DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 03 de Novembro de 2011 Nº 25675

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 804, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 627992/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a ***MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO*** ao servidor policial militar **Cel PM VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 805, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede Medalhas aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a ***MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE*** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **JEFFERSON DA SILVA AMARANTE**
- Cap BM **FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**
- Cap BM **VIVIAN RIZZIOLLI CORRÊA**
- Cb BM **EDMIR FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR**

Art. 2º Fica concedida a ***MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA*** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **MAURO DE QUEIROZ**

Art. 3º Fica concedida a ***MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO*** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap BM **FLORISVALDO LEITE DE OLIVEIRA**
- Cap BM **MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO**
- 1º Ten BM **JOSÉ SALOMÃO BEZERRA**
- 1º Sgt BM **BRASILINO VALÉRIO DE FARIAS**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde ..... Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura ..... João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades ..... Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Eder de Moraes Dias

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.807/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 656960/2010-SEDUC, **resolve retificar** o Ato Governamental datado de 29 de outubro de 1997, republicado no D.O. da mesma data, à pág. 06, conforme segue:

Onde se lê:

"**...resolve DEMITIR NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES,** Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Irene Gomes de Campos", município de Várzea Grande,..."

Leia-se:

"**...resolve DEMITIR**, a partir de 22.02.1990, **NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES,** Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Irene Gomes de Campos", município de Várzea Grande,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.808/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 702994/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ELIETH FERREIRA DA SILVA,** cargo de escrivão de Policia, RG nº.616683-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.234246, lotada na Policia Judiciária Civil, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 4.809/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Educação, a partir 03 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 4.810/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÁGUAS MORAES SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Educação, a partir 03 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 4.811/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional**,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011 e 03/10/2011 ;

Considerando os termos do Processo n. 751626/2011-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;

R E S O L V E:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH,** no cargos abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ÁGUA BOA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
92	164793	Joelcio Rossani da Silva	07-05-1971	807173 SSP/MT	43.00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N. 4.039/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 684102/2011**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 455644/SSP/GO e do CPF nº 329.308.601-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.778/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 783053/2011**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS HENRIQUE**

DO CARMO, portador (a) do RG nº 00000875098/PM/MT e do CPF nº 060.871.592-15, no posto de CORONEL, contando com 31 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.779/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783128/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE MARIA LOUZADA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01364499/SSP/MT e do CPF nº 209.481.401-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.780/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **722045/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.202/2011, de 29.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA JOSE PORANGABA DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº 12426830/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 12426830/SSP/MT ..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 12426830/SEJUSP/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.781/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 783319/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do RG nº 289732/SSP/MT e do CPF nº 284.764.171-87, no posto de TENENTE CORONEL, contando com 33 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.782/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.524, de 22 de outubro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783321/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0056645-4/SJ/MT e do CPF nº 174.213.731-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR FUNDIARIO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.783/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 783520/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE DE CARVALHO SOUZA**, portador (a) do RG nº 0037090-8/SSP/MT e do CPF nº 178.061.601-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.784/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 783629/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **MARYNILCE DOS SANTOS SOUZA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 331073/SSP/MT e do CPF nº 299.604.441-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.787/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783702/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA JOSE JORGE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0151654-0/SSP/MT e do CPF nº 317.884.401-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.788/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783789/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZA VIEIRA SILVA SANTANA**, portador (a) do RG nº 613487/SSP/MT e do CPF nº 203.724.181-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.789/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 783837/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CECILIA DIAS DA CUNHA PEREIRA,** portador (a) do RG nº 9710056/SSP/SP e do CPF nº 400.288.526-72, no posto de TENENTE CORONEL, contando com 28 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.790/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 783867/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCIO PIRES SALVIANO,** portador (a) do RG nº 878292/PM/MT e do CPF nº 383.559.651-91, na graduação de 2 SARGENTO - PM 049, contando com 30 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.791/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783905/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRA BEATRIZ DE MATTOS BAPTISTA**, portador (a) do RG nº 11869461/SSP/MT e do CPF nº 229.797.001-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.792/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **705231/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.082/2011, de 21.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LUCILA MARIA COSTA,** portador (a) do RG nº 1212753/ SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LUCILA MARIA DA COSTA** ..."

LEIA – SE:

"... Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LUCILA MARIA COSTA** ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.793/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 784334/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZAIAS LUIZA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 2482886/SSP/MT e do CPF nº 207.186.911-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.794/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **640921/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.524/2011, de 22.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). JOEL BENEDITO VIANA, portador (a) do RG nº 178746-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:**

ONDE SE LÊ:
"... fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações ..."

LEIA – SE:

"... fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações ...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.795/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 784842/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA SOLANGE MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 1199157-7/SJ/MT e do CPF nº 241.815.441-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.796/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758699/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2584/2010, de 14.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **DON FERREIRA DA SILVA**, RG nº 4479130/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.797/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758748/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2713/2010, de 20.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO**, RG nº 219401/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.798/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758867/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 780/2010, de 10.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **VALDENIR JOSÉ DE BARROS**, RG nº 1011357/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.799/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758622/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.973/2009, de 18.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **ANTONIO CLAUDIO GOMES**, RG nº 621581/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.800/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **761447/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 723/2010, de 08.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **SATYRO CORREA DA SILVA FILHO**, RG nº 01631217/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.801/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **761299/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14021/2009, de 21.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **EDIR BATISTA DE SOUZA**, RG nº 177974-2/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.802/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **755618/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 215/2011, de 26.01.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **JOANITA ROMANA FERREIRA**, RG nº 2306964/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições da Lei nº 8260/2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, mais as disposições da Lei Complementar nº 407/2010 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.803/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **758644/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.892/2010, de 26.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 296255/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.804/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **755841/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.338/2010, de 22.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JORGINDO DE SALES**, RG nº 681.175/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.805/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **755905/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 141/2010, de 14.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **SEBASTIÃO MARIO DE OLIVEIRA**, RG nº 051903/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.806/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **755882/2011,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.343/2010, de 16.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **SINVAL ESTEVES RODRIGUES**, RG nº 090362/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2412/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **743486/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 464/2011, de 18.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente á concessão do benefício pensão, em favor da Srª **Maria Monserate de Campos**, RG nº 02564300/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2765/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 717233/2011**, de 27 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor conforme quadro abaixo.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social			
81397	Milton Gonçalves	09	01/12/2007
81397	Milton Gonçalves	10	01/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2764/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 717251/2011**, de 27 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor conforme quadro abaixo.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social			
82373	Esmeraldo Paulo Dias	09	01/12/2007
82373	Esmeraldo Paulo Dias	10	01/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2835/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Policia Militar na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 746195**, de 11 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo deste Ato Administrativo.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
12633	Carlos Alberto Silva	09	01/12/2007
12633	Carlos Alberto Silva'	10	01/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.862/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 20 de maio de 2009, de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 556723/2011**, de 18 de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 892/2009, de 20 de maio de 2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24 de março de 2009**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	**09**

LEIA-SE

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24/12/2008**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	**09**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de Outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2860/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 750291/2011**, de 13 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá**, 26 de outubro** de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
125554	César David Mendo	02	30/04/2011
94289	Chiara Maria Seidel Luciano	02	18/04/2011
131884	Diogo Andrade Costa	02	15/08/2009
200310	Evelin Mara Caceres Dan	02	04/08/2011
87479	Jesus Vieira de Oliveira	02	23/04/2011
91213	José Antonio Finardi	02	04/10/2010
200249	Juliano Moreno Kersul de Carvalho	02	14/04/2011
117789	Juvenal Melvino da Silva Neto	02	30/08/2010
109570	Manfredo Meyer	02	31/10/2009
133211	Maria Cristina Martins Figueiredo Bacovis	02	04/09/2011
81012	Ocimar Edson de Oliveira	02	09/04/2011
200181	Silvio César Garcia Granja	02	30/04/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2863/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 758799/2011**, de 15 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
44094	Genina da Silva A. Evangelista	07	01/05/2011
8791	LOURIVAL Assis Barbosa	10	01/05/2011
44113	Laudelina Monteiro C. Silveira	07	01/05/2011
44098	Sebastião Augusto dos S. Cintra	06	01/05/2011
18840	Vania Maria da Silva	09	01/05/2011
136106	Davelini Pereira Leite Alencar	02	01/05/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 26 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.840/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 750189**, de 13 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 26 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO		
125685	Ildomar Melchiades Ferreira Lobo	03	03/102011
126529	Ilmo Luiz Mattiello	03	27/10/2011
126152	Wagner Domingos de Souza	03	25/10/2011
	AGENTE UNIVERSITÁRIO		
126151	Jean Carlos Crizostomo de Souza	03	21/10/2011
67799	Luiz Wanderlei dos Santos	03	20/10/2011
49463	Luizito Sales da Costa	03	11/10/2011
125687	Miguel Castilho Junior	03	03/10/2011
126153	Renata Lourenço	03	26/10/2011
126222	Renato da Guia Duarte Santos	03	31/10/2011
111030	Tania Ferreira de Souza	03	31/10/2011
125684	Veronica Aparecida de Moraes	03	11/10/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.839/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 20 de maio de 2009, de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 459868/2011**, de 14 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 892/2009, de 20 de maio de 2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24 de março de 2009**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	**05**

LEIA-SE

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24/12/2008**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	**05**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de Outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.838/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.490/SAD/2011, de 14 de junho de 2011, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos na Carreira do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 423 de 26 de maio de 2001,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 742045/2011**, de 10 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.490, de 14 de junho de 2011, de modo que:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário em Nível aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2011.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGA HORARIA	NÍVEL
32257	1	SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS	40H	**NÍVEL 07**

LEIA-SE

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário em Nível aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2011

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGA HORARIA	NÍVEL
32257	1	SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS	40H	**NÍVEL 08**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.861/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 20 de maio de 2009, de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 521300/2011**, de 064 de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 892/2009, de 20 de maio de 2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24 de março de 2009**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
79927	SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO	**06**

LEIA-SE

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de **24/12/2008**.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
79927	SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO	**06**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de Outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2859/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 764684/2011**, de 20 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
	PNS DO SUS			
125276	Iria Marlene da Silva Anunciação	1	03	01/08/2011
124845	Lucrecia Maria de Melo	1	03	11/07/2011
52894	Maria Aparecida da Silva	2	03	08/05/2011
120283	Marly Mayumi Tutiya	1	03	07/01/2011
124923	Sumako Kinoshita Ueda	1	03	15/07/2011
82018	Thomaz de Barros Cavalcanti Neto	1	05	01/04/2010
95251	Wavinton José Soares da Silva	2	03	12/01/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.783/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 229289/2011/SEJUSP, resolve **conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Profissionais da Ciência da Papiloscopia e Identificação do Estado de Mato Grosso - SINPP, ao servidor **IDEJAIR MACENCIO DA CONCEIÇÃO**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 16536/1, lotado na POLITEC, pelo período de **05 de Fevereiro de 2011 a 04 de Fevereiro de 2014**, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2011

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 268/SAD/SICME2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMÉRCIOA, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de**

Administração, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
	TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL	
23755	Therezinha Gonçalina Bezerra Silva	9,60
	AGENTE DA ÁERA INSTRUMENTAL DO GOVERNO	
138299	Simonete Rocha do Nascimento	8,28

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Portaria Conjunta nº. 269/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Segurança Pública**, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de outubro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 269/SAD/SESP/2011)

Matrícula	Nome do Servidor	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
75742	Adriana Groff	8,93	9,07	9,08
21247	Alaide Benedita de Almeida Fereira	9,39	10	10
44083	Alaylson Pereira de Magalhães	10	9,91	10
136199	Ana Carolina do Nascimento Santos	9,80	9,88	9,88
136202	Ana Lucia Miranda Maciel	9,89	9,94	9,94
13725	Antonio Lourenço	9,73	9,73	9,72
136230	Carla Longe Ropk	9,89	9,89	9,98
97453	Celso Luiz Ferreira	9,72	9,70	9,62
136939	Daniela Pandin Gandini	9,45	9,66	9,81
32340	Diva Saleth Barroso Garcia	9,79	9,71	9,85
104429	Edevan da Cruz Almeida	9,78	9,84	9,83
136223	Edson Vander Martes	8,76	8,53	8,97
136224	Elaine Cristina Gomes de O. Souza	10	10	10
110951	Elisangela Assunção e Silva	9,30	9,30	9,30
107956	Emerson Silva Tocantins	9,81	9,95	10
85392	Eva Almeida dos Santos	9,06	9,15	9,45
97357	Evaldo Loose	9,21	9,23	9,21
97321	Fabiene da Silva Toledo	9,95	9,95	9,95
112223	Francisca Magda Rosseto	10	10	10
21601	Gilda Ferreira da Silva Correa	10	10	10
55542	Gilson Paiva de Amorim	10	9,94	9,94
65727	Gilvan Oliveira Silva	10	10	10
55169	Hamilcar Barreira Abreu	9,85	9,63	9,81
23912	Itamar Pérola	9,16	9,83	9,83
95875	Jan Olinda Messias de C. Marchesan	8,91	8,84	9,38
95844	Jane Estela Queiroz Dantas	9,83	10	9,90
44099	José Cesar Conte	9,00	9,00	9,00
107946	José Eduardo da Silva Penha	10	10	10
44018	José Henrique da Silva	9,94	9,94	9,94
125163	Joseane Aparecida Fortes do Amaral	9,69	9,69	9,69
136629	Juliana Silva dos Santos	9,80	9,80	9,80
38630	Juraci Gualberto de Arruda	9,79	9,83	9,37
136220	Lucene Fátima Lonzinski Falconi	10	10	10
84084	Lucia Aparecida Costa	10	10	10
44055	Manoel Elzito de Almeida	9,65	9,45	9,45
44030	Nalva Soares Bento	10	10	10
136171	Nilva Fátima dos Santos	9,91	9,91	9,91
136153	Patrik José Tosti	8,00	8,00	8,00
72995	Paulo de Tarso Santos Lima	9,06	9,35	9,29
97314	Rilvia Aparecida Gonçalves	10	10	10
44084	Rosimeire de Souza Evarini	10	10	10
44029	Rosimeire Eliana Madeira Pereira	10	10	10
115247	Rubens Quintino	9,70	9,71	9,72
13324	Sebastião Alves dos Santos	8,77	8,77	8,77
95839	Sisley Gomes Aires da Silva	8,81	8,81	8,81
136335	Vagner Paes Rodrigues Pontes	9,75	9,56	9,68
15882	Valdemir Oliveira de Moraes	9,81	9,51	9,62
79337	Valéria Virgílio Zinatto	9,81	9,90	9,75
95854	Vanuzia da Silva Araujo	10	10	10
115524	Wilmar Orlando das Neves	8,28	8,56	8,67
26703	Wilson de Freitas Santana	10	10	10

Servidores amparados pelo Art. 12ª do Decreto nº 3.444/2004.

Matricula	Nome	ANO 2009
136204	Aurizeth Gomes Carvalho	APROVADO

Servidores amparados pelo Art. 12ª do Decreto nº 3.444/2004.

Matricula	Nome	ANO 2010
17724	Petronilia Pedrosa de M. da Silva	APROVADO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 056/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: COOPERATIVA MISTA COQUEIRAL - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL **nº. 056/2011/SPS/SAD,** SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA MODELO: FIAT/PALIO WK ADVENTURE; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: JZS 8079; COMBUSTIVEL: GASOLINA; ANO FABRICAÇÃO /MODELO: 2003/2003; CHASSI: 9BD17309834094673; RENAVAM: 811459900.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É **R$ 18.208,00** (DEZOITO, MIL E DUZENTOS E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

RUBIN KLUG
PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA COQUEIRAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 095/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL **nº. 095/2011/SPS/SAD,** SENDO 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS MASSEY FERGUSON MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; 01 (UM) SERIE 283015837; 01 (UM) SÉRIE 283015864 SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) GRADES ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12X26; 02 (DOIS) NIVELADORAS BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 02 (DOIS) PLANTADEIRAS / ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 02 (DOIS) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R300.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É **R$ 55.434,00** (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MARCELO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 47/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.° 47/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SES, firmado em 03 de outubro de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua Estevão de Mendonça, n° 891, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 664,34 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados) sendo destes 252,07 m² (duzentos e cinqüenta e dois metros quadrados e sete centímetros de metros quadrados) de área construída, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CEDENTE

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – SES
CESSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI Nº 05/2011, Apiacás – MT, 3/11/2011, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, JOSE ERNESTO DE ALMEIDA, CPF 324.026.609-10 : EUGENIA DO VALE GODOI, CPF 052.277.841-81; IRENILDA DO VALE GODOI, CPF 039.467.881-81; Oscar da Costa e Silva. Mat. 46297002-7.

TERMO DE OPÇÃO Nº 10/2011 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/ prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, ARLINDO ANTUNES DA SILVA, IE 13.435.662-4; ANTONIO SANTOS D A SILVA, IE 13.437.229-8; GILSON BIALESKI, IE 13.437.244-1; ADRIANO DE OLIVEIRA, IE 13.437.920-9; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 3/11/2011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRUBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). 134373880 - IVANY APARECIDA RODRIGUES, 134374010 - JOAO BATISTA DA SILVA, 134378920- CASSIANO COUTO FINATTI, 134374010 - JOAO BATISTA DA SILVA, 134380673- MARCELO ZANDONADI, 134379535 - MARIA LUIZA PEDRO, 134374878 - MOACYR FREGONESI BARBOSA, - Adenor Coelho Borges - AA F Mat. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Gelson Luiz Leandro CPF: 833.182.591-87 Protocolo nº 5085058/2011; Francisco Soares Diniz CPF: 004.562.121-75 Protocolo nº 754429/2011; Romildo Peterli CPF: 825.100.751-87 Protocolo nº 766524/2011. Brasnorte/MT, 03 de novembro de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Cleiton Silva de Lima IE: 13.437.182-8; Vanderlei Donizeti Gasparino Dias IE: 13.437.976-4; Edemar Klasner IE: 13.438.057-6;Vilmar Lima Pereira IE:13.438.062-2. 03 de novembro de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0036/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Jean Carlos Henrique dos Santos – CPF 032.557.371-92, Mariza de Fátima da Silva – CPF 941220679-87, João Honorato de Oliveira – CPF 177879041-00, Robelgson Fanton Bergmann – CPF 975487661-49, Jesse de Brito Alves – CPF 577605151-53, Ezequiel Fernandes Filho – CPF 846076451-68, José Carlos Candido – CPF 393929701-10, Maria Francisca Alves Moreira, Oliveira Moreira de Souza – CPF 615868031-15. Andrea Angela Vicari - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma VENTURA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.357.575-6, CNPJ nº 09.667.102/0001-30, estabelecida na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo nº640, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000052 a 000125. Rogério Prudêncio, Matrícula nº 82387, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2011.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma E. OLIVEIRA CHAVES – ME, Inscrição Estadual nº 13.328.408-5, CNPJ nº 08.428.042/0001-30, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa nº3760, São José, município de Cuiabá/ MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000032 a 000125. Rogério Prudêncio, Matrícula nº 82387, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2011.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma TITANIUM VEICULOS LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.314.168-3, CNPJ nº 07.793.790/0001-59, estabelecida na Avenida Carmindo de Campos nº1941, Jardim Paulista, município de Cuiabá/ MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº000301 a 000375. Rogério Prudêncio, Matrícula nº 82387, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: VALMOR ALEXANDRE CECHIN CPF N.200.263.580-34 N. I.E Nº 13.245.465-3. DATA RECEPÇÃO NA AGENFA 08/07/2009. Diamantino/MT, 03/11/2011 Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO E RENUNCIA DE CRÉDITOS - A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que o Produtor Rural: JULTIMAR FABIANE, CPF: 535.463.931-04, INSC. EST. 13.274.356-6, Sitio Pé da Serra, Localizado no Município de Guarantã do Norte, DECLARA a OPÇÃO DO DIFERIMENTO/REDUÇÃO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENUNCIA AO CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO, com base no Art. 9º. Do anexo X do RICMS, solicitando o deferimento do ICMS Diferencial de Alíquota incidente nas aquisições a integrar o Ativo Imobilizado arrolados nos Anexos I e II do Convenio ICMS 52/91 e Renuncia ao Aproveitamento de Crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de Aquisição donforme § 3º do RICMS/MT. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2010. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇAO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº. 013/11. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME CPF RG; Josias Marques da Costa, 240.779.091-04, 0203957-5, SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do parag. 19 do Art. 26 da portaria 114/02, Agenfa de Itiquria 03 de novembro de 2011. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Comunica a abertura do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI nº 1035/2.011 em nome de Waldeci Laércio da Silva, Cpf nº 933.460.691-68, em 25/10/2.011. Juara Mt, 03 de novembro do ano de 2011- Gilmar Nascimento de Queiroz – Agente Adm.Fazendaria

Relação dos contribuintes que apresentaram o termo de opção para realização/prestação com diferimento do icms: Geraldo Mauricio do Carmo 13.4373021-2, Ednilson Michelan 13.437418-5, Emerson Piovesan 13.437394-4 e Inês Aparecida Gouveia de Oliveira 13.437415-0 – Juara-Mt, 03 de Novembro de 2.011 – Gilmar Nascimento de Queiroz- Agente de Administração Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n º 042/2011, 3 de novembro de 2011 - Contribuintes que fizeram a opção pelo benefício do Diferimento do ICMS, instituído pelo Decreto 565/2007. Lourdes Regina Gemelli Taparello – I.E. 132301113 CPF 62787535968 – E-Process 5062418/2011 Opção retroativa a 21/09/2011; Ildo José Taparello I.E.132296241 CPF 43433499004 E-process 5062570/2011 Opção retroativa a 21/09/2011; Agenor Panisson Lodi – I.E. 132891263 CPF 08397368949 E-process 5081618/2011 Opção retroativa a 14/10/2011; Deneis Antonio Argenta I.E. 133726622 CPF 48442313915 E-process 5089897/2011 Opção retroativa a 24/10/2011; Nelcir Luiz Fonini I.E. 132321262 CPF 25007394904 E-Process 5089936/2011 Opção retroativa a 24/10/2011; Gustavo Augusto Boscoli I.E. 134349342 CPF 04417189145 E-Process 5090393/2011 Opção retroativa a 24/10/2011; Bruno Balistieri e Outro I.E. 132922282 CPF 06103602998 E-Process 5091113/2011 Opção retroativa a 25/10/2011; Eva Fátima Portela Parizotto e Outro I.E. 132647990 CPF 70473862115 E-Process 5091304/2011 Opção retroativa a 25/10/2011; Telmo Souza de Liz I.E. 133601587 CPF 90682319953 E-Process 5091596/2011 Opção retroativa a 25/10/2011; José Carlos V. Ribeiro – Gerente Fazendário – Matr. 604339731

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 011/2011/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ART° 9° DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; JANE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO 951.868.406-53 13.217.018-3 28/07/2011; IND. E COM DE MADEIRAS MADELOTTO 09.438.182/0001-51 13.352.583-0 28/10/2011; IND. COM. DE MADEIRAS BARELAS 02.474.045/0001-23 13.180.741-2 04/03/2011. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2011. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Com a presente e na melhor forma de direitos a Pessoa Jurídica: Divaldo Dias de Paula , inscrita no CCI 13.294.865-6 e CPF nº 178.053.171-00, denominada como Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada ao Projeto Noidori II, Lote 23 e 24 a 62 KM da Sede, Zona Rural, Município e Comarca de Nova Xavantina-MT, vem através deste REQUERER á CONCESSÃO DO BENEFICIO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DO ICMS, e Renuncia dos Créditos Relativos a entradas dos respectivos bens destinados a compor o Ativo Imobilizado de acordo com o Artigo 9º Anexo X, conforme as disposições permanentes do Decreto nº: 565 de 30 de Julho de 2007 e se compromete em 48 meses não fazer a venda dos mesmos.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 84/2011 Pontes e Lacerda/MT, 03 de novembro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Nemoel Antonio da Silva CPF Nº: 650.086.931-15, Sítio Dois Irmãos, CNAE 15120/2, 15120/1– com área de 20,6614 has, no projeto Assentamento Lagoa Rica, neste município de Pontes e Lacerda-MT,, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, uma Ceeertidão do INCRA/SR-13/UAC/Declaração nº0227/2011da Prefeitura municipal de Pontes e Lacerda, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENÚNCIA DE CRÉDITOS CONFORME ARTIGO 9º DO DECRETO 1944/89/RICMS - Amelho Volpato, inscrito no CPF sob nº 142.091.609-20, Inscrição Estadual nº 13.215.353-0, Fazenda Baia da Saracura, tendo atividade CNAE .0151-2/01, 0151-2/02/0111-03/01 e 0115-6/00, localizado na Gleba Fazenda Nacional do Casalvasco, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, vem mui respeitosamente requerer e declarar sua opção pelo benefício de acordo com o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e Convênio 52/91, Anexos I e II. A opção pelo benefício não poderá ser alterada antes de transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito meses), contados da última entrada de bem com o benefício. Declarou no livro TO. Nº 001, em 27/10/2011, Protocolo 783032/2011. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 03 de novembro de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Devanir Rodrigues Porto – I.E nº 13.437.978-0- Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÕZINHO

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: IE-13.431.449-2 – SELT ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.279.547/0001-01. Ribeirãozinho-MT, em 28 de Outubro de 2011. Adão Batista de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 03 de Novembro de 2011. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - APARECIDA ALVES DOS SANTOS I.E. 13.438.082-7 OPÇÃO: 03/11/2011. ERIBERTO LUIS FERRARI I.E. 13.437.387-1 OPÇÃO: 20/10/2011. MARCELO AMPELIO BETTIO I.E. 13.437.464-9 OPÇÃO: 21/10/2011. DÁRIO ALVES DE ALMEIDA - GERENTE FAZENDÁRIO - AAF 50826001-9.

ATO Nº 011/2011/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008 , e;
Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A NOVEMBRO DE 2011

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	647.783
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	466.656
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	120.000
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	215.478
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	55.791
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	84.730
7.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	115.635
8.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	670.394
9.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	196.771
10.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	144.470
11.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.304.492
12.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	297.812

13.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.000.747
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	234.269
15.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	82.120
16.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	60.321
17.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	298.639

Cuiabá, 28 de Outubro de 2011.

Ùltimo Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.197.7069-0	TRANSPORTADORA VISUAL LTDA	TRAVESSA NILTO RAMIRO DE CARVLHO , 820 –NOVO HORIZONTE / RONDONÓPOLIS - MT	387530010003421130	08/08/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, em Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais- Matrícula 387530010

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
INTIMAÇÃO E-PROCESS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: CERAMICA 03 IRMAOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132014521 Nº da Notificação: 607834/659/96/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
TERMO DE EXCLUSAO SIMPLES NACIONAL GIOR
Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: ELIZABETH N DE SOUSA ME Inscrição Estadual: 131782398 Nº da Notificação: 545386/337/68/2011
Contribuinte: GERMINAR VIVEIRO E JARDINAGEM LTDA ME Inscrição Estadual: 132071266 Nº da Notificação: 545678/337/68/2011
Contribuinte: SIQUEIRA & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132088100 Nº da Notificação: 545697/337/68/2011
Contribuinte: FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132102706 Nº da Notificação: 545713/337/68/2011
Contribuinte: ELIZABETH N DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133126552 Nº da Notificação: 546086/337/68/2011
Contribuinte: EDVALDO D. DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133301702 Nº da Notificação: 546230/337/68/2011
Contribuinte: E M TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME Inscrição Estadual: 133414744 Nº da Notificação: 546326/337/68/2011
Contribuinte: CATANA MADEIRAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133632962 Nº da Notificação: 546563/337/68/2011
Contribuinte: INDUSTRIA DE URNAS FUNERARIAS PRIMAVERA LTDA ME Inscrição Estadual: 133798542 Nº da Notificação: 546742/337/68/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: NORTE SILOS IND COM MAQ AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132112787 Nº da Notificação: 677943/53/32/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: A A PITTHAN DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 132360497 Nº da Notificação: 677965/55/33/2011
Contribuinte: S S DA SILVA SEVERINO ME Inscrição Estadual: 132361035 Nº da Notificação: 677968/55/33/2011

GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica o contribuinte abaixo mencionado notificado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por email da empresa cadastrada na Sefaz-MT).
Contribuinte: I. J. ALVES ME Inscrição Estadual: 133642739 Nº da Notificação: 617010/606/78/2011
Contribuinte: I. J. ALVES ME Inscrição Estadual: 133642739 Nº da Notificação: 617120/606/78/2011
Contribuinte: I. J. ALVES ME Inscrição Estadual: 133642739 Nº da Notificação: 617132/606/78/2011
Contribuinte: I. J. ALVES ME Inscrição Estadual: 133642739 Nº da Notificação: 617185/606/78/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - GIDI
NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIDI – Gerência de Informações Digitais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, notifica o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email encaminhado para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, cujo pedido deverá ser enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: POSTO FOZ DO IGUACU LTDA Inscrição Estadual: 130944920 Nº da Notificação: 677090/335/32/2011
Contribuinte: V L MANENTI Inscrição Estadual: 131865650 Nº da Notificação: 677111/335/32/2011
Contribuinte: A JAMBERCI Inscrição Estadual: 131881728 Nº da Notificação: 677113/335/32/2011
Contribuinte: ROGGYL S MODAS LTDA Inscrição Estadual: 132070170 Nº da Notificação: 677121/335/32/2011
Contribuinte: ADAILZA PEREIRA ROSA MAGALHAES Inscrição Estadual: 132112930 Nº da Notificação: 677125/335/32/2011
Contribuinte: I C FRANÇA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132429950 Nº da Notificação: 677133/335/32/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: A. L. DA SILVA COSTA - ME Inscrição Estadual: 133035107 Nº da Notificação: 607039/333/11/2011
Contribuinte: AGROPECUARIA RIO DA AREIA LTDA Inscrição Estadual: 134156676 Nº da Notificação: 607046/333/11/2011
Contribuinte: AGROSHOP MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131537148 Nº da Notificação: 607047/333/11/2011
Contribuinte: ARAUJO & FALCI LTDA Inscrição Estadual: 133172929 Nº da Notificação: 607048/333/11/2011
Contribuinte: E. G. DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA ME Inscrição Estadual: 133502040 Nº da Notificação: 607055/333/11/2011
Contribuinte: D.S. BRAZIL - ME Inscrição Estadual: 133774511 Nº da Notificação: 607057/333/11/2011
Contribuinte: EDNELSON BRUGONOLI Inscrição Estadual: 133656640 Nº da Notificação: 607062/333/11/2011
Contribuinte: E BRAVO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130758370 Nº da Notificação: 607065/333/11/2011
Contribuinte: GIOVANNA A. GUIMARÃES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133367274 Nº da Notificação: 607070/333/11/2011
Contribuinte: J M M PEDROSO - ARTIGOS DE COUROS Inscrição Estadual: 133959066 Nº da Notificação: 607075/333/11/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

I.E	RAZÃO SOCIAL	Número
13.008.551-0	O M DOS SANTOS	677808/53/32/2011
13.009.949-0	ERONIDES ANTONIO MENDES	677811/53/32/2011
13.022.283-6	AUTO PECAS GIDIAO LTDA	677818/53/32/2011
13.036.646-3	M G TAVARES SANTANA	677829/53/32/2011

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIOR – Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número

completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICACAO
3 F COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	133222047	613217/337/68/2011
A A ARIATI	131953958	611464/337/68/2011
A A BIANO ME	134031091	616812/337/68/2011
A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME	132133911	611991/337/68/2011
A A GARCIA MERCIARIA ME	131322265	610689/337/68/2011
A B DA GUARDA	131973100	611504/337/68/2011
A BELLE & CIA LTDA	130632775	610531/337/68/2011
A BRAMBILA	131805061	611153/337/68/2011
A C CUSTODIO DA COSTA	131516175	610821/337/68/2011
A C T DE BARROS	131795384	611137/337/68/2011
A CLAUDIA LIMA - ME	131929844	611413/337/68/2011
A DE S BRAGA ME	133876179	616289/337/68/2011
A ESCOLAR PAPELARIA LTDA ME	133784002	615839/337/68/2011
A EXCLUSIVA CONFECÇÕES LTDA - ME	133770761	615778/337/68/2011
A F DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133557758	614667/337/68/2011
A F RORATO ME	133608506	614936/337/68/2011
A FERREIRA DA CRUZ ME	133797090	615891/337/68/2011
A GERKE - ME	133413110	613880/337/68/2011
A J DE OLIVEIRA COMERCIO DE BATERIAS ME	133228118	613235/337/68/2011
A JOSE DOS SANTOS MECANICA ME	133657124	615208/337/68/2011
A JOSE PAULUK COMERCIO - ME	132095815	611858/337/68/2011
A L SALVADOR	131300776	610683/337/68/2011
A L VOGEL-ME	132023148	611634/337/68/2011
A LONGHI & S D LONGHI LTDA	131819780	611176/337/68/2011
A M DE CAMPOS - ME	133332128	613559/337/68/2011
A M DE MOURA - ME	133158616	613039/337/68/2011
A NUNES SOUZA-ME	131341677	610702/337/68/2011
A P PEREIRA & CIA LTDA	133538923	614551/337/68/2011
A RIBEIRO BARBOSA - ME	133664740	615246/337/68/2011
A RIBEIRO BARBOSA - ME	133791785	615869/337/68/2011
A S DA SILVA - TRANSPORTES E COMERCIO ME	133752100	615694/337/68/2011
A S DOS SANTOS MERCEARIA	131294989	610678/337/68/2011
A SALASAR & CIA LTDA EPP	133533050	614526/337/68/2011
A SILVA JOVIO	131787985	611121/337/68/2011
A T H DE MOURA	133391760	613783/337/68/2011
A. WEISS	133466760	614169/337/68/2011
A. A. COSTA DA SILVA ME	133578330	614767/337/68/2011
A. A. DE ARAUJO - COSMÉTICOS - ME.	133648028	615162/337/68/2011
A. A. DE SOUSA - ME	133793672	615880/337/68/2011
A. A. IND. COM. E REP. DE PLAST. E DERIVADOS LTDA	132199831	612072/337/68/2011
A. AMARAL CASTANHO-ME	133964663	616588/337/68/2011
A. BAGETTI - ME	132878364	612504/337/68/2011
A. BERTE COMERCIO	133530191	614512/337/68/2011
A. BRAZ - ME.	133624943	615038/337/68/2011
A. C. CARVALHO BARBOSA	133621251	615018/337/68/2011
A. C. DA COSTA - ME	133842380	616106/337/68/2011
A. C. DA MATA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132630052	612364/337/68/2011
A. C. DE ALMEIDA COMÉRCIO	133455467	614100/337/68/2011
A. C. DE JESUS PORTO SILVA & CIA LTDA - ME	133667669	615257/337/68/2011
A. C. DE SOUSA PRIETO	133626547	615050/337/68/2011
A. C. ECCO & CIA. LTDA. - ME	133895556	616385/337/68/2011
A. C. FARIAS ALVES BONUTTI COMERCIO	133637999	615112/337/68/2011
A. C. RISTER INACIO-ME	133414116	613886/337/68/2011
A. CREVELARI - ME	133338177	613577/337/68/2011
A. CRISTINA DOS SANTOS	133587673	614815/337/68/2011
A. E. COM. DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133325806	613534/337/68/2011
A. E. DOS S. SIMOES - ME	133494268	614330/337/68/2011
A. E. MENZEL	133268454	613347/337/68/2011
A. F. PEDR ANGELO & CIA LTDA ME	132094924	611854/337/68/2011
A. F. RODRIGUES CONFECÇÕES-ME	133374580	613707/337/68/2011
A. GARCIA DA SILVA ME	133115291	612934/337/68/2011
A. H. MACHADO & CIA LTDA	133881806	616333/337/68/2011
A. I. B. CURIEL - ME	133633675	615087/337/68/2011
A. J. SCHEUERMANN LEME - ME	133500373	614349/337/68/2011
A. L. CAMPOS LIMA - ME	133781577	615827/337/68/2011
A. L. DA COSTA BARBOSA - MODAS	133039544	612713/337/68/2011
A. L. DA SILVA COSTA - ME	133035107	612702/337/68/2011
A. L. M. AGUIAR - ME	133580326	614777/337/68/2011
A. L. M. AGUIAR & CIA LTDA ME	133808114	615954/337/68/2011
A. L. ROSA - ME	133621170	615016/337/68/2011
A. L. S. - ANACLETO	133306453	613462/337/68/2011
A. M. CAMARGO - ME	133981851	616645/337/68/2011
A. M. DA SILVA CLIMATIZAÇÃO - ME	133517497	614446/337/68/2011
A. M. DA SILVA LAVA JATO ME	133435024	613993/337/68/2011
A. M. DE BARROS RODRIGUES - ME	133642305	615126/337/68/2011
A. M. DE O. PAES - ME.	133706478	615480/337/68/2011
A. M. NEVES LOPES - ME	132133547	611989/337/68/2011
A. M. RHODEN & CIA.LTDA - ME	133506304	614386/337/68/2011
A. M. S. CORDEIRO ME	131840134	611214/337/68/2011
A. NOBRES - ME	133709353	615501/337/68/2011
A. P. DA SILVA & CIA LTDA	133129020	612963/337/68/2011
A. P. F. SANTOS SOARES & CIA LTDA-ME	133678377	615315/337/68/2011
A. P. OLLER	133670520	615272/337/68/2011
A. PEREIRA CAVALCANTE & SILVA LTDA ME	133897052	616392/337/68/2011
A. PEREIRA DA SILVA - ME	133944034	616524/337/68/2011
A. R. BERTOLO	133550656	614631/337/68/2011
A. R. DA SILVA SOTÉRIO SUPERMERCADO	133603270	614919/337/68/2011
A. R. FRIZON MADEIRA - EPP	133452352	614079/337/68/2011
A. R. MACIEL & CIA LTDA - ME	133311724	613478/337/68/2011
A. R. MARINHO - ME	133614247	614969/337/68/2011
A. SCHWARTZ - ME	133476952	614221/337/68/2011
A. SEVERINO BORGES - ME	133612740	614967/337/68/2011
A.A. BROCCO - EPP	133124460	612953/337/68/2011
A.A.G.ROMÃO	133266109	613339/337/68/2011
A.BARROS DA SILVA & CIA LTDA - ME	133823237	616015/337/68/2011
A.DA SILVA RODRIGUES & CIA LTDA	133347761	613623/337/68/2011
A.F. MEDICAMENTOS LTDA	133566820	614700/337/68/2011
A.L SUPERMERCADOS LTDA	134030206	616807/337/68/2011
A.M.C. ATELIE LTDA - ME	133559211	614672/337/68/2011
A.O DA SILVA ME	133696170	615414/337/68/2011
A.R. DA SILVA-COMERCIO	133365662	613668/337/68/2011
A.S. DA SILVA CONFECÇOES -ME	132810352	612476/337/68/2011
A.Z.SCHERER-ME	133549666	614622/337/68/2011
ABEL DOMINGOS DE JESUS FILHO - ME	133778665	615814/337/68/2011
ACEIRA APARECIDA DA SILVA JESUS	133583600	614792/337/68/2011
ACESSORIOS E AUTO ELETRICA 2001 LTDA EPP	133266273	613341/337/68/2011
ACSA COMERCIO DE FOGOES E PEÇAS & CIA LTDA ME	133701247	615418/337/68/2011
ADAIL C. DE FREITAS - ME	133210871	613199/337/68/2011
ADAILSON CALDEIRA SANTOS -ME	133166244	613057/337/68/2011
ADAIR J ALVES - ME	133109984	612922/337/68/2011
ADAMI COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	134163729	616973/337/68/2011
ADAO CAMILO - ME	133564339	614693/337/68/2011
ADÃO MARINHO - ME	133539601	614556/337/68/2011
ADEJAMIL DOMINGOS SILVA	131723766	611037/337/68/2011
ADELINO GODIEMSKI ME	131952277	611463/337/68/2011
ADEMAR ALVES DOS SANTOS	131839276	611212/337/68/2011
ADEMAR BRAGAGNOLLO	131880381	611303/337/68/2011
ADEMIR AMATE - ME	132913224	612537/337/68/2011
ADEMIR ANTONIO MOSSINI	133455440	614102/337/68/2011
ADEMIR DE SOUZA ACESSÓRIOS	133034968	612700/337/68/2011
ADEMIR MODULO DE SIQUEIRA	133431584	613966/337/68/2011
ADEVALDO NOVAIS SILVA ME	132070936	611774/337/68/2011
ADILIO CEZAR ZAMONER - ME	131831917	611197/337/68/2011
ADILSON DA SILVA RAMOS ME	134063791	616859/337/68/2011
ADILSON R DA SILVA-EPP	131841408	611217/337/68/2011
ADIMAR PIRES DA SILVA	130657670	610539/337/68/2011
ADIMILSON FALEIRO-ME	133813681	615978/337/68/2011
ADINO FERREIRA BRANDÃO	133296300	613423/337/68/2011
ADIR SOARES MACHADO JUNIOR-ME	133612384	614966/337/68/2011
ADM DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	133347125	613617/337/68/2011
ADMILSON BOTEGA - ME.	131513753	610819/337/68/2011
ADOILIO LIMA FREIRES	133473260	614206/337/68/2011
ADOLFO NICOLAU REMPEL MOVEIS	131998218	611570/337/68/2011
ADOLFO REPHE & CIA LTDA-ME	132000148	611572/337/68/2011
ADONAI TAPEÇARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133783340	615836/337/68/2011
ADRIANA BUNN - ME	133779343	615818/337/68/2011
ADRIANA CRISTINA PIANTA 46833080100	133949940	616543/337/68/2011
ADRIANA DA ROCHA	133463435	614146/337/68/2011
ADRIANA DE CARLA AQUINO ME	132576570	612322/337/68/2011
ADRIANA ENRICONE SCARAVELLI 43304176187	133952703	616551/337/68/2011
ADRIANA P. PIRES-ME	133736717	615625/337/68/2011
ADRIANA RAQUEL RICHTER 93079419049	134020413	616751/337/68/2011
ADRIANE DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	131787683	611120/337/68/2011
ADRIANO APARECIDO LIMA JUNIOR	133508978	614403/337/68/2011
ADVANCE FIT SUPL. ALIM. E ART. ESPORTIVOS LTDA ME	133809110	615942/337/68/2011
AFONSO CLAUDIO MAZINE - ME	133664252	615242/337/68/2011
AGNELI & ALBUQUERQUE LTDA - ME	133068447	612804/337/68/2011
AGNELI & ALBUQUERQUE LTDA - ME	133269167	613349/337/68/2011
AGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133735338	615613/337/68/2011
AGRINOVA COM PECAS IMPLEM AGRICOLAS LTDA EPP	131762052	611091/337/68/2011
AGROGIRASSOL PEÇAS LTDA-ME	132113155	611927/337/68/2011
AGRO-MÁQUINAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	133642810	615130/337/68/2011
AGROSEL PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	133648117	615163/337/68/2011
AGROSOMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132508109	612275/337/68/2011
AGUIA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO LTDA	131897489	611332/337/68/2011
AGUIBRANTZ DISTRIBUIDORA LTDA ME	133749525	615683/337/68/2011
AILTON A SCATENA	132010291	611598/337/68/2011
AILTON DIAS - ME	133035158	612703/337/68/2011
AILTON JOAQUIM VICENTE & CIA LTDA	133287360	613393/337/68/2011
AIMME MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	133771008	615780/337/68/2011
ALAN G TAVARES ME	133735249	615612/337/68/2011
ALANNA RIBEIRO ZANINI ME	133575896	614753/337/68/2011
ALBERTINA APARECIDA DA SILVA - ME	132652692	612382/337/68/2011
ALBUES MACIEL E HACK LTDA ME	133617467	614994/337/68/2011
ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA ME	133195104	613147/337/68/2011
ALCENO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	134006313	616737/337/68/2011
ALCIDIO SCHMEING-ME	133333353	613561/337/68/2011
ALELUIA LIVRARIA EVANGELICA LTDA	133512746	614422/337/68/2011
ALERCIO PEREIRA & CIA LTDA	131343521	610703/337/68/2011
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA 02226813144	133938808	616507/337/68/2011
ALESSANDRO FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME	133734706	615608/337/68/2011
ALEX LEONARDO DE OLIVEIRA	133759210	615725/337/68/2011
ALEX P DE DEUS	131812351	611166/337/68/2011
ALEX PAULO RIBEIRO	132059576	611744/337/68/2011
ALEX SANDRO FURUSHO & CIA LTDA	133145280	612998/337/68/2011
ALEXANDRE DA SILVA BASTOS 01062004027	134025318	616789/337/68/2011

ALEXANDRE RUBENS DA SILVA	133064247	612790/337/68/2011
ALEXANDRO KRUGER COMERCIO ME	133613763	614955/337/68/2011
ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 53766946153	133957756	616568/337/68/2011
ALEXSANDRO DOMINGOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	132288281	612136/337/68/2011
ALFA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	133896579	616389/337/68/2011
ALFREDO GRACIA ARGUELLO	132002590	611578/337/68/2011
ALICE DAL TOE	131895885	611327/337/68/2011
ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO - COMERCIO	133390004	613768/337/68/2011
ALINE RIBEIRO MOTOS ME	133913554	616450/337/68/2011
ALLINE S. DA SILVA	133656128	615203/337/68/2011
ALMEIDA & NOVAES LTDA	133626482	615047/337/68/2011
ALTINO VELACO RONDON FILHO	133616975	614992/337/68/2011
ALTINO VELASCO RONDON FILHO	133515095	614433/337/68/2011
ALTIVA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133859355	616211/337/68/2011
ALUISIO MIGUEL DA COSTA	133416496	613898/337/68/2011
ALUMINIO PANTANAL LTDA ME	133599230	614890/337/68/2011
ALUMIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA	133422186	613928/337/68/2011
ALVES DE MATTOS E OLIVEIRA PINHEIRO LTDA ME	133686604	615352/337/68/2011
ALVES DE MOURA E FERREIRA LTDA - ME	133355390	613645/337/68/2011
ALVES SOUZA & CIA LTDA	131728849	611043/337/68/2011
AMANDA B ROSA BERIGO ME	131832980	611201/337/68/2011
AMANDA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	133107930	612916/337/68/2011
AMAZONIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME	133528707	614503/337/68/2011
AMAZONIA POCOS ARTESIANOS LTDA	132094657	611853/337/68/2011
AMILTON BERTO DA SILVA	131223704	610637/337/68/2011
AMORIM DE BRITO & AMORIM DE BRITO LTDA - ME.	133716929	615526/337/68/2011
ANA C R REZENDE COMÉRCIO ME	133704335	615469/337/68/2011
ANA FERREIRA DA SILVA ARAUJO - ME	133693945	615400/337/68/2011
ANA MARIA RIBEIRO MACEDO MANDU GAIA	131987488	611533/337/68/2011
ANA PAOLA DE SOUZA LIMA	133046052	612735/337/68/2011
ANA PAULA CORREA DA SILVA MARTIN	133254666	613313/337/68/2011
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS EPP	133807240	615946/337/68/2011
ANA PAULA FISCHER CAVALCANTE - ME	133300471	613437/337/68/2011
ANA SILVIA ANTONIO DOS SANTOS 89510445134	133923088	616380/337/68/2011
ANDERSON CELLA - ME	133896684	616390/337/68/2011
ANDERSON JESUS LUZ	131806106	611157/337/68/2011
ANDERSON JOSE RODRIGUES - ME	132859432	612498/337/68/2011
ANDERSON LUIZ DALZOTTO E CIA LTDA	133372073	613698/337/68/2011
ANDERSON NOGUEIRA PRADO	131713949	611021/337/68/2011
ANDRADE JUNIOR & CIA LTDA	133570649	614730/337/68/2011
ANDRADE NETO & HOLLENBACH LTDA	132222566	612095/337/68/2011
ANDRE C. FERRAZ-ME	133599400	614894/337/68/2011
ANDRE LUIZ BARBOSA DE CASTRO	133209440	613192/337/68/2011
ANDREGLA - ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LT	132098253	611866/337/68/2011
ANDREIA IGNAT	132229374	612101/337/68/2011
ANDREIA PEREIRA	133368700	613679/337/68/2011
ANDRESSA LAURA FABRI ME	133756831	615716/337/68/2011
ANDRÔNICA GELIO BARACHO	133183327	613106/337/68/2011
ANESIA PAIS DE OLIVEIRA ME	133424820	613945/337/68/2011
ANGEL LAR E PRESENTES LTDA	133522113	614465/337/68/2011
ANISIO CARDOSO DE SOUZA SOBRINHO	131427628	610749/337/68/2011
ANITA S. ALMEIDA - ME	133510212	614410/337/68/2011
ANIVALDO DA ROCHA XAVIER	133042154	612725/337/68/2011
ANJINHO TRAVESSO CONFECCOES LTDA	133668002	615251/337/68/2011
ANSOLIN & CIA LTDA	133018563	612655/337/68/2011
ANTENOR MOURA BORGES	131354140	610709/337/68/2011
ANTONIA LUCENA ROCHA NETA & CIA LTDA - ME	133009610	612633/337/68/2011
ANTONINHO KOSAK - ME	133011496	612641/337/68/2011
ANTONIO CARLOS AZEVEDO - ME	133453553	614088/337/68/2011
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	132002434	611576/337/68/2011
ANTONIO DA SILVA KLEE JUNIOR - ME	133763650	615747/337/68/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - ME	133579026	614771/337/68/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME	131528386	610832/337/68/2011
ANTONIO DIAS PINTO ME	132769204	612452/337/68/2011
ANTONIO FELICIANO	133633233	615083/337/68/2011
ANTONIO INACIO FERREIRA-ME	131640518	610931/337/68/2011
ANTONIO JOSÉ CORREA - COMÉRCIO - ME	133483436	614257/337/68/2011
ANTONIO LEMES DE PAULA ME	130085812	610404/337/68/2011
ANTONIO MATIAS PEREIRA JUNIOR	133914402	616452/337/68/2011
ANTONIO SILVINO DE SOUZA	132080290	611801/337/68/2011
ANTONIO XAVIER ARAUJO ME	133511618	614416/337/68/2011
APARECIDA OLIVEIRA COSTA	131751638	611069/337/68/2011
APARECIDO JOSE DA CONCEICAO	133390675	613773/337/68/2011
AQUARIUS COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA	133632172	615079/337/68/2011
ARABIA COM. PERF. IMPORTADOS E COSMETICOS LTDA-ME	132418452	612215/337/68/2011
ARAMAQ COMERCIAL DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA	132646544	612377/337/68/2011
ARAMOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME	133022390	612668/337/68/2011
ARANTES JUNIOR & ARANTES LTDA-ME	133356370	613650/337/68/2011
ARAUJO & SAMPAIO LTDA - ME	133676242	615303/337/68/2011
ARAUJO & TORRES DE ARAUJO LTDA ME	132871920	612500/337/68/2011
ARAUTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	132989360	612611/337/68/2011
ARCIDIO JUNG - ME	130318736	610452/337/68/2011
AREIEIRA E CASCALHEIRA BOM FUTURO LTDA ME	133822460	616014/337/68/2011
ARGAFIX INDUSTRIA E COM. DE ARGAMASSA LTDA. - ME	133589170	614822/337/68/2011
ARI ANTONIO TOSETTO - ME	133561186	614682/337/68/2011
ARICÁ COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	133813711	615980/337/68/2011
ARLEI R. DE PAULA - COMERCIO - ME	133513599	614427/337/68/2011
ARLENE ESCHER - ME	133449300	614064/337/68/2011
ARLETE DOS ANJOS FRANÇA	133406024	613847/337/68/2011
ARNO E CONRADO & CIA LTDA	131880411	611304/337/68/2011

AROLDO CARLOS SIQUEIRA LEAO	133369145	613683/337/68/2011
ART E PASSION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133521826	614461/337/68/2011
ARTE CORES CONSTRUCOES LTDA	133711200	615510/337/68/2011
ARTINI E CAMERA LTDA	134030877	616810/337/68/2011
ART-MAIS - COMÉRCIO DE ARTESANATOS E DECORAÇÃO LTD	133203026	613171/337/68/2011
ART'S COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133156729	613032/337/68/2011
ARTUR ERNESTO ARTMANN	133198855	613158/337/68/2011
ASHER COM DE PEÇAS E ACESS. AUTOM E SERVIÇOS LTDA	133425460	613948/337/68/2011
ATACAREJO COMERCIAL LTDA EPP	133582493	614785/337/68/2011
ATAIR DIAS DA SILVA	130233030	610432/337/68/2011
ATHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA	133400255	613826/337/68/2011
ATHOS MARMORARIA LTDA	133288226	613399/337/68/2011
ATILA DE SOUZA SILVA & CIA LTDA -ME	133608204	614943/337/68/2011
ATLANTA REPRESENTAÇAO E COMERCIO LTDA	131497243	610806/337/68/2011
ATTLAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	133731839	615588/337/68/2011
AUGUSTO & MORAIS LTDA - ME	132249979	612118/337/68/2011
AUGUSTO G DA COSTA -ME	133273431	613364/337/68/2011
AUREA C S VAZ ME	134070348	616871/337/68/2011
AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	133491390	614311/337/68/2011
AUTO CENTER ESCAPAMENTOS LTDA EPP	131291017	610674/337/68/2011
AUTO CENTER XAVIER LTDA ME	133812324	615679/337/68/2011
AUTO ELETRICA BR LTDA. - ME	132943573	612561/337/68/2011
AUTO ELETRICA BRASIL KAR LTDA - ME	133268616	613348/337/68/2011
AUTO ELETRICA GUIRATINGA LTDA	132031027	611665/337/68/2011
AUTO ELETRICA ZILMAR LTDA - ME	132069423	611770/337/68/2011
AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR LTDA	132871793	612499/337/68/2011
AUTO PEÇAS E FERRAGENS SAO CRISTOVAO LTDA	132565900	612310/337/68/2011
AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA - ME	133541550	614572/337/68/2011
AUTO PECAS FERRAGENS SAO CRISTOVAO LTDA	130952745	610597/337/68/2011
AUTO PEÇAS MAQ SOL DIESEL LTDA - ME	133451984	614078/337/68/2011
AUTO PEÇAS PACHECO COSTA LTDA	133672590	615284/337/68/2011
AUTO PEÇAS SANTA CRUZ LTDA	131495658	610805/337/68/2011
AUTO VIA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	133880370	616324/337/68/2011
AUTOCENTER PRECISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133449149	614063/337/68/2011
AUTOTINTAS - COM. DE TINTAS E PROD. AUTOMOTIVOS LT	134070615	616874/337/68/2011
AYALA BETANIA DALAVALLE	131692666	611000/337/68/2011
AYRTON ANTONIO RODRIGUES - ME	133395308	613795/337/68/2011
B E D CONFECÇÕES LTDA ME	133064387	612791/337/68/2011
B K B FONTES ME	133334449	613565/337/68/2011
B SEJAS UCIEDA	132100304	611870/337/68/2011
B W L REFORMADORA LTDA	131794078	611135/337/68/2011
B. B. DA SILVA - COMERCIO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	133540723	614565/337/68/2011
B. C. DE FREITAS ME	133722201	615554/337/68/2011
B. H. DE PAULA	133466124	614168/337/68/2011
B. NEUMANN - ME	133558916	614670/337/68/2011
B. PIRANI ME	133303098	613446/337/68/2011
B. R. S. FABRICIO - ME	133580164	614776/337/68/2011
BALANCAS CONCEITO - COM. E ASSIST.TEC. LTDA ME	133767604	615761/337/68/2011
BAMBOLE CONFECÇÕES LTDA - ME	133545679	614606/337/68/2011
BARBIERO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	133220982	613215/337/68/2011
BARBOSA & AMORIM LTDA - ME	133966895	616591/337/68/2011
BARBOSA DO NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA-EPP	131487310	610796/337/68/2011
BARP & BERGAMINI LTDA ME	133804461	615932/337/68/2011
BARROS E ALENCAR LTDA - ME	133627519	615058/337/68/2011
BARROS E ALENCAR LTDA ME	133733815	615605/337/68/2011
BARZOTTO DAROIT & DAROIT LTDA	132943557	612560/337/68/2011
BASÍLIO TRANSPORTES LTDA	132019655	611627/337/68/2011
BASSANI & GAZOLA LTDA ME	133825680	616026/337/68/2011
BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133581772	614783/337/68/2011
BATISTA DA SILVA & SILVA BATISTA LTDA - ME	133457656	614120/337/68/2011
BATISTA DOS SANTOS & SOUZA LTDA ME	133371840	613695/337/68/2011
BAZZARICANDO COM. PROD. ARTESANAIS LTDA	133372820	613702/337/68/2011
BEATRIZ CAETANO DE FREITAS	133474356	614211/337/68/2011
BEHENCK & SCHIMINSKI LTDA ME	133507424	614390/337/68/2011
BELA CASA COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA	133516440	614441/337/68/2011
BELEZA COM. VESTUARIO BORGES SOUZA LTDA	133783154	615834/337/68/2011
BELINK E TELES LTDA	133755410	615706/337/68/2011
BELISSIMA COM. VAREJ. ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	133540472	614561/337/68/2011
BELLA ENXOVAIS LTDA EPP	131655515	610949/337/68/2011
BEM BERDADO ARTES E CONFECÇÕES LTDA - ME	133534324	614530/337/68/2011
BEMEL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	132686546	612408/337/68/2011
BENEDETTI & CIA LTDA - ME	133581748	614781/337/68/2011
BENEDITA DIAS DA SILVA ALMEIDA	133659240	615222/337/68/2011
BENEDITO SILVIO DA SILVA	131875620	611292/337/68/2011
BENEVENUTO - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	134088565	616814/337/68/2011
BENHUR ANTONIO GAMBETTA E CIA LTDA ME	133317374	613495/337/68/2011
BERGAMIM DA SILVA & ALMEIDA LTDA ME	133503844	614370/337/68/2011
BERNADETE APARECIDA DOS SANTOS - ME	133534880	614532/337/68/2011
BERNARDO CARLOS LIMA ALMEIDA 69111596104	134000943	616715/337/68/2011
BERVIAN & BERVIAN LTDA	130480002	610493/337/68/2011
BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	131969234	611495/337/68/2011
BIAZIO BARAZETTI	131900420	611337/337/68/2011
BIAZUS & BIAZUS LTDA - ME	132076977	611791/337/68/2011
BICICLETARIA ANDREGHETTO LTDA	132121956	611954/337/68/2011
BICICLETARIA RODRIGUES LTDA	133503194	614369/337/68/2011
BICIMOT0 MARKES LTDA	130944653	610593/337/68/2011
BIER E GASPERINI LTDA.	133696456	615416/337/68/2011
BIG EMBALAGENS LTDA. - ME	132172208	612034/337/68/2011
BOI-ZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDAME	133326594	613541/337/68/2011
BORGES DOS SANTOS & CIA LTDA ME	133338215	613578/337/68/2011

BORGO & CIA LTDA	133704211	615468/337/68/2011
BORRACHARIA E VULCANIZADORA RM PNEUS LTDA	133456005	614110/337/68/2011
BOSIO & CIA LTDA ME	133804836	615935/337/68/2011
BOTTEGA & VARGAS LTDA	133558096	614668/337/68/2011
BRAGA MOTOS LTDA.	133487580	614287/337/68/2011
BRANDT ROMAN E CIA LTDA-ME	133474259	614209/337/68/2011
BRANQUINHO & FREITAS LTDA ME	133865614	616236/337/68/2011
BRASMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133587231	614810/337/68/2011
BRILHANTE DISTRIBUIDORA DE DOCES E EMBALAGENS LTDA	133560546	614678/337/68/2011
BRILHO E SOL MODAS LTDA	131432001	610750/337/68/2011
BRILHOS COSMETICOS LTDA - ME	133566021	614703/337/68/2011
BRITO & COSTA LTDA ME	134018338	616769/337/68/2011
BRUM COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	133581624	614780/337/68/2011
BRUNA SUELEN SCHWINN	133458750	614123/337/68/2011
BRUNALIA LTDA ME	134062981	616746/337/68/2011
BRUNO CAETANO MORO	133399338	613819/337/68/2011
BRUNO RICARDO GRANADO DE OLIVEIRA	133516628	614442/337/68/2011
BRUSCHI & BRUSCHI LTDA	132003937	611580/337/68/2011
BUENO DOS SANTOS & BUENO TEIXEIRA LTDA-ME	132945800	612566/337/68/2011
BUIUROL AUTO PEÇAS LTDA ME	133629449	615060/337/68/2011
BUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-EPP	132573792	612316/337/68/2011
BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA ME	133414876	613183/337/68/2011
C A FELIX MECANICA	132057247	611736/337/68/2011
C A FONSECA	131765850	611095/337/68/2011
C A GABIATI COMERCIO	131869310	611269/337/68/2011
C A M DE OLIVEIRA REZENDE	131673424	610977/337/68/2011
C BORGES DE CARVALHO SOUZA	131922734	611391/337/68/2011
C C DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	133993442	616686/337/68/2011
C C VILASBOA ME	133726720	615573/337/68/2011
C DAL MAGRO - RESTAURANTE	133195180	613148/337/68/2011
C E L MATTOS	133353095	613639/337/68/2011
C F DA COSTA MOTOS - ME	133205096	613179/337/68/2011
C F DE SOUZA COMERCIO - ME	133306844	613466/337/68/2011
C G BENETTE - ME	133062600	612784/337/68/2011
C G DA COSTA COMERCIO	132069202	611768/337/68/2011
C I V TOMICHA - ME	133875067	616261/337/68/2011
C LAURINI DUMMEL COMERCIO ME	132172674	612035/337/68/2011
C LOPES DE ABRANTES - ME	133767655	615762/337/68/2011
C M CEZARETO	133306429	613461/337/68/2011
C M F DO PRADO COMERCIO DE ROUPAS	133406687	613849/337/68/2011
C N COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133919102	616468/337/68/2011
C R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	133384080	613743/337/68/2011
C S I SUPERMERCADO LTDA ME	131630334	610917/337/68/2011
C S NIEWINSKI COMERCIO	132114011	611930/337/68/2011
C. A. MARQUES & CIA LTDA ME	133530566	614514/337/68/2011
C. A. R. PEIXOTO - ME	133724468	615567/337/68/2011
C. A. ROSSI & SOARES LTDA - ME.	133131599	612970/337/68/2011
C. C. NEGRISOLI - COMÉRCIO ME	132163993	612023/337/68/2011
C. C. ZINELLI	132369494	612183/337/68/2011
C. DELGADO PEREIRA - ME	132457245	612237/337/68/2011
C. DOS SANTOS	133467783	614177/337/68/2011
C. L. F. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	133675971	615302/337/68/2011
C. L. ROCHA DO AMARAL	133124274	612952/337/68/2011
C. M. ROSA - ME	133857166	616200/337/68/2011
C. MUDAS E PLANTAS LTDA. ME.	133453898	614090/337/68/2011
C. P . F. DE ANDRADE - ME	133434524	613988/337/68/2011
C. P. PEREIRA MATOS	133376095	613711/337/68/2011
C. POLIZELI GALVAO - ME	133488497	614298/337/68/2011
C. R. ALVES REGO COMÉRCIO	133017451	612650/337/68/2011
C. R. BONETE INFORMATICA-ME	132622084	612357/337/68/2011
C. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME02	133829855	616045/337/68/2011
C. R. F. ALVES ME	132013932	611608/337/68/2011
C. R. FLORES - ME	133893073	616374/337/68/2011
C. R. QUEIROZ INFORMATICA - ME	132028336	611653/337/68/2011
C. TEIXEIRA NUNES E CIA LTDA ME	133023591	612672/337/68/2011
C. Y. TSURUKAWA - ME	133765229	615753/337/68/2011
C.R. YAKABE AQUINO	133465608	614166/337/68/2011
CAÇA E PESCA CENTRO OESTE LTDA	132066025	611759/337/68/2011
CAIO A. PEREIRA AZEVEDO ME	133664236	615241/337/68/2011
CALÇA & SILVA LTDA	133346625	613614/337/68/2011
CALÇADOS BIRIGUI LTDA EPP	132579618	612326/337/68/2011
CALIENTE NARANJA IND. E COM. DE ROUPAS E ACES. LT	132896427	612514/337/68/2011
CAMARGO & CERNECK LTDA - ME	134107349	616674/337/68/2011
CAMARGO DA SILVA ALMEIDA & CIA LTDA	133074080	612822/337/68/2011
CAMARGO FERREIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	133388697	613758/337/68/2011
CAMARGO VACCARO & CIA LTDA	132469162	612249/337/68/2011
CAMILA BITENCOURT DOS SANTOS -ME	133942783	616521/337/68/2011
CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA -ME	133704343	615470/337/68/2011
CAMILA P S AGUIAR	133627284	615056/337/68/2011
CAMPO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	130223662	610427/337/68/2011
CAMPOS & ANTONIOLI LTDA	133442667	614039/337/68/2011
CAMPOS & XIMENES LTDA - ME	133735486	615615/337/68/2011
CAMPOS BORDAO & SARAIVA LTDA	133567192	614675/337/68/2011
CAMPOS DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME	133207358	613188/337/68/2011
CARLA REGINA LANG	132093227	611847/337/68/2011
CARLOS A.P.DOS SANTOS ME	133659950	614961/337/68/2011
CARLOS ALBERTO PITA CAMPOS - ME	133320375	613513/337/68/2011
CARLOS BISPO - ME	133066088	612796/337/68/2011
CARLOS FRANCISCO FOLLMANN & CIA LTDA - ME	133305805	613455/337/68/2011
CARLOS M DE ARRUDA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	133168247	613063/337/68/2011

CARLOS NEREU ALVES CELULARES - ME	132476576	612255/337/68/2011
CARLOS ROBERTO BERTOLO 81587163187	133928691	616406/337/68/2011
CARLOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA - ME	133623300	615025/337/68/2011
CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	130153370	610414/337/68/2011
CARMECITA MARIA DE FREITAS LEMOS - ME	131209205	610632/337/68/2011
CARMINOS DA SILVA & CIA LTDA ME	133551024	614634/337/68/2011
CAROLINE BEATRIZ DE ABREU LOPES 02931288128	133936058	616496/337/68/2011
CAROLINE MORELATTO COMERCIO - ME	133391477	613780/337/68/2011
CARTONAGEM N SRA APARECIDA LTDA	131860828	611261/337/68/2011
CARVALHO & ARAUJO LTDA - ME	133716996	615528/337/68/2011
CARVALHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133443140	614042/337/68/2011
CARVALHO DEFANTI & CIA LTDA	133675750	615301/337/68/2011
CARVALHO SILVA & DOMINGUES LTDA	133825000	616022/337/68/2011
CASA DA SEGURANCA LTDA	132076390	611790/337/68/2011
CASA DE CARNE ESPERANÇA LTDA ME	133502376	614361/337/68/2011
CASA DO MOTOQUEIRO LTDA ME	132300389	612145/337/68/2011
CASA DO SENHOR AR CONDICIONADO LTDA ME	133467082	614172/337/68/2011
CASA DOS AMORTECEDORES LTDA	133753697	615704/337/68/2011
CASA DOS ESPORTES VARZEA GRANDENSE LTDA	131916505	611378/337/68/2011
CASA DOS FREIOS MODELO LTDA	131994670	611557/337/68/2011
CASA ESTRELA DO SUL COM GEN ALIM LTDA	130613932	610519/337/68/2011
CASA SHOPPING COM E REPRESENTACOES LTDA	131915517	611375/337/68/2011
CASIONEY INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	132649845	612381/337/68/2011
CASSIANO BARANZELLI	132190796	612060/337/68/2011
CASSIO MENDES DE Q. BORGES	133506266	614385/337/68/2011
CASTRO & RECALDE LTDA	133527280	614493/337/68/2011
CASTRO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133506452	614387/337/68/2011
CATHARINA BASSA NEZI LOSS - ME.	133455661	614105/337/68/2011
CAUMO & STORCK LTDA	131654519	610947/337/68/2011
CAVALHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA	133500900	614352/337/68/2011
CCL CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA	130512834	610499/337/68/2011
CECILIA LUNARDI & CIA LTDA ME	133081672	612844/337/68/2011
CELIA ALEXANDRE PEREIRA	131770497	611102/337/68/2011
CELIA MARTINS LOPES - EPP	133112039	612926/337/68/2011
CELIA REGINA DOS SANTOS - ME	134007670	616741/337/68/2011
CELIO QUERUBIN	130126691	610412/337/68/2011
CEMI G DE OLIVEIRA - ME	133270939	613356/337/68/2011
CENTRAL DIESEL MEC E RETIFICA LTDA	131835793	611206/337/68/2011
CENTRO OSTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME	133988406	616667/337/68/2011
CERAMICA ARAGUAIANA LTDA. ME	133535401	614536/337/68/2011
CERAMICA ELIANE INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	131185330	610627/337/68/2011
CERAMICA R S LTDA	133436586	614004/337/68/2011
CEREALISTA MATA VERDE LTDA ME	130337676	610458/337/68/2011
CERLEI MARLENE WEISHEIMER	131888269	611317/337/68/2011
CHARLENE R RODRIGUES & CIA LTDA ME	134068750	616866/337/68/2011
CHARMOSA CONFECÇOES LTDA ME	133787559	615857/337/68/2011
CHEIRO DE ROSAS - COM. DE PERF. E BIJUT. LTDA ME	133705722	615475/337/68/2011
CHENET & CHENET LTDA	132007126	611587/337/68/2011
CHICÃO SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	133523101	614469/337/68/2011
CHIPA'S PÃO DE FORMA LTDA - ME	132115387	611933/337/68/2011
CHIPSET INFORMÁTICA E CELULARES COMÉRCIO VAREJISTA	132776812	612454/337/68/2011
CHRISTICHINI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME	132740621	612437/337/68/2011
CHURRASCARIA CHOPP N S APARECIDA LTDA	132029928	611661/337/68/2011
CICLO SOUZA ATACADO E VAREJO LTDA	133509796	614407/337/68/2011
CID DAMIAO DA CRUZ	133467384	614174/337/68/2011
CIDADE COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ME	133540596	614562/337/68/2011
CIDIMAR DOS SANTOS FERREIRA 70388660104	133933954	616486/337/68/2011
CLACI DA SILVA	133681688	615327/337/68/2011
CLAIR CARLINHOS CAVALHEIRO - ME	131505980	610814/337/68/2011
CLARICE BORGES PEREIRA - ME	131995499	611561/337/68/2011
CLARISSA ALVES SEDREZ	133357902	613656/337/68/2011
CLARIZA SOUZA DE FREITAS	131816845	611173/337/68/2011
CLAUDECIR DOS SANTOS DIAS ME	133698700	615431/337/68/2011
CLAUDEMIR J. BAUMANN - ME	132588900	612329/337/68/2011
CLAUDETE SALVADOR DA SILVA	132258102	612124/337/68/2011
CLAUDIA C. MARTINS	133436802	614006/337/68/2011
CLAUDIA LOPES DA SILVA ME	132517515	612278/337/68/2011
CLAUDIANA CRISTINA GARCIA 03128012113	133937470	616499/337/68/2011
CLAUDIANE HILLESHEIM	133615618	614984/337/68/2011
CLAUDINEI RIBEIRO 02066684147	133925935	616448/337/68/2011
CLAUDINEI RULLI	131634640	610922/337/68/2011
CLAUDINEI SILVEIRA - ME	133490858	614309/337/68/2011
CLAUDIO A. ALBAN - AUTO ELÉTRICA	133017915	612652/337/68/2011
CLAUDIO BRITO DA SILVA 59900148215	134020421	616775/337/68/2011
CLAUDIO DE SOUZA - ME	133037444	612708/337/68/2011
CLAUDIOMIRO CALEGARO	133108147	612919/337/68/2011
CLAYTON FERREIRA SHIMIZU	132464322	612244/337/68/2011
CLEBER TEBALDI ME	133192245	613139/337/68/2011
CLEBES-MAR RODRIGUES DE SOUZA	133510077	614409/337/68/2011
CLECIR VINAGA LOTTI	131950347	611457/337/68/2011
CLEIBE TEODORO DA SILVA 53114361153	133938735	616475/337/68/2011
CLEIDE DANTAS DA SILVA & CIA LTDA ME	133757234	615717/337/68/2011
CLEIDE DOS REIS CELLUS ME	133504786	614377/337/68/2011
CLEIDE JOSE DA FONSECA ME	133677036	615310/337/68/2011
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS 00464969123	133954021	616556/337/68/2011
CLENIUSIO JOSE DA SILVA 39174344153	134107667	616924/337/68/2011
CLEOMERI DOS SANTOS LOPES 52269523172	133978800	616633/337/68/2011
CLEONIS DIAS DA SILVA ME	133142272	612990/337/68/2011
COCARNES - COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	133058077	612768/337/68/2011
CODEMAQ MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	131906658	611354/337/68/2011

COELHO & COELHO LTDA	133026078	612681/337/68/2011
COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA	131891502	611321/337/68/2011
COLUNA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA -ME	134032500	616817/337/68/2011
COM ROUPAS FERREIRA MAZUCHINI LTDA	130698091	610551/337/68/2011
COMERCIAL DE GRAOS VT LTDA ME	133528499	614501/337/68/2011
COMERCIAL J. SILVA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133342441	613597/337/68/2011
COMERCIAL PAULISTA COM VAR DE MAT P CONST LTDA-ME	134086880	616890/337/68/2011
COMERCIAL PIQUI DE PROD ALIMENTICIOS LTD	130587958	610512/337/68/2011
COMERCIO DE CARNES E FRIOS DO POVO LTDA - ME	133769585	615771/337/68/2011
COMERCIO DE CONFECÇOES DOIS IRMAOS LTDA	133701921	615449/337/68/2011
COMERCIO DE CONFECÇÕES RODRIGUES LTDA.-ME	133961834	616583/337/68/2011
COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS FRAGA LTDA	132899698	612519/337/68/2011
COMERCIO DE MOVEIS PALMANI LTDA	133162834	613050/337/68/2011
COMERCIO DE PECAS SAPEZAL LTDA	131915223	611374/337/68/2011
COMERCIO DE VIDRO E ARTE LTDA - ME	133695603	615410/337/68/2011
COMERCIO E TRANSPORTES ME	133575292	614749/337/68/2011
COMPANHIA DO SOM LTDA - ME	133237940	613275/337/68/2011
COMPUCEL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	133584720	614652/337/68/2011
CONCEIÇÃO M. DA COSTA MARQUES - ME	133487458	614284/337/68/2011
CONEMA COM DE BORRACHAS MANGUEIRAS LTDA ME	131405748	610738/337/68/2011
CONFECÇÃO E COMERCIO NOVA GUARITA-LTDA	133710475	615508/337/68/2011
CONNECTING PEOPLE INTERNET UNIVERSITÁRIO COPIAS LT	133594220	614854/337/68/2011
CONSOLI, CONSOLI E CIA LTDA	130945188	610594/337/68/2011
CONSTARD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	131926756	611404/337/68/2011
CONSTRULATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	132269848	612128/337/68/2011
CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA EPP	133733149	615559/337/68/2011
CONSTRUTORA SOUTO LTDA ME	133603318	614920/337/68/2011
CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME	133114325	612931/337/68/2011
CORDIAL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME	133275647	613368/337/68/2011
COSTA & FERNANDES LTDA	131260731	610657/337/68/2011
COSTA CHRISOSTOMO, CHRISOSTOMO & SANTOS LTDA - ME	133626431	615023/337/68/2011
COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	133742636	615652/337/68/2011
COSTA QUEIROZ & CIA LTDA - ME	131988204	611534/337/68/2011
COTRIMULTIMARCAS AUTO PEÇAS LTDA	133788393	615859/337/68/2011
COUTINHO & CERANTOLA LTDA. - ME	132116375	611937/337/68/2011
COXIPO INJEÇAO ELETRONICA E CARBURADOR LTDA	133409406	613864/337/68/2011
COYOTE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA	133052567	612750/337/68/2011
CR COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	133880397	616325/337/68/2011
CREUSA LUCIA DE ARRUDA 35242191104	133972038	616608/337/68/2011
CREUZELI LOPES DA SILVA 87506262134	133956229	616563/337/68/2011
CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA 04721041101	134000650	616681/337/68/2011
CRISTAL COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	131570315	610868/337/68/2011
CRISTAL FRIOS LTDA	133494047	614327/337/68/2011
CRISTIANA TELES PEREIRA DA SILVA	132503379	612272/337/68/2011
CRISTIANE APARECIDA CARVALHO - ME.	134004523	616731/337/68/2011
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA 02976149160	133955419	616509/337/68/2011
CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS ME	133432491	613974/337/68/2011
CRISTIANO VIEIRA MENDES - ME	133899772	616410/337/68/2011
CRISTO REI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	133489728	614302/337/68/2011
CRISTOVAM DOS SANTOS ME	133489094	614300/337/68/2011
CROMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	133334090	613564/337/68/2011
CUNHA & OLIVEIRA LTDA	132660792	612389/337/68/2011
CUSTODIO GIACOMINI - ME	133586065	614801/337/68/2011
D V DOS SANTOS - ME	133508200	614398/337/68/2011
D A DE ALBUQUERQUE ME	133642852	615131/337/68/2011
D A LEMES	133612856	614958/337/68/2011
D D INDUSTRIA DE METAIS LTDA. - ME	134065867	616824/337/68/2011
D FREIOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	133375366	613709/337/68/2011
D G DO VALE	133436063	614000/337/68/2011
D M DE QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	133003744	612622/337/68/2011
D S NAVARRO ME	133357872	613655/337/68/2011
D. A. GODOI - COMERCIO	133881059	616327/337/68/2011
D. D. RIBEIRO COMÉRCIO	133682048	615330/337/68/2011
D. DA SILVA MOREIRA & CIA LTDA ME	133656780	615206/337/68/2011
D. DA SILVA SOUZA ME	133542475	614584/337/68/2011
D. H. GAZOLA ME	133692760	615390/337/68/2011
D. L. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME.	132804972	612469/337/68/2011
D. M. DA SILVA	133402339	613838/337/68/2011
D. M. MARQUES PEREIRA	133168778	613065/337/68/2011
D. MELO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA ME	134146069	616962/337/68/2011
D. N. DA SILVA - ME	133645460	615015/337/68/2011
D. P. RIBEIRO E CIA LTDA - ME	133554384	614651/337/68/2011
D. R. A. SOARES DIAS-ME	133546861	614567/337/68/2011
D. R. CIRQUEIRA	133226522	613230/337/68/2011
D.B.BARTOLOMEU-CENTRO AUTOMOTIVO E INFORMATICA-ME	133203573	613173/337/68/2011
D.GOMES DE SOUZA ROSSI -ME	133707644	615491/337/68/2011
D.S CORADINI COM. E SERV. P/ REFRGIRAÇÃO DE VEICUL	133271013	613357/337/68/2011
DAGHETTI & CIA LTDA - ME	133303888	613448/337/68/2011
DAIANE DE ALMEIDA MINEO ME	133796612	615889/337/68/2011
DAIANY ZULIANI BERTHOLO - ME	133230341	613248/337/68/2011
DAIZE MARIA DE BARROS PINTO 20838255191	134178190	616982/337/68/2011
DAL BEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	133542300	614583/337/68/2011
DALCIO BONOTTO LENA - ME	133881270	616329/337/68/2011
DALICE INES BATISTA ME	131215043	610634/337/68/2011
DALMIR GONCALVES DE SOUZA - ME	132080524	611804/337/68/2011
DALTO COSTA OGEDA - ME	133400085	613825/337/68/2011
DALVA A DE SOUZA COSTA	133083705	612851/337/68/2011
DALVA ESPINDOLA DE MELO	131329170	610695/337/68/2011
DAMATA TRATORES LTDA-ME	133103188	612905/337/68/2011
DAMG- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	133136990	612978/337/68/2011

DANIEL DE LAET & CIA.LTDA.	133528855	614505/337/68/2011
DANIEL DESSOT - ME	133727270	615581/337/68/2011
DANIELLE CUNEGUNDES RIBEIRO 94818177172	134089570	616896/337/68/2011
DANUSA FERNANDA SILVA - ME	133535053	614535/337/68/2011
DARCI NUNES SIQUEIRA	131737570	611054/337/68/2011
DARCI VEDOVATTO - EPP	131300253	610682/337/68/2011
DARIO LUIZ DA SILVA ME	132569442	612313/337/68/2011
DARISDETE RODRIGUES LEITE ME	130336173	610457/337/68/2011
DAVIANY FARINELLI SERILO	133799239	615910/337/68/2011
DAVID DA S. LIMA	133025780	612677/337/68/2011
DAYANNA LELIA BOMTEMPO MATTEUSSI	133368785	613680/337/68/2011
DE MEDEIROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132683695	612405/337/68/2011
DE MORAIS & CIA LTDA-ME	133537013	614541/337/68/2011
DEBORA F DOS SANTOS SILVA ME	132044889	611699/337/68/2011
DEBORA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA 02750421110	134025172	616788/337/68/2011
DEBORA GRABAS DUMMEL	133527468	614494/337/68/2011
DEBORA RACHEL GONCALVES ASSIS ME	133440915	614026/337/68/2011
DEBORA REGINA LERMEN RODRIGUES GULARTE ME	133948587	616539/337/68/2011
DECOR HOME COMERCIO E IMPORTACAO DE DECORACAO LTDA	133455963	614109/337/68/2011
DECRETO ZERO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -ME	133122220	612945/337/68/2011
DEISIANE FERNANDA UCELLO VESTUARIO	133463907	614151/337/68/2011
DELMA LIBER CARDOZO	132410699	612211/337/68/2011
DELMUTI, SILVA E MIRANDA LTDA	133541649	614575/337/68/2011
DEMETRIO ORTIS	132382180	612192/337/68/2011
DENARDI & DENARDI LTDA ME	133825744	616027/337/68/2011
DENIS CRISTIAN CARDOSO ME	132233673	612105/337/68/2011
DENISE BARBARESCO CAGALE DOS SANTOS 03681992908	134000048	616684/337/68/2011
DENTAL PANTANAL LTDA	133436357	614003/337/68/2011
DEON CONFECCOES LTDA ME	132147955	612005/337/68/2011
DEOVALDO LIMA SILVA	132369516	612184/337/68/2011
DIAS & RUFINO DA SILVA LTDA	131830252	611192/337/68/2011
DIEGO DA CRUZ 02463316152	134059832	616850/337/68/2011
DIEGO PEREIRA BERALDI	133807819	615947/337/68/2011
DIEGO R. DA SILVA BARBOSA INSTALADORA ME	133720381	615544/337/68/2011
DIFERENCCE MODA SPORT LTDA-ME	132043866	611696/337/68/2011
DIGITAL APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME	133424073	613930/337/68/2011
DIKASA DISTRIB. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	133502244	614359/337/68/2011
DILETO PIRAN & CIA LTDA -ME	131936123	611430/337/68/2011
DILMAR FERREIRA NOGUEIRA	131232487	610643/337/68/2011
DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	133881539	616332/337/68/2011
DINETE MARIA DA SILVA ME	132183900	612050/337/68/2011
DIOMATTON FERNANDES ROJAS - ME	133066690	612800/337/68/2011
DIONE TEREZINHA BARBOSA 05645667999	133955923	616559/337/68/2011
DIONI JONATH 03878363141	134024265	616786/337/68/2011
DISCAP AUTO CENTER LTDA	130029670	610393/337/68/2011
DISCAR PNEU LTDA	131678140	610985/337/68/2011
DISCARNES COM. VAREJ. CARNES E EMBUTIDOS LTDA ME	133158926	613040/337/68/2011
DISCONTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132072955	611783/337/68/2011
DISFRUNORTE DIST. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	132994038	612615/337/68/2011
DISPANO COMERCIO DE ALIMENTOS E SACARIA LTDA	133782778	615832/337/68/2011
DISTRIBUIDORA E COMERCIO RADIADORES OGRAMAC LTDA	133205860	613181/337/68/2011
DISTRIBUIDORA VALE AZUL LTDA - ME	131814265	611170/337/68/2011
DIVINA MADALENA DE SOUZA	131547623	610843/337/68/2011
DIVINA MARQUES	132052695	611722/337/68/2011
DIVINA MARQUES - ME	133844625	616112/337/68/2011
DIVINO BARBOSA CARDOSO - COMERCIO	133410188	613867/337/68/2011
DJALMA ALVES DA CUNHA	131414372	610740/337/68/2011
DL MADEIRAS LTDA	133564827	614698/337/68/2011
DOCE DIA PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA	133529266	614506/337/68/2011
DOLORES MIRANDA	131993437	611552/337/68/2011
DOM BRAZ IND E COM DE TRONC BALANCA LTDA	131858351	611255/337/68/2011
DOMINGOS RABAIOLI - EPP	130152676	610413/337/68/2011
DOMINIO INFORMATICA LTDA	131892495	611323/337/68/2011
DONATO & DONATO LTDA - ME	133754081	615705/337/68/2011
DONATONI & DONATONI LTDA	133325814	613535/337/68/2011
DONIZETE M DE OLIVEIRA	133091473	612865/337/68/2011
DORIVALDO BOGACKI - ME	133030083	612688/337/68/2011
DOUBLE D CORPO COMERCIO DE CONFEÇÇÕES LTDA	133059774	612777/337/68/2011
DPI COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	133797937	615898/337/68/2011
DROGARIA E PERFUMARIA ECONOMICA LTDA	133396118	613803/337/68/2011
DROGARIA FARMOESTE LTDA	131981536	611522/337/68/2011
DROGARIA PANTANAL LTDA	131653539	610946/337/68/2011
DROGARIA PLUS LTDA	131238965	610647/337/68/2011
DROGARIA SEIS IRMÃOS LTDA	133172252	613075/337/68/2011
DROGARIA UNIDAS LTDA	133677478	615312/337/68/2011
DROGARIA UNIVERSAL LTDA ME	131100416	610612/337/68/2011
DUARTE & BRAGA LTDA ME	133461696	614137/337/68/2011
DUAS RODAS MOTO PEÇAS LTDA ME	133459942	614129/337/68/2011
DUDA EMBALAGENS LTDA - ME	133472094	614199/337/68/2011
DUETO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	133477134	614222/337/68/2011
DULCELINA ROSA DOS SANTOS	133450201	614069/337/68/2011
DULCINA SOUZA QUEIROZ	130042455	610396/337/68/2011
DULCINA SOUZA QUEIROZ	131469274	610783/337/68/2011
DURIGON E DURIGON LTDA ME	133746666	615673/337/68/2011
DUTRA DA SILVA & FREITAS OLIVEIRA LTDA	133648133	615164/337/68/2011
E A NEVES	133071626	612816/337/68/2011
E B SILVERIO TRANSPORTES ME	133076636	612832/337/68/2011
E C MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	133819884	615991/337/68/2011
E G A OLIVEIRA ME	131936140	611431/337/68/2011
E G ROSA CONFECCOES	133066070	612795/337/68/2011

E GARCIA DISTRIBUIDORA	133727211	615578/337/68/2011
E J MARTINI	131992759	611548/337/68/2011
E M PIRES COMERCIO-ME	132124190	611971/337/68/2011
E MANTOVANI & CIA LTDA ME	131773577	611106/337/68/2011
E P COSTA COMERCIO ME	132061996	611746/337/68/2011
E R DIOGENES	133941906	616515/337/68/2011
E. CELESTINO & CIA LTDA - ME	133478491	614232/337/68/2011
E. A DE OLIVEIRA MAQUINAS - ME	133903184	616418/337/68/2011
E. B. DA SILVA - COMERCIO DE PEÇAS - ME	133424545	613943/337/68/2011
E. B. DE A. R. DA SILVA	133075303	612823/337/68/2011
E. B. DIFONSO	133239632	613281/337/68/2011
E. C. DE AMORIM - CONFECÇÕES - ME.	133539016	614553/337/68/2011
E. C. K. COMERCIAL LTDA - ME	133174131	613082/337/68/2011
E. DE OLIVEIRA ALMEIDA TRANSPORTES	133480534	614243/337/68/2011
E. DE PAIVA MESQUITA	133471683	614198/337/68/2011
E. DO NASCIMENTO SOUZA	133649342	615174/337/68/2011
E. FERNANDES LIMA & E. FERNANDES LIMA LTDA ME	133024741	612675/337/68/2011
E. FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133482294	614252/337/68/2011
E. G. A. DE SOUZA	133274330	613369/337/68/2011
E. G. DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA ME	133502040	614357/337/68/2011
E. J. BELO E CIA LTDA ME	134016386	616762/337/68/2011
E. J. DA COSTA SANTOS	133296261	613422/337/68/2011
E. L. DE ANDRADE	133624293	615031/337/68/2011
E. M. DE FREITAS TRANSPORTES - ME	133661920	615232/337/68/2011
E. M. RODRIGUES - COMERCIO - ME	133942074	616517/337/68/2011
E. M. S. DOS SANTOS ME	133221865	613216/337/68/2011
E. P. FERNANDES & CIA LTDA - ME.	133041492	612722/337/68/2011
E. R. MARQUES XAVIER	133595463	614863/337/68/2011
E. S. DA S. BARBOSA - ME	133567486	614711/337/68/2011
E. S. LIMA PINTO	133631125	615077/337/68/2011
E. SILVA DOS SANTOS CRUZ COMÉRCIO - ME	133474810	614214/337/68/2011
E. T. DO NASCIMENTO	133213560	613200/337/68/2011
E. TENCK DE SOUZA & CIA. LTDA	133524922	614480/337/68/2011
E.R. DOS SANTOS	133032663	612697/337/68/2011
EASANTOS COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME	133625540	615042/337/68/2011
EBC - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	132829150	612485/337/68/2011
ECCO SIERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133555739	614659/337/68/2011
EDER BOLICO 94860785134	134081137	616873/337/68/2011
EDER PIRES & CIA LTDA ME	133762068	615741/337/68/2011
EDGAR C DE AZEVEDO ME	133438457	614013/337/68/2011
EDICI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133472639	614202/337/68/2011
EDIGAR JOSE DO CARMO	131989650	611542/337/68/2011
EDIGAR JOSE DO CARMO	133401596	613834/337/68/2011
EDILEIDE MARQUES DE ASSIS DE OLIVEIRA - ME	133879585	616320/337/68/2011
EDILENE GONÇALVES DA SILVA - ALPHA 10 ME	133674720	615293/337/68/2011
EDILEUZA R DE LIMA ME	133705374	615473/337/68/2011
EDILSO DE OLIVEIRA	133541533	614571/337/68/2011
EDILSON CARDOZO	133394565	613792/337/68/2011
EDILSON DUARTE & CIA LTDA ME	133436888	614007/337/68/2011
EDIMAR BOASEK	133292525	613416/337/68/2011
EDIMMILDE RIBEIRO FELICIANO	132994089	612616/337/68/2011
EDINA ZANELLA - ME	133722791	615558/337/68/2011
EDINALDO ALVES DE SIQUEIRA	133460142	614132/337/68/2011
EDINEI NOATTO - ME	133126161	612957/337/68/2011
EDIR DE SOUSA DOS SANTOS	133520080	614452/337/68/2011
EDISON GALLI - ME	134097092	616908/337/68/2011
EDITORIAL LEITURA COMERCIO LTDA	131200984	610629/337/68/2011
EDIVALDO FERNANDES - TRANPORTES - ME	133079287	612839/337/68/2011
EDIVANIA EURIPIA MARIS ME	132056275	611732/337/68/2011
EDMARIO GONÇALVES RESENDE ME	133659143	615221/337/68/2011
EDMILSON ANTONIO ESTEVAO	133324699	613530/337/68/2011
EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	133766713	615756/337/68/2011
EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	133971210	616607/337/68/2011
EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO ME	133870790	616259/337/68/2011
EDMILSON GREGORIO DA SILVA ME	133197867	613156/337/68/2011
EDMO WELLINGTON LIMA DE SOUZA 73661406191	133927024	616479/337/68/2011
EDNA CRISTINA KUSKOSKI - ME	133408043	613855/337/68/2011
EDNALVA CONÇEIÇÃO DA CRUZ ME	133347796	613625/337/68/2011
EDNELSON BRUGONOLI	133656640	615134/337/68/2011
EDNEY MARCOS DE LIMA	131994700	611558/337/68/2011
EDNO FERNANDO BROETTO - ME	133370372	613687/337/68/2011
EDSOM GOMES DE FARIAS	133202860	613169/337/68/2011
EDSON BISPO EPP	133520897	614457/337/68/2011
EDSON DOS SANTOS MATTOS	131761838	611088/337/68/2011
EDSON GACHET DE LIMA - ME	133433781	613986/337/68/2011
EDSON LUIS ZIMMERMANN	131706322	611016/337/68/2011
EDSON LUIZ SANTIN	133484211	614265/337/68/2011
EDSON R DE OLIVEIRA	132047217	611709/337/68/2011
EDSON VIEIRA NOIA - ME	131549022	610845/337/68/2011
EDUARDO GOES DA SILVA & CIA LTDA	131620223	610910/337/68/2011
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	132064022	611755/337/68/2011
EDUARDO L. RABELO - ME	133185451	613115/337/68/2011
EDUARDO MARCOS WENDLAND & CIA LTDA - ME	133495850	614319/337/68/2011
EL SHADAY CONFECÇOES LTDA ME	133642470	615127/337/68/2011
ELAINE ANDRÉ GOMES	133253554	613311/337/68/2011
ELAINE FIORI - ME	132302322	612149/337/68/2011
ELDO RODRIGUES LEITE - ME	133665844	615248/337/68/2011
ELEAZAR GOMES DO NASCIMENTO	132104350	611884/337/68/2011
ELEGANCE MODAS LTDA - ME	133416674	613900/337/68/2011
ELENI CASTRO ROCHA 96768614134	134104048	616920/337/68/2011

ELETROALAR ELETRONICA E ALARMES LTDA	130733687	610564/337/68/2011
ELETROGIL COMÉRCIO E INSTALADORA LTDA ME	133833585	615600/337/68/2011
ELETROMOVEIS ERECHIM LTDA	131221264	610636/337/68/2011
ELETRONICA TELESON LTDA	130625876	610525/337/68/2011
ELETRONICA TV COLOR LTDA	133262286	613330/337/68/2011
ELETROTECH-COM.E ASSIST.TEC.DE ELETRONICOS LTDA-ME	133448150	614059/337/68/2011
ELI DALPIAZ ME	133425592	613949/337/68/2011
ELIANA MACHADO LIBER	131479296	610795/337/68/2011
ELIANE TEREZINHA BECKER & CIA LTDA - ME	132010925	611600/337/68/2011
ELIANE BEATRIZ VIA ME	132908956	612532/337/68/2011
ELIANE FERREIRA BORGES ME	133566765	614706/337/68/2011
ELIANE G DA COSTA - ME	133674606	615294/337/68/2011
ELIANE NASCIMENTO FEITOSA -ME	133389880	613766/337/68/2011
ELIANI F DE PAULA - ME	133623335	615026/337/68/2011
ELIAS LOURENCO DE SOUZA	131599526	610890/337/68/2011
ELIER NARCIZO DE ARAUJO - ME	131572261	610871/337/68/2011
ELIETE DA SILVA COSTA ME	132107830	611904/337/68/2011
ELIO MARTINS ARAUJO ME	133779173	615817/337/68/2011
ELIOMAR PERES DE SOUSA-ME	133670732	615217/337/68/2011
ELIS REGINA PEREIRA DAS NEVES 00630170169	134148100	616959/337/68/2011
ELISABETH CABRAL DA SILVA	133269825	613352/337/68/2011
ELISABETH DE BASTOS GUEDES	133503399	614354/337/68/2011
ELISABETT DO CARMO	132314797	612156/337/68/2011
ELISANGELA GUIMARAES PINTO E CIA LTDA ME	132300460	612146/337/68/2011
ELISIANE M M MORAES - ME	132639149	612373/337/68/2011
ELISVALDO A DE S CARDOSO & CIA LTDA ME	133498000	614340/337/68/2011
ELITE LAVACAR SERV. E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA ME	133736180	615620/337/68/2011
ELIVANIA DA SILVA SOARES COSMETICOS	133699234	615437/337/68/2011
ELIZABETE NUNES FERREIRA PRATTI	132162083	612020/337/68/2011
ELIZABETH APARECIDA MACHADO DE FARIAS	132113201	611928/337/68/2011
ELIZABETH APARECIDA MACHADO DE FARIAS - ME	131873032	611275/337/68/2011
ELIZABETH LOPES 66139252334	133952630	616550/337/68/2011
ELIZAINE DA SILVA JACINTO - ME	133327159	613542/337/68/2011
ELIZANDRA FATIMA MISSIO MILANI 02012128971	134001249	616716/337/68/2011
ELIZANGELA MARIA VIEIRA & CIA LTDA ME	133850935	616151/337/68/2011
ELIZANIR OLIVEIRA BRITO	133657728	615214/337/68/2011
ELMAR L. ABERLE	133402452	613839/337/68/2011
ELOI BAUER MELO EPP	130409790	610473/337/68/2011
ELOI TINTAS LTDA EPP	131843370	611222/337/68/2011
ELSENBACH & TONN LTDA - ME.	133447685	614057/337/68/2011
ELSON ALVES ROCHA - EPP	130960780	610600/337/68/2011
ELTON GUIMARAES DE LIMA COMERCIO ME	134071123	616876/337/68/2011
ELVIRA AQUINO BRAGA 40612872149	134027736	616799/337/68/2011
ELYANK DO NASCIMENTO BRITO - ME	133645363	615148/337/68/2011
ELYENDE KARLLA DE SOUZA	133722341	615557/337/68/2011
ELZA GOMES DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	131903888	611344/337/68/2011
EMERSOM FERRON CARNEIRO	133619710	615009/337/68/2011
EMERSON LUIZ GOTTEMS - ME	132926946	612543/337/68/2011
EMERSON STRALIOTTO ME	133060667	612779/337/68/2011
EMILIA R. V. P. TECIDOS	133535533	614539/337/68/2011
EMILIO CORREA MARECO	133401456	613833/337/68/2011
EMILIO JOSE MARQUARDT FILHO - ME	133727220	615579/337/68/2011
EMPORIO DA MODA LTDA ME	133162737	613049/337/68/2011
EMPORIO DA MODA LTDA ME	132794411	612461/337/68/2011
ERIPEDES RODRIGUES DOS SANTOS 55131271134	133977528	616622/337/68/2011
ERISON ALVES DE MORAES ME	134102240	616917/337/68/2011
ERMELITO ALVES SILVA	130845728	610577/337/68/2011
ERONDI GONÇALVES COMERCIO - ME	133229378	613244/337/68/2011
ESCAUTO CENTRO AUTOMOTIVOS LTDA	133400646	613827/337/68/2011
ESQUIÇATO DIAS & MATOS EGUES LTDA	133485072	614273/337/68/2011
ESTER RODRIGUES DE MATOS	133845630	616119/337/68/2011
ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MAT MEDICO E HOSP LTD	133131041	612969/337/68/2011
ESTOPAS MIL LTDA	131954784	611466/337/68/2011
ESTRELA GUIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133656560	615204/337/68/2011
ETERNA OTICA E ACESSORIOS LTDA ME	133168743	613064/337/68/2011
EUDECIO CLARO LEITE	131636510	610926/337/68/2011
EUNICE RUFINO DAMASCENO & CIA LTDA - ME	133455459	614099/337/68/2011
EUTIDIO PEDRO ALMEIDA	130534455	610501/337/68/2011
EVA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	131811126	611164/337/68/2011
EVALDO A. LUCLI	133247309	613301/337/68/2011
EVANDRO BUSSOLARO	132095874	611861/337/68/2011
EVANDRO BUSSOLARO ME	132095866	611860/337/68/2011
EVANGELISTA FIRMINO RODRIGUES	131995480	611560/337/68/2011
EVANIL ROMANA MUNIZ	133641155	615121/337/68/2011
EVARISTO L. DE JESUS - ME.	132384698	612193/337/68/2011
EVELIN DE MOURA 02153233194	133917053	616355/337/68/2011
EVERALDO GUIMARAES VIEIRA	133435903	613996/337/68/2011
EVERNILZA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133041395	612721/337/68/2011
EVIDENCIA MODAS LTDA - ME	133446905	614056/337/68/2011
EVILSON SANTANA SILVA - ME	133420361	613924/337/68/2011
EVOLUCAO COMERCIO E SERVICOS DE BALANCAS LTDA.	133993221	616685/337/68/2011
EXPEDITO APARECIDO DE LIMA - ME	133894371	616378/337/68/2011
EZEM HOPPEN CEZAR	133572927	614741/337/68/2011
F B SILVA	130348031	610461/337/68/2011
F DOGIVALDO DE CARVALHO	133351335	613634/337/68/2011
F E DOS ANJOS	133671640	615280/337/68/2011
F GOBATTO	131454455	610768/337/68/2011
F L DOS SANTOS JUNIOR - ME	133834344	616067/337/68/2011
F N CLAUDINO COMERCIO ME	133781488	615826/337/68/2011
F W MARCOLINO ME	133382648	613736/337/68/2011

F. A. M. SALAZAR - ME	130690724	610550/337/68/2011
F. BARBOSA DOS REIS	133599884	614900/337/68/2011
F. C. IND E COM DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA	133193616	613143/337/68/2011
F. D. LIMA & PADUA LTDA - ME	134007069	616739/337/68/2011
F. DAS CHAGAS DE CARVALHO	133774848	615799/337/68/2011
F. F. CRUZ & D. P. CRUZ JUNIOR LTDA - ME	133697746	615422/337/68/2011
F. G. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME	132449137	612232/337/68/2011
F. J. DE SOUZA	132557371	612302/337/68/2011
F. M. DA SILVA- CALÇADOS	133304167	613452/337/68/2011
F. MARQUES PEREIRA ME	133358917	613659/337/68/2011
F. NEGRI VELOSO ME	133560767	614680/337/68/2011
F. R. DA SILVA	133873714	616270/337/68/2011
F. R. SIQUEIRA - COMERCIO	133226913	613233/337/68/2011
F. R. TORRES GARCIA ME	133566099	614704/337/68/2011
F. SOUZA & CIA LTDA - ME	133961257	616578/337/68/2011
F. STEVANATO ROCHA - ME	133123847	612951/337/68/2011
F. T. PEDRO & CIA LTDA	133679225	615317/337/68/2011
F.BUONO ME	133783235	615835/337/68/2011
F.S. CARNEIRO E CIA LTDA ME	131940090	611437/337/68/2011
F2P DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA-ME	133568431	614718/337/68/2011
FABIA SPADREZANI ARROYO	133868460	616253/337/68/2011
FABIANA DIAS DE FREITAS	133190510	613137/337/68/2011
FABIANO BARROS DOS SANTOS - ME	133717763	615533/337/68/2011
FABIANO GREGORIO DE OLIVEIRA 00521425158	134022823	616782/337/68/2011
FÁBIO DA S MARTINS COMÉRCIO ME	133877442	616305/337/68/2011
FABIO DAMIN - REFRIGERAÇÃO - ME	133445135	614050/337/68/2011
FABIO MACHADO PIRES 86194020130	133999300	616708/337/68/2011
FABIO PNEUS LTDA	133203506	613172/337/68/2011
FABIO RODRIGO ADRIANO ME	132594773	612337/337/68/2011
FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA	133552926	614625/337/68/2011
FABRICIO & ALMEIDA LTDA. ME.	130226459	610429/337/68/2011
FABRICIO PESARINI DE MORAES	133207943	613190/337/68/2011
FAGNER SOUSA GUIMARAES	133661326	615230/337/68/2011
FAGUI ASSISTENCIA TECNICA E PEÇAS LTDA ME	134013093	616658/337/68/2011
FAMA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA	131906631	611353/337/68/2011
FAMA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA	133089029	612862/337/68/2011
FAMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME.	133312470	613482/337/68/2011
FAMA MOTO PECAS LTDA	132095718	611857/337/68/2011
FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	133045951	612734/337/68/2011
FAQUINELLO & PELLE LTDA ME	132970643	612591/337/68/2011
FARMA CENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	133243494	613293/337/68/2011
FARMACIA FARMAROCE LTDA	130778397	610572/337/68/2011
FARMÁCIA FISIOPHARMA LTDA	132937085	612554/337/68/2011
FARMACIA HARU LTDA ME	133324672	613529/337/68/2011
FARMACIA SANTO ANTONIO LTDA. ME	133411990	613865/337/68/2011
FARMAVIP - COM. DE MEDICAMENTOS E PEFUMARIA LTDA	133115364	612935/337/68/2011
FARMAVIP - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	133695549	615408/337/68/2011
FASHION COUNTRY COMERCIO DE ART DO VESTUARIO LTDA	133568482	614720/337/68/2011
FASHION NOIVAS - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	133804682	615934/337/68/2011
FATIMA GAYESKI DA CRUZ	133233600	613258/337/68/2011
FC-COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	133782158	615829/337/68/2011
FEDRIZZI & OLIVEIRA LTDA - ME	133371700	613692/337/68/2011
FEITO E ARTE MÓVEIS E ELETRO LTDA. - ME	133706524	615481/337/68/2011
FEITOSA & GALANI LTDA - ME	133449513	614066/337/68/2011
FELINTA JOSEFA MARQUES PAPELARIA ME	133748405	615676/337/68/2011
FEMINY COMERCIO DE CONF. COSM. E ACES. LTDA - ME	133425304	613947/337/68/2011
FENIX SUPERMERCADO LTDA EPP	131956647	611470/337/68/2011
FERNANDA MARIN DA SILVA - COMERCIO	133694399	615403/337/68/2011
FERNANDA MOURA DA SILVA - ME	133408639	613860/337/68/2011
FERNANDA OLIVEIRA MAGALHAES	133092208	612869/337/68/2011
FERNANDA TEIXEIRA	133985172	616660/337/68/2011
FERNANDES & BRUNHARES LTDA - ME	133319687	613509/337/68/2011
FERNANDES & SALES SILVA LTDA - EPP	133345017	613607/337/68/2011
FERNANDO DA SILVA	133725570	615569/337/68/2011
FERNANDO SILVA DE SOUZA 05092251956	134169182	616978/337/68/2011
FERONATO & FERONATO LTDA	130933066	610590/337/68/2011
FERRACIOLI & FERRACIOLI LTDA	132517523	612279/337/68/2011
FERRAGENS COMODORO LTDA	132031086	611666/337/68/2011
FERRAGENS INDAMAR LTDA	130312827	610451/337/68/2011
FERRAGISTA BOA ESPERANCA LTDA	130573892	610509/337/68/2011
FERRAZ E REBELATTO LTDA - ME	133791017	615794/337/68/2011
FERREIRA & H O FERREIRA LTDA	131740679	611058/337/68/2011
FERREIRA DE LIMA & FERREIRA DE LIMA LTDA - ME	133671089	615277/337/68/2011
FGS MOTOS LTDA - ME	133723496	615560/337/68/2011
FIGUEIREDO NETO & ESPIRITO SANTO LTDA - EPP	132097613	611864/337/68/2011
FININHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132164744	612024/337/68/2011
FJ-COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA	134190734	616991/337/68/2011
FLAVIO C. DA SILVA - ME	133729397	615584/337/68/2011
FLICKER INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA EPP	133606171	614931/337/68/2011
FLORIANO QUIRINO DA CUNHA ME	131883992	611310/337/68/2011
FONSECA GOMES & LIMA LTDA -ME	131850806	611235/337/68/2011
FONTOURA E TENCONI LTDA - ME	133289389	613403/337/68/2011
FORESTI & CIA LTDA ME	133185540	613117/337/68/2011
FÓRMULA PURA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTD	132836777	612489/337/68/2011
FORNARI & FERREIRA GOMES LTDA - ME	133646572	615154/337/68/2011
FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA EP	133700321	615443/337/68/2011
FOTO CIDADE LTDA ME	132108429	611907/337/68/2011
FRANCENER & CIA LTDA	131524810	610831/337/68/2011
FRANCIELE ALVES RODRIGUES - COMERCIO	133647129	615158/337/68/2011
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	133669947	615269/337/68/2011

FRANCIELI A. DE LORENSI GNOATTO ME	133844706	616114/337/68/2011
FRANCIELI IORI DA SILVA - ME	132429969	612222/337/68/2011
FRANCIMARA SERAPIAO DOS SANTOS	133489337	614301/337/68/2011
FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	134004760	616732/337/68/2011
FRANCISCA ARAUJO ALVES ME	131719432	611029/337/68/2011
FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA 96395850172	134025059	616760/337/68/2011
FRANCISCA VIEIRA DE MIRANDA	133055663	612760/337/68/2011
FRANCISCHERLLY DA SILVA SOUSA ME	133990230	616677/337/68/2011
FRANCISCO CORREA SILVA	130438510	610480/337/68/2011
FRANCISCO JANUARIO DE LIMA	133710289	615507/337/68/2011
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	132646463	612376/337/68/2011
FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA-ME	133099890	612899/337/68/2011
FRANCISNEI ELIAS DA SILVA - ME	133781119	615823/337/68/2011
FRANK LUCAS DOS SANTOS - ME	133040500	612714/337/68/2011
FRANKLIN B. M. FERREIRA - ME	133470830	614192/337/68/2011
FRANZENER & FRANZENER LTDA	130251402	610437/337/68/2011
FREDERICK DE ANDREA FERREIRA ME	133777855	615809/337/68/2011
FREDOLINO VIEIRA - ME	133153282	613021/337/68/2011
FREDSON C. DE S. ARAUJO - ME	133285073	613390/337/68/2011
FUNERARIA BOM JESUS LTDA - ME	133779858	615821/337/68/2011
FUNERARIA XAVANTINA LTDA	131468723	610781/337/68/2011
FUTURAMA IND E COM MOVEIS LTDA	131912305	611366/337/68/2011
G 7 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133608069	614940/337/68/2011
G A DE SOUSA	133547515	614616/337/68/2011
G C B BRINA -ME	132075148	611787/337/68/2011
G F QUEIROZ COMÉRCIO	133467848	614178/337/68/2011
G M SCHMIDT ME	133319601	613508/337/68/2011
G P DOS SANTOS - ME	133130975	612968/337/68/2011
G P S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	132170930	612031/337/68/2011
G R DA SILVA COMERCIO	133438716	614016/337/68/2011
G R VIEIRA - ME	133195872	613150/337/68/2011
G S S UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133230414	613249/337/68/2011
G. A. DE S. GONTIJO - ME	133429415	613960/337/68/2011
G. B. ARANTES OLIVEIRA	133839877	616094/337/68/2011
G. B. FERREIRA - OLARIA - ME	133045285	612733/337/68/2011
G. C. DOS SANTOS CAVALHEIRO - ME	133524027	614472/337/68/2011
G. C. FERREIRA - MANUTENÇÃO ME	133528081	614499/337/68/2011
G. DE L. SIQUEIRA	133970183	616603/337/68/2011
G. DE SOUZA E CIA LTDA-ME	133119874	612940/337/68/2011
G. F. DA SILVA FILHO - ME	133859657	616212/337/68/2011
G. K. PEREIRA BATISTA	133986225	616663/337/68/2011
G. PEDROSO - ME	133759555	615729/337/68/2011
G. R. DE ABREU	132989263	612610/337/68/2011
G. RESENDE SANTANA	133520471	614454/337/68/2011
G. V. DA COSTA LEITE & CIA LTDA - ME	133289737	613404/337/68/2011
G.M. FORTUNATO ME	133254631	613312/337/68/2011
G.M.DE OLIVEIRA VALA - ME	133487466	614285/337/68/2011
G.M.DOS SANTOS COMERCIO	133296164	613421/337/68/2011
GAMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	133591417	614836/337/68/2011
GARBELINI E PADILHA LTDA ME	133852733	616161/337/68/2011
GARCIA & CASTRO LTDA - ME	133805344	615938/337/68/2011
GARCIA DE ASSIS E CIA LTDA - ME	133782123	615828/337/68/2011
GARDENIA DE ANDRADE CABRAL ME	133374670	613708/337/68/2011
GAUER BOEFF & CIA LTDA ME	132879980	612506/337/68/2011
GC SOM ACESSORIOS LTDA	130594121	610514/337/68/2011
GD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	134087330	616892/337/68/2011
GEAN CARLO TEIXEIRA & CIA LTDA ME	133826511	616030/337/68/2011
GECER DOS SANTOS MARTINS	133453111	614084/337/68/2011
GEM' OESTE LAPIDAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	133386430	613753/337/68/2011
GENELSON FERREIRA DOS SANTOS 00423740148	133934284	616488/337/68/2011
GEORGETE CABREIRA GUIMARÃES - ME	133130410	612967/337/68/2011
GEOVANE PINHEIRO DE SOUZA ME	133427498	613955/337/68/2011
GERALDO ALVES MARTINS-DROGARIA-ME	133325300	613532/337/68/2011
GERALDO GADOTTI ME	132260808	612126/337/68/2011
GERALDO GARCIA ME	133708470	615495/337/68/2011
GERALDO GUERO 51318261953	133937658	616501/337/68/2011
GERCINA DE CARVALHO SILVA - ME	131976230	611511/337/68/2011
GEREMIAS ANTONIO DE SOUZA 90626567149	134039602	616828/337/68/2011
GERMANY COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	133307034	613467/337/68/2011
GERSON FACUNDO DE MATOS ME	133500950	614353/337/68/2011
GERSON LUIZ ALBERTI	133553396	614645/337/68/2011
GERVALINO MARTINS DA SILVA 32809220115	133882292	616171/337/68/2011
GESSI MARIA LIRIA FERNANDES & CIA LTDA - ME	133394549	613791/337/68/2011
GESSIELE RODRIGUES DA SILVA 01708442189	134024087	616757/337/68/2011
GESSOMAT IND E COMERCIO DE GESSO LTDA	131304976	610684/337/68/2011
GHAJAR & NAJJAR LTDA - ME	133173054	613076/337/68/2011
GIL - COMERCIO DE PISCINAS LTDA-ME	133648656	615169/337/68/2011
GILBERTO DA COSTA ALVES - ME	133663388	615238/337/68/2011
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS & CIA. LTDA	133324885	613531/337/68/2011
GILBERTO MARTINS VENANCIO 45902925134	133978419	616626/337/68/2011
GILDETTE VALADAO DE OLIVEIRA	132115867	611935/337/68/2011
GILMAR LIMA DE OLIVEIRA - TEC-INFO	133139468	612982/337/68/2011
GIOVANDO BAUER DA SILVA ME	133312585	613483/337/68/2011
GIOVANETE M MENDES & NENESIO F MENDES LTDA ME	132151693	612010/337/68/2011
GIOVANNA A. GUIMARÃES & CIA LTDA ME	133367274	613672/337/68/2011
GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA LTDA	132052008	611720/337/68/2011
GIROS CONVENIÊNCIAS LTDA	133555674	614657/337/68/2011
GISLEI REGINA ALVES	132058138	611740/337/68/2011
GIVANILSO DOS SANTOS MOURA ME	133293300	613417/337/68/2011
GJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	132696169	612420/337/68/2011

GLACI R. DOS SANTOS ME	133718719	615539/337/68/2011
GLANDIA CONTERNO HENRIQUES ME	133457249	614118/337/68/2011
GLAUCIA APARECIDA ZANCHE	132058766	611743/337/68/2011
GLAUCIA MIRIAN RIBEIRO BATISTA 04296070169	133918319	616336/337/68/2011
GLAUCIANE MOURA DA C MARIANO	131924222	611396/337/68/2011
GLEICE N G KLEIN - ME	133546292	614610/337/68/2011
GLEISON CAETANO SOARES	133294102	613418/337/68/2011
GLEYCEMARA R. ANDRADE	132958902	612583/337/68/2011
GLOBO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA- ME	133672050	615282/337/68/2011
GOIÁS COMERCIAL DE VETER., MAT. E MÓVEIS LTDA-EPP	132100924	611873/337/68/2011
GOIS E SOUZA LTDA	133751244	615688/337/68/2011
GOITIQUIRA MOVEIS E MAT.DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	133358330	613658/337/68/2011
GOLD COM DE CHAVES E ACESSORIOS LTDA	132079364	611799/337/68/2011
GOMES DA SILVA & GOMES DA SILVA LTDA	133691870	615384/337/68/2011
GOMES DE MELO & CIA LTDA - ME	132790165	612460/337/68/2011
GONÇALINA EDEWIGES FRANÇA MENDES	132161354	612019/337/68/2011
GONÇALVES RIBEIRO & ALVES DA SILVA LTDA - ME	132122162	611956/337/68/2011
GOUVEIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	133399990	613824/337/68/2011
GRAÇA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	133216896	613208/337/68/2011
GRACIANE FLORES 01223758150	133976149	616616/337/68/2011
GRACIANO E ROCHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	133991571	616682/337/68/2011
GRACIELA PEREZ -ME	134030680	616809/337/68/2011
GRAHL & CIA LTDA ME	133491552	614316/337/68/2011
GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME	133342999	613601/337/68/2011
GRAZIELE BALBINOTTI - ME	133582647	614788/337/68/2011
GREGOLIN OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	133575128	614748/337/68/2011
GREISON F DOS SANTOS	132876485	612502/337/68/2011
GRUPO LOPES & REZENDE LTDA - ME	133784789	615841/337/68/2011
GT SOUZA & CIA LTDA	133069818	612810/337/68/2011
GUELERE & MOURA LTDA	131848836	611231/337/68/2011
GUILMAR FERREIRA - ME	131897985	611333/337/68/2011
GUIMARAES & SANTOS LTDA - ME	133541207	614569/337/68/2011
GUIMARÃES PIOVESAN & PIOVESAN LTDA	133626474	615048/337/68/2011
GUSTAVO F ALVES ME	133642682	615128/337/68/2011
GUTEMBERG S DA SILVA	131682954	610993/337/68/2011
H . DE SOUZA GOUVEIA ME	134028449	616801/337/68/2011
H DA SILVA SANTOS COMERCIO	133567290	614710/337/68/2011
H FERREIRA CARMO	130160490	610418/337/68/2011
H J CONCEICAO	133233367	613257/337/68/2011
H M SOARES	132012065	611605/337/68/2011
H R CARDOSO COMERCIO E SERVICOS ME	133755851	615710/337/68/2011
H ROQUE	132107449	611902/337/68/2011
H S R DE LIMA & CIA LTDA	133801047	615920/337/68/2011
H. CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	133694224	615401/337/68/2011
H. DA SILVA O. R. SOARES - ME	133166384	613059/337/68/2011
H. MASSOLA-ME	133559181	614671/337/68/2011
H. R. ELETRONICA LTDA ME	133623360	614805/337/68/2011
H. R. MONTEIRO	132938685	612555/337/68/2011
HAAS & SILVA LTDA	132090430	611838/337/68/2011
HAMES CENTRO AUTOMOTIVO LIMITADA	133777766	615808/337/68/2011
HARDTEC INFORMATICA LTDA ME	132604400	612347/337/68/2011
HARIADNE JASMINY FERREIRA DE SOUZA 02193355169	134124812	616935/337/68/2011
HCH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	132526212	612283/337/68/2011
HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA - ME	133948439	616538/337/68/2011
HELIO FERNANDO STASIAK	133228754	613238/337/68/2011
HELLEN ROBERTA ALMEIDA DE CAMPOS-ME	133670384	615271/337/68/2011
HELVIO GRAÇA LIMA SCALON	133317196	613493/337/68/2011
HERCULANO DA SILVA & SERAFIM LTDA - ME	133731030	615594/337/68/2011
HERCULES ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	133150844	613015/337/68/2011
HERCULES ELETROTECNICA LTDA	133856917	616198/337/68/2011
HERMESON E. SABATINE ME	133664643	615245/337/68/2011
HERMÓGENES FLORENCIO DE CASTILHO NETO	133607267	614939/337/68/2011
HERNANDO BRITO	132075261	611788/337/68/2011
HERNANE CARNEIRO JUNIOR ME	133487822	612600/337/68/2011
HESPPORTE & ARAUJO LTDA	132017881	611622/337/68/2011
HIDRO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP	132014815	611611/337/68/2011
HIDROMAQ SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	132090767	611840/337/68/2011
HIRAN MILHOMEM DOS SANTOS	132899116	612518/337/68/2011
HIT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	133410366	613869/337/68/2011
HL ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	133315800	613489/337/68/2011
HMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	132779536	612455/337/68/2011
HOFFMANN & DONADA LTDA ME	132165457	612025/337/68/2011
HUDSON ALFREDO WEIRICH 01065830181	134000200	616711/337/68/2011
HUENNEBLACKY DOMINGUES PEREIRA	131849450	611233/337/68/2011
HUGO FALQUETO DE ALMEIDA ME	133717089	615529/337/68/2011
HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO ME	133197840	613155/337/68/2011
I CUSIN - ME	130488208	610495/337/68/2011
I M BOTTIN - ME	133466523	613162/337/68/2011
I M DA SILVA OLIVEIRA & SILVA LTDA ME	133726851	615575/337/68/2011
I M DE MELO ALVES	133501493	614355/337/68/2011
I T DOS SANTOS ELETROAR	132109247	611909/337/68/2011
I. A. L. DE OLIVEIRA SEIFERT	133367940	613676/337/68/2011
I. A. RAMOS	133608239	614944/337/68/2011
I. C. ALECIO - ME	133831485	616052/337/68/2011
I. DA S. MIRANDA - ME	133574806	614745/337/68/2011
I. DE. C. EVANGELISTA	133543773	614596/337/68/2011
I. F. DE CAMPOS COMERCIO	133537749	614544/337/68/2011
I. K. ZARTH ME	132989140	612609/337/68/2011
I. L. GRAEBIN-ME	131916963	611380/337/68/2011
I. P. DOS ANJOS COMÉRCIO - ME	133549178	614621/337/68/2011

I. T. FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME	133565696	614701/337/68/2011
I. TAKAHASHI & CIA LTDA - ME	132986116	612607/337/68/2011
I.G.A MARRA-ME	133800652	615916/337/68/2011
I.M. DE QUEIROZ & CIA LTDA ME	132397072	612203/337/68/2011
IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	132744716	612440/337/68/2011
IDETE CEMIM	133668355	615261/337/68/2011
ILMA GOMES DA CRUZ COMERCIO	133540740	614566/337/68/2011
ILSON ALVES RODRIGUES 76934233115	134059204	616849/337/68/2011
ILTON GONCALVES DOS SANTOS 51476789134	134121740	616931/337/68/2011
ILUISA S G A BARBOSA	131963350	611484/337/68/2011
ILUMINATTI COM IMP EXP ART DE ILUMINAÇÃO LTDA ME	133860256	616137/337/68/2011
ILZA RODRIGUES DA SILVA - MALHARIA	133441156	614027/337/68/2011
IMMICH & IMMICH LTDA ME	133031128	612693/337/68/2011
IMPACTO INFORMATICA LTDA	133513556	614426/337/68/2011
IND COM DE MAD TIRLONI E FILHOS LTDA	132588757	610479/337/68/2011
IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS RIO VERDÃO LTDA	132678250	612402/337/68/2011
IND E COM DE LACTICINIO PANTANEIRO LTDA	131513109	610816/337/68/2011
IND. E COM. DE EXTINTORES PARANÁ LTDA - EPP	132352907	612172/337/68/2011
INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA	133852059	616157/337/68/2011
INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PLENS LTDA ME	132946300	612568/337/68/2011
INDUSTRIA LATICINIOS DOIS IRMAOS LTDA	133544915	614601/337/68/2011
INES DOS SANTOS 01971509183	133955605	616558/337/68/2011
INFOCARD EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	133330222	613554/337/68/2011
INFOLUX PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	133834913	616070/337/68/2011
INFONET TECNOLOGIA LTDA	133527115	614491/337/68/2011
INOCENCIO TEIXEIRA DIAS	130008273	610392/337/68/2011
INOVA COMÉRCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA	133342360	613595/337/68/2011
INPLAST IND COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	131634623	610920/337/68/2011
IONIDES DO NASCIMENTO ITACARAMBY	133699196	615436/337/68/2011
IRACILDA INEZ TOMAZI BURGIN	130590533	610513/337/68/2011
IRANI REYNAUD ME	133675050	615299/337/68/2011
IRENE M BRITO	133468097	614182/337/68/2011
IRES MARIA HAAS 58163620110	134020375	616774/337/68/2011
IRIA M C M ALENCAR	132147840	612004/337/68/2011
IRINEU DOMINGOS ZUCCHI	131403044	610737/337/68/2011
IRIS C.BORGES - ME	133413691	613885/337/68/2011
IRMA LUCIA DE OLIVEIRA	131740369	611057/337/68/2011
IRMÃS MELO LTDA ME	133761690	615737/337/68/2011
ISAIAS ROCHA RESENDE	131909509	611360/337/68/2011
ISOMAC COM PEÇAS E MÁQ DE COST NOVAS E USADAS LTDA	132941201	612558/337/68/2011
ISRAEL F. DE MORAES & CIA LTDA ME	133505871	614381/337/68/2011
ITALIAN JOALH. COM. VAR. DE ART.DE J. E R. LTDA	133682340	615332/337/68/2011
ITAMAR RIGOLIN	132648121	612380/337/68/2011
ITAMARATY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	133524256	614474/337/68/2011
IVAN INACIO DA COSTA ME	132833980	612488/337/68/2011
IVAN SIDINEI GAUER BOEFF - ME	133082032	612846/337/68/2011
IVANA ZIMMERMANN - ME	133644600	615144/337/68/2011
IVANI MENDES GALVÃO	133021343	612662/337/68/2011
IVANIA RIBEIRO LIMA REPRESENTAÇÕES	133609790	614951/337/68/2011
IVANIL ALVES DE OLIVEIRA	133058514	612770/337/68/2011
IVANIL ALVES DE OLIVEIRA	133528340	614500/337/68/2011
IVANILDE DA SILVA DIDOMENICO	131935089	611427/337/68/2011
IVANILDE LORA ME	132624532	612358/337/68/2011
IVANIR ACOSTA CARVALHO	131760912	611085/337/68/2011
IVO RODRIGUES ME	133091066	612863/337/68/2011
IVONE MOREIRA DOS SANTOS 53572408172	133950220	616544/337/68/2011
IZABEL FIGUEIREDO GOLIN	131891138	611319/337/68/2011
IZALETE TEREZINHA DALPIAZ	131671960	610974/337/68/2011
IZÁRIO VALADARES - ME	133778568	615813/337/68/2011
IZIDORO FRANCISCO DE ALMEIDA 46838007134	133927466	616349/337/68/2011
IZILDA P. S. FONSECA & CIA LTDA	132763222	612446/337/68/2011
J ALVES MADELENO & CIA LTDA	133823997	616018/337/68/2011
J BARROS FILHO - ME	133046788	612736/337/68/2011
J O GIRO	133468453	614184/337/68/2011
J S FERREIRA ME	133035026	612701/337/68/2011
J A COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	133817040	615993/337/68/2011
J A DA HORA	131634631	610921/337/68/2011
J A DE ABREU ME	131702734	611012/337/68/2011
J A DE FRANCA ME	133467392	614175/337/68/2011
J A MENDES & J A MENDES DA COSTA LTDA-ME	131832328	611199/337/68/2011
J APARECIDO DA SILVA LOURENÇO ME	133755819	615709/337/68/2011
J B DE ARAUJO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	133595293	614861/337/68/2011
J B POLIZELLI - ME	132049503	611714/337/68/2011
J BATISTA DOS SANTOS ME	133371450	613689/337/68/2011
J C FERREIRA	131298372	610680/337/68/2011
J C TEIXEIRA FILHO	132136430	611994/337/68/2011
J D KORTZ ME	134093585	616902/337/68/2011
J DE ALMEIDA LINO	134101120	616914/337/68/2011
J DE FATIMA CAMPOS SANTOS	133721418	615549/337/68/2011
J DOMINGOS RAMALHO	133598888	614888/337/68/2011
J F CORTEZ ME	133842525	616107/337/68/2011
J F DOS SANTOS MARMORARIA	133396088	613802/337/68/2011
J J MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	133340953	613591/337/68/2011
J K CALÇADOS LTDA	131435418	610751/337/68/2011
J L CASA DE CARNE LTDA	133401782	613835/337/68/2011
J L DA SILVA FEITOSA ME	133166279	613058/337/68/2011
J L DE SOUZA MERCEARIA EPP	131940511	611439/337/68/2011
J L DISTRIBUIDORA E PANIFICADORA LTDA. - ME	133223337	613221/337/68/2011
J L DOS SANTOS RESTAURANTE	133095312	612883/337/68/2011
J M ALENCAR	130252379	610438/337/68/2011

J N COMÉCIO DE COLCHOES LTDA ME	133701999	615450/337/68/2011
J N DE MORAIS & CARDOZO LTDA ME	133080757	612841/337/68/2011
J NORBIATO	132090287	611836/337/68/2011
J PEDRO FILHO & CIA LTDA	132126125	611975/337/68/2011
J R COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME	133795942	615884/337/68/2011
J R DA SILVA - ENXOVAIS - ME	133608280	614945/337/68/2011
J R MACHADO	131557246	610855/337/68/2011
J R SIQUEIRA DOS SANTOS	133456382	614114/337/68/2011
J R TOMATO - EPP	133778304	615812/337/68/2011
J S DE ALMDEIDA CARVALHO	132095335	611855/337/68/2011
J SENAIDE CONFECCOES LTDA	131840746	611215/337/68/2011
J VITOR DA CUNHA LEANDRO	133577414	614764/337/68/2011
J W MADEIRAS LTDA - ME	131846264	611226/337/68/2011
J. A. BORRACHARIA E ACESSÓRIOS LTDA. ME.	133618986	615002/337/68/2011
J. A. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME	133680630	615323/337/68/2011
J. A. M. RAMIRES - COMERCIO	133266770	613343/337/68/2011
J. ANTUNES DA SILVA - ME	133495531	614335/337/68/2011
J. AUGUSTO DE ABREU	133056783	612763/337/68/2011
J. B. CAMPOS - ME	133229114	613243/337/68/2011
J. C. ASSUNÇÃO COMÉRCIO - ME	133322629	613517/337/68/2011
J. C. BARBOSA COMERCIO	133657396	615211/337/68/2011
J. C. BARCELOS DE LIMA ME	133785106	615845/337/68/2011
J. C. ELIAS REFRIGERACAO - ME	133434117	613987/337/68/2011
J. C. KLEGIN & CIA LTDA - ME	133624170	615029/337/68/2011
J. C. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	133604675	614926/337/68/2011
J. C. MENDONÇA ME	133988660	616668/337/68/2011
J. C. RIBEIRO NUNES ME	133527808	614497/337/68/2011
J. DE A. C. BRUGNOLI	133989828	616672/337/68/2011
J. DE S. ROSA ME	133442047	614033/337/68/2011
J. DE SOUSA PEREIRA	133144798	612996/337/68/2011
J. DEISE DO NASCIMENTO - ME	133439844	614025/337/68/2011
J. FERNANDES DA SILVA - COMERCIO E SERVIÇOS	134011317	616753/337/68/2011
J. G. TELES DA SILVA	133696464	615417/337/68/2011
J. HILBIG & CIA. LTDA. - ME	132907690	612527/337/68/2011
J. J. COM. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	134028805	616805/337/68/2011
J. J. DE OLIVEIRA - ME	133455823	614107/337/68/2011
J. J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133767370	615758/337/68/2011
J. JOSÉ DE OLIVEIRA	133583775	614793/337/68/2011
J. L. FIRMINO BENITES - ME	133429890	613961/337/68/2011
J. L. REIS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	131534904	610837/337/68/2011
J. MOREIRA BELO - MERCEARIA - ME	133312801	613484/337/68/2011
J. N. G. ARAUJO DA SILVA - ME	133504433	614374/337/68/2011
J. P. MATIAS - ME	133216268	613206/337/68/2011
J. PEREIRA LIMA FILHO	132686660	612409/337/68/2011
J. R. BERNARDES EMBALAGENS	133150801	613014/337/68/2011
J. R. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME	132339307	612168/337/68/2011
J. SIMOES DA FONSECA - ME	132593254	612335/337/68/2011
J. SIMOES DA FONSECA - ME	133066398	612798/337/68/2011
J.C. PIOVESAN	133490475	614307/337/68/2011
J.C.DE ARRUDA COMERCIO - ME	133623289	615013/337/68/2011
J.C.L. AMARAL - ME	134006151	616736/337/68/2011
J.CORREIA DE SOUZA-ME	133347265	613620/337/68/2011
J.F. DE LIMA & CIA LTDA ME	133746097	615667/337/68/2011
J.F. FERREIRA - ASSISTENCIA TECNICA ME	133040895	612716/337/68/2011
J.K.MINERAÇÃO LTDA	133820874	616006/337/68/2011
J.O.DE MORAES-ME	133834247	616065/337/68/2011
J.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133709019	615497/337/68/2011
J.S. DAS NEVES & CIA LTDA-ME	133807983	615951/337/68/2011
JACARÉ COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	133396207	613804/337/68/2011
JACQUELINE V. DA SILVA-ME	133647978	615161/337/68/2011
JADSON AUGUSTO DE ARRUDA MACIEL	133539865	614559/337/68/2011
JAIRO HERGESELL - ME	132647877	612379/337/68/2011
JAMIL VANDERLINO DE SIQUEIRA-ME	133812235	615972/337/68/2011
JANAI A. DA SILVA - ME	133787443	615856/337/68/2011
JANAINA BATISTA FABRIZI - ME	134004493	616730/337/68/2011
JANAINA DE PINHO LEITE - ME	133630854	615075/337/68/2011
JANE LIRA DA SILVA BATISTA	131393855	610730/337/68/2011
JANETE FATIMA DA SILVA CONFECÇÕES ME	133405486	613846/337/68/2011
JARBAS VARELA CONRADO 64923371234	133996808	616701/337/68/2011
JC COMERCIO DE TINTAS LTDA	133115267	612932/337/68/2011
JEAN BAGNO MORAIS NOGUEIRA ME	133696014	615412/337/68/2011
JEANNE RIBEIRO TEIXEIRA ME	133819558	616004/337/68/2011
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA & CIA. LTDA	133676510	615307/337/68/2011
JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA	130235296	610433/337/68/2011
JESDAN- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	132678071	612400/337/68/2011
JESSICA FERNANDA RAMOS 03137687144	133999068	616707/337/68/2011
JESUS B. DA SILVA COMÉRCIO - ME	133034844	612699/337/68/2011
JF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	133940268	616512/337/68/2011
JFT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133603598	614921/337/68/2011
JGJ CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME	133962113	616585/337/68/2011
JGS COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	134011910	616756/337/68/2011
JHULIANO BRUNO DE JESUS 03970880190	134022297	616781/337/68/2011
JJ MOVEIS E COLCHÕES LTDA - ME	133516962	614444/337/68/2011
JOACI ASSIS RAGNINI	131878301	611300/337/68/2011
JOALHERIA E RELOJOARA SAFIRA LTDA	133719839	615542/337/68/2011
JOANA APARECIDA DE ALMEIDA GUIDINA - ME	133435970	613998/337/68/2011
JOAO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	133567869	614716/337/68/2011
JOAO BATISTA DA CRUZ 49964399634	133925994	616420/337/68/2011
JOAO BATISTA DE FREITAS COM DE BOMBAS INJETORAS	133905489	616426/337/68/2011
JOAO BATISTA DE SOUSA ALVES ME	133080935	612842/337/68/2011

JOAO BUSCARIOLI ME	132691604	612414/337/68/2011
JOAO CEZAR NETO FILHO	133590887	614831/337/68/2011
JOAO DE ANDRADE FILHO	131651722	610945/337/68/2011
JOAO DE SOUZA VIDRAÇARIA - ME	133488322	614296/337/68/2011
JOAO F DE FREITAS COMERCIO	130968269	610603/337/68/2011
JOAO JACINTHO DA SILVA FILHO 00383653835	133951553	616549/337/68/2011
JOAO JOSE MELLO DE ALMEIDA 20926430106	134060792	616851/337/68/2011
JOAO MACIEL DE LIMA	131372599	610720/337/68/2011
JOÃO MARCELO BEZERRA ME	133823776	616020/337/68/2011
JOÃO O. PIRES ME	133330826	613556/337/68/2011
JOAO PADILHA NETO ME	133809315	615517/337/68/2011
JOÃO PAULO PEREIRA ROCHA	133395669	613798/337/68/2011
JOÃO VICENTE LEITE DE BARROS	133426793	613953/337/68/2011
JOAO Z LERNER	131852507	611241/337/68/2011
JOAOZITO ARCENA SILVA	131633538	610918/337/68/2011
JOAQUIM CAETANO NETO ME	133387313	613737/337/68/2011
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO ME	133689085	615364/337/68/2011
JOCEMAR FADANELLI COMÉRCIO	133207293	613187/337/68/2011
JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA	131522531	610827/337/68/2011
JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA	131937340	611435/337/68/2011
JOCENILDA DE CARVALHO LOPES 01692286145	133956881	616565/337/68/2011
JOCILEIDE DOS SANTOS SILVA - CONFECÇÕES - ME	133872211	616265/337/68/2011
JOCIMAR ONEIDI DALRI ME	133485102	614272/337/68/2011
JOEL LEMES DA SILVA - ME	133042510	612728/337/68/2011
JOEL SANTOS DE SOUZA NEVES - ME	133147789	613003/337/68/2011
JOELMA VARANDA DOS SANTOS	133193136	613141/337/68/2011
JOHNNY C. SILVA	133644227	615140/337/68/2011
JOIRSON PEREIRA BORGES	131668765	610968/337/68/2011
JONCK & JONCK LTDA ME	133758095	615721/337/68/2011
JONES MARCIEL DUDEL - ME	133636860	615104/337/68/2011
JONI PECAS PARA VEICULOS LTDA	131361597	610713/337/68/2011
JOQUEBEDE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133282562	613384/337/68/2011
JORGE A. P. GUIMARÃES - ME	132052130	611721/337/68/2011
JORGE DOVIGI-ME	132418533	612216/337/68/2011
JORGE PAULO DE LIMA	133959872	616570/337/68/2011
JORSON CARLOS DE OLIVEIRA	133483525	614258/337/68/2011
JOSE ADRIANO VIANA DOS SANTOS CONFECCOES	133433439	613983/337/68/2011
JOSE AIRTON CARDOSO	130649627	610537/337/68/2011
JOSE ALVES DE JESUS & CIA LTDA ME	132124076	611968/337/68/2011
JOSÉ ALVES DE OMENA FILHO ME	133722295	615556/337/68/2011
JOSE ANDREWS GOMES MACEDO 68819609134	133998320	616670/337/68/2011
JOSE ANTUNES ALVES 27876527272	133994902	616693/337/68/2011
JOSE APARECIDO SANTOS NEPOMUCENA 14178648187	134046960	616839/337/68/2011
JOSÉ BARROS DA SILVA ME	133613690	614968/337/68/2011
JOSE BATISTA DOS SANTOS COMERCIO	133531953	614520/337/68/2011
JOSE C. DE MOURA MERCADO ME	133308570	613470/337/68/2011
JOSE CANDIDO DA SILVA	133436624	614005/337/68/2011
JOSE CARDOSO BONFIM	133203522	611290/337/68/2011
JOSE CARLOS FERNANDES ME	133435105	613994/337/68/2011
JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA	133393089	613775/337/68/2011
JOSÉ CARLOS PERIM & CIA LTDA	133187616	613125/337/68/2011
JOSE DONIZETE MOREIRA-ME	133285065	613261/337/68/2011
JOSE FERREIRA LEITE FILHO	132278197	612131/337/68/2011
JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI	133630404	615072/337/68/2011
JOSE JADIR FACCIO - ME	132795671	612463/337/68/2011
JOSE LUCIO A DE SOUZA	131769375	611099/337/68/2011
JOSÉ MARIA JARDIM FILHO & CIA LTDA	133262073	613332/337/68/2011
JOSE PEDROSA DA COSTA BRITO 65902394368	134131304	616938/337/68/2011
JOSE RAIMUNDO GONCALVES	131751131	611068/337/68/2011
JOSE RAMOS - ME	133825442	616024/337/68/2011
JOSE VALTER RODRIGUES DE SOUSA	132470675	612251/337/68/2011
JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO-ME	131437887	610753/337/68/2011
JOSELINA PEREIRA DA SILVA ME	131472577	610787/337/68/2011
JOSELINO HENRIQUE VIEIRA	133587118	614809/337/68/2011
JOSELITO PAULO BAZANA	131657500	610950/337/68/2011
JOSENILTON BATISTA DE LIMA - ME	133557375	614615/337/68/2011
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS NETO - ME	132045729	611703/337/68/2011
JOSILENE A. DE SOUSA - ME	133908550	616441/337/68/2011
JOSUE RODRIGUES DE SOUZA ME	133122328	612946/337/68/2011
JOSUEL FERNANDES - ME	132672960	612399/337/68/2011
JOVANIA PONTES GUILHERME E GUILHERME LTDA	133610209	614953/337/68/2011
JOVANICE E. DE OLIVEIRA - ME	133402703	613841/337/68/2011
JOVANO VALERIO DO NASCIMENTO	131553542	610851/337/68/2011
JOZILEI LOPES DE OLIVEIRA 03228946118	133950603	616545/337/68/2011
JTJ COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	133703479	615461/337/68/2011
JTM COM VAREJISTA DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	133329836	613551/337/68/2011
JUARY NEVES DA SILVA 96295392172	133995534	616694/337/68/2011
JUCINEIA MARIA RODRIGUES	133584844	614796/337/68/2011
JUDITE ISAIAS-ME	134091477	611977/337/68/2011
JUDITH ARAUJO SILVA	133416208	613896/337/68/2011
JULIANA T. J. BAGGIO - ME	134018184	616768/337/68/2011
JULIANO MELO DA SILVA - ME	133605876	614930/337/68/2011
JULIANO NASCIMENTO DE SALES	133552659	614641/337/68/2011
JULIANO RECH ZANCHETTA	133311082	613477/337/68/2011
JULIO CESAR P. DE SIQUEIRA	133879763	616321/337/68/2011
JULIO CESAR TEODORO	131970135	611498/337/68/2011
JUNIORTEX COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	132590263	612331/337/68/2011
JURACI GOBBI - ME	131359584	610710/337/68/2011
JURANI RODRIGUES DE MIRANDA 42955807168	134000420	616712/337/68/2011
JUSSARA MARIA MIRANDA BERGO - ME	133407241	613852/337/68/2011

K R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133589935	614827/337/68/2011
K R DOS SANTOS ME	133817989	615997/337/68/2011
K. A. DA SILVA - ME	133822494	616010/337/68/2011
K. AMORIM SILVA ME	133875539	616280/337/68/2011
K. G. HAWERROTH	133736873	615626/337/68/2011
K. K. CONFECCOES LTDA - ME	132087596	611826/337/68/2011
K. N. MARMORARIA LTDA	133366626	613670/337/68/2011
K. P. BRONNER - ME	133177033	613093/337/68/2011
K. R. A. VIGILATO	133432459	613973/337/68/2011
K. R. DE SOUZA - ME	133052842	612752/337/68/2011
K. R. GOMES-ME	133596320	614867/337/68/2011
KABOFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	133591077	614834/337/68/2011
KAHA & KAHA LTDA	133918939	616467/337/68/2011
KALLINA DOS SANTOS REGO ME	133512215	614415/337/68/2011
KAMELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME	133504620	614375/337/68/2011
KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS ME	133946983	616531/337/68/2011
KAMILI SUPERMERCADO LTDA	131502492	610811/337/68/2011
KARINA DE JESUS PEREIRA	133385493	613749/337/68/2011
KARLA R. C. DE AZEVEDO	133186563	613122/337/68/2011
KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	131640135	610930/337/68/2011
KARYNNE C. M. PEREIRA	133397793	613814/337/68/2011
KAWASAKI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	132010399	611599/337/68/2011
KEILA NUNES REGO - ME	133782344	615830/337/68/2011
KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA 46037055149	134153243	616966/337/68/2011
KEISA DA COSTA CAMPOS E CIA LTDA	133372022	613696/337/68/2011
KELLY CRISTINA DA SILVA COMÉRCIO-ME	133175189	613087/337/68/2011
KERLI MARIA RONSANI ME	132186810	612054/337/68/2011
KETY CASANOVA - ME	133522946	614468/337/68/2011
KLEBISMAR MORAES COSTA - ME	132503611	612274/337/68/2011
KLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA 02935669177	133917479	616461/337/68/2011
KLENIO DE SOUZA DE OLIVEIRA ME	132881080	612507/337/68/2011
L .S. FRANCESCHET -ME	131549979	610847/337/68/2011
L A P TAFAREL COMERCIO ME	133690210	615370/337/68/2011
L C DE MATOS MERCADO	132097524	611863/337/68/2011
L C DE OLIVEIRA MOVEIS	132042711	611693/337/68/2011
L DE F CARRARA ME	133391191	613778/337/68/2011
L DE OLIVEIRA FERREIRA COMERCIO ME	133687520	615357/337/68/2011
L FERNANDES DOS SANTOS	133415783	613891/337/68/2011
L FICAGNA & CIA LTDA	131856502	611249/337/68/2011
L GONCALVES QUILES BAZAR	131133438	610616/337/68/2011
L H FAZIO - ME	132020343	611629/337/68/2011
L L URBANO ME	133888967	616365/337/68/2011
L L GERMANO - ME	133595935	614866/337/68/2011
L MENDES FONSECA	133412423	613877/337/68/2011
L S FERREIRA	133797503	615895/337/68/2011
L S M GUISSO	131439740	610756/337/68/2011
L S MACHADO	131905104	611347/337/68/2011
L S PIMENTA	131962795	611482/337/68/2011
L S RIBAS - ME	133174557	613085/337/68/2011
L T DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME	133524604	614479/337/68/2011
L. A. ALVES VIEIRA - ME	133635201	615091/337/68/2011
L. A. COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	132570017	612315/337/68/2011
L. A. DOS SANTOS BRUSTOLIN - ME.	133324192	613527/337/68/2011
L. A. SALVIANO - ME	134145844	616960/337/68/2011
L. A. SCARATI	133636232	615099/337/68/2011
L. A. V. CARVALHAR JÚNIOR - ME.	133493539	614323/337/68/2011
L. B. DE CAMPOS ME	133600491	614908/337/68/2011
L. B. DE CAMPOS ME	133639908	615118/337/68/2011
L. B. SANTOS CELULARES	133306003	613457/337/68/2011
L. B. SANTOS-CELULARES-ME	132150123	612006/337/68/2011
L. CALLEGARI ZANIN ME	132994097	612617/337/68/2011
L. CAROLINA NATTES DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	133629376	615066/337/68/2011
L. CORREA ME	133291960	613413/337/68/2011
L. D. DA COSTA ME	133312038	613480/337/68/2011
L. DE A. DA SILVA -COMERCIO-ME	133697185	615420/337/68/2011
L. DIAS - COMERCIO - ME	133781720	615740/337/68/2011
L. E. DOS SANTOS	133541436	614570/337/68/2011
L. FRANÇA DE MORAES COMÉRCIO - ME	132602768	612344/337/68/2011
L. J. WURMEISTER - ME	133424219	613941/337/68/2011
L. L. COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	132952254	612573/337/68/2011
L. L. SILVA DE OLIVEIRA	133369633	613685/337/68/2011
L. M. CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	133392236	613786/337/68/2011
L. M. DA SILVA RESIDUOS DE ALGODOÃO - ME	133371476	613690/337/68/2011
L. M. FRIES	133619591	615008/337/68/2011
L. MAGRO CORRETORA ME	133387011	613754/337/68/2011
L. MARTINS DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES E CALÇADOS- ME	133564452	614694/337/68/2011
L. P. DA CRUZ & CIA LTDA ME	133423158	613933/337/68/2011
L. P. TEIXEIRA	133156443	613031/337/68/2011
L. R. FRIZON COMERCIO	133380246	613723/337/68/2011
L. R. PEIXOTO - ME	133041042	612718/337/68/2011
L. S. DE OLIVEIRA SANTANA COSMETICOS ME	133899764	616409/337/68/2011
L. S. XAVIER - ME	133843122	616108/337/68/2011
L. SALESIO DE LUCA - ME	133240843	613288/337/68/2011
L. V. DE ALMEIDA VIDRAÇARIA - ME	133695891	615411/337/68/2011
L.A SUPERMERCADOS LTDA	134037294	616826/337/68/2011
L.A. DOVIDIO JUNIOR-ME	133990060	616676/337/68/2011
L.BUENO CASTRO - ME	133083535	612850/337/68/2011
L.F E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA	133875849	616269/337/68/2011
L.F. DOS SANTOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ME	133790207	615864/337/68/2011
L.F. VIEIRA - ME	131857185	611252/337/68/2011

L.R.N.G.FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME	133981800	616644/337/68/2011
LACERDA VANINI E FERREIRA VANINI LTDA	133126021	612955/337/68/2011
LACIANE ARRUDA DE LEMOS	133076075	612828/337/68/2011
LAECIO LUCAS LINHARES E CIA LTDA ME	133047580	612739/337/68/2011
LANCHONETE CALDO DE CANA E COMIDA BOM SABOR LTDAME	133763560	615745/337/68/2011
LANCHONETE E PIZZARIA CENTRE LANCHES LTDA	132667576	612394/337/68/2011
LANCHONETE PÃO E CAFÉ LTDA - ME	133592537	614845/337/68/2011
LANTECK INFORMATICA LTDA ME	133472680	614203/337/68/2011
LARA & ORTT LTDA ME	133589307	614819/337/68/2011
LARYSSA SOARES MARTINS CRUZ 05099024130	134022068	616779/337/68/2011
LAUCIDIO B. VIEIRA & CIA LTDA - ME	133245063	613298/337/68/2011
LAURA CIRINO ZANDONADI	131752790	611073/337/68/2011
LAURA LOPES DE SOUZA	132049368	611713/337/68/2011
LAZARO ANTONIO BENEDITO DE SOUZA & CIA LTDA ME	133693473	615395/337/68/2011
LEACY BATISTA DE SOUZA 98937944120	134151216	616963/337/68/2011
LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	133515419	614438/337/68/2011
LEANDRO DA SILVA SANTANA 00115158138	133938298	616504/337/68/2011
LECIR S LOPES	131810308	611163/337/68/2011
LEDA CRISTINA VITAL	133738442	615632/337/68/2011
LEDA MARIA CURRIEL MANZOLI 88880397168	134121007	616930/337/68/2011
LEDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	133356400	613651/337/68/2011
LEIDA MARIA GOMES RIBEIRO	133389111	613763/337/68/2011
LEIDE DA SILVA OLIVEIRA	132105403	611889/337/68/2011
LEILA MARA PIMENTEL	132087480	611825/337/68/2011
LEILIANA OLIVEIRA MENEZES - ME	133721752	615550/337/68/2011
LEMES & VASCONCELOS LTDA - ME	133365387	613666/337/68/2011
LENIR PICCOLO SANAGIOTTO ME	131720503	611032/337/68/2011
LEO BUFFET LTDA ME	133547493	613391/337/68/2011
LEONARDO VITOR MACHADO - ME	134035747	616822/337/68/2011
LEORI LUIZ WERLE -ME	133553299	614644/337/68/2011
LESEBIO PORFIRIO DE DEUS	133088790	612861/337/68/2011
LETICIA ALVES DE LIMA - ME	133587703	614816/337/68/2011
LETICIA FRANCIELI TAQUES LOPES	134070771	616875/337/68/2011
LEVI LOPES CUNHA - ME	133480259	614242/337/68/2011
LG BAR SHOPPING DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131949055	611453/337/68/2011
LG COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	133577074	614761/337/68/2011
LH COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS LTDA	133468011	614180/337/68/2011
LIANI MATTE-ME	131210386	610633/337/68/2011
LIDIA DOURADO PANIAGO - ME	132064863	611757/337/68/2011
LIDIANE SENA DO NASCIMENTO 04476884482	133993884	616689/337/68/2011
LIDIO BARBOSA NETO	133635740	615095/337/68/2011
LIMA SEMIM & CRUZ LTDA.	133740641	615634/337/68/2011
LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	133771911	615779/337/68/2011
LINDINALVA TEIXEIRA DE SOUZA	131570889	610869/337/68/2011
LINS & CIA LTDA - ME	133555763	614660/337/68/2011
LIRA DOS SANTOS E LIRA DA SILVA LTDA - ME	133778983	615815/337/68/2011
LISKA BUFFET RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA - ME	133800814	615917/337/68/2011
LISSANDRA DE MOURA - ME	133717607	615531/337/68/2011
LIVINALLI & GAZOLA LTDA ME	134032390	616816/337/68/2011
LIVRARIA E ART. RELIG.NSA. SRA. DAS GRAÇAS LTDA-ME	133466779	614170/337/68/2011
LIVRARIA E DECORAÇÕES MAIS DE DEUS LTDA ME	133399320	613818/337/68/2011
LIVRARIA MUNDO DAS LETRAS LTDA	131973487	611505/337/68/2011
LIZ BELA COSMÉTICOS LTDA ME	133942287	616518/337/68/2011
LOANA CARDOSO DA SILVA	133567036	614707/337/68/2011
LOBO & SOUZA LTDA	133415333	613890/337/68/2011
LOCH E LOCH LTDA ME	133886557	616351/337/68/2011
LOCK PÁ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA ME	132763532	612447/337/68/2011
LOFT COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	133852202	616158/337/68/2011
LOIRY CLAUDIO LUZZI - ME	133484971	614271/337/68/2011
LOJA DE ROUPAS FEITAS 40 GRAUS LTDA	132521709	612282/337/68/2011
LONGUINHO & OLIVEIRA LTDA -ME	133720039	615518/337/68/2011
LOOSE MENDES & CIA LTDA-ME	133455491	614101/337/68/2011
LORECI F. GRAEFF	132212323	612086/337/68/2011
LORIMIR TAPIA BORDINOSKI	133213625	613202/337/68/2011
LUAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA	133529959	614511/337/68/2011
LUAN ZANDONAI & CIA LTDA	133817083	615994/337/68/2011
LUCAS MARIANO NETO -ME	133635287	615082/337/68/2011
LUCAS R. E SILVA	132436701	612224/337/68/2011
LUCÉLIA DOS REIS OLIVEIRA - ME	133549887	614626/337/68/2011
LUCIANA CARDOSO DE ANDRADE CONFECCOES	131908987	611358/337/68/2011
LUCIANA DA ROSA ME	132125048	611973/337/68/2011
LUCIANA DE MELO TORRES 01066257132	134153510	616967/337/68/2011
LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO & CIA LTDA ME	133076199	612831/337/68/2011
LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO ME	133310027	613475/337/68/2011
LUCIANO & SOUZA LTDA. - ME	133831744	615316/337/68/2011
LUCIANO A. DE ALMEIDA - ME	133190226	613135/337/68/2011
LUCIANO ANDRE DI MATEOS	133510220	614411/337/68/2011
LUCIANO BATISTA RIBEIRO ME	134097297	616909/337/68/2011
LUCIANO DA ROSA ME	133046966	612737/337/68/2011
LUCIANO DA SILVA GUABIROBA	133209148	613191/337/68/2011
LUCILVANE PEREIRA DOS SANTOS - ME	133645282	615147/337/68/2011
LUCIMAR DE ARAUJO CHORRO MILER - ME	132256479	612122/337/68/2011
LUCIMAR OLIVEIRA	133403157	613843/337/68/2011
LUCINEIA ZOPELETTO & CIA LTDA ME	131340883	610701/337/68/2011
LUCINEIDE ASSIS DE FRANCA 61572560100	133925340	616393/337/68/2011
LUCINETE ROSA DA SILVA	132728400	612431/337/68/2011
LUCIO DA FONSECA VALE - ME	134097912	616910/337/68/2011
LUIS FERNANDO SIMONETI - ME	133337480	613573/337/68/2011
LUIS HENRIQUE MARQUES ME	133539229	614555/337/68/2011
LUIS ITALO ANCHESCHI	133075869	612827/337/68/2011

LUIZ ANTONIO ALMEIDA FILHO ME	133095207	612882/337/68/2011
LUIZ ANTONIO SILVA	132176300	612037/337/68/2011
LUIZ BENEDITO DE LIMA NETO - ME	131772716	611104/337/68/2011
LUIZ CARLO TEIXEIRA	133506142	614324/337/68/2011
LUIZ CARLOS N. MONTEIRO ME	133537218	614542/337/68/2011
LUIZ DE OLIVEIRA GASQUES	131415875	610742/337/68/2011
LUIZ EDELSON RIBEIRO TAQUES	133140270	612984/337/68/2011
LUIZ FELIPE DE ARRUDA JUNIOR - ME	133703517	615339/337/68/2011
LUIZ GIACOMINI ME	133837777	616085/337/68/2011
LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR - ME	131805134	611154/337/68/2011
LUIZ M V P DA SILVA	131688855	610996/337/68/2011
LUIZ N DA SILVA ME	131695592	611004/337/68/2011
LUIZ PERCIO DIAS MATOS	132477203	612259/337/68/2011
LUIZ SERGIO DE CAMARGO - COMERCIO - ME	132752948	612443/337/68/2011
LURDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	133198898	613159/337/68/2011
LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133408353	613858/337/68/2011
LUSMARY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	131693859	611001/337/68/2011
LUZIA CHAVES FONTES SUPERMERCADO ME	133445321	614051/337/68/2011
LUZIA M DE ASSIS AMARO-ME	131718690	611027/337/68/2011
LUZINETE DA SILVA	131278126	610666/337/68/2011
LYERCE DE LIMA ME	133354318	613643/337/68/2011
M . A. MAISTER COMERCIO E SERVICO ME	133568466	614719/337/68/2011
M A DA SILVA RODRIGUES	131750852	611067/337/68/2011
M A DE LIMA SANTOS COMÉRCIO - ME	133471381	614197/337/68/2011
M A DERVALHE - ME	133812006	615970/337/68/2011
M A MIYKE	132086905	611822/337/68/2011
M A SANTOS DO AMARAL COMERCIO ME	133807851	615948/337/68/2011
M ALVES DA SILVA LIVRARIA - ME	131927400	611406/337/68/2011
M B SANTANA LESSA ME	131577441	610876/337/68/2011
M C DE M PINTO ME	133720519	615545/337/68/2011
M C NERATKA - ME	131994743	611559/337/68/2011
M C PARRA	131716603	611024/337/68/2011
M CESAR DA SILVA - ME	133105679	612910/337/68/2011
M DAS GRACAS ESTEVAO INACIO ME	132106965	611898/337/68/2011
M DE A PACHECO COMERCIO	132034336	611671/337/68/2011
M DE FATIMA DA SILVEIRA	132091011	611841/337/68/2011
M E F LOPES VAZ-ME	132077965	611796/337/68/2011
M E MARTINS & CIA LTDA	133545539	614563/337/68/2011
M E SCOCA SOUZA	132017628	611620/337/68/2011
M F M COMERCIO DE PEõAS LTDA	131514539	610820/337/68/2011
M G DA SILVA CAMPOS	131870807	611271/337/68/2011
M G VANNI ME	133811301	615967/337/68/2011
M I AUTO MECANICA E INJECAO ELETRONICA LTDA ME	133814912	615986/337/68/2011
M I COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	133852369	616160/337/68/2011
M L INDUZIDOS COM E RECONDIC. DE PEÇAS LTDA	133388719	613760/337/68/2011
M M ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	133729680	615586/337/68/2011
M M LEMES INFORMATICA-ME	132469316	612250/337/68/2011
M M SANTOS COMERCIO	131774352	611108/337/68/2011
M N DA CONCEIÇAO RODRIGUES - AUTO PEÇAS E MECANICA	133982416	616650/337/68/2011
M NASCIMENTO DE FREITAS & CIA LTDA	133720586	615546/337/68/2011
M Q DA SILVA PACIENCIA	132044161	611698/337/68/2011
M R M VEIGA	131741837	611060/337/68/2011
M R RAMALHO	133269426	613350/337/68/2011
M R ROGERIO DA SILVA	131665880	610962/337/68/2011
M RIBOLLI - ME	131959077	611477/337/68/2011
M S D TONIN	133475522	614216/337/68/2011
M SOLIMAN COMERCIO DE MOTOCICLETAS	132034697	611672/337/68/2011
M T COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	133619303	615004/337/68/2011
M T DALLA LIBERA G DA SILVA ME	132688484	612412/337/68/2011
M T DE ALMEIDA AGUIAR ME	132402947	612209/337/68/2011
M T DE OLIVEIRA CAMARGO ME	133142965	612991/337/68/2011
M T DE SOUZA SANTOS	132288168	612135/337/68/2011
M T DO NASCIMENTO SANTOS - TINTAS	133733602	615604/337/68/2011
M. FERREIRA MARTINIANO - ME	133051633	612745/337/68/2011
M. A. DE O. ARAUJO COMÉRCIO ME	133009475	612632/337/68/2011
M. A. F. ZUNTA-ME	133079252	612838/337/68/2011
M. A. J. DA COSTA - ME	133249620	613304/337/68/2011
M. A. M. DE ALMEIDA DUARTE - ME	133106365	612913/337/68/2011
M. A. MAIA & CIA LTDA ME	133347060	613225/337/68/2011
M. ALVES DE SOUZA SUPERMERCADO	133503895	614371/337/68/2011
M. ANTONIO OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133757706	615719/337/68/2011
M. C. NEVES - COMERCIO	133240282	613285/337/68/2011
M. D. DIAS	133530213	614513/337/68/2011
M. D. SANTOS OLIVEIRA-ME	133029395	612687/337/68/2011
M. DAS G. DOS SANTOS SOUZA	133674592	615292/337/68/2011
M. DE LOURDES DE OLIVEIRA - ME	132977095	612594/337/68/2011
M. DE OLIVEIRA FABIANO	134134478	616948/337/68/2011
M. DE SOUZA CHAVES COMÉRCIO	133482588	614253/337/68/2011
M. DE SOUZA CHAVES COMÉRCIO	133482588	614253/337/68/2011
M. DO S. A. BATISTA COMÉRCIO	132220806	612092/337/68/2011
M. DO S. A. REIS SAMPAIO - ME	133721132	615548/337/68/2011
M. E. CAMPANA SEVILHA-AUTO CAPAS	133850064	616148/337/68/2011
M. F. CELULARES LTDA ME	132108313	611906/337/68/2011
M. F. COSTA COMÉRCIO DE VIDROS E DECORAÇÕES	133641724	615119/337/68/2011
M. F. DE JESUS	133691683	615380/337/68/2011
M. F. MAGALHÃES - ME	133588882	614820/337/68/2011
M. J. S. ARAGÃO - ME	133419703	613920/337/68/2011
M. JOSÉ DIAS - ME	133875334	616279/337/68/2011
M. L. COM. DE EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS LTDA -ME	133777740	615807/337/68/2011
M. L. COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	133014258	612644/337/68/2011

M. L. DE CARVALHO - ME	132691868	612416/337/68/2011
M. L. PEREIRA SILVA-ME	133327248	613544/337/68/2011
M. LOPES MENDES ME	133706648	615483/337/68/2011
M. M. ARTERO - EPP	131935330	611428/337/68/2011
M. M. CAVALCANTE & CIA LTDA ME	133017982	612654/337/68/2011
M. M. DE ALMEIDA AGUA FEST - ME	133709850	615503/337/68/2011
M. NASCIMENTO - EPP	132324245	612165/337/68/2011
M. O. BENETTI	133223582	613223/337/68/2011
M. O. BISPO - ME	132526409	612285/337/68/2011
M. P. CIMA	132569957	612314/337/68/2011
M. P. DA SILVA MOREIRA ME	133493164	614321/337/68/2011
M. P. DE OLIVEIRA	133679233	615320/337/68/2011
M. P. MENDONÇA DA COSTA - ME	133449327	614065/337/68/2011
M. PERINI PAPELARIA - ME	131802569	611150/337/68/2011
M. RODRIGUES PARRA - ME	133341607	613592/337/68/2011
M. S ZOTTELE - ME	133306534	613464/337/68/2011
M. S. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	132120410	611945/337/68/2011
M. S. COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	133760332	615732/337/68/2011
M. S. COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	133760359	615733/337/68/2011
M. S. MIRANDA COMÉRCIO - ME	134191293	616993/337/68/2011
M. S. SOUZA COMERCIO - ME	132597080	612338/337/68/2011
M. SINIGALIA LOPES AUTO PEÇAS - ME	133255794	613319/337/68/2011
M. STRUT COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	134062540	616855/337/68/2011
M. T. DIAS DE SOUZA - ME	133389898	613767/337/68/2011
M. VEZARO - ME	133717941	615534/337/68/2011
M.F. DA SILVA BUONO & CIA LTDA	133382389	613733/337/68/2011
M.F.DOLEYS - ME	133464083	614155/337/68/2011
M.J.DIAS DE MORAES - COM. E SERV. ELETRODOMESTICOS	133627659	615059/337/68/2011
M.R.S. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME	133240002	613283/337/68/2011
M.RAMOS LEITE - CONFECÇÕES ME	134122780	616932/337/68/2011
MABEL ELVANGER ME	133228690	613237/337/68/2011
MACCEL - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE CELULAR	133162435	613047/337/68/2011
MACEDO & VOLPATO LTDA. ME.	133698262	615426/337/68/2011
MADEFRANCO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133795250	615853/337/68/2011
MADEIREIRA ALTO JURUENA LTDA	131781715	611115/337/68/2011
MADEIREIRA CARCARÁ LTDA - ME	133382583	613735/337/68/2011
MADEIREIRA LAGUNITA LTDA EPP	131731599	611049/337/68/2011
MADEIREIRA MARTINS LTDA - ME	133751430	615691/337/68/2011
MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME	132373670	612188/337/68/2011
MADEZIL MADEIRAS LTDA EPP	131394274	610732/337/68/2011
MAE TERRA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	131905376	611348/337/68/2011
MAGGI & MELO MAGGI LTDA ME	131906100	611351/337/68/2011
MAICON R. ZIMMERMANN ME	133548139	614618/337/68/2011
MAIS FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	133831590	616053/337/68/2011
MAM CONSTRUCAO, COMERCIO E SERV. LTDA. - ME	133065596	612793/337/68/2011
MAMBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	131623427	610913/337/68/2011
MANOEL ALVES DA SILVA	133660206	615199/337/68/2011
MANOEL MESSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	132116219	611936/337/68/2011
MANOEL SURUBI	132123169	611960/337/68/2011
MARANATHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES CD	133445062	614049/337/68/2011
MARANHOLI & CARVALHO LTDA ME	133829588	616043/337/68/2011
MARANUBIA MARQUESIN	133470806	614191/337/68/2011
MARAZUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	132085925	611820/337/68/2011
MARCA - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. - EPP	132257602	612123/337/68/2011
MARCEL BORGES PINHEIRO	133773981	615795/337/68/2011
MARCELINA PEREIRA BOHONENBERG-ME	133446760	614019/337/68/2011
MARCELO DIAS DA COSTA -ME	133438090	614010/337/68/2011
MARCELO IRINEU GUARDA - ME	132926245	612542/337/68/2011
MARCIA DA SILVA SOUZA	133716856	615525/337/68/2011
MARCIA DE FATIMA DA COSTA 00671476904	133904040	616419/337/68/2011
MARCIA DE SOUSA AUTO PEÇAS ME	133865746	616238/337/68/2011
MARCIA REZER DA ROSA ME	133827470	616035/337/68/2011
MARCIA SOARES DOS SANTOS	133831990	616056/337/68/2011
MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA ZANELIA 71494855100	134095812	616905/337/68/2011
MARCIO DE SOUZA PAIVA ME	133358925	613660/337/68/2011
MARCIO LOURENÇO DE SOUZA ME	133501175	614245/337/68/2011
MARCIO RICARDO DA SILVA ALBINO	131948199	611452/337/68/2011
MARCO AURELIO ROMANO FERREIRA - ME	133072266	612819/337/68/2011
MARCONDES & MARCONDES LTDA - ME	132442353	612229/337/68/2011
MARCOS CESAR DE CARVALHO	133760693	615734/337/68/2011
MARCOS DOS SANTOS COMERCIO ME	133239098	613280/337/68/2011
MARCOS FILIPPI ME	131967738	611490/337/68/2011
MARCOS JOSE VALLE MONTEIRO 20956673104	133998720	616706/337/68/2011
MARCOS NUNES SILVA 00013853139	134000501	616713/337/68/2011
MARCOS OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO ME	133729702	615587/337/68/2011
MARCOS PEREIRA ZUQUIM 02507024100	134058240	616845/337/68/2011
MARCOS SANTANA DE SOUZA EPP	133826775	616032/337/68/2011
MARGARETE A. DA SILVA	132366509	612180/337/68/2011
MARGARIDA CARNEIRO LIMA	131833804	611203/337/68/2011
MARIA ANTONIA DA SILVA 73267775191	133926486	616381/337/68/2011
MARIA APARECIDA CABRAL - ME	133512258	614421/337/68/2011
MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA - BICICLETARIA	133743012	615654/337/68/2011
MARIA APARECIDA MENDES 82135851191	134001850	616721/337/68/2011
MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES ME	133595277	614860/337/68/2011
MARIA AUXILIADORA FERNANDES ROJAS ME	131665820	610961/337/68/2011
MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME	133403220	613844/337/68/2011
MARIA BARROS MILHOMEM ME	133244679	613296/337/68/2011
MARIA CICERA BEZERRA	133261867	613329/337/68/2011
MARIA CLAUDENICE NUNES DE LIMA	132054531	611726/337/68/2011
MARIA CRISTINA DE FREITAS ALMEIDA 62232665100	134138007	616951/337/68/2011

MARIA CRISTINA L O MACEDO ME	131461460	610774/337/68/2011
MARIA DA PIEDADE DE JESUS MOREIRA	133154289	613026/337/68/2011
MARIA DE FATIMA CRUZ MARAN	131595350	610886/337/68/2011
MARIA DE LOURDES ANGELICA DE OLIVEIRA 96863587149	133993787	616688/337/68/2011
MARIA DO CARMO MARTINS FRANGE	133813940	615982/337/68/2011
MARIA DOLORES CALDATTO BRUNELI - ME	133768554	615766/337/68/2011
MARIA EDI DE SOUZA 75213281249	133953947	616555/337/68/2011
MARIA EUNICE DE CAMPOS BEZERRA ROSA 68903782100	134027434	616798/337/68/2011
MARIA HELOISA ABREU LUZ RIBEIRO 31791212115	134040228	616831/337/68/2011
MARIA IVANIR LAZZERI - ME	133653293	615157/337/68/2011
MARIA JOSENILDA DA SILVA 04478336423	134023870	616784/337/68/2011
MARIA LUCIA DA SILVA 79329780172	134043049	616835/337/68/2011
MARIA LUCIA NETO BATISTA	132934833	612551/337/68/2011
MARIA LUCIA RIBEIRO ME	132021889	611631/337/68/2011
MARIA LUIZA SOARES SILVA 51391538153	134019881	616725/337/68/2011
MARIA LUZIA DE CAMPOS MOREIRA 27443710178	133933741	616485/337/68/2011
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA	132119390	611942/337/68/2011
MARIA NILZA KOPPER - ME	133727750	615547/337/68/2011
MARIA NUNES ME	133250938	613307/337/68/2011
MARIA ODETE RODRIGUES & CIA LTDA	133147541	613001/337/68/2011
MARIA OLINDA CAZELLA CONFECÇOES E CALÇADOS	132081261	611807/337/68/2011
MARIA RENATA AGUIAR DO NASCIMENTO - ME	131731165	611046/337/68/2011
MARIA SIRLEI DE MATTOS	131398008	610734/337/68/2011
MARIA SONIA LIMA DA COSTA	133002799	612621/337/68/2011
MARIDES PIOVESAN	131994379	611555/337/68/2011
MARILDA C MALHEIROS DE ABREU & CIA LTDA	130926817	610587/337/68/2011
MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131899422	611336/337/68/2011
MARILENE MONTEIRO MOLDURAS	131941038	611441/337/68/2011
MARILSA JOSE DOS SANTOS	132224275	612096/337/68/2011
MARILSA JOSE DOS SANTOS	132224283	612097/337/68/2011
MARILU DA SILVA BOROWSKI	133672999	615286/337/68/2011
MARILZA GRILLAUD SOUZA ME	133456790	614116/337/68/2011
MARINA FRANCISCA LOPES	130080381	610403/337/68/2011
MARINGA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133424510	613942/337/68/2011
MARIOMILSON RIBEIRO DA SILVA	133332420	613560/337/68/2011
MARISA LUCIO FERREIRA ME	133458989	614125/337/68/2011
MARIVAN DOS REIS SILVA - ME	133644626	615145/337/68/2011
MARIZE HELENA DE OLIVEIRA 04878817100	133926389	616344/337/68/2011
MARLENE CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA 37859609134	133929299	616459/337/68/2011
MARLENE CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA	133610950	614959/337/68/2011
MARLI D B BENITES - ME	133903060	616417/337/68/2011
MARLI TEREZINHA SELL 94883726134	133980324	616638/337/68/2011
MARLUCE PINHEIRO LIMA	131267841	610660/337/68/2011
MARMORARIA CAPIXABA LTDA	133442535	614038/337/68/2011
MARMORARIA G S LTDA -ME	132704668	612424/337/68/2011
MARMORARIA PEDRA ANGULAR LTDA ME	132558947	612303/337/68/2011
MARMORARIA VARZEA GRANDE LTDA	132020335	611628/337/68/2011
MARMUVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133901238	616415/337/68/2011
MARQUES CARDOSO & CIA LTDA - ME	133219941	613211/337/68/2011
MARQUES MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	133512061	614418/337/68/2011
MARTA M. DE ARRUDA & CIA LTDA	133637654	615110/337/68/2011
MARTA MARIA FERNANDES ME	133479706	614237/337/68/2011
MARTINELLI TELAS LTDA	132020548	611630/337/68/2011
MARTINHA CARDOSO LUZ	133502333	614360/337/68/2011
MARTINS & RAJEH LTDA ME	132418592	612217/337/68/2011
MARTINS DOMINGUES & PRADO LTDA -ME	133424200	613940/337/68/2011
MARTINS OLA & SANTOS LTDA	133608905	614947/337/68/2011
MARTINS SALGUEIRO & ROSA SALGUEIRO LTDA	132567946	612312/337/68/2011
MASSA BARRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	132186969	612056/337/68/2011
MASSA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	133571211	614733/337/68/2011
MATEOS DA ROCHA & GLATZ LTDA ME	133474429	614210/337/68/2011
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES SANTIAGO LTDA	133672484	615283/337/68/2011
MATHEUS FRANCIS IORI FERREIRA 01916903177	134137426	616950/337/68/2011
MATHIS JUNIOR E CIA LTDA - ME	133749983	615684/337/68/2011
MATO GROSSO MOVEIS E COLCHOES LTDA	133648524	615167/337/68/2011
MATRIX COMERCIO DE CONFECÇOES E INFORMATICA LTDA	133620387	615012/337/68/2011
MAURICIA FERREIRA NETA	133758052	615720/337/68/2011
MAURICIO SOARES DA SILVA	134003411	616727/337/68/2011
MAURINO CEZAR DOS SANTOS	131998099	611569/337/68/2011
MAURO MULLER	133470911	614193/337/68/2011
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA	133527255	614492/337/68/2011
MAVEL VEÍCULOS LTDA	133080676	612840/337/68/2011
MAXI LIMP PROD DE LIMPEZA E HIG. PROFISSIONAL LTDA	133618994	615003/337/68/2011
MAXIMA PRECISAO EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA. ME	133851273	616063/337/68/2011
MAXSUEYMER SILVA	133597237	614873/337/68/2011
MAYKON RODRIGO DANTE ME	133862879	616226/337/68/2011
MAZZUTTI & SANTANA LTDA - ME	133486702	614278/337/68/2011
MC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	133414370	613888/337/68/2011
MECANICA E AUTO PECAS TRIANGULO LTDA ME	133572820	614740/337/68/2011
MECANICA ZELTA LTDA	131254588	610650/337/68/2011
MEIRE JOSE MANTOVANI ME	132918633	612539/337/68/2011
MELLO & GRANADO LTDA ME	133670910	615273/337/68/2011
MELMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133546055	614608/337/68/2011
MENDESGUIMARÃES TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	133698092	615404/337/68/2011
MENZEL MORITA & CIA LTDA	131274279	610663/337/68/2011
MERCADO BOA ESPERANÇA LTDA. ME.	133524442	614476/337/68/2011
MERCADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME	133535509	614538/337/68/2011
MERCADO NOVA ESTRELA LTDA	133350495	613633/337/68/2011
MERCADO TOCANTINS LTDA - ME	133197506	613154/337/68/2011
MESSIAS DA SILVA & CIA LTDA	133796108	615886/337/68/2011
MESSIAS E GONZAGA LTDA ME	133598705	614886/337/68/2011
METAL LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRAS LTDA ME	132953056	612576/337/68/2011
METALURGICA PEPERI LTDA-ME	132010941	611601/337/68/2011
METALURGICA, VIDRAÇ E TORNEARIA MOREIRA LTDA-ME	131988247	611536/337/68/2011
MF DISTRIBUIDORA E VAREJO DE CALÇADOS LTDA - ME	133194396	613138/337/68/2011
MICHELE CRISTINA CARRASCO - ME	133792668	615872/337/68/2011
MICHELETTI PIRON E CIA LTDA ME	133201813	613166/337/68/2011
MICHELLE DAL BERTO SASSO	133378560	613719/337/68/2011
MICHELLE TEIXEIRA DE M DE M SILVA ME	133739350	615636/337/68/2011
MICHLE REIS ALMEIDA & CIA LTDA ME	133701425	615448/337/68/2011
MICROMASTER INFORMATICA LTDA	131438123	610754/337/68/2011
MICROSTAR INFORMATICA LTDA	132222450	612094/337/68/2011
MIDIA CONFECCOES LTDA - EPP	131747908	611064/337/68/2011
MIGUEL CLODOVI PAIM-EPP	133505375	612936/337/68/2011
MILA BIJUTERIAS LTDA ME	133627209	615055/337/68/2011
MILAN & WROBEL LTDA - ME	133385884	613750/337/68/2011
MILANE APARECIDA SOUSA DA ROCHA - ME	133631478	615078/337/68/2011
MILANI FRANCIELI FURLAN DE PEDRI	133613011	614970/337/68/2011
MILTON ETERNO DOS SANTOS	130343463	610460/337/68/2011
MINERVINA SOUZA BRAGA - ME	133232840	613256/337/68/2011
MINI BOX SUPERMERCADO LTDA -ME	133475174	614215/337/68/2011
MIRANDA E DIAS LTDA- ME	133742326	615648/337/68/2011
MIRCELA CRISTIANE A TEIXEIRA & CIA LTDA	133383806	613741/337/68/2011
MIRELLY DE LIMA PAVÃO ME	133772926	615788/337/68/2011
MIRIAN RODRIGUES DOS REIS 32669992234	133932109	616482/337/68/2011
MN RECUPERADORA DE CAMINHÕES E CARRETAS LTDA	133513467	614425/337/68/2011
MOACIR JUNGES COMERCIO ME	133374114	613705/337/68/2011
MOACIR MENEGUCCI 42965080163	133977161	616620/337/68/2011
MOCCELIN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	133554295	614648/337/68/2011
MOIRA JANETE DE SOUZA LAVA JATO E BORRACHARIA ME	133457150	614080/337/68/2011
MOISES M DA SILVA & CIA LTDA	133918750	616464/337/68/2011
MOISES SALES DA SILVA 40378853368	133974502	616614/337/68/2011
MONTANA MOTOS LTDA	133438619	614014/337/68/2011
MONTEIRO & FESTINO DELGADO LTDA ME	133278000	613377/337/68/2011
MOREIRA DE AMORIM E MOREIRA DE AMORIM LTDA ME	133716570	615524/337/68/2011
MOREIRA DE SOUZA E GOMES LTDA	133483568	614259/337/68/2011
MOREIRA E ROCHA LTDA	133842126	616104/337/68/2011
MORETTO & MORETTO JUNIOR LTDA ME	132461862	612243/337/68/2011
MOTA & GNOATTO LTDA - ME	133401308	613831/337/68/2011
MOTO NORTE MOTOS E PECAS LTDA	131665430	610960/337/68/2011
MOTTER & ARAUJO LTDA - ME	132192934	612065/337/68/2011
MOURA & DUARTE LTDA ME	132168570	612028/337/68/2011
MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA	131337653	610699/337/68/2011
MR COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS LTDA	133642933	615133/337/68/2011
MR INFORMATICA LTDA	131914553	611370/337/68/2011
MT COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. - ME.	133697770	615423/337/68/2011
MT DISTRIBUIDORA DE REVISTA LTDA - ME	132953633	612579/337/68/2011
MT SEG IND E COM DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	133653269	615189/337/68/2011
MULTI CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133185516	613116/337/68/2011
MULTI MÓVEIS COM. DE MÓVEIS E ELETRO LTDA. - ME	133993531	616687/337/68/2011
MULTITRUCK ALINHAMENTO DE CHASSIS E EIXO LTDA-EPP	133087727	612858/337/68/2011
MULTY MOTOS E BIKES LTDA-ME.	133748448	615678/337/68/2011
MUNIZ & FRANCISCO LTDA. - ME	133662152	615233/337/68/2011
MURILLO H. L. DE RESENDE - ME	133778355	614735/337/68/2011
MVO COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	133250105	613305/337/68/2011
N . Q. DE OLIVEIRA DROGARIA	133442519	614037/337/68/2011
N A DA GUIA AUTO MECANICA - ME	133499839	614346/337/68/2011
N A M ALEXANDRE ME	133796060	615885/337/68/2011
N A M ALEXANDRE ME	133890260	616368/337/68/2011
N AGUIAR LIMA COMERCIO - ME	133017702	612651/337/68/2011
N ARANTES	132120534	611946/337/68/2011
N ARANTES	132124289	611972/337/68/2011
N C MARTINS SERVIÇOS - ME	133391043	613777/337/68/2011
N F VEGA	131927418	611407/337/68/2011
N MASSA	131601440	610891/337/68/2011
N N SIQUEIRA ME	133799387	615911/337/68/2011
N OSCAR DE MATOS- ME	132013967	611609/337/68/2011
N PEREIRA DE FREITAS ME	133586898	614808/337/68/2011
N S COMERCIO DE PARABRISAS E ACESSORIOS LTDA EPP	133702316	615455/337/68/2011
N. A. MACCARI PEÇAS E SERVIÇOS	132641798	612375/337/68/2011
N. B. GONÇALVES	133567150	614709/337/68/2011
N. BANG FIETZ & CIA LTDA - ME	133420396	613925/337/68/2011
N. DE J. CALDAS	133036251	612706/337/68/2011
N. DE LIMA SANTOS PRESENTES-ME	133299406	613433/337/68/2011
N. DOS REIS BARROS & CIA. LTDA. - ME	133446603	614055/337/68/2011
N. DOS SANTOS FERREIRA	133671461	615279/337/68/2011
N. G. DA SILVA - ME	133525643	614485/337/68/2011
N. I. CARNEIRO COMÉRCIO	133184315	613112/337/68/2011
N. M. CERQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA ME	133324800	613528/337/68/2011
N. R. C. BARRETO FILHO - ME	133203964	613174/337/68/2011
N.C. DA SILVA CARLINI	133512355	614419/337/68/2011
N.O.S. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	134007590	616740/337/68/2011
NACIONAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	133495442	614333/337/68/2011
NADIA FATIMA CANFILD LAVRATTI	133109135	612920/337/68/2011
NAGELLA THAYSA CARVALHO	132106981	611899/337/68/2011
NAIR MEZOMO BARP-ME	130466689	610489/337/68/2011
NASA IND E COM DE CHALANAS E EMBARC LEVES LTDA ME	133355403	613646/337/68/2011
NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	132028999	611658/337/68/2011
NATALIA MORAIS SILVA SOUSA ME	133197891	613157/337/68/2011
NATAN DIAS PRAXEDES LACERDA ME	133727203	615577/337/68/2011

NATTES DO NASCIMENTO & SOUZA LTDA ME	133493830	614030/337/68/2011
NAVES & NAVES LTDA	131155784	610620/337/68/2011
NBS TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	133627489	615057/337/68/2011
NECKEL BOLLES & BOLLES LTDA-ME	133021289	612660/337/68/2011
NEILDE DUARTE DE FREITAS	133784355	615840/337/68/2011
NEIRE GUIMARÃES DE MORAES ME	133439054	614018/337/68/2011
NELIO WAGNER NEVES 56920164191	133957500	616542/337/68/2011
NESTRASIO RODRIGUES RAMOS - ME	133805298	615937/337/68/2011
NET SHOPPING INFORMATICA LTDA	131718169	611026/337/68/2011
NEUCI SILVERIO DA SILVA	133442721	614040/337/68/2011
NEURI E. ZANATTA ME	132652838	612383/337/68/2011
NEUSA SALETE PERONDI - ME	133474402	614167/337/68/2011
NEUZA PEREIRA DE MACEDO ME	133483380	614256/337/68/2011
NEUZELI MORAES DE JESUS SOUSA	133641945	615125/337/68/2011
NEVERSON P DE LIMA ME	132454165	612236/337/68/2011
NEW LOOK COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME	133407470	613853/337/68/2011
NEYLLA EDUARDA MARIANO FERNANDES 02190936101	133938417	616505/337/68/2011
NEZIO VALDELINO DE JESUS MENDES	133538605	614548/337/68/2011
NILCIO BUZATO	130297917	610449/337/68/2011
NILDO APARECIDO RODRIGUES FLOES	133058522	612771/337/68/2011
NILSON ARROTEIA & CIA LTDA	132078341	611797/337/68/2011
NILSON RABELO MOREIRA	132068613	611766/337/68/2011
NILZA MARIA DA SILVA & CIA LTDA	134065964	616862/337/68/2011
NIVALDO LOPES PECAS - ME	131548883	610844/337/68/2011
NIVALDO NEGRINI -ME	133576400	614757/337/68/2011
NOBILE DA SILVA & SILVA LTDA - ME	133458598	614121/337/68/2011
NOBRE SABOR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA	133942597	616520/337/68/2011
NOELI RODRIGUES NEVES MEOTTI - ME	133837971	616081/337/68/2011
NOGUEIRA & TOGO LTDA	133129870	612965/337/68/2011
NORIVAL VEICULOS LTDA ME	133623190	614960/337/68/2011
NOVA ALIANÇA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA ME	133497127	614289/337/68/2011
NOVA ERA DISTRIBUIDORA E RECICLADORA LTDA	133456099	614112/337/68/2011
NOVAIS XAVIER & CIA LTDA	133085783	612852/337/68/2011
NOVO TEMPO MOTO LTDA EPP	131595989	610888/337/68/2011
O B DE SOUZA - ME	133337510	613572/337/68/2011
O B QUEIROZ ME	131682334	610992/337/68/2011
O CARLI NETO - ME	133811387	615968/337/68/2011
O E S MARMORARIA LTDA	133258149	613321/337/68/2011
O. A. TOMASI CONSTRUÇOES - ME	133674762	615295/337/68/2011
O. ANTONIO DA SILVA	133656586	615205/337/68/2011
O. D. DOS SANTOS FREIOS - ME	133724441	615565/337/68/2011
O. DE OLIVEIRA FILHO - ME	132945932	612567/337/68/2011
O. DOS SANTOS DE SOUZA	133207234	613186/337/68/2011
O. F. DE ALMEIDA POSSA SAPATARIA ME	134088280	616894/337/68/2011
O. F. DE CARVALHO	133616266	614990/337/68/2011
O. G. DA SILVA - ME	133439488	613984/337/68/2011
O. S. PRIMO ME	133048675	612741/337/68/2011
O.V.R. COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACOES LTDA EPP	134142705	616958/337/68/2011
ODAIR APARECIDO ZANATA	133477622	614229/337/68/2011
ODETE DA SILVA VAZ	133439801	614023/337/68/2011
ODETE TEIXEIRA NEVES	131847546	611227/337/68/2011
ODICILIA VIANA BARROS FONSECA	133372057	613697/337/68/2011
ODILIO SILVA TORRES	133541789	614579/337/68/2011
OFELIA GRACIA ARGUELLO MONTIPO ME	132249260	612116/337/68/2011
OLIMPIO JOSE MENDES - EPP.	131741543	611059/337/68/2011
OLIVEIRA & ALIATTI LTDA - ME	133543722	614594/337/68/2011
OLIVEIRA & PALAZZO LTDA - ME	133572226	614717/337/68/2011
OLIVEIRA BORTOLETTE & CIA LTDA	133478076	614230/337/68/2011
OLIVEIRA RIBAS & SANTANA MATOS LTDA - ME	133751562	615692/337/68/2011
OLIVEIRA ROLDAO MONTEIRO NETO	133384799	613746/337/68/2011
OLIVEIRA SILVA & FERREIRA LTDA	133451682	614073/337/68/2011
OLIVEIRA SILVA & SANTANA DE SOUZA LTDA EPP	133710009	615504/337/68/2011
OMIZZOLLO E ROCHA OMIZZOLLO LTDA	133500071	614347/337/68/2011
ON LINE MICRO COMPUTADORES LTDA - ME	133051994	612746/337/68/2011
ONEIDE CAMILO DE SOUZA CONFECCOES-ME	133569578	614727/337/68/2011
ONOFRE & ONOFRIO LTDA - ME	132445590	612231/337/68/2011
OPEN INFORMATICA LTDA	133209903	613194/337/68/2011
OPTICA DOMENI E RELOJOARIA LTDA - ME	133550885	614632/337/68/2011
ORGAN & REESE LTDA ME	130683612	610546/337/68/2011
ORIENTE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME	133857484	616202/337/68/2011
ORLANDO APARECIDO PASQUETTA	131702700	611011/337/68/2011
ORLANDO VERONEZI	130797448	610575/337/68/2011
ORSO & SILVA LTDA ME	132476606	612257/337/68/2011
ORSO & SILVA LTDA ME	133652505	615181/337/68/2011
ORTENILA S BANFI DA SILVA & CIA LTDA	132049015	611712/337/68/2011
ORTOSERVICE IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA	133389391	613764/337/68/2011
OSMAR CORREIA DE ARAUJO MINIMERCADOS-ME	132355809	612173/337/68/2011
OSMAR CORREIA DE ARAUJO MINIMERCADOS-ME	133021335	612661/337/68/2011
OSMAR JOÃO CORADASSI	133463770	614149/337/68/2011
OSMARINO RODRIGUES COSTA	133464806	614161/337/68/2011
OSMILDA SIBILA EGER	130000981	610391/337/68/2011
OSVALDA APARECIDA CASTRO LOPES 72521643653	134022629	616745/337/68/2011
OSVALDO DE CASTRO SILVA - ME	132952483	612574/337/68/2011
OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO	133456064	614111/337/68/2011
OSVANIA BOMBARDA SOLDERA ME	132295121	612138/337/68/2011
OTACILIO MUNIZ MACEDO - ME	133510450	614413/337/68/2011
OTALICIO JOSE DE ARRUDA E SILVA	130713848	610555/337/68/2011
OTICA MAGISTRAL LTDA ME	132121093	611949/337/68/2011
OTICA MARILIA LTDA	130716758	610556/337/68/2011
OTICA SANTA LUZIA LTDA	130614130	610520/337/68/2011

OTTO C ALBRECHT	133058590	612772/337/68/2011
P C DA SILVA BARBOSA	133710203	615505/337/68/2011
P C DE OLIVEIRA METALURGICA ME	133583929	614794/337/68/2011
P C NIESCIUR ME	133863212	616230/337/68/2011
P C V DE MELO ME	133888878	616363/337/68/2011
P D DOS SANTOS - EMBALAGENS CAPITAL	133649032	615172/337/68/2011
P E BACHEGA	131805835	611156/337/68/2011
P FERREIRA DA CUNHA - ME	133605850	614929/337/68/2011
P I TIDES DA SILVA ME	133899179	616398/337/68/2011
P J O AGUIAR - INFORMATICA ME	133690628	615376/337/68/2011
P MARIA DE CARVALHO & CIA LTDA	131346474	610705/337/68/2011
P R PEREIRA ME	131755366	611079/337/68/2011
P T BARBOSA ME	133659534	615224/337/68/2011
P. A. PINHEIRO & A. C. SILVA LTDA. - ME	133705544	615425/337/68/2011
P. B. SOARES DOS ANJOS & CIA LTDA ME	134013786	616752/337/68/2011
P. D. CARNEIRO - ME	133512851	614423/337/68/2011
P. DE JESUS FERREIRA LEITE	133566498	614705/337/68/2011
P. F. RODRIGUES COMPRESSORES	132217163	612089/337/68/2011
P. FELIZARDO E SIQUEIRA LTDA. - ME	133430065	613962/337/68/2011
P. L. DA COSTA - ARMARINHOS E PRESENTES - ME	133657680	615215/337/68/2011
P. R. C. SERAFIM	133667855	615260/337/68/2011
P. R. DE LORENZI - ME	133371140	613688/337/68/2011
P. R. DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	133171639	613074/337/68/2011
P. V. FABRI COMERCIO	133502953	614365/337/68/2011
P.F. CECCHI & CHECHI LTDA. - ME	133851753	616155/337/68/2011
P.J.T. DE FREITAS ME	133569446	614726/337/68/2011
P.K. XAVIER BORGES	133598071	614881/337/68/2011
PABIA KAROLINE VIEIRA SOUZA 02548271102	133979121	616634/337/68/2011
PAIXÃO FEMININA MODA ÍNTIMA LTDA. ME.	133696782	615419/337/68/2011
PAPEL PRINT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	133229327	612599/337/68/2011
PAPELARIA DUNORTE LTDA	131001345	610607/337/68/2011
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME	133098893	612895/337/68/2011
PAPELART PAPELARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	133599442	614896/337/68/2011
PARAÍBA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - ME	133270114	613354/337/68/2011
PARANA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	133775330	615802/337/68/2011
PARANA PEÇAS AGRICOLAS LTDA	133695298	615406/337/68/2011
PARANAER PARANATINGA AERO AGRICOLA LTDA - ME	133042448	612727/337/68/2011
PASSOLLI MENDONÇA & MENDONÇA LTDA. - ME	134072413	616863/337/68/2011
PATRICIA BEATRIZ PEREIRA 04204139108	133930688	616447/337/68/2011
PATRICIA DE LIMA - ME	133626741	615051/337/68/2011
PAULO CESAR DA SILVA MONTARIA -ME	132017083	611618/337/68/2011
PAULO DE LIMA DELLASTRA - ME	132498960	612268/337/68/2011
PAULO DOUGLAS BERNARDI	131885375	611312/337/68/2011
PAULO FERREIRA DE MOURA	131812866	611168/337/68/2011
PAULO J. DA SILVA - ME.	133071316	612814/337/68/2011
PAULO J. JAROSKEVICS	133569241	614724/337/68/2011
PAULO ROBERTO CLEMENTE	133390039	613770/337/68/2011
PAULO ROBERTO DOS SANTOS E SILVA - ME	133334660	613566/337/68/2011
PAULO SERGIO MERCES 55095801191	133917851	616314/337/68/2011
PAVIMENTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132028417	611655/337/68/2011
PAX BRASIL FUNERÁRIA LTDA - ME	132386372	612196/337/68/2011
PAX LÍDER SEGUROS FUNERÁRIOS LTDA ME	133163156	613051/337/68/2011
PAZ E ROSA LTDA ME	131519239	610824/337/68/2011
PEDRO CONCHE DE SOUZA ME	133576744	614732/337/68/2011
PEDRO MARINHO CAMARCO	130066893	610399/337/68/2011
PEDRO METELLO NETO - EPP	133965970	616592/337/68/2011
PEDRO P KRUG	132377004	612189/337/68/2011
PEDRO R SANTOS	131644092	610934/337/68/2011
PEINADO & SANTOS LTDA ME	133424723	613944/337/68/2011
PEIXOTO SILVA & KACHOBOSKI LTDA - ME	133042944	612729/337/68/2011
PEQUENOS SEGREDOS COMERCIO CALCADOS LTDA	130349593	610463/337/68/2011
PEQUENOS SEGREDOS COMERCIO CALCADOS LTDA	132063271	611753/337/68/2011
PERA & OLIVEIRA LTDA-ME	133518744	614449/337/68/2011
PEREIRA & DIEHL PEREIRA LTDA	132094576	611851/337/68/2011
PEREIRA MEIRA & ALMEIDA MEIRA LTDA ME	131976630	611512/337/68/2011
PET - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	131960490	611478/337/68/2011
PETMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	133480046	614239/337/68/2011
PEZÃO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA ME	133788970	615861/337/68/2011
PIE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA FESTASS LTDA	133651789	615184/337/68/2011
PIGATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME	133526216	614488/337/68/2011
PIMENTA GUERRA & BUSATO LTDA	134184262	616989/337/68/2011
PINHEIRO & MUNDIM LTDA	133419436	613917/337/68/2011
PISOBLOCO-ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME	133641937	615124/337/68/2011
PIVA & FADANELLI LTDA ME	133193110	613140/337/68/2011
PIZZARIA VG LTDA-ME	133626466	614813/337/68/2011
PLANAX RECONDICIONADORA LTDA	131883240	611309/337/68/2011
PLANETA BEBE MOVEIS E DECORACOES LTDA	132094606	611852/337/68/2011
PLANETA UTIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	133095517	612885/337/68/2011
PLANETA UTIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP	132526298	612284/337/68/2011
PLANMETAS-CONSTRUTORA,COMERCIO E SERV.GERAIS LTDA	133702626	615456/337/68/2011
PLENA BELEZA E ESTÉTICA LTDA	133663612	612921/337/68/2011
PLEUTIM & VARGAS LTDA - ME	133470490	614095/337/68/2011
PLUG INFORMATICA LTDA - ME	133846199	616124/337/68/2011
PLUS MEDICAMENTOS LTDA-EPP	131907883	611356/337/68/2011
PMDS ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	133550508	614630/337/68/2011
POMPEO AUTO PEÇAS LTDA	132168928	612029/337/68/2011
POMPEU SOARES ARAGÃO ME	133686809	615353/337/68/2011
PONA & OLIVEIRA LTDA	132123932	611967/337/68/2011
PONTO INFORMATICA LTDA ME	133461947	614138/337/68/2011
PONTUAL CELULAR LTDA - ME	133423107	613932/337/68/2011

PORTAL DA AMAZÔNIA CAÇA E PESCA LTDA - ME	133157733	613036/337/68/2011
PORTELA & PORTELA LTDA	133605469	614922/337/68/2011
POSTO DE MOLAS CINCO RODAS LTDA	131878689	611301/337/68/2011
POSTO DE MOLAS E MECÂNICA RK LTDA	133607143	614937/337/68/2011
POSTO DE MOLAS SORRISO LTDA - ME	133216403	613207/337/68/2011
PRADO CAMARGO E CAMARGO LTDA ME	133796183	615887/337/68/2011
PRAJOF COM. DE TINTAS E MAT. P/ CONST. LTDA	133384187	613745/337/68/2011
PREFERENCIAL SINALIZ E CONSERVACAO LTDA	131394185	610731/337/68/2011
PREMIUM ABATEDOURO DE ANIMAIS LTDA	131207377	610631/337/68/2011
PRESENTE & CAETANO LTDA - ME	132943581	612562/337/68/2011
PRICILA GUIMARAES DE OLIVEIRA	131277472	610665/337/68/2011
PRIMA CELL COM DE CELULARES E INFORMATICA LTDA ME	133842088	616089/337/68/2011
PRIMAQ PEÇAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA-ME	133511685	614417/337/68/2011
PRIMAVERA COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME	133792927	615874/337/68/2011
PRIMAVERA PISCINAS COMERCIO LTDA	133803066	615929/337/68/2011
PRIMO BOX IND E COM DE ACES PARA AUDIO E VIDEO LTD	133335208	613568/337/68/2011
PRIMO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.ME	133596842	614870/337/68/2011
PRINT SERVICE IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA ME	133689603	615369/337/68/2011
PRISCILA BEATRIZ DA SILVA TESSARO 03997692181	134050070	616841/337/68/2011
PROJETAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL LTDA - ME	133802108	615924/337/68/2011
PROMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA -ME	132985659	612606/337/68/2011
PUNTEL DECORAÇÕES DE FESTA LTDA -ME	133788881	615243/337/68/2011
PURIFICADORA DE ÁGUA SOFT LTDA - ME	133004112	612623/337/68/2011
PURO TECIDOS LTDA - ME	133543650	614593/337/68/2011
PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EPP	132055309	611728/337/68/2011
Q I DIST. E IMPORT. DE TECNOLOGIA E INFORMATICA LT	133826520	616031/337/68/2011
QUALLY FRYO CLIMATIZACAO LTDA. - ME	133475751	614181/337/68/2011
QUEIROZ & REMEDIOS LTDA - ME	133149250	613012/337/68/2011
QUITERIA DE FATIMA ARRUDA	130684040	610547/337/68/2011
R A AQUINO MOREIRA & CIA LTDA ME	133369110	613681/337/68/2011
R A P FERREIRA - ME	134073312	616881/337/68/2011
R C DOS SANTOS - COMERCIO ME	133649890	615177/337/68/2011
R C IND E COMERCIO DE PROD ALIMENT LTDA	131799487	611146/337/68/2011
R DE CASSIA MERCHIOLI	132049821	611715/337/68/2011
R ESTOFADOS LTDA ME	133621529	615019/337/68/2011
R F MARTINS - ME	131962345	611480/337/68/2011
R G DE JESUS ME	133592111	614842/337/68/2011
R G DE JESUS RIBEIRO	133884538	616342/337/68/2011
R G MADRONA	131914286	611369/337/68/2011
R J CHAVES QUEIROZ & CIA LTDA	131502620	610812/337/68/2011
R J S BRITO ME	133741915	615651/337/68/2011
R L AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA.	133881407	616331/337/68/2011
R LAB COM PROD CIENTIFICOS P MEDICINA HUMANA LTDA	133151840	613016/337/68/2011
R P DA CRUZ - ME	133671020	615276/337/68/2011
R PEREIRA RADIADORES - ME	133677044	615289/337/68/2011
R R V MAZZARO	131911643	611365/337/68/2011
R R ZAMBIRÃO - ME	133329607	613549/337/68/2011
R RADAMES DE PAULA ME	133703592	615463/337/68/2011
R S DE ALBUQUERQUE	133602583	614915/337/68/2011
R S MARQUES CALCADOS9	133992675	616683/337/68/2011
R. A. BATISTA FERRON	133473597	614207/337/68/2011
R. A. CHAVES DA SILVA BITTENCOURT	133355802	613648/337/68/2011
R. A. R. PEREIRA & CIA LTDA ME	133595315	614862/337/68/2011
R. B. MACHADO - COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	133770192	615774/337/68/2011
R. BADU CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	133425797	613952/337/68/2011
R. BARANHUK - ME	133699730	615438/337/68/2011
R. BEZERRA DE ABREU	132769166	612450/337/68/2011
R. C. DE MOURA - COMERCIO	133745473	615664/337/68/2011
R. C. SANTANA & CIA LTDA ME	133197115	613152/337/68/2011
R. CAMPOS LIMA	133690270	615372/337/68/2011
R. CARDOZO DOS SANTOS & CIA LTDA	133643255	615138/337/68/2011
R. CORONADO ME	133752127	615695/337/68/2011
R. DA SILVA BRITO	133663876	615239/337/68/2011
R. DE ARAUJO FILHO & CIA. LTDA. - ME	133576426	614758/337/68/2011
R. F. MAGALHAES - SUPERMERCADO-ME	133648451	615166/337/68/2011
R. GOMES ARROYO ME	132786796	612459/337/68/2011
R. I. VIEIRA - ME	133453014	614082/337/68/2011
R. M. CAPARELLI COMERCIO DE MOVEIS	133416070	613895/337/68/2011
R. MOREIRA DE ALMEIDA - ME	133533107	614527/337/68/2011
R. N. DE AMORIM - VESTUÁRIO	133799093	615908/337/68/2011
R. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME	133654800	615197/337/68/2011
R. P. NEVES COMERCIO-ME	133481239	614247/337/68/2011
R. R. RONDON PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	131530550	610833/337/68/2011
R. SOUSA LOPES COMERCIO-ME	133210430	613196/337/68/2011
R.C. DOS SANTOS SEMI-JOIAS	133231690	613253/337/68/2011
R.F. FREITAS MATERIAIS PARA CONST ME	133638847	615106/337/68/2011
R.F. MARQUES - ME	133959880	616571/337/68/2011
R.F.DA SILVA - COMERCIO DE POLPAS	133734773	615609/337/68/2011
R.G.DONHA INFORMÁTICA-ME	133538540	614547/337/68/2011
R.J. DE SOUZA ROUPAS - ME	133613186	614972/337/68/2011
R.P.LARA JUNIOR - COMERCIO - ME	133201252	613164/337/68/2011
R.T.SALDANHA & CIA LTDA	133303870	613447/337/68/2011
R.T.SALDANHA & CIA LTDA	133543358	614436/337/68/2011
R.V REFLORESTAMENTO LTDA	133823245	615977/337/68/2011
RABER & ALMEIDA LTDA - ME	133551474	614636/337/68/2011
RAFAEL MENDES DA SILVA	133220265	613213/337/68/2011
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	133815455	615987/337/68/2011
RAIZ PHARMA PRODUTOS DE MANIPULACAO LTDA - ME	131913549	611367/337/68/2011
RAMONE CERQUEIRA DE SOUZA ME	133755916	615711/337/68/2011
RAMOS & BECHUATE LTDA - ME	133699170	615435/337/68/2011
RAMOS & GARCIA LTDA	133653072	615188/337/68/2011
RAMOS GONZAGA & COELHO BARBOSA LTDA	133275914	613372/337/68/2011
RAMOS SENA & BENTO LTDA	133560368	614677/337/68/2011
RANAKOSKI & RANAKOSKI LTDA ME	131261029	610658/337/68/2011
RAQUEL GONÇALVES & CIA LTDA - ME	133590283	614829/337/68/2011
RAYLEISON DOS REIS MACIEL - ME	133706745	615486/337/68/2011
RD - DIST. DE PROD. INFORM. E TELEC. LTDA - EPP	133772101	615784/337/68/2011
REALCE BOUTIQUE LTDA	133477185	614224/337/68/2011
REALVINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132106876	611897/337/68/2011
RECICLETEC LTDA ME	132240980	612108/337/68/2011
RECUPERADORA DE CAMINHÕES PANTANAL LTDA - ME	133115275	612933/337/68/2011
REFORSUL MANUTENÇAO CARRINHOS SUPERMERCADO LTDA	133759997	615730/337/68/2011
REFRIGERAÇÃO BOM JESUS LTDA - ME	132058120	611739/337/68/2011
REGIANE A BATISTA & CIA LTDA	132625970	612361/337/68/2011
REGIANE SANTOS FIALHO	133702197	615453/337/68/2011
REGINA SILVA NEVES - CONFECÇÕES - ME	133055531	612759/337/68/2011
REGINALDO ABRIL DA SILVA ME	133801829	615923/337/68/2011
REI DO AÇAÍ LANCHES LTDA. - ME	133669831	615268/337/68/2011
REICAR EQUIPAMENTOS LTDA	131359886	610711/337/68/2011
REISDORFER & CIA LTDA	133093174	612873/337/68/2011
REJANE PEREIRA DA SILVA 79102778149	133950697	616547/337/68/2011
REJANE T. SANTOS ME	132908930	612530/337/68/2011
RELUMAT REATORES E LUMINARIAS MATO GROSSO LTDA	133303470	613419/337/68/2011
RELUZ MAGAZINE LTDA	133394204	613788/337/68/2011
REMAFLEX IND. COM. E SER DE MOV. P ESCRIT. LTDA	131925679	611401/337/68/2011
RENAN ALEXANDRE DE ALMEIDA ME	133799778	615912/337/68/2011
RENAN BOMBARDA SOLDERA ME	132961679	612587/337/68/2011
RENATA M S CAVALIERI	131897381	611331/337/68/2011
RENATO JUCHEM - ME	133546616	614611/337/68/2011
REPRIKIDS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA	133863085	616228/337/68/2011
RESTAURANTE CAIPIRÃO LTDA - ME	131836056	611207/337/68/2011
RESTAURANTE CUPIM NA TELHA LTDA	133602656	614916/337/68/2011
RETIFICA CONQUISTA LTDA	131492489	610803/337/68/2011
RETIMAF RETIFICA E MECANICA DE MOTORES LTDA	133603164	614918/337/68/2011
REVENDA DE PNEUS E BORRACHARIA JPC LTDA	133417158	613905/337/68/2011
REVESTIRCOMERCIO DE M PARA CONSTRUCOES LTDA ME	133907562	616438/337/68/2011
REZENDE & SANTOS LTDA ME	133718565	615538/337/68/2011
REZENDE VIEIRA & VIEIRA LTDA ME	133032132	612695/337/68/2011
REZENDE VIEIRA & VIEIRA LTDA-ME	131897098	611330/337/68/2011
RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA 59470771168	134021347	616778/337/68/2011
RIBEIRO DA SILVA & ALVES LTDA ME	133398528	613817/337/68/2011
RIBEIRO RESENDE & CIA LTDA	133063453	612787/337/68/2011
RICARDO BRITO CARVALHO	133396223	613805/337/68/2011
RICARDO JOSÉ DE SOUZA	133484874	614269/337/68/2011
RIMAR COM ROUP CALC PERF ACESS LTDA	131908162	611357/337/68/2011
RINALDI COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME	132391988	612200/337/68/2011
RITA DE CASSIA CARDENAS TERRA	133645762	615151/337/68/2011
RITA MARIA XAVIER	132072599	611781/337/68/2011
RIVAKLEITON ANTONIO DE CARVALHO 00246325119	134131223	616945/337/68/2011
RIVECO ELETRICA E MECANICA LTDA ME	134163354	616954/337/68/2011
RIVELINO MELERE	133057020	612764/337/68/2011
RKR CALÇADOS LTDA	133727882	615522/337/68/2011
RM CONFECCOES LTDA	130238996	610434/337/68/2011
RN-FER METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA - ME	133441270	614028/337/68/2011
ROAN COMERCIO E PRODUTOS DE COSMETICOS LTDA	133733165	615591/337/68/2011
ROBERTA PIMENTA DOS SANTOS ME	133590003	614828/337/68/2011
ROBERTO A DE MENDONÇA VIDEOLOCADORA ME	133413535	613884/337/68/2011
ROBERTO CARLOS ALVES DE MENDONCA	131646184	610937/337/68/2011
ROBERTO CLAUDINO DE ARAUJO	133547094	614614/337/68/2011
ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 02766267379	134001826	616720/337/68/2011
ROBERTO RAMALHO COMERCIO	133499499	614345/337/68/2011
ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	132018101	611624/337/68/2011
ROBSON DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	131986058	611531/337/68/2011
ROCHA & PAGANI LTDA	131555570	610853/337/68/2011
ROCHA REZENDE & CIA LTDA	131803930	611152/337/68/2011
RODOBARROS TRANSPORTES LTDA - ME	133463095	614143/337/68/2011
RODRIGO CARNEIRO ROCHA ME	133847160	616132/337/68/2011
RODRIGO RONDON SALES -ME	133823296	616016/337/68/2011
RODRIGUES COSTA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	133888576	616362/337/68/2011
RODRIGUES DE OLIVEIRA & MACHADO LTDA - ME	132391953	612199/337/68/2011
RODRIGUES E GOERGEN LTDA ME	134102487	616918/337/68/2011
ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131965514	611488/337/68/2011
ROGER SCHALLENBERGER-ME	131905716	611350/337/68/2011
ROGERIO J DA SILVA	132966239	612589/337/68/2011
ROGERIO MARQUES DE ANDRADE 43225411191	134019903	616773/337/68/2011
ROMARIO NOGUEIRA MENDES 03918855104	134074734	616882/337/68/2011
ROMILSON A. DE CAMPOS MELO & CIA LTDA	133779254	615783/337/68/2011
ROMILTAO MATERIAIS P CONSTRUCOES LTDA	131902890	611341/337/68/2011
ROMILTON A NOETZOLD ME	131547119	610842/337/68/2011
RONDOBUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	133739651	615640/337/68/2011
RONDON COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	133496449	614337/337/68/2011
RONDOSOM SOM E ACESSORIOS LTDA ME	133624250	615030/337/68/2011
RONISDAUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	133024504	612673/337/68/2011
ROSA & AMORIM LTDA ME	134164652	616974/337/68/2011
ROSA DE ANDRADE E ANDRADE FRAGA LTDA	133829987	616046/337/68/2011
ROSA GONZAGA DE SOUZA 74808532204	133917029	616267/337/68/2011
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	132940523	612557/337/68/2011
ROSANE M. DOS S. M. DRESCH ME	132132630	611987/337/68/2011
ROSANI C HEIDEMANN ME	133623076	613553/337/68/2011
ROSANI FATIMA DELA JUSTINA 79644988191	133923312	616405/337/68/2011

ROSASHOK - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133155447	613029/337/68/2011
ROSELENE RIBEIRO GALVÃO - ME	133454827	614093/337/68/2011
ROSELI APARECIDA RIBAS PEREIRA	131935437	611429/337/68/2011
ROSELI DA SILVA	133064239	612789/337/68/2011
ROSELI DE OLIVEIRA ME	132621940	612356/337/68/2011
ROSELI FERNANDES - ME	133348091	612385/337/68/2011
ROSELI M DA SILVA RODRIGUES ME	130930628	610589/337/68/2011
ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ 17337631120	133932605	616483/337/68/2011
ROSELI SILVA DOS SANTOS	133684717	615342/337/68/2011
ROSELI TEREZINHA DA SILVA PEREIRA. - ME.	133597334	614875/337/68/2011
ROSELY MARTINS SIQUEIRA	131619381	610909/337/68/2011
ROSENICE SANTOS FERREIRA	131647040	610940/337/68/2011
ROSIANE APARECIDA FONSECA DE MORAES - ME	133091368	612864/337/68/2011
ROSILENE BRANDAO DE SOUSA	133692604	615389/337/68/2011
ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES 92619320100	134026217	616793/337/68/2011
ROSIMEIRE CANDIDO CAETANO 53740211172	134001788	616719/337/68/2011
ROSIMEIRE TANIA DA SILVA	133674932	615296/337/68/2011
ROSIMERE F. NETO - HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME	133759229	615726/337/68/2011
ROTA ALIMENTOS LTDA	131469541	610784/337/68/2011
ROWAN COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	131562274	610863/337/68/2011
ROZINEIA DOS SANTOS FERNANDES COMERCIO-ME	133904555	616422/337/68/2011
RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	134105788	616921/337/68/2011
RUBENS B. DAVID & CIA LTDA - ME	133280853	613381/337/68/2011
RUBENS MORAIS DE BARRIOS	133827631	616037/337/68/2011
RUBIA ALCANTARA MACEDO 03146574101	133933210	616484/337/68/2011
RUBIA DE M SOUZA COMERCIO	131728342	611042/337/68/2011
RUI CONFESSOR BARBOSA 03680186100	133998916	616664/337/68/2011
RUTE ARAUJO GUEDES - ME	133783979	615838/337/68/2011
RUTINEIA BORGES ZAQUI 69618003191	134021177	616777/337/68/2011
RWS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	133431851	613971/337/68/2011
S A MOURA DA SILVA ME	132981017	612602/337/68/2011
S BOSS MATTOZO	131873440	611278/337/68/2011
S C DE SOUZA DROGARIA	133119904	612941/337/68/2011
S C MARQUES - ME	131824465	611182/337/68/2011
S F TORRES	132028310	611652/337/68/2011
S GARCIA SANTOS	131655469	610948/337/68/2011
S GARCIA SANTOS	131694006	611002/337/68/2011
S M MAGALHÃES FILHO & CIA LTDA	133152669	613019/337/68/2011
S M PEREIRA COMERCIO ME	133790380	615846/337/68/2011
S M VESTUARIO LTDA	132056062	611731/337/68/2011
S P IND. E COM DE CARVAO VEGETAL E DER. DE MAD LTD	133420531	613926/337/68/2011
S PIERRE LIMA DE MEDEIROS & CIA LTDA ME	133510417	614412/337/68/2011
S PIRES ME	133365891	613669/337/68/2011
S R DA SILVA COMERCIO ME	133779106	615816/337/68/2011
S. A. DA COSTA MATA ME	133455653	614104/337/68/2011
S. A. DA ROCHA	133665887	615249/337/68/2011
S. APARECIDA SILVA ME	133425614	613950/337/68/2011
S. C. DA SILVA JUNIOR SERVICOS	133552977	614643/337/68/2011
S. CONCEIÇÃO DOS SANTOS -ME	133440648	614024/337/68/2011
S. DE OLIVEIRA ARAUJO - MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO ME	133786340	615851/337/68/2011
S. DOS SANTOS MOURA	132613301	612349/337/68/2011
S. G. PINHEIRO DA SILVA - ACESSÓRIOS	133325660	613533/337/68/2011
S. GARCIA SANTOS	132799995	612464/337/68/2011
S. M DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	133296911	613429/337/68/2011
S. M. DE SOUSA	133750604	615685/337/68/2011
S. M. NOLETO SILVA - ME	133610659	614957/337/68/2011
S. MATTER ME	132723034	612428/337/68/2011
S. O. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133694313	615402/337/68/2011
S. ORTEGA BIANCHI CALÇADOS - ME	133782360	615831/337/68/2011
S. REMÉDIO SABINO - ME	133143023	612992/337/68/2011
S. RODRIGUES TRANSPORTES	133556549	614664/337/68/2011
S. T. RODRIGUES MIILLER ME	132249910	612117/337/68/2011
S.A. VICENZOTTO - ME	133624129	615028/337/68/2011
S.C. DE ALMEIDA PORTO	133374513	613706/337/68/2011
S.DA SILVA FERREIRA-COMERCIO ME	132394618	612202/337/68/2011
S.G. TERRA - MECANICA	132144840	612000/337/68/2011
S.P.P. COMERCIO DE VIDROS E PISCINAS LTDA ME	132317850	612159/337/68/2011
SAARA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133803767	615930/337/68/2011
SABRINA DE CASSIA B. DA SILVA	133378918	613721/337/68/2011
SACRATTO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	133829626	616044/337/68/2011
SADI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	132804026	612468/337/68/2011
SALATIEL APOLO S PINHEIRO	133823610	616017/337/68/2011
SALEH ABDALLA & ABDALLA LTDA	131909347	611359/337/68/2011
SALES & OLIVEIRA LTDA	133684016	615341/337/68/2011
SALMA DA CUNHA E SOUZA	132386356	612195/337/68/2011
SAMUEL ARI BAUMANN - ME	133024873	612676/337/68/2011
SANDOVAL FERREIRA DE SOUZA - ME	134067533	616864/337/68/2011
SANDRA M. DA SILVA INFORMATICA	132632004	612367/337/68/2011
SANDRA MARIA CORRENTE BELLODI - ME	133601617	614911/337/68/2011
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA - ME	133946614	616530/337/68/2011
SANDRA SOARES DE SOUZA ME	133126080	612956/337/68/2011
SANDRO JOSE MESQUITA OLIVEIRA ME	132300931	612147/337/68/2011
SAN-SHIN - ACESSÓRIOS DO VESTUARIO LTDA-ME	133744930	615660/337/68/2011
SANTA DOS REIS - ME	132901307	612520/337/68/2011
SANTANA & GARCIA LTDA-ME	132115727	611934/337/68/2011
SANTINA ANA FERNANDES MACHADO	131984160	611528/337/68/2011
SANTONINO RODRIGUES	130370126	610465/337/68/2011
SANTOS & VOGT LTDA - ME	133755665	615708/337/68/2011
SANTOS COSTA & ROZZATTI LTDA ME	133458938	614124/337/68/2011
SANTOS E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	133477320	614226/337/68/2011

SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LT	133833453	616062/337/68/2011
SAPEZAL COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA ME	133065260	612792/337/68/2011
SARTORETTO & CIA LTDA ME	131685090	610995/337/68/2011
SARTORI E SOUZA LTDA	133897770	616347/337/68/2011
SARTORI IND. E COM. DE TAPEÇARIA LTDA - ME	133338452	613579/337/68/2011
SAULO ETERNO	131658883	610951/337/68/2011
SAUMAR APARECIDO DOS SANTOS COMERCIO ME	133346668	613615/337/68/2011
SCHIRMER E SILVA LTDA	134011392	616754/337/68/2011
SCHLAPPKOLH NETO & SCHLAPPKOLH JUNIOR LTDA - ME	133771415	615781/337/68/2011
SEBASTIAO F. BORGES ME	131606158	610894/337/68/2011
SEBASTIAO MIZAEL DE CARVALHO	131230190	610642/337/68/2011
SEGUNDA PELE COM VAREJ DE ROUPAS INTIMAS LTDA - ME	131790331	611126/337/68/2011
SELARIA PAIOL LTDA	133658007	615218/337/68/2011
SELARIA RODEIO - COM. ARREIOS E ACESSORIOS LTDA	133669327	615264/337/68/2011
SELMO TINTAS LTDA	133478254	614231/337/68/2011
SELUIR PEIXER	131799266	611145/337/68/2011
SELVIM DE SOUZA & PEREIRA DA SILVA LTDA ME	133804615	615933/337/68/2011
SENIVAL MARTINS SANTOS	130244694	610435/337/68/2011
SEPTEMBER - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME	133482812	614254/337/68/2011
SERGIO CARDOSO SILVA JUNIOR - ME	133549453	614623/337/68/2011
SERGIO NORBACH	133413489	613881/337/68/2011
SERRA LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA	133555895	614661/337/68/2011
SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME	131711385	611019/337/68/2011
SEVERINA JULIETA DA SILVA	132062224	611747/337/68/2011
SEVERINO & NUNES LTDA ME	133811093	615964/337/68/2011
SHEILA LAURINDO PINTO 01235473180	133925072	616428/337/68/2011
SHEKINAH AUTO PEÇAS LTDA	133397084	613810/337/68/2011
SHOP TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133863123	616229/337/68/2011
SHOPPING DA LIMPEZA LTDA	133021386	612663/337/68/2011
SIBELLI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME	133701271	615446/337/68/2011
SIDNEI RAIMUNDO DOMINGUES 59424737149	134040058	616829/337/68/2011
SIDNEY DOS REIS CELLUS	133442829	614041/337/68/2011
SIDNEY R. R. DE B. ATHELY ME	133481964	614250/337/68/2011
SIGNORI & SCHNEIDER LTDA ME	132552914	612297/337/68/2011
SILEIDE ALVES DE SOUZA ME	133582809	614789/337/68/2011
SILENE LOCH SCARTON - ME	132063174	611751/337/68/2011
SILVA & FURLAN LTDA ME	133396312	613807/337/68/2011
SILVA & GOMES LTDA ME	133565971	614702/337/68/2011
SILVA & PEREIRA LTDA - ME	131842846	611220/337/68/2011
SILVA AGUIAR & AGUIAR LTDA	133690865	615377/337/68/2011
SILVA ALVES & FILHO LTDA	133756475	615714/337/68/2011
SILVA E GRIBLER LTDA	134028643	616803/337/68/2011
SILVA E MEDEIROS LTDA ME	133527409	614495/337/68/2011
SILVA FONSECA CONCEIÇAO & CIA LTDA-ME	134019580	616772/337/68/2011
SILVA OLIVEIRA & SILVA OLIVEIRA LTDA	134106067	616922/337/68/2011
SILVA SANTOS & SANTOS CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA	133336115	613570/337/68/2011
SILVANA DA SILVA PAPELARIA	132564190	612308/337/68/2011
SILVANA PIOVEZAM MEZZALIRA 03934994997	133974014	616604/337/68/2011
SILVANO ALBERTO SCARIOT & CIA LTDA	131875914	611294/337/68/2011
SILVANO SILVESTRE DA SILVA ME	133627780	614837/337/68/2011
SILVEIRA & RIBEIRO DE MORAIS LTDA ME	133983706	616655/337/68/2011
SILVEIRA & CARVALHO LTDA - ME	133433331	613981/337/68/2011
SILVIA DOMINGAS DE ARAUJO TREVISANUTTO	131929780	611412/337/68/2011
SILVIA LETICIA BARCELOS	133038203	612710/337/68/2011
SILVIO SOARES DE OLIVEIRA	131618385	610907/337/68/2011
SIMÕES SPERINI INFORMÁTICA LTDA - ME	132626004	612362/337/68/2011
SIMONE K. QUEIROZ ME	133567338	614692/337/68/2011
SIMONE MIRANDA ALVES ME	133758869	615724/337/68/2011
SIMONE SILVA PEREIRA	133410196	613868/337/68/2011
SINESIA MARQUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133101738	612902/337/68/2011
SINOP TOK DOS PÉS - COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.-ME	133371794	613694/337/68/2011
SIRLEI R. PEREIRA - ME	133138968	612981/337/68/2011
SISTEMA ELETRICO LTDA ME	133598780	614887/337/68/2011
SIVALDA DOMINGOS DOS SANTOS - ME	133340732	613590/337/68/2011
SKIN LIFE COM DIST COSMETICOS E COSMECEUTICOS LTDA	133627993	615061/337/68/2011
SMA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133504743	614376/337/68/2011
SÓ DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA ME	131522353	610826/337/68/2011
SÓ FIOS MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133357465	612328/337/68/2011
SO PONTA DE ESTOQUE CONFECCOES LTDA ME	131554557	610852/337/68/2011
SOANE SILVEIRA DE SOUZA - ME	133474615	614213/337/68/2011
SOARES DE PAULA & PAULA LTDA-ME	133879356	616312/337/68/2011
SOARES PIRES & CIA LTDA ME	133820661	616005/337/68/2011
SOBERANA MOTOS LTDA-ME	133991296	614697/337/68/2011
SOCIEDADE B DE COMUNICACAO LTDA	131954067	611465/337/68/2011
SOELI T L BIANCHE	132038463	611682/337/68/2011
SOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	134013441	616755/337/68/2011
SOLANGE A A DE SOUZA	131835122	611205/337/68/2011
SOLANGE F. E SILVA ALMEIDA & CIA LTDA - ME	133190501	613136/337/68/2011
SOLDAMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	132094010	611850/337/68/2011
SOM DO CEU MATERIAS EVANGELICOS LTDA - ME	132026961	611647/337/68/2011
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	133481913	614249/337/68/2011
SONIA CARVALHO	131987062	611532/337/68/2011
SONIA ELIDIA SOARES 97061760125	133926800	616304/337/68/2011
SONIA MARA DE CARVALHO E CIA LTDA	133577201	614762/337/68/2011
SONIA MARIA DE OLIVEIRA COMERCIO ME	131925245	611399/337/68/2011
SONIA MASUKO KANENOO	132098512	611867/337/68/2011
SONIA PIRES CORDEIRO	134017730	616766/337/68/2011
SONO BOM COLCHÕES LTDA	133323242	613521/337/68/2011
SORRI MOTOS LTDA - ME	132072815	611782/337/68/2011
SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	131806602	611159/337/68/2011

SORRISO SÓ PISOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133098494	612892/337/68/2011
SOUSA ROCHA & CIA LTDA ME	133770400	615765/337/68/2011
SOUZA & DAMASIO LTDA	133162494	613048/337/68/2011
SOUZA DE MELO & CIA LTDA	133649237	615173/337/68/2011
SPACE TUNING-IND.E COM. DE ACESS.P/VEICULOS LTDA	133161188	613045/337/68/2011
SPESSOTO & SPESSOTO LTDA	131993135	611551/337/68/2011
SPLETOZER, SPLETOZER & CIA LTDA	133349160	613629/337/68/2011
STARNET INFORMATICA LTDA - ME	133828409	616038/337/68/2011
STILUS UNIFORMES E VESTUARIOS LTDA - ME	133850803	616150/337/68/2011
SUBLIME ESTOFADOS MÓVEIS E COLCHOES LTDA	133453251	614086/337/68/2011
SUELEN REGINA FIDELIS ME	133855694	616192/337/68/2011
SUELI CANDIDO	133590550	614830/337/68/2011
SUELY MARCON PASSARELLI DIAS	131785109	611118/337/68/2011
SUELY VIEIRA DIAS	132165570	612026/337/68/2011
SUIGRILL ALIMENTOS LTDA - ME	133691810	615382/337/68/2011
SUPER GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	133513432	614424/337/68/2011
SUPERMERCADO BEARIZ LTDA ME	133676498	615306/337/68/2011
SUPERMERCADO GUILHERME LTDA	133966577	616594/337/68/2011
SUPERMERCADO ITAIPU LTDA ME	133599574	614897/337/68/2011
SUPERMERCADO ITURAMA LTDA	132077248	611793/337/68/2011
SUPERMERCADO MANANCIAL LTDA ME	133376664	613716/337/68/2011
SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA EPP	133832104	616049/337/68/2011
SUPERMERCADO REALEZA LTDA - ME	133381706	613732/337/68/2011
SUPERMERCADO SAMARA LTDA - ME	132005565	611584/337/68/2011
SUPERMERCADO SARAIVA LTDA ME	133857239	616201/337/68/2011
SUTIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132017687	611621/337/68/2011
SUZANA BONVINO ESGUEIRA ME	131905457	611349/337/68/2011
SUZANA MARTINS HONORIO	132026791	611646/337/68/2011
T D HERPICH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	133455858	614108/337/68/2011
T DE J P RIBEIRO	131988239	611535/337/68/2011
T DE JESUS MACETI & CIA LTDA - ME	133392058	613785/337/68/2011
T DE PINHO SILVA - TURISMO	133228789	613239/337/68/2011
T F DA SILVA - ME	133814726	615984/337/68/2011
T F DA SILVA - ME	134008847	616744/337/68/2011
T N HERNANDES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	133006530	612627/337/68/2011
T R S COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME	133518191	614448/337/68/2011
T S K MORENO	133232697	613255/337/68/2011
T T DE SANTANA E CIA LTDA	131677675	610984/337/68/2011
T. AUGUSTO DE CARVALHO & CIA LTDA	133169510	613067/337/68/2011
T. C. COM. DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	133839508	616093/337/68/2011
T. DE S. ALVARENGA CONFECÇÕES ME	133394468	613789/337/68/2011
TAIAMA PNEUMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA. - ME	132897989	612515/337/68/2011
TALISMAN TRATOR PEÇAS LTDA	131852230	611239/337/68/2011
TALLEZ COM REPRES RELOGIOS SERVICOS LTDA	132077469	611794/337/68/2011
TANIA MARIA DANIEL FREITAS - EPP	131235656	610646/337/68/2011
TAPAJOS PECAS E FERRAMENTAS LTDA ME	131759469	611084/337/68/2011
TARCISIO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME	133230252	613247/337/68/2011
TARCISO RIBEIRO	133553574	614646/337/68/2011
TARELLI & CIA LTDA	131577395	610875/337/68/2011
TARF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	132046598	611707/337/68/2011
TATIANA RODRIGUES SILVA E CIA LTDA ME	133651665	615182/337/68/2011
TATIANE SOUZA DA COSTA 69017603100	133998398	616673/337/68/2011
TAVARES DOS REIS E CIA LTDA - ME	133490777	614308/337/68/2011
TAVARES PIMENTEL E CIA LTDA	132027356	611649/337/68/2011
TAYMARA CALOU SILVA	133480690	614244/337/68/2011
TEBALDI & TEBALDI LTDA ME	132819775	612479/337/68/2011
TECNOSAT A. TECNICA EM ANTENAS PARABOLICAS LTDA	133373371	613703/337/68/2011
TEIXEIRA NETO COSMETICOS LTDA	132023547	611635/337/68/2011
TELEMIL DOS SANTOS FILHO	131847775	611228/337/68/2011
TELMA CARNEIRO MARQUES ME	132465566	612245/337/68/2011
TELMA CLAUDIA MARTINS - ME	132618346	612351/337/68/2011
TENTAÇAO MODAS LTDA ME	133575063	614746/337/68/2011
TEONE ALEIXO DOS SANTOS 00084100117	134025830	616791/337/68/2011
TEREZA COSTA DA SILVA ME	133808947	615959/337/68/2011
TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191	134022467	616770/337/68/2011
TEREZINHA MENDES ARAUJO CUNHA	132063093	611750/337/68/2011
TEREZINHA PASTIUK - ME	133467937	614179/337/68/2011
TEREZINHA TOMBINI	133545130	614604/337/68/2011
THALITA R. DE B. TORREZÃO ME	133041786	612723/337/68/2011
THAMMY SERVICOS C E C ENCOMENDAS LTDA	132108690	611908/337/68/2011
THAYANNA THAMYRIS PEREIRA SEBEN ME	133791190	615868/337/68/2011
THIAGO HENRIQUE AMARO DE SOUSA	132401681	612206/337/68/2011
THIAGO SILVESTRE REINALDO ME	133841120	616099/337/68/2011
TIAGO MORINI LEAL - ME	133448789	614062/337/68/2011
TIAGO ZANCHET FERNANDES	133530604	614496/337/68/2011
TOK ARTE COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME	133833640	616064/337/68/2011
TOLEDO MEDEIROS & GALDIANO LTDA	133521435	614450/337/68/2011
TONI R. PINTO - ME	133102645	612903/337/68/2011
TOP VIDEO LTDA	133490459	614306/337/68/2011
TOP PRESENTES E VARIEDADES LTDA ME	133602729	614917/337/68/2011
TORCIDA MIX COM DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA- ME	133969398	616601/337/68/2011
TORNEARIA E POSTO DE MOLAS IMA LTDA - ME	132090368	611837/337/68/2011
TORNEARIA E SOLDA CRESTANI LTDA	131848046	611229/337/68/2011
TORNEARIA PARANAVAI LTDA	132057352	611738/337/68/2011
TOTAL COM. PÇ E ACES.PARA MOTOCIC. LTDA. ME	133753131	615700/337/68/2011
TRACZ E TRACZ LTDA	133467350	614173/337/68/2011
TRANSALEGRE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	132034816	611674/337/68/2011
TRANSPORTADORA CAMPEAO LTDA	131791311	611128/337/68/2011
TRANSPORTADORA DUARTE LTDA	133483924	614262/337/68/2011
TRANSPORTADORA E CONFECÇÕES SOL NASCENTE ME	133751171	615639/337/68/2011

TRANSPORTADORA SCHUH LTDA ME	133531414	614518/337/68/2011
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS CASSEMIRO LTDA	133783693	615837/337/68/2011
TRANSPORTES CAMILLY LTDA - ME	134003101	616726/337/68/2011
TRANSPORTES T. G. LTDA EPP	132953072	612577/337/68/2011
TREVOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130453110	610484/337/68/2011
TRIUNFO JEANS E CONFECÇÕES LTDA	133903311	616387/337/68/2011
TRUCK CENTER PEÇAS P/CAMINHÕES E CARRETAS LTDA ME	134033507	616761/337/68/2011
TUDO BELO PRESENTES LTDA	131858955	611257/337/68/2011
TURBO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133765717	615698/337/68/2011
U. FERREIRA DE OLIVEIRA-ME	133846946	616131/337/68/2011
U. L. DE MENEZES ME	133343383	613603/337/68/2011
UILTON DA SILVA PEREIRA ME	133218201	613210/337/68/2011
ULISSES TORRES DE ARAUJO	130908630	610579/337/68/2011
ULTRA COMERCIO PRESTAÇAO SERVICOS LTDA - EPP	131255207	610651/337/68/2011
UNIAO COM. DE UTILID. DOMÉST.E DECORAÇÕES LTDA ME	133800334	615899/337/68/2011
ÚNICA COMERCIO DE VESTUÁRIOS LTDA	132516314	612277/337/68/2011
UNIPRESS GRAFICA EXPRESSA UNIVERSITARIA LTDA EPP	131922874	611392/337/68/2011
UNIVERSAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	131034022	610609/337/68/2011
UPPIG CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - ME	133743160	615655/337/68/2011
URCA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133194868	613146/337/68/2011
USEUNIFORME LTDA ME	133693430	615394/337/68/2011
V A MACIEL ME	133793311	615876/337/68/2011
V D DA S DE OLIVEIRA	131702297	611010/337/68/2011
V DA SILVA ALVES ME	133739368	615637/337/68/2011
V DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133844781	616115/337/68/2011
V F SALLES & SALLES LTDA	133663086	615236/337/68/2011
V GERALDO - UTILIDADES - ME	132661900	612390/337/68/2011
V GROSSKLAUS COMUNICAÇÕES - ME	133751287	615689/337/68/2011
V L DE MARCHI	131792750	611132/337/68/2011
V L F DE CARVALHO COMERCIO	132056020	611730/337/68/2011
V L GALVAO NETO & CIA LTDA	131779788	611114/337/68/2011
V M DE CARVALHO	133355500	613647/337/68/2011
V R DA SILVA CAMARGO	133122344	612947/337/68/2011
V S COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	132945428	612564/337/68/2011
V. A DE MORAIS FILHO ME	133592758	614847/337/68/2011
V. C. BORGES	133600297	614906/337/68/2011
V. C. PIANTA DE SOUZA - ME	133746593	615672/337/68/2011
V. G. M. DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	133718255	615536/337/68/2011
V. HOFFMANN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132145618	612002/337/68/2011
V. J. PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133463265	614145/337/68/2011
V. J. RODRIGUES CONFECCOES-ME	133510670	614401/337/68/2011
V. J. RODRIGUES CONFECÇÕES-ME	133016021	612645/337/68/2011
V. M. CAMPOS	133605329	614928/337/68/2011
V. M. SANTA ROSA ME	133122638	612948/337/68/2011
V. P. DA COSTA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	133616177	614989/337/68/2011
V. P. DOS SANTOS - ME	133564584	614695/337/68/2011
V. P. MARTINS - ME	132805081	612470/337/68/2011
V. QUISPE - ME	132977443	612596/337/68/2011
V. R. ROCHA SILVA - SUPERMERCADO - ME	133741699	615650/337/68/2011
V. S. DE O. BAILAO - ME	134034120	616819/337/68/2011
V. T. DA SILVA MUNER COMÉRCIO	133174484	613083/337/68/2011
V.C DA PAIXAO SANTOS -ME	133603156	614895/337/68/2011
VAGNER VALTER ALVES ROCHA	132895030	612512/337/68/2011
VAGNER VEICULOS LTDA - ME	133273466	613365/337/68/2011
VALDECI JOSE MELLO	133559700	614674/337/68/2011
VALDECIR DIAS CAMARGO	131524615	610828/337/68/2011
VALDECIR M DE MELO - ME	133078094	612834/337/68/2011
VALDELAN BATISTA DA COSTA	133727238	615580/337/68/2011
VALDEMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	131920200	611383/337/68/2011
VALDENICE APARECIDA ROSA - ME	133241017	613289/337/68/2011
VALDERI DIAS DA SILVA ME	132316099	612157/337/68/2011
VALDINEI PEREIRA DA SILVA - ME	133825418	616023/337/68/2011
VALDIR BEIERSDORF	132808218	612475/337/68/2011
VALDIR CAMPOS RODRIGUES LIVRARIA	132034786	611673/337/68/2011
VALDIRENE C. DA SILVA - ME	132878267	612503/337/68/2011
VALDIRENE DA SILVA	133432068	613972/337/68/2011
VALDOMIRO PEIRERA DO AMARAL - ME	133233820	613262/337/68/2011
VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA. ME	133595218	614856/337/68/2011
VALE VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA ME	132134063	611992/337/68/2011
VALENTINA CAVALLARY JOIAS CONTEPORANEAS LTDA	134096762	616907/337/68/2011
VALERIA CRISTINA TRIANI	131680110	610987/337/68/2011
VALERIA KAROLINE BENDER	134190947	616992/337/68/2011
VALERIA PEREIRA CARDOSO-ME	132690225	612413/337/68/2011
VALESCA CELITA FORNECK SEHN ME	130924776	610585/337/68/2011
VALESKA PALACIO JIMENEZ ALFREDO	132068630	611767/337/68/2011
VALTER FERNANDES DA SILVA ME	133775291	615800/337/68/2011
VALTER FRANCISCO DA COSTA & CIA LTDA	133982300	616647/337/68/2011
VALTER MESIO SATURNINO SILVA	133441903	614021/337/68/2011
VALVERDE & COELHO LTDA	133275078	613371/337/68/2011
VANDA CARDOSO LIMA	131742566	611061/337/68/2011
VANDA LUCIA GOMES SOARES ME	133508528	614395/337/68/2011
VANDERLEI J SOUZA ME	131773003	611105/337/68/2011
VANDERLEIA PEREIRA - ME	133431665	613970/337/68/2011
VANDERLEIA SILVA SANTIAGO	133961206	616576/337/68/2011
VANESSA ALVES RABELO ME	133690237	615371/337/68/2011
VANESSA MEDAGLIA ME	133688542	615360/337/68/2011
VANIA T SILVA	131660535	610952/337/68/2011
VANILTO FRANCA DE ABREU	131492187	610802/337/68/2011
VANSNEI FELIX DE LIMA ME	132066858	611762/337/68/2011
VAP DA SILVA & CIA LTDA	133508145	614397/337/68/2011

VENICE MENDES DE SOUZA	131789775	611124/337/68/2011
VENILDES BIESSEKI ME	133110257	612923/337/68/2011
VENT - CASA CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	133718166	615535/337/68/2011
VERA LUCIA DOS SANTOS ME	133541142	614568/337/68/2011
VERALICE SOUZA VIEIRA - ME	134008189	616742/337/68/2011
VERDES MARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133005240	612626/337/68/2011
VERDURAS CUIABA COM DE VERDURAS E LEGUMES LTDA ME	133703924	615464/337/68/2011
VERIDIANE ALENCAR SANTOS	133569250	614725/337/68/2011
VERONICE DE SOUZA	133417034	613904/337/68/2011
VF BEZERRA COMERCIO	133365239	613665/337/68/2011
VHIRUS MANIA COM. VAREJ. DE CONFECCOES LTDA-ME	133421210	613927/337/68/2011
VICHETTI & OLIVEIRA LTDA - ME	133593690	614853/337/68/2011
VIDRAÇARIA E CALHAS QUERENCIA LTDA - ME	133716953	615527/337/68/2011
VIDRAÇARIA E SERRALHERIA PRIMAVERA LTDA -ME	132978849	612598/337/68/2011
VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA ME	132989395	612612/337/68/2011
VIDROVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA	131876210	611296/337/68/2011
VIE 7 COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	133846245	616125/337/68/2011
VIHDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	133847217	616133/337/68/2011
VILAS BOAS & PORTO VILAS BOAS LTDA ME	133030105	612689/337/68/2011
VILMA LUIZ DE FRANCA PRILL 02769287923	133957837	616569/337/68/2011
VILMA MARTINS DOS SANTOS ME	133187764	613126/337/68/2011
VILSON GOTARDO MAITO	131636987	610927/337/68/2011
VINICIUS AUTO CENTER LTDA	133202356	613167/337/68/2011
VINICIUS DE CECILIO LUZ ME	133173119	611583/337/68/2011
VINICIUS GEBARA SILVA	133241920	613287/337/68/2011
VIVEIRO E REFLORESTADORA RENASCER LTDA	133684890	615343/337/68/2011
VIVI MARIA DE JESUS	133794733	615883/337/68/2011
VIVIANA SOARES DA SILVA	133597156	614871/337/68/2011
VIVIANE DA SILVA GOMES ME	133983820	616657/337/68/2011
VIVIANE DE F. DOS SANTOS - ME	132180120	612041/337/68/2011
VIVIANE SVERSUT SUCENA	133555577	614658/337/68/2011
VLD LASTE DINEBIER	132104121	611882/337/68/2011
VOLCAR VEICULOS LTDA-EPP	133307166	613468/337/68/2011
VOLMIR PEDRO EBLING	133699897	615441/337/68/2011
VOLTRONIC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133801470	615922/337/68/2011
VULCANIZADORA TATU PNEUS LTDA	133535002	614534/337/68/2011
W A COMERCIO DE TINTAS LTDA	133822010	616011/337/68/2011
W A DE LIMA FILHO PAPELARIA	133669750	615265/337/68/2011
W DE A VIANA COMERCIO	132124122	611969/337/68/2011
W E MEIRA & SILVA LTDA ME	133713822	615512/337/68/2011
W F BRENNER	131873180	611276/337/68/2011
W G DOS SANTOS - COMERCIO - ME	133243222	613292/337/68/2011
W P DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	133483339	614255/337/68/2011
W PAULA LATA-ME	133524930	614481/337/68/2011
W R DA COSTA ME	133698882	615432/337/68/2011
W S LOPES MOURA	133073300	612821/337/68/2011
W. AZEVEDO DIONATO - ME.	133599388	614893/337/68/2011
W. DE ANDRADE - ME	132711435	612426/337/68/2011
W. DE JESUS SOUZA & CIA LTDA	133592219	614844/337/68/2011
W. G. MACHADO COMERCIO-ME	133610560	614956/337/68/2011
W. K. OZEKI - ME	132806371	612471/337/68/2011
W. NUNES LIMA	133960790	616528/337/68/2011
W. RIBEIRO CASCALHO	133666565	615253/337/68/2011
W. S. PEREIRA - ME	133665917	615250/337/68/2011
W.E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA ME	133788407	615860/337/68/2011
WAGNER VOLKART DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133624684	615034/337/68/2011
WAGNER JÚLIO DUARTE PEREIRA ME	133687716	615359/337/68/2011
WALBER MONTEIRO DE OLIVEIRA - COMERCIO ME	133392643	613787/337/68/2011
WALDEMIR RODRIGUES DE MORAIS ME	133423360	613934/337/68/2011
WALDENIRCE C C PRADOS	133174050	613081/337/68/2011
WALDINEY RODRIGUES SIMI & CIA LTDA ME	133466990	614171/337/68/2011
WALTON TADASHI AKIAMA	134183355	616986/337/68/2011
WANDERLY FERREIRA DE PAULA-ME	133180034	613101/337/68/2011
WANDRESEN & ALMEIDA LTDA ME	133097250	612889/337/68/2011
WANESSA DE ABREU E CIA LTDA	132956608	612581/337/68/2011
WASHINGTON CARLOS DE MELO	131669737	610970/337/68/2011
WEBER FELIPE DA CRUZ	133898253	616394/337/68/2011
WELINGTON NAVES DA ROCHA	133189520	613133/337/68/2011
WELLINGTON DE ARAUJO CASTRO - ME	133287424	613394/337/68/2011
WESLEY FIDELES DE MOURA 64084574104	134058763	616847/337/68/2011
WESLEY NAVA CARDOSO ME	131774123	611107/337/68/2011
WF LEITE CAMPOS LTDA ME	131854194	611245/337/68/2011
WI FASHION CONFECCOES LTDA ME	134010957	616749/337/68/2011
WILHIAR FERRAZ DA SILVA	133444651	614047/337/68/2011
WILLIAN ALVES GUIMARÃES - ME	133300382	613436/337/68/2011
WILLIAN DORNELAS 01193892155	133956210	616562/337/68/2011
WILLIAN GOMES DE MEDEIROS	133881326	616216/337/68/2011
WILLIAN MOREIRA DE SOUSA	132145685	612003/337/68/2011
WILLIAN NAVARRO-ME	133100847	612900/337/68/2011
WILSON BARROS FREIRE 70377499153	133998622	616705/337/68/2011
WILSON FERREIRA DO CARMO SUPERMERCADO- ME	133391000	613776/337/68/2011
WILSON PRATES DOS SANTOS & CIA LTDA	132222353	612093/337/68/2011
WLITON AFONSO DO CARMO	132168502	612027/337/68/2011
WM - FABRICA DE VELAS LTDA	133313506	613486/337/68/2011
WOLF & SOARES LTDA	132339382	612169/337/68/2011
Y L STRAPASSON & CIA LTDA	133419061	613914/337/68/2011
Y MARQUES & H M DE OLIVEIRA LTDA	133652289	615186/337/68/2011
Y. B. LAGASSE & CIA LTDA - ME	133493857	614326/337/68/2011
YES - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS INTIMA LTDA-ME	133872327	616266/337/68/2011
YES - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS INTIMA LTDA-ME	133948250	616535/337/68/2011
Z J ALVES DO AMARAL	131856596	611250/337/68/2011
Z M LOPES	133699889	615440/337/68/2011
Z. P. GOMES PEREIRA - ME	131289500	610673/337/68/2011
ZAGO MELO & GONÇALVES LTDA - ME	133408183	613856/337/68/2011
ZAIRA CASTRO DE SIQUEIRA ME	131863517	611264/337/68/2011
ZELMIR JOAO PASQUALI	133757560	615718/337/68/2011
ZELMIR JOAO PASQUALI EPP	133736512	615623/337/68/2011
ZILMA DIAS DE LIMA	131934562	611426/337/68/2011
ZILMAR MATTANA	131940236	611438/337/68/2011
ZIMME COM. E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	133773370	615790/337/68/2011
ZOPELLETO & ZOPELLETO LTDA	130293229	610447/337/68/2011

PORTARIA Nº 280/2011-SEFAZ

Altera a Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea *b* do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos VIII e XIV do artigo 83 e com os incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I – excluído o item 144;

II – acrescentados os itens 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154.

Art. 2° Os servidores relacionados nos itens 147 à 154 do Anexo Único da Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, ficam designados a realizarem a admissão de processos administrativos previstos na mencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos ao especificado adiante:

I – o disposto no inciso I, do artigo 1°: a partir de 7 de novembro de 2011;

II – o disposto no inciso II, do artigo 1°: a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de outubro de 2011.

MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA N° 006/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA		Devolução dia da semana
...	...	...	...	...
144	Excluído *(efeitos a partir de 7/11/2011)*			
...	...	...	...	...
147	Graciene Barcelo de Almeida Amorim *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	sexta
148	Norberto Almeida Filho *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	segunda
149	Dulcelina Ruiz *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	terça
150	Marli Erna Ost Rondon *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	quarta
151	George Duarte Silva *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	quinta
152	Solange Hespanhol Ferrari Rodrigues *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	sexta
153	César Augusto Carvalho de Lima *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	segunda
154	Nicanor de Souza Filho *(efeitos a partir de 1º/10/2011)*	AFCBA	SUAC	terça".

PORTARIA N° 281/2011-SEFAZ

Institui Lista de Obras de mobilidade urbana beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea *b* do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Convênio ICMS 73, de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 12/2011, publicado em 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do artigo 151 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída a Lista de Obras, indicadas no Anexo Único desta Portaria, beneficiárias da isenção da incidência do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas quando das aquisições de mercadorias e bens destinados às obras de mobilidade urbana no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 na sede de Cuiabá.

Art. 2º A fruição do benefício de que trata esta Portaria fica condicionada à comprovação, por parte do sujeito passivo, do efetivo emprego das mercadorias nas obras a que se refere o Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A comprovação de que trata o *caput* se efetuará mediante a inserção dos dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L e seguintes do RICMS, ficando o citado benefício limitado ao valor dos materiais e bens utilizados e especificados no memorial descritivo de cada um dos empreendimentos relacionados na Lista de Obras a que se refere o Anexo Único desta Portaria, respeitado, em qualquer hipótese, ao valor total da obra e correspondentes reajustes previstos contratualmente.

§ 2º A não utilização das mercadorias e bens nas obras de que trata o Anexo Único desta Portaria implicará na obrigação de recolher o imposto não pago acrescido de juros e multa de mora, contados a partir da data da aquisição.

Art. 3º O remetente das mercadorias e bens a serem utilizados nas condições previstas nesta Portaria, quando contribuinte do Estado de Mato Grosso, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - transferir o benefício ao adquirente, mediante abatimento no preço da mercadoria demonstrado na Nota Fiscal que acobertar a operação de saída;

II - fazer constar na Nota Fiscal emitida para acobertar as saídas das mercadorias e bens a expressão "Saída com isenção do ICMS, nos termos do Convênio ICMS 73/2011";

III - inserir os dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes do RICMS, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br;

IV - efetuar o estorno do crédito de que trata o artigo 71, inciso III, das disposições permanentes do RICMS;

V - manter, sob sua guarda, os documentos comprobatórios da destinação das mercadorias e bens à finalidade determinada no *caput* deste artigo, para exibição ao fisco, quando solicitado.

Parágrafo único Fica dispensado de efetuar o registro exigido no inciso III do *caput* deste artigo o estabelecimento remetente da mercadoria ou bens usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado.

Art. 4° A isenção prevista nesta Portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5° O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser considerado na proposta de preço apresentada no processo licitatório, sendo que a indicação do desconto equivalente deverá ser demonstrada, expressamente, no documento fiscal.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de julho de 2014.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 3 de novembro de 2011.

MARCEL SOUZA OURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

LISTA DE OBRAS INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA N° 281/2011-SEFAZ

Item	Descrição da Obra
1	Pavimentação da Avenida Mário Palma (Ribeirão do Lipa), Av. Três Cruzes e Estrada do Ribeirão
2	Duplicação da Av. Juliano da Costa Marques (Bela Vista), da Av. Historiador Rubens de Mendonça à Av. dos Trabalhadores
3	Complementação da Av. Jurumirim, Rua B e Outras (CPA 3), da Rua Tancredo Neves à Rua Dr. Ulisses Guimarães
4	Construção de ponte sobre o Córrego Gumitá (Av. Jurumirim)
5	Duplicação da Rodovia Mario Andreazza, do Trevo do Lagarto até a Miguel Sutil
6	Duplicação da Ponte na Rodovia Mário Andreazza sobre o Rio Cuiabá
7	Duplicação da Rua Barão de Melgaço (Porto), da Av. Miguel Sutil à Av. Oito de Abril
8	Adequação viária Rua das Mangueiras (9º BEC), da Av. Carmindo de Campos à Av. Fernando Corrêa da Costa
9	Duplicação da Avenida Senegal (Canjica), da Av. Historiador Rubens de Mendonça à Av. Juliano Costa Marques
10	Trincheira Av. Miguel Sutil X Rodovia Mário Andreazza
11	Pavimentação e Drenagem - Ligação Av. Beira Rio ao Bairro Coophema
12	Construção da Ponte sobre o Rio Coxipó - Ligação Avenida Beira Rio ao Bairro Coophema
13	Complementação da Rua Camburiú - Ligação do Bairro Coophema à MT 456 Rod. Palmiro Paes de Barros
14	Ligação da Rua dos Eucaliptos à Av. Arquimedes P. Lima
15	Construção da Ponte sobre o Rio Coxipó - Ligação da Rua dos Eucaliptos à Av. Arquimedes P. Lima
16	Duplicação da Estrada da Guarita, da Av. Ulisses Pompeu de Campos à Passagem da Conceição
17	Duplicação, Reforma e Reforço da Ponte do Rio Pari (Estrada da Guarita)
18	Duplicação da Avenida Dr. Meireles (Tijucal), do trevo da Av. Fernando Corrêa da Costa à Av. das Torres
19	Ligação Parque Atalaia ao Parque do Lago, da MT 456 Rod. Palmiro Paes de Barros à Av. São Gonçalo
20	Construção de ponte sobre o Rio Cuiabá, ligação parque Atalaia ao Parque do Lago
21	Pavimentação da Av. Itaparica - Ligação Av. Fernando Corrêa da Costa à Av. Palmiro Paes de Barros
22	Pavimentação da Rua Florindo Negrão, da Av. Madrid à Rua Alisios
23	Construção da Av.Parque do Barbado (Lote 1), da Av. Fernando Corrêa da Costa à Av. Arquimedes Pereira Lima
24	Construção da Av.Parque do Barbado (Lote 2), da Av. Arquimedes Pereira Lima à Av. Juliano Costa Marques
25	Duplicação e Prolongamento da Av. B, das proximidades do Fórum à paralela a Rua José Torquato da Silva
26	Implantação da Av. Hélio Ponce de Arruda interligando Av. Historiador Rubens de Mendonça à Rodovia Emanoel Pinheiro
27	Duplicação da Av. Tenente Alcides Duarte, da Av. Ramiro de Noronha à Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés)
28	Viaduto em alça na Av. Rubens de Mendonça
29	Trincheira na Av. Rubens de Mendonça - Acesso Bairro Alvorada
30	Alargamento de pista - Av. Rubens de Mendonça
31	Trincheira na Av. Miguel Sutil (passagem Rua Trigo de Loureiro)
32	Construção da 3ª ponte sobre o Rio Cuiabá
33	Alargamento de pista - Avenida da FEB
34	Alargamento de pista (incl. prolongamento) - Av. João P. de Arruda
35	Alargamento de pista - Av. Fernando Corrêa da Costa
36	Ligação Av. Fernando Correa da Costa - Av. Cel. Escolástico (pista sul)
37	Viaduto MT 040 (rótula Santo Antônio do Leverger)
38	Alargamento da Av. Fernando Corrêa da Costa
39	Viaduto Avenida Beira Rio
40	Adequação viária Trevo 9° BEC
41	Viaduto Av.Fernando Correa da Costa (rótula da UFMT)
42	Alargamento da Avenida da FEB
43	Trincheira Av. 31 de Março (Km Zero)
44	Trincheira FEB/Cristo Rei
45	Complexo Viário do Tijucal (Trincheira / Viaduto)
46	Trincheira Av. Miguel Sutil (rótula Av. dos Trabalhadores / Av. Jurumirim)
47	Viaduto Av. Miguel Sutil com Rua Pres. Afonso Pena (Despraiado)
48	Adequação de rotatória Av. Miguel Sutil (Centro de Eventos Pantanal)
49	Trincheira Av.Miguel Sutil com Av. Antártica (rótula Santa Rosa)
50	Adequação viária Av. Miguel Sutil (Rotatória Círculo Militar)
51	Trincheira Av. Miguel Sutil com Av. Agrícola Paes de Barros (Verdão)
52	Viaduto Orlando Chaves acesso ao Cristo Rei

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 004 /2011/GAB/SECOM

Normatiza e estabelece procedimentos relativos à utilização de telefonia móvel celular e internet móvel, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social de Mato Grosso, visando à racionalização do uso e a conseqüente redução dos custos operacionais da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2187 de 19 de outubro de 2009, e considerando a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia móvel e internet, otimizando os recursos da Pasta através da redução de custos operacionais, em atenção ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, cumprindo-se ao que determina o art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por esta Secretaria.

Art. 2º No uso dos serviços telefônicos, o servidor deverá restringir o diálogo aos assuntos de trabalho, utilizando uma linguagem objetiva e clara, de forma a garantir a eficácia da comunicação e contribuir para a racionalização de despesas.

§ 1º Os serviços de telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Secretaria, destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público.

Art. 3º Será disponibilizado ao servidor, celular funcional e/ou placa de internet móvel, somente mediante necessidade do serviço, e por solicitação do Superior imediato.

Art. 4º A solicitação de aparelhos celulares e/ou placa de internet móvel deverá ser formalizada à Assessoria Sistêmica , devidamente assinada pelo superior imediato do usuário, a qual será submetida ao Assessor Especial , que avaliará o pedido.

Art. 5º Os serviços de telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Secretaria, destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público.
Parágrafo Único - A utilização de telefonia móvel e/ou internet móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 6º O usuário detentor de aparelho celular e/ou placa de internet móvel, quando desligado ou exonerado de cargo, deverá restituir o aparelho e acessórios à Assessoria Sistêmica da SECOM, para baixa de sua responsabilidade.

Art. 7º Os Superiores imediatos informarão à Assessoria Sistêmica da exoneração ou transferência do servidor, para providências quanto ao bloqueio total e imediato da linha telefônica móvel e/ou internet móvel, ficando a Assessoria Sistêmica aguardando a efetiva devolução do aparelho celular e/ou placa de internet móvel pelo servidor exonerado, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a exoneração ou transferência.

Parágrafo Único - Quando se tratar de servidor ocupante de cargo exclusivamente comissionado, a devolução e bloqueio do aparelho celular deverá ocorrer na data da exoneração.

Art. 8º Os celulares funcionais dos servidores e ocupantes de cargos e funções que necessitam do uso de telefone móvel terão cotas mensais de consumo a serem estipuladas pelo Assessor Especial , mediante prévia justificativa da necessidade.

§ 1º O aumento no valor da cota do celular funcional somente será autorizado, mediante justificativa da necessidade, após análise do Assessor Especial.

§ 2º Cabe à Assessoria Sistêmica proceder à atualização dos limites estabelecidos, sempre que necessário e mediante previa autorização do Assessor Especial.

§ 3° Os usuários de telefonia celular devem observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios.

§ 4º Não serão substituídos, os aparelhos celulares com menos de um ano de uso, exceto os aparelhos com defeito de fábrica.

§ 5º Poderá ser disponibilizado celular funcional sem limites disponíveis de cota de serviços de voz e/ou dados e ou demais serviços ofertados por força contratual, mediante justificativa da necessidade e devidamente autorizado pelo Assessor Especial , havendo disponibilidade de serviço com tarifa zero intra-grupo.

Art. 9º As ligações de DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora contratada para prestação do serviço de Discagem Direta a Distancia - DDD para esta Secretaria.

Art. 10º Os aparelhos celulares funcionais deverão ficar permanentemente ligados, inclusive nos finais de semana e feriados, à exceção quando o servidor estiver em local fora da área de cobertura ou onde a utilização de celulares seja proibida.

Art. 11º Os Superiores Imediatos deverão comunicar à Assessoria Sistêmica , o afastamento temporário de servidor, visando o bloqueio do celular para originar chamadas e demais serviços que incidem custos para esta Secretaria.

.

Art. 12º Os aparelhos telefônicos, placa de internet móvel, equipamentos e demais acessórios de comunicação que integram a Assessoria Sistêmica são objetos de controle, ficando o usuário, no ato de recebimento ou da instalação, com a responsabilidade pelo uso e guarda.

Parágrafo único - No ato do recebimento do telefone celular e/ou placa de internet móvel, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade.

Art. 13 º A Assessoria Sistêmica , é responsável pela gestão dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel, bem como:

I – pela fiscalização dos respectivos contratos;
II - receber e atestar as faturas referentes às linhas telefônicas de uso em cada localidade;
III - controlar os gastos telefônicos;
IV - receber, guardar e distribuir os aparelhos, no âmbito das Unidades vinculadas;
V - entrar em contato com as empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria;
VI- fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 14º Cabe à Assessoria Sistêmica verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

Art. 15º É vedada a transferência de uso do aparelho celular e/ou placa de internet móvel a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados devido o uso inadequado.

Art. 16º Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá solicitar, imediatamente, o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou placa de internet móvel, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem do respectivo celular a partir da data da ocorrência do fato e apresentar à Assessoria Sistêmica registro da ocorrência junto às autoridades judiciárias competentes.

Art. 17º A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos servidores, acarretando em punições disciplinares administrativas, na forma prevista em lei.

Art. 18º Aplicam-se, no que couber, às regulamentações constantes nesta Portaria as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais).

Art.19º Para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Portaria, deverá ser consultado o titular da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.

Osmar de Carvalho

Secretário de Estado de Comunicação Social

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 058/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658301/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 058/2011**, "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-410, Trecho: Entrº MT-220 - Entrº MT-328 (Tabaporã), com extensão aproximada de 35,00 Km, com realização prevista para o dia **12 de dezembro de 2011**, às **14h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. **Cuiabá, 03 de novembro de 2011.**

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 057/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638038/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 057/2011**, "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160 (B) – Entrº MT-417 (B), com extensão aproximada de 59,00 Km, com realização prevista para o dia **12 de dezembro de 2011**, às **14h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639585/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 056/2011**, "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-469, Trecho: Águas Quentes - Entrº MT-270 (São Lourenço de Fátima), com extensão aproximada de 15,70 Km, com realização prevista para o dia **12 de dezembro de 2011**, às **08h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. **Cuiabá, 03 de novembro de 2011.**

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638011/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 055/2011**, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 (A) – Entrº MT-206/MT-417 (Apiacas), com extensão aproximada de 58,30 Km, com realização prevista para o dia **12 de dezembro de 2011**, às **08h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. **Cuiabá, 03 de novembro de 2011.**

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2011

Fica a empresa CONSTRUTORA SERCEL LTDA, classificada em 2º lugar no certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2011, face o que consta do Processo Administrativo nº. 740970/2011/ SETPU, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
DO OBJETO: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e suas Unidades.
DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato a Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança, a Sra. Eleni de Sousa Teixeira Tavares, Fone: (65) 3613-8152/9968-8137.
DA VIGÊNCIA: 31/10/2011 a 30/10/2012.
DA DATA: 31/10/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 039/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n° 039/2010 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
DO OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 039/2010, a partir da assinatura do presente termo, referente à prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Polícia Judiciária Civil - PJC, Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PM, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Grupo Especial de Segurança de Fronteiras - GEFRON, Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN. Sócio Educativo e Sistema Prisional.
DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato o interesse da Administração Pública, a justificativa de fls. 02 do processo n° 592172/2011, bem como, as autorizações, do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública (fls. 20) e do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (fls. 22).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.
DA DATA: 31/10/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA - a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 206/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 206/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Sra. MARILENE NUNES ROZÁRIO.
DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 206/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 644-B, quadra 21, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, para abrigar a 3ª CIA/PM de Barra do Bugres - MT.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15/12/2011 a 14/12/2012.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 311; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. MARILENE NUNES ROZÁRIO/LOCADORA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
DO OBJETO: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e suas Unidades.
DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, Sr. Otímio de Souza Brandão.
DA VIGÊNCIA: 31/10/2011 a 30/10/2012.
DA DATA: 31/10/2011.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 166/2009.
Contratante: *SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC*
Contratada: **Maria José Rondon Martin**
Objeto: rescisão amigável do Contrato nº. 166/2009, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Antenor Malheiros, nº 307 – Centro no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica**, por não ser mais interesse da locadora.
Fundamento Legal: art. 79, I da Lei 8.666/93, em consonância com a C.I. nº.026/2011da Superintendência de Gestão Escolar .

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Origem: Contrato nº. 170/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 170/2009 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2011 e seu término 02/11/2012.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações in verbis.

Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 154/2011

Origem: Tomada de Preço nº 003/2011 – Processo licitatório nº 635653/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Execução de obra para reforma da cozinha e refeitório, reforma dos banheiros masculinos e femininos, instalações elétricas, hidro-sanitárias na **E.E Vereador Bento Muniz**, localizada no município de Tangará da Serra/MT.
Valor: R$ 469.791,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em **24/10/2011** e término em **24/10/2012**.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 24 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 66/2010

Origem: Concorrência nº 014/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Raízes Construtora Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula **Décima Segunda – Do Valor** do Contrato nº 66/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de **R$ 146.825,52** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a um aumento de 14,72**%** (quatorze vírgula setenta e dois por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1° inciso da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 280

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 186/2009, construção de Ginásio de Esportes na EE Angelo Nadin, no município de Lucas do Rio Verde, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 06/11/2011 para 04/02/2012.
Assinatura: 27/10/2011

Lauda 281

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2011.
TERMO: **EMERGENCIAL**
Protocolo nº. 659474/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"ESTEVÃO ALVES CORREA"** CNPJ/MF 02.051.792/0001-59, no município de **CUIABA/MT.**
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e serviço de mão de obra para adequações e melhorias (rede física) na **EE ESTEVÃO ALVES CORREA**.
Projeto: 290.3880
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 110
Nota de Empenho: 11.19387-0 e 11.19388-9
VALOR: R$ 9.345,12 (Nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/11

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2011.
TERMO: **EMERGENCIAL**
Protocolo nº. 690116/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"TANCREDO DE ALMEIDA DE NEVES"** CNPJ/MF 01.347.957/0001-71, no município de **CARLINDA/MT.**
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais para adequações e melhorias (quadra de areia, quadra poliesportiva e rede elétrica) na **EE TANCREDO DE ALMEIDA DE NEVES**.
Projeto: 290.3880
Elemento de Despesa: 335030
Fonte: 110
Nota de Empenho: 11.20938-6
VALOR: R$ 13.393,25 (Treze mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/11

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 145/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 121372/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 329/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **SESIESCOLA – Escola de Educação Básica Roberto Cochrane Simonsen**, localizada na Avenida Dom Orlando Chaves nº 1086, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, MT, mantida pelo Serviço Social da Indústria – SESI - DR/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 146/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 130751/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº321/2011- GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, na **Escola Estadual Deputado Oscar Soares,** localizada na Rua Araraquara, 149, município de Alto Garças, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 147/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 87572/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 318/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira**, localizada na Rua Presidente Vargas, Centro, Município de Dom Aquino, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 148/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 87572/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 320/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Municipal Padre Humberto Angeloni**, localizada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, Centro, Município de Ponte Branca, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 149/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 52450/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 308/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Nivaldo Fracarolli** localizada na Rua Sorocaba, nº 927-S, Bairro Jardim Primavera, Município de Juara, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°. 480/2011/SEDUC-MT

O Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos inclusos no processo n° 777238/2011, para fins de regularização funcional.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a Professora da Educação Básica, Rosa Neide Sandes de Almeida, matrícula n°. 17046/1, CPF 295.863.721-20, lotada na Unidade de Educação Básica, Escola Estadual Nilce Maria Magalhães para responder pela função de Assessoramento Pedagógico, do município de Diamantino, no período de 04/07/95 a 01/07/97, autorizada pela Port. Nº 1859/95 D.O. 07/11/95, prorrogada pela Port. nº 951/97 D.O. de 01/07/97 e dispensada a partir de 01/07/97, pela Port. Nº 025/98 D.O. de 04/05/98; e retificar os termos da Comunicação Interna nº 015 de 01/09/99, para considerar designada para o Centro de Formação de Professores, a partir de 01/09/99.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 28 de outubro de 2011

PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA CONJUNTA N°. 313/2011/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72 da Lei Complementar n°. 207/04 e o Secretário Auditor Geral do Estado com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar n° 413 de 20 de dezembro de 2010 e, Considerando o Termo de Deliberação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 665924/2010;
RESOLVEM:
Art. 1º Substituir o servidor **Gustavo de Faria Moreira Teixeira**, Presidente da Comissão Processante pela servidora estável **Mariclei Eduardo Cintra**, matrícula nº 85303 e a servidora **Hermelinda Regina Colombio Rubio,** Secretária da Comissão Processante pela servidora estável **Telma Suleime de Queiroz Silva**, matrícula n° 82728.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N°. 314/2011/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72 da Lei Complementar n°. 207/04 e o Secretário Auditor Geral do Estado com fulcro na competência que lhe foi atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar n° 413 de 20 de dezembro de 2010 e, Considerando remoção de servidora, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 665924/2010;
RESOLVEM:
Art. 1º Substituir a servidora **Rosimar Pereira**, Membro da Comissão Processante pela servidora estável **Telma Suleime de Queiroz Silva**, matrícula nº 82728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

RESOLUÇÃO N. 050/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 793/2011 - CEE/MT,
R E S O L V E:
Art. 1º - Desativar, por iniciativa da entidade mantenedora, em caráter parcial, a partir de 2011, as atividades escolares referente à etapa do Ensino Médio, na **Escola Estadual Padre Ezequiel Ramin,** localizada na Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 119-Bairro módulo 05, Município de Juína, MT, mantida pelo Estado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRA-SE
Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RESOLUÇÃO N. 051/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 617/2011-CEE/MT,
R E S O L V E:
Art. 1º - Desativar, por iniciativa da entidade mantenedora, em caráter temporário, a partir de maio de 2011, as atividades escolares da **Escola Municipal Alto Alegre,** localizada na Comunidade Alto Alegre, Gleba Liberdade, município de Matupá, mantida por aquele Município.
Parágrafo único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município, ou órgão responsável por esta ação, recolher os arquivos e documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRA-SE
Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio n° 152/2011, publicado no D.O.E. de 26/10/11, página 38, procedendo-se da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
"**VALOR:** 38.834,68"
LEIA-SE:
"**VALOR:** 30.834,68"
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 042/2011
SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇÚ
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçú
OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.
VALOR: R$ 9.105,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100
ASSINATURA: 27/10/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Damião Carlos de Lima - Prefeito Municipal de Cotriguaçú

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 114/2011
SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Rondolândia
OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.
VALOR: R$ 9.105,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100
ASSINATURA: 27/10/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Bertilho Buss - Prefeito Municipal de Rondolândia

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 146/2011
SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Vila Rica
OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.
VALOR: R$ 21.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100
ASSINATURA: 27/10/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 195/2011/SECITEC/MT – Processo 738150/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: João Francisco dos Santos.
OBJETO: Prestação de educacionais com finalidade de ministrar aula no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ótica, a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual da SECITEC de Rondonópolis.
REMUNERAÇÃO MENSAL: 2.000,00 (dois mil reais).
DA ASSINATURA: **17/10/2011.**
DA VIGÊNCIA: 2 (dois) meses e 21 (vinte e um dias) a partir da sua assinatura.
ASSINAM: Eliene José de Lima **-** SECITEC/MT e João Francisco dos Santos – Contratada

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2011/SICME/SOE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT
OBJETO: Contratação de técnicos especializados pela elaboração de projeto visando à implantação e desenvolvimento de estudos, levantamento e análise dos potenciais eólico e solar para produção de eletricidade na região do Pico do Amor no município de Cuiabá/MT, tudo em conformidade com a proposta apresentada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101; Projeto: 1845; Natureza de Despesa: 3390.3900; Região 9900; Fonte: 109.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.
VALOR CONTRATADO: R$ 376.978,02 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, com vigência após sua assinatura e, eficácia legal após publicação de extrato em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:01 de setembro de 2011.
ASSINAM: **PEDRO JAMIL NADAF** - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. **MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER** – Universidade Federal de Mato Grosso.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 063/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A M que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 149.181/2008 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 26/03/2008 e aditado em 02/07/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2011.** A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	**TBM TEXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**
Inscrição Estadual :	**13.355.350-7**
CNPJ :	**05.435.483/0001-70**
Endereço:	**Rodovia BR – 163 – km 109 – Zona Rural – Rondonópolis – MT.**
Produtos Beneficiados:	• Fios de algodão penteado; • Fios de algodão Open End.

Cuiabá - MT, 28 de Outubro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLO N° 035/2011/SEC, ref. ao processo n° 137616/2011.
Onde se lê: 120 (cento e vinte) dias.
Leia-se: 60 (sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLO N° 017/2011/SEC, ref. ao processo n° 139642/2011.
Onde se lê: 210 (duzentos e dez) dias.
Leia-se: 180 (cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLO N° 062/2011/SEC, ref. ao processo n° 140001/2011.
Onde se lê: 60 (sessenta) dias.
Leia-se: 120 (cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESÃO DE AUXÍLO N° 132/2011/SEC, ref. ao processo n° 110775/2011.
Onde se lê: 120 (cento e vinte) dias.
Leia-se: 150 (cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESÃO DE AUXÍLO N° 161/2011/SEC, ref. ao processo n° 138835/2011.
Onde se lê: 90 (noventa) dias.
Leia-se: 120 (cento e vinte) dias.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
53653	9	Iraci Contro Boni	9,91
116022	1	Doracilde Terume Takahara	12A

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96905	1	Celso Antonio Silva Santos	9,91

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, novembro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 129/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42144	2	Rosely de Oliveira	8,62
94039	1	Hilton Giovani Neves	9

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 130/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94072	1	Paula Domingues Baviloni	9

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 013/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
104943	1	Adelma Vargas	9,8
41850	2	Alda Maria dos Santos Ribeiro Lima	8,58
123874	1	Alessandra Stefan Pottratz	9,9
115512	1	Aline Adiers Xavier	9,60
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	9,8
114217	1	Andrea Pinto de Araujo	10
119072	1	Andressa Braun Novaczyk	9,9
99152	1	Antonio Alves Bessa Junior	9,94
58358	1	Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira	9,8
42917	2	Arnaldo Ramao Medina	8,1
91783	1	Carlene Andreia Ribeiro	9,88
23086	1	Carlos Henrique Alves de Freitas	9,7
57174	1	Cecilia Tomoko Manzano Nogami	9,83
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	9,9
76465	2	Claci Bortolanza	9,9
93207	2	Claudiane Correa da Costa	9,9
95160	1	Cristhiane Candido Duarte	9,7
60706	2	Dilma Guimaraes Dias	10
114135	1	Diogenes Marcondes	9,67
96528	2	Eliane Martin Coelho	9,93
110154	1	Eliseu Eduardo Valarini	9,89
73491	9	Fabiani Sandri	9,99
96106	2	Fatima Adriana Pirota	9,99
41998	1	Fernando Pereira Braga	9,7
41780	2	Geraldo Severino Gaspar	9,9
42477	2	Gilberto Jorge Gallas	9,06
58686	4	Gilberto Lopes Filho	9,01
43079	1	Gilce Maynard Buogo Gattas	9,9
51598	4	Gilson Marcio da Costa	9,8
91015	1	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	9,99
58239	1	Heliane Lino de Paula Salies	10
89300	1	Heloisa Maria Gonçalves	9,65
42595	2	Hildebrando Rodrigues do Amaral	10
43328	2	Inês de Cassia Franco Pedrosa	9,9
120063	1	Inês de Souza Leite Sukert	9,0
53653	9	Iraci Contro Boni	9,91
81624	1	Joao Bosco Fernandes	9,58
89626	2	Jose Antonio da Silveira Junior	9,62
114730	1	Jose Carlos de Barros	10
42300	2	Jose Moraes Barbosa Filho	8,9
49062	3	Jucineide Alves Ferreira	10

106248	1	Katia da Silva Rocha	10
107308	1	Leila Lucia Barbosa Siviero	9,8
117024	1	Leonor Cristina Alves Pereira	9,9
120220	1	Lisia Elen Ott	9,77
118082	1	Lizangela Galego	9,52
117445	1	Luciana Carvalho Cambraia Aguiar	9,70
81867	1	Marcia de Lara Soriano	8,93
90018	1	Marcio de Almeida Coutinho	12A
107911	2	Marcio Tadeu de Campos Magalhaes	9,73
93180	1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	9,9
12579	2	Maria Elisa Bocaiuva Monteiro	8,88
93163	1	Maria Helena Lopes	9,9
120492	1	Maria Marta Santos	9,83
96077	1	Marilena Rudy	9,85
74573	9	Marines Brouwers	9,58
6662	2	Marise Auxiliadora Almeida de Arruda	9,68
123846	1	Marli de Carmo Marchiori	9,51
64090	1	Martha Isabel Pereira Matos	9,7
62137	1	Meriene Fernandes Catala	10
41669	2	Miracy de Carvalho Alves	12A
84933	2	Myriam Moura Victorino	9,56
120070	1	Myrian Tereza Maciel de Arruda e Sá	9,89
106256	1	Neimar de Souza	9,47
123132	1	Niciane Okumura	9,9
43164	1	Nilza Maria de Figueiredo Epaminondas	9,47
90103	1	Oliani Nouey Machado	9,6
115749	1	Olidineia Rodrigues de Melo de Souza	9,8
95261	1	Oscar Marcelo Araoz Silas	8,7
41707	2	Osvaldo Cavalin	10
106805	1	Raquel Arevalo de Camargo	9,53
73768	8	Regina Marta Vrech Coelho	9,42
41782	2	Ricardo Rodhe	10
42144	2	Rosely de Oliveira	9,81
55624	1	Sandra Maria Schiabel	9,94
42299	1	Serlene Maria Alves	9,24
96163	1	Silvana Maria de Arruda	10
114108	1	Silvia Aparecida Tomaz	9,94
120309	1	Sirbene Nunes da Cunha	10
42463	2	Susilei Lourenço dos Santos	9,9
41857	1	Tania Maria de Jesus Reis Sousa	10
62960	3	Thelma Sueli Cervantes Rodrigues	9,47
95262	1	Vanderlucia de Souza	9,0
114722	1	Vania Inês Barbieri Magon Nardelli	10
86661	3	Veroni Tercia Monteiro Garcia	9,79

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95163	1	Admir Neves Ayardes	9,01
41088	3	Alcides Pereira Marcelo	9,63
96579	1	Alcy Benedito Correa da Cruz	9,86
63759	1	Alvaro Lucio Rodrigues Pinto	9,73
58462	1	Amaury Tavares da Silva	9,45
95300	1	Ana Iria Carneiro de Souza	12A
8943	1	Antonia Benedita Calazans Wayhs	9,95
93213	1	Antonio Almir Mazini	10
64180	1	Antonio Felipe de Figueiredo Neto	9,62
43673	2	Antonio Lino Filho	9,28
43227	2	Arao Inacio de Figueiredo	9,73
106872	1	Artur Parada Candido Viana Junior	10
96670	1	Aurisio Lopes dos Santos	9,90
43330	1	Benedito Mario Correa da Costa	9,90
49238	2	Benedito Rosa Ribeiro	9,54
117991	1	Bruno de Oliveira Pereira	9,94
106814	1	Carlos Eduardo de Souza Jorge	8,81
80994	1	Carlos Roberto Ferreira Coelho	9,66
96176	1	Catarina Nerci Aguilera	9,8
58436	1	Cecilio Francisco Regis Neto	9,31
96905	1	Celso Antonio Silva Santos	9,29
8842	1	Claudenir Gomes da Costa	9,82
91431	2	Claudia Medeiros dos Santos Gomes	9,45
42408	1	Claudio Oliveira Fontes	9,46
111980	1	Cleber Bazan de Almeida	9,72
80998	1	Cleonice Benedita Souza Andrade	8,91
58323	3	Cleudes Terezinha Fiori Maier	12A
90023	1	Cleuzene de Oliveira Matos	9,91
41842	1	Coriney Neves Dias	10
42007	1	Creuza Defacio Ferreira	10
93324	1	Diogenes Domingos da Silva	9,78
42360	1	Divina Santos de Souza Barbosa	9,90
96543	1	Donino Jose de Jesus Haenisch	9,79
42366	2	Donizete Vicente Martins	9,91
42896	1	Edmir Luis Ferreira	9,78
63749	1	Edunio Leite	9,17
97108	1	Elizabeth Alves dos Santos	12A
93386	1	Eronil Gerino Mendes	9,90
36013	1	Euripedes Teles Faustino	9,75
55604	1	Francisca Barbosa Teixeira	9,66
42075	1	Francisca da Costa Pereira	9,3
45534	2	Francisco da Silva Ferreira	9,71
64532	1	Gizela Cristina Vieira Bohrer	7,54

115399	1	Helbel Crisostomo de Pinho	9,9
43239	1	Helio Santana Monteiro	9,54
96544	1	Isaias Dias da Silva	9,83
90028	1	Ismael Sebastiao Correa	9,89
116951	1	Israel Francisco Correa	9,89
111356	1	Izabela Santana	9,54
95563	2	James Wilson Karkle	9,38
93326	1	Jane da Silva	9,6
26521	2	Janeth de Figueiredo Rocha	9,9
106244	1	Jean Carlos Alencar da Silva	9,95
96221	1	Joao Dias Pimenta	9,55
27681	2	Jorge Couto de Oliveira	9,89
63752	1	Jorge Jose Ferreira	9,40
42803	1	Jose Pereira de Araujo	12A
63771	1	Jose Roberto Barbosa	9,88
118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,71
43396	1	Juscelina Pereira da Silva	9,07
63995	1	Justino da Silva Santana	9,68
57169	1	Laudenice Aparecida de Souza Leite	9,93
42218	2	Laudiceia Reinaldo de Oliveira	10
113074	1	Laura Auxiliadora Martins da Silva	9,61
94470	1	Lilian Mendonça do Amaral Bastos	9,7
116036	1	Lindalva Ferreira de Aguiar	9,39
90032	1	Luzia Françoso	9,43
42495	2	Manoel Bueno Perioto	9,42
58097	1	Marcelio Braga de Oliveira	9,86
112017	1	Marcia Cristina Rauber	9,63
95492	1	Marcia Pereira Silva	9,56
105135	8	Marcia Ranzan	9,99
111874	1	Marcio Alves Vaillant	9,65
42487	2	Maria da Penha Martins da Veiga	9,08
41779	1	Maria Jose Gonzaga	9,4
90318	1	Maria Macedo Araujo	10
90536	1	Maria Silva do Nascimento	9,9
40668	2	Marli Ines Lemainski	12A
96571	1	Mauro Lucas da Silva	9,69
93219	1	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,9
41999	1	Natal Batista Machado	9,9
42958	1	Neize Arantes	9,9
96587	1	Neuci Aparecida Botelho	9,98
90020	1	Noelia Mendonça dos Santos	10
117058	1	Odenil Fonseca da Silva	9,55
101606	2	Patricia Soares de Lima	9,71
98958	1	Paulo Henrique de Melo Garcia	9,66
42229	1	Rafael Pereira Lima	9,52
86148	1	Regina Bueno Marques	9,85
96570	1	Roberto Jacobina da Cruz	9,67
104727	1	Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro	9,41
113118	1	Rosana Marcia Mattos Mello	9,4
93422	1	Rute Eidam Nogueira	9,50
106785	1	Sergio de Carvalho	12A
41772	1	Sonia Figueiredo da Silva	9,8
42451	1	Terezinha Paris dos Santos	9,73
82111	1	Tito Rodrigues de Amorim	9,48
94426	1	Vanessa Cruz Ramos	9,02
106206	1	Vania Loureiro Northfleet	9,81
42142	3	Waldeck Maciel Jorte	9,65
115296	2	Waldemir Capistrano dos Santos	9,9

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
107321	1	Airton Lima	9,91
94480	1	Carmen Romão	9,89
90517	1	Cleni Teresinha Silva da Rosa Fiel	9,25
41723	2	Edi Silva Carvalho	9,9
107284	1	Elaine Alves da Silva	9,91
42994	1	Ernesto Francisco da Silva	9,48
42538	2	Evaldir de Souza Nobres	9,58
43411	1	Joanita Figueiredo dos Santos	8,8
123136	1	Luiz Heinen	9,81
42370	2	Margarete Meneguzzi	9,87
81667	1	Maria Jose Rodrigues dos Santos	9,93
42486	2	Maria Terezinha Leandro	9,71
43061	2	Mayreney Rosa Borges	9,9
42364	2	Rozeli Aparecida Moggi	9,37
90327	1	Wilma Schabarum	8,91

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
89596	3	Antonio Carlos Pechim Neiva	8,92
89616	1	Antonio Pereira de Almeida	9,58
30676	2	Aparecida Oriede Marson Ultrame	9,7
44576	3	Clarice Fernandes Ribeiro	9,97
90325	1	Delazir Diomar Ultrame Ribeiro	8,9
58099	1	Edna Regina Pereira de Almeida	10
40627	3	Ivanir Ribeiro Cabral	12A
93349	1	Lucia Maria Nobrega da Silva	9,27
86247	1	Maria Pedrolina do Amaral	12A
95257	1	Maria Rosa Trindade	12A
81310	1	Natalino Gomes Ferreira	9,66

86277	1	Noeli Maria Balzan	12A
29319	2	Osney Correa de Oliveira	8,97
77001	2	Silvana Fernandes Barbosa	12A
41753	2	Sirlei de Souza	9,7
97068	1	Vanda Lucia Marques Amorim	9,4

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá 03 de novembro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2008 (Proc. 671515/2011-SEDER)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2008, contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem, destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT
CONTRATADO : CONSÓRCIO OUTSOURCING
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINAM: Pela SEDRAF o Secretário JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO e pela empresa CONSÓRCIO OUTSOURCING representado pelo Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2011–SEDRAF
(proc. 365592/2011)

Extrato do Contrato n° 031/2011, tendo por objeto a aquisição de sementes para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/ SEDRAF
CONTRATADO: DI SALVO COMERCIO DE SEMENTES LTDA
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 1785 Fontes: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.
ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa DI SALVO COMERCIO DE SEMENTES LTDA o seu representante Nicola Vicenzo di Salvo

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 47/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Sequência	Nº Carta-Consulta	Proponente
01	1212	ADERSON MARQUES PEIXOTO
02	1213	ADILSON DO VALE LIMA
03	1214	ARILDO FRANCISCO
04	1215	ARTUR SERAFINI VOLPATTO
05	1216	CÉLIO OLIVEIRA MARQUEZ
06	1217	CLOVIS COSSI
07	1218	DAVID BORGES PEREIRA
08	1219	EGBERTO LUCIO PAS
09	1220	ENDRIGO DALCIN
10	1221	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS
11	1223	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO
12	1224	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO
13	1225	GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM
14	1226	GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR
15	1227	INIVALDO MILA
16	1228	JOSE ANTONIO RODRIGUES
17	1229	JOSE LUCIO MUSSO
18	1230	JUNIAS RONALD BRAUN
19	1231	LUAN MESSIAS FRANCA FERREIRA
20	1232	LUCIANO OLIVEIRA MARQUEZ
21	1233	LUIS FERNANDO COSTA RONDN
22	1234	MARCO TÚLIO DUARTE SOARES
23	1235	MARLI APARECIDA RODRIGUES
24	1236	MOACIR JOSÉ DAMIANI
25	1237	NELIO ROSHLER
26	1238	NELSON CASARIN
27	1239	NELSON FERNANDO VARELA ZUCHI
28	1240	NERIVALDO NUNES DE ASSIS
29	1241	ORLANDO FALCI
30	1242	PAULO PIROTA
31	1243	PAULO SERGIO AGUIAR
32	1244	PEDRO TEODORO FILHO
33	1245	PORFÍRIO FARIAS DA COSTA
34	1246	ROSIMEIRE FONSECA TEODORO
35	1247	SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES
36	1248	VALTECI ALVES FERREIRA
37	1249	VALTER FERREIRA DOS REIS
38	1250	WILSON INÁCIO DA SILVA
39	1251	WILSON ROQUE POZZOBON
40	1252	FRANCISCO TARQUINO DALTRO
41	1253	GILBERTO TOMAZ DE FREITAS
42	1254	VALDIR PATEL
43	1255	LUIZ SÉRGIO ROSSI
44	1256	ADEMAR LINO AUGUSTO
45	1257	ALENCAR JOSÉ ROEWER
46	1258	GILMAR ANTONIO GELATI
47	1259	ALESSIO DALLEGRAVE
48	1260	SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS
49	1261	MARIA SUELY º H. DE MENDONÇA
50	1262	ANA ROCHA DA SILVA
51	1263	REGINALDO SANTOS ARAUJO
52	1264	IVO FERREIRA LIMA
53	1265	BATISTA NEGRI NETO
54	1266	FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES
55	1267	DANILO DE MELLO
56	1269	ANTÔNIO RIBEIRO VILELA NETO
57	1270	ADELMO FRANCISCO DE SOUZA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2011.

José Domingos Fraga Filho
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 113/2011/SEDTUR, ref. ao processo n° 691061/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT – CNPJ n° 15.023.989/0001-26
OBJETO: "XII Festival de Pesca de Pontes e Lacerda", nos termos do Plano de Trabalho.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 90.000,00 - **Empenho**: **11.00933-8**
VALOR TOTAL: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PRAZO: 06/10/2011 à 31/12/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Newton de Freitas Miotto - Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 096/2011/SEDTUR, ref. ao processo n° 672334/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT – CNPJ n° 04.173.952/0001-68
OBJETO: "12º Aniversário Político Administrativo do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT", nos termos do Plano de Trabalho.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 20.000,00 - **Empenho**: **11.00935-4**
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO: 14/10/2011 à 31/12/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Aloísio Irineo Jacoby - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

PORTARIA N° 46/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Fábio Luis de Arruda Pereira, para responder pela Gestão do Contrato nº. 023/2011/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa ALC Auto Center, com a finalidade em mecânica geral hora/serviço, com fornecimento de peças e um sistema de gestão para controle e fiscalização, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – **SAO**P, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Construção do Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura na UFMT.
I.C 593/2010/00/00 ASJU
Empresa: BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinicio: 10/10/2011.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 035/2009
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 707719/2009)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que relançará a licitação na Modalidade **Concorrência Nº 035/2009**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da Cadeia Pública do Município de Peixoto de Azevedo/MT**. A realização está prevista para o dia **12 de dezembro de 2011 – Fuso Horário da Capital às 09h00min,** na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades – SECID – 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, localizada na Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: **www.sinfra.mt.gov.br** – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 **-** Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

V I S T O:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA N° 011/2011/SECOPA

Designar servidor para a fiscalização do contrato nº 004/2011/SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luciano Luiz Bigatão** para ser fiscal do contrato nº 004/2011/SECOPA, com a empresa: **CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**, referente a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a definição de arquitetura tecnológica, identificação e especificação de projetos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e o suporte à fiscalização na implantação dos projetos TIC, visando aperfeiçoar a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 SECOPA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 007/2011 – CONSELHO CURADOR FAPEMAT

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 4º, VI do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Presidente da FAPEMAT, JOÃO PEDRO VALENTE para presidir a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Curador no dia 08/11/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011.

Adriano Breunig
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL N. 01/2011 – UNEMAT, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 17.1 do Edital n. 01/2011-UNEMAT, de 28 de julho de 2011, torna público o **Resultado Final do Concurso Público para provimento dos cargos e formação do cadastro de reserva de Auxiliar Universitário, Agente Universitário e Técnico Universitário**, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2011.

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ANEXO ÚNICO
APROVADOS E CLASSIFICADOS POR CARGO / ESPECIALIDADE / MUNICÍPIO
(EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	RG	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	000540	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	14616750 - SSP / MT	01/04/1983	12	7	10	30	59	0	59		APROVADO
2	000205	ALZENIR ROCHA VENANCIO	11719710 - SSP / MT	15/11/1980	12	9	11	26	58	0	58		CLASSIFICADO
3	120154	FABIO CEZAR DE MATTOS	67266072 - SSP / PR	26/11/1976	14	6	14	24	58	0	58	CE	CLASSIFICADO
4	000388	HENRIQUE VERAS DE MELO	14785684 - SSP / MT	16/09/1985	11	6	12	28	57	0	57		CLASSIFICADO
5	120146	ELEI CHAVIER MARTINS	17804507 - SSP / MT	24/03/1987	11	6	12	28	57	0	57	DN	CLASSIFICADO
6	045594	MONICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA	1250185-9 - SEJUSP / MT	29/06/1983	10	6	13	28	57	0	57	LP	CLASSIFICADO
7	000493	LUDCESAR VIEIRA DE ASSIS	10079947 - SJ / MT	12/08/1981	13	7	11	26	57	0	57	CE	CLASSIFICADO
8	149640	PAMELA RAFAELA EGER	12467219 - SSP / MT	11/05/1985	10	7	14	26	57	0	57	LP	CLASSIFICADO
9	149586	FELIPE MANTOVANI STRACK	15238261 - SSP / MT	23/12/1986	11	7	10	26	54	0	54		CLASSIFICADO
10	045438	GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	383118499 - SSP / SP	01/06/1986	9	6	7	30	52	0	52		CLASSIFICADO
11	000221	BRUNA ALVES MARQUES PACHECO	1116724-6 - SJ / MT	03/07/1982	9	4	11	28	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
12	149560	ADRIANO MARCOS RODRIGUES	62738251 - SSP / PR	06/03/1978	11	4	13	24	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
13	045314	ANDRÉ LUIZ STEFANELLO	1321511-6 - SSP / MT	21/09/1983	10	6	11	24	51	0	51		CLASSIFICADO
14	000639	RAINOR PEREIRA RODRIGUES	227843 - SSP / MT	30/10/1962	12	5	12	22	51	0	51	CE	CLASSIFICADO
15	000370	GLAUCINERY DOS SANTOS BRANCO	12006351 - SSP / MT	28/10/1983	13	4	11	22	50	0	50		CLASSIFICADO
16	000736	WORLEI MACHADO DE FREITAS	10437877 - SSP / MG	08/06/1978	8	5	15	22	50	0	50	LP	CLASSIFICADO
17	045390	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	096926969 - IFP / RJ	22/02/1973	12	7	10	20	49	0	49		CLASSIFICADO
18	045578	MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO BACOVIS	8818379-7 - SSP / PR	16/01/1987	8	4	12	24	48	0	48		CLASSIFICADO
19	120170	LETICIA MIYUKI AIDA ENDO	15379612 - SSP / MT	11/02/1990	7	3	11	26	47	0	47		CLASSIFICADO
20	045748	WASHINGTON FABRICIO MARTINS	15662195 - SSP / MT	03/08/1984	13	7	8	18	46	0	46		CLASSIFICADO
21	120120	ALVARO SEGATTO	876298 - SSP / MT	20/10/1974	12	5	11	18	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
22	000353	GISELE MONTEIRO DA SILVA MATTOS	1718455-0 - SSP / MT	03/06/1987	12	6	10	18	46	0	46	CG	CLASSIFICADO
23	045489	LEANDRO MARTINS BARBOSA	14107392 - SSP / MT	07/07/1986	11	5	12	18	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
24	045756	YARA GABRIEL GARCIA	54136182X - SSP / SP	11/03/1991	8	3	10	24	45	0	45		CLASSIFICADO
25	045659	RENATA LOURENÇO	251329197 - SSP / SP	07/07/1975	11	5	12	16	44	0	44		CLASSIFICADO
26	000531	MARIA BENEDITA DE MOURA	908711 - SSP / MT	11/01/1973	10	5	13	16	44	0	44	LP	CLASSIFICADO
27	045497	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	173210478 - SSP / SP	14/12/1967	10	6	12	16	44	0	44	CG	CLASSIFICADO
28	000272	CLAUDINEY DA SILVA E SILVA	12634280 - SSP/MT / MT	14/08/1981	9	6	13	16	44	0	44	LP	CLASSIFICADO
29	000361	GISLÂINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS	12568287 - SSP / MT	12/03/1980	9	4	10	20	43	0	43		CLASSIFICADO
30	045268	ADATIVO FERREIRA DE ASSIS JUNIOR	0971325139 - ME / MS	18/08/1970	9	6	8	20	43	0	43	CG	CLASSIFICADO
31	000469	LEANDRA BOTELHO DE PAULA	1102413-5 - SJ / MT	28/05/1981	7	5	11	20	43	0	43	LP	CLASSIFICADO
32	045357	DAYANE PRADO MOURA	14328089 - SSP / MT	07/11/1985	10	7	10	16	43	0	43	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: ADVOGADO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 6

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	RG	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	002348	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14492954 - SSP / MT	10/02/1986	12	7	14	24	57	0	57		APROVADO
2	046400	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	12036820 - SJ / MT	25/04/1980	13	8	15	20	56	0	56		APROVADO
3	002470	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	1412578-1 - SSP / MT	22/01/1984	12	4	11	28	55	0	55		APROVADO
4	001201	EDIMILSON BARBOSA ÁVILA	001174632 - SSP / MS	23/02/1981	11	6	13	24	54	0	54		APROVADO
5	001376	FELIPE OLIVEIRA MORGADO	14625 - OAB / MT	30/05/1986	13	8	13	20	54	0	54	CE	APROVADO
6	001562	JANAÍNA HELOYSA SANTOS	10453156 - SJ / MT	31/10/1978	12	5	10	26	53	0	53		APROVADO
7	120111	WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA	12985 - OAB / MT	23/07/1986	12	5	12	24	53	0	53	CE	CLASSIFICADO
8	000922	CAROLINA VIEIRA DE ALMEIDA	15011143 - SSP / MT	17/05/1988	13	5	13	22	53	0	53	CE	CLASSIFICADO
9	001422	GABRIEL ADORNO LOPES	35.052.413-0 - SSP / SP	22/04/1984	11	8	14	20	53	0	53	CE	CLASSIFICADO
10	046310	KARISIA GODA CARDOSO	354453245 - SSP / SP	08/01/1982	15	5	12	20	52	0	52		CLASSIFICADO

11	149721	HUGO FRANCO DE MIRANDA	153878-2 - SSP / MT	31/10/1987	13	5	14	20	52	0	52	LP	CLASSIFICADO
12	002119	RAFAELA EMILIA BORTOLINI	15966410 - SSP / MT	11/05/1986	14	8	12	18	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
13	002160	RICARDO GOMES DE SOUZA	13421425 - SSP / MT	07/05/1987	11	10	15	16	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
14	001686	JOSÉ RUBENS FALBOTA	04892119 - SJ / MT	12/04/1964	12	6	13	20	51	0	51		CLASSIFICADO
15	001813	LUANA GATTASS E SILVA	13284800 - SSP / MT	08/09/1985	13	6	14	18	51	0	51	CE	CLASSIFICADO
16	046604	THAMEYA LOURENÇO BARBOSA SILVA	304033479 - SSP / SP	27/02/1985	13	6	11	20	50	0	50		CLASSIFICADO
17	001120	DIEGO CASTRO DE MELO	15438414 - SSP / MT	04/10/1986	10	6	14	20	50	0	50	LP	CLASSIFICADO
18	001473	IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA	19579853 - SSP / MT	16/06/1974	6	6	12	24	48	2	50	POB	CLASSIFICADO
19	045888	ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO	12590509 - SSP / MT	25/02/1980	12	4	13	20	49	0	49		CLASSIFICADO
20	002305	THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA	1400604900 - SSP / BA	09/02/1988	10	7	12	20	49	0	49	LP	CLASSIFICADO
21	002364	VALÉRIA AUTO BOTELHO	19991320 - SSP / MT	06/07/1988	8	4	12	24	48	0	48		CLASSIFICADO
22	002143	RENATA FERNANDES LIMA	15062040 - SSP / MT	19/10/1984	11	6	11	20	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
23	046370	LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO	11826959 - SSP / MT	12/12/1978	14	4	12	18	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
24	045802	ALEXANDRE FORNANCIARI WOLSKI	13043978 - SSP / MT	27/09/1985	11	5	14	18	48	0	48	LP	CLASSIFICADO
25	001198	EDILIO NERES DA SILVA	0434620647 - EB / MT	28/06/1978	13	7	14	14	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
26	046116	FABIANE MACIEL ARANTES	14.272.880 - SSP / MG	21/04/1986	11	3	12	20	46	2	48	POB	CLASSIFICADO
27	002380	VILSON PEDRO NERY	05236851 - SJ / MT	11/08/1966	11	2	12	22	47	0	47		CLASSIFICADO
28	046329	KARLA CAROLINE MORAES	16605764 - SSP / MT	10/06/1988	11	5	9	22	47	0	47	CG	CLASSIFICADO
29	149772	NIUCÉIA MARIA CORRÊA	4.446.082-3 - SSP/PR / PR	18/03/1971	11	5	11	20	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
30	046159	FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN	217062982 - SSP / SP	19/09/1971	10	4	13	20	47	0	47	LP	CLASSIFICADO
31	002356	ULISSES TEODORO RIBEIRO NETO	13059300 - SSPMT / MT	07/09/1981	10	7	10	20	47	0	47	CG	CLASSIFICADO
32	045837	ANAPAULA RODRIGUES VARGAS	10732632 - SSP / MT	17/01/1978	11	7	11	18	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
33	002178	RICARDO GOMES SANCHES	43467561-1 - SSP / SP	12/12/1983	13	5	13	16	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
34	046450	MARIDEANE MARTINS PEREIRA	11081830 - SJ / MT	09/12/1980	12	5	14	16	47	0	47	LP	CLASSIFICADO
35	045861	ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO	1498611-6 - SSP / MT	22/05/1986	12	6	13	16	47	0	47	CG	CLASSIFICADO
36	149780	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	14987635 - SSP / MT	28/03/1982	11	6	14	16	47	0	47	LP	CLASSIFICADO
37	002100	RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND	12.969 - OAB / MT	04/11/1984	11	7	13	16	47	0	47	CG	CLASSIFICADO
38	046566	ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	13930311 - SSP / MT	21/11/1984	11	7	13	16	47	0	47	DN	CLASSIFICADO
39	045934	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	1573138-3 - SSP / MT	27/11/1984	13	7	13	14	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
40	002496	WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	16203895 - SSP / MT	24/10/1986	13	7	15	12	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
41	001295	ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR	840880 - SSP / MT	04/01/1975	12	5	12	16	45	2	47	POB	CLASSIFICADO
42	001465	HELEN CRISTINA FRANÇA DA SILVA	11270691 - SJ / MT	24/09/1978	9	6	7	24	46	0	46		CLASSIFICADO
43	001708	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	16377176 - SSP / MT	17/12/1987	11	2	13	20	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
44	001635	JONES XAVIER DE CAMPOS	1510401-0 - SSP / MT	29/03/1985	13	5	12	16	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
45	001759	LAISA GONCALVES AQUINO	16303075 - SJSP / MT	13/02/1987	13	5	12	16	46	0	46	DN	CLASSIFICADO
46	002313	THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	1147599-4 - SJ / MT	05/09/1978	12	4	14	16	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
47	002399	VIVIANE SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA	14384710 - SSP / MT	23/05/1987	11	6	13	16	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
48	120057	LUBIA NUNES DA COSTA	4726505 - DGPC / GO	20/04/1985	11	7	12	16	46	0	46	CG	CLASSIFICADO
49	001139	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO	12823589 - SSP / MT	30/04/1983	10	7	13	16	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
50	046515	PAULO AFONSO DA ROCHA SILVA	949540 - SSP / MG	26/09/1957	9	7	14	16	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
51	002410	WANDERSON ARRUDA OLIVEIRA	13118625 - SSP / MT	25/02/1986	12	7	13	14	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
52	045764	ADJAYME DE FARIA MELO	18970897 - SSP / SP	06/02/1970	9	9	14	14	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
53	046043	ELIANA DA SILVA CARVALHO	1260171-3 - SSP / MT	09/02/1980	12	3	9	20	44	2	46	POB	CLASSIFICADO
54	001007	CLÓVIS MARTINS SOARES	12712807 - SSP / SP	18/04/1958	8	5	12	20	45	0	45		CLASSIFICADO
55	046078	EMERSON PINHEIRO LEITE	09332162 - SSP / MT	30/03/1974	13	5	11	16	45	0	45	CE	CLASSIFICADO
56	002038	NATASHA DE ALMEIDA ANDREO	14573660 - SSP / MT	21/03/1988	12	5	12	16	45	0	45	LP	CLASSIFICADO
57	046574	SAMUEL LONGO	924767 - SSP / MT	11/11/1976	10	5	14	16	45	0	45	LP	CLASSIFICADO
58	002194	RODRIGO LATORRACA DE SANCTIS PIRES	10293485 - SSP / MT	15/10/1979	10	6	13	16	45	0	45	CG	CLASSIFICADO
59	001287	ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA	09371664 - SSP / MT	02/12/1985	13	5	13	14	45	0	45	CE	CLASSIFICADO
60	046183	HERBERT DA SILVA REZENDE	685137 - SSP / MT	25/02/1969	10	3	11	20	44	0	44		CLASSIFICADO
61	001279	ELLEN BARROSO VIARO	20297718 - SSP / MT	23/07/1987	10	7	9	18	44	0	44	CE	CLASSIFICADO
62	119954	ANDRIELLY BARBOSA DE ÁVILA	2111891-4 - SSP / MT	08/10/1989	13	4	13	14	44	0	44	CE	CLASSIFICADO
63	119997	DULCELY SILVA FRANCO	1024528-6 - SJ / MT	21/07/1980	13	5	12	14	44	0	44	CG	CLASSIFICADO
64	046140	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	11017171 - SJ / MT	21/08/1978	10	8	12	14	44	0	44	LP	CLASSIFICADO
65	046124	FABIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	14274914 - SSP / MT	08/05/1981	12	5	15	12	44	0	44	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 3

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa
CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos
POB - Pontuação na Prova Objetiva
PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos
PF - Pontuação Final
CD - Critério de Desempate

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)
POB - Pontuação na Prova Objetiva
CE - Conhecimentos Específicos
LP - Lingua Portuguesa
CG - Conhecimentos Gerais
DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO

1	002984	MARCOS EDUARDO RIZZI	14365367 - SSPMT / MT	07/08/1985	12	12	46	70	0	70		APROVADO
2	002810	HÉLDER JOSÉ BASTOS RAMOS	14538555 - SSP / MT	11/07/1986	9	12	48	69	0	69		APROVADO
3	119830	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	1524281-1 - SSP / MT	30/09/1987	11	12	44	67	0	67		APROVADO
4	045020	EDELSON REGIS DE LIMA	347776474 - SSP / SP	29/09/1981	12	14	38	64	0	64		CLASSIFICADO
5	003026	PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS	12363812 - SSP / MT	27/08/1982	14	11	38	63	0	63		CLASSIFICADO
6	003107	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	901833 - SSP / MT	15/01/1977	11	11	38	60	2	62		CLASSIFICADO
7	045217	UELINTON LONDERO	13545990 - SSP / MT	26/01/1984	9	8	44	61	0	61		CLASSIFICADO
8	149853	MARISTELA LAMPERTI	94545501 - SSP / PR	29/03/1985	11	12	38	61	0	61	CE	CLASSIFICADO
9	002593	CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	13411454 - SSP / MT	27/02/1989	10	13	38	61	0	61	LP	CLASSIFICADO
10	045152	METUZALEN GONÇALVES SILVA	14625687 - SSP / MT	17/01/1984	11	14	36	61	0	61	CE	CLASSIFICADO
11	002933	LESANDRO JOSÉ LUIZ DA SILVA	17250668 - SSP / MT	23/09/1986	10	10	40	60	0	60		CLASSIFICADO
12	045128	MARLON VINICIUS DA SILVA	1586200-3 - SSP / MT	01/09/1987	13	11	36	60	0	60	CE	CLASSIFICADO
13	044954	CAMILLO ARAÚJO	15677990 - SSP / MT	07/05/1984	11	13	36	60	0	60	LP	CLASSIFICADO
14	119920	WAGNER FARIA DO AMARAL	17371953 - SSP / MT	16/01/1985	9	10	40	59	0	59		CLASSIFICADO
15	003000	MARDSON LUÍS DE ARAÚJO VIEIRA	1209696-2 - SJ / MT	24/04/1981	11	10	38	59	0	59	CE	CLASSIFICADO
16	002666	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	357604489 - SSP / SP	14/09/1987	11	12	36	59	0	59	CE	CLASSIFICADO
17	149802	ANDERSON PEREIRA MARTINS	96591020 - SSP / PR	20/03/1987	12	10	36	58	0	58		CLASSIFICADO
18	119911	THIAGO MUZY DE MORAES	417961054 - SSP / MT	02/12/1985	10	12	36	58	0	58	LP	CLASSIFICADO
19	002976	MARCEL FERREIRA MORAES CRISPIM DE MENEZES	13235079 - SEJUSP / MT	20/05/1988	10	9	38	57	0	57		CLASSIFICADO
20	149861	RUI OGAWA	06321984 - SSP / MT	06/06/1973	11	12	34	57	0	57	CE	CLASSIFICADO
21	002704	EDER ANTONIO DA SILVA	14157063 - SSP / MT	13/12/1982	11	14	32	57	0	57	CE	CLASSIFICADO
22	119903	ROBSON SILVA DE SOUZA	14514613 - SSP / MT	16/04/1986	10	8	38	56	0	56		CLASSIFICADO
23	002712	EDNARDO MARQUES DE ALMEIDA	15559220 - SSP / MT	05/01/1986	6	12	38	56	0	56	LP	CLASSIFICADO
24	045225	VALBER LEMES ZACARKIM	14147270 - SSP / MT	31/01/1984	9	13	34	56	0	56	CE	CLASSIFICADO
25	002755	FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN	13842471 - SSP / MT	08/08/1985	9	10	36	55	0	55		CLASSIFICADO
26	119938	WILIAN GEOVANI FIIRST	226683850 - SSP / SP	16/01/1978	10	11	34	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
27	002739	ERIC RAMOS CONCEICAO	10882294 - SJ / MT	04/06/1982	12	11	32	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
28	003077	RENATO SILVA DE MELO	238007 - SSP / RR	14/01/1989	12	11	32	55	0	55	DN	CLASSIFICADO
29	002607	CLEYTON APARECIDO DIM	16724127 - SSP / MT	07/12/1987	11	12	32	55	0	55	LP	CLASSIFICADO
30	003050	RAFAEL DE ALMEIDA	16285930 - SSP / MT	13/08/1989	10	13	32	55	0	55	LP	CLASSIFICADO
31	119822	LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO	13582151 - SSP / MT	03/05/1983	14	11	30	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
32	119784	BRUNNO RAFHAEL PERALTA MARTINS	15984770 - SSP / MT	15/01/1986	12	15	28	55	0	55	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	003247	MARCONE MORAIS VIANA BANDEIRA	2311451 - SSP / DF	03/07/1986	10	7	13	36	66	0	66		APROVADO
2	003212	DANIEL CICERO GONÇALVES PENA	118696483 - SSP / RJ	23/08/1976	11	7	13	32	63	0	63		CLASSIFICADO
3	003255	MURILO MARTINS BRAGATO	446222197 - SSP / SP	19/02/1989	9	5	10	22	46	0	46		CLASSIFICADO
4	046701	RODRIGO CASTRILLON LARA VEIGA	10641378 - SSP / MT	16/10/1985	6	5	8	26	45	0	45		CLASSIFICADO
5	046680	ANDRÉA NEVES FERNANDES	7071040542 - SJTC / RS	22/05/1980	9	2	8	22	41	0	41		CLASSIFICADO
6	003263	RENATO FRANCIS DE AZEVEDO	807058 - SSP / MT	19/09/1985	6	7	5	20	38	0	38		CLASSIFICADO
7	003239	IRON RODRIGUES COELHO	797 789 - SSP/MT / MT	10/08/1975	8	4	10	12	34	0	34		CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	003638	LUZINETE DA SILVA MAGALHÃES	17757681 - SSP / MT	01/08/1986	13	3	11	34	61	0	61		APROVADO
2	003719	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	18654266 - SSP / MT	19/07/1988	13	5	13	30	61	0	61	CE	CLASSIFICADO
3	003425	GILVANE MARIA DE OLIVEIRA	18247920 - SSP / MT	03/07/1987	12	4	12	32	60	0	60		CLASSIFICADO
4	003379	ELIANE PEREIRA DA SILVA	14548550 - SSP / MT	11/06/1984	13	5	12	30	60	0	60	CE	CLASSIFICADO
5	046930	LARISSA GENTIL LIMA	19015500 - SSP / MT	02/10/1988	11	4	10	34	59	0	59		CLASSIFICADO
6	003646	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	17426685 - SSP / MT	28/08/1987	10	6	15	28	59	0	59	CE	CLASSIFICADO
7	003603	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	15333680 - SSP / MT	03/11/1984	12	4	11	30	57	0	57		CLASSIFICADO
8	003360	DAYANE DE PAULA MACHADO	20047355 - SSP / MT	17/03/1989	11	5	14	26	56	0	56		CLASSIFICADO
9	003433	GRACE STRE PERES	13734490 - SSP / MT	28/11/1986	11	4	12	28	55	0	55		CLASSIFICADO
10	003573	LAURITA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	11488611 - SJ / MT	29/10/1978	10	5	13	26	54	0	54		CLASSIFICADO

11	003905	WILMA RICKLI	4693478-4 - SSP / PR	09/09/1969	11	5	11	26	53	0	53		CLASSIFICADO
12	046892	FERNANDA AUXILIADORA BORGES DE MAGALHÃES	12516660 - SSP / MT	29/03/1984	12	3	13	24	52	0	52		CLASSIFICADO
13	003840	SIMONY SILVA OLIVEIRA	13612654 - SSP / MT	13/05/1986	11	3	14	24	52	0	52	LP	CLASSIFICADO
14	003484	ISABELLA PATRÍCIA BISPO CUNHA	13448803 - SSP / MT	21/12/1989	8	4	13	26	51	0	51		CLASSIFICADO
15	003441	GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS	16195558 - SSPMT / MT	05/01/1985	12	3	11	24	50	0	50		CLASSIFICADO
16	003522	JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO	15233820 - SSP / MT	07/11/1972	10	4	12	24	50	0	50	LP	CLASSIFICADO
17	003280	ALCIMARA NEUZA PERIN DOS REIS	1025146-4 - SJ / MT	28/03/1970	11	2	12	24	49	0	49		CLASSIFICADO
18	003352	DAIANE BENEVIDES FERNANDES	18758932 - SSP / MT	20/01/1989	10	4	11	24	49	0	49	LP	CLASSIFICADO
19	003883	THALITA PINHEIRO RODRIGUES DE JESUS	16750810 - SSP / MT	22/09/1987	12	5	9	22	48	0	48		CLASSIFICADO
20	003301	ANTONIA APARECIDA MARCEL	6849571 - SSP / MT	13/06/1968	11	4	11	22	48	0	48	LP	CLASSIFICADO
21	003913	ZILDA IVANI BRUNO	539415-5 - SSP / MT	20/03/1967	10	7	11	20	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
22	003310	ÁUREA ARRUDA DE LIMA	16855507 - SSP / MT	10/12/1987	11	3	11	22	47	0	47		CLASSIFICADO
23	047015	SARA PEDRO DA SILVA	1978471 - SSP / PB	10/07/1975	9	5	13	20	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
24	003450	GRAZIELA MARTINS DE FRANÇA	14439450 - SSP / MT	02/11/1983	9	3	10	24	46	0	46		CLASSIFICADO
25	003778	RAYANE DE PAULA COSTA	14576503 - SSP / MT	11/03/1988	11	3	10	22	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
26	003590	LILLIAN BORGES PASSARELLI	1256185-1 - SSP / MT	17/09/1981	8	6	10	22	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
27	003689	MARIELI GLAUCIA DA SILVA	16712323 - SSP / MT	27/11/1985	10	3	13	20	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
28	003697	MARTA SILVA DE QUEIROZ LEITE	1297200-2 - SSP / MT	30/06/1984	12	5	11	18	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
29	003760	RAFAELLA PEREIRA FRANÇA DE PAULA	14905000 - SSP / MT	12/05/1986	9	4	10	22	45	0	45		CLASSIFICADO
30	120219	MIRCEIA KARLA DE MIRANDA	13741489 - SSP / MT	20/11/1982	8	5	10	22	45	0	45	LP	CLASSIFICADO
31	003859	SOLANGE BOMM	11046627 - SSP / MT	24/11/1975	8	4	13	20	45	0	45	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: CONTADOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 2

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	047180	EZEQUIEL NUNES PACHECO	14549719 - SSP / MT	18/02/1983	11	7	12	36	66	0	66		APROVADO
2	047392	RAFAEL DE FREITAS SOUZA	13664999 - SSP / MT	25/02/1986	11	9	11	28	59	0	59		APROVADO
3	047511	VILMAR SECUNDINA DANTAS	18762115 - SSP / MT	31/03/1988	10	8	8	32	58	0	58		CLASSIFICADO
4	047406	RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA	15405559 - SSP / MT	20/05/1986	10	8	12	28	58	0	58	CE	CLASSIFICADO
5	004065	DANIEL LONGO DE SOUZA	16017404 - SSP / MT	05/02/1985	10	7	7	30	54	2	56		CLASSIFICADO
6	004197	JÉSSICA RODRIGUES DE ANDRADE	17272475 - SSP / MT	22/11/1985	14	7	14	20	55	0	55		CLASSIFICADO
7	004405	PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES	13753444 - SSP / MT	15/05/1985	11	3	9	30	53	0	53		CLASSIFICADO
8	004251	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM	13363999 - SSP / MT	20/08/1984	10	4	9	30	53	0	53	LP	CLASSIFICADO
9	004324	LUDMILA AUXILIADORA ALVES SILVENTE	14734095 - SSP / MT	09/10/1987	11	5	11	26	53	0	53	CE	CLASSIFICADO
10	004294	LEONEI GUILHERME DA SILVA	900665 - SSP / MT	18/12/1975	10	8	11	24	53	0	53	CE	CLASSIFICADO
11	004561	VANDINEIA ANJOS DE ABREU	5842964 - SSP / MT	14/02/1969	9	5	8	30	52	0	52		CLASSIFICADO
12	047112	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	13894986 - SSP / MT	07/01/1985	6	6	10	30	52	0	52	LP	CLASSIFICADO
13	047066	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	14585391 - SSP / MT	24/06/1984	12	6	10	24	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
14	047090	DÂMARES KATY RAMOS DA LUZ	1862287-9 - SSP / MT	26/05/1989	9	3	8	30	50	0	50		CLASSIFICADO
15	003980	CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA	349139 - SSP / MT	18/12/1965	9	6	11	24	50	0	50	CE	CLASSIFICADO
16	004138	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	18264328 - SSP / MT	15/05/1989	10	5	13	22	50	0	50	CE	CLASSIFICADO
17	047376	ODINER GONÇALVES DE SÁ	131712 - SSP / MT	26/10/1952	13	4	13	20	50	0	50	CE	CLASSIFICADO
18	004073	DANIELA VIEIRA	13743520 - SSP / MT	22/03/1982	12	4	9	24	49	0	49		CLASSIFICADO
19	047210	HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	14587769 - SSP / MT	10/04/1982	11	5	11	22	49	0	49	CE	CLASSIFICADO
20	004456	REGIANE DA SILVA ARAÚJO	14308304 - SSP / MT	13/03/1981	11	5	13	20	49	0	49	CE	CLASSIFICADO
21	004545	THIAGO JAIR DE CAMPOS	16870751 - SSP / MT	25/09/1985	11	7	11	20	49	0	49	CG	CLASSIFICADO
22	004570	VIVIANE DE ALCÂNTARA MACEDP	1125950-7 - SSP / MT	21/09/1979	10	4	12	22	48	0	48		CLASSIFICADO
23	047350	MARCIO DA CUNHA SOUZA	10220305 - SJ / MT	08/12/1977	10	6	10	22	48	0	48	CG	CLASSIFICADO
24	004502	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO MARQUES	928020 - SSP / MT	12/04/1975	9	6	11	22	48	0	48	LP	CLASSIFICADO
25	004014	CIRO EZEQUIEL DA SILVA FILHO	10789165-7 - IFP / RJ	09/10/1967	12	3	13	20	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
26	004553	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA	001023 - CBM / MT	10/08/1981	13	3	14	18	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
27	004448	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARÃES	13189484 - SSP / MT	29/10/1982	12	6	12	18	48	0	48	LP	CLASSIFICADO
28	004383	MARIO PICCINI NETO	001164967 - SSP / MS	04/04/1980	10	6	11	20	47	0	47		CLASSIFICADO
29	004413	PAULO ROBERTO BERNARDES	378771 - SSP / MT	11/09/1958	11	5	13	18	47	0	47	CE	CLASSIFICADO
30	149934	ALINE MARCELA LERNER	1390675 - SSP / MT	21/10/1987	7	4	11	24	46	0	46		CLASSIFICADO
31	004235	JOSUE NEVES ORMONDE	03269060 - SJMT / MT	12/04/1963	10	5	11	20	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
32	120251	ANDRÉA FRACALOSSI LOPES	8389578 - SSP / MT	28/11/1973	12	4	12	18	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
33	004170	IVAN LATORRACA DOS SANTOS	15515044 - SSP / MT	05/09/1984	11	5	12	18	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
34	004499	ROSELI APARECIDA BESERRA	541.980 - SSP / MS	12/02/1972	12	7	11	16	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
35	047260	JOSÉ VALMIR DA SILVA TABORDA	307587 - SSP / RO	11/08/1968	11	8	11	16	46	0	46	LP	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: JORNALISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	004634	ANDREZA SILVA PEREIRA	16898060 - SSP / MT	23/10/1996	13	5	14	30	62	0	62		APROVADO
2	004707	HEMÍLIA MAIA RIBEIRO	1622900 - SSP / DF	25/11/1974	12	3	12	34	61	0	61		CLASSIFICADO
3	120324	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	9553609-3 - SESP/II- / PR	05/04/1990	10	5	10	30	55	0	55		CLASSIFICADO
4	004855	SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	815157 - SSP / MT	06/03/1975	10	6	11	28	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
5	004847	ROSIMEIRE DOMINGUES DOS REIS	106380-0 - SJ-MT / MT	29/07/1978	11	5	13	26	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
6	004669	FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA	09681329 - SSP / MT	05/06/1980	12	5	13	24	54	0	54		CLASSIFICADO
7	004820	RAFAEL RODRIGUES LOURENÇO MARQUES	1496280 - SSP / MT	13/07/1982	13	6	13	22	54	0	54	CE	CLASSIFICADO
8	004898	THOMAS KRAUSE	11262180 - SSP / SP	29/11/1958	12	4	13	24	53	0	53		CLASSIFICADO
9	004839	RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA	1916649 - SEJUSP / MT	14/03/1990	12	2	12	26	52	0	52		CLASSIFICADO
10	004804	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO	0619370-6 - SSP / MT	29/04/1969	14	3	11	24	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
11	004642	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	322198811 - SSP / SP	28/08/1982	11	5	14	22	52	0	52	CE	CLASSIFICADO
12	004626	AMABILE GEOVANA CASARIN	723775 - SSP / RO	12/07/1986	10	7	13	22	52	0	52	LP	CLASSIFICADO
13	046744	GABRIELA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	113683932 - IFP / RJ	26/05/1979	5	6	12	28	51	0	51		CLASSIFICADO
14	004863	SÍLVIA LAURA DEVAUX	09626808 - SSP / MT	03/11/1977	9	6	9	26	50	0	50		CLASSIFICADO
15	004693	HELIZE DE SOUZA VIEIRA	17003792 - SSPMT / MT	06/08/1986	13	4	11	22	50	0	50	CE	CLASSIFICADO
16	004790	NEUSA BAPTISTA PINTO	09881689 - SSP / MT	24/06/1975	12	5	10	22	49	0	49		CLASSIFICADO
17	046710	ALEXSANDRA PAULA ARAÚJO E SILVA	07464940 - SSP / MT	20/05/1971	11	5	12	20	48	0	48		CLASSIFICADO
18	004723	LUCIANA OLIVEIRA CURY	1192905-7 - SSP / MT	20/09/1982	12	4	10	20	46	0	46		CLASSIFICADO
19	046736	CHUENLAY DA SILVA MARQUES	663887 - SSP / MT	21/12/1968	11	4	11	20	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
20	004901	WAGNER JEAN RODRIGUES DE ARRUDA	1287045 - SSP / MS	24/11/1987	12	5	11	18	46	0	46	CE	CLASSIFICADO
21	120316	EVANDRO STRIEDER	73990122 - SESP / PR	22/07/1979	11	4	9	20	44	0	44		CLASSIFICADO
22	004685	GLEID PEDRAÇA LOPES MOREIRA	05769035 - SSP / MT	02/08/1966	11	3	8	20	42	0	42		CLASSIFICADO
23	004715	LUANA OGIWARA SILVEIRA	16153260 - SSP / MT	12/03/1987	9	4	9	20	42	0	42	LP	CLASSIFICADO
24	046728	ANDREIA FERNANDA LEMES ROJAS	1417209-7 - SSP / MT	21/07/1984	10	2	7	22	41	0	41		CLASSIFICADO
25	046760	ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA	11151099 - SSPMMT / MT	29/01/1975	7	1	11	22	41	0	41	LP	CLASSIFICADO
26	046752	LUCIANO CORRÊA DA SILVA	714348 - SSP / MT	24/09/1982	11	4	6	18	39	2	41	POB	CLASSIFICADO
27	004731	LUCIANA ORSO	25176021 - SSP / MT	03/01/1986	9	6	7	18	40	0	40		CLASSIFICADO
28	004880	THALITA ANTÔNIA SIBIONI BRUNO	13112996 - SSP / MT	22/09/1989	10	3	7	10	30	0	30		CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: QUÍMICO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	005053	NEUZA MARIA RUIZ MATEUS	5451236-8 - SSP / PR	20/09/1974	11	5	11	34	61	0	61		APROVADO
2	004995	GUILHERME FERREIRA FERBONINK	18492665 - SSP / MT	27/09/1985	11	4	11	34	60	0	60		CLASSIFICADO
3	004960	DANILO MORAIS ITOKAGI	1096841-5 - SSP / MT	03/05/1980	11	7	13	28	59	0	59		CLASSIFICADO
4	004944	ANDERSON PLATTINI DO NASCIMENTO EICKHOFF	15291561 - SSP / MT	30/10/1984	14	6	13	24	57	2	59	POB	CLASSIFICADO
5	005061	RENAN GUSTAVO COELHO DE SOUZA DOS REIS	001187707 - SSP / MS	24/08/1986	12	5	11	30	58	0	58		CLASSIFICADO
6	150045	ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA	89668751 - SESP / PR	24/04/1985	10	4	13	30	57	0	57		CLASSIFICADO
7	004936	AMANDA FINGER	1150228-2 - SSP / MT	15/11/1985	14	4	10	28	56	0	56		CLASSIFICADO
8	150053	GLAUCIA RODRIGUES DE MELO PEREZ	4114112 - CRQ / SC	06/10/1982	12	7	14	22	55	0	55		CLASSIFICADO
9	150100	RAPHAEL CASSIMIRO DE SOUZA	14957663 - SSP / MT	11/09/1985	12	6	10	26	54	0	54		CLASSIFICADO
10	005045	NATÁLIA FERNANDA SANTANA	7788032-1 - SSP / PR	03/12/1984	11	6	13	22	52	0	52		CLASSIFICADO
11	150037	CAROLINE CASSALHA SCHNEIDER	1077840781 - SJS / RS	25/09/1983	10	3	9	22	44	8	52	POB	CLASSIFICADO

12	004928	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	18349773 - SSP / MT	25/04/1988	12	4	9	26	51	0	51		CLASSIFICADO
13	004987	GILIANE ZIMMER	2083823712 - SJS / RS	21/04/1985	12	6	11	22	51	0	51	CE	CLASSIFICADO
14	004952	ARIANNE NUNES DUALIBI	15434710 - SSP / MT	22/12/1984	13	5	8	22	48	0	48		CLASSIFICADO
15	005070	RICARDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	1275849-3 - SSP / MT	14/02/1982	11	7	12	18	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
16	150088	LINDIOMAR SANTOS PEREIRA	630733-7 - SSP / MT	12/02/1971	10	4	8	24	46	0	46		CLASSIFICADO
17	150096	LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA	11958715 - SSP / MT	03/02/1983	10	3	12	20	45	0	45		CLASSIFICADO
18	150061	GUSTAVO BAIÃO DO NASCIMENTO	68471052 - SSP / PR	15/12/1979	10	4	6	24	44	0	44		CLASSIFICADO
19	120332	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	001513925 - SESDEC / RN	22/09/1976	7	3	5	28	43	0	43		CLASSIFICADO
20	005002	HANDERSON RODRIGO ALVES	28399218-9 - SSP-SP / SP	31/10/1978	6	4	8	24	42	0	42		CLASSIFICADO
21	005088	SUZILENE BARROS RAMOS	15489388 - SSP / MT	26/04/1984	8	3	6	24	41	0	41		CLASSIFICADO
22	005010	JOANIR LEITE JUNIOR	12192910 - SSP / MT	01/07/1980	11	7	10	10	38	0	38		CLASSIFICADO
23	150070	JAQUELINE DA FONSECA ALEIXO	62644451 - SESP / PR	25/04/1980	11	2	8	16	37	0	37		CLASSIFICADO
24	005029	KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES	14023113 - SSP / MT	17/05/1983	10	6	5	16	37	0	37	LP	CLASSIFICADO
25	004910	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	4764980 - DGPC / GO	24/05/1985	7	4	10	14	35	0	35		CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: QUÍMICO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CE - Conhecimentos Específicos	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
CG - Conhecimentos Gerais	PTI - Pontuação na Avaliação de Títulos		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	NI	CG	CE	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	005401	MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHÃES	1849372-6 - SSP / MT	30/03/1989	13	6	14	34	67	0	67		APROVADO
2	005436	MOACIR DE OLIVEIRA	300936 - SSP / MT	24/05/1964	12	5	10	38	65	0	65		CLASSIFICADO
3	005223	EMILIANO MENDONCA SILVA	1568342-7 - SSP / MT	21/03/1988	11	8	15	30	64	0	64		CLASSIFICADO
4	047546	ALLE PIRES ATALA	391976205 - SSP / SP	05/08/1978	10	5	14	32	61	0	61		CLASSIFICADO
5	005312	JOÃO MODESTO BRITO	3198810 - DGPC / GO	23/02/1974	10	3	13	34	60	0	60		CLASSIFICADO
6	005479	POTTI JACKSON VALLES	16858433 - SSP / MT	13/04/1992	12	6	11	30	59	0	59		CLASSIFICADO
7	000019	CAROLINNY VARMELING TORRES	1804879-0 - SSP / MT	25/06/1989	11	5	13	30	59	0	59	LP	CLASSIFICADO
8	005193	CARLOS ADRIANO PARIZOTTO	0908346-4 - SSP / MT	20/07/1975	13	7	13	24	57	0	57		CLASSIFICADO
9	005444	NOÉ RAFAEL DA SILVA	065669 - SSP / MT	24/10/1950	8	4	14	28	54	2	56		CLASSIFICADO
10	005258	GERMANO DAVID FREIRIA SALVADOR	15036189 - SSP / MT	30/09/1984	12	5	13	26	56	0	56	EI	CLASSIFICADO
11	005282	GRASIELLI CORREA DE OLIVEIRA	19462344 - SSP / MT	07/04/1988	11	4	10	30	55	0	55		CLASSIFICADO
12	005118	ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS	1163101-5 - SJ / MT	02/03/1988	10	7	12	26	55	0	55	CE	CLASSIFICADO
13	005355	LAURO DORMIVIL DE AMORIM CURADO	12416673 - SSP / MT	13/08/1981	12	6	12	24	54	0	54		CLASSIFICADO
14	047554	CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA	1303302-6 - SSP / MT	03/01/1985	12	6	14	22	54	0	54	CE	CLASSIFICADO
15	005177	BRUNO EDUARDO LOBO BAÊTA	MG11087056 - SSP / MG	14/02/1985	8	4	13	28	53	0	53		CLASSIFICADO
16	005525	WEBER LARA LIMA DA SILVA	24769213-X - SSP / SP	25/08/1986	10	7	13	22	52	0	52		CLASSIFICADO
17	005380	LUIZA ESTEVES	14842927 - SSP / MG	15/03/1988	8	6	11	26	51	0	51		CLASSIFICADO
18	005096	ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	1001 970 - SSP / MT	03/06/1982	11	6	12	22	51	0	51	CE	CLASSIFICADO
19	005487	RODRIGO PEREIRA	12684511 - SSP / MT	16/11/1985	8	6	10	26	50	0	50		CLASSIFICADO
20	005290	ISALTINO ALVES BARBOSA	15413705 - SSP / MT	12/08/1985	11	5	9	24	49	0	49		CLASSIFICADO
21	005207	CARLOS EDUARDO SOUZA COUTINHO	1250587-0 - SSP / MT	06/11/1981	11	5	11	22	49	0	49	CE	CLASSIFICADO
22	005134	ALINE VIEIRA RODRIGUES	19376740 - SSP / MT	19/11/1988	9	6	12	22	49	0	49	LP	CLASSIFICADO
23	005452	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO	18531644 - SSP / MT	10/12/1987	12	7	11	18	48	0	48		CLASSIFICADO
24	005371	LUCIANO MAFIOLETI	1119473-1 - SSP / MT	04/11/1976	14	6	14	14	48	0	48	CE	CLASSIFICADO
25	005126	ALEXANDRE SILVA BRASIL	1619016-5 - SSP / MT	15/06/1986	10	5	11	20	46	0	46		CLASSIFICADO
26	005100	ALESSANDRO FELIX PASCOIN	92311678 - SSPR / PR	04/02/1985	8	5	13	20	46	0	46	LP	CLASSIFICADO
27	120340	CINTIA STEFANELLO PIANESSO	9068036616 - SSP / RS	25/02/1978	5	4	9	26	44	0	44		CLASSIFICADO
28	005363	LORENA ATHIE GOULART	18273998 - SSP / MT	21/01/1988	9	6	7	22	44	0	44	CE	CLASSIFICADO
29	005274	GISELY MIRANDA DE QUEIROZ KLEINSCHMITT	17249767 - SSP / MT	06/06/1986	10	6	9	18	43	0	43		CLASSIFICADO
30	005266	GINIA BRITO DE LIMA	15481271 - SSP / MT	14/09/1985	9	5	8	18	40	0	40		CLASSIFICADO
31	005185	CARLA LUCIANE KREUTZ BRAUN	2076460951 - SSP / RS	13/10/1985	8	4	10	18	40	0	40	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO AGRÍCOLA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT - Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	008907	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	4.859842-0 - SSP/PR / PR	16/07/1969	8	4	6	7	28	53		APROVADO
2	150509	CLEOSON REZENDE CARPOLINO	14118939 - SSP / MT	14/08/1982	7	1	7	9	26	50		CLASSIFICADO
3	008940	LUCAS EDUARDO ROMITTI	2134940-1 - SSP / MT	11/10/1991	8	4	6	7	24	49		CLASSIFICADO
4	150460	ADEMIR MASCARELLO	10724966 - SJ / MT	08/02/1976	7	2	6	5	28	48		CLASSIFICADO
5	150592	JOSÉ ROBERIO RODRIGUES DA SILVA	16218426 - SSP / MT	20/08/1985	5	4	2	9	26	46		CLASSIFICADO
6	150614	PEDRO BIELA	15474640 - SSP / MT	04/08/1990	7	3	4	6	24	44		CLASSIFICADO
7	049034	GILBERTO LINCOLN NASCIMENTO PETRONILHO	17441749 - SSP / MT	11/07/1987	8	3	4	6	22	43		CLASSIFICADO
8	150550	EVALDO GAZOLA LAROCCA	60611041 - SSP/PR / PR	19/01/1974	8	3	4	4	22	41		CLASSIFICADO
9	049026	EDUARDO AMARAL DE SÁ	1011457-2 - SJ / MT	23/03/1981	7	3	4	7	20	41	CE	CLASSIFICADO
10	150487	ALESSANDRO ROSA RENZ	2262928-O - TERRA NO / MT	14/04/1992	6	1	4	7	22	40		CLASSIFICADO
11	008966	MAURÍCIO SANTINHO DE LIMA FILHO	14905060 - SSP / MT	08/06/1983	6	4	6	6	18	40	CE	CLASSIFICADO
12	150568	JAMES MACHADO BILCE	26768844-1 - SSP / SP	08/11/1975	6	2	4	7	20	39		CLASSIFICADO
13	049050	LEONARDO DIOGO EHLE DIAS	19831323 - SSP/MT / MT	16/04/1991	8	3	6	6	16	39	CE	CLASSIFICADO
14	150495	CLEIDIANY SILVA DOS SANTOS	1788625-2 - SSP / MT	03/05/1984	5	2	6	5	20	38		CLASSIFICADO
15	008923	EDSON MEDARDO DE SOUZA	1039061-8 - SSP / MT	08/06/1972	4	3	4	4	22	37		CLASSIFICADO
16	150606	JOVELINO DA SILVA	985739 - SSP / MT	13/07/1965	3	2	7	3	22	37	LP	CLASSIFICADO
17	150622	RAFAEL ALVES BELINO	724118 - SSP / RO	28/12/1980	6	2	4	6	18	36		CLASSIFICADO
18	150525	DÉBORA CRISTINA VACARO ROCHA BATISTA	15994171 - SEJSP / MT	23/01/1984	7	2	5	8	14	36	CE	CLASSIFICADO
19	049018	DELIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS	14442620 - SSP / MT	23/09/1975	7	1	4	5	18	35		CLASSIFICADO
20	150541	ELTON DOS SANTOS BIRAL	17203392 - SSP / MT	19/01/1989	8	4	5	6	12	35	CE	CLASSIFICADO
21	008958	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	21487294 - SSP / MT	21/09/1990	8	1	5	4	16	34		CLASSIFICADO
22	049069	SERGIO DOS REIS SOARES	16846817 - SSP/MT / MT	29/03/1984	4	4	2	3	20	33		CLASSIFICADO
23	049042	JOSEVANDERLEI BATISTA	37336610 - SSP/PR / PR	06/04/1964	8	1	3	3	18	33	CE	CLASSIFICADO
24	008931	FABIANO TAVEIRA CHIOVETO	12963389-6 - SSP / SP	16/06/1964	3	3	4	5	18	33	LP	CLASSIFICADO
25	121428	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	10701958 - SSP / MT	01/07/1975	5	1	3	4	16	29		CLASSIFICADO
26	150517	DANIELA PISKLEVITZ	20081545 - SSP / MT	28/01/1992	4	3	4	4	14	29	CE	CLASSIFICADO
27	008915	ANTONIO JOSE PEREIRA JUNIOR	869675 - SSP / MS	03/04/1979	6	0	3	5	14	28		CLASSIFICADO
28	150533	DIRCEU WITTMANN	8423633-0 - SSP / PR	25/03/1984	5	2	3	5	12	27		CLASSIFICADO
29	008974	SAMUEL ALBERNAZ MARQUES	14067153 - SSP / MT	26/06/1986	4	1	5	5	10	25		CLASSIFICADO
30	049000	ANDERSON PARRA DE ARAUJO	16388828 - SSP / MT	20/08/1987	3	0	3	2	16	24		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO AGRÍCOLA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT - Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	049220	PAULO ROBERTO SANTANA LUCAS	16831365 - SSP / MT	05/11/1986	8	3	8	9	30	58		APROVADO
2	121762	LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	17170397 - SSP-MT / MT	24/10/1987	8	4	7	6	28	53		CLASSIFICADO
3	121444	ANDERSON DE CAMPOS RIBEIRO	27095218-4 - SSP / SP	12/10/1978	7	5	8	9	24	53	CE	CLASSIFICADO
4	121495	ANILDO FERREIRA MACHADO	23632682 - SSP / MT	12/12/1993	4	3	5	9	28	49		CLASSIFICADO
5	121452	ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI	17661498 - SEJUSP / MT	08/05/1987	6	2	6	8	26	48		CLASSIFICADO
6	121525	CASSIANO LUIZ SZTOLTZ	4783972 - SSP / SC	22/03/1987	7	2	5	5	28	47		CLASSIFICADO
7	121819	ROBSON FREIRE DA SILVA	911988 - SSP / MT	10/11/1974	6	1	5	9	26	47	CE	CLASSIFICADO
8	121533	CLAYTON WEIZEMANN	77597166 - SSP / PR	06/10/1984	6	5	5	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
9	049123	DANILO DE LIMA GONÇALVES	18519687 - SSP / MT	27/02/1989	6	3	7	4	26	46		CLASSIFICADO
10	121487	ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	13792941 - SSP / MT	17/09/1985	9	2	8	5	22	46	CE	CLASSIFICADO
11	008990	CALEBE FARIAS DE FRANÇA JUNIOR	18569560 - SSP / MT	09/02/1990	9	2	5	7	22	45		CLASSIFICADO
12	121754	LUIS VALNEI DEL SANT	1034305662 - SSP / RS	28/01/1955	8	3	6	8	20	45	CE	CLASSIFICADO
13	049239	RICARDO SANTOS DELA CRUZ	1578116-0 - SSP / MT	06/03/1987	6	5	3	8	22	44		CLASSIFICADO
14	150665	MARCOS MULLER JUNIOR	43873782 - SSP / SC	11/01/1990	7	5	7	5	20	44	CE	CLASSIFICADO
15	121789	MARCOAURELIO DA SILVA SANTOS	421720554 - SSP/SP / SP	05/04/1980	4	3	4	4	26	41		CLASSIFICADO
16	049107	CLAUDEMIR MONTEIRO BARBOSA	2143522-7 - SSP / MT	11/12/1990	6	1	5	5	24	41	CE	CLASSIFICADO
17	049166	JANAÍNA SEGATTO MELO	2244876-4 - SSP / MT	24/09/1993	9	3	7	4	18	41	CE	CLASSIFICADO
18	121622	EVANDRO LUIZ ABELHA	6607440-4 - SSP / PR	15/03/1978	7	1	6	4	22	40		CLASSIFICADO
19	121606	ELCYANNA BATISTA FEU	209595545 - DETRAN /	21/05/1987	6	1	5	6	22	40	LP	CLASSIFICADO

			RJ									
20	049298	WHEVERGTON DOS SANTOS	15451160 - SSP / MT	23/08/1984	5	2	6	7	20	40	CE	CLASSIFICADO
21	121690	JEOVANE NASCIEMENTO SILVA	555464 - SSP / GO	17/02/1993	8	1	4	2	24	39		CLASSIFICADO
22	121436	ALFREDO DEBORTOLI NETO	5215692 - SSP / SC	12/06/1974	7	3	5	6	18	39	CE	CLASSIFICADO
23	121738	LARISSA OLIVEIRA MARQUES	12186902 - SJ / MT	12/12/1986	5	2	5	4	22	38		CLASSIFICADO
24	121835	VANESSA SALVADEGO SCUDELER	17666759 - SSP / MT	02/06/1987	6	3	5	6	18	38	CE	CLASSIFICADO
25	049131	EDSON BENTO DE ASSIS	14140624 - SSP/MT / MT	06/10/1981	4	3	1	5	24	37		CLASSIFICADO
26	049212	LUCIANO CARDOSO	10196617 - SSP / MT	30/04/1978	7	2	2	6	20	37	CE	CLASSIFICADO
27	121509	ANTONINHO ZAFFONATTO	12R1610939 - SSI / SC	25/05/1964	4	3	1	3	24	35		CLASSIFICADO
28	121479	ANDRE ASSUNÇÃO APOLICARPOS	14536161 - SSP / MT	02/10/1985	6	1	4	4	20	35	CE	CLASSIFICADO
29	121568	DOUGLAS FERNANDES SANTOS	2036158-0 - SSP / MT	26/04/1991	6	3	7	1	18	35	CE	CLASSIFICADO
30	049263	VANDINELMA DE OLIVEIRA VIEIRA	14604320 - SSP / MT	18/10/1985	5	2	4	8	16	35	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT - Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	150185	HEYSLLER ZANINI GONÇALVES	36556641 - SSP/PR / PR	12/02/1980	4	3	7	8	24	46		APROVADO
2	048763	MIQUÉIAS MARQUES SILVA	11150998 - SSP / MT	30/05/1978	6	2	8	7	18	41		CLASSIFICADO
3	005606	ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS	1197342-0 - SJ/MT / MT	19/01/1984	7	2	5	8	18	40		CLASSIFICADO
4	048623	LUIZ ALBERTO DA CRUZ ZATTAR	13051776 - SSP / MT	11/05/1983	7	3	5	4	20	39		CLASSIFICADO
5	005550	ARCY LUCIO VIEIRA	9088466 - SSP / MT	23/02/1975	6	1	4	8	20	39	LP	CLASSIFICADO
6	005630	GRACIELLE PAULA DE MORAES FREITAS	15884791 - SSP / MT	13/03/1983	6	3	5	5	20	39	CG	CLASSIFICADO
7	048283	DILZA GONÇALVES PEIXOTO	0306934-6 - SSP / MT	28/08/1961	5	4	2	8	20	39	LP	CLASSIFICADO
8	048461	ILSA MONTEIRO COSTA	13759191 - SSP / MT	18/08/1978	8	2	5	5	18	38		CLASSIFICADO
9	048534	JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	16829719 - SSP / MT	13/04/1985	7	2	5	6	18	38	LP	CLASSIFICADO
10	005584	DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR	17471265 - SSP / MT	18/01/1989	8	4	2	5	18	37		CLASSIFICADO
11	048925	SILVANIA MARIA DE BARROS	12614246 - SSP / MT	11/04/1979	7	0	5	7	18	37	LP	CLASSIFICADO
12	048607	LUCIANA FRANÇA MENDES	17531888 - SSP-MT / MT	23/09/1982	7	1	3	5	20	36		CLASSIFICADO
13	048437	GERSON DE AGUIAR	278912 - SSP / RO	06/08/1969	6	2	3	6	18	35		CLASSIFICADO
14	048593	LIDIANE VIGNARDI CORREA	10733590 - SSP / MT	17/12/1978	6	2	2	4	20	34		CLASSIFICADO
15	048216	ANDRÉIA MONTEIRO DOS SANTOS	964971 - SSP / MS	08/10/1978	7	2	4	3	18	34	CE	CLASSIFICADO
16	005703	MARIA GUIOMAR GENEROSO DA SILVA	14178877 - SSP / MT	02/02/1982	7	3	6	4	14	34	CE	CLASSIFICADO
17	150215	LINDA MARA ALVINO DOS SANTOS	09830472 - SSP / MT	26/11/1976	8	2	4	5	14	33		CLASSIFICADO
18	048615	LUCIANA MARINHO CORREA	09057986 - SSP / MT	23/09/1974	6	1	2	3	20	32		CLASSIFICADO
19	005649	JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	616573 - SSP MT / MT	15/09/1972	4	2	2	6	18	32	CE	CLASSIFICADO
20	150193	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	17455162 - SSP / MT	03/02/1987	4	3	3	4	18	32	CG	CLASSIFICADO
21	048135	ALESSANDRA BASTO NEVES	13586300 - SSP / MT	12/11/1979	6	1	3	6	16	32	CE	CLASSIFICADO
22	048372	EVA COUTO GARCIA	63080095120 - SSP/MT / MT	09/10/1973	6	1	4	5	16	32	CG	CLASSIFICADO
23	048640	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	13797034 - SSP / MT	12/02/1982	6	3	3	4	16	32	CG	CLASSIFICADO
24	048887	ROSTER PEREIRA LEITE	14250225 - SSP / MT	10/03/1983	8	3	4	3	14	32	CE	CLASSIFICADO
25	005533	ADILSON DA CRUZ DORADO	1770109-0 - SSP / MT	24/05/1980	5	2	6	7	12	32	CE	CLASSIFICADO
26	048950	VILMA DA CRUZ CAMPOS	13990039 - SSP / MT	03/07/1981	8	0	1	2	20	31		CLASSIFICADO
27	048399	EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBÁ	821450 - SSP / MT	24/10/1971	4	1	2	4	20	31	LP	CLASSIFICADO
28	048542	JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	14275643 - SSP / MT	21/02/1984	6	1	3	3	18	31	CE	CLASSIFICADO
29	048291	DULCE CARDOSO DE BARROS	599109 - SSP / MT	12/04/1967	5	2	1	5	18	31	LP	CLASSIFICADO
30	048860	ROSANGELA ALVES LOPES	15627497 - SSPSP / SP	02/02/1964	5	2	3	3	18	31	CG	CLASSIFICADO
31	048550	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	14607565 - SSP / MT	15/09/1982	5	2	4	2	18	31	CG	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	120553	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	14448963 - SSP / MT	07/02/1983	8	2	6	7	24	47		APROVADO
2	120588	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	12920312 - SSP / MT	25/07/1987	6	2	6	6	22	42		CLASSIFICADO
3	121029	PRISCILA APARECIDA BIROLI DA	28993873-9 - SSP / SP	04/07/1982	7	3	6	4	20	40		CLASSIFICADO

		SILVA										
4	150339	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	6026125283 - SSP / RS	17/12/1964	5	2	4	6	22	39		CLASSIFICADO
5	121126	YLDERKARLA MACHADO SOUZA	1184409991 - SSP / MA	11/05/1983	8	3	5	5	18	39	CE	CLASSIFICADO
6	120847	MACSILENE APARECIDA TAVARES PIOVEZAN	1201431-1 - SSP / MT	02/03/1980	5	1	3	6	22	37		CLASSIFICADO
7	150282	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	14551225 - SSP / MT	04/08/1980	5	1	4	7	20	37	CE	CLASSIFICADO
8	005878	GIRLENE ONEZIO MARTINS	10507728 - SSP / MT	10/06/1977	6	4	4	5	18	37	CE	CLASSIFICADO
9	005932	MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	12357308 - SSP / MT	31/08/1980	5	2	5	2	22	36		CLASSIFICADO
10	005827	ADRIANA APARECIDA CLEMENTINA SOUZA	805758 - SSP/MT / MT	25/02/1974	6	1	3	3	22	35		CLASSIFICADO
11	120774	JIMMY CARTER GUERRA	11557095 - SSP / MT	11/04/1982	6	1	6	2	20	35	CE	CLASSIFICADO
12	120642	BRUNO DA CONCEIÇAO RODRIGUES	1136227-8 - SSP / MT	30/03/1981	6	0	2	2	24	34		CLASSIFICADO
13	005835	ADRIANA ROSA DA SILVA VAZ	12851760 - SSP / MT	01/01/1982	8	1	4	4	16	33		CLASSIFICADO
14	120626	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	0216498-1 - SSP / MT	11/09/1960	5	3	4	5	16	33	LP	CLASSIFICADO
15	150312	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	001255259 - SSP / MS	06/06/1982	5	3	4	5	16	33	DN	CLASSIFICADO
16	150304	KELLE APARECIDA ZORTEA	1913408-8 - SSP / MT	18/04/1988	6	2	4	8	12	32		CLASSIFICADO
17	120740	HOSANA ALICE DE CAMARGO	500255192 - SSP / SP	24/09/1974	7	0	2	4	18	31		CLASSIFICADO
18	121070	SIMONE CORREIA SALES	13658204 - SSP / MT	17/06/1977	5	0	4	4	18	31	LP	CLASSIFICADO
19	121061	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO	15636534 - SSP / MT	16/10/1985	4	2	4	3	18	31	LP	CLASSIFICADO
20	048976	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	11130245 - SSP / MT	10/07/1975	6	1	4	4	16	31	CE	CLASSIFICADO
21	120855	MAÍLA HIROÊ GONÇALVES DUTRA	MG 10,332.330 - SSP / MG	06/05/1982	4	2	4	5	16	31	LP	CLASSIFICADO
22	120820	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	1438267-9 - SSP / MT	27/09/1979	3	3	3	6	16	31	LP	CLASSIFICADO
23	120707	ELIZANGELA EUGENIO DE JESUS	16625560 - SSP / MT	29/07/1983	9	3	3	4	12	31	CE	CLASSIFICADO
24	005924	MADALENA ROSAS ALVES AGUIAR	608201 - SSP / MT	18/02/1967	5	1	1	7	16	30		CLASSIFICADO
25	120677	DILMA NOGUEIRA MENDES	1318164-6 - SSP / MT	16/03/1979	6	0	3	4	16	29		CLASSIFICADO
26	120928	MARIA RODRIGUES	07761678 - SSP / MT	07/04/1970	1	2	6	4	16	29	LP	CLASSIFICADO
27	150320	OCLECIA THOMAS BERTOGNA	16227921 - SSP / MT	18/02/1987	7	1	4	3	14	29	CE	CLASSIFICADO
28	120952	MARLENE FERREIRA SALES	157559 - SSP / MS	31/01/1964	7	2	3	5	12	29	CE	CLASSIFICADO
29	005991	WESKCILEY LIMA LEITE	13844857 - SSP / MT	09/01/1981	4	3	5	4	12	28		CLASSIFICADO
30	120880	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	949675 - SSP / MT	14/02/1974	7	1	3	2	14	27		CLASSIFICADO
31	121118	VERONICA RODRIGUES DA CRUZ PRADO	18393675 - SSP / MT	02/03/1980	3	0	3	7	14	27	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	150924	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	2092556329 - SSP / RS	26/07/1987	7	4	7	6	16	40		APROVADO
2	150991	LUCIANO SEHENEN DOS SANTOS	90545574 - SSP / MT	31/10/1988	8	5	5	8	12	38		CLASSIFICADO
3	151076	VILSON RODRIGUES DA SILVA	16542398 - SJSP / MT	25/03/1986	6	3	7	4	16	36		CLASSIFICADO
4	151041	SANDRO EDINALDO SOUZA DOS ANJOS	1543170-3 - SSP / MT	22/11/1986	8	1	5	5	16	35		CLASSIFICADO
5	151033	REGINALDO SILVA BERGAMIN	10331751 - SJ / MT	28/03/1980	9	3	7	6	10	35	CE	CLASSIFICADO
6	150932	FÁBIO JÚNIOR AMÂNCIO	14219745 - SSP / MT	18/01/1984	7	3	6	4	14	34		CLASSIFICADO
7	150975	JOCELE ALEXANDRE DOS REIS	1001327 - SSP / MT	15/07/1975	7	2	6	7	12	34	CE	CLASSIFICADO
8	006017	VANDERSON RICARDO JORGE	89794141100 - SJ / MT	16/04/1980	7	3	6	6	12	34	CG	CLASSIFICADO
9	150908	CARLOS REINKE	13997327 - SSP / MT	14/05/1979	10	1	8	6	8	33		CLASSIFICADO
10	151017	MIGUEL ANJO PEREIRA JUNIOR	20833873 - SSP / MT	18/06/1991	5	1	8	4	12	30		CLASSIFICADO
11	049301	ELDERSON MARIANO DE SOUZA	16632672 - SSP / MT	08/04/1983	8	1	7	6	8	30	CE	CLASSIFICADO
12	151025	MOISES HAUBRICHT	22200544-7 - SSP / MT	18/03/1990	8	2	2	4	12	28		CLASSIFICADO
13	151050	SIBELE FURLAN DE PEDRI	15902943 - SSP / MT	13/03/1987	7	1	4	3	12	27		CLASSIFICADO
14	150959	JEFFERSON GOMES CARVALHO	22818138 - SSP / MT	17/03/1992	5	1	4	2	14	26		CLASSIFICADO
15	150916	DIANA VILLA FREITA	2116685-4 - SSP / MT	30/01/1990	4	1	4	6	8	23		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	006068	DANILO DOMINGOS XAVIER	17365465 - SSP / MT	11/01/1986	8	1	9	7	14	39		APROVADO

2	006165	UILTON GUIDA ALVES JUNIOR	2079336-7 - SSP / MT	29/09/1987	6	2	7	9	14	38		CLASSIFICADO
3	006076	FABIANO FIALHO DE REZENDE	1331031-3 - SSP / MT	28/02/1980	8	3	8	6	10	35		CLASSIFICADO
4	006025	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA	16744110 - SSP / MT	11/10/1985	8	1	5	8	12	34		CLASSIFICADO
5	006122	RODRIGO CHAVES REZENDE	1607937-0 - SSPMT / MT	06/08/1986	6	2	5	4	16	33		CLASSIFICADO
6	006130	RONALDO OTTONI BORGES DE CARVALHO	12.813.631-2 - SSP / PR	09/03/1983	5	2	8	4	14	33	CE	CLASSIFICADO
7	006092	LARISSA FRANCO SANTANA	4356841 - DGPC / GO	28/04/1984	4	2	7	4	10	27		CLASSIFICADO
8	006050	CELMA LEMES GONÇALVES	873913 - SSP/MT / MT	05/01/1971	5	1	6	3	10	25		CLASSIFICADO
9	006033	BELISA TUNES SOARES DA SILVA	2130703-2 - SSP / MT	21/04/1990	4	2	6	2	4	18		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
VAGAS: 1

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa | CG - Conhecimentos Gerais | PF - Pontuação Final
MAT – Matemática | CE - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate
NI - Noções de Informática | POB - Pontuação na Prova Objetiva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003) | LP - Lingua Portuguesa
POB - Pontuação na Prova Objetiva | CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	049328	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	20779917 - SSP / MT	07/05/1992	8	4	6	6	18	42		APROVADO
2	121908	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	23144874 - SSP / MT	19/04/1992	7	3	9	7	14	40		CLASSIFICADO
3	122017	RODRIGO ADRIANO SANT'ANNA LOPES	1882161-8 - SSP / MT	27/04/1987	7	3	9	9	12	40	CE	CLASSIFICADO
4	006220	ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	12945692 - SSP / MT	15/08/1982	8	2	6	7	16	39		CLASSIFICADO
5	121924	GENOILSO DE OLIVEIRA VIEIRA	18533183 - SSP / MT	05/08/1989	6	3	8	7	14	38		CLASSIFICADO
6	006181	ADRIANO MAMEDES SILVA NASCIMENTO	1333334-8 - SSP / MT	23/05/1983	6	4	4	7	16	37		CLASSIFICADO
7	006246	THAYRON CRYSTIAN HORTENCES DE MORAES	1833818-6 - SSP / MT	05/07/1990	6	3	8	4	16	37	CG	CLASSIFICADO
8	006254	TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA	16833538 - SSP / MT	11/11/1989	5	3	10	3	16	37	LP	CLASSIFICADO
9	121967	MAICON HENRIQUE BARBATO	18229409 - SSPMT / MT	23/05/1988	6	1	5	7	16	35		CLASSIFICADO
10	006173	ADEMIR DA SILVA MODESTO	10388753 - SSP / MT	21/02/1977	5	3	8	5	14	35	CE	CLASSIFICADO
11	006190	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	2283018-9 - SSP / MT	27/10/1992	8	3	6	6	12	35	CE	CLASSIFICADO
12	121983	ODAILTON JOSE TAVARES	11259485 - SJ / MT	03/01/1976	8	2	8	5	12	35	CG	CLASSIFICADO
13	121932	JANSSEN BARUFE MIANE NABARRO	19829990 - SSP / MT	07/06/1988	9	1	5	5	14	34		CLASSIFICADO
14	122033	SILVIO ALMEIDA DA SILVA	868414 - SSP / RO	22/11/1984	8	4	6	6	10	34	CE	CLASSIFICADO
15	121916	EVANDRO XAVIER DOS SANTOS	1917478-0 - SSP / MT	03/07/1991	7	2	8	6	10	33		CLASSIFICADO
16	049310	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	0741655-5 - SSP / MT	14/10/1973	6	3	8	6	10	33	LP	CLASSIFICADO
17	121991	PEDRO ANTONIO VARGAS	12919047 - SSP-MT / MT	22/08/1980	4	2	8	6	12	32		CLASSIFICADO
18	122025	RONALDO WANDERSON PEREIRA DE MELO	976660 - SSP / MS	15/11/1978	7	1	6	3	14	31		CLASSIFICADO
19	121975	MAURICIO SEYTI SEKIME	16529669 - SSP / MT	24/10/1988	6	1	7	3	14	31	LP	CLASSIFICADO
20	121894	BOLIVAR SILVA FEITOSA	18862560 - SSP / MT	13/02/1989	6	1	7	5	12	31	CE	CLASSIFICADO
21	006238	ROSANGELA CLEMENTE CRISTALANO	0684040-0 - SSP / MT	30/03/1971	6	1	2	3	14	26		CLASSIFICADO
22	122009	RODNEY GASPAR PEREIRA	09322302 - SJ / MT	13/05/1978	7	1	5	3	10	26	CE	CLASSIFICADO
23	121886	ALBERTO GONÇALVES GUEDES DOS SANTOS	14153815 - SSP / MT	04/08/1982	5	3	4	4	10	26	LP	CLASSIFICADO
24	006203	KARINE DA SILVA NASCIMENTO	19251424 - SSPMT / MT	16/03/1989	6	2	2	4	8	22		CLASSIFICADO
25	121940	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1637830-0 - SSP / MT	26/04/1991	5	1	3	3	8	20		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 4

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa | CG - Conhecimentos Gerais | PF - Pontuação Final
MAT – Matemática | CE - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate
NI - Noções de Informática | POB - Pontuação na Prova Objetiva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003) | LP - Lingua Portuguesa
POB - Pontuação na Prova Objetiva | CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	049662	JÔNATAS BELISÁRIO SANTIAGO	2133043-3 - SSP / MT	30/01/1992	5	4	9	4	28	50		APROVADO
2	049565	ELTON FÉLIX DE OLIVEIRA BENEVIDES	20574509 - SSP / MT	20/07/1992	9	4	10	7	14	44		APROVADO
3	049417	ANDRE MOREIRA	2156654-2 - SSP / MT	02/10/1992	8	4	9	6	16	43		APROVADO
4	049875	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	21799393 - SSP / MT	11/01/1989	9	1	8	4	20	42		APROVADO
5	050130	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	1649136 - SSP / MT	23/12/1983	8	3	9	3	18	41		CLASSIFICADO
6	049549	DOUGLAS DE CARVALHO	1673959-0 - SSP / MT	13/06/1991	8	2	8	6	16	40		CLASSIFICADO
7	050016	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	16155483 - SSP / MT	02/08/1990	8	3	9	8	12	40	CE	CLASSIFICADO
8	050024	THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI	25118323 - SSP / MT	10/10/1994	6	3	8	6	16	39		CLASSIFICADO
9	151114	SIDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA	409193975 - SSP / SP	01/01/1984	6	4	7	8	14	39	CE	CLASSIFICADO

10	049980	RODOLFO MARCONI AMARAL	193883-5 - SSP / MT	07/02/1994	7	2	6	7	16	38		CLASSIFICADO
11	049840	MARCOS ROGÉRIO DE MELO FANELI	16582187 - SSP / MT	17/12/1985	6	3	7	6	16	38	LP	CLASSIFICADO
12	006645	VINICIUS BARBOSA DE MORAES	14820870 - SSP / MT	01/07/1985	10	3	7	4	14	38	CE	CLASSIFICADO
13	049670	JONES VENANCIO DA SILVA PAESANO	02848713119 - SSP / MT	07/04/1988	7	1	7	6	16	37		CLASSIFICADO
14	049816	MARCELO CRISTIANO DE OLIVEIRA MARTINS	951216 - SSP / MT	17/09/1969	6	2	5	8	16	37	LP	CLASSIFICADO
15	049727	JULIANO ARALDI	774538 - SSP / RO	12/01/1986	6	3	7	5	16	37	CG	CLASSIFICADO
16	049441	CAMILA CANDIDO DALTO	16892054 - SSP / MT	23/03/1992	6	3	8	6	14	37	CE	CLASSIFICADO
17	006327	DANIEL RONQUE	859044 - SSPMT / MT	17/04/1975	8	2	7	8	12	37	CE	CLASSIFICADO
18	006424	JONAS SILVA RAMOS	18724965 - SSP / MT	10/06/1992	7	2	7	6	14	36		CLASSIFICADO
19	049735	JULIENDER RODRIGUES MARQUES	2066452-4 - SSP / MT	28/10/1989	9	3	3	2	18	35		CLASSIFICADO
20	049719	JOSMAR LARA DA COSTA	13345982 - SSP / MT	08/11/1984	8	1	6	6	14	35	CE	CLASSIFICADO
21	049450	CHEILA GONÇALVES NETO	1877420-02 - SSP / MT	05/05/1992	8	2	7	4	14	35	CG	CLASSIFICADO
22	050032	TIAGO GONÇALVES BATISTA	441349614 - SSP / SP	18/01/1985	7	3	6	5	14	35	LP	CLASSIFICADO
23	151092	DANIEL FERNANDO ALVES	34674713-2 - SSP/SP / SP	14/02/1984	6	2	7	6	14	35	LP	CLASSIFICADO
24	006548	MARCOS FERREIRA DE MORAES	5879027 - SSPMT / MT	28/01/1971	6	4	6	7	12	35	CE	CLASSIFICADO
25	049964	RANGEL GOMES SACRAMENTO	20138970 - SSP / MT	25/02/1992	7	2	7	2	16	34		CLASSIFICADO
26	122041	ANTONIO PAULO MIRANDA	728214 - SSP MT / MT	09/07/1973	6	2	5	5	16	34	LP	CLASSIFICADO
27	049522	DIEGO JUSTINIANO SEVERO	2128056-8 - SSP / MT	19/05/1992	6	2	7	3	16	34	CG	CLASSIFICADO
28	049891	MAYARA CHAGAS DE ÁVILA	23965401 - SSP / MT	08/04/1993	7	4	5	4	14	34	CE	CLASSIFICADO
29	049590	GIORDANNY THOMMEN COSSO	1441912-2 - SSP / MT	06/07/1984	6	3	8	5	12	34	CE	CLASSIFICADO
30	049638	JEANDERSON RODRIGO RIBEIRO	10564853 - SSP / MT	01/05/1983	8	2	10	4	10	34	CE	CLASSIFICADO
31	049360	AÉVELIN FABIANA SILVA LIMA	15430650 - SSP / MT	29/07/1983	6	3	5	3	16	33		CLASSIFICADO
32	006289	ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES	706306 - SSP / RO	11/07/1981	6	2	5	6	14	33	CE	CLASSIFICADO
33	049506	DANIEL JOSÉ SILVA LACE	25420895 - SSP / MT	01/01/1992	5	2	6	6	14	33	LP	CLASSIFICADO
34	050113	WESLEY MOITINHO BARBOSA	22847847 - SSP / MT	05/04/1994	7	3	6	5	12	33	CE	CLASSIFICADO
35	049654	JOÃO VICTOR GOMES LACERDA SILVA	2434081-2 - SSP / MT	16/10/1992	6	2	7	6	12	33	LP	CLASSIFICADO
36	006513	LUÍS CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	11508140 - SEJUSP / MT	20/10/1978	8	2	8	5	10	33	CE	CLASSIFICADO
37	049468	CLAYTON ANÍBAL PINHEIRO DE MIRANDA	18645283 - SSP / MT	08/08/1990	5	4	6	8	10	33	LP	CLASSIFICADO
38	006602	RUBERVAL LUIZ DA ROCHA	10347216 - SJ / MT	14/03/1977	5	1	5	5	16	32		CLASSIFICADO
39	049646	JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA	479981838 - SSP / SP	21/11/1991	6	2	6	6	12	32	CE	CLASSIFICADO
40	006297	ALLAN ROOSEL RIBEIRO ANTUNES	1862457-0 - SSP / MT	12/02/1990	6	4	8	2	12	32	CG	CLASSIFICADO
41	006653	WANDERSON RIBEIRO COSTA	621913 - SSP / TO	30/04/1981	8	2	5	7	10	32	CE	CLASSIFICADO
42	049620	JEAN PAULO CARNEIRO	08148396-14 - SSP / BA	02/06/1977	7	3	6	6	10	32	LP	CLASSIFICADO
43	006335	DOUGLAS APARECIDO BISSOLI DOS SANTOS	14608090 - SSP-MT / MT	21/07/1984	7	4	5	6	10	32	DN	CLASSIFICADO
44	049492	DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1816208-8 - SSP / MT	12/11/1991	6	2	7	7	10	32	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: COLÍDER
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	006742	MATEUS BENA GIL	1866246-3 - SSP / MT	21/09/1992	9	2	8	8	18	45		APROVADO
2	006696	DANILO RODRIGO POSSATI	17020239 - SSP / MT	16/10/1986	8	4	7	6	18	43		CLASSIFICADO
3	006700	HELTON CARLOS LIMA GODOY	14853426 - SSP / MT	28/03/1986	8	2	7	6	18	41		CLASSIFICADO
4	151157	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	2241398-7 - SSP/MT / MT	11/10/1994	6	1	9	8	16	40		CLASSIFICADO
5	151246	JOSÉ TIAGO PAULINO VIANA	1366420 - SSP / MS	01/10/1984	7	3	8	8	14	40	CE	CLASSIFICADO
6	151181	CLEBER FERNANDO RIBEIRO NUNES	16590821 - SSP / MT	20/06/1984	5	3	8	7	16	39		CLASSIFICADO
7	151262	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	34080240-6 - SSP/SP / SP	20/04/1980	7	3	6	5	12	33		CLASSIFICADO
8	151173	CESAR FRANCISCO DE SOUZA	1276342-0 - SSP / MT	02/09/1979	7	2	5	4	14	32		CLASSIFICADO
9	006750	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	10242503 - SSP / MT	01/03/1978	8	4	7	5	8	32	CE	CLASSIFICADO
10	151254	KAUAN HENRIQUE ANIZELLI SILVEIRA	2277069-0 - SSP / MT	08/08/1994	6	2	7	4	12	31		CLASSIFICADO
11	122050	RODRIGO ORGANISTA	14958465 - SSP / MT	18/05/1990	4	2	8	4	12	30		CLASSIFICADO
12	151203	EDUARDO CORREA DA LUZ	15484173 - SSP / MT	13/09/1986	4	4	4	5	12	29		CLASSIFICADO
13	151297	RENATO KALIU DE SOUZA DANETTI	21051135 - SSP / MT	11/10/1991	7	1	6	3	10	27		CLASSIFICADO
14	006718	MARCELO LOPES LEAO	17072123 - SSP MT / MT	16/08/1987	7	3	5	4	8	27	CE	CLASSIFICADO
15	151211	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	16716884 - SSP / MT	28/04/1987	6	1	5	3	8	23		CLASSIFICADO
16	151335	VERA LUCIA DA SILVA	16976568 - SSP / MT	05/01/1985	5	1	2	4	10	22		CLASSIFICADO
17	151327	SOLANGE SOARES SAMPAIO	19481799 - 032 / MT	04/04/1989	5	2	4	2	8	21		CLASSIFICADO
18	151270	MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO SANTOS	2318715-8 - SSPMT / MT	29/09/1973	6	0	2	5	6	19		CLASSIFICADO
19	151190	CLEUZA BERGAMIM DA SILVA	13376870 - SSP / MT	15/03/1976	6	4	1	1	6	18		CLASSIFICADO
20	151149	ALISON JUNIOR SCHARDONG	22322310 - SSP / MT	11/10/1994	4	1	2	3	6	16		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: JUARA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	151440	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	15566578 - SSP/SP / SP	16/10/1963	9	1	8	7	12	37		APROVADO
2	006777	LEANDRO DALPIAZ	11482290 - SJ / MT	01/02/1982	7	2	7	6	14	36		CLASSIFICADO
3	151386	ELSON LIMA DOS SANTOS	18164633 - SSP / MT	28/04/1987	7	3	8	7	10	35		CLASSIFICADO
4	151378	EDILHO PEREIRA DE SOUZA	1762976-4 - SSP / MT	03/04/1988	6	3	9	5	10	33		CLASSIFICADO
5	151416	KÉRLISON RICO TEIXEIRA	19052766 - SSP MT / MT	15/08/1987	4	2	5	5	16	32		CLASSIFICADO
6	151459	RODRIGO TOMAZIN I RIBEIRO	15259137 - SSP / MT	02/03/1982	5	2	8	6	10	31		CLASSIFICADO
7	151432	LUIS CARLOS CORREIA	14170396 - SSP / MT	05/01/1985	5	1	6	4	14	30		CLASSIFICADO
8	151360	DIONE ALEX DA SILVA	16626184 - SSP / MT	06/07/1984	3	2	4	4	14	27		CLASSIFICADO
9	151424	KLEBER EDUARDO M. BÓBBO	14663848 - SSP / MT	16/10/1984	4	3	5	5	8	25		CLASSIFICADO
10	006785	MARCELO PELEGRINO DOS SANTOS	16626915 - SSP / MT	15/07/1986	5	1	4	2	12	24		CLASSIFICADO
11	151351	ANGELA MARIA HICKMANN	1434601-0 - SSP MT / MT	15/01/1981	3	3	3	5	8	22		CLASSIFICADO
12	151467	VANDERSON MARTINS RODRIGUES	17669197 - JUARA / MT	09/05/1988	3	0	1	2	10	16		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	006858	GILNEY MOREIRA LOPES	17277930 - SSP / MT	25/03/1988	7	2	6	6	16	37		APROVADO
2	006831	DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO	14049880 - SSP / MT	08/01/1983	8	2	8	5	12	35		CLASSIFICADO
3	006882	RICARDO DALCIN	4754780 - DGPC / GO	27/07/1981	6	1	6	3	18	34		CLASSIFICADO
4	006874	MURILLO MIRANDA RAGGIOTTO	11187646 - SSP / MT	28/12/1985	8	1	6	6	12	33		CLASSIFICADO
5	006807	ADRIANO FERNANDES MASSMANN	13673645 - SSP / MT	20/10/1983	7	2	8	8	8	33	CE	CLASSIFICADO
6	006912	SATURNINO LUÍZ VIZIOLI MONTEIRO	10737871 - SJ / MT	07/11/1979	6	2	8	5	10	31		CLASSIFICADO
7	006920	THIAGO BISPO BENEVIDES	19563485 - SSP / MT	16/10/1990	7	4	4	3	12	30		CLASSIFICADO
8	006890	RICARDO OLIMPIO GONÇALVES	11325828 - SJMT / MT	21/08/1979	5	3	6	3	12	29		CLASSIFICADO
9	006904	ROGERIO MATIAS DE SOUZA	3880333 - DGPC / GO	14/10/1981	5	2	4	2	12	25		CLASSIFICADO
10	006939	WELQUIS OLIVEIRA SILVA	32780343561283 - SEC SEG / GO	15/10/1972	5	1	9	3	6	24		CLASSIFICADO
11	006823	DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA	1388570-7 - SSP / MT	30/05/1982	4	1	1	3	12	21		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	006971	RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA	20132824 - SSP / MT	22/03/1989	8	3	3	7	24	45		APROVADO
2	150762	FELIPE SAKAMOTO VIEIRA	17170125 - SSP / MT	17/04/1988	7	4	7	7	18	43		CLASSIFICADO
3	006947	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	18097995 - SSP / MT	19/06/1989	7	4	1	5	24	41		CLASSIFICADO
4	150754	ELIAS DA SILVA SERAFIM	15236978 - SSPMT / MT	23/11/1983	8	3	3	5	22	41	CE	CLASSIFICADO
5	150738	ELENIR FARIA BENTO	6056245 - SSPMT / MT	14/09/1970	6	1	5	7	22	41	LP	CLASSIFICADO
6	150703	ANDRÉIA ANJO PEREIRA	13699997 - SSP / MT	16/04/1982	7	2	6	8	18	41	CE	CLASSIFICADO
7	150851	VANESA GONÇALVES	1510439-7 - SSP / MT	30/10/1985	8	2	8	4	18	40		CLASSIFICADO
8	150711	DALVA MARIA GOLVEIA CAMPOS	36595361 - SSP / PR	12/04/1964	6	1	3	7	22	39		CLASSIFICADO
9	006963	NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO	1568509-8 - SSP / MT	15/11/1986	6	3	3	5	22	39	CG	CLASSIFICADO
10	150835	MARIA GERANDA NONATO FREIRE	798928 - SSP/DF / MT	08/06/1963	7	3	3	4	18	35		CLASSIFICADO
11	150720	EDILAINE MARIA DE OLIVEIRA	178466382 - SSP / MT	19/09/1987	7	1	3	3	20	34		CLASSIFICADO
12	150843	ROSELI FERNANDES MODESTO DOS SANTOS	0841338-0 - SSP / MT	06/01/1971	6	1	4	6	16	33		CLASSIFICADO
13	150819	MARCO ANTONIO ARARIBOIA FARACO	5211123 - SSP / MT	29/04/1967	6	3	1	6	16	32		CLASSIFICADO

14	150827	MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA	11278960 - SSJ / MT	19/10/1976	8	0	2	3	18	31		CLASSIFICADO
15	150789	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	19193645 - SSP / MT	03/05/1987	7	2	4	2	16	31	CE	CLASSIFICADO
16	150797	KAREN CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	1699846-4 - SSP / MT	08/04/1988	6	2	3	4	16	31	LP	CLASSIFICADO
17	150770	IRAILDE GOMES VIEIRA DOS SANTOS	13553054 - SSP / MT	29/11/1976	7	3	2	3	14	29		CLASSIFICADO
18	006955	MARIA JOSÉ MOREIRA	1297633-4 - SSP / MT	19/03/1974	5	0	1	7	14	27		CLASSIFICADO
19	150800	LUCIMAR DIAS GODOI MOREIRA	16024915 - SSP / MT	07/10/1985	6	2	3	1	14	26		CLASSIFICADO
20	150746	ELIANA BARBOZADA SILVA	929874 - SSP MT / MT	23/02/1970	5	2	2	3	14	26	LP	CLASSIFICADO
21	150690	ANDERSON DE MATOS MARQUES	163535589-0 - SSP / MT	27/04/1985	5	1	3	6	10	25		CLASSIFICADO
22	150681	ADELY CRHISTINA FOGLIATTO	13641484 - SSP / MT	29/03/1984	5	2	3	3	8	21		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
VAGAS: 2

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	007170	JOÃO BAATISTA DE ASSIS BARROSO	13730800 - SSP / MT	05/07/1984	7	3	4	8	28	50		APROVADO
2	007102	FÁBIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	14508478 - SSP / MT	03/10/1987	6	5	7	5	22	45		APROVADO
3	007285	REJANE SANTOS DAS NEVES	11511710 - SJ / MT	06/03/1979	5	2	3	8	22	40		CLASSIFICADO
4	007080	ESTELINA OLIVEIRA BARRETO	17886104 - SSP / MT	26/05/1986	7	0	6	6	20	39		CLASSIFICADO
5	121177	MARCELL DUARTE WANDERLEY	1982936-1 - SSP / MT	17/11/1988	3	4	5	7	20	39	LP	CLASSIFICADO
6	007234	LUCIMERE FRANK	0508915-8 - SJMT / MT	27/04/1971	8	1	4	8	18	39	CE	CLASSIFICADO
7	007129	FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA	16840615 - SSP / MT	03/06/1987	7	2	2	5	22	38		CLASSIFICADO
8	007110	FELIPE GELINSKI	16523890 - SJ / SP	20/11/1988	4	2	7	5	20	38	CE	CLASSIFICADO
9	047589	DÉBORA ONOFRE DA SILVA	19203454 - SSP / MT	11/11/1987	7	2	5	6	18	38	CE	CLASSIFICADO
10	047597	KELLY ALMEIDA CAMPOS	22661212 - SSP / MT	26/08/1991	5	2	2	5	22	36		CLASSIFICADO
11	006998	AMÁLIA LUIZA SANTOS	1463091-5 - SSP / MT	29/10/1982	5	2	4	5	20	36	CE	CLASSIFICADO
12	007188	JORGE LUIZ INACIO NASCIMENTO	1666286-5 - SSP / MT	22/03/1990	5	2	7	6	16	36	CE	CLASSIFICADO
13	007013	CLAUDILEIA BARROS DE GUSMAO	10823018 - SJ / MT	07/01/1978	6	2	3	4	20	35		CLASSIFICADO
14	007218	LAURA ANGÉLICA CAMARGO DA SILVA	16828909 - SSP / MT	02/04/1986	6	1	3	3	20	33		CLASSIFICADO
15	007137	GABRIELLE SANTOS CALDEIRA	405560187 - SSP/SP / SP	12/07/1988	5	1	4	3	20	33	LP	CLASSIFICADO
16	047619	MARIA APRECIDA SOARES DE CARVALHO	0698096-1 - SSP / MT	10/10/1970	7	1	1	7	16	32		CLASSIFICADO
17	121193	MARISTELA DE LIMA DA SILVA	1967920 - SSP / AL	06/06/1983	8	1	3	3	16	31		CLASSIFICADO
18	007056	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	06748015 - SSP / MT	15/05/1968	6	1	3	5	16	31	LP	CLASSIFICADO
19	007005	ANA MARIA DA SILVA PRADO	676687 - SSP-MT / MT	03/06/1968	4	0	4	7	16	31	LP	CLASSIFICADO
20	121142	GABRIEL CUENCA JUNIOR	2505380-9 - SSP / MT	11/04/1993	7	2	3	2	16	30		CLASSIFICADO
21	007226	LILIANE NUNES MINAS NOVAS	12961400 - SSP / MT	20/04/1980	4	1	1	5	18	29		CLASSIFICADO
22	007030	CRISLAINE MARTINS DE SÉRGIO	16858328 - SSP / MT	20/01/1986	7	1	2	2	16	28		CLASSIFICADO
23	047600	KLEBIS ARAUJO DA ROCHA	16575270 - SJSP / MT	14/04/1985	5	2	5	2	14	28	CE	CLASSIFICADO
24	121185	MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	14714027 - SSP / MT	16/08/1980	4	2	2	6	14	28	LP	CLASSIFICADO
25	121134	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	627241 - SSP / MT	08/11/1967	4	2	5	5	12	28	CE	CLASSIFICADO
26	007145	GLAUCIA MARIA DA SILVA	10520422 - SSJ / MT	28/05/1979	6	1	2	3	14	26		CLASSIFICADO
27	121207	ROSELAINE DOS SANTOS GAMA	19794770 - SSP/MT / MT	02/04/1992	6	0	4	2	14	26	CG	CLASSIFICADO
28	007064	DORALICE SILVA BEZERRA	10109668 - SSP / MT	23/07/1965	5	1	2	3	14	25		CLASSIFICADO
29	007307	SIRLEI SANTOS SANCHES	14939258 - SSP / MT	18/05/1982	7	2	0	3	12	24		CLASSIFICADO
30	007293	ROSANA JESUINA DA SILVA	105425102 - SSP / MT	04/06/1975	7	1	2	2	12	24	CG	CLASSIFICADO
31	007277	PAULO ROGERIO LIMA BARBOSA	1194474-9 - SSP / MT	02/03/1981	6	0	2	6	10	24	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 3

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	007714	RENNER FERNANDO DA SILVA CÓRDOVA JUNIOR	03454262440 - DETRAN / MS	08/08/1986	9	3	7	8	26	53		APROVADO
2	007587	LUANA PRADO MORAES	4386293 - DGPC / GO	24/12/1984	8	4	7	8	26	53	LP	APROVADO
3	007390	DANNY MANOELA SILVA SANTOS	18484662 - SSP / MT	02/03/1988	8	3	7	6	26	50		APROVADO
4	047635	ABNER ALVES DE MIRANDA	2429050-5 - SSP / MT	26/03/1994	8	4	5	6	22	45		CLASSIFICADO
5	007722	RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA	246567077 - SSP/SP /	09/10/1977	6	2	7	8	22	45	LP	CLASSIFICADO

		RIBEIRO	SP									
6	007730	ROBERTO PIRES DOS SANTOS	1302932-0 - SSP / MT	21/08/1984	6	3	8	3	24	44		CLASSIFICADO
7	007315	AGUINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	18648304 - SSP / MT	18/03/1986	5	4	5	6	24	44	LP	CLASSIFICADO
8	007846	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	16924789 - SSP / MT	30/05/1987	5	4	6	4	24	43		CLASSIFICADO
9	007595	LUCAS SOUZA KNIPPELBERG	17437504 - SSP / MT	03/10/1990	4	3	7	5	24	43	LP	CLASSIFICADO
10	007579	KEYLA DOS SANTOS SIGARINI	19029195 - SSP / MT	09/02/1988	5	4	8	3	22	42		CLASSIFICADO
11	007633	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12630144 - SSP / MT	16/03/1982	8	1	7	6	20	42	CE	CLASSIFICADO
12	047970	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	12964336 - SSP / MT	09/03/1983	2	4	4	7	24	41		CLASSIFICADO
13	047716	ELAINE MARIA LOUREIRO	08001537 - SSP / MT	20/03/1975	7	2	5	7	20	41	CE	CLASSIFICADO
14	007706	REGINALDO VICENTE RIBEIRO	14631148 - SSP / MT	08/08/1984	4	3	7	7	18	39		CLASSIFICADO
15	047791	JULIANA VENTUROLI DE MELO	15997227 - SSP / MT	13/08/1985	7	2	6	8	16	39	CE	CLASSIFICADO
16	007811	VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA	07448201 - SSP / MT	04/02/1970	6	2	1	5	24	38		CLASSIFICADO
17	047821	LUCIMAR DO NASCIMENTO OBARA	935186 - SSP / MT	09/03/1975	6	1	4	5	22	38	CE	CLASSIFICADO
18	007609	LUCIANA RAYMUNDO DE GODOY	23174170 - SSP / MT	02/10/1973	7	3	1	7	20	38	CE	CLASSIFICADO
19	007617	MARGARIDA JESUS DE SOUZA	446234 - SSP/MT / MT	22/06/1963	5	1	6	6	20	38	LP	CLASSIFICADO
20	047694	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS CAPELLETTI	14966948 - SSP / MT	25/12/1985	7	2	5	5	18	37		CLASSIFICADO
21	047848	LUIZ RODRIGUES JOAQUIM SOBRINHO	1582477 - SSP MT / MT	22/07/1985	6	2	4	7	18	37	LP	CLASSIFICADO
22	047724	ELISÂNGELA BRAGA OBARA FRANÇA	15146057 - SSP / MT	31/05/1984	6	2	3	3	22	36		CLASSIFICADO
23	047953	PATRICIA DA SILVA MEIRA	1627425-3 - SSP / MT	24/08/1984	7	2	2	5	20	36	CE	CLASSIFICADO
24	047830	LUIS IVAN DE CARVALHO	1954130 - SSP / DF	12/09/1970	6	2	5	5	18	36	CE	CLASSIFICADO
25	007447	GILMAR DA CONCEICAO MONTALVAO	0989484904 - SSP / BA	12/07/1981	5	3	4	3	20	35		CLASSIFICADO
26	047961	PATRÍCIA MOREIRA GONÇALVES	125.0651-6 - SSP / MT	16/12/1981	6	2	4	4	18	34		CLASSIFICADO
27	047732	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI	1780491-4 - SSP/MT / MT	16/02/1984	7	0	3	3	20	33		CLASSIFICADO
28	007510	JANAINA PEREIRA DO CARMO	19383738 - SSP / MT	18/06/1990	6	1	3	5	18	33	CE	CLASSIFICADO
29	047805	LILIAN WOLFF	30013434 - SSP / SP	21/11/1971	7	2	2	6	16	33	CE	CLASSIFICADO
30	007420	EDNILSON MOISES DOS SANTOS	13079921 - SSP / MT	17/07/1979	6	3	3	7	14	33	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	007900	LARISSA SILVA DE ARRUDA	18037976 - SSP / MT	02/11/1986	6	2	3	4	18	33		APROVADO
2	007897	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	12126519 - SJ / MT	27/02/1982	8	3	5	5	12	33	CE	CLASSIFICADO
3	048038	ÂNGELO HENRIQUE DE CANDIO MAGIO	14556308 - SSP / MT	07/12/1984	4	1	3	6	14	28		CLASSIFICADO
4	007889	DINAIR APARECIDA MARTINS	21595453 - SSP/MT / MT	01/07/1976	6	1	2	4	14	27		CLASSIFICADO
5	007919	MILCA CAMPOS RIBEIROS	13695193 - SSP / MT	17/08/1981	5	0	1	3	14	23		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	007978	ESLAINE PATRÍCIA DE JESUS PORTO	16469798 - SSP / MT	25/04/1985	4	3	3	7	24	41		APROVADO
2	007943	ADILEUZA GONÇALVES DAS NEVES	12888915 - SSP / MT	17/08/1980	7	2	6	3	22	40		CLASSIFICADO
3	048062	MÉRIK ROCHA SILVA	1533056-7 - SSP / MT	26/04/1985	7	2	7	9	14	39		CLASSIFICADO
4	048046	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	18017169 - SSP / MT	27/06/1987	6	1	3	7	20	37		CLASSIFICADO
5	048089	ROSIANI CRISTINA FERREIRA	40.458.506-1 - SSP/SP / SP	26/10/1988	6	1	3	4	22	36		CLASSIFICADO
6	007986	SHEILA ALVES DOS SANTOS	21458480 - SSP / MT	04/07/1989	3	1	6	3	18	31		CLASSIFICADO
7	048097	THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA	19251076 - SSP / MT	25/07/1987	5	2	3	3	10	23		CLASSIFICADO
8	048070	PRISCILA QUINTINO PINCERATO	22477721 - SSPMT / MT	03/03/1993	2	4	2	1	8	17		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

VAGAS: 2

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	121380	LUIZ HENRIQUE ARGÔLO CAMILO	14964988 - SSP / MT	03/10/1986	7	2	6	8	28	51		APROVADO
2	121312	FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA	11418620 - SSP / MG	06/06/1986	6	4	8	7	26	51	CE	APROVADO
3	121282	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	619372 - SSP / MT	12/11/1968	7	3	5	9	20	44		CLASSIFICADO
4	008109	FERNANDA PAIVA FERREIRA SILVA	4510939 - DGPC / GO	13/02/1986	8	1	4	4	24	41		CLASSIFICADO
5	008222	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	656109 - SGPC / ES	10/04/1964	5	2	5	7	22	41	CE	CLASSIFICADO
6	121258	CRISTIANO NEVES DO NASCIMENTO	16360990 - SSP / MT	09/10/1987	7	2	4	8	20	41	CE	CLASSIFICADO
7	121240	CLODOALDO PEREIRA AZEVEDO	4698404 - PC / PA	27/04/1982	7	1	6	7	20	41	CG	CLASSIFICADO
8	121223	ALINE DARTORA	5092424851 - SJS / RS	02/06/1987	4	1	7	9	20	41	LP	CLASSIFICADO
9	121290	ESTER SIMÃO LOPES SILVA	974832 - SSP / MT	21/12/1974	8	2	2	6	22	40		CLASSIFICADO
10	008184	MÁRCIA LUIZA SANTOS	15259404 - SSP / MT	19/01/1985	8	4	4	5	18	39		CLASSIFICADO
11	008206	MEIRE STÉFFANI BRITO SÉCOLO	18083579 - SSP / MT	30/10/1988	4	2	5	3	24	38		CLASSIFICADO
12	008052	DRIELLE SUELY DE SOUZA	14633655 - SSP / MT	04/11/1985	4	2	2	8	22	38	CE	CLASSIFICADO
13	008168	JOCIMARA LAUDIA FERNANDES	07423934 - SSP / MT	26/02/1973	5	2	4	7	20	38	CE	CLASSIFICADO
14	121320	FRANCIELI DOMINIKI ZAVISLAK	15893235 - SSP / MT	22/02/1986	7	2	4	4	20	37		CLASSIFICADO
15	008079	ELZA MARIA BOTELHO DE LARA CAMPOS	13857916 - SSP-MT / MT	05/01/1984	7	2	5	5	18	37	CE	CLASSIFICADO
16	121371	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	19444281 - SSP / MT	05/11/1988	7	2	5	5	18	37	DN	CLASSIFICADO
17	150886	KEILA FERREIRA DE CARVALHO	348561520 - SSP / SP	20/02/1980	7	3	2	4	20	36		CLASSIFICADO
18	008001	ALAN LEWANDOWSKI	251828 - SSP / AP	06/03/1966	5	2	2	7	20	36	LP	CLASSIFICADO
19	121347	GIZELLY MENDES DA SILVA	17131758 - SSP/MT / MT	13/05/1990	7	2	4	4	18	35		CLASSIFICADO
20	048127	MARCIA PATRICIA CESCON DOURADO	20595450 - SSP / MT	01/10/1989	6	3	4	4	18	35	LP	CLASSIFICADO
21	121231	CICERO PEDRO FARIAS DE SOUSA	10191615 - SSP / MT	22/11/1976	5	2	4	6	18	35	LP	CLASSIFICADO
22	008133	GHISLAINE DUARTE DE PAULA	1331700-8 - SSP / MT	21/12/1980	7	0	5	4	18	34		CLASSIFICADO
23	121304	EVILLYN JACINTO TOFANELLI	19574126 - SSP / MT	20/09/1987	5	1	4	6	18	34	LP	CLASSIFICADO
24	121355	JÁDINA MARIANA PIZZATTO	17867576 - SSP / MT	10/02/1988	6	0	6	7	14	33		CLASSIFICADO
25	008214	NATHALIA LUANA WEBER	15869776 - SSP/MT / MT	16/01/1985	6	2	6	2	16	32		CLASSIFICADO
26	048100	KEYLLA ALMEIDA CAMPOS	22661131 - SSP / MT	25/02/1993	7	0	5	3	16	31		CLASSIFICADO
27	008087	EVANIR ROSA DA COSTA	1660515-2 - SSP / MT	01/09/1988	4	2	4	6	14	30		CLASSIFICADO
28	008230	SOLANGE RODRIGUES ORMOND	13116983 - SSP / MT	16/10/1978	5	1	2	5	16	29		CLASSIFICADO
29	150894	VERA LUCIA DA SILVA	362050 - SSP / MT	24/04/1965	4	2	1	5	16	28		CLASSIFICADO
30	008125	GEOCAZIA DE SOUZA COELHO ARAUJO	17342619 - SSP / MT	30/09/1992	5	1	3	5	14	28	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	008257	ÁDAMO ALVES PEREIRA	92417794 - SSP / PR	10/08/1989	6	1	7	8	26	48		APROVADO
2	008265	ADILSON MENDES DE SOUZA	20149562-4 - SSP / SP	27/04/1971	5	4	6	9	20	44		CLASSIFICADO
3	120472	LEANDRO LIMA CAETANO	10601162 - SSP / MG	14/08/1979	9	3	7	3	20	42		CLASSIFICADO
4	008435	CRISTHYANNE ANTUNES DA SILVA	13353640 - SSP / MT	07/11/1984	5	2	8	4	22	41		CLASSIFICADO
5	050695	WALLISON FERREIRA DA SILVA	18655432 - SSP / MT	16/05/1990	7	2	4	8	20	41	CE	CLASSIFICADO
6	008516	EDSON BATISTA DOS SANTOS	6996639 - SSPSP / SP	29/12/1953	9	2	3	6	20	40		CLASSIFICADO
7	120448	GUSTAVO DOS SANTOS PAES	16392876 - SJSP / MT	10/07/1985	9	0	9	2	20	40	CG	CLASSIFICADO
8	008770	NAIANE LELES CALISTRO	14242931 - SSP / MT	23/05/1982	7	2	5	8	18	40	CE	CLASSIFICADO
9	150401	JAIRO DAVI GRATNER	23571110 - SSP / MT	05/01/1982	7	3	6	8	16	40	CE	CLASSIFICADO
10	008630	JOSÉ GUILHERME SOUTO HALL	1551262-2 - SSP / MT	26/07/1986	7	2	4	6	20	39		CLASSIFICADO
11	120413	EDVALDO BALIEIRO	247734676 - SSP / SP	26/09/1973	7	2	2	7	20	38		CLASSIFICADO
12	008290	ALBERTO RIBEIRO PRATES	7770162 - SSP / SP	31/03/1961	7	4	5	6	16	38	CE	CLASSIFICADO
13	008451	CRISTIANE MARIA DA SILVA	10465006 - SSP / MT	05/06/1979	6	4	2	3	22	37		CLASSIFICADO
14	050598	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	17372038 - SSP / MT	27/05/1988	7	3	5	6	16	37	CE	CLASSIFICADO
15	050709	WELLINGTON FAVA ROQUE	1951415-8 - SSP / MT	14/04/1989	7	3	7	4	16	37	CG	CLASSIFICADO
16	008273	AGUINALDO LUIZ GONÇALVES	19563783 - SSP / SP	18/03/1968	6	2	8	5	16	37	LP	CLASSIFICADO
17	150452	LUCIANA HEMKEMEIER	14802023 - SSP/MT / MT	21/01/1984	4	2	8	7	16	37	LP	CLASSIFICADO
18	008850	ROMOALDO GONÇALVES DE LIMA	08701695 - SSP / MT	17/02/1975	4	2	5	5	20	36		CLASSIFICADO
19	150380	DIONY WESLLEY MORENO	13213466 - SSP / MT	25/03/1982	8	2	3	6	16	35		CLASSIFICADO
20	008524	EDSON MARCELINO LOPES	14962233 - SSP / MT	03/10/1986	8	2	4	5	16	35	CG	CLASSIFICADO
21	008621	JOAO DIEGO ARAUJO DA SILVA	15952525 - SSP / MT	12/07/1986	7	2	4	6	16	35	LP	CLASSIFICADO
22	120502	PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULER	11762241 - SJ / MT	01/06/1990	7	2	4	6	16	35	DN	CLASSIFICADO
23	050288	EDMUNDO LUSTIG NETO	11391189 - SSP / MT	03/09/1976	6	3	5	5	16	35	LP	CLASSIFICADO
24	050253	DINILSON CUSTÓDIO DE FARIA	10546120 - SJ / MT	19/09/1976	6	1	4	3	20	34		CLASSIFICADO

25	120391	CARLOS EDUARDO MACHADO	13389327 - SSP / MT	03/07/1981	5	2	7	2	18	34	CE	CLASSIFICADO
26	050326	FABIO RODRIGUES DE MORAIS	830163 - SSP/MT / MT	21/01/1971	7	2	3	6	16	34	CE	CLASSIFICADO
27	050385	JULIO CEZAR POUZO COSTALDI	462645 - SSP / MT	28/03/1967	5	2	5	6	16	34	LP	CLASSIFICADO
28	050377	JOSÉ DARCY MONTEIRO	M-2.620.295 - SSP / MG	21/12/1957	5	2	6	5	16	34	CG	CLASSIFICADO
29	008818	RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA	1437554-0 - SSP / MT	06/01/1988	6	3	3	8	14	34	CE	CLASSIFICADO
30	150355	ANGELICA SERELI PELIZARIO	15999335 - SSP / MT	28/03/1984	7	4	5	6	12	34	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 7

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	153486	IZALETE LUPE VIRGULIN	12319562 - SJ / MT	22/05/1979	8	3	8	9	28	56		APROVADO
2	152412	CRISTIANO BENSONE	1353658-3 - SSP / MT	10/08/1981	8	4	6	9	28	55		APROVADO
3	154164	LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA	1143293-4 - SSP / MT	19/09/1978	7	1	9	10	28	55	LP	APROVADO
4	153109	EUNICE SOUSA DA SILVA	16595645 - SSP / MT	05/04/1988	8	3	6	8	28	53		APROVADO
5	152374	CLERINEIA ARALDI KRUGER	11825723 - SSP / MT	24/05/1980	10	3	7	7	26	53	CE	APROVADO
6	155217	ROBERTA NEZELLO	11461357 - SSP / MT	23/12/1982	9	3	8	6	26	52		APROVADO
7	152773	EDINALDO ORTIZ DOS SANTOS	13980041 - SSP / MT	13/10/1982	8	1	9	8	26	52	LP	APROVADO
8	152609	DENISE VOLPE BRAVO	19018029 - SSP / MT	05/04/1989	8	4	8	6	26	52	CG	CLASSIFICADO
9	155233	ROBSON RADONS PRESTES	1847679-1 - SSP / MT	29/09/1987	7	3	7	9	26	52	LP	CLASSIFICADO
10	155055	RAFAELA DA SILVEIRA	15766500 - SSP/MT / MT	06/11/1987	8	4	8	8	24	52	CE	CLASSIFICADO
11	152633	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	17590469 - SSP / MT	07/08/1989	5	4	6	8	28	51		CLASSIFICADO
12	009172	DANIEL SILVA DALBERTO	17217849 - SSP / MT	08/10/1985	8	4	6	7	26	51	CE	CLASSIFICADO
13	155187	RICARDO ANTONIO PEREIRA	1850603-8 - SSP / MT	04/08/1988	7	5	8	7	24	51	CE	CLASSIFICADO
14	151963	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	19132859 - SSP / MT	28/06/1991	8	2	8	6	26	50		CLASSIFICADO
15	152226	CELIA VICENTE	1050251-3 - SJ / MT	13/03/1979	8	1	6	6	28	49		CLASSIFICADO
16	155934	VIVIANE MARTINS	1557698-1 - SSP/MT / MT	25/07/1986	8	3	7	7	24	49	CE	CLASSIFICADO
17	050784	GUSTAVO DE OLIVEIRA ASSIS	3666783 - SSP / GO	19/01/1980	9	4	6	8	22	49	CE	CLASSIFICADO
18	009130	ANA KARINE SANTOS ANTUNES	16323394 - SSP / MT	06/01/1986	9	3	7	8	22	49	DN	CLASSIFICADO
19	154385	MARCOS RODRIGUES	15629333 - SSP / MT	06/08/1988	8	3	8	8	22	49	LP	CLASSIFICADO
20	152536	DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI	19964331 - SSP / MT	04/09/1990	8	4	8	7	22	49	CG	CLASSIFICADO
21	152170	CARLA CAROLINE MAGALÃES FARIAS	18300090 - SSP / MT	11/09/1989	6	4	5	5	28	48		CLASSIFICADO
22	151955	ANDRÉIA TRAMONTIN	21605491 - SSP / MT	14/12/1989	9	1	7	5	26	48	CE	CLASSIFICADO
23	153559	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	17853842 - SSP / MT	15/05/1986	7	1	5	9	26	48	LP	CLASSIFICADO
24	155144	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	19823525 - SSP / MT	14/04/1989	7	3	6	8	24	48	CE	CLASSIFICADO
25	152048	ANTONIO CARDOSO JUNIOR	807643 - SSP / MT	07/01/1968	7	4	6	7	24	48	CG	CLASSIFICADO
26	154822	OTACÍLIO SANTOS DE ARAÚJO	19854838 - SSP / MT	15/06/1986	7	4	7	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
27	154113	LUCIANE KARINA GORINI	924833 - SSP / MT	23/03/1976	6	4	8	8	22	48	CE	CLASSIFICADO
28	154865	PATRICIA CRISTINA SCHMITT	22055738 - SSP / MT	03/03/1992	7	1	6	5	28	47		CLASSIFICADO
29	009377	MARY DIANA DA SILVA MIRANDA	1643335-1 - SSP / MT	10/07/1987	9	1	5	6	26	47	CE	CLASSIFICADO
30	153613	JESSICA ALVES SILVA DUARTE	16795920 - SSP / MT	30/06/1989	8	2	6	5	26	47	LP	CLASSIFICADO
31	155365	SANDRA GRACIELE DA SILVA	17986109 - SSP / MT	04/12/1987	8	5	6	2	26	47	CG	CLASSIFICADO
32	154229	MAICON DIEGO PINTO ROSSI	19026552 - SSP / MT	18/07/1990	8	2	6	7	24	47	CE	CLASSIFICADO
33	009385	MAYARA LEITE DE AQUINO	15117391 - SSP / MT	05/09/1986	7	3	7	6	24	47	LP	CLASSIFICADO
34	154326	MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS	11530359 - SSP / MT	19/03/1987	9	1	8	7	22	47	CE	CLASSIFICADO
35	152552	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	15314430 - SSP / MT	18/09/1984	8	2	4	4	28	46		CLASSIFICADO
36	152749	EDILANE APARECIDA VEADO	10541071 - SSP/MT / MT	03/05/1978	7	2	5	4	28	46	LP	CLASSIFICADO
37	154300	MÁRCIA DE SOUZA PORTO	1481862-0 - SSP / MT	25/08/1981	8	2	4	6	26	46	CE	CLASSIFICADO
38	122068	DANIELA VOLPATO TOLARDO	16939557 - SSP / MT	05/02/1987	8	4	4	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
39	155861	VICENTE PATARAICO JUNIOR	13566997 - SSP / MT	24/03/1984	6	2	3	9	26	46	LP	CLASSIFICADO
40	050857	POLIANA APARECIDA DIAS	18670369 - SSP / MT	08/09/1988	8	3	6	5	24	46	CE	CLASSIFICADO
41	154750	NAIR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	13840851 - SSP / MT	25/10/1978	7	2	4	9	24	46	LP	CLASSIFICADO
42	153087	ESTER DE ALMEIDA DE MELLO	2/R=847.480 - SSP/SC / SC	31/01/1959	7	3	5	7	24	46	CG	CLASSIFICADO
43	154172	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	11088060 - SSP / MT	22/11/1975	7	4	6	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
44	151793	ANA PAULA RAMOS ARIANO	17399483 - SSP / MT	09/01/1987	7	3	7	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
45	154873	PATRÍCIA EMANUELA PEREIRA	2129598-0 - SSP / MT	17/01/1990	6	2	8	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
46	153648	JOHANNES FELIPE ALMEIDA LINO	001444249 - SSP / MS	04/03/1989	9	3	7	5	22	46	CE	CLASSIFICADO
47	153044	ERIBERTO OLIVEIRA MÜLLER	1312335-1 - SSP / MT	23/08/1982	9	4	5	8	20	46	CE	CLASSIFICADO
48	153737	JULIANA ALVES DE MORAES	15309975 - SSP / MT	25/01/1986	8	3	4	4	26	45		CLASSIFICADO
49	153800	KAREN LUANA SIQUEIRA	15970507 - SSP / MT	26/07/1983	7	1	6	5	26	45	LP	CLASSIFICADO
50	152099	BARBARA CAROLINA VINDILINO ROELIS	17341590 - SSP / MT	27/07/1989	5	3	7	4	26	45	LP	CLASSIFICADO
51	153354	GISLENE VANIA PEREIRA	991143 - SSP / MT	10/04/1972	8	3	5	5	24	45	CE	CLASSIFICADO
52	153389	GRASIELA VELOSO DOS SANTOS	1865920-9 - SSP-MT / MT	13/11/1986	7	2	8	4	24	45	LP	CLASSIFICADO

53	154245	MAITON MORATELLI	19358040 - SSP / MT	25/09/1989	6	3	7	5	24	45	LP	CLASSIFICADO
54	154512	MARINA SCHWAICERSKI TRINDADE	21304785 - SSP / MT	02/02/1990	7	2	6	8	22	45	CE	CLASSIFICADO
55	152722	EDER CESAR PEDRO SATANA	2027391-6 - SSP/MT / MT	01/03/1992	9	3	7	6	20	45	CE	CLASSIFICADO
56	009326	KIMAIR DE LIMA ALMEIDA	12032620 - SSP / PE	02/02/1981	10	3	7	7	18	45	CE	CLASSIFICADO
57	155772	VALERIA DE FATIMA PERES DE GOUVEIA DA SILVA	10331344 - SJ / MT	03/05/1977	8	2	3	5	26	44		CLASSIFICADO
58	009300	KAREN APARECIDA ROLON	1778341-0 - SSP / MT	11/02/1987	7	2	4	7	24	44	CE	CLASSIFICADO
59	009237	FABIO MATOS DA SILVA	6056717389 - SSP / RS	06/05/1972	7	2	6	5	24	44	CG	CLASSIFICADO
60	155284	ROSÂNGELA ADRIANA PACHECO	1682351-6 - SSP / MT	30/08/1984	7	3	5	5	24	44	DN	CLASSIFICADO
61	154598	MARLI DE SOUZA SILVA	13535560 - SSP / MT	27/09/1982	6	2	7	5	24	44	LP	CLASSIFICADO
62	153583	JEANE MARA ZORTÉA DA FONSECA	17107067 - SSP / MT	06/09/1986	6	3	6	5	24	44	DN	CLASSIFICADO
63	155691	THAQUIANA SALOMAO MACHADO	1202791-0 - SSP / MT	28/08/1982	10	1	5	6	22	44	CE	CLASSIFICADO
64	154970	QUELI FERREIRA DA SILVA	2034275-6 - SSP / MT	27/12/1988	8	2	6	6	22	44	LP	CLASSIFICADO
65	152390	CLEVERSON RODRIGUES	19778317 - SSP / MT	11/01/1989	8	3	6	5	22	44	CG	CLASSIFICADO
66	154792	NILSON CAIRES FERREIRA	798079 - SSP / MT	27/12/1973	7	2	6	7	22	44	LP	CLASSIFICADO
67	154903	PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS	17155037 - SSP / MT	06/11/1988	7	2	6	7	22	44	DN	CLASSIFICADO
68	009563	TIAGO FERREIRA DA SILVA	16120167 - SSP / MT	11/07/1985	7	3	7	5	22	44	CG	CLASSIFICADO
69	152285	CLAUDIA SOARES PINTO	18173810 - SSP/MT / MT	05/02/1988	6	3	6	7	22	44	LP	CLASSIFICADO
70	154652	MAYCON CLEYTON DO MONTE	1474730-8 - SSP / MT	23/10/1984	6	3	8	5	22	44	CG	CLASSIFICADO
71	156035	WLADIMIR GIOVANNI CECON	564101 - SSP / MT	07/11/1966	8	2	7	7	20	44	CE	CLASSIFICADO
72	152498	DAIANE MARIA HAUBRICHT	19828829 - SSP / MT	26/08/1988	8	4	6	6	20	44	CG	CLASSIFICADO
73	156000	WENDERSON AMORIM RIBEIRO	15668711 - SSP / MT	09/10/1985	6	2	9	9	18	44	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	156051	TAIS LUCENA ZONTA	3298154 - SSP / PB	16/09/1991	5	1	4	5	20	35		APROVADO
2	149357	EDIVALDO MOTA DOS SANTOS	1136353-3 - SJ / MT	01/06/1976	6	1	5	6	16	34		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA
VAGAS: 5

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	012653	TÁSSIA BORGES FERREIRA	13506129 - SSP / MT	14/11/1983	7	4	9	7	28	55		APROVADO
2	011657	LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA	10573526 - SJ / MT	19/09/1974	9	1	6	8	28	52		APROVADO
3	050989	LUCIANO MENDES DE FARIAS	1360946 - SSP / SE	07/08/1977	8	3	5	9	26	51		APROVADO
4	012718	TIAGO PEREIRA DANTAS	16186796 - SSP / MT	31/07/1984	5	3	5	7	30	50		APROVADO
5	156078	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	18011624 - SSP / MT	03/10/1991	7	1	7	9	26	50	CE	APROVADO
6	009709	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL	11426977 - SJ / MT	11/12/1981	7	3	7	7	26	50	CG	CLASSIFICADO
7	011010	JOSIANE LIBERATO VILELA	21853266 - SSP / MT	03/01/1988	7	2	9	6	26	50	CG	CLASSIFICADO
8	011304	LAYANNE REZENDE CARRIJO	2372883-3 - SEJSP / MT	08/06/1993	9	4	7	8	22	50	CE	CLASSIFICADO
9	010812	IALDON BORGES CARRIJO	590561 - SSP / MT	18/12/1968	8	2	5	6	28	49		CLASSIFICADO
10	156060	ANA CAROLINA ANANIAS DE OLIVEIRA	18267068 - SSP / MT	18/10/1987	7	3	6	7	26	49	CE	CLASSIFICADO
11	011452	LIGIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES	28033672-X - SSP / SP	29/10/1980	8	4	5	8	24	49	CE	CLASSIFICADO
12	011487	LIVIA ALMEIDA DA SILVA	4299052 - DGPC / GO	22/08/1981	9	0	6	5	28	48		CLASSIFICADO
13	051012	RAQUELINE BORGES DE MORAES	805573 - SSP / MT	26/12/1970	8	3	5	6	26	48	CE	CLASSIFICADO
14	010332	DIANY CARLA RIBEIRO	2009815-4 - SSP/MT / MT	18/09/1990	8	1	7	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
15	010987	JOÃO JOSÉ ALENCAR	1871589-3 - SSP / MT	07/06/1989	9	3	4	8	24	48	CE	CLASSIFICADO
16	011584	LUCIVANIO SILVA	4096654 - DGPC/GO / GO	14/03/1979	8	3	6	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
17	012572	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	280089673 - SSP / SP	30/09/1976	7	1	7	9	24	48	LP	CLASSIFICADO
18	011371	LEIDIANY FERRAZ XAVIER	18874592 - SSP / MT	27/12/1987	6	4	8	6	24	48	LP	CLASSIFICADO
19	010359	DISLAINY ARAUJO ROCHA	18410448 - SSP / MT	27/07/1985	8	3	9	6	22	48	CE	CLASSIFICADO
20	122114	LEANDRO SANTOS PASSOS	17822912 - SSP / MT	11/03/1987	7	3	9	7	22	48	LP	CLASSIFICADO
21	009687	ALEXANDRA ANDREA BARRETO	09606173 - SSP / MT	29/06/1973	9	3	4	7	24	47		CLASSIFICADO
22	011045	JOYCE MARTINS DE SOUZA	11007966 - SJ / MT	10/11/1977	7	1	8	7	24	47	LP	CLASSIFICADO

23	009911	BRASILINA ANA SOUZA	2210531 - SSP / GO	11/02/1967	7	3	7	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
24	009954	BRUNO VIEIRA BENITEZ	784174 - SSP/MS / MS	05/09/1979	7	2	8	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
25	000035	GELHANDERSON VIEIRA BARROSO	15839060 - SSP / MT	16/11/1983	7	1	9	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
26	011517	LUANA COSMO DE MORAIS	2067163-6 - SSP / MT	30/08/1991	9	3	8	5	22	47	CE	CLASSIFICADO
27	012785	WAGNER MORAES OLIVEIRA	4636859 - DGPC / GO	27/10/1988	7	2	9	7	22	47	LP	CLASSIFICADO
28	012580	SIMONE CÍCERA DE FREITAS SANTOS	16695330 - SSP / MT	02/04/1987	8	2	5	5	26	46		CLASSIFICADO
29	010855	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	14398460 - SSP / MT	18/05/1985	9	3	4	6	24	46	CE	CLASSIFICADO
30	010626	FLÚVIA SOUZA MENEZES FÉLIX	13410695 - SSP / MT	10/10/1980	8	3	4	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
31	012114	RAQUEL ALEGRE AMORIM	15293963 - SSP / MT	30/12/1980	7	1	6	8	24	46	LP	CLASSIFICADO
32	011320	LEANDRO PEREIRA RAMOS	16449266 - SSP / MT	27/07/1988	7	2	7	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
33	012033	PAULA DAYANE SOUZA SANTOS	15245012 - SSP / MT	17/04/1984	5	3	7	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
34	012866	WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA	15159183 - SSPMT / MT	11/03/1982	5	2	9	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
35	010758	HELIZABETH CRISTINA GOMES FERREIRA VIEIRA	5044322 - SPTC / GO	19/01/1989	8	3	7	6	22	46	CE	CLASSIFICADO
36	011290	LAVOUSIER MICHAEL MACHRY	16662067 - SJSP / MT	03/05/1991	9	3	7	7	20	46	CE	CLASSIFICADO
37	010928	JANAINA BORGES OLIVEIRA	16313097 - SSP / MT	14/03/1986	9	0	5	3	28	45		CLASSIFICADO
38	156094	PATRICIA DA CUNHA BORGES SILVA	23705647 - SEJSP / MT	25/07/1978	7	3	3	6	26	45	CE	CLASSIFICADO
39	010936	JANAINA INÁCIO DE OLIVEIRA	2014004-5 - SSP / MT	29/06/1989	8	2	6	5	24	45	CE	CLASSIFICADO
40	011991	ORIALES ROCHA PEREIRA	000911037 - SSP / MS	26/11/1979	7	2	6	6	24	45	LP	CLASSIFICADO
41	010782	HEVERTON PEREIRA E SILVA	4636962 - DGPC / GO	29/08/1985	6	2	8	5	24	45	LP	CLASSIFICADO
42	012092	RAFAEL FALCETI DE AZEVEDO	445792164 - SSP / SP	11/04/1989	8	2	6	7	22	45	CE	CLASSIFICADO
43	010413	ELIANE BENARDES DE OLIVEIRA	906286 - SSP / MS	20/08/1978	8	3	6	6	22	45	CG	CLASSIFICADO
44	012904	ZENIA GONÇALVES XAVIER	1226069-0 - SSP / MT	27/04/1973	7	2	6	3	26	44		CLASSIFICADO
45	011827	MAURICIO SILVA FRANÇA	001166348 - SSP/MS / MS	29/07/1980	6	2	5	5	26	44	LP	CLASSIFICADO
46	012815	WELLINGTON ALVES DE MORAES JUNIOR	4764789 - DGPC / GO	28/07/1987	6	2	6	4	26	44	CG	CLASSIFICADO
47	011410	LIANE MENDES DE ABREU	18359752 - SSP / MT	11/09/1987	9	3	4	4	24	44	CE	CLASSIFICADO
48	012246	RISIA KELLY VIEIRA BARROSO RESENDE	1589447/9 - SSP / MT	17/12/1984	8	2	6	4	24	44	LP	CLASSIFICADO
49	050881	ADRIANE DA SILVA	967857 - SSP / MT	18/07/1975	7	3	4	6	24	44	LP	CLASSIFICADO
50	010472	ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	10239561 - SSP / MT	04/09/1976	7	2	6	5	24	44	CG	CLASSIFICADO
51	011070	JULIANA FERREIRA DA SILVA	18082653 - SSP / MT	21/02/1988	6	1	8	5	24	44	LP	CLASSIFICADO
52	012750	VARLENE APARECIDA GONSALVES	1944951-8 - SSP / MT	03/05/1978	7	2	5	8	22	44	CE	CLASSIFICADO
53	010685	GILBERLAN LESSA DE SOUZA	12020362 - SSP / MT	13/01/1981	7	1	6	8	22	44	DN	CLASSIFICADO
54	050997	LYVIAKARENINA GRACIELA GONÇALVES CAMPOS SILVA	16154940 - SSP / MT	30/05/1984	7	3	6	6	22	44	CG	CLASSIFICADO
55	010960	JEFERSON LUIS CORREA	4948708 - SSP / SC	14/12/1987	6	2	9	5	22	44	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
VAGAS: 11

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	013170	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	11071148 - SSP / MG	25/09/1984	9	3	10	8	26	56		APROVADO
2	014931	LUÍS HERNANES VOGEL	17581508 - SSP / MT	15/06/1989	9	4	8	6	28	55		APROVADO
3	014150	HELIOFABIO DA ROCHA SANTOS	12649708 - SSP / MT	28/10/1979	7	4	10	8	26	55	CE	APROVADO
4	014842	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	1840852 - SSP / MT	24/11/1987	7	3	8	8	28	54		APROVADO
5	128848	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	2151446-1 - SSP / MT	06/04/1990	10	3	7	8	26	54	CE	APROVADO
6	013986	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	13890778 - SSP / MT	05/08/1981	9	3	8	8	26	54	LP	APROVADO
7	122335	ALESSANDRO GONÇALVES MUNDIM	1267938-0 - SSP / MT	22/05/1979	8	4	9	7	26	54	LP	APROVADO
8	122491	ANA MARIA GUIMARÃES	4192194 - DGPC / GO	03/02/1984	9	4	7	5	28	53		APROVADO
9	127523	OTAVIO PIO MEDEIROS	925575 - SSP / MT	04/08/1978	8	1	9	7	28	53	LP	APROVADO
10	014389	JOÃO PAULO DE AZEVEDO	15918068 - SSP / MT	01/11/1986	9	2	6	7	28	52		APROVADO
11	156205	ISRAEL LIMA PINHEIRO	19556373 - SSP / MT	03/05/1989	7	3	7	7	28	52	LP	APROVADO
12	124540	FABIO APARECIDO DE CAMPOS	19054491 - SSP / MT	29/10/1992	10	4	9	5	24	52	CE	CLASSIFICADO
13	052272	RENATO MIGUEL FERNANDES	15450821 - SSP / MT	11/07/1985	8	2	10	8	24	52	LP	CLASSIFICADO
14	015873	STWART CRUZ ROCHA	378036075 - SSP / SP	29/11/1989	8	2	6	7	28	51		CLASSIFICADO
15	051446	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	10603654 - SJ / MT	24/03/1981	9	2	8	6	26	51	CE	CLASSIFICADO
16	013188	ANGÉLICA CUNHA KORPAS NOGUEIRA	1589556-4 - SSP / MT	01/03/1987	9	2	9	5	26	51	CG	CLASSIFICADO
17	156132	ADENIR RODRIGUES	12578207 - SSP / MT	09/02/1981	7	3	8	7	26	51	LP	CLASSIFICADO
18	127116	MAYARA DE LARA BUCMAIER	1690164-9 - SSP / MT	09/02/1990	6	5	7	7	26	51	LP	CLASSIFICADO
19	014958	MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA	12034746 - SSP / MT	17/10/1981	9	4	7	7	24	51	CE	CLASSIFICADO
20	128775	TATIANI DA SILVA CARVALHO	14588528 - SSP / MT	19/05/1985	8	4	8	7	24	51	LP	CLASSIFICADO
21	127710	RAFAEL ESTEVES DE LIMA	248121611 - SSP / MT	07/10/1988	6	3	8	5	28	50		CLASSIFICADO
22	123978	EDUARDO BASTOS GUEDES	1157637-5 - SSP / MT	09/06/1980	9	3	6	6	26	50	CE	CLASSIFICADO
23	014010	GILDA MARIA DE OLIVEIRA	15771717 - SSP / MT	28/11/1985	9	3	7	5	26	50	CG	CLASSIFICADO
24	123714	DIOSNEY TEIXEIRA	14147793 - SSP / MT	28/11/1987	9	3	7	5	26	50	DN	CLASSIFICADO

25	052221	PEDRO LUCIO CARDOSO	992318 - SSP / MT	13/05/1978	8	2	8	6	26	50	LP	CLASSIFICADO
26	014559	JULIANO DE AMORIM GOMES	18957579 - SSP / MT	24/01/1988	7	4	5	8	26	50	LP	CLASSIFICADO
27	128074	RODRIGO PENEDO DE CARVALHO MOREIRA	93775295 - SSP / PR	17/12/1982	7	4	7	6	26	50	CG	CLASSIFICADO
28	122530	ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA	17455219 - SSP / MT	05/07/1990	9	3	8	6	24	50	CE	CLASSIFICADO
29	014281	JAIRO RIBEIRO DA COSTA	014160 - SSP / MS	04/11/1957	8	3	8	7	24	50	LP	CLASSIFICADO
30	156183	GABRIELA ANDRADE MARTINS	4261064 - DGPC / GO	01/04/1981	8	2	6	5	28	49		CLASSIFICADO
31	015091	MARIANA MARQUES DE ALMEIDA	1447439-5 - SSP / MT	26/09/1981	7	2	7	5	28	49	LP	CLASSIFICADO
32	013501	DAVINO BISPO BUENO FILHO	13969382 - SSP / MT	07/09/1982	6	3	5	7	28	49	LP	CLASSIFICADO
33	129151	WÁLBER DANTAS DE OLIVEIRA	1052349-9 - S.J. MT / MT	17/09/1976	6	2	7	6	28	49	CG	CLASSIFICADO
34	123005	CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA	15743250 - SSP / MT	05/11/1985	6	2	7	6	28	49	DN	CLASSIFICADO
35	051403	DENISE CARRILHO MONTEIRO RIBEIRO	065132821 - SSP / RJ	25/07/1973	8	2	6	7	26	49	CE	CLASSIFICADO
36	123323	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	10170219 - SSP / AC	25/11/1987	7	3	6	7	26	49	LP	CLASSIFICADO
37	129291	WILLIAN BATISTA DE AGUIAR	2029590-1 - SSP / MT	23/06/1992	7	5	7	4	26	49	CG	CLASSIFICADO
38	051462	EDITE MARIANO DA COSTA	1821729-0 - SSP / MT	04/09/1981	9	4	5	7	24	49	CE	CLASSIFICADO
39	014877	LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA	1315388-9 - SSP / MT	28/09/1981	8	3	7	7	24	49	LP	CLASSIFICADO
40	124508	FABIANA LÔNDERO TIRLONI	14050323 - SSP / MT	21/04/1985	8	4	6	7	24	49	DN	CLASSIFICADO
41	122220	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	14857049 - SSP / MT	04/09/1983	7	4	8	6	24	49	LP	CLASSIFICADO
42	127345	NATALIA MARTINS CAMPOS	4508303 - DGPC / GO	19/05/1985	7	4	8	6	24	49	DN	CLASSIFICADO
43	052167	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	1516186-2 - SSP / MT	15/08/1984	6	4	6	9	24	49	LP	CLASSIFICADO
44	128880	TIAGO PALUDO	8487817-0 - SSP / PR	06/10/1988	6	4	7	8	24	49	CG	CLASSIFICADO
45	013390	CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	14443260 - SSP / MT	08/08/1982	5	2	6	5	30	48		CLASSIFICADO
46	013293	BENEDITO JORGE DE BARROS	4478258 - SSP / MT	23/04/1965	8	4	3	5	28	48	CE	CLASSIFICADO
47	051187	ALZIRA AUXILIADORA DA COSTA	13044443 - SSP / MT	24/05/1978	9	2	4	7	26	48	CE	CLASSIFICADO
48	156248	RICARDO HENRIQUE GOMES	17042232 - SSP / MT	10/08/1988	8	3	6	5	26	48	LP	CLASSIFICADO
49	013781	ELZIO CURVO DE MORAES JÚNIOR	15731316 - SSP / MT	02/12/1985	7	4	5	6	26	48	LP	CLASSIFICADO
50	124281	ELZILEI ARDAIA DO PRADO	13812165 - SSP / MT	27/11/1980	6	4	5	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
51	014788	LEICIANE MACIEL BRITO	2049820-9 - SSPMT / MT	06/05/1990	6	2	7	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
52	123501	DAVID RICHARD DE SOUZA CAVALLI	19982194 - SSP / MT	13/04/1988	6	3	8	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
53	124737	FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS	15589978 - SSP / MT	11/02/1983	9	2	6	7	24	48	CE	CLASSIFICADO
54	015652	SANDRA FRANÇA MEIRA	1790717-9 - SSP/MT / MT	26/03/1985	9	1	8	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
55	014370	JOÃO LUIZ RIBEIRO	4612698 - SSP / SC	28/06/1988	7	2	8	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
56	014214	IVAN GUILHERME KLIEMASCHEWSK RONDON	2399142-9 - SEJUSP / MT	21/03/1992	7	3	7	7	24	48	DN	CLASSIFICADO
57	124192	ELIO SANTOS ALMEIDA JUNIOR	2218512-7 - SSP / MT	17/10/1991	6	5	9	4	24	48	LP	CLASSIFICADO
58	123668	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	4721569 - SSP / GO	19/12/1986	5	4	8	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
59	051535	EVERTON MATHIAS DE MELLO	19059752 - SSP / MT	21/05/1987	5	4	8	7	24	48	DN	CLASSIFICADO
60	015555	ROGERIO AMORIM SOUZA	14039672 - SSP / MT	04/09/1983	9	3	7	7	22	48	CE	CLASSIFICADO
61	051349	CLYLAINE DA GUIA SILVA	2183400-8 - SSPMT / MT	28/03/1990	7	2	3	7	28	47		CLASSIFICADO
62	014109	GONÇALINA AUXILIADORA DE MORAES	535 710 - SSP / MT	03/08/1969	5	3	5	6	28	47	LP	CLASSIFICADO
63	013820	ERICK HENRIQUE DIAS PRADO	18198473 - SSP / MT	13/03/1989	5	3	5	6	28	47	DN	CLASSIFICADO
64	123056	CELSO MOURA MIYAMOTO	17387841 - SSP / MT	25/06/1989	5	3	7	4	28	47	CG	CLASSIFICADO
65	128082	ROGÉRIO JOSÉ CUSTÓDIO	14394146 - SSP / MT	28/12/1984	8	1	4	8	26	47	CE	CLASSIFICADO
66	123609	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	1570066-6 - SSP / MT	01/08/1985	7	3	4	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
67	126934	MARIA RITA SCHARDONG FERRÃO	1794409-0 - SSP / MT	07/10/1986	7	2	5	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
68	052361	RYVIA RYCHELLE MARIA JOSEPH LACERDA SODRÉ DE SOUZA	12913677 - SSP / MT	08/12/1980	7	1	7	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
69	122718	ANTONIA CASSIANO DA SILVA	12325074 - SEJUS / MT	24/09/1979	6	3	6	6	26	47	LP	CLASSIFICADO
70	051411	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA	17237653 - SSP / MT	18/11/1985	6	2	7	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
71	015997	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA	13322419 - SSP / MT	01/04/1981	5	3	6	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
72	124559	FÁBIO CORRÊA DA SILVA	18975488 - SSP / MT	27/04/1988	8	3	5	7	24	47	CE	CLASSIFICADO
73	015792	SILVIO MARCIO INOUI FILHO	16702433 - SSP / MT	16/03/1991	8	2	6	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
74	125440	JÉSSICA HAYANNE VIEIRA COELHO	22858598 - SSP / MT	11/05/1993	7	2	6	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
75	123234	CLEITON ANTONIO GALINDO	21910456 - SSP / MT	04/12/1991	7	3	6	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
76	122912	CAMILA DE SOUZA PAGLARINI	1956426-0 - SSP / MT	25/05/1989	7	4	6	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
77	123790	EDERSON LUIZ DA SILVA	1833911-5 - SSP / MT	11/09/1991	7	4	7	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
78	015024	MARIA DE LOURDES COSTA MAGALHÃES	0412979-2 - SSP / MT	06/04/1963	6	3	6	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
79	123900	EDIRLEI SOARES DA COSTA	13159062 - SSP / MT	01/01/1982	6	4	6	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
80	123340	CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA	17048940 - SSP / MT	25/05/1987	6	4	7	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
81	127175	MICHAEL HENRIQUE TENORIO	21072868 - SSP / MT	06/06/1989	6	3	8	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
82	125652	JOSIAS DUARTE BUSIQUIA	23590122 - SSPMT / MT	04/05/1993	8	5	8	4	22	47	CE	CLASSIFICADO
83	128511	SINELZA GONZAGA DE MELO AZEVEDO	23146096-X - SSP/SP / SP	16/04/1972	7	4	5	9	22	47	LP	CLASSIFICADO
84	013510	DÊNEB SILVA COSTA	14402483 - SSP / MT	01/10/1989	7	3	7	8	22	47	CG	CLASSIFICADO
85	016101	VINÍCIUS DE LIMA FERREIRA	84098230 - SSP / PR	26/10/1983	5	2	7	4	28	46		CLASSIFICADO
86	052310	ROGER ADÃO DO CARMO VILANOVA	1524270-6 - SSP / MT	06/02/1985	7	4	3	6	26	46	CE	CLASSIFICADO
87	122947	CÁRITA GARCIA	83278161 - SSP / PR	13/12/1985	6	3	6	5	26	46	LP	CLASSIFICADO
88	124532	FABIANO WEBER	848085 - SSP / MT	10/12/1972	5	3	5	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
89	127990	ROBSON AMORIM DE SOUZA	14107481 - SSP / MT	19/02/1987	5	3	8	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
90	127418	NELSON RAFAEL VUOLHO PEREIRA	14603284 - SSP / MT	11/04/1986	9	4	5	4	24	46	CE	CLASSIFICADO
91	014540	JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	16445236 - SSP / MT	15/06/1986	8	2	6	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
92	015547	ROBSON NUNES VIEIRA	13786172 - SSP / MT	24/02/1982	7	2	6	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
93	124451	EZEQUIEL ANGELO DA SILVA	14514320 - SSPMT / MT	11/08/1982	6	2	8	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
94	127825	RENAN GUANG JENG ARCOLEZI	22298932 - SSP/MT / MT	11/06/1992	6	4	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
95	052248	RAFAEL WANDERSON MARTINS	1849620-20 - SSP / MT	18/04/1987	6	4	7	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
96	128716	TATIANE ANDRADE DA SILVA	1745571-5 - SSP / MT	04/08/1989	5	2	7	8	24	46	LP	CLASSIFICADO

97	014427	JONISON SILVA CRAVEIRO	2356908-5 - SSP-MT / MT	12/08/1986	8	4	5	7	22	46	CE	CLASSIFICADO
98	014680	KESLEY GOMES PEDROSO	15953327 - SSP / MT	27/03/1985	8	2	8	6	22	46	CG	CLASSIFICADO
99	128007	ROBSON COSTA GARCIA	11741295 - SJ / MT	13/08/1981	7	2	7	8	22	46	LP	CLASSIFICADO
100	125067	HALISSON JUNIOR KOSVOSKI	2040598-7 - SSP / MT	27/02/1991	7	3	6	8	22	46	DN	CLASSIFICADO
101	015202	NAYARA CLEMENTE MATOS	23418842 - SSP / MT	23/04/1992	7	3	6	8	22	46	DN	CLASSIFICADO
102	128902	ULISSES RICHARD ROMAN PARADA	15228371 - SSP' / MT	14/01/1983	6	4	6	8	22	46	LP	CLASSIFICADO
103	052531	WILMAR ALMEIDA PEDROSO	13346997 - SSP / MT	05/04/1983	6	2	9	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
104	125687	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	16149726 - SSP / MT	18/02/1987	7	2	9	8	20	46	CE	CLASSIFICADO
105	127949	RITA MAÍSA DE LIMA SANTOS	368884442 - SSP / SP	22/09/1988	7	3	10	6	20	46	CG	CLASSIFICADO
106	128724	TATIANE CARNEIRO DE MORAIS	23029897 - SSP / MT	18/08/1992	8	1	4	4	28	45		CLASSIFICADO
107	014508	JOVANEI SILVA DE ALMEIDA	10932828 - SSP / MT	05/10/1978	7	4	2	4	28	45	LP	CLASSIFICADO
108	014036	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	12937886 - SSP / MT	21/04/1982	9	1	4	5	26	45	CE	CLASSIFICADO
109	016128	VIVIANE REGINA LEITE MORENO	1506191-4 - SSP / MT	17/12/1986	9	2	4	4	26	45	CG	CLASSIFICADO
110	125970	LAURA GLEICY DA SILVA	13244914 - SSP / MT	16/04/1982	8	3	4	4	26	45	LP	CLASSIFICADO
111	128384	SIDNEY DE QUEIROZ PEREIRA	12509167 - SSP / MT	22/08/1978	7	1	8	3	26	45	LP	CLASSIFICADO
112	126969	MARILENE DA SILVA CAMPOS	0562640-4 - SSP / MT	05/12/1967	6	2	7	4	26	45	LP	CLASSIFICADO
113	128600	SUELLY SHIZUE DE ASSUNÇÃO SATO PUZIOL	14029600 - SSP / MT	26/01/1983	5	2	7	5	26	45	LP	CLASSIFICADO
114	051519	EVELYN KARINNE NEVES SILVA	17385946 - SSP / MT	06/08/1986	5	3	6	5	26	45	DN	CLASSIFICADO
115	052256	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	20108940 - SSP / MT	04/03/1989	9	3	4	5	24	45	CE	CLASSIFICADO
116	127310	NANCI FABIELLE FRANCA SILVA	20131257 - SSP / MT	18/03/1988	8	2	6	5	24	45	LP	CLASSIFICADO
117	015229	NEUZI JESUS DE MORAIS	11808217 - SJ / MT	20/06/1979	7	2	4	8	24	45	LP	CLASSIFICADO
118	013153	ANDERSON MANOEL DA CRUZ REIS	12391727 - SSP / MT	18/08/1981	7	1	5	8	24	45	DN	CLASSIFICADO
119	129054	VANILDO BARBOSA BATISTA	11054344 - SSP / MT	03/05/1980	7	2	5	7	24	45	CG	CLASSIFICADO
120	127922	RICARDO PEREIRA FERNANDES	448434 - SSP / MT	27/12/1968	6	4	6	5	24	45	LP	CLASSIFICADO
121	122300	ALBERTO DA SILVA CARREIRA	2062575-8 - SSP / MT	02/08/1986	6	2	8	5	24	45	DN	CLASSIFICADO
122	016012	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	0819534-0 - SSP / MT	12/08/1977	8	4	5	6	22	45	CE	CLASSIFICADO
123	015148	MARNEI JANHAN DE SOUSA	1571718 - SSP / GO	03/01/1965	7	1	7	8	22	45	LP	CLASSIFICADO
124	127167	MEIRIANY ARISTIDES ALVES DE OLIVEIRA	10614923 - SJ / MT	23/10/1977	7	2	6	8	22	45	DN	CLASSIFICADO
125	014850	LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO	21890374 - SSP / MT	05/09/1990	7	4	6	6	22	45	CG	CLASSIFICADO
126	122645	ANDRÉIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ	1975971-1 - SSP / MT	20/09/1991	7	3	7	6	22	45	DN	CLASSIFICADO
127	127515	OSNI JUNIOR DA ROSA	14084651 - SSP / MT	21/06/1984	7	4	7	5	22	45	CG	CLASSIFICADO
128	016225	WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA	1469078-0 - SSP / MT	08/02/1984	6	3	5	9	22	45	LP	CLASSIFICADO
129	051772	JOSÉ LUIZ DA SILVA MORAES	18625371 - SSPMT / MT	05/11/1988	6	4	7	6	22	45	CG	CLASSIFICADO
130	129062	VANILTON FERRARINI IUNG	16619960 - SSP / MT	11/11/1982	5	4	7	7	22	45	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	016268	FRANCISCO JORGE TAQUES JUNIOR	935.920 - SSP / MT	01/09/1973	5	2	6	3	24	40		APROVADO
2	119725	MAURO APARECIDO FERREIRA	16889975 - SSP / MT	01/03/1984	7	1	3	4	24	39		CLASSIFICADO
3	000043	JOAO DO AMARAL FILHO	01447246 - SSP / MT	03/12/1949	6	2	3	4	20	35		CLASSIFICADO
4	119717	JAIR MACHADO FERRAO	15034330 - SSP / MT	24/07/1955	5	2	3	5	20	35	EI	CLASSIFICADO
5	016250	ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	16141423 - SSP / MT	17/03/1988	3	1	5	3	12	24		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 52

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	130397	TATIANE PAULO AGUIAR	1621680-6 - SSP / MT	31/01/1987	9	3	9	9	30	60		APROVADO
2	025151	LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO	1842710-3 - SSP / MT	31/01/1988	9	4	9	9	28	59		APROVADO
3	085448	LUANA ALEXANDRA CASTANHA	20487070 - SSP / MT	19/08/1992	9	5	8	6	30	58		APROVADO
4	094315	NAGIB BARREIRAS DE SOUZA	769847 - SSP / TO	04/02/1985	9	5	10	6	28	58	CE	APROVADO
5	063762	DANIELLA BORGES ALVES	4033048 - SSP / GO	29/07/1981	7	5	9	9	28	58	LP	APROVADO

6	109584	WELINGTON APARECIDO AIRES	18921507 - SSP / MT	03/05/1988	9	4	9	10	26	58	CE	APROVADO
7	156760	IVONE ROCHA DOURADO	19300247 - SSP / MT	29/10/1988	8	3	9	7	30	57		APROVADO
8	069531	ERNANDES SOBREIRA OLIVEIRA JUNIOR	11216700 - SJ / MT	18/02/1986	5	4	9	9	30	57	LP	APROVADO
9	109339	WANDERSON CARVALHO DA SILVA	12777650 - SSP / MT	04/04/1984	9	3	7	10	28	57	CE	APROVADO
10	106720	THIAGO DE FREITAS SOUZA	15566943 - SSP / MT	27/06/1988	6	3	8	8	30	55		APROVADO
11	031542	VANIA GOMES DA SILVA	10464921 - SJ / MT	16/12/1975	9	3	6	9	28	55	CE	APROVADO
12	025860	LUCIANA DE AGUIAR MELO	93009002189 - SSP / CE	01/04/1975	9	4	7	7	28	55	CG	APROVADO
13	074276	GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA	11682973 - SJ / MT	02/10/1980	9	4	7	7	28	55	DN	APROVADO
14	072290	FRANCIANI DOS SANTOS AIRES	17076757 - SSP / MT	02/02/1992	8	4	6	9	28	55	LP	APROVADO
15	018635	CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM	1777936-7 - SSP / MT	02/05/1987	8	5	7	9	26	55	CE	APROVADO
16	016390	ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA	4751919 - DGPC / GO	26/10/1984	9	4	8	10	24	55	CE	APROVADO
17	086177	LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO	15479480 - SSP / MT	21/11/1984	9	3	9	3	30	54		APROVADO
18	028231	NIZIO DE BARROS COSTA	344-986 - SSP / MT	05/12/1964	8	3	8	5	30	54	LP	APROVADO
19	064785	DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS	3103317677 - SJS / RS	20/08/1989	7	4	6	7	30	54	LP	APROVADO
20	094749	NAYARA SÃO MARCO BASSAROTTI	2152412-2 - SSP / MT	28/11/1990	10	3	7	6	28	54	CE	APROVADO
21	023400	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	11512075 - SSP / MT	02/07/1980	9	1	8	8	28	54	LP	APROVADO
22	092622	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	18866921 - SSP/MT / MT	08/03/1989	9	3	7	7	28	54	CG	APROVADO
23	054690	ALESSANDRO SPÍNOLA BÉRGAMO	21697044 - SSP / SP	31/03/1973	8	2	7	9	28	54	LP	APROVADO
24	063606	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	11096887 - SSP / MG	06/08/1985	8	4	6	8	28	54	CG	APROVADO
25	055638	AMABILEN DE OLIVEIRA FURLAN	19486952 - SSP / MT	21/02/1990	8	3	7	8	28	54	DN	APROVADO
26	096920	PAULO VINÍCIUS DE MIRANDA PEREIRA	17554047 - SSP / MT	15/05/1986	8	3	8	7	28	54	CG	APROVADO
27	110132	WILHELM FRANCISCO SZUBRIS	21886717 - SSP / MT	20/05/1992	8	4	7	7	28	54	DN	APROVADO
28	086983	LUÍS EDUARDO FERREIRA	860350 - SSP / MT	12/07/1976	8	3	9	6	28	54	CG	APROVADO
29	022306	GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ	4502771 - DGPC / GO	24/01/1983	8	4	9	5	28	54	CG	APROVADO
30	096156	PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO	97576122 - SSP / PR	29/09/1988	7	4	8	7	28	54	LP	APROVADO
31	059390	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	2388094-5 - SEJUSP / MT	09/05/1991	9	4	7	8	26	54	CE	APROVADO
32	083577	LANA PAULA MELO ZINHANI	10733396 - SJ / MT	01/07/1977	8	3	9	8	26	54	LP	APROVADO
33	085138	LINCOLN MAURÍCIO BENEVIDES DE SOUZA	1991104-1 - SSP / MT	14/12/1991	9	5	8	10	22	54	CE	APROVADO
34	105961	TATIANA RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	11908467 - SSP / MT	30/05/1977	8	1	7	7	30	53		APROVADO
35	107131	UZIEL MARCOS PONCIANO	27138248 - SSP / SP	06/08/1975	8	2	7	6	30	53	CG	APROVADO
36	060410	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	14584069 - SSP / MT	30/11/1987	9	2	7	7	28	53	CE	APROVADO
37	028452	PAMELA EDWIRGES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1622201-6 - SS/P / MT	30/06/1986	8	1	8	8	28	53	LP	APROVADO
38	059820	BRUNO VINICIUS SANTOS	1781394-8 - SSP / MT	27/03/1989	8	3	7	7	28	53	CG	APROVADO
39	028754	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	906346 - SSP / TO	25/04/1989	8	4	6	7	28	53	DN	APROVADO
40	022683	HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL	1008638-2 - SJ / MT	22/06/1979	7	3	7	8	28	53	LP	APROVADO
41	105694	TALITA PAULO AGUIAR	16216776 - SSP / MT	31/01/1987	7	4	6	8	28	53	DN	APROVADO
42	053953	AGUINALDO PEREIRA	11483946 - SSP / MT	14/11/1978	9	3	7	8	26	53	CE	APROVADO
43	016837	AILTON FLORIANO SOUZA SERRA	1339909-8 - SSP / MT	31/03/1981	9	3	7	8	26	53	DN	APROVADO
44	026620	MÁRCIA DE ALENCAR SILVA	15952185 - SSP / MT	13/08/1987	9	3	8	7	26	53	CG	APROVADO
45	030813	TATIANA LEAL DA COSTA	16923537 - SSPMT / MT	16/09/1987	8	5	6	8	26	53	LP	APROVADO
46	028762	PERICLES RODRIGO ASSUNÇAO DE FARIA	17251044 - SSP / MT	17/04/1985	8	4	8	7	26	53	CG	APROVADO
47	078450	JILDONEI LAZZARETTI	5078232997 - SSP / RS	07/02/1990	8	4	8	7	26	53	DN	APROVADO
48	017361	AMAURI JOSÉ ELIAS	18230164 - SSP / MT	22/02/1991	8	4	8	7	26	53	DN	APROVADO
49	030392	SILVIO SILVA JUNIOR	13789821 - SSPMT / MT	24/01/1983	8	5	7	9	24	53	CE	APROVADO
50	103497	SÉRGIO LUIZ DE MELO	208383 - SSP / MT	16/02/1957	9	4	9	9	22	53	CE	APROVADO
51	064947	DIEGO ALVES DA ROCHA	15409937 - SSP / MT	28/03/1986	8	4	9	10	22	53	LP	APROVADO
52	100323	RONI MARCIO DE BRITO BRAGA	1843311-1 - SSP / MT	07/03/1988	7	2	7	6	30	52		APROVADO
53	085839	LUCIANA CORREA PINTO BARBOSA	9769978 - SSP-MT / MT	15/08/1976	7	2	8	5	30	52	CG	CLASSIFICADO
54	019798	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	14676400 - SSP / MT	23/02/1985	6	3	6	7	30	52	LP	CLASSIFICADO
55	105015	SUELI DE LOURDES SILVA	18645828 - SSP / MT	27/11/1987	9	4	3	8	28	52	CE	CLASSIFICADO
56	028975	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	17534089 - SSP / MT	28/05/1989	9	0	8	7	28	52	CG	CLASSIFICADO
57	129577	CELI DIVINO	516492 - SSP / MT	15/09/1971	8	4	4	8	28	52	LP	CLASSIFICADO
58	020028	DIONÊ PEREIRA DE SSOUZA	1448110-3 - SSP-MT / MT	14/03/1982	8	1	7	8	28	52	DN	CLASSIFICADO
59	086118	LUCIANNE PARISI DIAS	1275925-2 - SSP / MT	31/12/1982	8	2	6	8	28	52	DN	CLASSIFICADO
60	057029	ANDRÉ CARLOS FIORI	14985632 - SSP/MT / MT	01/09/1983	8	3	8	5	28	52	CG	CLASSIFICADO
61	130079	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	81866805 - SSP / PR	21/03/1985	7	3	5	9	28	52	LP	CLASSIFICADO
62	109452	WANESSA FERNANDES DAROS	16391942 - SSP / MT	12/08/1987	7	2	7	8	28	52	CG	CLASSIFICADO
63	029530	ROBSON DA SILVA SOUTO	1603771-5 - SSP / MT	06/02/1987	7	4	7	6	28	52	CG	CLASSIFICADO
64	016519	ADRIANA BENINELE DA SILVA	15667464 - SSP / MT	15/06/1987	6	3	8	7	28	52	LP	CLASSIFICADO
65	022497	GUSTAVO DA CRUZ PANIZ	13519468 - SSP / MT	05/09/1983	6	4	8	6	28	52	CG	CLASSIFICADO
66	075558	HENRIQUE SEGURA VIOLIN	385447474 - SSP / SP	13/09/1989	9	5	7	5	26	52	CE	CLASSIFICADO
67	070840	FABÍOLA CRISTINA SILVA FERNANDES	14848449 - SSP / MT	22/01/1975	8	3	8	7	26	52	LP	CLASSIFICADO
68	063835	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES	18739571 - SSP / MT	06/03/1987	8	4	8	6	26	52	CG	CLASSIFICADO
69	071323	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	22656898 - SSP MT / MT	11/08/1979	6	5	8	7	26	52	LP	CLASSIFICADO
70	020125	DOUGLAS SANTOS	12959383 - SSP / MT	24/02/1981	8	5	6	9	24	52	CE	CLASSIFICADO
71	070394	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	16277422 - SSP / MT	21/02/1986	8	4	7	9	24	52	DN	CLASSIFICADO
72	110256	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	12875279 - SSP / MT	19/11/1981	7	4	8	9	24	52	LP	CLASSIFICADO
73	064700	DENISE PEREIRA PACHECO	22849270 - SSP/MT / MT	22/12/1991	8	2	5	6	30	51		CLASSIFICADO
74	082279	KARINE ALVES COSTA	20898622 - SSP / MT	18/09/1989	7	1	6	7	30	51	LP	CLASSIFICADO

75	023256	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	15931315 - SSP / MT	29/06/1985	7	4	7	3	30	51	CG	CLASSIFICADO
76	103560	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	1951439-5 - SSP / MT	10/10/1989	6	3	5	7	30	51	LP	CLASSIFICADO
77	031534	VÂNIA CRISTINA SILVA SOUZA	11823488 - SSP / MT	23/12/1977	8	1	6	8	28	51	CE	CLASSIFICADO
78	056014	ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	14216760 - SJSP / MT	04/06/1982	8	2	7	6	28	51	CG	CLASSIFICADO
79	089737	MARCOS GONÇALVES OLIVEIRA	18800025 - SSP / MT	22/06/1988	8	3	6	6	28	51	DN	CLASSIFICADO
80	023850	JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA	932015 - SSP / MT	20/01/1974	8	2	8	5	28	51	CG	CLASSIFICADO
81	068306	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA	5687309 - SSP-PE / PE	15/06/1981	7	2	7	7	28	51	LP	CLASSIFICADO
82	098841	RENATA SANTANA DA SILVA	20780133 - SSP / MT	27/07/1989	6	4	4	9	28	51	LP	CLASSIFICADO
83	025968	LUCIANO RODRIGO LANSSANOVA	1153080-4 - SSP / MT	30/11/1987	6	4	5	8	28	51	CG	CLASSIFICADO
84	082686	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	15627047 - SSPMT / MT	26/08/1985	9	1	7	8	26	51	CE	CLASSIFICADO
85	023272	JANE AMORIM DA SILVA	16689828 - SSP / MT	12/09/1987	9	2	6	8	26	51	DN	CLASSIFICADO
86	079707	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	13639749 - SSP/MT / MT	09/09/1979	9	3	6	7	26	51	CG	CLASSIFICADO
87	073687	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	22574182 - SSP / MT	29/04/1991	9	4	5	7	26	51	DN	CLASSIFICADO
88	108740	VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA	15069303 - SSP / MT	21/04/1987	9	4	6	6	26	51	CG	CLASSIFICADO
89	027553	MICHAEL JHONATAN SOUSA SANTOS	17443857 - SSP / MT	07/05/1990	8	4	4	9	26	51	LP	CLASSIFICADO
90	019437	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	14787474 - SSP / MT	29/07/1985	8	2	7	8	26	51	CG	CLASSIFICADO
91	087580	LUIZ RODRIGUES	68277531 - SSP/PR / PR	10/12/1974	8	3	7	7	26	51	CG	CLASSIFICADO
92	105970	TATIANE ALMEIDA VALERIANO	1575390-5 - SSP / MT	19/03/1984	8	3	7	7	26	51	DN	CLASSIFICADO
93	017655	ANDRÉ RICARDO PADILHA	14438712 - SSP / MT	28/01/1983	8	4	7	6	26	51	CG	CLASSIFICADO
94	079286	JOHNNY LUCAS TAQUES DE MIRANDA	1674159-5 - SSP / MT	26/05/1988	7	3	6	9	26	51	LP	CLASSIFICADO
95	157422	WENDELL WESLEY MATOS LUDWIG	20579705 - SSP / MT	25/04/1992	7	3	6	9	26	51	DN	CLASSIFICADO
96	094757	NAYARA SICÓTI MÁGIO	18670350 - SSP / MT	13/08/1989	7	3	7	8	26	51	CG	CLASSIFICADO
97	096784	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23090936 - SSP / MT	10/06/1993	7	4	6	8	26	51	DN	CLASSIFICADO
98	021024	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA	13912992 - SSP / MT	22/07/1983	7	3	8	7	26	51	CG	CLASSIFICADO
99	073490	GIDEÃO DE SOUZA SOARES	14440741 - SSP / MT	15/04/1984	7	3	9	6	26	51	CG	CLASSIFICADO
100	020770	ELIEL BATISTA DA SILVA	966958 - SSP / MT	27/10/1975	6	3	7	9	26	51	LP	CLASSIFICADO
101	085324	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	22715215 - SSP / MT	30/07/1991	6	2	8	9	26	51	DN	CLASSIFICADO
102	097560	RAFAEL MORAIS PINTO	13105450 - SSP/MT / MT	20/08/1983	6	3	8	8	26	51	CG	CLASSIFICADO
103	097799	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	5805319 - SSP / SC	23/05/1988	6	3	8	8	26	51	DN	CLASSIFICADO
104	023736	JOAO CARLOS RIBEIRO DE LIMA	M3809944 - SSP / MG	20/07/1967	6	5	7	7	26	51	CG	CLASSIFICADO
105	096695	PAULO CELSO ALVAREZ RAMIRES	7335959 - SSP / SP	09/07/1957	9	4	6	8	24	51	CE	CLASSIFICADO
106	018520	CAMILA DA CRUZ	12756490 - SSP / MT	08/12/1978	9	3	8	7	24	51	CG	CLASSIFICADO
107	075779	HUGO PEREIRA DE MORAES	13835084 - SSP / MT	03/10/1981	9	4	9	5	24	51	CG	CLASSIFICADO
108	074870	GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN	1329182-3 - SSP / MT	10/03/1984	8	5	7	7	24	51	LP	CLASSIFICADO
109	081582	JULIANO RIBAS IGNEZ	11037571 - SSP / MT	18/01/1980	7	2	8	10	24	51	LP	CLASSIFICADO
110	130460	WILLIAN RAMOS DE OLIVEIRA	20663250 - SSP / MT	29/12/1988	7	3	9	8	24	51	CG	CLASSIFICADO
111	093971	MOISES DE OLIVEIRA SANTANA	19545550 - SSP / MT	30/06/1991	7	4	8	8	24	51	DN	CLASSIFICADO
112	088749	MARCELO ROCHA MEIRA	13007939 - SSP / MT	05/12/1982	6	3	9	9	24	51	LP	CLASSIFICADO
113	075000	GUILHERME ANERAMES RODRIGUES VARGAS	1115617704 - SSP / RS	24/03/1982	10	4	9	6	22	51	CE	CLASSIFICADO
114	105724	TALITHA JESUS CARMO SOUSA	4633251 - DGPC / GO	25/12/1985	8	5	9	7	22	51	LP	CLASSIFICADO
115	058149	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	093828824-8 - MEX / MS	27/11/1986	9	2	4	5	30	50		CLASSIFICADO
116	095249	NILCÉIA PEREIRA MARQUES	18815480 - SSP / MT	28/04/1983	6	2	6	6	30	50	LP	CLASSIFICADO
117	024066	JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS	15717941 - SSP / MT	16/09/1986	5	2	6	7	30	50	LP	CLASSIFICADO
118	029483	RITA DE CASSIA BRUNO	12061638 - SJ / MT	19/04/1981	9	2	6	5	28	50	CE	CLASSIFICADO
119	024791	KÁTYA CECÍLIA DE FIGUEIREDO	1070487-6 - SSP / MT	29/11/1979	9	3	7	3	28	50	CG	CLASSIFICADO
120	104604	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	06442242 - SSP / MT	17/04/1969	8	2	5	7	28	50	LP	CLASSIFICADO
121	018872	CELSO OLIVEIRA CAETANO	594823 - SSP / MT	02/11/1969	8	2	5	7	28	50	DN	CLASSIFICADO
122	107670	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	1856043-1 - SSP / MT	02/06/1989	8	2	6	6	28	50	CG	CLASSIFICADO
123	077054	JAIRO ISMAEL LEAL DE NOVAIS	2806100 - SSP / PI	20/05/1990	8	1	7	6	28	50	DN	CLASSIFICADO
124	031615	VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	1673292-8 - SSP / MT	18/10/1973	7	2	5	8	28	50	LP	CLASSIFICADO
125	023264	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	866998 - SSP / MT	01/02/1974	7	2	5	8	28	50	DN	CLASSIFICADO
126	019682	DAYANNE CARVALHO LIMA	12990280 - SSP / MT	21/08/1981	7	2	5	8	28	50	DN	CLASSIFICADO
127	026930	MARIA CECÍLIA PIRES DE MIRANDA	12 - SSP / MT	14/09/1984	7	1	6	8	28	50	DN	CLASSIFICADO
128	102393	RUSSY MAIARA PESOVENTO TEIXEIRA	18985270 - SSP / MT	10/06/1988	7	3	5	7	28	50	CG	CLASSIFICADO
129	075337	HELENICE MARIA DE SOUZA	10971564 - SSP / MT	17/06/1975	7	4	5	6	28	50	CG	CLASSIFICADO
130	093017	MAYARA DE JESUS CAMPOS	25510860 - SSP / MT	04/02/1987	7	2	8	5	28	50	CG	CLASSIFICADO
131	020540	EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO	5646952 - MMA / MT	18/09/1981	6	2	5	9	28	50	LP	CLASSIFICADO
132	018279	BENEDITO SIMAO DE ARRUDA CAMPOS FILHO	1287262-8 - SSPMT / MT	18/03/1981	6	2	6	8	28	50	CG	CLASSIFICADO
133	108839	VIVIANE ALVES COSTA	21567867 - SSP/MT / MT	10/06/1991	5	2	7	8	28	50	LP	CLASSIFICADO
134	099724	RODRIGO ALVES BANDEIRA	14254743 - SSP / MT	16/05/1987	9	2	6	7	26	50	CE	CLASSIFICADO
135	024490	JULIOMAR BATISTA RONDON	12014478 - SJ / MT	14/05/1978	8	3	4	9	26	50	LP	CLASSIFICADO
136	099686	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	1845598-0 - SSP / MT	17/04/1987	8	1	6	9	26	50	DN	CLASSIFICADO
137	093475	MICHELLE DE ALMEIDA LIMA	93002320894 - SSP / CE	20/04/1974	8	3	5	8	26	50	CG	CLASSIFICADO
138	063444	DAMIEN REYES PUERTAS	216022 - OAB / SP	11/10/1974	8	3	5	8	26	50	DN	CLASSIFICADO
139	073938	GILVANA GRAZIELA DA SILVA EMILIANO	10069461 - SSP / MT	06/07/1978	8	2	7	7	26	50	CG	CLASSIFICADO
140	028355	ORACIO COSTA DA SILVA	17193370 - SSP / MT	30/07/1986	8	4	5	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
141	063371	DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA	14938308 - SSP / MT	28/02/1987	8	1	8	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
142	082945	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS	20080697 - SSP / MT	12/05/1989	8	3	6	7	26	50	DN	CLASSIFICADO

143	099007	RENATO TAVARES DE MELO	18969810 - SSP / MT	20/01/1988	8	3	8	5	26	50	CG	CLASSIFICADO
144	084816	LIANDRA MENDONÇA PINHEIRO	17481813 - SSP / MT	09/02/1986	7	1	7	9	26	50	LP	CLASSIFICADO
145	106780	THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA	21346682 - SSMT / MT	04/07/1990	7	3	5	9	26	50	DN	CLASSIFICADO
146	028584	PATRICK FERNANDO DE PAIVA	15663566 - SSP / MT	02/01/1987	7	3	6	8	26	50	CG	CLASSIFICADO
147	021830	FREDERICO MAZIERI DE MORAES	001288660 - SSP / MS	02/08/1982	7	2	8	7	26	50	CG	CLASSIFICADO
148	103551	SHAIANA VILELLA HARTWIG	4067171902 - SJS / RS	09/09/1985	7	3	7	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
149	021750	FRANCIELY LAURA DE ARRUDA E SILVA	17463262 - SSPMT / MT	10/08/1986	7	2	8	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
150	084689	LETICIA GONÇALVES DE MATOS	21517657 - SSP / MT	11/10/1989	7	4	6	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
151	030961	THAIS MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	19170300 - SSP / MT	09/08/1991	7	2	8	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
152	056421	ANA PAULA GUERRERO TOBAL	14986264 - SSP / MT	27/03/1992	7	2	8	7	26	50	DN	CLASSIFICADO
153	089656	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	1393819-3 - SSP / MT	22/01/1984	7	2	9	6	26	50	CG	CLASSIFICADO
154	023647	JOAMIR BARBOSA FILHO	16907361 - SSP / MT	06/06/1986	7	3	8	6	26	50	DN	CLASSIFICADO
155	024287	JOSINEY RIBEIRO DA SILVA	5443318 - POLÍCIA / PA	03/11/1981	7	4	8	5	26	50	CG	CLASSIFICADO
156	086886	LUCIO LOPES FERNANDES	001764350 - SSP / MS	04/04/1986	7	5	7	5	26	50	DN	CLASSIFICADO
157	055344	ALINE PASTICK ALVES	23989513 - SSP / MT	06/08/1992	7	4	8	5	26	50	DN	CLASSIFICADO
158	130010	LUCIANO SOARES DOS SANTOS	9023494 - SSP / MG	19/12/1976	6	3	7	8	26	50	LP	CLASSIFICADO
159	054720	ALEX COSTA DE QUEIROZ	147850702 - SSP / MT	03/02/1989	6	4	9	5	26	50	CG	CLASSIFICADO
160	029610	ROECSON VALADARES SÁ	8329412 - SSP / MG	14/08/1977	9	2	6	9	24	50	CE	CLASSIFICADO
161	086932	LUDMILLA BENTO SANTANA	19048238 - SSP / MT	19/03/1990	9	1	7	9	24	50	DN	CLASSIFICADO
162	083615	LARICY DIAS SOARES	4634416 - DGPC / GO	07/02/1985	9	3	8	6	24	50	CG	CLASSIFICADO
163	105210	SUELLEYN DE OLIVEIRA PAINS	1412245-6 - SSP / MT	03/04/1987	9	3	9	5	24	50	CG	CLASSIFICADO
164	056740	ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA	2309045-6 - SSP / MT	14/06/1994	8	3	6	9	24	50	LP	CLASSIFICADO
165	025585	LINCOLN MARINHO BORRALHO	05801265 - SSP / MT	23/01/1967	8	4	6	8	24	50	CG	CLASSIFICADO
166	110140	WILKINSON LOPES LÁZARO	15030059 - SSP / MT	17/10/1984	8	3	8	7	24	50	CG	CLASSIFICADO
167	097667	RAFAELA MARQUES RODRIGUES MELO	4721178 - DGPC / GO	18/05/1989	8	3	8	7	24	50	DN	CLASSIFICADO
168	074845	GRACIELLA OLIVEIRA COELHO	1626939-0 - SSP / MT	26/10/1985	7	2	8	9	24	50	LP	CLASSIFICADO
169	028444	PÂMELA CRISTINA PATRIOTA CABRAL	20565127 - SSPMT / MT	14/12/1989	7	5	6	8	24	50	CG	CLASSIFICADO
170	065447	DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA	24016004 - SSP / MT	31/10/1992	7	4	7	8	24	50	DN	CLASSIFICADO
171	106518	THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI	21257116 - SSP / MT	08/03/1991	9	3	9	7	22	50	CE	CLASSIFICADO
172	023477	JERONIMO RODRIGUES JUNIOR	18056423 - SSP / MT	14/08/1989	7	5	9	7	22	50	LP	CLASSIFICADO
173	078409	JHONATHAN BARANOSKI DA SILVA	1160006 - SSP / RO	12/02/1993	8	0	5	6	30	49		CLASSIFICADO
174	101397	ROSEMAR DA SILVA	08680728 - SSP / MT	04/11/1976	7	1	3	8	30	49	LP	CLASSIFICADO
175	074322	GIULIANA BARBOSA MAIA	0939988-7 - SJ / MT	02/02/1975	4	1	7	7	30	49	LP	CLASSIFICADO
176	074381	GLADIS MAGDA CASTRILLON	06282628 - SSP / MT	31/01/1971	9	1	5	6	28	49	CE	CLASSIFICADO
177	026638	MÁRCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA	883556 - RGPM / MT	10/07/1982	9	2	4	6	28	49	DN	CLASSIFICADO
178	054291	ALESSANDRA APARECIDA CAETANO	1334194-4 - SEJSP / MT	24/10/1975	9	2	5	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
179	028606	PAULA CAROLINE DA ROCHA SILVA	11568709 - SSP / MG	16/10/1987	9	1	7	4	28	49	CG	CLASSIFICADO
180	100730	ROSANA APARECIDA GERVAZONI	18682014 - SSP/MT / MT	04/08/1986	8	2	4	7	28	49	LP	CLASSIFICADO
181	068098	ELISANDRA BENEDITA SZUBRIS	16996402 - SSP / MT	12/04/1987	8	2	5	6	28	49	CG	CLASSIFICADO
182	017531	ANDERSON ALVELLOS FERNANDES	961396 - SSP/MT / MT	03/04/1976	8	1	7	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
183	016403	ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS	1160442-5 - SJ / MT	29/03/1978	8	1	8	4	28	49	CG	CLASSIFICADO
184	065986	EDILAINE APARECIDA SOARES NEVES	1100384-7 - SJ / MS	28/08/1974	7	2	4	8	28	49	LP	CLASSIFICADO
185	018767	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	1218722-4 - SJ / MT	14/02/1979	7	2	4	8	28	49	DN	CLASSIFICADO
186	085650	LUCÉLIA AUGUSTO DA SILVA	14760380 - SSP / MT	11/11/1983	7	3	3	8	28	49	DN	CLASSIFICADO
187	107581	VALERIA FERNANDES FERREIRA	14302667 - SSP / MT	27/01/1982	7	1	6	7	28	49	CG	CLASSIFICADO
188	084832	LIARLEY FRANCISCO DE PAULA	1992946-3 - SSP / MT	27/04/1991	7	2	5	7	28	49	DN	CLASSIFICADO
189	130206	REGINA QUEIROZ GONÇALVES	001123670 - SSP / MS	07/06/1982	7	3	5	6	28	49	CG	CLASSIFICADO
190	058718	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS	16528654 - SSP / MT	23/06/1985	6	2	6	7	28	49	LP	CLASSIFICADO
191	083712	LAUDICEIA FAGUNDES TEIXEIRA	00001107622 - SSP / RO	03/09/1989	6	3	6	6	28	49	CG	CLASSIFICADO
192	030350	SILVANA MENEZES DE SOUZA	15938468 - SSP / MT	15/09/1983	6	3	7	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
193	078727	JOÃO JOSÉ DE MELO SEREJO	188210120018 - GEJSPC / MA	01/06/1985	6	2	8	5	28	49	DN	CLASSIFICADO
194	094170	MONIZE MIRA CINTRA	18919332 - SSP / MT	29/11/1988	4	2	7	8	28	49	LP	CLASSIFICADO
195	060534	CAROLINE FURLANETTO AMORIM	13989839 - SSP / MT	12/02/1985	10	2	6	5	26	49	CE	CLASSIFICADO
196	069035	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	11370777 - SSP / MT	14/12/1978	9	2	4	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
197	157058	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	0985181-0 - SSP / MT	19/01/1977	9	1	6	7	26	49	CG	CLASSIFICADO
198	027162	MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG	1755001-7 - SSP / MT	26/10/1987	9	3	6	5	26	49	CG	CLASSIFICADO
199	027383	MATHEUS SALOMÉ DE SOUZA	15682315 - SSP / MT	08/04/1992	9	4	5	5	26	49	DN	CLASSIFICADO
200	024465	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	686982 - SSP / RO	06/09/1980	8	2	5	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
201	082902	KELLER REGINA SOARES	1472440-5 - SSP / MT	17/02/1984	8	2	5	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
202	065463	DOUGLAS ARRUDA SILVA	13789872 - SSP / MT	12/05/1984	8	2	5	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
203	157341	SIRLEI ADRIANA DANZER	833256 - SSP / MT	06/05/1972	8	4	4	7	26	49	CG	CLASSIFICADO
204	023833	JOÃO PAULO MEIRA MARINHO	0804957-2 - SSP / MT	11/01/1975	8	3	5	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
205	096474	PATRICIA MOREIRA	10603832 - SJ / MT	06/05/1977	8	2	6	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
206	086126	LUCIANO ALVES DA FONSECA	15318672 - SSP / MT	11/05/1982	8	2	6	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
207	156612	ERIKA PAIXAO DE CAMPOS	1583563-4 - SPP / MT	20/04/1984	8	3	5	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
208	102440	SABRINY BIANCA DA COSTA	19514409 - SSP / MT	21/11/1990	8	2	6	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
209	000094	ODENILTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	14122871 - SSP / MT	07/01/1984	8	1	8	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
210	026123	LUDMILA TAMEGA DE OLIVEIRA SANTOS	23966575-2 - SSP / SP	07/05/1973	8	4	7	4	26	49	CG	CLASSIFICADO
211	019453	DANIELA PEREIRA E SILVA	0691379-2 - SJ / MT	14/02/1977	7	3	5	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
212	064599	DENIS FERNANDES COSTA CAVALCANTE	12340545 - SJ / MT	04/12/1982	7	2	6	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
213	024880	KELSON RICARDO OLIVEIRA CAMPOS	1723506-5 - SSP / MT	22/10/1985	7	1	7	8	26	49	DN	CLASSIFICADO

214	130052	MARCELA VIVIANY FUJIHARA	1168300 - SSJ / MT	06/04/1981	7	4	5	7	26	49	CG	CLASSIFICADO
215	089478	MARCIO LOURENÇO PEREIRA	13044664 - SSP / MT	24/03/1982	7	1	8	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
216	064084	DARLENE SOUZA LOCATE	1460763-8 - SSP / MT	16/05/1984	7	2	8	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
217	027642	MILENA CORREA FERRARI	18845649 - SSP / MT	16/09/1987	7	4	6	6	26	49	DN	CLASSIFICADO
218	030422	SIMONE DE JESUS BATISTA GONÇALVES	4123404 - DGPC / GO	29/06/1982	6	3	6	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
219	110310	WILLIAN PAULO DE ARAUJO	15648028 - SSPMT / MT	08/04/1985	6	4	5	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
220	095915	ORLANDO WALDOMIRO DAN JUNIOR	345492328 - SSP / SP	21/03/1987	6	3	6	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
221	091588	MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO	16599063 - SJSP / MT	20/06/1988	6	1	8	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
222	055824	AMILTON DO CARMO SILVEIRA	622018-5 - SSP / MT	16/07/1970	6	2	9	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
223	068861	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	14804140 - SSP MT / MT	22/07/1983	6	4	7	6	26	49	DN	CLASSIFICADO
224	104132	SILVIO GONÇALVES LONGHI	1859550-2 - SSP / MT	07/03/1991	6	4	7	6	26	49	DN	CLASSIFICADO
225	109266	WANDER MENDES MARTINS	1935173-9 - SSP / MT	12/10/1990	5	3	7	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
226	078050	JENNIFER OBERGER FERREIRA	1625912-2 - SSP / MT	31/03/1989	9	2	6	8	24	49	CE	CLASSIFICADO
227	016802	AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES	11775336 - SSP / MG	13/04/1977	9	2	7	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
228	031410	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	17233682 - SJSP / MT	01/09/1986	9	5	4	7	24	49	DN	CLASSIFICADO
229	079987	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ	2567775-6 - SSP / MT	09/06/1982	9	4	8	4	24	49	CG	CLASSIFICADO
230	081248	JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA	29317411-8 - SSP / SP	11/09/1977	8	1	7	9	24	49	LP	CLASSIFICADO
231	028673	PAULO CESAR PINTO	´14372673 - SSP / MT	05/09/1980	8	3	5	9	24	49	DN	CLASSIFICADO
232	062987	CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA	0915163-0 - SSP / MT	08/06/1974	8	3	6	8	24	49	CG	CLASSIFICADO
233	087025	LUIS GUILHERME MALDONADO BARROS	1472503-7 - SSP / MT	24/05/1986	8	3	6	8	24	49	DN	CLASSIFICADO
234	057142	ANDRÉ VINÍCIUS COSTA	1291770-2 - SSP / MT	07/05/1987	8	3	7	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
235	092886	MAURO URUPE CHUE	2382089 - SEJUSP / MT	15/01/1992	8	3	8	6	24	49	CG	CLASSIFICADO
236	097446	RAFAEL CEBALHO DE MIRANDA	23429054 - SSP / MT	18/04/1993	8	3	9	5	24	49	CG	CLASSIFICADO
237	031038	THAMIRIS SILVA NELIO	17018129 - SSP / MT	22/08/1987	7	2	7	9	24	49	LP	CLASSIFICADO
238	157449	WILLIAM DIAS VARGAS	24633895 - SEJP / MT	19/10/1993	7	4	5	9	24	49	DN	CLASSIFICADO
239	106909	TIAGO ALQUAZ MATIAS	20389949 - SSP / MT	16/06/1993	7	3	7	8	24	49	CG	CLASSIFICADO
240	100315	RONEY FERNANDES DE GODOY	969353 - SSP / MT	01/08/1978	7	3	8	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
241	058211	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	2007888-9 - SSP / MT	15/06/1993	7	4	7	7	24	49	DN	CLASSIFICADO
242	073318	GESSICA CAROLINE RODRIGUES LIMA	17900280 - SSP / MT	19/04/1989	7	4	8	6	24	49	CG	CLASSIFICADO
243	105872	TARCISIO MANOEL DOS PASSOS	10584021 - SJ / MT	01/12/1976	9	5	5	8	22	49	CE	CLASSIFICADO
244	061158	CINTIA MAZON	295477271 - SSP / SP	16/02/1987	9	2	9	7	22	49	CG	CLASSIFICADO
245	094870	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	18624499 - SSP / MT	12/11/1992	9	2	9	7	22	49	DN	CLASSIFICADO
246	028711	PAULO HENRIQUE REZENDE FERREIRA	9.121.249-8 - SSP / PR	21/09/1986	8	5	9	5	22	49	LP	CLASSIFICADO
247	093068	MAYARA LAET MOREIRA	2077790 - 6 - SSP / MT	08/12/1990	7	3	8	9	22	49	LP	CLASSIFICADO
248	088501	MARCELA MAIA SILVA	15586871 - SSP / MT	06/06/1987	5	4	5	4	30	48		CLASSIFICADO
249	129631	DENISE MARIA RAIMANN	13329987 - SSP / MT	14/03/1980	8	1	4	7	28	48	CE	CLASSIFICADO
250	067610	ELIANE GONÇALVES BIANCHINI	17443520 - SSP / MT	13/07/1986	8	0	5	7	28	48	DN	CLASSIFICADO
251	098108	REGIANE CALDEIRA DA SILVA	12535214 - SSP / MT	23/12/1979	8	1	5	6	28	48	CG	CLASSIFICADO
252	021970	GEORGE ANDRÉ SILVA RIBEIRO	13563092 - SSP / MT	25/01/1984	8	2	5	5	28	48	CG	CLASSIFICADO
253	025593	LINDOMAR PEREIRA DE LEMOS	19192274 - SSP / MT	24/11/1967	7	3	4	6	28	48	LP	CLASSIFICADO
254	077631	JAQUELYNE AKERLEY MARQUES PUERTAS	01614415406 - DETRAN / SP	20/05/1980	7	3	4	6	28	48	DN	CLASSIFICADO
255	063851	DANIELLE MORAES RANZULI	15405710 - SSP / MT	19/10/1983	7	2	5	6	28	48	DN	CLASSIFICADO
256	027901	NARA KARINA VITORINO	1476452-0 - SSP / MT	01/06/1988	7	2	5	6	28	48	DN	CLASSIFICADO
257	085316	LORHAYNE SALES DE OLIVEIRA	19552394 - SSP / MT	30/05/1991	7	3	5	5	28	48	CG	CLASSIFICADO
258	016764	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	14124351 - SSP / MT	12/09/1983	6	2	6	6	28	48	LP	CLASSIFICADO
259	100501	RONY FERNANDES DE GODOY	937673 - SSP / MT	10/05/1976	5	4	5	6	28	48	LP	CLASSIFICADO
260	017035	ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO	16456238 - SSP / MT	30/10/1989	9	1	7	5	26	48	CE	CLASSIFICADO
261	072974	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	19020732 - SSP / MT	12/07/1989	8	1	5	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
262	097098	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	06942636-9 - IFP / RJ	09/06/1962	8	2	5	7	26	48	CG	CLASSIFICADO
263	031178	THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS	1578281-6 - SSP / MT	22/01/1987	8	1	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
264	083259	KERLIANNE MARTINS FERREIRA SOARES	18451926 - SSP / MT	17/09/1988	8	3	4	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
265	156884	JOSE HENRIQUE BOTELHO NEVES	2255172-7 - SSP / MT	17/11/1993	8	1	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
266	073156	GEORGES MOUSSA FARES JUNIOR	06032036 - SSP / MT	03/09/1966	8	2	6	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
267	079103	JODELLY CORES DE OLIVEIRA RICALDES	11161302 - SJ / MT	27/03/1980	8	1	7	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
268	105953	TATIANA MENDES DE OLIVEIRA	12424439 - SSP / MT	26/08/1983	8	3	5	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
269	068454	ELIZANDRA HOFFMANN	001504036 - SSP/MS / MS	02/01/1987	8	2	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
270	020389	EDIVANIA BRAGA BERTELLI	1910294-1 - SSP/MT / MT	29/05/1987	8	2	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
271	026476	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	001355125 - SSP / MS	02/12/1987	8	2	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
272	094340	NAIARA URBANO PEREIRA	20761066 - SSP / MT	14/04/1989	8	3	5	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
273	077674	JAYME BIDARRA NETO	2005159-0 - SSP / MT	22/10/1989	8	3	5	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
274	089680	MARCOS AURELIO LOPES SILVA	20318588 - SSP / MT	22/12/1989	8	2	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
275	054950	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	2197634-1 - SSP / MT	24/02/1990	8	2	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
276	072621	FRANCISCO FÁBIO DE MIRANDA PINTO	092640064/9 - MEX / MS	04/10/1979	8	3	6	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
277	097217	POLIANNA DE SOUZA CORRÊA	16552873 - SSP / MT	28/05/1985	8	2	7	5	26	48	DN	CLASSIFICADO
278	101281	ROSELI DA SILVA MARTINS	15862372 - SSP/MT / MT	28/06/1986	8	3	7	4	26	48	CG	CLASSIFICADO
279	025534	LIDIANE FERREIRA DE MORAES	10780653 - SSP / MT	01/09/1979	7	3	4	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
280	109983	WENIS CARDOSO DA SILVA	13940503 - SSP / MT	10/01/1985	7	3	4	8	26	48	DN	CLASSIFICADO
281	091430	MARIANA PASTURELLI CINTRA	1915000-8 - SSP / MT	27/12/1991	7	1	6	8	26	48	DN	CLASSIFICADO
282	103047	SARA DELLA CHIESA	11089121 - SSP / MT	12/10/1979	7	4	4	7	26	48	CG	CLASSIFICADO

283	102113	ROSINEI BRUNELLI	1288857-5 - SSP/MT / MT	12/03/1980	7	4	4	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
284	074454	GLAUCIA SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA	296916043 - SSP / SP	05/05/1981	7	3	5	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
285	094501	NATALY MANRIQUE ROCHA	1554474-5 - SSP/MT / MT	12/05/1984	7	2	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
286	082295	KARINE PEDROZA	16019520 - SSP / MT	25/07/1985	7	2	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
287	020303	EDILEIA PEREIRA DO CARMO	12032883 - SSP / MT	26/07/1980	7	1	8	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
288	072516	FRANCINE PROCÓPIO PINHEIRO CRISTOVAM	359271947 - SSP/SP / SP	02/04/1982	7	3	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
289	020354	EDIR VILMAR HENIG	14766558 - SSP / MT	30/05/1984	7	3	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
290	018538	CARINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1675750-5 - SSP / MT	29/03/1987	7	2	7	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
291	017299	ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA	18213995 - SEJSP / MT	23/03/1989	7	3	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
292	106550	THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON	2396906-7 - SSP / MT	24/04/1992	7	3	6	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
293	054542	ALESSANDRA SOUZA FRANÇA	16318935 - SSP / MT	03/07/1986	7	3	7	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
294	029955	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	387318 - SJ / MT	19/06/1965	7	2	9	4	26	48	CG	CLASSIFICADO
295	109010	WAGNER GEORGE FERNANDES	1116094-2 - SSPSJ / MT	04/10/1976	6	4	3	9	26	48	LP	CLASSIFICADO
296	093980	MOISÉS PEREIRA MENDES	09962174 - SSP/MT / MT	04/01/1974	6	4	4	8	26	48	CG	CLASSIFICADO
297	019119	CLEOMARA NUNES DO AMARAL	13446967 - SSP / MT	15/10/1983	6	1	7	8	26	48	DN	CLASSIFICADO
298	059609	BRUNA LAÍS CASTILHO	14605066 - SSP / MT	02/12/1986	6	2	6	8	26	48	DN	CLASSIFICADO
299	090506	MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	20159072 - SSP / MT	15/03/1985	5	3	7	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
300	020338	EDILSON BENÍCIO DE SOUZA	10481095 - SSP / MT	23/03/1980	5	3	8	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
301	089613	MARCOS ANTONIO BARBOSA	1056528-0 - SSP/MT / MT	02/02/1976	4	3	6	9	26	48	LP	CLASSIFICADO
302	129879	JECIANE DE PAULA OLIVEIRA	25635492 - SSP / MT	28/02/1991	9	3	4	8	24	48	CE	CLASSIFICADO
303	067296	ELESSANDRA FRANCA DA SILVA	14378183 - SSP / MT	06/02/1983	9	3	5	7	24	48	CG	CLASSIFICADO
304	028312	ODERLY MARIN DE ABREU FILHO	13898442 - SSP / MT	08/10/1984	9	2	8	5	24	48	CG	CLASSIFICADO
305	060135	CARLA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA	18530931 - SSP / MT	04/01/1987	9	3	9	3	24	48	CG	CLASSIFICADO
306	078263	JÉSSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO	2858870 - SSP / DF	11/10/1991	8	4	5	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
307	089222	MARCIA SCAFF DE SOUZA	894650-7 - SSP / MT	14/08/1973	8	3	7	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
308	059811	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	17444020 - SSP / MT	16/04/1988	8	4	6	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
309	108626	VICTOR VETTORAZZI DE OLIVEIRA	21817472 - SSP / MT	06/11/1989	8	2	8	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
310	066400	EDMILSON PORFIRIO DE CAMPOS FILHO	21935831 - SSP / MT	28/12/1992	8	5	5	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
311	016381	ADEMIR FERNANDES	540399 - SSP / MT	14/02/1971	8	2	9	5	24	48	CG	CLASSIFICADO
312	109711	WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA	1421388-5 - SSP / MT	27/01/1987	8	3	8	5	24	48	DN	CLASSIFICADO
313	104787	STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS	0938375144 - MEX / MS	10/12/1988	8	4	8	4	24	48	CG	CLASSIFICADO
314	080047	JOSE FIRMINO DA HORA NETO	12268038 - SJ / MT	01/06/1978	7	2	6	9	24	48	LP	CLASSIFICADO
315	065900	EDERSON LUIZ DO NASCIMENTO	1285662-2 - SSP / MT	17/09/1983	7	2	6	9	24	48	DN	CLASSIFICADO
316	018511	CALEB MIGUEL DA PAIXAO	7193874 - SSP / MT	07/01/1972	7	1	8	8	24	48	CG	CLASSIFICADO
317	026760	MARCIO LEANDRO LOWE	844450 - SSP-MT / MT	10/10/1977	7	2	7	8	24	48	DN	CLASSIFICADO
318	028932	RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA	18337597 - SSP / MT	07/06/1990	7	3	7	7	24	48	CG	CLASSIFICADO
319	085057	LILIAN MACHADO MARQUES	1223980-1 - SSP / MT	23/05/1981	7	2	9	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
320	080357	JOSE RONALDO BARLETA DOS SANTOS	17725356 - SJSP / MT	10/09/1986	7	4	7	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
321	108502	VERÔNICA MORENO MACHADO	4779949 - DGPC / GO	20/10/1990	7	4	7	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
322	093653	MILENA CARLA CAMPELLO JORGE	271469729 - SSP / SP	08/03/1977	7	3	9	5	24	48	CG	CLASSIFICADO
323	084522	LEONILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	12043176 - SJ / MT	06/04/1982	6	2	9	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
324	092703	MATEUS VERNUCCI	1189529432 - SSP / BA	19/04/1982	6	3	8	7	24	48	DN	CLASSIFICADO
325	157198	MISLENE ALEXANDRA DOS SANTOS	1728553-4 - SSP / MT	13/07/1985	6	3	8	7	24	48	DN	CLASSIFICADO
326	029475	RICHARLIS XAVIER FERREIRA	16891007 - SSP / MT	01/07/1987	5	3	8	8	24	48	LP	CLASSIFICADO
327	066737	EDSON FLÁVIO SANTOS	12450324 - SSP / MT	18/10/1979	9	3	6	8	22	48	CE	CLASSIFICADO
328	074632	GLEIDISON DE SOUZA SOARES	16837320 - SSP / MT	05/11/1986	8	3	7	8	22	48	LP	CLASSIFICADO
329	059196	BEATRIZ FERRAZ BÜHLER	1588570-4 - SSP / MT	13/02/1986	8	3	8	7	22	48	CG	CLASSIFICADO
330	077879	JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA	1729308-1 - SSP / MT	27/12/1986	8	4	7	7	22	48	DN	CLASSIFICADO
331	062960	CRISTIANE SANTANA HONÓRIO	0938913241 - ME / MS	19/02/1992	7	4	7	8	22	48	LP	CLASSIFICADO
332	157244	PRISCILLA RAISSA SOUZA ANJOS	19201656 - SSP / MT	12/07/1988	6	3	8	9	22	48	LP	CLASSIFICADO
333	031151	THIAGO HILLEIS DE OLIVEIRA MORAIS	18636403 - SSP / MT	13/08/1986	7	2	6	2	30	47		CLASSIFICADO
334	091316	MARIA TALLITTA GONÇALVES DE FARIAS	21345210 - SSP / MT	14/06/1991	6	2	3	6	30	47	LP	CLASSIFICADO
335	026921	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA	13942042 - SSP / MT	04/05/1983	5	1	5	6	30	47	LP	CLASSIFICADO
336	068918	EMANUELE CRISTINE PEREIRA ALVES	20199279 - SSP / MT	23/10/1990	10	1	2	6	28	47	CE	CLASSIFICADO
337	081787	JULIO CESAR DE SOUZA	864737-2 - SSP / MT	17/06/1974	8	3	1	7	28	47	LP	CLASSIFICADO
338	056111	ANA LÚCIA DO VALLE CAMPOS	1304224-6 - SSPMT / MT	06/10/1980	7	2	4	6	28	47	LP	CLASSIFICADO
339	026077	LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA	13595326 - SSP / MT	02/08/1982	7	2	4	6	28	47	DN	CLASSIFICADO
340	059919	CAMILA BELIZÁRIO DA SILVA NASCIMENTO	18505627 - SSP / MT	30/07/1988	7	1	5	6	28	47	DN	CLASSIFICADO
341	024295	JOSSIVAL JUNIOR DA SILVA ASSUNÇÃO	17561612 - SSP / MT	03/08/1990	7	2	5	5	28	47	CG	CLASSIFICADO
342	030678	SUZY DARLEN TAQUES	0664757-0 - SSP / MT	10/08/1968	6	1	5	7	28	47	LP	CLASSIFICADO
343	104035	SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA	06448216 - SSP/MT / MT	19/10/1971	6	3	4	6	28	47	CG	CLASSIFICADO
344	091553	MARILAINE FERNANDES PARABÁ	1002193 - SSP / MT	10/04/1976	6	2	5	6	28	47	DN	CLASSIFICADO
345	091596	MARILCE SANTOS LEITE	2363342-5 - SEJUSP / MT	01/02/1980	6	1	6	6	28	47	DN	CLASSIFICADO
346	017450	ANA PAULA ARANTES SERAFIM	17265541 - SSP / MT	04/01/1986	6	3	5	5	28	47	CG	CLASSIFICADO
347	025291	LEANDRO DIAS CURVO	15597709 - SSP / MT	17/02/1989	6	2	6	5	28	47	DN	CLASSIFICADO
348	023493	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES	270612054 - DETRAN /	06/01/1993	6	2	6	5	28	47	DN	CLASSIFICADO

			RJ									
349	129941	JULIA DA SILVA COUTO	07130449 - SJ / MT	19/04/1976	5	2	7	5	28	47	LP	CLASSIFICADO
350	073741	GILMAR MARTINS DE SOUZA	635825 - SSP / MT	07/02/1972	9	0	4	8	26	47	CE	CLASSIFICADO
351	066117	EDILSON SANTANA RODRIGUES.	11161345 - SECRETAR / MT	26/07/1979	9	1	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
352	098825	RENATA RAMOS RIBEIRO RUBIRA	7736318 - SSP/MG / MG	30/08/1974	8	0	4	9	26	47	LP	CLASSIFICADO
353	058084	ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA	740067 - SSP MT / MT	17/07/1970	8	1	4	8	26	47	CG	CLASSIFICADO
354	031640	VERA LUÍZA BARBOSA DE FREITAS	511942 - SSP / MS	13/04/1968	8	4	2	7	26	47	CG	CLASSIFICADO
355	100307	RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO	1303422-7 - SSP / MT	12/04/1978	8	2	4	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
356	025976	LUCIEL FURTADO DE AMORIM	1800012 - SSP / MS	18/11/1981	8	2	4	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
357	018910	CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA	12403563 - SSP / MT	22/07/1987	8	2	4	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
358	027189	MARILEN RENATHA FRANÇA FERREIRA DE OLIVEIRA	17168775 - SSP / MT	22/03/1989	8	2	4	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
359	068810	ELVIS DA SILVA SOARES	1997771-9 - SSP/MT / MT	28/02/1990	8	1	5	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
360	100412	RONILDO VALIM	641433 - SSP / MT	25/11/1969	8	3	4	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
361	044660	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	1165474-0 - SJ / MT	30/11/1979	8	1	6	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
362	103616	SHIRLEY CLAUDIA DA SILVA E SOUZA	18505570 - SSPMT / MT	27/11/1986	8	2	5	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
363	094099	MÔNICA DE MATOS OLIVEIRA XAVES	000833606 - SSP / MS	16/12/1966	8	4	4	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
364	067059	ELAINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	19255438 - SSP / MT	13/02/1991	8	3	6	4	26	47	CG	CLASSIFICADO
365	079626	JONILSON PINTO DE MIRANDA	09832386 - SSP / MT	25/08/1977	7	2	5	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
366	130192	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	15969940 - SSP / MT	13/09/1979	7	2	5	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
367	031321	VALDINEI RODRIGUES PENA	12949957 - SSP / MT	08/04/1980	7	1	6	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
368	054658	ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA	2053566-0 - SSP/MT / MT	24/05/1987	7	1	6	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
369	044849	SONIA MARCIA ARRUDA	07351330 - SSP / MT	15/04/1972	7	3	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
370	067695	ELIANE NUNES VIANA	11162325 - SSP-MT / MT	05/06/1976	7	1	8	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
371	019321	CYNTHIA PATRICIA GERALDDES PENHA	11704888 - SJ / MT	10/10/1977	7	2	7	5	26	47	DN	CLASSIFICADO
372	031720	VINÍCIUS DE ASSUNÇÃO FARIA	1694127-6 - SSP/MT / MT	25/06/1993	7	3	6	5	26	47	DN	CLASSIFICADO
373	029556	RODRIGO ANDOLPHO	913694 - SSP / MT	13/01/1976	6	1	8	6	26	47	LP	CLASSIFICADO
374	084450	LEONARDO FONTES OURIVES	11600888 - SSP / MT	12/11/1979	6	4	5	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
375	024244	JOSIANE DE SOUZA ROSA	15072363 - SSP / MT	20/02/1985	5	3	6	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
376	017728	ANDREIA GODOY ROCHA ARRUDA	15572579 - SSP / MT	17/09/1985	10	2	5	6	24	47	CE	CLASSIFICADO
377	018244	BEATRIZ MÜLLER	1605509-8 - SSP / MT	08/06/1959	9	3	4	7	24	47	LP	CLASSIFICADO
378	080101	JOSÉ GONÇALVES DE SÁ NETO FILHO	1472507 - SSP / MT	09/11/1984	9	2	5	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
379	073512	GILBERTO ARAGAO	13544101 - SSP/MT / MT	30/04/1983	9	2	6	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
380	017540	ANDERSON ARRUDA DOS REIS	15069826 - SSP / MT	19/12/1982	9	3	6	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
381	030368	SILVANIA ALVES DA COSTA	13407791 - SSP / MT	26/08/1984	9	2	7	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
382	054593	ALESSANDRO APARECIDO BRITO DOS SANTOS	17459974 - SSP / MT	08/05/1985	9	4	5	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
383	110205	WILLIAM JAMES VENDRAMINI	18743188 - SSP / MT	28/08/1986	9	2	8	4	24	47	CG	CLASSIFICADO
384	021911	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	597889 - SSP / MS	16/11/1974	8	3	3	9	24	47	LP	CLASSIFICADO
385	053988	AILTON GOVEIA	10637524 - SJ / MT	03/06/1976	8	4	4	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
386	087483	LUIZ MARCIO PEREIRA DE SOUZA	1541073-0 - SSP / MT	16/04/1983	8	3	5	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
387	156922	KASSIANE LUIZA LANÇONI DO NASCIMENTO	15933423 - SSP / MT	15/07/1985	8	2	6	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
388	021172	EUGÊNIO CARDOSO JÚNIOR	1642440-9 - SJSP / MT	07/10/1986	8	5	3	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
389	108944	VIVIANI SOLANGE PEREIRA	16383664 - SJSP/MT / MT	14/06/1987	8	2	6	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
390	022837	IDILENO OSORIO DA SILVA	11769254 - SJ / MT	05/01/1981	8	2	7	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
391	028681	PAULO CESAR PINTO DA SILVA	13084976 - SSP / MT	24/04/1983	8	3	6	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
392	062014	CLEITON DA SILVA LEITE	14225646 - SSP / MT	23/02/1984	8	4	5	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
393	093491	MICHELLE KAROLINE MODESTO	14198690 - SSP / MT	03/05/1984	8	3	6	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
394	094200	MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES	1685681-3 - SSP / MT	09/11/1988	8	3	6	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
395	156809	JHONE DE SOUZA PEREIRA	18175996 - SSP / MT	01/11/1990	8	5	4	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
396	057576	ANDRIELI OLIVEIRA DA LUZ	15985601 - SSP / MT	15/04/1988	8	1	9	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
397	018880	CELSO ROBERTO DOS REIS BATISTA	747558 - SSP / MT	30/10/1970	8	3	8	4	24	47	CG	CLASSIFICADO
398	076520	IVAN LUIZ CANDIDO DA SILVA	5236725-5 - SSP / PR	29/01/1974	7	2	5	9	24	47	LP	CLASSIFICADO
399	108170	VÂNIA REGINA SILVA COSTALDI	565549 - SSP / MT	01/06/1968	7	1	7	8	24	47	CG	CLASSIFICADO
400	092738	MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA	899085 - SSP / MT	19/08/1975	7	2	6	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
401	024317	JOSUE SHIMABUKO DA SILVEIRA JUNIOR	12964832 - SSP / MT	25/03/1988	7	3	5	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
402	075132	HARRISON ALMEIDA MARTINS	16446437 - SSP / MT	25/09/1986	7	1	8	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
403	018627	CARLOS ALBERTO SAPATA CARUBELLI	340766207 - SSP / SP	18/10/1986	7	3	6	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
404	103985	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS MALDONADO	11320079 - SSP / MT	01/05/1980	7	3	7	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
405	061417	CLÁUDIA LÚCIA PINTO	2290023-3 - SSP / MT	20/08/1992	7	3	7	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
406	054640	ALESSANDRO LEGUIR PEREIRA	860586 - SSP / MS	01/02/1978	7	3	8	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
407	108707	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA	12330108 - SSP / MT	12/03/1978	7	3	8	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
408	099201	RINALDO SOUZA FAUSTINO	664736 - SSP / MT	25/01/1972	6	3	6	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
409	077836	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	16092368 - SSP / MT	24/01/1988	6	3	6	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
410	019046	CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA	19669283 - SSP / MT	20/01/1989	6	3	6	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
411	092797	MAURICIO VICENTE SPADA	21027366 - SSP / MT	23/10/1990	6	2	7	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
412	021741	FRANCIANYE FERNANDA JORTE DA COSTA	15638715 - SSP / MT	01/09/1983	6	3	7	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
413	065480	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RONDON	14199211 - SSP / MT	15/10/1985	6	4	6	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
414	086274	LUCIANY DA SILVA MUNIZ DRAGER	08562806 - SJ / MT	04/06/1974	6	4	7	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
415	107140	VAGNER BERNARDINO DA SILVA	18968600 - SSP / MT	15/12/1986	6	3	8	6	24	47	DN	CLASSIFICADO

416	024813	KEILA FERRAZ DE ARAUJO	19012870 - SSP / MT	02/05/1979	6	3	9	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
417	021032	EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO	12200107 - SSP / MT	20/06/1985	6	4	8	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
418	022870	IGOR JOAQUIM OLIVEIRA SILVA	15245896 - SSP / MT	22/05/1989	6	4	8	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
419	069175	ENORÊ FARIA ARTIOLI	18739709 - SSP / MT	03/10/1989	6	4	8	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
420	061689	CLAUTENES M. A. FERREIRA	22715681 - SSP / MT	29/07/1980	9	2	7	7	22	47	CE	CLASSIFICADO
421	063622	DANIELA XAVIER SCARIONE	23230487 - SSP / MT	13/10/1991	9	2	10	4	22	47	CG	CLASSIFICADO
422	026492	MARCELO ALMEIDA SOUZA	0388794178 - SSP/BA / BA	28/05/1970	8	3	5	9	22	47	LP	CLASSIFICADO
423	028665	PAULO CÉSAR DE SOUZA COUTINHO	18660681 - SSP / MT	17/08/1987	8	3	5	9	22	47	DN	CLASSIFICADO
424	092657	MARTHA MARIA AQUILINO PEREIRA	293081220 - SSP / SP	02/05/1978	8	4	6	7	22	47	CG	CLASSIFICADO
425	082767	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO	17029716 - SSP / MT	22/11/1986	8	3	8	6	22	47	CG	CLASSIFICADO
426	096997	PEDRO PAULO FERNANDES EL HAGE	18621198 - SSP / MT	02/03/1989	8	3	8	6	22	47	DN	CLASSIFICADO
427	080152	JOSE JOAQUIM OVELAR	14508516 - SSP / MT	12/12/1992	7	3	6	9	22	47	LP	CLASSIFICADO
428	021385	FABÍOLA DE ARAÚJO MARQUES BARBOSA	12473863 - SSP / MT	18/05/1984	7	3	8	7	22	47	CG	CLASSIFICADO
429	072095	FLAVIO FERRAI DOS SANTOS	20140827 - SSP / MT	15/07/1991	7	4	7	7	22	47	DN	CLASSIFICADO
430	029289	REGIS LOHAN DE CARVALHO	16501322 - SSP / MT	07/12/1989	7	5	8	5	22	47	CG	CLASSIFICADO
431	079120	JOEL CORDEIRO DE SOUZA	12247308 - SJ / MT	01/09/1979	6	4	9	6	22	47	LP	CLASSIFICADO
432	030902	THADERSON DIORGE SILVA DUARTE	16557808 - SSP-MT / MT	09/05/1987	6	2	4	4	30	46		CLASSIFICADO
433	100129	ROMEU SOUZA VANINI	0854897-8 - SSP / MT	19/11/1972	7	1	4	6	28	46	CE	CLASSIFICADO
434	103853	SILMARA PINHEIRO LIMA BASTO	08094365 - SSP / MT	03/07/1973	7	3	2	6	28	46	DN	CLASSIFICADO
435	024767	KATIELLE FERREIRA DOS SANTOS	17924324 - SSP / MT	13/03/1986	7	2	4	5	28	46	CG	CLASSIFICADO
436	027111	MARIA SILVANA ALVES	923582 - SSP / MT	07/08/1976	7	0	8	3	28	46	CG	CLASSIFICADO
437	069086	EMMANUELA MARIA DUAILIBI BARBOSA	17167825 - SSP / MT	12/02/1990	7	2	6	3	28	46	DN	CLASSIFICADO
438	023213	JANAHINA SOARES	1203113-5 - SSP / MT	09/08/1979	6	3	3	6	28	46	LP	CLASSIFICADO
439	110442	WILTON ORTEGA DE SOUZA	17115361 - SSP / MT	18/12/1986	6	3	5	4	28	46	CG	CLASSIFICADO
440	017426	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ	936693 - SSP / MT	05/12/1974	5	2	5	6	28	46	LP	CLASSIFICADO
441	067490	ELIANE CRISTINA DALCICO	766 288 - SSP / MT	02/01/1972	9	1	4	6	26	46	CE	CLASSIFICADO
442	044822	RAUL AMADEU CATELAN	724327 - SSP / MT	01/11/1974	9	3	3	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
443	062979	CRISTIANE SATTIN	13837850 - SSP / MT	21/05/1982	9	3	5	3	26	46	CG	CLASSIFICADO
444	088510	MARCELLA LUANA SAMPAIO NUNES	1643161-8 - SSP / MT	16/07/1988	9	3	5	3	26	46	DN	CLASSIFICADO
445	064335	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	1902017-1 - SSP/MT / MT	12/08/1988	8	0	4	8	26	46	LP	CLASSIFICADO
446	021849	GABRIEL ARCANJO DA SILVA FILHO	17544564 - SSP / MT	16/07/1990	8	1	4	7	26	46	CG	CLASSIFICADO
447	056561	ANA ROSA LONGO JOB CORRÊA	1189774-0 - SSP / MT	10/01/1979	8	2	5	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
448	106690	THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL	0100717958 - MIN DEF / RJ	22/06/1985	8	3	4	5	26	46	DN	CLASSIFICADO
449	093289	MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA	17599288 - SSP / MT	03/01/1988	8	2	5	5	26	46	DN	CLASSIFICADO
450	070718	FABIO HENRIQUE MORETI	15036138 - SSP / MT	17/02/1987	8	2	6	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
451	075426	HELIZ MARINNA MARQUES VILASBOAS	18921744 - SSP / MT	04/06/1987	8	1	7	4	26	46	DN	CLASSIFICADO
452	079138	JOEL DA SILVA BENEVIDES	12429767 - SSP-MT / MT	02/04/1982	8	1	8	3	26	46	CG	CLASSIFICADO
453	079146	JOEL GARCIA ALEXANDRE	19283113 - SSP / MT	23/06/1976	7	0	4	9	26	46	LP	CLASSIFICADO
454	078956	JOARI COSTA DE ARRUDA	14224780 - SSP / MT	02/01/1982	7	0	5	8	26	46	CG	CLASSIFICADO
455	089648	MARCOS ANTÔNIO MATIAS DOS SANTOS	1030710-9 - SSP/MT / MT	22/07/1976	7	4	2	7	26	46	CG	CLASSIFICADO
456	027294	MARIZETI CECILIA DOS SANTOS	11200383 - SSP / MT	31/07/1979	7	3	3	7	26	46	DN	CLASSIFICADO
457	156442	CLAUDIA CANDIDA LAZAROTTO	3826308 - SSP / SC	19/05/1980	7	2	4	7	26	46	DN	CLASSIFICADO
458	086657	LUCIMAR TEIXEIRA RODRIGUES	12669229 - SSP / MT	07/02/1980	7	2	5	6	26	46	CG	CLASSIFICADO
459	024546	JUSSARA ALVES DA SILVA	1587098-7 - SSP / MT	16/11/1982	7	2	5	6	26	46	DN	CLASSIFICADO
460	022950	ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA	13360400 - SSPMT / MT	23/10/1985	7	3	4	6	26	46	DN	CLASSIFICADO
461	028622	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	14628791 - SSP / MT	27/04/1986	7	2	5	6	26	46	DN	CLASSIFICADO
462	058602	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	1984378-0 - SSP / MT	30/11/1988	7	2	5	6	26	46	DN	CLASSIFICADO
463	103373	SELMA GATTASS DIAS AIRES DA SILVA	0519303-6 - SSP / MT	23/12/1967	7	3	5	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
464	027863	NÁDIA APARECIDA CORREA CASTRO	15298884 - SSP / MT	17/06/1983	7	2	6	5	26	46	DN	CLASSIFICADO
465	081574	JULIANO RAMOS DURAN	19842406 - SSP / MT	17/10/1988	7	3	5	5	26	46	DN	CLASSIFICADO
466	104329	SIMONE OLIVAS DA COSTA E FARIA	4618726 - SSP / MT	10/07/1970	7	3	6	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
467	068330	ELIVANIA MARTINS DE SOUZA	998228 - SSP / MT	15/11/1976	7	1	8	4	26	46	DN	CLASSIFICADO
468	026328	LUKAS MEIRELLES VELASCO VENTURA	14380919 - SSP / MT	27/04/1989	7	4	6	3	26	46	CG	CLASSIFICADO
469	102210	ROSIRLENE SILVA ORTEGA	11141727 - SSP / MT	10/05/1980	6	2	5	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
470	068683	ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO	12117943 - SSP / MT	05/12/1982	6	2	6	6	26	46	CG	CLASSIFICADO
471	082910	KELLI CRISTIANE PEREIRA	88716078 - SESP / PR	14/10/1984	6	2	6	6	26	46	DN	CLASSIFICADO
472	102385	RUMISLENE DE OLIVEIRA LOPES	1115004-1 - SSP / MT	01/09/1979	6	2	7	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
473	054429	ALESSANDRA HIPÓLITO SANTOS	12839329 - SSP / MT	16/01/1979	6	5	5	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
474	026247	LUIZ FELIPE FRANÇA ROSTIROLLA	15395316 - SSP / MT	03/05/1991	6	4	6	4	26	46	DN	CLASSIFICADO
475	107905	VANESSA ANDRADE SEGÓBIA	34175854-1 - SSP / SP	17/08/1981	5	2	4	9	26	46	LP	CLASSIFICADO
476	029513	ROBERTO DINAMITE JOSE FERNANDES SILVA	13684680 - SSP / MT	13/02/1985	5	1	6	8	26	46	CG	CLASSIFICADO
477	103543	SERLIA BATISTA SARDINHA	19179960 - SSP / MT	06/02/1989	5	3	6	6	26	46	CG	CLASSIFICADO
478	024970	KLEBER SERRA	566368 - SSP / MT	11/01/1974	4	1	8	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
479	021393	FABRICIA ANTUNES BARRETO	11604310 - SSP / MT	05/11/1977	10	1	5	6	24	46	CE	CLASSIFICADO
480	099376	ROBERT KARUZZ DE SOUZA FAUSTINO	15318818 - SSP / MT	11/01/1985	9	2	4	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
481	060763	CELIA FERREIRA FORTES	406798 - SSP / DF	08/08/1954	9	2	5	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
482	106879	THIARA BRUNA DA SILVA ABREU	21616132 - SSPMT / MT	05/11/1989	9	2	6	5	24	46	CG	CLASSIFICADO

483	109444	WANDRIANI NOBREGA STEFANELLO	20364784 - SSP / MT	04/04/1990	9	2	7	4	24	46	CG	CLASSIFICADO
484	099392	ROBERTA BRESSANE MARIANO	11216980 - SSP / MT	31/08/1983	9	2	8	3	24	46	CG	CLASSIFICADO
485	082880	KELLEN CRISTINA BEZERRA	18253903 - SSP / MT	09/08/1986	9	3	7	3	24	46	DN	CLASSIFICADO
486	023000	ISAURA APARECIDA SILVA	11712031 - SSP / MT	17/06/1979	8	2	5	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
487	110752	ALINE PEREIRA DUTTON	4261693 - SSP / GO	18/11/1983	8	1	6	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
488	055905	ANA CLAUDIA DA SILVA PONCE	20674651 - SSP / MT	19/05/1989	8	3	4	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
489	023485	JÉSSICA CÂNDIDA DE CAMPOS	21290245 - SSP / MT	04/10/1992	8	2	5	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
490	017027	ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES	14817837 - SSP / MT	18/04/1983	8	1	7	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
491	072370	FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON	14644266 - SSP / MT	21/10/1983	8	1	7	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
492	067024	ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORÉ	17303281 - SSP / MT	15/09/1986	8	1	7	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
493	094439	NATALIA BIANCHINI DODÔ	20364601 - SSP / MT	24/12/1989	8	2	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
494	031208	THIAGO RODRIGUES TOZETE	21297673 - SSP / MT	13/09/1990	8	2	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
495	030520	STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO	1843574-2 - SSP / MT	07/06/1993	8	1	7	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
496	087866	LUZIA SILVA DE MIRANDA	809460 - SSP / MT	29/11/1972	8	2	7	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
497	031879	WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS	12195014 - SJ / MT	11/10/1980	8	2	7	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
498	130184	PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO	14378175 - SSP / MT	11/11/1982	8	1	8	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
499	088145	MAIKELIN LESSANDRA STRAUB TAKAKI	1409927-6 - SSP / MT	01/01/1984	8	3	6	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
500	021237	EVILAINE SILVA DA COSTA	17715989 - SSP / MT	24/11/1990	8	4	6	4	24	46	CG	CLASSIFICADO
501	019038	CLAUDNEY MARCELO SALGADO	1014098-0 - SJ-MT / MT	29/03/1976	7	4	3	8	24	46	LP	CLASSIFICADO
502	029297	REINALDO LIMA DIAS	955363 - SSP / MT	22/12/1978	7	3	4	8	24	46	DN	CLASSIFICADO
503	105732	TAMARA CAROLINE MAGALHÃES	17215315 - SSP / MT	02/04/1991	7	2	5	8	24	46	DN	CLASSIFICADO
504	027413	MAURICIO CARLOS PACHECO ALBUQUERQUE FILHO	0326.562-5 - SSP / MT	24/03/1965	7	2	6	7	24	46	CG	CLASSIFICADO
505	054666	ALESSANDRO MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	13448099 - SSP / MT	23/12/1981	7	3	5	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
506	057517	ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA	20885857 - SSP / MT	07/05/1990	7	1	7	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
507	084000	LEANDRO DE ALMEIDA	17977754 - SSP / MT	11/12/1984	7	1	8	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
508	077852	JEFERSON DIONE RODRIGUES DA SILVA	18179371 - SSP / MT	21/05/1987	7	2	7	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
509	081434	JULIANA VIEIRA FERREIRA	18096948 - SSP / MT	01/06/1988	7	2	7	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
510	020168	DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA	19028636 - SSPMT / MT	23/11/1991	7	3	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
511	063010	CRISTIANE VILLAS BÔAS SCHARDOSIN	06605818 - SSP / MT	03/04/1969	7	3	7	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
512	077585	JAQUELINE FERNANDES SOUZA	13943515 - SSP / MG	05/06/1985	7	4	6	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
513	099570	ROBSON MÁXIMO DA COSTA	4898538 - DGPC / GO	21/11/1988	7	2	8	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
514	089508	MÁRCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	17421101 - SSP / MT	27/07/1982	6	3	6	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
515	156817	JOANGELA OLIVEIRA DE MOURA	15863670 - SSP / MT	05/09/1985	6	2	7	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
516	073679	GILLIARD SOUZA LIMA	17845149 - SSP / MT	28/02/1989	6	2	7	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
517	088072	MAGNA TATIANE NUNES SANTANA	20971893 - SSP / MT	05/06/1989	6	2	7	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
518	024082	JONATHAN DAIVED LOPES SIQUEIRA	22074899 - SSP / MT	24/06/1993	6	3	6	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
519	129550	CAIO FERNANDO GONÇALVES NOVATO	89463149 - SSP / PR	24/01/1990	6	2	8	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
520	076376	ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR	18380476 - SSP / MT	22/06/1986	6	4	7	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
521	107310	VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO	15488985 - SSP / MT	21/01/1984	6	4	9	3	24	46	CG	CLASSIFICADO
522	071706	FERNANDO GOMES SOARES	14795612 - SSP / MT	11/02/1983	5	1	9	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
523	079960	JOSE DIAS ALVES	15019560 - SSP / MT	09/05/1984	5	4	7	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
524	058238	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	177210-4 - SSP / MT	17/06/1991	5	2	9	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
525	093645	MILEIDE APARECIDA DE SOUZA STEFANELLO	1125378-9 - SSP / MT	12/10/1982	9	3	6	6	22	46	CE	CLASSIFICADO
526	069183	ERALDO VIEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	14274493 - SSP/MT / MT	13/02/1983	9	3	6	6	22	46	DN	CLASSIFICADO
527	021857	GABRIEL OLIVEIRA SANTIAGO DE AMORIM	16437632 - SSP / MT	28/04/1988	9	3	6	6	22	46	DN	CLASSIFICADO
528	053198	ADEMIR ROMULO ROSA REIS	25528491 - SEJSP / MT	21/01/1993	9	2	7	6	22	46	DN	CLASSIFICADO
529	074110	GISELE ELIANE ANDRADE CHAVES CARDOSO	0938148541 - MD / RJ	22/07/1976	9	4	6	5	22	46	CG	CLASSIFICADO
530	106402	THAÍS MARTINS DO SANTOS	21286418 - SSP / MT	12/07/1991	8	1	6	9	22	46	LP	CLASSIFICADO
531	108685	VINÍCIUS DE MORAES FRANCO	19516525 - SSP / MT	04/07/1992	8	4	3	9	22	46	DN	CLASSIFICADO
532	094935	NELCI ELIETE LONGHI	14795663 - SSP / MT	25/04/1961	8	3	5	8	22	46	CG	CLASSIFICADO
533	069582	ERYCK THAYGOR PEREIRA DA SILVA	1615556-4 - SSP / MT	01/06/1989	8	3	5	8	22	46	DN	CLASSIFICADO
534	157201	NEANDERSON CÉZAR LOPES	1201906-2 - SSP / MT	22/04/1982	8	3	7	6	22	46	CG	CLASSIFICADO
535	107700	VALTER SANTANA DE CAMPOS	19616856 - SSP / MT	28/11/1986	8	3	7	6	22	46	DN	CLASSIFICADO
536	064343	DEBORA EVELYN DE FIGUEIREDO BARBOSA	19020104 - SSP / MT	09/05/1991	8	4	6	6	22	46	DN	CLASSIFICADO
537	024139	JOSE CARLOS GOMES ROBERTO	637773 - SSP / MT	07/09/1973	8	4	7	5	22	46	CG	CLASSIFICADO
538	024961	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	10492356 - SSP / MT	09/09/1977	7	3	6	8	22	46	LP	CLASSIFICADO
539	086754	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEITE	13780298 - SSP/MT / MT	22/09/1981	7	3	7	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
540	069426	ÉRIKA PATRICIA LACERDA DIAS	1477520-4 - SSPMT / MT	19/06/1985	7	3	7	7	22	46	DN	CLASSIFICADO
541	085251	LIVIA TORRES VALLADARES	MG14000069 - SSP / MG	22/03/1986	7	4	7	6	22	46	CG	CLASSIFICADO
542	052868	ADAUTO ZANATA	1887777-0 - SSP / MT	27/03/1989	6	4	5	9	22	46	LP	CLASSIFICADO
543	025283	LEANDRO DA SILVA XAVIER	17462940 - SSP / MT	30/06/1988	6	4	6	8	22	46	CG	CLASSIFICADO
544	078921	JOAQUIM MIGUEL NETO	14222221 - SSP / MT	02/06/1986	6	3	8	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
545	082228	KARINA DE LIMA SEVERINO RIBEIRO	17783682 - SSP / MT	10/07/1986	6	3	8	7	22	46	DN	CLASSIFICADO
546	096954	PEDRO ANTONIO JOSÉ DE PAULA VITALIANO	14764105 - SSP / MT	29/06/1983	5	4	6	9	22	46	LP	CLASSIFICADO
547	065943	EDGAR DE GOUVEIA NETTO	M7.900.796 - SSP / MG	19/05/1976	5	3	8	8	22	46	CG	CLASSIFICADO

548	108510	VERÔNICA PRISCILA MARTINEZ	20573782 - SSP / MT	05/05/1992	5	4	8	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
549	061034	CICERO LUCAS FERREIRA SANTIAGO	19016034 - SSP / MT	17/11/1989	10	3	8	5	20	46	CE	CLASSIFICADO
550	106666	THEÓPHILO LANA IBARRA	1951876-5 - SSP / MT	01/03/1992	8	5	4	9	20	46	LP	CLASSIFICADO
551	030740	TAMARA PATRICIA DA COSTA	1338045-1 - SSP/MT / MT	11/02/1983	7	1	10	8	20	46	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 6

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	000094	ODENILTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	14122871 - SSP / MT	07/01/1984	8	1	8	6	26	49		APROVADO
2	044660	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	1165474-0 - SJ / MT	30/11/1979	8	1	6	6	26	47		APROVADO
3	044849	SONIA MARCIA ARRUDA	07351330 - SSP / MT	15/04/1972	7	3	5	6	26	47	LP	APROVADO
4	044822	RAUL AMADEU CATELAN	724327 - SSP / MT	01/11/1974	9	3	3	5	26	46		APROVADO
5	110752	ALINE PEREIRA DUTTON	4261693 - SSP / GO	18/11/1983	8	1	6	7	24	46	CE	APROVADO
6	032212	LEANDRO DOS ANJOS PASSOS	1171010-7 - SSP / MT	22/02/1980	6	1	3	9	26	45		APROVADO
7	044814	RAMON RAMSÉS YUCATAN OLIVEIRA	1358617-3 - SSP MT / MT	07/07/1987	7	2	3	6	26	44		CLASSIFICADO
8	032255	SANDRA ARRUDA DE LIMA	0926859-6 - SSP / MT	02/01/1973	7	2	7	6	22	44	CE	CLASSIFICADO
9	044865	WELMISON JACINTO SOARES	1069335-1 - SSP / MT	02/03/1975	8	1	2	8	24	43		CLASSIFICADO
10	044725	JOEL CONCEIÇÃO DUARTE DE SOUZA	485752 - SSP / RO	19/06/1972	7	3	3	6	24	43	LP	CLASSIFICADO
11	032182	HELOIZA GADANI	10057676 - SSP / MT	22/12/1972	7	1	5	6	24	43	DN	CLASSIFICADO
12	110841	PAULO SÉRGIO PIRES DA SILVA	3841542 - DGPC / GO	09/11/1968	6	0	4	4	28	42		CLASSIFICADO
13	044644	ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS	15269345 - SSPMT / MT	12/01/1980	6	3	1	6	26	42	CE	CLASSIFICADO
14	110795	JONAS DA SILVA CRUZ	139601702 - SSPMT / MT	23/11/1980	5	4	2	6	24	41		CLASSIFICADO
15	032190	HERISNALDO RODRIGUES FERREIRA	1401265-0 - SSP / MT	16/09/1984	7	1	5	3	24	40		CLASSIFICADO
16	110787	FABIOLA DA SILVA	1585766-2 - SSP / MT	31/05/1984	8	2	1	4	24	39		CLASSIFICADO
17	032247	OSMAR LEAO PINTO	13177052 - SSP / MT	12/02/1978	6	1	2	7	22	38		CLASSIFICADO
18	110760	BRUNO TAVARES RODRIGUES	16122879 - SSPMT / MT	27/09/1986	5	4	5	6	18	38	CE	CLASSIFICADO
19	044695	GEOVANIL DOS SANTOS SACRAMENTO	02809893 - SSP / MT	02/11/1948	7	1	3	4	22	37		CLASSIFICADO
20	044717	GISLAINE BARBOSA GUERRERO	16929381 - SSP / MT	24/08/1984	3	1	5	2	24	35		CLASSIFICADO
21	110825	LUCIANO ROZARIO DA COSTA	20026846 - SSP / MT	16/11/1985	7	1	1	4	22	35	CE	CLASSIFICADO
22	044652	ARLAN MARTINS DA SILVA	13865870 - SSP / MT	14/10/1981	6	2	2	5	20	35	CE	CLASSIFICADO
23	110850	ROSIVALDO DA SILVA AMANCIO	13989790 - SSP / MT	06/09/1981	4	1	5	5	20	35	LP	CLASSIFICADO
24	044741	MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO	13489658 - SSP / MT	15/10/1977	6	2	4	5	18	35	CE	CLASSIFICADO
25	044830	RONALDO RAMON SURUBI SOARES	13757990 - SSP / MT	23/01/1977	6	2	5	3	18	34		CLASSIFICADO
26	032220	MANOEL GERDIANE VIEIRA DE SOUZA	2556003 - SSP/PB / PB	11/11/1980	8	1	3	3	18	33		CLASSIFICADO
27	110817	KEYLLA DAYANNA MARTINS SANTOS	16057341 - SSP / MT	13/08/1984	8	0	4	3	18	33	DN	CLASSIFICADO
28	044806	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	18357008 - SSP / MT	18/07/1986	6	1	4	4	18	33	LP	CLASSIFICADO
29	000108	SEBASTIÃO CLARO DA SILVA	949249 - SSP / MT	23/10/1972	4	2	1	3	22	32		CLASSIFICADO
30	044733	LUIZ LEITE DE MORAES JUNIOR	15611809 - SSP / MT	24/02/1985	4	2	3	3	20	32	CE	CLASSIFICADO
31	044687	EMANOOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	17811562 - SSP / MT	11/07/1989	6	2	3	3	18	32	CE	CLASSIFICADO
32	000078	DOMINGAS SOARES DA SILVA	1040901-7 - SSP / MT	30/04/1978	4	1	1	5	20	31		CLASSIFICADO
33	110809	JORGE EMERSON DUTRA DE PINHO	0822340-8 - SSP / MT	10/04/1973	4	3	2	6	16	31	CE	CLASSIFICADO
34	044792	PATRICIA DE LIMA SILVA	20165463 - SSP / MT	15/04/1988	4	1	2	4	18	29		CLASSIFICADO
35	110779	ELIETE DE GODOY ROCHA	13655434 - SSP / MT	29/08/1981	5	3	3	2	16	29	CE	CLASSIFICADO
36	044679	ELIANE MARA SCATOLIN	951719 - SSP / MT	17/11/1976	4	1	2	3	18	28		CLASSIFICADO
37	032239	NARCISO BUENO MAMORE	335487 - SSP / MT	18/09/1965	4	2	4	2	16	28	CE	CLASSIFICADO
38	044776	MARIA VALERIA GIL	15754200 - SSP / MT	23/08/1985	2	4	4	4	12	26		CLASSIFICADO
39	032174	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	10981667 - SSJ / MT	25/11/1978	3	1	2	5	14	25		CLASSIFICADO
40	044784	NEUVALINA DE FATIMA AUGUSTINHO	14200554 - SSP / MT	14/06/1980	4	2	1	3	12	22		CLASSIFICADO
41	032263	WENDER NEVES MAIA	12291161 - SSP MT / MT	28/12/1982	5	1	1	2	12	21		CLASSIFICADO
42	044768	MARIA DO CARMO SILVA.	724086 - SSP/MT / MT	11/01/1973	6	0	4	5	6	21	CE	CLASSIFICADO
43	110833	MIGUEL AIRES	19913060 - SSP / MT	19/06/1986	2	0	2	4	8	16		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: COLIDER
VAGAS: 5

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	161691	VANESSA FERNANDES DA SILVA	17917808 - SSP / MT	20/09/1989	8	4	6	10	26	54		APROVADO
2	159204	ILSON HENRIQUE MOREIRA	11958685 - SJ / MT	26/04/1988	7	3	6	10	26	52		APROVADO
3	158500	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE	863243 - SSP / MS	23/07/1977	8	3	5	7	28	51		APROVADO
4	158380	EDER PEREIRA FERNANDES	1411872-6 - SSP / MT	23/06/1983	7	4	9	7	24	51	CE	APROVADO
5	032530	RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA	18115845 - SSP / MT	16/10/1987	9	2	8	5	26	50		APROVADO
6	160814	RAQUEL VELOSO DE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	15817890 - SSP / MT	24/07/1984	8	2	8	6	26	50	LP	CLASSIFICADO
7	032476	KELBY PEREIRA MOREIRA	5494423 - SSP / GO	12/03/1991	8	4	5	9	24	50	CE	CLASSIFICADO
8	032573	URICHELLI GORGETE SOUZA	17757428 - SSP / MT	11/11/1988	7	4	9	6	24	50	LP	CLASSIFICADO
9	032298	CAMILA GONÇLAVES RODRIGUES	18298591 - SSP / MT	27/05/1989	7	3	8	5	26	49		CLASSIFICADO
10	032310	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	12206679 - SJ / MT	12/12/1978	10	2	5	8	24	49	CE	CLASSIFICADO
11	032492	LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK	2326552-3 - SSP / MT	02/06/1989	6	4	7	8	24	49	LP	CLASSIFICADO
12	157546	ADRIELLE PÂMALA SILVA	1939714-3 - SSP / MT	20/05/1989	8	3	7	4	26	48		CLASSIFICADO
13	032280	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM	02839856950 - CNH / MT	30/11/1980	6	2	6	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
14	159387	JEAN MICHELL DA SILVA CARDOSO	19072414 - SSP / MT	17/08/1991	10	2	5	7	24	48	CE	CLASSIFICADO
15	032417	FABIANA MAJEWSKI DOS SANTOS	15450112 - SSP / MT	11/04/1984	8	4	6	6	24	48	LP	CLASSIFICADO
16	159565	JÔNATAS JOSÉ CARDOSO	14240661 - SSP / MT	02/05/1985	7	3	8	8	22	48	CE	CLASSIFICADO
17	032409	ELISANGELA ALVES DA ROCHA	15095797 - SSP / MT	18/11/1983	7	2	4	6	28	47		CLASSIFICADO
18	160113	MANOEL MESSIAS DE MELO	1565519 - SSP / AL	24/11/1975	8	4	3	6	26	47	CE	CLASSIFICADO
19	161799	WALLISON FIGUEIREDO CORREIA SILVA	19370776 - SSP / MT	21/08/1992	8	2	6	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
20	032301	CAROLINE DA SILVA STEFAN	20480652 - SSP / MT	20/08/1987	7	2	6	6	26	47	LP	CLASSIFICADO
21	161845	WESLLEY CARLOS DE MORAIS	21521174 - SSP / MT	20/04/1992	8	3	7	5	24	47	CE	CLASSIFICADO
22	158682	ERICA BINI CAVÉQUIA	22386629 - SSP / MT	20/09/1993	6	2	6	6	26	46		CLASSIFICADO
23	160318	MARIVÂNIA BENTO CANEI	16160738 - SSP / MT	08/05/1983	5	2	5	8	26	46	LP	CLASSIFICADO
24	158470	EDMILSON GUIMARAES DOS SANTOS	16912314 - SSP / MT	19/09/1985	5	2	6	7	26	46	CG	CLASSIFICADO
25	160253	MARIA MADALENA SEMELER	15076849 - SSP / MT	09/10/1984	8	2	5	7	24	46	CE	CLASSIFICADO
26	157600	ALEX DARCISIO PEREIRA	14879891 - SSP / MT	26/08/1984	7	3	5	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
27	159417	JEFFERSON BATISTELLA	13844571 - SSP / MT	22/05/1984	6	1	8	9	22	46	CE	CLASSIFICADO
28	160776	RAFAEL TAKASHI TSUKAMOTO	15095410 - SSP / MT	16/05/1985	9	3	10	4	20	46	CE	CLASSIFICADO
29	157694	ALYNE MAYARA MARTINS	465808360 - SSP / SP	01/12/1989	6	3	4	4	28	45		CLASSIFICADO
30	158585	ELISANGELA DIAS SABOIA	1460446-9 - SSP / MT	09/11/1984	8	3	4	4	26	45	CE	CLASSIFICADO
31	157791	ANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	842901 - SSP / MS	16/08/1976	7	3	4	5	26	45	LP	CLASSIFICADO
32	032395	ELAINE ALVES DA ROCHA	15387208 - SSP / MT	25/04/1985	6	1	6	6	26	45	LP	CLASSIFICADO
33	158283	DEBORA MIRIAN MARTINS RODRIGUES SOARES	15839524 - SSP/MT / MT	20/04/1984	4	2	5	8	26	45	LP	CLASSIFICADO
34	158224	DAIANI CRISTINA NOGUEIRA	20079206 - SSP / MT	04/11/1989	8	2	5	6	24	45	CE	CLASSIFICADO
35	161802	WALTERSON JONES OLIVEIRA FERREIRA	20861729 - SSP / MT	04/01/1991	7	2	6	6	24	45	LP	CLASSIFICADO
36	157902	ARYADNE JOHANA FERREIRA DE LIMA	23283254 - SSP / MT	21/02/1992	6	2	7	6	24	45	LP	CLASSIFICADO
37	159050	GILSON CASSIANO PEREIRA	17673984 - SSP / MT	28/12/1990	5	2	6	8	24	45	LP	CLASSIFICADO
38	032344	CRISTIAN HEIN PRADO	1643201-0 - SSP / MT	12/08/1989	8	2	6	7	22	45	CE	CLASSIFICADO
39	159913	LENIO FIGUEIREDO LIMA	20594259 - SSP / MT	24/01/1990	8	3	5	7	22	45	DN	CLASSIFICADO
40	158739	EVERTON DA CRUZ LIMA	14271150 - SSP / MT	04/10/1985	6	3	7	7	22	45	LP	CLASSIFICADO
41	161543	VAGNER MORAIS DE OLIVEIRA	17716802 - SSP MT / MT	26/01/1987	5	2	6	3	28	44		CLASSIFICADO
42	157511	ADRIANA LEANDRO	19960000 - SSP / MT	16/01/1991	7	1	4	6	26	44	CE	CLASSIFICADO
43	158577	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	1473784-1 - SSP / MT	27/03/1984	8	3	4	5	24	44	CE	CLASSIFICADO
44	160091	MADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI	21826897 - SSP / MT	20/01/1971	7	1	6	6	24	44	LP	CLASSIFICADO
45	160938	ROBERTO ERD	18802281 - SSP / MT	21/02/1987	7	1	6	6	24	44	DN	CLASSIFICADO
46	158666	EMERSON BERNARDO DA SILVA	1986730 - SSP / MT	30/12/1989	7	3	5	5	24	44	CG	CLASSIFICADO
47	159824	KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER	18801870 - SSP-MT / MT	19/01/1990	7	2	6	5	24	44	DN	CLASSIFICADO
48	159123	GRACIELY DE OLIVEIRA TERRA	15321380 - SSP / MT	25/04/1985	6	3	8	3	24	44	LP	CLASSIFICADO
49	159980	LORILENE FALCHETTI	06486363 - SJ / MT	12/07/1968	9	2	6	5	22	44	CE	CLASSIFICADO
50	158844	FERNANDA KARINA DE ALMEIDA	19169710 - SSP / MT	05/09/1988	9	1	7	5	22	44	DN	CLASSIFICADO
51	160687	PAULO CÉSAR CARVALHO JUNIOR	21319405 - SSP / MT	28/07/1992	7	2	8	5	22	44	LP	CLASSIFICADO
52	032450	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI	13963970 - SSP / MT	25/10/1983	6	4	7	7	20	44	CE	CLASSIFICADO
53	159301	JAIME DE SOUZA COSTA	21009023 - SSP / MT	04/02/1993	9	4	9	4	18	44	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: JUARA
VAGAS: 7

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	163457	HOWENDA NIBETAD BAGANHA	000904568 - SSP / MS	31/12/1981	9	4	6	10	24	53		APROVADO
2	032778	KÁTIA SANTOS BRANDÃO	2952097 - SSP / PA	22/03/1965	9	3	6	8	26	52		APROVADO
3	130753	ROGERIO JOSE MORAIS	14171597 - SSP / MT	29/04/1983	8	4	9	7	24	52	CE	APROVADO
4	163015	ELIZEU WON ANCKEN DA SILVA	17729300 - SSP / MT	07/11/1991	8	3	7	7	26	51		APROVADO

5	162167	ANDRÉ SANTANA TANASSOF	14827450 - SSP / MT	17/03/1985	7	1	7	6	28	49		APROVADO
6	130800	VAGNER RAMOS SANTANA	15014126 - SSP / MT	27/10/1984	8	1	6	8	26	49	CE	APROVADO
7	110973	ALUDSON FERREIRA DIAS	13798324 - SSP / MT	23/10/1980	7	2	7	9	24	49	CE	APROVADO
8	163031	ELZA BISPO BERNARDI	10225056 - MT / MT	21/03/1970	6	2	5	7	28	48		CLASSIFICADO
9	161985	ALBERTO FRANCHINI ANGELICI	1661572-7 - SSP / MT	26/09/1985	8	3	5	6	26	48	CE	CLASSIFICADO
10	163147	EZIO SAIEVES BERIULA	18890857 - SSP / MT	19/10/1990	8	4	5	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
11	165212	VAGNO CORREIA	18200320 - SSP / MT	21/05/1988	7	2	5	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
12	162248	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	1535054-1 - SSP / MT	12/10/1983	7	2	7	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
13	163694	JOCELY GOMES DA SILVA	12712221 - SSP / MT	11/05/1981	6	3	6	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
14	162566	DANIELE TREVISAN	16331869 - SJSP / MT	29/01/1987	7	3	10	4	24	48	CE	CLASSIFICADO
15	164623	PATRICIA SACHETTI FACHIN	23080396 - SSP / MT	03/02/1993	8	3	7	8	22	48	CE	CLASSIFICADO
16	163481	IVAN BEZERRA DE ALCANTARA	16234138 - SSP / MT	04/04/1987	8	3	6	4	26	47		CLASSIFICADO
17	164402	MICHELLE RIBEIRO DAMACENO	21904642 - SSP / MT	08/11/1990	9	3	6	5	24	47	CE	CLASSIFICADO
18	164453	NAIRA FRANCIELLE LIMA SANTOS	11461373 - SSP / MT	02/05/1981	5	1	5	7	28	46		CLASSIFICADO
19	032859	MARIA INEZ GOUVEIA	05720796 - SSP / MT	17/04/1967	8	3	2	7	26	46	CE	CLASSIFICADO
20	163520	JACQUELINE MOREIRA DE SOUZA	1519137-0 - SSP / MT	11/04/1988	8	2	8	2	26	46	CG	CLASSIFICADO
21	162353	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	14172690 - SSP / MT	11/08/1983	7	2	8	3	26	46	LP	CLASSIFICADO
22	164518	NESTOR ALBRECHT	51634241 - SSP / PR	29/04/1973	6	4	3	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
23	162000	ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA	2137486-4 - SSP / MT	15/11/1988	5	4	5	6	26	46	LP	CLASSIFICADO
24	164488	NATAL JOSE SEMENSATO	0359936-1 - SSP / MT	25/12/1966	8	1	7	6	24	46	CE	CLASSIFICADO
25	164330	MARJORIE FRANCIS DOBROVOSKI LIMA	1881983-4 - SSP / MT	21/06/1989	8	3	5	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
26	165018	SILMARA MARIANO RODRIGUES	947346 - SSP / MT	11/07/1977	7	3	6	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
27	164160	MARCIELI LURDES BEZERRA	1913861-0 - SSP / MT	15/10/1987	7	3	8	6	22	46	CE	CLASSIFICADO
28	163910	LEANDRO CELESTINO LUCIO	281452659 - SSP / SP	14/10/1978	6	5	7	6	22	46	LP	CLASSIFICADO
29	165174	THAINARA CAVALLARI TEODORO	18521002 - SSS / MT	15/03/1992	5	2	7	3	28	45		CLASSIFICADO
30	165182	UELITON MARIO COSTA	14921634 - SSP / MT	02/06/1986	7	4	4	4	26	45	CE	CLASSIFICADO
31	111139	JUCINEI DA SILVA ARRUDA	21389047 - SSP / MT	23/05/1988	6	3	5	5	26	45	LP	CLASSIFICADO
32	162213	ANDREIA HUBNER	17376530 - SJSP / MT	10/08/1988	9	1	6	5	24	45	CE	CLASSIFICADO
33	165450	WELTEMAN LOPES NEVES	09750436 - SSP / MT	22/04/1976	8	1	8	4	24	45	LP	CLASSIFICADO
34	130737	RODRIGO DIAS TORRES	2298053-9 - SSP / MT	29/03/1992	6	4	5	6	24	45	LP	CLASSIFICADO
35	032735	JULIANA BECKER DE GODOY	15981800 - SSP / MT	06/05/1986	6	3	8	4	24	45	CG	CLASSIFICADO
36	162329	BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA	37140821 - SSP / PR	08/06/1967	6	2	7	8	22	45	CE	CLASSIFICADO
37	162663	DIEGO DOS SANTOS SILVA	146281155 - SSP / MT	02/11/1985	7	4	9	5	20	45	CE	CLASSIFICADO
38	165328	VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS	914944 - SSP / MT	07/03/1972	7	2	3	4	28	44		CLASSIFICADO
39	032840	MARIA HELENA PORTELA	884034 - PM / MT	07/09/1986	6	1	5	4	28	44	LP	CLASSIFICADO
40	162949	ELISANGELA ALVES CAMPOS	13318705 - SSP / MT	25/01/1979	9	2	2	7	24	44	CE	CLASSIFICADO
41	165484	ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA	18799833 - SSP / MT	30/03/1990	7	1	4	8	24	44	LP	CLASSIFICADO
42	164097	LUIZ FERREIRA DA SILVA	10131876 - SJ / MT	15/06/1959	7	2	4	7	24	44	CG	CLASSIFICADO
43	165050	SIMARA BRIZOLLA	17927625 - SSP / MT	02/04/1986	5	2	6	7	24	44	LP	CLASSIFICADO
44	111104	FERNANDO COMIM ALMEIDA	16811046 - SSP / MT	05/12/1987	5	2	6	7	24	44	DN	CLASSIFICADO
45	163953	LEILA CRISTIANE DE FREITAS	1485272-1 - SSP / MT	31/03/1983	8	3	3	8	22	44	CE	CLASSIFICADO
46	165441	WELLINGTON RODRIGO DA COSTA LEITE	11482389 - SJ / MT	21/03/1983	6	2	8	6	22	44	LP	CLASSIFICADO
47	111147	KAISE CRISTINA SOARES RAMOS	20138121 - SSP / MT	08/08/1989	6	0	4	5	28	43		CLASSIFICADO
48	164119	MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA	13850024 - SSP / MT	30/06/1982	9	1	4	3	26	43	CE	CLASSIFICADO
49	164887	ROSEMERY MARTINS SILVEIRA REQUENA	14170388 - SSP / MT	15/02/1982	8	2	2	5	26	43	LP	CLASSIFICADO
50	164976	SAULO AUGUSTO DE MORAES	14474328 - SSP/MT / MT	04/05/1981	7	1	4	5	26	43	LP	CLASSIFICADO
51	130729	RICARDO MACENA DA CRUZ	15830489 - SSP / MT	28/10/1986	6	1	5	5	26	43	LP	CLASSIFICADO
52	163708	JOICE EMANUELE DA COSTA	1514041-5 - SSP / MT	04/09/1983	6	2	6	3	26	43	CG	CLASSIFICADO
53	163511	JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA	001166416 - SSP / MS	19/04/1977	5	3	6	3	26	43	LP	CLASSIFICADO
54	130516	ADRIANA CASAGRANDE DE SOUZA	1144043-0 - SJ / MT	29/01/1981	8	1	5	5	24	43	CE	CLASSIFICADO
55	163970	LETICIA FRANCIELE DE FREITAS	20361033 - SSP / MT	31/03/1989	8	2	6	3	24	43	CG	CLASSIFICADO
56	165131	TAINÃ ARIADNE FELIZARDO DE SOUSA	23870931 - SEJSP / MT	12/06/1993	8	2	7	2	24	43	CG	CLASSIFICADO
57	032824	MARCIA GOMES DAVID	10469346 - SSP / MT	09/12/1967	7	2	2	8	24	43	LP	CLASSIFICADO
58	130591	FABIANA APARECIDA RUBINI	16937210 - SSP / MT	23/08/1985	7	2	3	7	24	43	CG	CLASSIFICADO
59	032603	ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS	14190389 - SSP / MT	29/10/1983	7	2	5	5	24	43	CG	CLASSIFICADO
60	161977	AGUINALDO BORGES DE ARAUJO	15918238 - SSP / MT	17/07/1981	6	4	3	6	24	43	LP	CLASSIFICADO
61	130575	DÉRIO GARCIA BRESCIANI	18987710 - SSP / MT	01/06/1989	6	3	6	4	24	43	CG	CLASSIFICADO
62	161934	ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA	18403875 - SJSP / MT	09/07/1986	8	2	7	4	22	43	CE	CLASSIFICADO
63	162205	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA CORDEIRO	2440747-O - SSPMT / MT	11/01/1986	7	2	6	6	22	43	LP	CLASSIFICADO
64	161896	ADRIANA ALVES GRUPO	2413113-0 - SJSP / MT	20/07/1992	9	2	5	7	20	43	CE	CLASSIFICADO
65	162973	ELIZABETH ÂNGELA DOS SANTOS	328557468 - SSP / SP	16/10/1980	7	4	5	7	20	43	LP	CLASSIFICADO
66	130621	KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	19547498 - SSP / MT	21/11/1987	6	2	7	8	20	43	LP	CLASSIFICADO
67	130648	MARCIO AUGUSTO WALKER	14405105 - SSP / MT	24/08/1982	6	3	8	6	20	43	CG	CLASSIFICADO
68	164178	MARCOS APARECIDO DA ROCHA	17812941 - SSP / MT	15/03/1989	5	1	2	6	28	42		CLASSIFICADO
69	163929	LEANDRO DE MEDEIROS CARLOS	16453913 - SEJSP / MT	02/07/1983	8	3	3	4	24	42	CE	CLASSIFICADO
70	162094	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	1930491-9 - SSP / MT	27/02/1986	8	2	4	4	24	42	DN	CLASSIFICADO
71	162930	ELINEIA MORAES DA SILVA	17381274 - SSP/MT / MT	27/12/1985	7	1	7	3	24	42	LP	CLASSIFICADO
72	163538	JAIR BEVENUTE GARDAS	15128369 - SSP / MT	24/10/1984	6	3	3	6	24	42	LP	CLASSIFICADO
73	032743	JULIANA DE ÁVILA OLIVEIRA	12503282 - SSP / MT	28/12/1978	7	3	4	6	22	42	CE	CLASSIFICADO
74	163937	LEANDRO RAFAEL DE CAMARGO BARBOSA	1324194-0 - SSP / MT	01/03/1982	7	1	6	6	22	42	DN	CLASSIFICADO
75	164577	OSMARA EVANGELISTA DA SILVA	1688852-9 - SSP / MT	24/05/1986	7	1	6	6	22	42	DN	CLASSIFICADO
76	162043	ALEXANDRE DOS SANTOS	20485476 - SSP / MT	21/08/1990	7	2	5	6	22	42	DN	CLASSIFICADO

77	164810	ROSANA VICENTE DA COSTA	1748041-8 - SSP / MT	28/05/1986	6	1	5	8	22	42	LP	CLASSIFICADO
78	164674	RADAMS CAPELETI	15161765 - SSP / MT	14/11/1982	6	2	6	6	22	42	CG	CLASSIFICADO
79	164720	RICARDO LUIZ DE ARAÚJO	19030126 - SSP / MT	28/08/1989	7	1	7	7	20	42	CE	CLASSIFICADO
80	130680	NELBIA PRICILLA BATISTA DE AGUIAR	2212415-2 - SSP / MT	27/12/1993	7	2	8	5	20	42	CG	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: JUARA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	149381	MEIRE CARDOSO FERREIRA	11208406 - SJ / MT	10/11/1976	7	0	5	7	18	37		APROVADO
2	149390	WHEVERGTON RIBEIRO DA SILVA	16627229 - SJSP MT / MT	20/03/1987	5	3	6	5	12	31		CLASSIFICADO
3	044873	DEISIANE DE SOUZA LIMA	1793228-9 - SSP / MT	20/12/1990	5	2	2	2	18	29		CLASSIFICADO
4	149373	DIEGO DE BRITO FIGUEIRA PERES	427882631 - SSP / SP	19/08/1987	3	3	1	5	16	28		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: LUCIARA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	165492	JACKSON EDER GOETZ	22702393 - SSP / MT	28/09/1985	7	3	4	10	26	50		APROVADO
2	032980	DANIELA MARIA DA SILVA	0998824-6 - SSP / MT	25/06/1976	4	2	6	6	28	46		CLASSIFICADO
3	033022	HAMILCAR LIMA RIBEIRO	10340076 - SJ / MT	02/12/1978	9	0	6	7	24	46	CE	CLASSIFICADO
4	111333	MARILENA SOUSA NOLETO	20943229 - SSP / MT	28/04/1992	6	1	6	6	24	43		CLASSIFICADO
5	033090	MARCELO SILVA RODRIGUES	1947012-6 - SSP/MT / MT	05/11/1985	5	3	5	6	24	43	LP	CLASSIFICADO
6	033120	SILVANA DA SILVA CAMPOS	14016028 - SSP / MT	05/09/1980	7	1	6	7	22	43	CE	CLASSIFICADO
7	111325	GLAUCIA PEREIRA NARDELLI	476850605 - SSP / SP	12/06/1984	8	1	1	2	28	40		CLASSIFICADO
8	033049	ISRAEL GOMES DA LUZ	14999498 - SSP / MT	25/05/1981	6	1	6	5	22	40	CE	CLASSIFICADO
9	033081	LIDIANE TAVERNY SALES	2052607 - SSP / DF	19/07/1981	5	3	4	5	22	39		CLASSIFICADO
10	033162	WESLLEY JAKSON DA SILVA NASCIMENTO	151110559 - SSPMT / MT	13/10/1984	6	2	7	4	20	39	CE	CLASSIFICADO
11	033030	HILDELANIA MARIA MELO TELES DELMIRO	1265722 - SSP / MT	08/02/1973	7	1	3	5	22	38		CLASSIFICADO
12	033111	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	14722682 - SSP / MT	19/07/1982	6	1	2	6	22	37		CLASSIFICADO
13	032964	ARLLEN MOREIRA DOS SANTOS	4820499 - DGPC / GO	04/11/1989	7	1	5	5	18	36		CLASSIFICADO
14	111317	ANTONIO ROSALIO DE PAULA	10132619 - SSP / MT	30/08/1971	6	1	2	2	22	33		CLASSIFICADO
15	033057	IZAURINA TAVEIRA LOPES MOREIRA	368886 - SSP / MT	22/09/1968	2	1	4	4	22	33	LP	CLASSIFICADO
16	033138	SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES	905096 - SSP / MT	13/07/1978	3	1	2	7	20	33	CE	CLASSIFICADO
17	033006	FERNANDA JORGE E SILVA	14305372 - SSP / MT	14/04/1984	4	1	4	6	18	33	CE	CLASSIFICADO
18	032972	CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA	11707380 - SSP / MT	17/06/1980	8	1	4	4	16	33	CE	CLASSIFICADO
19	033065	JORGE ITMAR RODRIGUES	12283460 - SSP / MT	26/04/1968	5	0	2	4	18	29		CLASSIFICADO
20	000116	CLEIA ALVES DE ABREU	15625079 - SSP / MT	16/01/1979	3	0	4	1	18	26		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
VAGAS: 6

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	036722	THAIS DE PAULA DIAS BELÉM	11751738 - SSP / MT	08/07/1979	8	3	9	7	28	55		APROVADO
2	035858	MARIÂNGELA FERNANDES ABREU	4139543 - DGPC / GO	01/08/1982	8	3	8	7	28	54		APROVADO
3	036234	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	33887675569699 - SSP / GO	14/10/1975	8	2	7	8	28	53		APROVADO
4	034380	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	11024240 - SJ / MT	26/11/1978	10	3	8	8	24	53	CE	APROVADO

5	036129	PABLO SANTOS PAES	13343440 - SSP / MT	02/10/1981	7	1	8	6	30	52		APROVADO
6	033871	CRISTINE MORAES DOS ANJOS	14184176 - SSP / MT	02/03/1988	7	4	7	8	26	52	CE	APROVADO
7	035513	LUCIANA BASTOS	1522377-9 - SSP / MT	16/12/1985	7	5	7	7	26	52	CG	CLASSIFICADO
8	035688	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA	12904988 - SSP / MT	19/08/1982	7	5	5	8	26	51		CLASSIFICADO
9	036668	TANE MIQUIELI ELICKER SCHIRMBECK	951138 - SSP / MT	01/07/1976	8	3	8	8	24	51	CE	CLASSIFICADO
10	111554	JONAS SANTOS DE ARAUJO	3881465 - DGPC / GO	12/02/1982	8	4	7	8	24	51	DN	CLASSIFICADO
11	035041	JOSENILTON DE FARIAS	13771973 - SSP / MT	06/07/1983	8	4	8	7	24	51	CG	CLASSIFICADO
12	034754	HUMBERTO BARTOLOMEU MARTINS DA SILVA	17598320 - SSP / MT	24/08/1988	7	2	5	8	28	50		CLASSIFICADO
13	111473	GICELI MARIS BRANDINI	11629975 - SJ / MT	26/03/1981	8	3	7	6	26	50	CE	CLASSIFICADO
14	035076	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	20384033 - SEJUSP / MT	28/11/1988	7	2	8	9	24	50	CE	CLASSIFICADO
15	033278	ALCENY LIBERIO DA SILVA	12287989 - SJ / MT	22/10/1979	7	4	9	8	22	50	CE	CLASSIFICADO
16	035297	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	14052393 - SSP/MT / MT	17/09/1987	8	1	8	4	28	49		CLASSIFICADO
17	036404	ROGERIO DA SILVA MATOS	15924629 - SSP / MT	20/02/1985	8	4	5	6	26	49	CE	CLASSIFICADO
18	035300	KLEITON DE SOUZA CHAGAS	14784386 - SSP / MT	17/04/1985	7	4	9	5	24	49	CE	CLASSIFICADO
19	034231	ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	11530022 - SJ / MT	02/03/1982	9	1	5	7	26	48		CLASSIFICADO
20	036862	VÂNIA SEVERINO GONZAGA	1411774-6 - SSP / MT	19/12/1982	8	3	6	5	26	48	LP	CLASSIFICADO
21	035262	KELYANE DA SILVA MELO	4541359 - SSP / MT	25/12/1983	6	2	8	6	26	48	LP	CLASSIFICADO
22	033693	CAROLINE BRANCHER	3886345 - SSP / SC	31/07/1984	8	0	8	8	24	48	CE	CLASSIFICADO
23	034940	JOEMAR MENDES REGO	19582854 - SSP / MT	09/01/1989	8	2	7	7	24	48	CG	CLASSIFICADO
24	034576	GISELE ALVES DE MELO ROCHA	25077880 - SSPMT / MT	08/11/1984	7	3	7	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
25	034320	FABIANA SILVA DE ARRUDA	41545878X - SSP SP / SP	09/09/1983	7	4	8	5	24	48	CG	CLASSIFICADO
26	033391	ANA CAROLINE MOCELIN	1415402-1 - SSP/MT / MT	14/06/1986	8	1	8	9	22	48	CE	CLASSIFICADO
27	035661	MARA RUTI SOUSA RAMOS	19864345 - SSP / MT	05/02/1991	7	2	6	4	28	47		CLASSIFICADO
28	033219	ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR	796115 - SSP / MT	20/11/1973	6	2	5	6	28	47	LP	CLASSIFICADO
29	034053	EDILENE SILVA RIBEIRO	09666729 - SSP/MT / MT	20/03/1980	7	3	6	5	26	47	CE	CLASSIFICADO
30	036820	VALQUIRIA GONZAGA FERREIRA	16455177 - SJS / MT	20/06/1985	6	2	6	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
31	034681	HEBLIUS PINHEIRO DE MELLO	987.960 - SSP / MT	13/08/1978	6	5	4	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
32	035408	LEIDIANA SOARES DA SILVA	15442403 - SSP/MT / MT	10/12/1985	6	1	8	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
33	035971	MURILO PASSARELLI	434794119 - SSP / SP	28/01/1983	5	4	4	8	26	47	LP	CLASSIFICADO
34	036811	VALÉRIA MAGNA GONZAGA FERREIRA	16139500 - SSP / MT	16/10/1987	9	3	2	9	24	47	CE	CLASSIFICADO
35	033308	ALINE DUARTE RODRIGUES	1214331-6 - SSP / MT	03/11/1980	9	3	8	3	24	47	CG	CLASSIFICADO
36	034410	FLÁVIO ALVES	14111543 - SSP / MT	15/03/1981	8	2	5	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
37	036498	RUDMAR MACIEL VIANA	15373959 - SSP / MT	11/07/1984	8	2	6	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
38	034819	IRIANY AUGUSTO RODRIGUES GOMES	4634316 - DGPC / GO	01/09/1984	8	3	5	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
39	130869	CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI	4830849 - DGPC / GO	21/06/1986	8	3	7	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
40	034720	HÉLIO FERREIRA MENDES JÚNIOR	14146800 - SSP / MT	15/08/1981	9	2	5	9	22	47	CE	CLASSIFICADO
41	035378	LAURA MARIA FÉLIX DE ARAUJO FIGUEIREDO	05612870 - SSP / MT	03/11/1968	9	3	6	7	22	47	CG	CLASSIFICADO
42	036757	TIAGO BAROSA DOS SANTOS	20139756 - SSP / MT	24/12/1989	7	4	7	7	22	47	LP	CLASSIFICADO
43	035386	LEANDRO SCAPIN	1034109957 - SSP / RS	30/09/1979	6	4	9	6	22	47	LP	CLASSIFICADO
44	036390	ROBERZAN MARQUES PEREIRA TUSSET	07323883 - SSP / MT	16/07/1970	7	1	6	6	26	46		CLASSIFICADO
45	036439	ROSANA BUENO DE SOUSA	18232051 - SSP / MT	12/05/1988	6	1	7	6	26	46	LP	CLASSIFICADO
46	036005	NAIRANA ROBERTA MEMDONÇA PINTO	5490252 - SPTC / GO	02/01/1992	10	3	4	5	24	46	CE	CLASSIFICADO
47	034800	INISS POZZOBOM COSTA MEWS	11253410 - SSP / MT	23/05/1980	8	2	4	8	24	46	LP	CLASSIFICADO
48	034746	HUDSOMAR EDSON ADOLFO HENRIQUE WEHREN DE MORAES RODRIGUES BORGES	20046642 - SSP / MT	23/04/1991	7	4	5	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
49	111562	JOSÉ CARLOS MARQUES DE JESUS	1547619-7 - SSP / MT	28/12/1978	7	4	6	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
50	035610	LÚCIU REZENDE FERNANDES	25410903 - SEJSP / MT	02/02/1986	7	4	8	5	22	46	CE	CLASSIFICADO
51	033618	CARLA SABRINA SILVA MEDRADO SCAPIN	1512388-0 - SSP / MT	10/11/1986	9	3	7	7	20	46	CE	CLASSIFICADO
52	035904	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	1636579-8 - SSP / MT	18/08/1988	7	2	4	6	26	45		CLASSIFICADO
53	034983	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	18424457 - SSP / MT	13/06/1984	6	2	6	5	26	45	LP	CLASSIFICADO
54	033243	ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA	76658970106 - SSP / GO	25/08/1976	6	3	5	7	24	45	CE	CLASSIFICADO
55	034398	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	1181391-1 - SECRETAR / MT	07/06/1981	8	1	7	7	22	45	CE	CLASSIFICADO
56	034177	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	1501164-0 - SSP / MT	07/01/1983	8	3	5	7	22	45	DN	CLASSIFICADO
57	033316	ALINE MARIA DETOFENO	14388189 - SSP / MT	30/07/1985	8	2	8	5	22	45	CG	CLASSIFICADO
58	035637	LUIZ FEIPE CORRÊA PIRES	27925092-7 - SP / SP	12/04/1979	9	2	7	7	20	45	CE	CLASSIFICADO
59	111619	LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA	18390056 - SSP / MT	01/08/1988	8	2	5	3	26	44		CLASSIFICADO
60	130940	WANDERVANEY SOARES DA SILVA	15587614 - SSP/MT / MT	05/02/1983	8	0	6	6	24	44	CE	CLASSIFICADO
61	036293	RÂNDALA COELHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	15982700 - SSP / MT	26/08/1985	8	2	5	5	24	44	CG	CLASSIFICADO
62	035556	LUCIANE DE LORENZO DO VALE DONDO	5805326 - SSP / GO	20/08/1971	7	2	6	5	24	44	LP	CLASSIFICADO
63	111465	FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS FILHO	13962990 - SSP / MT	02/08/1984	7	2	6	5	24	44	DN	CLASSIFICADO
64	036889	VERÔNICA MATOS DA ROCHA	1114517-0 - SJ / MT	05/03/1981	6	2	7	5	24	44	LP	CLASSIFICADO
65	033561	CAIQUE PORFIRIO GUIMARÃES	2142449-7 - SSP / MT	12/07/1992	6	4	6	4	24	44	CG	CLASSIFICADO
66	036064	NUBIA FRANÇA DA SILVA GIEHL	1656240-2 - SJSP / MT	28/07/1986	8	1	7	6	22	44	CE	CLASSIFICADO
67	034860	JAQUELINE RIBEIRO TAVARES	4512707 - DGPC / GO	05/10/1986	6	0	8	8	22	44	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE

TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	037052	EDER REINOLDO LEIGH GOTZ	11521031 - SJ / MT	03/10/1981	6	2	4	3	20	35		APROVADO
2	000140	GUSTAVO SILVA DA SILVA	1631728-9 - SSP / MT	17/11/1981	8	2	5	5	14	34		CLASSIFICADO
3	149403	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	1759998-9 - SSP / MT	28/07/1989	5	1	6	5	12	29		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA
VAGAS: 5

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	113808	ROBISON GALHARDO MAZARIO	14646706 - SSP / MT	07/04/1984	6	3	7	9	28	53		APROVADO
2	111805	ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	12306908 - SEJSP / MT	18/12/1981	6	4	7	9	26	52		APROVADO
3	113891	ROSIMAR CLARA SANTANA	17795273 - SSP / MT	22/12/1985	8	4	3	7	28	50		APROVADO
4	113573	NOÊMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA	17800480 - SSP / MT	05/12/1988	7	2	7	6	28	50	LP	APROVADO
5	037370	RAFAEL BRUSTOLON	20303270 - SSP / MT	07/09/1988	6	3	7	6	28	50	LP	APROVADO
6	114022	SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	1316992-0 - SSP / MT	19/06/1986	8	3	7	8	24	50	CE	CLASSIFICADO
7	112216	CRISTIANO RIBEIRO DE MATOS	16262190 - SSP / MT	22/09/1986	7	5	5	6	26	49		CLASSIFICADO
8	112178	CONSOELO COSTA SOARES	18521142 - SSP / MT	27/03/1987	8	4	6	6	24	48		CLASSIFICADO
9	114111	TATIANE SOARES DE SOUZA	1882563-0 - SSP / MT	04/11/1989	9	3	5	4	26	47		CLASSIFICADO
10	037087	AYRISON JOEMYL PEDROSO TELLES DA SILVA	368997431 - SSP / SP	06/11/1982	8	3	6	4	26	47	LP	CLASSIFICADO
11	111872	ANDERSON DE FRANÇA ROSA	13600745 - SSP/MT / MT	06/06/1982	7	3	5	8	24	47	CE	CLASSIFICADO
12	112526	FERNANDO DA SILVA LIMA	16072154 - SSP / MT	27/06/1986	5	2	5	6	28	46		CLASSIFICADO
13	037397	RICARDO RIBEIRO BENTO	208475151 - SSP / SP	09/08/1970	6	2	6	6	26	46	CE	CLASSIFICADO
14	114065	STELLA MARIS DOS SANTOS INÁCIO	15715388 - SSP / MT	27/08/1985	6	3	7	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
15	112682	HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS	17926998 - SJSP / MT	20/12/1988	8	2	7	5	24	46	CE	CLASSIFICADO
16	113492	MIQUÉIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	1861555-4 - SSP / MT	21/02/1991	6	1	6	9	24	46	LP	CLASSIFICADO
17	112615	GISLAINE CUBA DE ÁVILA LARA	0977754-7 - SSP/MT / MT	05/12/1978	7	3	3	6	26	45		CLASSIFICADO
18	111830	ALINE SAVOINE	16124693 - SSP / MT	10/01/1986	7	3	3	6	26	45	DN	CLASSIFICADO
19	113514	MIRIÃ OLIVEIRA DOS SANTOS	1861463-9 - SSP / MT	13/08/1989	6	0	7	6	26	45	LP	CLASSIFICADO
20	113310	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	12991716 - SSP / MT	05/09/1980	8	2	6	5	24	45	CE	CLASSIFICADO
21	112909	JULIANA CARVALHO PIMENTEL	1861604-6 - SSP / MT	25/07/1987	7	2	7	5	24	45	LP	CLASSIFICADO
22	112542	FILIPE CHAVES OLIVEIRA	21301530 - SSP / MT	24/04/1989	6	3	4	8	24	45	LP	CLASSIFICADO
23	114278	WANDERSON JOSE INACIO GONÇALVES	13908138 - SSP / MT	28/05/1982	6	2	6	7	24	45	CG	CLASSIFICADO
24	111988	APARECIDO AIRES	960922 - SSP / MT	13/03/1978	5	4	6	6	24	45	LP	CLASSIFICADO
25	037109	CAMILA APARECIDA CARVALHO OLIVEIRA	1785595-0 - SSP / MT	26/07/1987	3	1	9	8	24	45	LP	CLASSIFICADO
26	111775	ALCIONE ALVES FRANCO COSTA	11184558 - SJ / MT	01/07/1979	9	2	5	7	22	45	CE	CLASSIFICADO
27	112330	DOLORES SCARPARO	1575176-7 - SSP/MT / MT	09/02/1984	8	2	3	3	28	44		CLASSIFICADO
28	112763	IZENY FERREIRA DA SILVA	12978779 - SEJSP / MT	25/05/1979	9	2	2	5	26	44	CE	CLASSIFICADO
29	113530	NANDARA MACIEL LEITE TINEREL	2075947-9 - SSP / MT	06/02/1992	7	1	6	4	26	44	LP	CLASSIFICADO
30	114260	WANDERSON BARBOSA DE SOUZA	12674214 - SSP / MT	13/01/1982	6	1	4	7	26	44	LP	CLASSIFICADO
31	037249	JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA	13251651 - SSP / MT	27/03/1980	7	3	3	7	24	44	CE	CLASSIFICADO
32	113620	PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEIÇÃO	23229780 - SSP / MT	05/08/1984	6	1	6	7	24	44	LP	CLASSIFICADO
33	113239	LUCIENE MATOS DO CARMO	14604299 - SSP / MT	20/06/1985	5	3	5	7	24	44	LP	CLASSIFICADO
34	113204	LUCIA MARCIA NETO FERREIRA	356517-3 - SSP / MT	22/09/1965	4	2	6	8	24	44	LP	CLASSIFICADO
35	113972	SERGIO VITAL DE SOUZA CARVALHO	02853213 - SSP / MT	12/01/1963	4	3	6	7	24	44	CG	CLASSIFICADO
36	113484	MELRY DE PAULA CORRÊA	18618600 - SSP / MT	01/03/1990	8	2	8	6	20	44	CE	CLASSIFICADO
37	112119	CINTIA CAMILA CHAVES	407981378 - SSP / SP	24/09/1984	7	1	5	4	26	43		CLASSIFICADO
38	113832	ROGERIO MARTINS	12455890 - SSP / MT	13/03/1980	9	2	4	4	24	43	CE	CLASSIFICADO
39	112593	GENILSON SODRE DE MOURA	12998931 - SSP / MT	19/11/1979	7	1	4	7	24	43	LP	CLASSIFICADO
40	114251	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	20686110 - SSP / MT	27/10/1989	7	1	5	6	24	43	CG	CLASSIFICADO
41	113115	LEONARDO LAURENÇO NUNES	MG11084789 - SSP MG / MT	05/12/1982	6	0	6	7	24	43	LP	CLASSIFICADO
42	113603	PATRICIA LEMES BIZO	425578859 - SSP / SP	15/12/1985	6	2	5	6	24	43	CG	CLASSIFICADO
43	111821	ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI	1957630-7 - SSP / MT	01/08/1980	6	2	8	3	24	43	CG	CLASSIFICADO

44	111767	ADRIERIKA FRANSKOWISKE SILVA	21262063 - SSP / MT	27/06/1993	7	0	6	8	22	43	CE	CLASSIFICADO
45	111902	ANDREIA RAMOS COMIN	21733821 - SSP / MT	18/04/1991	7	3	4	7	22	43	CG	CLASSIFICADO
46	112445	ERLAN PALERMO RUFINO	15943410 - SSPMT / MT	05/10/1984	7	4	8	4	20	43	CE	CLASSIFICADO
47	130982	MARIELLY DE OLIVEIRA BENEVIDES	14729270 - SSP / MT	07/07/1984	8	2	4	4	24	42		CLASSIFICADO
48	114081	SUELEN RODRIGUES DA CUNHA	40914534-8 - SSP/SP / SP	14/07/1984	6	1	3	8	24	42	LP	CLASSIFICADO
49	112488	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	16358430 - SSP / MT	27/07/1985	6	0	6	6	24	42	CG	CLASSIFICADO
50	112429	ERIANA RUMAO DE OLIVEIRA	16935411 - SSP / MT	15/05/1987	6	0	6	6	24	42	DN	CLASSIFICADO
51	112976	KARINE DE LOURDES MAZETI	1120238-6 - SSP / MT	04/11/1979	9	1	5	5	22	42	CE	CLASSIFICADO
52	111848	ANA CARLA CARVALHO SILVA	2327428-0 - SSP / MT	29/06/1993	7	2	4	7	22	42	LP	CLASSIFICADO
53	112534	FERNANDO LUIZ SILVA	19834527 - MT / MT	01/09/1989	8	1	8	5	20	42	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 16

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa | CG - Conhecimentos Gerais | PF - Pontuação Final
MAT – Matemática | CE - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate
NI - Noções de Informática | POB - Pontuação na Prova Objetiva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003) | LP - Língua Portuguesa
POB - Pontuação na Prova Objetiva | CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	184080	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS	1733634-1 - SSP / MT	05/04/1989	8	4	9	8	30	59		APROVADO
2	181870	MARISTEIA CRISTIANE SANTI KRIESER	839233 - SSP / MT	27/12/1980	10	4	9	7	28	58		APROVADO
3	185124	RENATO FURTUNATO JACOBS	16054741 - SSP / MT	17/05/1990	7	4	8	8	30	57		APROVADO
4	165743	ADILSON CARLOS DE SIQUERIA	15999165 - SSP / MT	04/07/1986	9	2	8	10	28	57	CE	APROVADO
5	188557	VALDENICIO MARCOS DOS SANTOS	1202495-3 - SJ / MT	23/06/1979	10	3	8	7	28	56		APROVADO
6	180823	MARCELO MANIERO FISCHER	343204095 - SSP / SP	15/12/1981	9	5	8	8	26	56	CE	APROVADO
7	174980	GISELE FRANCIANE BELISÁRIO FAGUNDES	1569279 - SSP / ES	15/08/1982	7	2	8	8	30	55		APROVADO
8	182770	MIRIAN APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	14914271 - SSP / MT	22/08/1983	9	5	6	7	28	55	CE	APROVADO
9	189308	WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	19199643 - SSP / MT	02/08/1989	8	2	9	8	28	55	LP	APROVADO
10	187038	SILVIA JANINE VEIGA	19041900 - SSP / MT	01/11/1988	8	3	9	7	28	55	CG	APROVADO
11	171794	EDSON DA SILVA	11034483 - SSP / MT	23/05/1979	7	4	8	8	28	55	LP	APROVADO
12	176028	ISMAEL CARLOS ULIANA	11987715 - SJ / MT	11/01/1983	7	5	7	8	28	55	DN	APROVADO
13	179523	LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES	1548488-2 - SSP / MT	30/09/1985	7	4	8	8	28	55	DN	APROVADO
14	189006	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	10800381-2 - SESP / PR	27/09/1977	9	3	8	9	26	55	CE	APROVADO
15	185604	RODRIGO SENNA DA SILVA	16873491 - SSPMT / MT	01/09/1989	9	4	8	8	26	55	CG	APROVADO
16	173797	FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA	23983809 - SSP / MT	14/07/1993	9	4	8	8	26	55	DN	APROVADO
17	186732	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	504636243-9 - SSP / RS	14/10/1962	9	4	5	8	28	54		CLASSIFICADO
18	039292	WAGNER FELLIPE ALVES GIMENES	14977788 - SSP / MT	30/09/1987	9	4	7	8	26	54	CE	CLASSIFICADO
19	179850	LUCAS FERRAÇA CORRÊA	23928891 - SSP / MT	21/09/1993	9	5	6	8	26	54	DN	CLASSIFICADO
20	037567	ALLAN LIBANIO PELISSARI	17429315 - SSP / MT	28/04/1987	8	3	9	8	26	54	LP	CLASSIFICADO
21	175366	GUILHERME VICENTINI	65325489 - SSP / PR	17/10/1979	8	3	7	7	28	53		CLASSIFICADO
22	183075	NATALIA COIMBRA DE LIMA	2004402-0 - SSP / MT	23/11/1990	8	3	7	7	28	53	DN	CLASSIFICADO
23	178845	KERLLIN CARLA BOEING	1276611-9 - SSP / MT	16/01/1989	5	5	8	7	28	53	LP	CLASSIFICADO
24	180866	MARCIA CRISTINA LOPES GARCIA	10214828 - SJ / MT	10/06/1979	9	4	7	7	26	53	CE	CLASSIFICADO
25	166251	ALEX FERNANDES DE SOUZA	164771 - SSP / MT	15/09/1986	9	3	8	7	26	53	DN	CLASSIFICADO
26	174378	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	418097926 - SSP / SP	31/01/1985	9	4	8	6	26	53	CG	CLASSIFICADO
27	168386	BEATRIZ CECÍLIA WARMLING	19448651 - SSP / MT	24/10/1986	9	4	9	5	26	53	CG	CLASSIFICADO
28	165638	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	14547589 - SSP / SP	21/07/1959	7	2	9	9	26	53	LP	CLASSIFICADO
29	184136	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	14478820 - SSP / MT	23/08/1985	8	3	4	9	28	52		CLASSIFICADO
30	188654	VALÉRIA VIANA PEREIRA	MG-7.718.789 - PC / MG	22/01/1975	7	3	6	8	28	52	LP	CLASSIFICADO
31	177555	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	16590740 - SSP / MT	25/05/1986	9	4	6	7	26	52	CE	CLASSIFICADO
32	037966	EDSON JOSÉ SANT'ANA	10330917 - SJ / MT	25/04/1979	7	4	7	8	26	52	LP	CLASSIFICADO
33	188212	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	1901844-4 - SSP / MT	24/05/1984	7	4	8	7	26	52	CG	CLASSIFICADO
34	182150	MARTIN GLASS	12296350 - SJ / MT	10/03/1984	8	3	8	9	24	52	CE	CLASSIFICADO
35	173932	FERNANDO AKIHITO SATO	17307449 - SSP / MT	28/05/1990	8	3	9	8	24	52	CG	CLASSIFICADO
36	166820	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	1107429-9 - SSP / MT	18/02/1981	6	2	6	7	30	51		CLASSIFICADO
37	167584	ANDREA ROVERI DE CARVALHO	17175097 - SSP / MT	04/02/1975	8	2	6	7	28	51	CE	CLASSIFICADO
38	175943	ISABEL CRISTINA ROHRIG	2058227981 - SJS / RS	22/10/1965	8	1	9	5	28	51	CG	CLASSIFICADO
39	179396	LETICIA SANTOS LIMA	741166 - SSPTO / TO	19/02/1988	7	3	5	8	28	51	LP	CLASSIFICADO
40	173410	FABIANA BARBETTA CAMBUY DE ANDRADE	19799663 - SSP/SP / SP	03/01/1971	7	2	7	7	28	51	CG	CLASSIFICADO
41	173789	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA	17633036 - SSP / MT	20/08/1985	6	4	7	6	28	51	LP	CLASSIFICADO
42	175102	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	15891704 - SSP / MT	07/03/1984	9	2	6	8	26	51	CE	CLASSIFICADO
43	170658	DAYANE FLORENTINO FERREIRA	39140958X - SSP / SP	01/11/1990	9	4	4	8	26	51	DN	CLASSIFICADO
44	170348	DANGI MARTINS TAMASHIRO	19260822 - SSP / MT	30/06/1988	9	2	8	6	26	51	CG	CLASSIFICADO
45	166812	ALTIVO DE SOUZA E SOUZA	66510980 - SSP / PR	24/07/1978	8	3	7	7	26	51	LP	CLASSIFICADO
46	187194	SINOVIA CECILIA RAUBER	79774820 - SSP / PR	19/02/1982	8	4	6	7	26	51	DN	CLASSIFICADO
47	178276	JULIO CEZAR MASSAIA	19879822 - SSP / MT	01/12/1990	8	4	7	6	26	51	CG	CLASSIFICADO
48	181927	MARISTELA KRAEMER	96588666 - SSP / PR	27/10/1988	6	3	7	9	26	51	LP	CLASSIFICADO
49	177415	JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR	225395125 - SSP / SP	20/03/1966	6	5	6	8	26	51	CG	CLASSIFICADO

50	178470	KARINA TAKAZONO BORGATO	43.585.978-X - SSP / SP	05/10/1984	9	2	7	9	24	51	CE	CLASSIFICADO
51	179868	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	1584641-5 - SSP / MT	04/07/1985	9	4	7	7	24	51	CG	CLASSIFICADO
52	176656	JEFFERSON BONADIMANN	14122669 - SSP / MT	06/09/1983	8	3	7	9	24	51	LP	CLASSIFICADO
53	186341	SALMO RODRIGUES DA COSTA	19249489 - SSP / MT	22/09/1988	8	4	4	6	28	50		CLASSIFICADO
54	173576	FABIELE VIETMEIER MOREIRA	15553213 - SSP / MT	31/01/1984	7	0	7	8	28	50	LP	CLASSIFICADO
55	178047	JULIANA MARCOLIN NICOLI	22210237 - SSP / MT	24/09/1983	7	3	6	6	28	50	CG	CLASSIFICADO
56	188921	VANUSA IRES DA SILVA	14725932 - SEJSP / MT	05/06/1984	7	2	7	6	28	50	DN	CLASSIFICADO
57	185566	RODRIGO FERREIRA ROGOVSKI	14314002 - SSP / MT	16/03/1984	7	5	7	3	28	50	CG	CLASSIFICADO
58	174696	GERALDO RODRIGUES CUPERTINO	9078505 - SSP / SP	07/01/1957	6	4	7	5	28	50	LP	CLASSIFICADO
59	180793	MARAISA FERNANDA BENTO SOUZA	2159576-3 - SSP/MT / MT	27/02/1993	9	3	4	8	26	50	CE	CLASSIFICADO
60	165816	ADRIANA ALVES SOUSA	17153654 - SJSP / MT	03/03/1986	9	2	6	7	26	50	CG	CLASSIFICADO
61	170372	DANIEL FERREIRA JUNIOR	438216209 - SSP / SP	06/07/1986	8	3	5	8	26	50	LP	CLASSIFICADO
62	168262	ARINE KOTHE	20787448 - SSP/MT / MT	23/12/1992	8	2	7	7	26	50	CG	CLASSIFICADO
63	166227	ALEX BORGES REALTO	19904240 - SSP / MT	06/07/1989	8	2	8	6	26	50	CG	CLASSIFICADO
64	174955	GISELE CRISTINA KRAESKI	22019677 - SSP / MT	16/08/1989	8	4	6	6	26	50	DN	CLASSIFICADO
65	178411	KAREN WROBEL STRAUB	1103840-3 - SJ / MT	28/04/1990	8	3	8	5	26	50	CG	CLASSIFICADO
66	170887	DENER DIDONÉ	15500829 - SSP / MT	11/02/1987	7	2	9	6	26	50	LP	CLASSIFICADO
67	180777	MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR	11011602 - SSP / MT	06/01/1981	8	3	7	8	24	50	CE	CLASSIFICADO
68	167380	ANDERSON MACIEL DE SOUZA	14172127 - SSP / MT	12/07/1987	8	4	7	7	24	50	CG	CLASSIFICADO
69	174025	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVA	14212161 - SSP / MT	14/11/1981	8	4	7	9	22	50	CE	CLASSIFICADO
70	038849	NATANAEL DOS SANTOS COSTA	16534174 - SSP / MT	22/04/1988	8	3	9	8	22	50	CG	CLASSIFICADO
71	185019	RENAN LUÍS DE OLIVEIRA	11924463-0 - DIC / RJ	25/02/1980	8	5	9	6	22	50	CG	CLASSIFICADO
72	184225	PAULO SERGIO PERCINOTO	49204817 - SSPPR / PR	29/06/1971	7	2	6	4	30	49		CLASSIFICADO
73	174084	FLÁVIO BUENO PEDROZA	15847829 - SSP / MT	25/08/1983	6	2	5	6	30	49	LP	CLASSIFICADO
74	181153	MARCOS BUENO DA SILVA	19371837 - SSP / MT	20/01/1987	6	4	5	4	30	49	CG	CLASSIFICADO
75	171921	ELAINE APOLINARIO E AMORIM	18888879 - SSP / MT	02/08/1987	8	1	6	6	28	49	CE	CLASSIFICADO
76	178985	LANY LINK BEZERRA MOURA	2454778-6 - SSP / MT	16/08/1977	8	2	6	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
77	037737	CAMILA APARECIDA MODESTO RONDON	13713876 - SSP / MT	27/03/1982	7	3	4	7	28	49	LP	CLASSIFICADO
78	181730	MARILHA GOMES DE MELO	1903130-0 - SSP / MT	09/05/1989	7	3	6	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
79	038814	MIRIAM MACARIO DA SILVA	1470910-4 - SSP/ / MT	28/08/1981	7	2	8	4	28	49	CG	CLASSIFICADO
80	178799	KELLY TENUTTI	19413319 - SSP / MT	30/05/1990	6	3	7	5	28	49	LP	CLASSIFICADO
81	183997	PAULA RODRIGUES PINTO	453534429 - SSP / SP	22/01/1982	10	1	6	6	26	49	CE	CLASSIFICADO
82	173584	FABIELI PELISSARI	15148890 - SSP / MT	15/06/1986	9	1	5	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
83	185892	ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA	06792642 - SSP / MT	01/02/1970	8	1	6	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
84	187070	SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41389261X - SSP / SP	08/10/1983	8	2	6	7	26	49	CG	CLASSIFICADO
85	171816	EDUARDO ALBUQUERQUE	13471252 - SSP / MT	15/12/1983	8	3	6	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
86	170046	CRISTIANE APARECIDA CORREA	14957396 - SSP / MT	25/03/1983	8	2	8	5	26	49	CG	CLASSIFICADO
87	131059	ELISABETH PINHEIRO DA SILVA	91951193 - SSP / PR	05/11/1985	7	3	4	9	26	49	LP	CLASSIFICADO
88	167835	ANGELA CRISTIANI TEDESCO	42304581 - SSP / PR	24/10/1970	7	3	6	7	26	49	CG	CLASSIFICADO
89	184152	PAULO HENRIQUE NUNES DA CRUZ	1925301-0 - SSP / MT	14/10/1991	7	3	6	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
90	174033	FLAVIA MARIA MARONEZI PEREIRA	353403660 - SSP / SP	28/10/1977	7	2	8	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
91	186112	ROSILENE DIAS AMORIM DE SOUZA	0863419-0 - SJ / MT	30/08/1972	6	2	7	8	26	49	LP	CLASSIFICADO
92	177121	JOHNE WILSON F. GUIMARAES	1140327267 - SSP / BA	19/05/1986	6	2	7	8	26	49	DN	CLASSIFICADO
93	185361	ROBERSON ZAGO	1081345801 - SJS / RS	04/04/1990	6	4	7	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
94	038172	GISELE DE FIGUEIREDO TAQUES	12741604 - SSP / MT	29/08/1980	9	1	7	8	24	49	CE	CLASSIFICADO
95	179353	LETÍCIA AGUIAR DOS SANTOS PINEDO	97047065 - SSP / PR	28/09/1981	9	3	7	6	24	49	CG	CLASSIFICADO
96	188662	VALESKA GUIMARÃES MAZZONI MARQUES	33356089-9 - SSP / SP	23/03/1981	9	4	7	5	24	49	CG	CLASSIFICADO
97	168289	ARISTILIANO BRUNO BEBER	2796370 - SSPSC / SC	11/04/1973	8	1	8	8	24	49	LP	CLASSIFICADO
98	186554	SANDRA NILZE DE OLIVEIRA	14951126 - SSP / MT	23/05/1983	8	3	6	8	24	49	DN	CLASSIFICADO
99	171018	DERIC PANSERA	19207964 - SSP/MT / MT	07/06/1993	8	4	6	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
100	037613	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ	1175436-2 - SJ / MT	17/10/1978	7	4	6	8	24	49	LP	CLASSIFICADO
101	188352	TIAGO OLIVEIRA	2604416-1 - SSP / MT	21/07/1986	7	3	7	8	24	49	DN	CLASSIFICADO
102	186929	SILMARA DE SOUZA	1078973268 - SJS / RS	17/04/1988	7	1	9	8	24	49	DN	CLASSIFICADO
103	165700	ADENILSON CARLOS PINTO	78000490 - SSP / PR	11/08/1982	7	3	8	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
104	187780	TÂNIA SOLANGE STEFFEN	8018697766 - SSP / RS	28/07/1972	6	4	8	7	24	49	LP	CLASSIFICADO
105	166561	ALINE FABRICIA DE MORAES	19712766 - SSP / MT	04/08/1989	6	1	5	6	30	48		CLASSIFICADO
106	166677	ALINE RODRIGUES GATTO	1683421-6 - SSP / MT	21/07/1988	8	2	5	5	28	48	CE	CLASSIFICADO
107	184497	QUEITI MARRONE DA SILVA PROENÇA	19837801 - SSP / MT	03/09/1990	8	3	5	4	28	48	CG	CLASSIFICADO
108	167592	ANDREI FLORES DA ROCHA	14222604 - SSP / MT	05/02/1983	8	2	7	3	28	48	CG	CLASSIFICADO
109	186589	SANDRIELEM DA SILVA RODRIGUES	15175286 - SSP / MT	31/05/1989	7	2	5	6	28	48	LP	CLASSIFICADO
110	172332	ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	19595859 - SSP / MT	10/12/1988	7	4	4	5	28	48	CG	CLASSIFICADO
111	038326	JOANYR ARAUJO ALVES	1170424-1 - SSP / MT	19/04/1979	9	2	5	6	26	48	CE	CLASSIFICADO
112	165832	ADRIANA DE AVILA E SILVA	1677000-5 - SSP / MT	17/04/1987	9	2	6	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
113	170771	DEBORAH CRISTINA FERREIRA	1876871-7 - SSP / MT	02/12/1963	8	1	5	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
114	175994	ISALDETE RIBEIRO DA SILVA	13215183 - SSP / MT	21/01/1979	8	1	6	7	26	48	CG	CLASSIFICADO
115	182931	MURILO ANDRÉ SANTOS	340040130 - SSP / SP	23/04/1990	8	1	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
116	186872	SIDNÉIA MARINO	12585408 - SSP/MT / MT	14/03/1979	8	2	6	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
117	177008	JOCASTA GEHLEN	1951069-1 - SSP / MT	13/06/1988	8	1	7	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
118	184063	PAULO CESAR SESTARI	114265806 - SJ / MT	27/04/1977	8	2	7	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
119	171077	DIEGO CARRILHO PERES	15358755 - SSP / MT	06/03/1985	8	2	8	4	26	48	CG	CLASSIFICADO
120	177741	JOSINEI AMARO FERREIRA DA COSTA	678515 - SSP / MT	22/10/1970	7	3	4	8	26	48	LP	CLASSIFICADO
121	172359	ELIAS DA LUZ	24421332 - SSP / MT	02/10/1982	7	4	3	8	26	48	DN	CLASSIFICADO
122	171930	ELAINE CARINA DUTRA	79970948 - SSP / PR	11/10/1984	7	3	5	7	26	48	CG	CLASSIFICADO
123	188646	VALÉRIA MALHEIROS PERICIN	17825148 - SSP / MT	07/01/1987	7	2	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
124	165956	ADRIANO DE JESUS NASCIMENTO	5529414 - PC / PA	10/01/1987	7	3	5	7	26	48	DN	CLASSIFICADO

125	183725	PATRICIA CARLA DA SILVA	16566513 - SSP/MT / MT	27/08/1988	7	2	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
126	167959	ANJAILA KATIANE DIAS RAMOS	15552942 - SSP / MT	10/01/1990	7	2	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
127	181129	MARCO ANDRÉ WINTER	14316188 - SSP / MT	17/09/1982	7	3	6	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
128	038547	LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS	20324952 - SSP / MT	20/05/1992	7	2	7	6	26	48	DN	CLASSIFICADO
129	169986	CLEVERSON HOFFMANN	0422237 - SSP / MT	02/12/1991	6	2	5	9	26	48	LP	CLASSIFICADO
130	184632	RAFAEL PERES QUANZ	1469532-4 - SSP / MT	27/08/1986	6	3	6	7	26	48	CG	CLASSIFICADO
131	181820	MARIO WAECHTER	19903960 - SSP / MT	05/02/1990	6	4	5	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
132	175854	IOLANDA FRANCIONE ZANINI	1998486-3 - SSP / MT	19/08/1991	6	3	6	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
133	187291	SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT	15732630 - SSP / MT	20/09/1983	6	4	7	5	26	48	CG	CLASSIFICADO
134	171034	DIEGAS IVAN PARIS	13662180 - SSP / MT	03/09/1981	6	4	8	4	26	48	CG	CLASSIFICADO
135	183024	NAIARA BRANDELERO	19964315 - SSP / MT	08/04/1992	5	5	6	6	26	48	LP	CLASSIFICADO
136	167541	ANDRÉ VICENTE	000950100 - SSP/MS / MS	31/08/1979	4	4	7	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
137	180645	MAIBY GISELE WAGNER	77910093 - SSPPR / PR	20/04/1983	9	1	7	7	24	48	CE	CLASSIFICADO
138	173100	ERIVALDO EVARISTO DE LIMA	14912783 - SSP / MT	23/12/1983	9	2	7	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
139	170437	DANIELA DE ALMEIDA	17466202 - SSP / MT	23/10/1987	9	3	8	4	24	48	CG	CLASSIFICADO
140	174491	GEICIANE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	21699933 - SSP / MT	03/08/1992	8	2	6	8	24	48	LP	CLASSIFICADO
141	185485	RODNEI DE SOUZA SILVA	001400405 - SSP / MS	13/07/1984	8	4	6	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
142	174181	FRANCIELE LOURENÇO BRIZOLLA	16085639 - SSP/MT / MT	18/02/1986	8	1	9	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
143	175544	HENDERSON MOLINARI MACHADO	19665458 - SSP / MT	21/12/1989	8	4	6	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
144	167479	ANDRÉ LUÍS CARDOSO RIBEIRO	12878499 - SSP / MT	04/10/1982	7	3	5	9	24	48	LP	CLASSIFICADO
145	165778	ADMILSON BEZERRA	14991969 - SSP / MT	28/04/1982	7	4	5	8	24	48	CG	CLASSIFICADO
146	172901	ELTON CARLOS DOS SANTOS	1969474-1 - SSP / MT	26/09/1989	7	4	7	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
147	184217	PAULO ROBERTO FURTUOZO	481213533 - SSP / SP	12/09/1991	7	3	8	6	24	48	DN	CLASSIFICADO
148	184179	PAULO JUNIOR BENSO	0520183-7 - SSP-MT / MT	22/10/1970	6	5	4	9	24	48	LP	CLASSIFICADO
149	180360	LUDSON CEZÁR DE OLIVEIRA	13272187 - SSP / MT	03/08/1982	6	4	6	8	24	48	CG	CLASSIFICADO
150	171468	DOUGLAS SANTIAGO PIRES DA SILVA	1554425-7 - SSP / MT	25/07/1984	10	3	7	6	22	48	CE	CLASSIFICADO
151	175595	HENRIQUE MARCELO MAYER	12228931 - SJ / MT	25/08/1981	9	2	6	9	22	48	LP	CLASSIFICADO
152	174459	GABRIELA SCROCZYNSKI FONTES	16447654 - SSP / MT	21/02/1986	9	5	7	5	22	48	CG	CLASSIFICADO
153	168114	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	11167378 - SJ / MT	24/04/1979	8	3	8	7	22	48	LP	CLASSIFICADO
154	187186	SIMONI REZENDE DA SILVA	2336817-9 - SSP / MT	14/03/1994	8	4	7	7	22	48	DN	CLASSIFICADO
155	182842	MIZAEL RODRIGO PICININI	21124582 - SSP / MT	15/04/1994	8	5	7	6	22	48	CG	CLASSIFICADO
156	166260	ALEX GONÇALVES	1600597 - SSP / MT	18/03/1986	8	3	8	9	20	48	CE	CLASSIFICADO
157	176583	JEAN CLEBER BATISTA SOARES	22957790 - SSP / MT	22/08/1993	8	4	8	8	20	48	CG	CLASSIFICADO
158	180343	LUCIO BARBOSA DOS SANTOS	754623 - SSP / MT	30/07/1957	8	0	3	8	28	47		CLASSIFICADO
159	178748	KELLY CRISTINA UNSER	22134522 - SSP / MT	05/07/1990	8	1	6	4	28	47	CG	CLASSIFICADO
160	179957	LUCIANA DA SILVA MORAIS	1572704 - SSP / DF	23/01/1977	7	1	5	6	28	47	LP	CLASSIFICADO
161	186902	SILMARA ALVES DA SILVA	22567674 - SSP / MT	14/06/1992	7	3	4	5	28	47	CG	CLASSIFICADO
162	187976	TAYNARA SCHÜLER DOS SANTOS	2408760-2 - SSP / MT	09/07/1994	7	1	6	5	28	47	DN	CLASSIFICADO
163	165964	ADRIANO DE MARCHI	1299176-7 - SSP / MT	01/12/1982	6	2	3	8	28	47	LP	CLASSIFICADO
164	178314	JUSSARA MARCIA WEIPPERT	76620989 - SSPR / PR	15/03/1981	6	1	5	7	28	47	CG	CLASSIFICADO
165	038431	KÁTIA FERREIRA SANTOS	13066919 - SSP / MT	03/02/1980	6	2	5	6	28	47	CG	CLASSIFICADO
166	166731	ALISSON OLIVEIRA	80606834 - SSP / PR	02/04/1983	10	1	2	8	26	47	CE	CLASSIFICADO
167	168742	CAMILA LUNARDI DA SILVA	1919571-0 - SSP / MT	25/07/1989	10	2	6	3	26	47	CG	CLASSIFICADO
168	170615	DAVI PEREIRA DE CARVALHO	1093518-5 - SSP / MT	16/03/1976	8	2	4	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
169	171344	DJENIFER SLAVINSKI	9068044065 - PC / RS	20/02/1984	8	1	5	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
170	171247	DIOGO HELIELTON ALCIDES SANTOS	13790820 - SSP / MT	21/10/1984	8	3	3	7	26	47	DN	CLASSIFICADO
171	167681	ANDREIA MELZ RHODEN	4041630 - SSP / SC	30/11/1982	8	2	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
172	038687	MARCIA GEORGINA DUARTE	15034828 - SSP / MT	15/11/1982	8	2	6	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
173	172782	ELIZANGELA GONÇALVES MACHADO	11388161 - SJ / MT	28/04/1983	7	2	5	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
174	188301	TIAGO BIANCHINI	19946554 - SSP / MT	21/03/1989	7	3	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
175	181919	MARISTELA INES KUFFEL QUAINI	20234821 - SSP / MT	06/08/1971	7	2	7	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
176	177350	JOSE FERNANDO MARTINEZ	82927913 - SESP / PR	01/01/1982	7	2	7	5	26	47	DN	CLASSIFICADO
177	173053	ÉRICA CRISTINA XAVIER	1830533-4 - SSP / MT	23/10/1986	7	2	7	5	26	47	DN	CLASSIFICADO
178	187348	SONIA MARIA DESTEFANI	2600661-8 - SSP / MT	15/11/1960	6	2	5	8	26	47	LP	CLASSIFICADO
179	168947	CARMEN ROSANE MABONI FRANCO	11214678-8 - SJ / MT	14/10/1967	6	3	4	8	26	47	DN	CLASSIFICADO
180	177059	JODSON ANTONIO CUTRIM DOS SANTOS	000883203 - SSP / RO	24/05/1987	6	2	5	8	26	47	DN	CLASSIFICADO
181	176575	JASCELINE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	18163300 - SSP / MT	18/03/1989	6	1	6	8	26	47	DN	CLASSIFICADO
182	176990	JOAOPEDRODASILVA	18980708 - SSP / MT	23/05/1988	6	2	6	7	26	47	CG	CLASSIFICADO
183	181102	MARCIO SZYMCZAK	11828030 - SSP / MT	07/12/1978	6	4	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
184	038890	PATRICIA ERTHAL KERCHE	14393751 - SSP / MT	02/03/1986	6	3	6	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
185	178837	KENNY WESLEY DA SILVA	15554040 - SSP / MT	26/03/1987	5	4	5	7	26	47	LP	CLASSIFICADO
186	172588	ELISANGELA PARIZ	1061678049 - SSP / RS	04/11/1981	5	4	7	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
187	037753	CAROLINA ALONSO MELLO	1837112 - SSP / DF	27/06/1979	10	2	5	6	24	47	CE	CLASSIFICADO
188	180572	LYSS PAULA DE OLIVEIRA	16264495 - SSP / MT	17/07/1986	9	4	5	5	24	47	LP	CLASSIFICADO
189	177989	JULIANA DO NASCIMENTO ALCÂNTARA	16904265 - SSP / MT	03/11/1986	9	2	7	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
190	167452	ANDRÉ DELGADO GOMES	17751489 - SSSP / MT	05/02/1987	8	3	5	7	24	47	LP	CLASSIFICADO
191	171140	DIÉSY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA	001100549 - SSP / MS	16/06/1985	8	3	6	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
192	037710	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA	40.404.299-5 - SSP / SP	04/11/1986	8	1	8	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
193	182206	MATHEUS ZULATO DE BORBA	24618381 - SSP / MT	26/10/1995	8	4	5	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
194	165646	ADALTO JOSÉ PEREIRA	19293283 - SSP / MT	19/03/1986	8	3	7	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
195	182346	MAYARA TONETT GALIASSI SCHEID WEIRICH	15543269 - SSP / MT	27/07/1989	8	3	7	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
196	169501	CLARISSE KUHN	88775252 - SSP / PR	18/05/1990	8	3	7	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
197	182281	MAXSUEL MACHADO NOGUEIRA	1906272-9 - SSP / MT	05/02/1989	8	4	7	4	24	47	CG	CLASSIFICADO

198	170283	DAIANE OLIVEIRA BRANDÃO	22941711 - SSP / MT	19/08/1989	7	3	4	9	24	47	LP	CLASSIFICADO
199	173606	FABIO DOMINGUES SONODA	341775113 - SSP / SP	05/08/1983	7	3	6	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
200	114430	DENISE FRANCYELLE BOLOGNESI SILVA	14891581 - SSP / MT	19/01/1986	7	2	7	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
201	188433	UDERLENE DA SILVEIRA BRUM NOGUEIRA	62864966 - SSP / PR	29/07/1974	7	2	8	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
202	180076	LUCIANE CECILIA MULLER SILVA	1423613-3 - SSP / MT	13/04/1983	7	2	9	5	24	47	CG	CLASSIFICADO
203	185493	RODOLFO SENNA DA SILVA	16875184 - SSP / MT	10/01/1987	7	3	8	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
204	166774	ALLAN RAFAEL SCHONE	21461600 - SSP / MT	12/01/1994	7	4	7	5	24	47	DN	CLASSIFICADO
205	184489	QUECIANE PEREIRA DA SILVA	22146989 - SSP / MT	10/10/1988	6	1	8	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
206	037745	CARLOS HENRIQUE CORREA DE SOUZA	427304-4 - SSP / MT	15/07/1967	6	5	6	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
207	183237	NEIR MOREIRA FRANCO	1.192.383-0 - SJ / MT	02/10/1982	6	3	8	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
208	182427	MELITA L. RIBEIRO	945563 - SSP / MT	30/05/1977	5	4	5	9	24	47	LP	CLASSIFICADO
209	038610	LUIZ MAURO FERNANDES SALES	14031388 - SSP / MT	07/11/1986	9	2	7	7	22	47	CE	CLASSIFICADO
210	184187	PAULO MARCELO SANTOS	10399143 - SSP / MT	02/08/1980	8	1	7	9	22	47	LP	CLASSIFICADO
211	186961	SILVANA DRUZIANO RIBEIRO	09335919 - SJ / MT	03/03/1973	8	3	8	6	22	47	CG	CLASSIFICADO
212	173975	FERNANDO GOMES DOS ANJOS	17054540 - SSP / MT	30/09/1991	8	4	7	6	22	47	DN	CLASSIFICADO
213	168629	BRUNO BORGUETTI LARA	2225476-5 - SSP / MT	22/09/1993	8	4	7	6	22	47	DN	CLASSIFICADO
214	183610	PABLO GOMES DOS SANTOS	18901719 - SSP / MT	10/02/1989	7	4	4	10	22	47	LP	CLASSIFICADO
215	180718	MAICON MARCELO DAHMER	14259370 - SSP / MT	28/02/1981	7	5	5	8	22	47	CG	CLASSIFICADO
216	171352	DJEORJENES SERGIO NIESCIUR	17035082 - SSP / MT	19/12/1987	7	3	7	8	22	47	DN	CLASSIFICADO
217	167363	ANDERSON LANDMANN FENNER	1774824-0 - SSP / MT	12/08/1987	5	4	9	7	22	47	LP	CLASSIFICADO
218	173690	FABRÍCIO MOREIRA COSTA	136.123 - SSP / TO	09/03/1977	7	4	8	8	20	47	CE	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 2

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	149470	EMERSON LOPES DA SILVA	14291991 - SSP-MT / MT	16/02/1981	8	2	8	5	22	45		APROVADO
2	189669	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	1190045-8 - SJ / MT	28/01/1980	5	1	3	6	28	43		APROVADO
3	189677	RONI ALEX DA SILVA	17252199 - SSP / MT	20/10/1985	4	1	6	6	24	41		CLASSIFICADO
4	149519	JOAO SANDESKI	12577820 - SSP / MT	21/06/1973	7	0	5	4	24	40		CLASSIFICADO
5	149462	CÉLIO JACINTO DA SILVA	11791098 - SSP / MT	17/08/1978	6	3	3	4	24	40	LP	CLASSIFICADO
6	149535	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	386628695 - SSPSP / SP	04/12/1968	9	2	1	3	22	37		CLASSIFICADO
7	149454	ANTONIO ALVES GRACIA PEREIRA	835501 - SSP / MT	07/06/1972	5	2	3	3	22	35		CLASSIFICADO
8	149543	PAULO LOPES BANDEIRA	16310306 - SSP / MT	17/05/1987	8	1	5	7	14	35	CE	CLASSIFICADO
9	149489	FABIO TAVARES DOS SANTOS	20914504 - SSPMT / MT	24/02/1991	4	3	1	5	18	31		CLASSIFICADO
10	149497	GABRIEL ESPRENDOR	17840651 - SSP / MT	03/12/1987	4	0	6	7	12	29		CLASSIFICADO
11	149527	JORGE JOSE KLAUCH	15574610 - SSP / MT	02/05/1981	8	2	2	1	14	27		CLASSIFICADO
12	149500	JOAO CARLOS MACHADO	949.111 - SSP / MT	25/10/1975	5	0	2	5	14	26		CLASSIFICADO
13	149551	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	10700293 - SSP / MT	25/12/1974	4	2	3	2	12	23		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA
VAGAS: 14

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
NI - Noções de Informática	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	134201	DAIANA ALVES DE FARIAS	1101932562 - SSP / RS	29/03/1989	9	2	10	5	30	56		APROVADO
2	143677	RAFAEL DINIZ DA COSTA	1798730-0 - SSP / MT	05/10/1986	9	3	7	8	28	55		APROVADO
3	131466	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	21665907 - SSP / MT	17/10/1991	9	4	7	7	28	55	CG	APROVADO
4	145033	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	10735330 - SSP / MT	05/07/1979	8	3	7	6	30	54		APROVADO
5	143588	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS FERNANDES	2037506 - SESPDS / DF	18/02/1987	7	3	7	7	30	54	LP	APROVADO
6	141232	MANOEL WESTPHALEN VESCIA	2039768441 - SJS / RS	07/10/1972	8	4	6	8	28	54	CE	APROVADO
7	136638	FABIANA TRETTEL DE URZEDO HATAQUEIAMA	23925795 - SSP / MT	19/02/1982	8	3	7	8	28	54	DN	APROVADO
8	041840	STEFFANO SCARABOTTOLO	14993678 - SSP / MT	26/04/1984	9	3	8	8	26	54	CE	APROVADO
9	142050	MARIANA ACAUN SCHERTEL	6062376535 - SSP / RS	13/07/1975	9	3	5	8	28	53		APROVADO
10	041220	MARIA CAROLINA ALCÂNTARA DE PÁDUA	125601880 - SSP / RJ	24/12/1982	7	3	7	8	28	53	LP	APROVADO
11	139971	LAIZ FERNANDA KARLINSKI	20605854 - SSP / MT	18/07/1989	7	3	9	6	28	53	CG	APROVADO

12	132691	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	22300007 - SSP / MT	23/06/1992	9	3	7	8	26	53	CE	APROVADO
13	144290	ROBERTO BELTRAME	21497648 - SSP / MT	21/11/1990	8	3	8	8	26	53	LP	APROVADO
14	143898	REGIANE ANDRETTI	12918296 - SSP / MT	26/02/1979	9	2	8	5	28	52		APROVADO
15	139904	KÉRLI SIMONE MEZOMO SILVA	1713114-6 - SSP / MT	04/08/1988	8	2	6	8	28	52	LP	CLASSIFICADO
16	144363	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	18852440 - SSP / MT	12/01/1985	7	3	6	8	28	52	LP	CLASSIFICADO
17	132241	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	18215254 - SSP / MT	17/09/1987	8	2	8	8	26	52	CE	CLASSIFICADO
18	131741	ALFEU BETT MANFRIM	1408445-7 - SSP / MT	21/12/1982	8	3	8	7	26	52	CG	CLASSIFICADO
19	039969	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	14443970 - SSP / MT	15/12/1985	8	3	8	7	26	52	DN	CLASSIFICADO
20	145947	TANIA MORAES DA SILVA	20577222 - SSPMT / MT	30/01/1990	8	3	8	7	26	52	DN	CLASSIFICADO
21	132381	ANDRÉ RODRIGO VAZ DA LUZ	18534180 - SSP / MT	18/08/1990	7	2	8	9	26	52	LP	CLASSIFICADO
22	138487	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	827987 - SSP / MT	26/07/1972	7	4	7	8	26	52	CG	CLASSIFICADO
23	144380	RODRIGO POLETO	15898881 - SSP / MT	20/09/1985	7	3	8	8	26	52	DN	CLASSIFICADO
24	140961	LUIZ DA SILVA FERREIRA	22910093 - SSP / MT	27/10/1990	7	5	7	7	26	52	CG	CLASSIFICADO
25	137642	GUSTAVO DRIEMEYER	799233-5 - SSP / MT	18/10/1986	8	4	9	7	24	52	CE	CLASSIFICADO
26	041475	PATRÍCIA WOLFF SAMPAIO	102413008 - SSP / PR	07/08/1989	7	1	5	8	30	51		CLASSIFICADO
27	146188	TIAGO ARNO SALDANHA KLOECKNER	20575661 - SEJSP / MT	20/11/1991	7	2	4	10	28	51	CE	CLASSIFICADO
28	144746	ROSELI MARQUES DE MORAIS	741314 - SSP / RO	03/01/1983	7	3	7	6	28	51	CG	CLASSIFICADO
29	039551	ANDREIA MAZZARELLO MAIOLINO	6360475 - SSP / MT	10/04/1971	6	4	8	5	28	51	LP	CLASSIFICADO
30	131903	ALLAN RODRIGO LIN	969847 - SSP / MT	12/07/1975	9	0	8	8	26	51	CE	CLASSIFICADO
31	131202	ADAILTON BARBOSA FERNANDES	13041550 - SSP / MT	29/06/1979	8	3	5	9	26	51	LP	CLASSIFICADO
32	146110	THALYTA DUTRA TEIXEIRA	22415335 - SSP / MT	09/11/1993	8	4	8	5	26	51	CG	CLASSIFICADO
33	142832	NATALI SALERMO FARIAS	04608253221 - DETRAN / MT	13/08/1989	7	4	6	8	26	51	LP	CLASSIFICADO
34	040924	KEILYANE DA SILVA RONDON PEREIRA	11757000 - SSP / MT	16/06/1981	6	4	9	6	26	51	LP	CLASSIFICADO
35	135119	EDDY GUSTAVO ISHIBA	14962390 - SSP / MT	08/10/1984	8	5	7	7	24	51	CE	CLASSIFICADO
36	143553	PRICILA NUNES CARDOSO	1749322-6 - SSP / MT	27/01/1986	7	4	7	9	24	51	LP	CLASSIFICADO
37	139009	JOSE APARECIDO BELTRAME	15572501 - SSP / MT	19/07/1985	6	4	10	7	24	51	LP	CLASSIFICADO
38	139475	JULIANE SALDANHA DA SILVA	20178360 - SSP / MT	15/12/1990	8	5	8	8	22	51	CE	CLASSIFICADO
39	040258	FABIANA BENEDITA DA MATA	1403707-6 - SSP / MT	10/10/1982	9	3	4	4	30	50		CLASSIFICADO
40	143642	RACHEL LIMA FREIRE DE ARAÚJO	15482839 - SSP / MT	02/02/1986	6	2	8	4	30	50	LP	CLASSIFICADO
41	142484	MAYARA MEDEIROS DOLCE	18543251 - SSP / MT	05/06/1988	9	2	5	6	28	50	CE	CLASSIFICADO
42	146919	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	14439964 - SSP / MT	16/04/1985	9	1	7	5	28	50	CG	CLASSIFICADO
43	142336	MARLON DIEGO ALVES DE SOUSA	17855373 - SSP / MT	31/12/1987	9	2	7	4	28	50	CG	CLASSIFICADO
44	142573	MICHELLE FERNANDA MARTIN	1323104-9 - SSP / MT	12/10/1981	8	3	8	3	28	50	LP	CLASSIFICADO
45	039632	AUGUSTO INÁCIO DA SILVA	19473044 - SSPMT / MT	15/01/1990	7	2	6	7	28	50	LP	CLASSIFICADO
46	143685	RAFAEL FRANCISCO DE CASTRO	14349310 - SSP / MT	13/01/1984	7	3	6	6	28	50	CG	CLASSIFICADO
47	144207	RICARDO DE FREITAS RAMOS	329097258 - SSP / SP	19/06/1983	7	4	6	5	28	50	CG	CLASSIFICADO
48	145661	SOLANGE MARTA DOS SANTOS	16262310 - SSP / MT	22/06/1987	6	3	5	8	28	50	LP	CLASSIFICADO
49	145130	SANDRA GONÇALVES DE ABREU	14971410 - SSP / MT	01/02/1982	8	3	6	7	26	50	CE	CLASSIFICADO
50	144720	ROSELI DIZERÓ DA SILVA GOMES	1542437288 - SSP / BA	20/06/1989	8	4	6	6	26	50	CG	CLASSIFICADO
51	134520	DANILO ALVES DA SILVA	17173272 - SSP / MT	07/02/1986	6	2	7	9	26	50	LP	CLASSIFICADO
52	140252	LEONARDO SALLES COSTA	18033784 - SSP / MT	13/09/1988	9	4	6	7	24	50	CE	CLASSIFICADO
53	135321	EDISON ROQUE CORREIA	17807280 - SSP / MT	20/09/1987	8	4	8	8	22	50	CE	CLASSIFICADO
54	040193	ERIKA KAROLINE DA SILVA	13337009 - SSP / MT	16/04/1992	6	2	5	6	30	49		CLASSIFICADO
55	040240	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	10864172 - SJ / MT	14/01/1980	9	0	4	8	28	49	CE	CLASSIFICADO
56	137251	GEORGINA DO CARMO SALES	887073 - SSP / RO	13/03/1985	7	2	4	8	28	49	LP	CLASSIFICADO
57	139718	KATIA LIDUINA SOUZA ARRUDA	243226251 - SSP / SP	18/05/1973	7	2	6	6	28	49	CG	CLASSIFICADO
58	140970	LUIZ EDUARDO LEITE HERMOSA	16431286 - SSP / MT	12/03/1988	7	2	6	6	28	49	DN	CLASSIFICADO
59	142492	MAYCON FARIAS DE ANDRADE	13893254 - SSP / MT	13/09/1982	7	2	7	5	28	49	CG	CLASSIFICADO
60	039870	DEBORA ABILENE DA CONCEIÇÃO	18763146 - SSP / MT	01/09/1987	8	3	5	7	26	49	CE	CLASSIFICADO
61	146218	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19100302 - SSP / MT	18/10/1987	8	2	6	7	26	49	DN	CLASSIFICADO
62	147010	WESLEI FRANCISCO DA SILVA	15455491 - SSP / MT	03/09/1985	8	3	6	6	26	49	CG	CLASSIFICADO
63	039560	ANDRESSA DE MELLO PERES	2301360-5 - SSP / MT	14/12/1992	8	3	6	6	26	49	DN	CLASSIFICADO
64	132306	ANDERSON PIRES DOS SANTOS	17660955 - SSP/MT / MT	12/09/1984	8	4	7	4	26	49	CG	CLASSIFICADO
65	142751	NADIA BOTINI	15959171 - SSPII / MT	08/12/1986	7	3	6	7	26	49	LP	CLASSIFICADO
66	141518	MARCIO JOSE NETTO	12820865 - SSP / MT	14/03/1980	7	5	6	5	26	49	CG	CLASSIFICADO
67	131954	ALYNE GOMES GONÇALVES	1134020 - SSP / MT	02/08/1977	6	1	9	7	26	49	LP	CLASSIFICADO
68	145904	TALITHA SOYARA ZANINI	19407582 - SSP / MT	02/02/1988	9	3	6	7	24	49	CE	CLASSIFICADO
69	143472	PAULO GILBERTO DE SOUZA	421.208 - SSP / MT	01/02/1966	8	3	5	9	24	49	LP	CLASSIFICADO
70	141810	MARIA CREUSA VICARI LOURENÇO	11.971.881 - SSP / SP	09/02/1955	8	3	6	8	24	49	CG	CLASSIFICADO
71	040134	ELIZANDRA BET	185476-7 - SSP / MT	06/01/1975	8	4	6	7	24	49	CG	CLASSIFICADO
72	131946	ÁLVARO MENDES DE MELO	3089565737 - SJS / RS	16/09/1984	8	2	8	7	24	49	DN	CLASSIFICADO
73	136506	EVENILTON DIAS DE SOUZA	15934160 - SSP / MT	10/12/1985	8	3	9	5	24	49	CG	CLASSIFICADO
74	141674	MARCUS CARVALHO MACHADO	533457-8 - SSP / MT	07/01/1964	7	2	8	8	24	49	LP	CLASSIFICADO
75	133035	CAMILA BEATRIZ BENNEMANN	19922256 - SSP / MT	29/07/1988	7	3	9	6	24	49	CG	CLASSIFICADO
76	139998	LARISSA MARIANY FREIBERGER PEREIRA	21388750 - SSP / MT	18/11/1991	8	5	7	7	22	49	CE	CLASSIFICADO
77	040720	JOEL ABREU DE SOUSA	15925382 - SSP / MT	12/08/1987	7	5	7	8	22	49	LP	CLASSIFICADO
78	039594	ARIEL SOUZA ROSSI	13373145 - SSP / MT	15/01/1987	5	4	9	9	22	49	LP	CLASSIFICADO
79	041246	MARIANA MARTINS VINCENSI	12863661 - SSP / MT	09/10/1982	8	2	3	7	28	48		CLASSIFICADO
80	115576	SÂMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	18226345 - SSP / MT	01/07/1987	8	2	7	3	28	48	CG	CLASSIFICADO
81	142190	MARINA FERREIRA DE SOUZA	15679683 - SSP / MT	08/09/1984	7	0	7	6	28	48	LP	CLASSIFICADO
82	137634	GUILHERME DIAS SOARES	1818966-0 - SSP / MT	06/04/1987	7	2	5	6	28	48	DN	CLASSIFICADO
83	140988	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	42730785 - SESP / PR	26/02/1969	6	3	4	7	28	48	LP	CLASSIFICADO
84	040479	GLÁUCIA ALINE GOMES DA CUNHA	15925404 - SSP / MT	02/05/1986	6	2	6	6	28	48	CG	CLASSIFICADO
85	133841	CLAYCE VICTOR SCUDELER	17182549 - SSP / MT	04/02/1986	6	2	7	5	28	48	CG	CLASSIFICADO
86	039934	DEYVED DE SOUZA SOBRINHO	16587979 - SSP-MT / MT	22/07/1987	5	2	6	7	28	48	LP	CLASSIFICADO
87	136786	FELIPE RODRIGUES ALVES	1866810-0 - SSP / MT	30/06/1990	9	2	7	4	26	48	CE	CLASSIFICADO

88	040525	IRLANE CAROLINA BARROS	15763030 - SSP / MT	07/05/1987	8	4	3	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
89	131679	ALEX LEMOS AGULHARE	22611142 - SSP / MT	25/09/1991	8	3	4	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
90	144240	RICARDO ROBERTO HERNANDES CAVALARI	71956288 - SSP / PR	09/06/1984	8	4	4	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
91	041211	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	568484 - SSP/MT / MT	24/03/1965	7	3	5	7	26	48	LP	CLASSIFICADO
92	134848	DIEGO MACIEL DE AZEVEDO	13047698 - SSP / MT	04/08/1982	7	3	5	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
93	141003	LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR	14448866 - SSP/MT / MT	10/03/1986	7	3	6	6	26	48	CG	CLASSIFICADO
94	133019	BRUNO TEIXEIRA	19132107 - SSP / MT	24/09/1988	6	3	4	9	26	48	LP	CLASSIFICADO
95	141984	MARIA RAMOS CAVALCANTE LACERDA	1015494-9 - SSP / MT	24/11/1975	6	3	5	8	26	48	CG	CLASSIFICADO
96	133272	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	1188835-0 - SSP / MT	01/11/1978	6	3	6	7	26	48	CG	CLASSIFICADO
97	137600	GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT	19160216 - SSP / MT	20/08/1987	6	2	7	7	26	48	DN	CLASSIFICADO
98	146234	TIEGO VAZ SARDINHA	17612047 - SSP / MT	29/12/1988	9	2	7	6	24	48	CE	CLASSIFICADO
99	146030	TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO	17226147 - SSP / MT	05/09/1986	8	4	5	7	24	48	LP	CLASSIFICADO
100	133590	CINTYA KAREN RIBEIRO OLIVEIRA	15669211 - SSP / MT	29/05/1986	8	3	8	5	24	48	CG	CLASSIFICADO
101	041025	LEANDRO DIAS RODRIGUES	17053048 - SSP / MT	05/02/1987	7	3	5	9	24	48	LP	CLASSIFICADO
102	141542	MARCO ANDRÉ TEODORO	12286028 - SSP / MT	04/11/1981	7	2	7	8	24	48	CG	CLASSIFICADO
103	133248	CARLOS BRUNO JAQUES	1959910-2 - SSP / MT	10/11/1987	7	4	7	6	24	48	CG	CLASSIFICADO
104	138568	JESSICA FERNANDA MARTINS VIEIRA	22535365 - SSP / MT	21/08/1991	6	2	8	8	24	48	LP	CLASSIFICADO
105	144037	RENAN CAMPOS OLIVEIRA	1927433-5 - SSP / MT	19/03/1993	9	4	6	7	22	48	CE	CLASSIFICADO
106	140287	LETÍCIA FERREIRA AGUIAR	19660090 - SSP / MT	28/04/1988	8	4	9	5	22	48	LP	CLASSIFICADO
107	132683	ANTONIO BISPO DOS BANHOS PEREIRA FILHO	025598632003-3 - SSP / MA	09/10/1969	6	1	5	7	28	47		CLASSIFICADO
108	136743	FAGNER MOREIRA DA CUNHA	17682525 - SSP / MT	15/06/1987	6	4	3	6	28	47	CG	CLASSIFICADO
109	138860	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	0999644-3 - SSP / MT	07/08/1974	6	3	5	5	28	47	CG	CLASSIFICADO
110	131270	ADRIANA APARECIDA CARVALHO	1711353-9 - SSP / MT	05/10/1987	9	2	5	5	26	47	CE	CLASSIFICADO
111	133159	CARLA MONICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18826016 - SSP / MT	16/06/1988	9	1	7	4	26	47	CG	CLASSIFICADO
112	145556	SIMONE MARTINELLO	10058923 - SSP/MT / MT	09/03/1977	8	3	4	6	26	47	LP	CLASSIFICADO
113	041017	LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	16238788 - SSP / MT	16/12/1983	8	2	5	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
114	139157	JOSELI DIZERÓ DA SILVA	22326600 - SSP / MT	14/12/1990	8	1	6	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
115	041580	RICARDO PAULINO DA SILVA	13028162 - SSP / MT	24/09/1981	7	1	5	8	26	47	LP	CLASSIFICADO
116	134120	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	14424061 - SSP / MT	25/05/1984	7	3	3	8	26	47	DN	CLASSIFICADO
117	144606	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	2276599-9 - SSP / MT	03/07/1991	7	2	4	8	26	47	DN	CLASSIFICADO
118	134503	DANIELLY OLIVEIRA VIEIRA	1545227-1 - SSP / MT	27/07/1983	7	2	6	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
119	131881	ALINNE MARTINS CONSERVA	6354208 - SSP / PE	12/04/1983	7	4	5	5	26	47	CG	CLASSIFICADO
120	137278	GESSIKA DAYANE PEREIRA	18469701 - SSP / MT	25/01/1988	7	2	7	5	26	47	DN	CLASSIFICADO
121	041491	PAULO RODRIGUES DA SILVA	18699570 - SSP / MT	12/02/1987	6	1	4	10	26	47	LP	CLASSIFICADO
122	144789	ROSENILDA SLVA	11647825 - SJ / MT	21/12/1980	6	2	6	7	26	47	CG	CLASSIFICADO
123	137332	GILGLEIBER FIRMINO DE ARAUJO	635474 - SSP / TO	18/03/1984	6	4	5	6	26	47	CG	CLASSIFICADO
124	138797	JOÃO RAFAEL CANEVER BUCHELT	76558086 - SSP / PR	17/01/1985	6	3	6	6	26	47	DN	CLASSIFICADO
125	139017	JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS	2698188 - SSP / PB	29/09/1980	9	4	4	6	24	47	CE	CLASSIFICADO
126	134660	DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA	17295963 - SSP / MT	30/05/1985	8	2	5	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
127	139106	JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR	13725840 - SSP / MT	04/05/1981	8	2	6	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
128	041670	ROZIANE DOS SANTOS WOLLINGER LEITE	12920045 - SJ / MT	03/08/1986	8	4	4	7	24	47	DN	CLASSIFICADO
129	135712	ELIANE DA SILVA	1050960-7 - SSP / MT	29/01/1979	8	1	8	6	24	47	CG	CLASSIFICADO
130	039896	DEISE CRISTINA MACANHAM	1112807 - SJ / MT	07/08/1980	8	2	7	6	24	47	DN	CLASSIFICADO
131	144320	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	17814189 - SSP / MT	20/01/1985	6	4	5	8	24	47	LP	CLASSIFICADO
132	141658	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284 - SSPMT / MT	18/05/1991	6	2	7	8	24	47	DN	CLASSIFICADO
133	132640	ANGELITA CASAGRANDE SCHEER	11691590 - SJ / MT	07/08/1979	6	2	8	7	24	47	CG	CLASSIFICADO
134	138240	JADA FERNANDA FRÓIO TORRES	2324197-7 - SSP / MT	05/07/1992	10	4	4	7	22	47	CE	CLASSIFICADO
135	144495	RONDINELIO GOMES EVANGELISTA	10559884 - SSPMT / MT	15/12/1978	8	3	7	7	22	47	LP	CLASSIFICADO
136	133000	BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA	21622540 - SSP / MT	29/04/1992	8	3	8	6	22	47	CG	CLASSIFICADO
137	137715	HALAANA BRENDA DANIEL DA COSTA	1940515-4 - SSP / MT	25/01/1991	7	4	6	8	22	47	LP	CLASSIFICADO
138	040843	JOTONY DE MENÊSES MOURA	919811 - SSP / MT	20/05/1975	7	2	9	7	22	47	CG	CLASSIFICADO
139	146803	VIVIAN THAIS TIECHER	10065717 - SSP / MT	01/03/1977	8	1	4	5	28	46		CLASSIFICADO
140	137022	FRANCI LIDIA MOURA DANTAS	19208243 - SSP / MT	23/03/1985	7	1	4	6	28	46	LP	CLASSIFICADO
141	140058	LAURA MICHELLE MARQUES DA SILVA	13053990 - SSP / MT	03/05/1980	7	3	3	5	28	46	CG	CLASSIFICADO
142	134627	DÉBORA DUARTE MENDES	18542107 - SSP / MT	14/11/1987	6	1	5	6	28	46	LP	CLASSIFICADO
143	141909	MARIA HELENA LIMA LACERDA	0105851-7 - SSP / MT	06/06/1962	6	2	5	5	28	46	CG	CLASSIFICADO
144	134139	CRISTIANE SCHURMANN	10402810 - SJ / MT	22/11/1983	6	4	3	5	28	46	DN	CLASSIFICADO
145	142352	MARTA DE OLIVEIRA FROIS	15572110 - SSP / MT	13/05/1984	9	1	4	6	26	46	CE	CLASSIFICADO
146	137308	GILCINEY ROLING	1471706-9 - SSP/MT / MT	22/09/1982	8	3	2	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
147	144908	ROSINEILA DIAS DA SILVA	14550156 - SSP / MT	29/03/1983	8	1	4	7	26	46	DN	CLASSIFICADO
148	115304	KEYLA REGINA DE LIRA	15105695 - SSP/MT / MT	26/02/1985	8	2	5	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
149	142913	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	610306 - SSP / MT	14/08/1970	8	3	5	4	26	46	CG	CLASSIFICADO
150	144266	RITA CAMILA KESERLE DE OLIVEIRA	1985708-0 - SSP / MT	17/03/1989	7	1	4	8	26	46	LP	CLASSIFICADO
151	137669	GUSTAVO FERNANDO MENDONÇA DA SILVA	20974272 - SSP MT / MT	22/08/1989	7	1	5	7	26	46	CG	CLASSIFICADO
152	143910	REGINA HORLANYS CORREIA MARTINS	5509551 - SSP / PA	13/08/1987	7	4	4	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
153	131911	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	883942 - PM MT / MT	01/03/1990	7	4	4	5	26	46	DN	CLASSIFICADO
154	039390	AGNALDO MOURA DA SILVA	13705938 - SSP / MT	27/03/1981	6	2	5	7	26	46	LP	CLASSIFICADO
155	131962	AMAIR ALVES DA SILVA	1090191-4 - SJ / MT	16/08/1977	6	2	6	6	26	46	CG	CLASSIFICADO
156	140899	LUCIVANY ROCHA BEZERRA	MG 5.747681 - SSP / MG	31/08/1972	6	1	8	5	26	46	CG	CLASSIFICADO
157	131164	ABINADABE ZUZA BARBALHO	21801738 - SSPMT / MT	15/01/1991	9	2	6	5	24	46	CE	CLASSIFICADO

158	133396	CÁSSIA SILVA MATIOLEVITCZ	1660553-5 - SJSP / MT	09/07/1987	8	2	4	8	24	46	LP	CLASSIFICADO
159	134198	CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	987123 - SSP / MT	28/03/1976	8	2	5	7	24	46	CG	CLASSIFICADO
160	041432	NIULIAN RODRIGUES CARRIJO	001439295 - SSP / MS	05/12/1976	8	2	6	6	24	46	CG	CLASSIFICADO
161	147273	SANDRA MARIA DE FARIA	14141213 - SSP / MT	04/02/1979	8	2	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
162	141550	MARCO AURÉLIO MENEZES SANCHES	3533554 - DGPC / GO	12/07/1983	8	2	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
163	135135	EDENIZE DE ALMEIDA GOMES	1943847-8 - SSP / MT	14/03/1988	8	2	6	6	24	46	DN	CLASSIFICADO
164	141470	MARCIELA JACOBS TAVARES DA SILVA	1211496-0 - SEJUSP / MT	20/11/1981	7	1	7	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
165	145300	SIDINÉIA MARIA DE SOUZA	19121741 - SSP / MT	19/02/1989	7	1	7	7	24	46	DN	CLASSIFICADO
166	146226	TIANE ALVES ROCHA GASTARDELO	19679823 - SSP / MT	18/09/1988	7	2	8	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
167	134902	DIOGO AMARAL BARBBOSA	4836366 - SSP / PA	26/10/1988	7	3	7	5	24	46	DN	CLASSIFICADO
168	115185	HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	12600601 - SSP / MT	12/12/1981	7	2	9	4	24	46	CG	CLASSIFICADO
169	040487	GRACIANE MENDONÇA DE SOUZA	16490096 - SSP / MT	27/03/1985	6	2	7	7	24	46	LP	CLASSIFICADO
170	140120	LEANDRO DE CENA ARTUZO	13820150 - SSP / MT	14/12/1984	5	4	7	6	24	46	LP	CLASSIFICADO
171	142735	MURILO RONICLEI BETTI ALVES	12396451 - SSPMT / MT	26/07/1979	5	3	9	5	24	46	CG	CLASSIFICADO
172	142530	MICHEL GOMES NORONHA	909422 - SSP / MT	11/09/1974	9	0	7	8	22	46	CE	CLASSIFICADO
173	119750	ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1364251-0 - SSP / MT	01/07/1979	9	4	5	6	22	46	CG	CLASSIFICADO
174	144916	ROSINETE ROCHA DOS SANTOS	1003991 - SSP / MT	25/09/1972	8	2	5	9	22	46	LP	CLASSIFICADO
175	135402	EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA	14835134 - SSP / MT	01/10/1989	8	1	8	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
176	131261	ADMAR FERREIRA LEITE JUNIOR	20058888 - SSP/MT / MT	20/09/1990	7	3	6	8	22	46	LP	CLASSIFICADO
177	137480	GISLAINE GONCALVES ANGOLA	13046462 - SSP / MT	23/07/1981	7	2	8	7	22	46	CG	CLASSIFICADO
178	136905	FERNANDO APOLINARIO	14267802 - SSP / MT	28/08/1982	6	5	6	7	22	46	LP	CLASSIFICADO
179	142662	MONICA APARECIDA BURGOS ALEXANDRE PINTO	16985850 - SSP / MT	09/01/1988	9	4	8	5	20	46	CE	CLASSIFICADO
180	133418	CÁSSIO ROBERTO CASARIN	19989458 - SSP / MT	15/02/1990	8	4	7	7	20	46	LP	CLASSIFICADO
181	145874	TALES FLAMARION GILBERTI	2192093-1 - SSP / MT	18/09/1993	7	4	7	8	20	46	LP	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA
VAGAS: 1

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa | CG - Conhecimentos Gerais | PF - Pontuação Final
MAT – Matemática | CE - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate
NI - Noções de Informática | POB - Pontuação na Prova Objetiva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003) | LP - Língua Portuguesa
POB - Pontuação na Prova Objetiva | CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	NI	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	147273	SANDRA MARIA DE FARIA	14141213 - SSP / MT	04/02/1979	8	2	6	6	24	46		APROVADO
2	119750	ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1364251-0 - SSP / MT	01/07/1979	9	4	5	6	22	46	CE	CLASSIFICADO
3	147265	EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA	15974456 - SSP / MT	13/09/1985	7	2	8	4	24	45		CLASSIFICADO
4	042161	DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA	1977711-6 - SSP / MT	30/11/1990	8	2	5	7	22	44		CLASSIFICADO
5	119776	IVANETE TAUFMANN LOPES	757956 - SSP / RO	24/02/1974	6	2	2	5	22	37		CLASSIFICADO
6	119768	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	1159781-0 - SSP / MT	07/02/1981	7	1	3	4	10	25		CLASSIFICADO
7	000167	GEORGIA CAROLINE DO AMARAL	16538706 - SEJSP / MT	06/07/1986	5	2	2	3	10	22		CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
VAGAS: 2

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa | CG - Conhecimentos Gerais | PF - Pontuação Final
MAT – Matemática | CE - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate
POB - Pontuação na Prova Objetiva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003) | LP - Língua Portuguesa
POB - Pontuação na Prova Objetiva | CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	190225	RICARDO GIORDANI	13068687 - SSP / MT	03/08/1981	7	10	7	12	36		APROVADO
2	189901	ANTONIO CARLOS ALMEIDA	11456523 - SJ / MT	18/05/1979	6	10	7	12	35		APROVADO
3	189910	AROLDO RODRIGUES	002281 - CREF / MT	17/06/1959	5	10	8	12	35	LP	CLASSIFICADO
4	190047	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	566466 - SSP / MT	20/06/1966	8	7	5	14	34		CLASSIFICADO
5	189928	CLEBER RODRIGUES	14250470 - SSP / MT	11/03/1983	5	10	7	8	30		CLASSIFICADO
6	115681	JOSE CAMILO	13618539 - SSP/MT / MT	08/01/1978	4	9	6	10	29		CLASSIFICADO
7	190241	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	15471675 - SSP/MT / MT	29/10/1984	7	9	5	8	29	CE	CLASSIFICADO
8	190276	VANDERLEI SEZE	943379 - SSP / MT	24/11/1973	4	7	5	12	28		CLASSIFICADO
9	189944	CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA	1063190-9 - SJ / MT	07/03/1976	7	7	4	10	28	CE	CLASSIFICADO
10	190012	EMERSON LUIZ BELMONTE	12663905 - SSP / MT	20/04/1979	6	6	6	10	28	LP	CLASSIFICADO
11	189880	ANDERSON CORREIA LEITE	1084094-0 - SSP / MT	11/06/1980	3	9	3	12	27		CLASSIFICADO
12	189979	DARLAN TRINDADE CARVALHO	15379639 - SSP / MT	22/09/1987	5	8	6	8	27	CE	CLASSIFICADO
13	189960	DANIEL BERNARDO FELIPPE	0579226-6 - SJ / MT	19/05/1962	5	7	4	10	26		CLASSIFICADO
14	115649	ANTONIO LEITE DA CRUZ	093792 - SSP / MT	09/05/1957	4	6	6	10	26	LP	CLASSIFICADO
15	190187	NILSO DO NASCIMENTO MARTINS	44906023 - SSP / PR	19/03/1967	9	10	3	4	26	CE	CLASSIFICADO
16	042196	ALTAIR BENEDITO DA SILVA	773799 - SSP / MT	06/09/1969	5	5	5	10	25		CLASSIFICADO
17	190110	MARCELO BATISTA SOARES	13801694 - SSP / MT	18/12/1980	6	7	4	8	25	CE	CLASSIFICADO

18	190128	MARCELO GÖTTERT	15845214 - SSP / MT	09/10/1984	4	9	6	6	25	CE	CLASSIFICADO
19	190250	VALDEIR BORGES SOUZA	12578894 - SSP / MT	02/06/1980	4	7	5	8	24		CLASSIFICADO
20	190063	JOSE CARLOS SOARES FRAGOSO	13957546 - FLS / MT	28/09/1983	4	8	4	8	24	CG	CLASSIFICADO
21	190179	MILTON PEREIRA SOARES	14355973 - SSP / MT	20/02/1981	3	3	5	12	23		CLASSIFICADO
22	189936	CLEBERSON DA SILVA NEVES	14660245 - SSP / MT	15/08/1985	2	6	5	10	23	CE	CLASSIFICADO
23	189871	ALESSANDRO DA COSTA GERVASIO	15198510 - SSP / MT	17/01/1985	4	8	3	8	23	CE	CLASSIFICADO
24	189952	CRISTIANO ROBERTO FRITZEN	18352057 - SSP / MT	10/05/1989	4	8	5	6	23	CE	CLASSIFICADO
25	190055	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	838036 - SSP / MT	18/02/1971	2	8	7	6	23	LP	CLASSIFICADO
26	190160	MAURILIO PERMONIAN	18439594 - SSP / MT	12/03/1976	5	8	3	6	22		CLASSIFICADO
27	190217	RENAN RAMOS RIBEIRO	17648769 - SSP-MT / MT	05/11/1988	3	10	3	6	22	LP	CLASSIFICADO
28	115711	LUIZ CESAR OLIVEIRA RAMOS	07255080 - SSP / MT	01/08/1974	7	7	4	4	22	CE	CLASSIFICADO
29	190101	MAICON JUNIOR CANEVAROLLI	15261743 - SSP / MT	06/06/1985	4	5	2	10	21		CLASSIFICADO
30	190209	PEDRO MANUEL VIOTTO	9277234 - SSP / SP	24/02/1957	4	7	2	8	21	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA
VAGAS: 1

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa
MAT – Matemática
CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos
POB - Pontuação na Prova Objetiva
PF - Pontuação Final
CD - Critério de Desempate

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)
POB - Pontuação na Prova Objetiva
CE - Conhecimentos Específicos
LP - Lingua Portuguesa
CG - Conhecimentos Gerais
DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	190284	ROOSEVELT NEVES RODRIGUES	4043484 - POLICIA / PA	28/11/1982	9	9	7	12	37		APROVADO
2	042552	WILSON FRANCISCO FUKUDA	11655084 - SSP / SP	03/01/1961	6	8	6	12	32		CLASSIFICADO
3	042498	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA	03418995 - SSP / MT	12/09/1962	5	8	7	10	30		CLASSIFICADO
4	042374	LEANDRO DE JESUS CAFÉ	4636931 - SSP / GO	15/10/1987	6	10	6	8	30	CE	CLASSIFICADO
5	042382	MAURICIO DOS SANTOS AMORIM	3550360 - DGPC / GO	05/10/1978	6	8	4	10	28		CLASSIFICADO
6	042293	DENISLEY FÉLIX MARTINS	15108406 - SSP / MT	30/09/1983	4	7	4	12	27		CLASSIFICADO
7	042404	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	714508 - SSP MT / MT	11/11/1971	3	9	4	10	26		CLASSIFICADO
8	042501	UANDERSON CAMILO DA CRUZ SILVA	22017461 - SSP MT / MT	07/04/1983	8	7	5	6	26	CE	CLASSIFICADO
9	042277	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16862333 - SSP / MT	04/07/1986	7	3	3	12	25		CLASSIFICADO
10	042307	FERNANDO ACACIO VIEIRA	4636865 - DGPC / GO	20/04/1982	4	7	4	10	25	CE	CLASSIFICADO
11	042471	RUBENS NAZARÉ FERREIRA	0803.519-9 - SSP / MT	07/04/1968	4	7	6	8	25	CE	CLASSIFICADO
12	042340	JULIO CÉSAR FERREIRA	1600196 - SSP / GO	19/08/1967	5	9	5	6	25	CE	CLASSIFICADO
13	042285	DEMILSON LOPES DOS SANTOS	06422527 - SSP / MT	17/03/1968	4	6	4	10	24		CLASSIFICADO
14	042463	ROSIVALDO FERREIRA DIAS	13279254 - SSP MT / MT	15/06/1979	4	2	7	6	19		CLASSIFICADO
15	042528	UIRLEY VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES	727087 - SSP / MT	08/07/1969	2	1	5	10	18		CLASSIFICADO
16	042242	ADELINO BATISTA DOS SANTOS	1011697-4 - SSP / MT	31/07/1971	4	5	5	4	18	CE	CLASSIFICADO
17	042420	REINATO NUNES	200984 - SSP / MT	17/03/1960	2	3	4	8	17		CLASSIFICADO
18	042358	KASSIO DOMINGOS XAVIER	19407831 - SSP / MT	12/03/1989	2	5	2	8	17	CG	CLASSIFICADO
19	042455	ROGÉRIO DOS SANTOS AJALA	119175 - SSP / MT	07/04/1978	4	1	5	4	14		CLASSIFICADO
20	042544	WELLINGTON ALVES DE ANICESIO	326828948233233 - SSP / GO	12/04/1976	3	1	3	6	13		CLASSIFICADO
21	042323	IDEVALDO ALVES DA SILVA	583707 - SSP / GO	12/03/1955	3	1	3	4	11		CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
VAGAS: 2

LEGENDA:
LP - Língua Portuguesa
MAT – Matemática
CG - Conhecimentos Gerais
CE - Conhecimentos Específicos
POB - Pontuação na Prova Objetiva
PF - Pontuação Final
CD - Critério de Desempate

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)
POB - Pontuação na Prova Objetiva
CE - Conhecimentos Específicos
LP - Lingua Portuguesa
CG - Conhecimentos Gerais
DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	043036	RODNEY CAMPOS FARIA	10541438 - SJ / MT	17/06/1974	8	10	8	16	42		APROVADO
2	147800	SERGIO GRANVILLE	912552 - SSP / MT	14/01/1972	9	9	6	12	36		APROVADO
3	042790	GERALDO AUGUSTO RODRIGUES	01887440 - SSP / MT	02/01/1952	8	10	6	12	36	LP	CLASSIFICADO
4	147427	DJALMA DIAS BISPO	12616680 - SSP / MT	09/10/1979	8	10	6	12	36	DN	CLASSIFICADO
5	042625	AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	087048 - SSP / MT	31/07/1958	7	8	6	14	35		CLASSIFICADO
6	042986	NILDO OLIVEIRA CORREA	10282416 - SJ / MT	20/09/1976	9	6	5	14	34		CLASSIFICADO
7	147826	VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS	08656045 - SSP / MT	12/08/1971	6	9	5	14	34	LP	CLASSIFICADO
8	042757	EDMAR SOUZA SANTOS	10440453 - SSP / MT	27/04/1979	6	8	8	12	34	CE	CLASSIFICADO
9	116190	WAGNER CARLOS DA SILVA	13440098 - SSP / MT	12/06/1980	6	10	6	12	34	CG	CLASSIFICADO
10	147761	ROMILDO FERNANDES DE SOUZA	1362630-2 - SSP / MT	13/10/1980	7	10	7	10	34	CE	CLASSIFICADO
11	042862	JOSE GOMERCINDO DOS SANTOS RIBAS	06693784 - SSP / MT	14/09/1971	6	10	8	10	34	LP	CLASSIFICADO
12	042684	DIEGO RODRIGO MALESCZA	743404 - RO / RO	15/05/1985	6	10	8	10	34	DN	CLASSIFICADO
13	042587	ALEX DE MORAES COSTA	20557647 - SSP / MT	28/02/1989	9	9	8	8	34	CE	CLASSIFICADO
14	147419	DIOMEDES CARVALHO DE SOUZA	358428-3 - SJ / MT	11/09/1965	7	7	7	12	33		CLASSIFICADO
15	147524	ELIZEU EMENEGILDO BENTO	18239552 - SSP / MT	14/04/1986	8	10	5	10	33	CE	CLASSIFICADO

16	116203	WANDRESSON COSTA TEIXEIRA	18535690 - SSP / MT	23/06/1984	7	9	7	10	33	LP	CLASSIFICADO
17	115967	JOAO BATISTA RODRIGUES	600/744 - SSP / RO	07/02/1982	6	8	6	12	32		CLASSIFICADO
18	147796	SAMUEL NACIMENTO CARVALHO	4316260 - DGPC / GO	07/10/1980	4	9	7	12	32	LP	CLASSIFICADO
19	115924	GUILHERME JULIO FERREIRA NETO	13734288 - SSPMT / MT	06/06/1982	6	9	7	10	32	CE	CLASSIFICADO
20	147877	WELLYNTON BATISTA DE ALMEIDA	13010360 - SSP / MT	05/07/1982	6	10	8	8	32	CE	CLASSIFICADO
21	147656	JOECILDO LOPES DE BARROS	800249 - SSP / MT	07/01/1971	5	10	4	12	31		CLASSIFICADO
22	043052	SALOMÉ LONGO	965882 - SSP / MT	07/04/1978	6	9	6	10	31	CE	CLASSIFICADO
23	115746	ADÃO CLAUDEMIR FEROLDI	55041213 - SSP / SC	30/12/1984	5	8	8	10	31	LP	CLASSIFICADO
24	043028	ROBERTO HILARIO DA CRUZ	697006 - SSP / MT	09/05/1973	4	10	7	10	31	LP	CLASSIFICADO
25	147745	NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO	13558927 - SSP / MT	11/09/1981	8	9	6	8	31	CE	CLASSIFICADO
26	116149	ROBERTO PEREIRA ALVES	1319263-9 - SSP/MT / MT	22/10/1981	4	9	5	12	30		CLASSIFICADO
27	115932	ISABETO BENVIDES SILVA	812775 - SSP / MT	08/07/1971	7	7	6	10	30	CE	CLASSIFICADO
28	042978	MIZAEL CASSIMIRO DA SILVA	87522148 - SSP / PR	04/01/1973	7	8	5	10	30	CG	CLASSIFICADO
29	147788	RUDSON D'JULIAN BECKER SILVA	1654208-8 - SSP / MT	04/11/1986	7	9	4	10	30	CG	CLASSIFICADO
30	042579	ADRIANO CHINOTI	76889406 - SSP / PR	21/11/1977	6	10	4	10	30	LP	CLASSIFICADO
31	147290	ADISONIR SCHNEIDERS DE PAULA	11374977 - SJSP / AC	15/01/1984	6	10	4	10	30	DN	CLASSIFICADO
32	042854	JORGE DOURADO NERY	693056 - SSP/RO / RO	15/10/1978	5	10	5	10	30	LP	CLASSIFICADO
33	147400	DIOMAR DE OLIVEIRA CAIRES	672042 - SSP / MT	25/03/1972	4	9	9	8	30	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: CÁCERES
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	118273	RENATO DE OLIVIEIRA ASSIS	20347758 - SSP / MT	06/08/1966	7	10	6	20	43		APROVADO
2	118680	VALTER ORTIZ LACE	10100156 - SSP / MT	20/01/1957	8	10	9	10	37		CLASSIFICADO
3	117439	JOSÉ BEZERRA DO PRADO	837023 - SSP / MT	25/04/1970	6	10	8	12	36		CLASSIFICADO
4	117820	LUPERCIO LEONEL DE MENEZES	11319542 - SJ / MT	08/07/1982	6	10	8	12	36	DN	CLASSIFICADO
5	117196	FRANCILEY PAULA DE CASTRO	14378361 - SSP/MT / MT	14/06/1983	7	10	4	14	35		CLASSIFICADO
6	118524	THACIO CARNEIRO DA SILVA	30024228443 - MDE-MT / MT	11/05/1988	7	9	7	12	35	CE	CLASSIFICADO
7	116408	ALCEU REINALDO WINCK	042690 - SSP / MT	09/09/1953	5	10	8	12	35	LP	CLASSIFICADO
8	118613	VALDEMIROMENDES DE OLIVEIRA	10091297 - SSP / MT	10/05/1977	5	8	7	14	34		CLASSIFICADO
9	043354	NEILOR SOUTO HALL	13465007 - SSP / MT	04/02/1980	6	8	8	12	34	CE	CLASSIFICADO
10	117498	JOSE LOURENÇO DA SILVA	898039 - SSP / MT	10/08/1954	6	10	6	12	34	CG	CLASSIFICADO
11	118400	SABRINA DE OLIVEIRA COELHO	01589809-1 - SSP / MT	29/08/1986	9	7	8	10	34	CE	CLASSIFICADO
12	116475	ALEXANDRO DE MIRANDA LEITE	14448076 - SSP / MT	29/04/1982	8	10	6	10	34	LP	CLASSIFICADO
13	117323	JOACIR ALFREDO HORN	16831039 - SSP / MS	05/03/1985	7	8	6	12	33		CLASSIFICADO
14	043150	DANIEL MELO DE OLIVEIRA	19660170 - SSP-MT / MT	20/02/1989	8	9	6	10	33	CE	CLASSIFICADO
15	117633	JUCIMAR SILVA MATOS	000686311 - SSP / RO	02/05/1981	9	10	6	8	33	CE	CLASSIFICADO
16	117404	JOSAFA DANCIGUER BARBOSA	635882 - SSPMT / MT	09/05/1969	3	10	3	16	32		CLASSIFICADO
17	118508	SERGIO GAABRIEL DOS SANTOS	547008 - SSP / MS	25/04/1969	9	1	8	14	32	CE	CLASSIFICADO
18	117382	JONIEL DE MELO FARIA	13990179 - SSP / MT	09/10/1980	5	8	5	14	32	LP	CLASSIFICADO
19	117919	MARCIO SOUZA DOS SANTOS	767 407 - SSP / MT	20/08/1973	4	10	6	12	32	CE	CLASSIFICADO
20	116629	ANTONIO JORGE DA SILVA COELHO	526257 - SSP / MT	13/06/1968	7	8	7	10	32	CE	CLASSIFICADO
21	116505	ALOISIO VIANA DA COSTA	340032 - SSP / MT	06/07/1961	8	8	8	8	32	CE	CLASSIFICADO
22	117900	MARCIO SOARES EMILIANO	0925899940 - MD/MEX / MS	01/06/1970	8	9	7	8	32	CG	CLASSIFICADO
23	118729	WAGNER DIAS DE MOURA	12510874 - SSPMT / MT	17/06/1977	6	4	7	14	31		CLASSIFICADO
24	117730	LUCIO PAES FERREIRA	10144153 - SSP / MT	21/02/1979	7	9	3	12	31	CE	CLASSIFICADO
25	118192	PAULO CESAR CÂNDIDO	17869297 - SSPSP / SP	24/05/1964	4	8	7	12	31	LP	CLASSIFICADO
26	116599	ANTONIO ANDRÉ DA CRUZ	399432 - SSP / SP	03/06/1954	4	9	6	12	31	CG	CLASSIFICADO
27	117250	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1118569-4 - SJ/MT / MT	22/02/1975	7	8	6	10	31	CE	CLASSIFICADO
28	117374	JONAS BOREIRA DE BARROS JUNIOR	11546581 - SSP / MT	15/04/1980	7	8	6	10	31	DN	CLASSIFICADO
29	116360	AIRTON ANDRADE	519.288 - SSP / MT	25/08/1961	5	9	7	10	31	LP	CLASSIFICADO
30	116351	AILTON GOMES DA SILVA	11247371 - SSP / MT	22/06/1979	5	10	6	10	31	CG	CLASSIFICADO
31	118265	REINALDO NOGUEIRA DA SILV	12955884 - SSP / MT	31/10/1979	8	9	6	8	31	CE	CLASSIFICADO
32	043443	RODOLFO EMERSON SANTOS DE SOUZA	14381150 - SSP / MT	22/08/1983	6	10	7	8	31	LP	CLASSIFICADO
33	116920	DIRCEU JOSE ALTENHOFEN	7102133035 - SJ RS / RS	28/02/1982	7	10	8	6	31	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: COLIDER
VAGAS: 1

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais

POB - Pontuação na Prova Objetiva	CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	190500	LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK	1197009-0 - SJ / MT	13/10/1979	9	10	8	10	37		APROVADO
2	190578	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	12802409 - SSP / MT	02/04/1983	7	10	5	12	34		CLASSIFICADO
3	190446	ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	16711092 - SSP / MT	24/10/1986	7	10	7	10	34	CE	CLASSIFICADO
4	118842	LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	724323 - SS/P / MT	15/03/1972	7	6	5	14	32		CLASSIFICADO
5	190535	OZEIAS DOS SANTOS BATISTA	10741089 - SSP MT / MT	03/08/1974	6	8	7	10	31		CLASSIFICADO
6	190390	EDER CLEDINEI ENGSTER	14285932 - SSP / MT	28/11/1979	7	8	6	8	29		CLASSIFICADO
7	190314	AILTON JOSE LEMOS	18984410 - SSP/MT / MT	16/03/1960	6	9	4	8	27		CLASSIFICADO
8	190411	GILCLEY MIRANDA	919058 - SSP / MT	19/06/1977	4	9	6	8	27	LP	CLASSIFICADO
9	190586	VALDEMIR LORENZETTI	17552540 - SSP / MT	28/08/1988	4	7	5	10	26		CLASSIFICADO
10	190560	RAFAEL GASPAR DOS SANTOS	20770367 - SSP/MT / MT	29/09/1989	7	8	3	8	26	CE	CLASSIFICADO
11	190322	ANDERSOM MARTINS RODRIGUES	16071476 - SSP / MT	20/10/1987	4	9	5	8	26	LP	CLASSIFICADO
12	190349	ARLITON GUIMARAES PRADO	13792440 - SSP / MT	04/03/1984	5	10	4	6	25		CLASSIFICADO
13	190365	CLAUDINEI DAMAS MACHADO	13162632 - SSP / MT	14/10/1977	3	7	4	10	24		CLASSIFICADO
14	190519	LUCIER CORREIA DA SILVA	752429 - SSP / MT	10/02/1970	5	7	4	8	24	CE	CLASSIFICADO
15	190438	HELVIO VEBLER	10797947 - SSP / MT	08/08/1973	3	5	7	8	23		CLASSIFICADO
16	190330	ANTONIO CARLOS ALVES DE MATOS	40691316 - SSP/PR / PR	08/02/1965	5	5	5	6	21		CLASSIFICADO
17	190373	CLEITON PAZIM SANCHES	13161385 - SSP / MT	01/10/1983	6	8	2	4	20		CLASSIFICADO
18	190306	ADRIANO BATISTA REIS	12167916 - SSP / MT	01/07/1981	4	8	2	4	18		CLASSIFICADO
19	190403	GENIVALDO DE SOUZA	1297935-0 - SSP / MT	10/02/1980	2	4	1	10	17		CLASSIFICADO
20	190551	PAULO PEREIRA PESSOA	159651620005 - GEJSPC / MA	29/06/1980	1	4	4	8	17	CE	CLASSIFICADO
21	190489	JOSE EUDIS DA SILVA RIBEIRO	724124969 - SEJEPO / MA	23/08/1979	4	1	3	8	16		CLASSIFICADO
22	190497	JUDINEIS LIMA GOULART	14552990 - SSP MT / MT	30/10/1981	1	5	3	6	15		CLASSIFICADO
23	190420	GILMAR DOS SANTOS	14243164 - SSP / MT	06/05/1980	3	2	3	4	12		CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: JUARA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	190667	JOSUÉ VENTURA DE OLIVEIRA	16895762 - SSP / MT	23/12/1983	7	10	7	12	36		APROVADO
2	118850	RENATO CASSONI MACHADO	17945828 - SJSP / MT	02/10/1986	10	8	5	12	35		CLASSIFICADO
3	190616	ADALTO PRIMO MARÃES	1999572-5 - SSP / MT	10/04/1989	7	10	4	12	33		CLASSIFICADO
4	190691	LUIZ CARLOS TECCO JORGE	18.013.192 - SSP / SP	28/11/1968	6	8	5	12	31		CLASSIFICADO
5	190756	OSMAR SILVA MATOS	854159 - SSP / MT	23/05/1970	5	8	6	10	29		CLASSIFICADO
6	190608	ADALBERTO APARECIDO VOLPATO	17381495 - SSP / MT	16/10/1986	6	8	6	8	28		CLASSIFICADO
7	190659	GLEIDSON LINO DE FREITAS	13021222 - SSP / MT	19/08/1982	4	9	7	8	28	LP	CLASSIFICADO
8	190764	PAULO OTAVIANO	1624273-4 - SSP / MT	25/09/1985	5	9	3	10	27		CLASSIFICADO
9	190721	MARIO DA SILVA	32103812 - SSP / PR	05/11/1963	6	10	5	4	25		CLASSIFICADO
10	190640	GISLEI CAMILO	11668717 - SJ / MT	18/11/1979	6	8	2	8	24		CLASSIFICADO
11	190705	MARCIO LUIZ BERTOL	3719601 - SSP / SC	07/03/1979	4	5	5	8	22		CLASSIFICADO
12	190730	MARIO RODRIGUES NOGUEIRA	31725534 - SSP / PR	07/05/1962	3	7	5	6	21		CLASSIFICADO
13	190772	VAGNER FERREIRA DE AZEVEDO	12904724 - SSP / MT	28/10/1980	4	6	1	8	19		CLASSIFICADO
14	190624	ADÃO DE CAMPOS MELO	14661195 - SSP / MT	30/09/1977	5	5	3	6	19	CE	CLASSIFICADO
15	190713	MARCOS MEDEIROS DOS REIS	10973206 - SJ / MT	22/12/1974	3	3	4	6	16		CLASSIFICADO
16	190675	LEANDRO BEZERRA DE MACEDO	16452542 - SSP / MT	05/01/1987	1	3	3	6	13		CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
VAGAS: 1

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	043800	NEY RAMOS BISPO DE SOUZA	602085-2 - SSP / MT	22/03/1970	8	9	7	14	38		APROVADO
2	043826	ROBER MINERVINO	133934305 - SSP / SP	24/03/1961	6	9	6	14	35		CLASSIFICADO
3	043729	LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA BARBOSA	15528677 - SEJUSP / MT	21/12/1986	5	10	5	14	34		CLASSIFICADO
4	118877	DANIEL RODRIGUES CARVALHO	14088193 - SSP / MT	13/09/1980	9	10	7	8	34	CE	CLASSIFICADO
5	043702	JOSE ANTONIO PEREIRA LEITE	7108830 - DP31 / SP	08/08/1954	7	9	6	10	32		CLASSIFICADO
6	043672	HAROLDO ANTONIO NUNES DA SILVA	044430999 - SSP / RJ	13/06/1957	6	8	5	12	31		CLASSIFICADO

7	043710	JOSÉ SABINO GOMES RODRIGUÊS FILHO	989361 - SSP/MT / MT	19/04/1974	6	9	6	10	31	CE	CLASSIFICADO
8	043788	MARCOS LUIZ HENZ	842017 - SSP / MT	03/04/1972	6	10	7	8	31	CE	CLASSIFICADO
9	043605	DENIZ ANTONIO GUIMARAES	3379849 - SSP / GO	23/12/1978	7	9	4	10	30		CLASSIFICADO
10	147915	EVANDRO EUGENIS BASSO FERREIRA	275308765 - SSP / SP	07/01/1977	6	9	5	10	30	LP	CLASSIFICADO
11	118885	DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA	18505929 - SSP / MT	01/03/1986	5	8	6	10	29		CLASSIFICADO
12	043761	MARCILOM DA SILVA FERNANDES	697837 - SSP / MT	12/08/1977	7	9	7	6	29	CE	CLASSIFICADO
13	043877	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	1465006-1 - SEJUSP / MT	13/01/1985	7	9	6	6	28		CLASSIFICADO
14	043567	AIRYS CASTRO MIRANDA	8444440 - BG / MT	26/08/1987	5	7	5	10	27		CLASSIFICADO
15	043737	LUISMAR BERNARDES DA SILVA	12993298 - SSP / MT	21/01/1980	8	9	6	4	27	CE	CLASSIFICADO
16	043540	AGERCY RODRIGUES DE SALES	1004885 - SSP/MT / MT	17/05/1975	2	8	2	14	26		CLASSIFICADO
17	043680	HOSNILDE SOARES LEITE	2669047 - SSP / PI	29/12/1986	6	5	3	12	26	CE	CLASSIFICADO
18	118869	ADAO APARECIDO DE ALMEIDA	11622237 - SSP / MT	20/12/1979	5	6	4	10	25		CLASSIFICADO
19	043834	ROGERIO DE ALMEIDA SANTOS	1920730 - SSP / GO	08/01/1969	7	7	5	6	25	CE	CLASSIFICADO
20	043559	AILTON MARTINS DA SILVA	15599400 - SSP / MT	02/04/1982	5	6	5	8	24		CLASSIFICADO
21	118907	MISAEL MARIANO SÃO BERNARDO	15543935 - SSP / MT	08/11/1985	5	6	5	8	24	DN	CLASSIFICADO
22	043885	WENDERSON MILHOMENS COSTA	4532560 - SSPGO / GO	15/12/1985	4	4	3	12	23		CLASSIFICADO
23	043583	ANTONIO CANDIDO DE SOUSA	009246 - SSP / MT	28/01/1953	5	6	6	6	23	CE	CLASSIFICADO
24	043796	MIGUEL FERREIRA NETO	504438 - SSP/MT / MT	15/09/1969	3	7	4	8	22		CLASSIFICADO
25	043753	LUIZ SOARES DA SILVA	15117162 - SSP/MT / MT	12/12/1983	4	10	3	4	21		CLASSIFICADO
26	118893	EMERSON DA SILVA MERA	16837797 - SSP / MT	02/12/1984	4	3	3	10	20		CLASSIFICADO
27	043630	EDIZAM HENRIQUE OLIVEIRA	10231463 - SSP / MT	04/04/1975	3	8	1	8	20	CE	CLASSIFICADO
28	043656	GILMAR DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	15339289 - SSP / MT	09/05/1982	0	8	2	8	18		CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA
VAGAS: 2

LEGENDA:			CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	119199	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	11494891 - SSP/MT / MT	23/11/1978	6	7	7	16	36		APROVADO
2	118923	ADRIANO LUIZ DA SILVA	0938453248 - MD / MS	01/03/1990	8	9	5	14	36	CE	APROVADO
3	119156	JOSÉ CLAUDIO CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES	14278707 - SSP / MT	08/11/1983	7	8	6	14	35		CLASSIFICADO
4	119350	SEBASMAX DEUS DE SOUZA SILVA	1016774-9 - SJ MT / MT	30/05/1979	8	10	7	10	35	CE	CLASSIFICADO
5	043907	ANA CLAUDIA DE SOUZA	10402110 - SSPMT / MT	02/11/1971	7	8	7	12	34		CLASSIFICADO
6	043923	GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO	661115 - SSP / MT	14/10/1969	7	8	9	10	34	CE	CLASSIFICADO
7	043958	LUIZ ANDRÉ MAQUES DA SILVA	20746261 - SSP MT / PA	16/05/1989	6	8	5	14	33		CLASSIFICADO
8	119431	WAGNER SILVA DE MORAES	1427419-1 - SSP / MT	19/06/1981	7	8	8	10	33	CE	CLASSIFICADO
9	119121	IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA	1362232815 - SSP/BA / BA	02/08/1985	6	9	8	10	33	LP	CLASSIFICADO
10	118915	ADAO MARLON DE CARVALHO	11130121 - SJ / MT	06/10/1978	7	6	7	12	32		CLASSIFICADO
11	119229	LILIANE SILVA PENÃ	18161170 - SSP / MT	29/10/1985	6	10	4	12	32	LP	CLASSIFICADO
12	118958	BENEDITO RENATO DA SILVA	10590978 - SJP / MT	19/06/1976	5	7	8	12	32	LP	CLASSIFICADO
13	119180	JOSUE CORDEIRO DE SOUZA	00618830189 - SSP / MT	23/12/1985	7	10	5	10	32	CE	CLASSIFICADO
14	119024	EDÉSIO DA SILVA CORRÊA	08179387 - SSP / MT	22/09/1971	8	9	6	8	31		CLASSIFICADO
15	118990	CESAR MARCOS PINTO DA SILVA	17471982 - SSP / MT	28/06/1986	4	9	3	14	30		CLASSIFICADO
16	119440	WENDERSON DE SOUZA CÂMARA	12492264 - SSP / MT	04/10/1980	7	8	5	10	30	CE	CLASSIFICADO
17	119008	CLAUBER PEREIRA DE ARAUJO	17135532 - SSP / MT	15/05/1986	6	9	5	10	30	LP	CLASSIFICADO
18	118974	CASSIANO GERMANO MENEZES	12450103 - SSP / MT	03/10/1980	5	9	6	10	30	LP	CLASSIFICADO
19	043982	MARINALDO GOMES DE ARRUDA	779714 - SSP / MT	16/11/1972	4	9	7	10	30	LP	CLASSIFICADO
20	119067	FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE	14224046 - SSP / MT	24/11/1981	5	8	4	12	29		CLASSIFICADO
21	119210	LEANDRO SILVA CRUZ	17518105 - SSP / MT	01/03/1986	6	7	5	10	28		CLASSIFICADO
22	118931	ANTONIO GREISON FERREIRA COELHO	11174900 - SJ / MT	18/07/1977	8	8	6	6	28	CE	CLASSIFICADO
23	119423	VICENTE HURTADO	549.792 - SSP / MT	22/01/1965	5	6	6	10	27		CLASSIFICADO
24	119270	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	00090642-4 - SSP / RO	29/01/1986	6	10	3	8	27	CE	CLASSIFICADO
25	119083	GERCILIO MENDES DA SILVA	0828823-2 - SSP / MT	30/06/1971	5	9	5	8	27	LP	CLASSIFICADO
26	119032	ELIZEU ALVES TEIXEIRA	637350 - SSPMT / MT	15/02/1968	7	6	3	10	26		CLASSIFICADO
27	119369	SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	15576060 - SSP / MT	07/12/1983	3	8	7	8	26	CE	CLASSIFICADO
28	119342	ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	10426744 - SSP / MT	26/03/1977	5	1	7	12	25		CLASSIFICADO
29	119288	NELSON FERREIRA GRAPIUNA	13672703 - SSP / MT	14/09/1980	5	5	3	12	25	CG	CLASSIFICADO
30	119385	UEMERSON PEREIRA DE MELO	16382633 - SJSP/MT / MT	31/10/1985	4	8	4	8	24		CLASSIFICADO
31	119164	JOSE RENILTON NUNES MACIEL	16938372 - SSP / MT	01/03/1983	5	7	6	6	24	CE	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 2

LEGENDA:	CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	191361	GILSON TISCHLER	969469 - SSP / MT	01/07/1974	9	9	6	16	40		APROVADO
2	191094	DELIO NILTON TONIN	7043832471 - SSP / RS	26/10/1969	8	9	5	16	38		APROVADO
3	191604	MARCOS ANTÔNIO PRESTES DIAS	1486547 - SSP / MT	04/10/1984	7	10	7	12	36		CLASSIFICADO
4	191485	JUAREZ MACIEL DA SILVA	11269430 - SSP / MT	25/04/1979	9	10	7	10	36	CE	CLASSIFICADO
5	191159	EDCESAR DA SILVA AVANSI	15861589 - SSP / MT	03/09/1985	10	10	5	10	35		CLASSIFICADO
6	191752	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	18473407 - SSP / MT	23/02/1984	9	9	7	10	35	LP	CLASSIFICADO
7	191051	CLODOMIR DE SOUZA MACEDO	600973 - SSP / MT	24/08/1967	7	10	8	10	35	LP	CLASSIFICADO
8	191922	VILMAR SANTOS DA SILVA	953648 - SSP / MT	28/04/1975	8	8	6	12	34		CLASSIFICADO
9	191191	ELIAS RODRIGUES MARTINS	646906 - SSP / MT	08/04/1968	6	10	6	12	34	LP	CLASSIFICADO
10	044083	ELOAR PILGER	3006355212 - SSP / RS	08/05/1954	8	9	7	10	34	CE	CLASSIFICADO
11	191310	FRANCINILDO DE SOUSAMIRANDA	127056419993 - SSP / MA	26/06/1984	7	9	3	14	33		CLASSIFICADO
12	191930	VILSON APARECIDO GOMES	361486 - SS/P / MT	01/07/1961	6	9	6	12	33	CE	CLASSIFICADO
13	191850	SILVIO EIDAM	20155175 - SSP / PR	20/06/1962	8	8	7	10	33	CE	CLASSIFICADO
14	190918	ANTONIO BORGES RAMOS	124490 - SSP / MS	05/11/1950	6	10	6	10	32		CLASSIFICADO
15	191817	SERGIO BOTAN	11445424 - SJ / MT	17/02/1961	7	9	4	12	32	EI	CLASSIFICADO
16	191396	HORÁCIO GREGORIO DA SILVA	43773534S - SSP / MT	14/08/1958	5	9	6	12	32	LP	CLASSIFICADO
17	190969	CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA	257824 - SSPMT / MT	10/11/1960	5	10	5	12	32	CG	CLASSIFICADO
18	191060	DANIEL FERREIRA	138265240 - SSP / SP	13/09/1962	5	10	5	12	32	DN	CLASSIFICADO
19	191140	DOUGLAS LUAN CAMARGO DE SOUZA	2139745-7 - SSP / MT	20/06/1991	8	10	4	10	32	CE	CLASSIFICADO
20	191574	LUCINEI BUTASKOSKI	59951300 - SSP / PR	22/06/1973	7	7	8	10	32	LP	CLASSIFICADO
21	191590	MARCOS ANTONIO MORAES	12284548 - SSP / MT	21/02/1977	8	10	6	8	32	CE	CLASSIFICADO
22	191426	JOAO ALBERTO DAVIES	3570601-1 - SSP / PR	07/02/1967	6	9	4	12	31		CLASSIFICADO
23	191035	CLAUDIO VIEIRA MONTEIRO	25372858 - SSP-MT / MT	23/01/1979	6	10	3	12	31	CG	CLASSIFICADO
24	044172	TIAGO DE CASTRO CANDIDO	15678580 - SSP / MT	10/06/1986	9	7	5	10	31	CE	CLASSIFICADO
25	044091	FARID TOUFIC EL MASRI	316838 - DPTC / AP	30/12/1978	6	8	4	12	30		CLASSIFICADO
26	191990	WIRO HOLZBACH	10887130 - SSP / MT	14/08/1968	7	8	5	10	30	CE	CLASSIFICADO
27	191221	ELTON GEHLEN	2314780-6 - SSP MT / MT	15/06/1992	6	10	4	10	30	LP	CLASSIFICADO
28	191434	JOEL RODRIGUES DA SILVA	6398088 - SSPSP / SP	28/08/1953	7	10	5	8	30	CE	CLASSIFICADO
29	191965	WELLINGTON MARCIO DE OLIVERIA	10251979 - SSP / MT	05/09/1978	6	9	7	8	30	LP	CLASSIFICADO
30	044121	NACIO GONÇALVES DA SILVA	01345630 - SSP-MT / MT	02/12/1960	6	10	6	8	30	CG	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA
VAGAS: 2

LEGENDA:			**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**		
LP - Língua Portuguesa	CG - Conhecimentos Gerais	PF - Pontuação Final	EI - Estatuto do Idoso (Art. 27 - Lei nº 10.741/2003)	LP - Lingua Portuguesa	
MAT – Matemática	CE - Conhecimentos Específicos	CD - Critério de Desempate	POB - Pontuação na Prova Objetiva	CG - Conhecimentos Gerais	
	POB - Pontuação na Prova Objetiva		CE - Conhecimentos Específicos	DN - Data de Nascimento	

CL	INSCR	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	NASC	LP	MAT	CG	CE	POB=PF	CD	SITUAÇÃO
1	119644	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	13193252 - SSP/MT / MT	22/04/1980	6	10	8	14	38		APROVADO
2	119610	JOSÉ JUNIO LARA DA COSTA	15487814 - SSP / MT	22/07/1982	6	10	6	14	36		APROVADO
3	148903	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	0504672-6 - SSP/MT / MT	05/10/1967	6	9	9	12	36	CE	CLASSIFICADO
4	148547	FRANCISCO EDILENIO OLIVEIRA	835460 - SSP / MT	19/06/1975	10	9	7	10	36	CE	CLASSIFICADO
5	149098	ROBERTO VICENTE	14959275 - SSP / MT	03/09/1984	8	8	5	14	35		CLASSIFICADO
6	149284	WAGNER FERREIRA GONÇALVES	08169349 - SSP / MT	12/05/1975	5	9	7	14	35	LP	CLASSIFICADO
7	119563	EDER HALEY FONSECA	17670896 - SSP / MT	10/10/1985	9	7	7	12	35	CE	CLASSIFICADO
8	147940	71293736104	16079728 - SSP / MT	13/04/1983	9	9	7	10	35	CE	CLASSIFICADO
9	148555	GANRIEL BORTOLI	12498327 - SSP / MT	24/01/1980	7	10	8	10	35	LP	CLASSIFICADO
10	148237	CLODOALDO SANGA	17503094 - SSP / MT	13/03/1985	7	8	7	12	34		CLASSIFICADO
11	044300	EDMILSON DE CAMPOS ALEXANDRE	07706928 - SSP / MT	09/10/1971	7	8	9	10	34	CE	CLASSIFICADO
12	044270	DAYVESON FREITAS DE JESUS	1370843-0 - SSP/MT / MT	24/06/1984	6	8	7	12	33		CLASSIFICADO
13	149292	WALDIR ALENCAR DE SOUZA	545142 - SSP / MT	30/08/1969	6	9	6	12	33	CG	CLASSIFICADO
14	148210	CLEOMAR RAMOS DA SILVA	15622924 - SSP / MT	27/09/1984	6	9	6	12	33	DN	CLASSIFICADO
15	044288	DELMA LETICIA SILVA MORAIS	11680350 - SSP-MT / MT	03/09/1981	7	10	6	10	33	CE	CLASSIFICADO
16	148199	CLAUDIO DA COSTA	43893122 - SSP / PR	15/10/1966	5	8	5	14	32		CLASSIFICADO
17	148440	EDSON VANDER DE SOUZA RAMOS	15447561 - SSP / MT	29/09/1982	6	9	5	12	32	CE	CLASSIFICADO
18	148911	MIGUEL DE CARVALHO	742831 - SSPM / MT	16/09/1970	6	10	4	12	32	CG	CLASSIFICADO
19	148660	HOSIEL LOPES DA COSTA	0326717 - P10 / AC	18/03/1981	4	8	8	12	32	LP	CLASSIFICADO
20	149110	RODRIGO FERNANDO DE BRUM	80072198 - SESP / PR	23/04/1983	4	9	7	12	32	CG	CLASSIFICADO
21	192015	CESAR ANDREI ZANON	5070252861 - SSP/PC / RS	30/10/1981	7	9	6	10	32	CE	CLASSIFICADO
22	148628	GILSON GLÓRIA DOS SANTOS	13441396 - SSP/MT / MT	21/02/1980	6	9	7	10	32	LP	CLASSIFICADO
23	148520	FABIO JOSE MENDES DE SOUZA	15882772 - SSP / MT	16/01/1987	6	10	6	10	32	CG	CLASSIFICADO
24	147990	ADRIANO MORETTI ASSIM	12236632 - SJ / MT	31/01/1979	8	8	5	10	31		CLASSIFICADO
25	044229	AMAURI FRANCISCO SAMPAIO	1354256-7 - SSP-MT / MT	02/06/1982	6	7	8	10	31	LP	CLASSIFICADO

26	148725	JONILSON NOBRES DA SILVA	17779596 - SSP / MT	16/12/1987	6	10	5	10	31	CG	CLASSIFICADO
27	148857	MARCOS ALVES DE SENNA	1587450-8 - SSP / MT	02/10/1985	5	9	7	10	31	LP	CLASSIFICADO
28	149047	REMILSON DIAS DOS SANTOS	001186605 - SSPM / MS	10/11/1985	4	8	4	14	30		CLASSIFICADO
29	148261	DANIEL GODOY FERREIRA	11552999 - SJ / MT	12/04/1980	7	8	3	12	30	CE	CLASSIFICADO
30	149152	ROSEVAL PEREIRA SANTOS	10513240 - SSP / SP	16/01/1962	8	8	4	10	30	CE	CLASSIFICADO
31	044245	ANDRE LUIZ SUQUERE DA PAZ	15610454 - SSP / MT	22/08/1986	5	8	7	10	30	LP	CLASSIFICADO
32	044423	LUIZ JOAO DA SILVA	15386256 - SSP / MT	25/06/1982	7	10	5	8	30	CE	CLASSIFICADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA N° 017/2010 –

PARTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE-UENF/UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação científica entre a UENF e a UNEMAT, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação cientifica aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de programas de mestrados e doutorados interinstitucionais, mestrados e doutorados em associação, estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de treinamento, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos partícipes.
DA ASSINATURA: 01/07/2011
DA VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2016
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT; e o Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho -Reitor da UENF

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, tornam pública, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2011/JUCEMAT/SOE, realizada em 14/10/2011, Processo de Protocolo n.º 418361/2011, que trata da aquisição de 02(dois) veículos utilitários, zero quilometro, para atendimento da demanda de transportes da JUCEMAT, à empresa SAGA **JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n° 11.748.698/0001-44, com a proposta no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo SOE

Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, homologam o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2011/JUCEMAT/SOE, realizada em 14/10/2011, Processo de Protocolo n.º 418361/2011, que trata da aquisição de 02(dois) veículos utilitários, zero quilometro, para atendimento da demanda de transportes da JUCEMAT, à empresa **SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n° 11.748.698/0001-44, com a proposta no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17301, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesas: 4490.5200, Fonte: 240.
Cuiabá, 03 de novembro de 2011

Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo SOE

Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 014 de 25/10/2011

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.934/94 e ARTIGO 53, I, DO DECRETO 1.800/96, E POR FORÇA DA SUMULA 473 DO STF, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011:

RESOLVE,

ANULAR OS ATOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARQUIVADA SOB Nº 20110774639 E PROTOCOLO Nº 11/0774639, DA EMPRESA INDIVIDUAL MARGARETH LIEZ SAAD ME, INSCRITA SOB O NIRE 51101516705, POR TER SIDO ARQUIVADO EQUIVOCADAMENTE, VISTO QUE A EMPRESA JÁ ESTAVA EXTINTA DESDE 18/06/2007.

ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 155/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 749682/2011, 747547/2011 e 747020/2011.
.

RESOLVE:
I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Helen Cristina de Andrade	**100**	**24/10/2012**
Heleomar Fernandes de Assis	**101**	**24/10/2012**
Osvair João Sambugari	**102**	**24/10/2012**
Junivaldo Boaventura Barros	**103**	**24/10/2012**
Valdon Ribeiro Figueiredo	**104**	**24/10/2012**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2011–INDEA
(proc. 691410/2011)

Extrato do Contrato n° 051/2011, tendo por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades da demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: HANNELIESE REITER PATTIS EPP
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: R$ 37.200,00 (Trinta e sete Mil. Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2403/2960 e 2412 Fontes: 262 Elemento de despesa: 3390/3000.
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP o seu representante Marcos Roberto Margreiter.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011–INDEA
(proc. 645979/2011)

Extrato do Contrato n° 047/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustível para atender as necessidades da INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT
CONTRATADO: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.054,60 Seis Mil. Cinqüenta e quatro Reais e sessenta centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2410/2403/2412/2960 Fonte: 262 Elemento de despesa: 3390/3000.
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela empresa COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA a sua representante Gércio Marcelino Mendonça Junior.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2011–INDEA
(proc. 645979/2011)

Extrato do Contrato n° 046/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustível para atender as necessidades da INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT
CONTRATADO: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.252,40 (Noventa e sete Mil. Duzentos e cinqüenta e dois Reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2410/2403/2412/2960 Fonte: 262 Elemento de despesa: 3390/3000.
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA a sua representante Graciely Mariana Cardoso Piccini.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2011.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009/INDEA-MT (Proc. 551372/2011)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Jauru/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT -
CONTRATADO : ALEXANDRE THIAGO SIMAS
VALOR DO CONTRATO : R$ 1.000,65 (Um Mil Reais e sessenta e cinco centavos) mensal e R$ 12.007,80 (Doze Mil sete Reais e oitenta centavos) total anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo Locador o senhor Alexandre Thiago Simas

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2007/INDEA-MT (Proc. 552322/2011)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Planalto da Serra/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT
CONTRATADO : TEREZINHA ALVES PEREIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO : R$ 450,10 (Quatrocentos e cinqüenta Reais e dez centavos) mensal e R$ 5.401,20 (Cinco Mil. Quatrocentos e um Reais e vinte centavos) total anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora a senhora TEREZINHA ALVES PEREIRA SILVA

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2011.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/INDEA-MT (Proc. 590926/2011)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Acorizal/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT
CONTRATADO : CLEIDIANE LEITE
VALOR DO CONTRATO : R$ 549,92 (Quinhentos e quarenta e nove Reais e noventa e dois Centavos) mensal e R$ 6.563,04 (Seis Mil. Quinhentos e sessenta e três Reais e quatro centavos) total anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora a senhora CLEIDIANE LEITE

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2011/INDEA-MT (Proc. 649538/2011)
Extrato do Contrato nº 054/2011/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Rondonópolis/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT
CONTRATADA : BATISTA DA SILVA E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
VALOR DO CONTRATO : R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensal e R$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)total.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 39
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo locador o senhor João Batista da Silva

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2010
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n°. 007/2010, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Clausula Terceira, ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 28/10/2011 á 27/10/2012.
VALOR: R$ 664,65 (Seiscentos e sessenta quatro reais sessenta e cinco centavos).
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n°. 006/2008, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Clausula Terceira, ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 11/10/2011 à 10/10/2012.
VALOR: R$ 6.344,74(Seis mil trezentos e quarenta e quatro reais setenta e quatro centavos).
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: AGROPASTORIL JATOBASSO LTDA – AIRTON FRANCISCO DE JESUS.

Portaria nº 248/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 221/2008/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Roney Cruz Modesto da Costa, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, por infringir, em tese, os deveres previstos no artigo 143, incisos I e III e por incorrer na proibição prevista no artigo 144, inciso IX, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990;
II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 10, inciso X da Constituição Estadual;
III- Conceder o prazo de 30 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 247/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 166/2010/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Maciel de Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Gerência de Almoxarifado, por infringir, em tese, os deveres previstos no artigo 143, incisos I e IX e por incorrer na proibição prevista no artigo 144, inciso XII, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990;
II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 10, inciso X da Constituição Estadual;
III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 246/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de

Correição e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes da C.I. nº 006/2007 da Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 300/2006/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Erivaldo da Costa Marques, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Coordenadoria dos Núcleos de Atendimento, por infringir, em tese, os deveres previstos no artigo 143, incisos III e IX da Lei Complementar nº. 04/1990;
II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 10, inciso X da Constituição Estadual;
III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2009/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E **PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO: Prorrogar a Vigência por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: inicio em 09/**10/2011 e término previsto para 09/10/2012**.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2009/ MTGÁS-SOE por mais 12 (doze) meses, com fulcro nos Art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 a contar do dia 03/08/2011.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2011.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo - MT GÁS. VITOR CESAR DA COSTA GALESSO - UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011/METAMAT/SOE
CONTRATADA: NOETZOLD & MARTINS LTDA - ME.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de curso em joalheria de cravação de gemas e fundição por cera perdida, a serem ministrados na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, para atender à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de sua assinatura, até o término do curso.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 3732.0200 – Fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3900.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico da METAMAT. OLAVO NOETZOLD - Noetzold & Martins Ltda – ME e RICARDO MARTINS - Noetzold & Martins Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00428/2011 DE: 03/11/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.:
Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO
Qüinqüênio: 18/04/1999 Ate 17/04/2004
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00427/2011 DE: 03/11/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 687511/2011
Nome: (58257/1) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS
Qüinqüênio: 01/11/2000 Ate 31/10/2005
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00426/2011 DE: 03/11/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 675892/2011
Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
Qüinqüênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 676324/2011
Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
Qüinqüênio: 09/08/1997 Ate 08/08/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 687937/2011
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Qüinqüênio: 13/09/2006 Ate 12/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 671118/2011
Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS
Qüinqüênio: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 685307/2011
Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO
Qüinqüênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 671558/2011
Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
Qüinqüênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 693258/2011
Nome: (30415/1) CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA
Qüinqüênio: 22/03/2003 Ate 21/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 672418/2011
Nome: (80309/2) DORISVAL ALVES TENORIO
Qüinqüênio: 23/06/2006 Ate 22/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 684515/2011
Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 673077/2011
Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
Qüinqüênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 717545/2011
Nome: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
Qüinqüênio: 22/02/2006 Ate 21/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 689894/2011
Nome: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
Qüinqüênio: 10/11/2005 Ate 09/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 571741/2011
Nome: (44157/1) LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA
Qüinqüênio: 01/01/1998 Ate 31/12/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 719455/2011
Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 679706/2011
Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 529104/2011
Nome: (80325/1) MARIA DAS GRACAS MORAIS DE MESQUITA
Qüinqüênio: 10/07/1990 Ate 09/07/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 743926/2011
Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO
Qüinqüênio: 10/05/2000 Ate 09/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 732852/2011
Nome: (67953/5) NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI
Qüinqüênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 733779/2011
Nome: (4900/1) NICERA PEREIRA LEITE
Qüinqüênio: 23/02/2003 Ate 22/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 725157/2011
Nome: (38387/1) NILO ANGELO DE ARRUDA
Qüinqüênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 677460/2011
Nome: (42967/1) NILO FERREIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 738189/2011
Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA
Qüinqüênio: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 692625/2011
Nome: (34916/1) SHIRLEY TEREZA DAMIAN
Qüinqüênio: 02/03/2006 Ate 01/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 744393/2011
Nome: (3993/1) TERESINHA MARIA DE MAGALHAES SILVA
Qüinqüênio: 18/06/2003 Ate 17/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 737564/2011
Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA

Qüinqüênio: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 677245/2011
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Qüinqüênio: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 733420/2011
Nome: (32102/1) ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES
Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00124/2011 DE: 03/11/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 770787/2011
Nome: (34674/6) JOSELITO PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00346/2011 DE: 03/11/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 753928/2011
Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 10/10/2011
Processo N.: 768173/2011
Nome: (224429/1) HALEX MACIEL SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 21/10/2011
Processo N.: 762847/2011
Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/10/2011
Processo N.: 751155/2011
Nome: (49583/1) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01456/2011 DE: 03/11/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001060376
Nome: (35293/4) ADMA MARIA LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011
Processo N.: 1000001067740
Nome: (34093/3) ESTER DOS PASSOS ROSSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 20/10/2011 Ate 18/11/2011
Processo N.: 1000001061877
Nome: (14380/1) FRANCISCA DOLORES DE SOUZA PINHO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011
Processo N.: 1000001070855
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 27/10/2011 Ate 25/12/2011
Processo N.: 1000001063889
Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
A Partir de: 01/10/2011 Ate 29/12/2011
Processo N.: 1000001069622
Nome: (15232/1) MARIA DE FATIMA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 15/10/2011 Ate 13/12/2011
Processo N.: 1000001070320
Nome: (1785/1) TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
A Partir de: 30/10/2011 Ate 28/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01451/2011 DE: 03/11/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000935449
Nome: (203595/5) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/11/2010 Até 17/12/2010
Processo N.: 1000000935482
Nome: (203595/6) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000928084
Nome: (131187/9) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000931353
Nome: (131187/12) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 20/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000938906
Nome: (212561/2) MARIA DO SOCORRO DIAS BARBOSA NETHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 19/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01455/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (69884/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01454/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 20/10/2011 Até 08/11/2011
Processo N.:
Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.:
Nome: (91612/16) PAULO JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/10/2011 Até 17/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01453/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001057301
Nome: (65453/13) GONCALINA COSTA MARQUES SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/08/2011 Até 15/12/2011
Processo N.: 1000001067302
Nome: (218308/11) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/09/2011 Até 10/11/2011
Processo N.: 1000001069039
Nome: (218308/9) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/09/2011 Até 10/11/2011
Processo N.: 1000001069040
Nome: (218308/7) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/09/2011 Até 10/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01449/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001070662
Nome: (120956/12) ADISON GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070818
Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001070819
Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070661
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070755
Nome: (144789/7) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 1000001070756
Nome: (144789/7) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001070757
Nome: (144789/7) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070707
Nome: (236362/1) IVONEY ALVES PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012807) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 29/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001070708
Nome: (236362/1) IVONEY ALVES PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012807) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001069593
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070705
Nome: (225516/3) LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012807) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 22/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001070706
Nome: (225516/3) LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012807) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070758
Nome: (143300/7) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 1000001070759
Nome: (143300/7) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001070760
Nome: (143300/7) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001070817
Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01450/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001070467
Nome: (215860/4) RAQUEL ACACIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01452/2011 DE: 03/11/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001070728
Nome: (209415/4) NADIR DE LOURDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 23/10/2011 Até 22/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59255/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 1000001004212
Contratado: (220904/4) VIVIANE DE SOUZA ORMOND
CPF: 023.196.501-05
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01174/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº:
Contratado: (215103/1) TEREZA APARECIDA DELLE VEDOVE SEMENOFF
CPF: 655.267.831-20
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
Até: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01160/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº:
Contratado: (125133/3) SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES
CPF: 571.675.591-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
Até: 15/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01157/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 758152/2011
Contratado: (101008/3) ALDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 327.983.771-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
Em: 05/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01158/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (120582/4) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
CPF: 534.871.841-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01159/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 663358/2011
Contratado: (122741/3) FATIMA COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 453.058.111-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01175/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598053/2011
Contratado: (218007/2) ANDRIELI BOUVIER
CPF: 011.031.021-76
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 08/10/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01176/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (219978/2) GILSON DANIELLI DOS SANTOS
CPF: 026.341.341-18
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01177/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (219979/2) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 214.644.588-20
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01178/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 663358/2011
Contratado: (62575/2) MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA
CPF: 622.556.061-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01161/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (138400/3) CLAUDIANE PINTO PENA
CPF: 005.774.571-44
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01162/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (138403/3) VERONICA APARECIDA DA SILVA
CPF: 823.073.931-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01163/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (138408/4) EDIVALDO HIDALGO
CPF: 040.402.829-22
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01164/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (138444/3) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 002.765.641-11
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01165/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 724688/2011
Contratado: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
CPF: 419.518.082-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 12/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01166/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (203073/5) RAFAELE CRISTINA LEITE
CPF: 006.200.461-12
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01167/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206800/3) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA
CPF: 713.120.642-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01168/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206801/3) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM
CPF: 894.691.781-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01169/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206838/3) DANILO RENOEL DOS SANTOS
CPF: 056.140.569-71
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01170/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206840/3) MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 164.395.971-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01171/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206896/3) RODRIGO PEREIRA DA SILVA
CPF: 736.057.271-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01172/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206951/3) ALEX DE ALMEIDA DE PAULA
CPF: 700.244.052-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01173/2011 DE: 03/11/2011
Processo Nº: 598061/2011
Contratado: (206958/3) REJAINE RODRIGUES MELO
CPF: 972.662.801-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00745/2011 DE: 03/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232501/1) ALINE NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232472/1) ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232480/1) CARLOS GABRIEL ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232483/1) CHRISTIAN DE ARRUDA MALHEIROS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232485/1) DANIEL FRANCISCO LIMA ROSA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (234227/1) DANIEL JEFFERSON DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232508/1) EDSON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232507/1) ELBER FERNANDO ALMEIDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/07/2011 Até 11/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232478/1) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232595/1) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2011 Até 05/07/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (235637/1) IARA FAGUNDES VIEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 721658/2011
Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2011 Até 05/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232567/1) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/09/2011 Até 08/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232580/1) IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232502/1) JOAO BOSCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (235645/1) JOAO NETO OFUGI
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 31/07/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2011 Até 06/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (223633/2) JODIMAR AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/07/2011 Até 09/07/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232588/1) JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232973/1) JOSEIL LUCIA SEBA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232586/1) KLEBSON QUEIROZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 688340/2010
Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232522/1) LETICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (233371/1) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743278/2011
Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (216010/2) MARCIONEI DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (138366/4) MARIA CRISTINA FEITOZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (214190/2) MARLY MITICO KAWAHARA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232540/1) OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232544/1) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2011 Até 07/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
Processo N.: 721658/2011
Nome: (234211/1) SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232541/1) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
Processo N.: 743162/2011
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00011/2011 DE: 03/11/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: s/n
Nome: (15929/1) JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Jose Domingos Fraga Filho
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00014/2011 DE: 03/11/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: s/n
Nome: (15929/1) JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
A Partir de: 20/08/2009 Ate 18/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Jose Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00106/2011 DE: 03/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI 356/2011/CGTE
Nome: (225769/1) JUNIMAR DE SOUZA SILVA
A Partir de: 08/12/2011 Até 06/01/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225806/1) ANDERLEIA FATIMA HEINSEFELD DA CUNHA
Un. Adm: (155942) 58° TAPURAH
Processo N.: 461911/2011
Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (129252/2) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (102610) GER. DE ANÁLISE E SUPORTE DE SISTEMAS
Processo N.: 651768/2011
Nome: (6286/1) SEBASTIAO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (140374/2) AMORESIO SOUZA SILVA
Un. Adm: (155853) 12° POXORÉO
Processo N.: 761897/2011
Nome: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Un. Adm: (102741) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00179/2011 DE: 03/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (35136/1) ELEONORA DUZE COSTA DUARTE
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/11/2011
Processo N.:
Nome: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
A Partir de: 02/03/2011
Processo N.: 768929/2011
Nome: (58092/1) PEDRO BIRK
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103098) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 04
A Partir de: 31/10/2011
Processo N.:
Nome: (228841/1) WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 05/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1° ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **076/2011/SAD**, marcado para ser realizado no dia **04/11/2011** às **08h:30m, sala 04,** cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de etiquetas auto adesivas e impressoras térmicas e ribbons para impressora de transferência,** foi **PRORROGADO** para o dia **22/11/2011 às 08h:30m, sala 03**, e ainda que houve a inclusão do **1º ADENDO.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **079/2011/SAD**, marcado para ser realizado no dia **07/11/2011** às **08h:30min., sala 05,** cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de fardamento camuflado padrão "Tipo Woodland", composto de Camisas (Gandola), Calças, Japonas, chapéus, Camisetas, Coturnos, Cintos de Guarnição e Capas para Coletes balísticos, para o uso dos policiais do Grupo Especial de Segurança Fronteira – GEFRON,** foi **PRORROGADO** para o dia **22/11/2011 às 08h:30min., sala 04,** informamos ainda que houve a inclusão do 1º adendo.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 015/2011 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Acrescentar dizeres no subitem 6.3.1 do Item 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Onde se lê:

*"**6.3.1. Ficha técnica, catálogo ou folder descritivo dos bens licitados**, contendo as características e especificações descritas no **Anexo I.** Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser a da realidade do objeto, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas. **O descumprimento dos requisitos conduzirá preliminarmente na desclassificação da proposta.**"*

Leia-se
*"**6.3.1.Nos itens em que forem necessários será exigido ficha técnica, catálogo ou folder descritivo dos bens licitados**, ao qual será avaliado pelo corpo técnico da SEMA, devendo conter as características e especificações descritas no **Anexo I.** Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser a da realidade do objeto, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas. **O descumprimento dos requisitos conduzirá preliminarmente na desclassificação da proposta.**"*

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

Moacir Couto Filho
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental-SEMA

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site **www.sad.mt.gov.br**, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Presencial nº 063/2011/SEJUDH**, marcado para ser realizado às **08h:30min** do dia **07/11/2011**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n°. 003/2011/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2011, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 019/2011/SENA/SETAS, processo administrativo n°. 616550/2011, o qual tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para atender a campanha "Natal das Crianças" sob responsabilidade da SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	BOM DIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.208.138/0001-02	R$ 2.655.364,01

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão 019/2011/SENA/SETAS,** processo nº. 616550/2011 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para fornecimento de cestas básicas para atender a campanha "Natal das Crianças" sob responsabilidade da SETAS.

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 457378/2011

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base na AUTORIZAÇÃO 1.027/2011/SAD, e considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a aquisição de uma estação total para georeferenciamento, a ser utilizada pelo Departamento de Agronomia no Campus da UNEMAT de Tangará da Serra, destinado exclusivamente à Pesquisa, verbas do Convênio 01.08.0651-00/MCT/FINEP, em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: GEOMÁTICA COMERCIO DE APARELHOS TOPOGRAFICOS LTDA ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

ADRIANO BREUNIG
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Original assinado nos autos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 020-C/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011/SES – **REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: Nº 286007/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr.**PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A Campo da Mogiana , Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF: 139.498.468-59, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.
1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
02	Amiodarona 200 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no minimo,18 meses.	ROYTON	CP	12.000	R$ 0,10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
05	Atropina. Sulfato. Concentração: 0.5mg/ml. Solução injetável. Apresentação: ampola com 1ml. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No minimo.18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ARISTON	AMP	11.000	R$ 034

Cuiabá - MT, 03 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 286007/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011
Processo nº 290984/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/08/2011, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 26) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R$
01	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALCON	FRASCO	40	16,35
10		CHIESI	FRASCO	1.000	19,90
11		CHIESI	FRASCO	1.000	26,00
12		NOVARTIS	CAPSULA	1.000	0,35
13		CHIESI	FRASCO	1.000	34,60
18		LIBBS	FRASCO	1.000	19,95
21		PFIZER	CAPSULA	2.000	2,55
26		ALLERGAN	FRASCO	200	6,45
04	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	ALCON	FRASCO	200	31,74
16		ALLERGAN	FRASCO	1.000	5,96
17		VALEANT	BISNAGA	1.500	9,12
05	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	BISNAGA	5.200	5,50
07	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	PRATI, DONADUZZI	FRASCO	350	9,16
15		NOVAFARMA	AMPOLA	8.000	1,35
19	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MSD	FRASCO	200	31,22
20		MSD	FRASCO	200	47,47
23	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	LATINOFARMA	FRASCO	50	22,40

ITENS DESERTOS: 06, 09 e 25
ITENS FRACASSADOS: 02, 03, 08, 14, 22, e 24

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

Viviane de Cássia Hervatim — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Itens, **07,10, 12, 13, 20, 21 e 26,** declara o **FRACASSO** dos Itens **02, 03, 08, 14, 22, e 24** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 029/2011/SES, processo nº **290984/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 26) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2011
Processo nº 285980/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/08/2011, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 16) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R$
01	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APSEN	COMPRIMIDO	4.000	0,20
15		PFIZER	CAPSULA	10.000	3,58
23		NOVARTIS	COMPRIMIDO	20.000	2,37
24		NOVARTIS	COMPRIMIDO	8.000	2,37
25		NPVARTIS	COMPRIMIDO	4.000	2,37
03	B H FARMA COMÉRCIO LTDA	ABBOTT	CÁPSULA	15.000	0,46
04		ABBOTT	COMPRIMIDO	30.000	1,54
26		ABBOTT	COMPRIMIDO	7.000	0,50
27		ABBOTT	CÁPSULA	25.000	0,26
28		ABBOTT	COMPRIMIDO	10.000	0,42
05	NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	APSEN	FRASCO	2.600	20,45
13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ISOFARMA	AMPOLA	13.000	0,24
14		ISOFARMA	AMPOLA	5.000	0,24
21	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BMS	COMPRIMIDO	1.000	5,46

ITENS DESERTOS: 06 e 20
ITENS FRACASSADOS: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 22,

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

Viviane de Cássia Hervatim — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Itens, **01, 15, 21, 25,** declara o **FRACASSO** dos Itens **02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 22** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 035/2011/SES, processo nº **285980/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 16) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011
Processo nº 285852/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/08/2011, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 14) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT",** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R$
03	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI, DONADUZZI	FRASCO	500	0,92
11		EUROFARMA	COMPRIMIDO	600	2,24
25		BIOSINTETICA	FRASCO	1.000	6,49
17	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NYCOMED	FRASCO	1.000	17,47
22		NYCOMED	AMPOLA	30.000	3,49
24		NYCOMED	AMPOLA	40.000	3,49
29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TKS	COMPRIMIDO	30.000	0,02

ITENS DESERTOS: 13, 18, 19 e 21
ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 27, e 28.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2011.

Viviane de Cássia Hervatim — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o Item, **11,** declara o **FRACASSO** dos Itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 27, e 28** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 036/2011/SES, processo nº **285852/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 14) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2011.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003746-001/2011
Edital nº	041/2011
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	28/10/11
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL .	

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	SOLUÇÃO TÉCNICA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ 04.164.120/0001-85	26.500,00

Valor Total: R$ 26.500,00.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Eziel da Silva Santos
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 003746-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa PROJENET PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução de Geoprocessamento disponibilizada através da internet, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2011/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo n° 609744/2011.
Valor unitário (km²): R$ 1.570,41 (mil quinhentos e setenta Reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 03/11/2011
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada, na forma da lei, caso haja interesse da administração.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral
Contratada: PROJENET PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Senhor RUBEM BARRETO SILVEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011/DP/MT

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 009/2011/DP/MT,** realizado dia 29/08/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 381002/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R$)
1	1	COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	UND	150	356,66
2	2	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	250	44,00
	3	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	500	72,50
	4	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	250	570,00
	5	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	50	950,00
	6	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	50	1.125,00
	7	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME.	UND	500	12,80
3	8	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME.	UND	30	2.460,87
	9	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME.	UND	30	717,60
	10	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME.	UND	120	2.760,87
	11	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME.	UND	120	861,17

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **ADJUDICAR** o lote 03 à empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE PAEPLARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME e **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 03/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Banco Santander (Brasil) S/A.
OBJETO: Apoio financeiro a ser disponibilizado pelo Banco Santander (Brasil) S/A para a realização de projetos culturais e de desenvolvimento institucional e implementação de melhoria nas condições de conforto e segurança para a realização de transações bancárias pelos servidores e colaboradores do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 20/10/2011 à 31/10/2012
VALOR: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
FORO: Comarca de Cuiabá - Mato Grosso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2011	
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 330/2011, de fls. 56 a 58 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	16354-6/2011
OBJETO:	Aquisição de assinaturas de jornais e revistas: Jornal A Gazeta, Folha do Estado, Folha de São Paulo, Diário de Cuiabá, Correio Varzeagrandense, Revista RDM, Revista Veja e Veja Digital, conforme consta no Termo de Referência n. 394/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 036 Fonte: 100 Natureza de despesa: 33.90.39 Projeto Atividade: 2007
VALOR:	Total anual de R$ 68.376,40 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2011.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 330/2011, de fls. 56 a 58 – TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2011.
Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI, do artigo 21 da Resolução n. 14/2007. Tendo garantido à contratada o direito ao contraditório, e lhes oportunizando ampla defesa, nos termos e limites previstos em lei, devido aos constantes atrasos na entrega de produtos, e em virtude da inadimplência parcial das obrigações assumidas.

RESOLVE:

Aplicar a empresa **JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – LIVRARIA ADEPTUS**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no inciso I, artigo 87 da lei n. 8.666/93, combinado com o item 10.2, letra "a", do contrato n. 13/2011 e demais documentos que instruem o procedimento administrativo n. 14.973-0/2010.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011
Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 13/2011, processo administrativo n. 12497-4/2011, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 336/2011, o qual teve como vencedoras as empresas:

Lote Único	Vencedores	R$ Adjudicado
1ª Colocada	Marcelo Dias Machado ME – Alpha Service Informática	174.000,00
2ª Colocada	Machado e Silva Ltda. - Studio Informática	190.000,00
3ª Colocada	Mateus Gerônimo dos Santos ME – Continental Papelaria e Informática	195.000,00

Cuiabá-MT, 31de outubro de 2011.
Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 58/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Saulo de Tarço Martins Mattos ME.
PROCESSO N.: 12936-4/2011.
OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva das instalações de rede elétrica, no complexo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 036
Fonte: 100
Elemento de Despesas: 3.3.90.39
Projeto Atividade: 2005
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 27/10/2012.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FORO: Cidade de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal Administrativo da República de Moçambique.
OBJETO: Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo–obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo–processamento e tratamento de imagens, que reune dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo–referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 04/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal Administrativo da República de Moçambique.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 07/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas de Angola.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Banco Santander (Brasil) S/A.
OBJETO: Permissão de uso, em caráter personalíssimo e intransferível, de espaço localizado nas dependências da sede do TCE-MT, localizado na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº, Ed. Marechal Rondon, Caixa Postal 1003, com área de 60m².
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.
FORO: Comarca de Cuiabá - Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 03/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas de Angola.
OBJETO: Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo–obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo–processamento e tratamento de imagens, que reune dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo–referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 110/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL GETÚLIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 111/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 112/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO CARDOZO DE LIMA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 113/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR GAUDÊNCIO ALVES DO CARMO do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 114/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR VALDEMIR MENDES DE CARVALHO do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 115/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 116/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS TAVARES do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 117/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS DAVID BASTOS PEIXOTO do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 118/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR EDISON DE SOUZA do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 119/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS MARTINS do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 120/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR TARSO FONTES DE MOURA IBIAPINA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de novembro de 2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 121/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL LOPES FERREIRA do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 122/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 123/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVIERA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 124/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ EDUARDO DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 125/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR RENEE CRISTINA LONARDONI do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 126/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDECIR PAULO TUMELERO do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 127/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO BOSCO ARAÚJO do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 128/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA MELO DE SOUZA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 129/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO MILTON DO AMARAL do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 130/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ALBERTO LEMES do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 131/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JUAREZ MOACIR DE CAMPOS do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 132/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LOURINALDO FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 133/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 057, de 05.05.11, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.05.11, **que nomeou JOILSON MOACIR DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, durante o impedimento do titular, Lourinaldo Ferreira de Lima, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

ATO Nº 134/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

ATO Nº 135/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JANNA PAULA NUNES DE QUEIROZ SANTOS do cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 136/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LILIAN MARA DA SILVA NEVES do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 137/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 138/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora estável **JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 139/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **NATEL LAUDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 2, do cargo em comissão de Assistente Técnico do Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

ATO Nº 140/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Secretário-Chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 141/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **BRUNO ANSELMO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, do cargo em comissão de Consultor de Orientação ao Jurisdicionado, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 142/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **BRUNO ANSELMO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 143/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **NATEL LAUDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Consultor de Orientação ao Jurisdicionado, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 137/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 5, e do cargo em comissão de Assistente Técnico, Nível TCDGA-5, da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deste Tribunal, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, Nível TCDGA-1, a partir de 1º de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1289 A 1290/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1289/AJ/2011

PROCESSO Nº	16.885-8/2011
INTERESSADO(A)	**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A)	CARLOS FIGUEIREDO OLIVEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1290/AJ/2011

PROCESSO Nº	14.144-5/2011
INTERESSADO(A)	**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A)	SANDRA MARIA MARTINS
ASSUNTO	PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1295 A 1296/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1295/AJ/2011

PROCESSO Nº	4654-0/2009
INTERESSADO(A)	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
GESTOR(A)	SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS – Ex-Prefeito
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e inciso IV da 257, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1384/2011/GCR/AJ/TCE-MT, DE 26/9/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1296/AJ/2011

PROCESSO Nº	12.886-4/2011
INTERESSADO(A)	**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**
GESTOR(A)	JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A)	PROJETO CULTURAL "PEDAÇOS DE VIDAS PLISSADAS" CABELINO MENDES MARIEN
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA DE Nº 093/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, art. 5º inciso LV da Constituição da República e arts. 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, além de ressaltar que se revelaram infrutíferas as citações por ofícios, informo que tramita neste órgão o processo acima, referente à tomada de contas especial do projeto " Pedaços de Vidas Plissadas ", que trata de liberação de recursos à Vossa Senhoria para execução do referido projeto.

Posto isso, determino que encaminhe a este Tribunal, no prazo de **15 (quinze) dias**, a defesa que entender necessária, acerca dos apontamentos descritos no relatório técnico às fls. 149/150-TCE/MT, sob pena das sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1313/AJ/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1313/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.918-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 / PROCESSO Nº 216550/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1166/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 16/8/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 320-323 /TCE-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1291/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1291/AJ/2011

PROCESSO Nº 677-7/2011
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) LELIA STEFFEN
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1315/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1315/AJ/2011

PROCESSO Nº 18.093-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 PROCESSO Nº 123927/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1311/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 8/9/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos e providências solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 68-70 / TCE-MT

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1300 A 1301/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1300/AJ/2011

PROCESSO Nº 6.642-7/2010
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1301/AJ/2011

PROCESSO Nº 6.953-1/2011
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADOS(A) MARIA MONSERATE DE CAMPOS
ROSIMEIRE FREIRE DA SILVA
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 912/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 643-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**
GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO LEI Nº 896 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, acolho o parecer nº 6715/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e passo a decidir:

I – CONHEÇO e **REGISTRO** a Lei Municipal nº 896/2010, que estima a receita e fixa a despesa, do município de Torixoréu/MT, para o exercício de 2011, nos termos do artigo 43, inciso III da LC n° 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 908/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 4.376-1/2003
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
GESTOR (A) DALVO ALTENHOFEN
INTERESSADO(A) JADIEL LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2001/2004

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6711/2011, julgo o Sr. **Jadiel Lima quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 06/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 6.077-1/2011
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**
GESTOR (A) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6710/2011, julgo o Sr. **Sebastião Tavares Roldão quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2757/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.958-6/2011
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTORES(AS) JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
ILMA GRISOSTE BARBOSA
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010-RECURSO DE AGRAVO

Trata-se de **Recurso de Agravo** interposto pelo Sr. Carlos de Souza Maia, Presidente da Função de Amparo á Pesquisa do Estado de Mato Grosso em face da Decisão que não conheceu o Recurso Ordinário de fls. 1012/1022, em razão de sua intempestividade.

O recorrente sustenta a tempestividade da peça recursal, afirmando que apesar de a decisão recorrida ter sido publicada no D.O.E do dia 01/08/2011, a efetividade ciência somente ocorrer no dia 02/08/2011, devendo este termo inicial para a contagem do prazo . Assim, requer a retratação da decisão , e o posterior conhecimento do Recurso Ordinário.

É o relato essencial.

DECIDO.

De início, cumpre destacar que o agravante é parte legítima e interessada, e que o recurso de agravo é adequado e tempestivo, estando em conformidade com os requisitos de admissibilidade estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Dessa forma, passo a analisar o mérito do recurso de agravo.

A discussão cinge-se em torno da tempestividade do recurso ordinário. Sobre o assunto, vejamos o que dispõe o art. 270, §3º do Regimento Interno do TCE/MT:

§3º. Independente da espécie recursal, o prazo para interposição do recurso é de 15 dias contados **da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado** devidamente certificada nos autos.

Em consonância com o Regimento Interno, a decisão agravada considerou como termo inicial para a contagem do prazo recursal a data da publicação do Acórdão no D.O.E., ou seja, dia 01/08/2011. Logo, excluído o dia da publicação, o prazo começou no dia 02/08/2011 e findou no dia 16/08/2011.

O agravante, por sua vez, contesta os termos da referida decisão, e afirma que a publicidade do Acórdão só se deu no dia 02/08/2011, um dia após a publicação no D.O.E, devendo o prazo de 15 dias iniciar em 03/08/2011 e terminar no dia 17/08/2011.

Visando dirimir a divergência, foram colhidas informações na IOMAT, e na análise das mesmas, percebi que assiste razão ao agravante, uma vez que apesar da data do Diário Oficial ser do dia 01/08/2011, o mesmo só circulou no dia 02/08/2011, sendo esta a efetiva ciência. Por essa razão, entendo que o prazo recursal começou a correr no dia 03/08/2011, concluindo assim, pela **tempestividade do Recurso Ordinário.**

Dessa forma, no uso da competência a mim conferida pela inc. XIV do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, **exerço** o juízo de retratação, para tornar sem efeito o juízo de admissibilidade de fls. 1024/1026, e **conheço do recurso ordinário**, **recebendo-o** nos efeitos **devolutivo** e **suspensivo**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e o inciso I do art. 272 da Resolução 14/2007/TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 21.362-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTES AOS PROCESSO LICITATÓRIOS E/OU A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO Sr. EDISON ROSSO c/c SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTAS

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporã, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 58 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) UPF/MT J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	**10**	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	**30**	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	**100**	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	**10**	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	**50**	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	**10**	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	**100**	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	**51,33**
7.601-5/2010	JS 5102010	19/08/2010	**10**	-
TOTAL			**320**	**51,33**

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc. XLV, que:

*"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a **obrigação de reparar o dano** e a decretação do perdimento de bens **ser**, nos termos da lei, **estendidas** aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).*

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas n° 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as conseqüências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5.º , inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão **3327/2011,** publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporã, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso,** em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.(proc.7.111-0/2010.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme refenciados, sendo constado somente em um deles a imposição de glosa.

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT,** uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5°, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor **Sr. Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT.**

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	**10**
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	**30**
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	**100**
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	**10**
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	**50**
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	**10**
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	**100**
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	**10**
TOTAL			**320**

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporã que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. **7.111-0/2010**, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 7.111-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 - COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO Sr. EDISON ROSSO c/c SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTAS

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporã, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) UPF/MT J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	**10**	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	**30**	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	**100**	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	**10**	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	**50**	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	**10**	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	**100**	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	**51,33**
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	**10**	-
TOTAL			**320**	**51,33**

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc. XLV, que:

*"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a **obrigação de reparar o dano** e a decretação do perdimento de bens **ser**, nos termos da lei, **estendidas** aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).*

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas n° 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as conseqüências punitivas, em face da

reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5.º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão **3327/2011,** publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporã, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso,** em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constado somente em um deles a imposição de glosa. (proc.7111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT,** uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5°, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor **Sr. Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT.**

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	**10**
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	**30**
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	**100**
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	**10**
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	**50**
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	**10**
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	**100**
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	**10**
TOTAL			**320**

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporã que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. **7.111-0/2010**, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias.**

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 910/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 7.835-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1° QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 005/2011 – PROCESSO N° 43354/2011

(...)

Passo a decidir:

Acolher o Parecer 6.737/2011 de fls. 28/29-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **pelo registro** dos atos admissionais contidos nos presentes autos, do Processo Seletivo Público 5/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 909/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 5.999-4/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
ASSUNTO DENUNCIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2004

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4563-2011 da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I – pelo não conhecimento da presente denúncia;

II - e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 1º e 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo. .

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 924/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 20.224-0/2011
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado
CÉSAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Administração
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2011/SAD

(...)

Trata-se de Representação Interna formalizada pela titular da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, cujo teor narra irregularidades gravíssimas que envolvem a Dispensa de Licitação 38/2011/SAD, realizada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93, pela Secretaria de Estado de Administração, que teve como beneficiário o Banco do Brasil S/A, cujo objeto consiste na centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Estado de Mato Grosso.

A título elucidativo, deve-se registrar que os atos ilegais discriminados pela área técnica questionam a legalidade do procedimento que foi realizado e a ausência de vários elementos essenciais, os quais inclusive foram relatados no parecer da assessoria jurídica que averiguou o certame.

Outro fator que deve ficar consignado é que o secretário de Estado de Administração, em 26 de setembro de 2011, ratificou a contratação com respaldo na dispensa de licitação. Ato contínuo, em 27 de setembro de 2011 foi celebrado o contrato 20/2011, assinado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Silval da Cunha Barbosa e pelos representantes do Banco do Brasil.

Além desse relato, não é demais acrescer que, ao final, a Secex de forma ponderada ressalvou que fosse avaliada por esta relatoria a conveniência de aplicação de medida cautelar.

É a síntese necessária.

Passo a decidir:

Efetuando uma análise cuidadosa de todas as informações que instruem os autos, não há como deixar de concluir pela proposição de medida cautelar, pois é possível verificar de plano que efetivamente a dispensa de licitação está repleta de vícios, e pode inclusive causar danos ao erário e inviabilizar ou tornar difícil a sua reparação.

Nessa linha, só para se ter noção das irregularidades que persistem, assinalo que o auditor apresentou provas robustas de que a posição majoritária atual não aprova o procedimento de dispensa que foi realizado.

Vejam: a grande maioria dos doutrinadores, o Tribunal de Contas da União, a Advocacia-Geral da União e este Tribunal de Contas possuem entendimento pacífico de que as empresas públicas ou sociedades de economia mista que exercem atividade econômica, como é o caso do Banco do Brasil, com supedâneo no art. 173, §1º da CF, devem se submeter ao procedimento licitatório. Dito de outra forma, não lhes é permitido usufruir do benefício da dispensa de licitação, prevista no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

Como se nota, as explanações acima já são suficientes para afirmar que existem elementos concretos que atestam a presença da aparência do bom direito, uma vez que foram menosprezados dispositivos legais e constitucionais e também princípios basilares que envolvem a administração pública.

Sucede que, para piorar toda a situação, foi constatado que o procedimento realizado contrariou o próprio inciso VIII do art. 24 da Lei de Licitações, na medida em que que não foi comprovado se o preço contratado está compatível com o praticado no mercado, condição essa imprescindível para conferir legalidade a esse ato.

Ora, além do gestor se valer de um dispositivo que tem aplicabilidade extremamente questionável, ele sequer se preocupou em ao menos cumprir na totalidade o comando normativo em questão.

Como se não bastasse, o próprio Parecer Jurídico 092/SENA/SAD/2011, emitido pela técnica, Sr.ª Cristiane F. Pereira Rodrigues, reconheceu a ausência de documento que comprovasse a legitimidade do preço cobrado e de outros que também deveriam estar acompanhando a dispensa apreciada. Cito abaixo alguns documentos faltantes discriminados pela Assessoria Jurídica:

1) razão da escolha do fornecedor;

2) a justificativa dos preços;

3) o Plano de Trabalho, validado pelo Secretário Executivo do Núcleo;

4) a planilha de bens e serviços ou proposta de preços;

5) pedido de empenho (PED), autorizado pelo ordenador de despesas.

Mostra-se oportuno ressaltar que, apesar do secretário de Estado de Administração ter obtido ciência do alerta contido no parecer jurídico, ele desprezou todas as ressalvas que foram feitas e ratificou a contratação.

Pelos precedentes argumentos, depreende-se com facilidade que as irregularidades mencionadas comprometem os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo, da economicidade, da razoabilidade e outros correlatos pertinentes ao instituto das licitações e contratos administrativos, circunstâncias essas que demonstram incontestavelmente a presença do fumus boni iuris.

Além disso, percebe-se também a indispensabilidade de agir urgentemente (periculum in mora), sob pena de tal omissão, levando em conta o valor exorbitante que envolve este contrato, acarretar grave lesão ao erário, sobretudo porque não restou evidenciada a compatibilidade do preço contratado com o de mercado.

Diante do exposto, resta cristalina a ocorrência dos requisitos necessários à

adoção de medida cautelar, razão pela qual, com base nos artigos,71, IX da Constituição Federal, 82 e 83 da LC 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e 297 da Resolução 14/2007, determino:

– **Liminarmente, que o Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Silval da Cunha Barbosa e o Secretário de Estado de Administração, Sr. César Roberto Zilio, SUSPENDAM URGENTEMENTE o Contrato 20/2011, já assinado com o Banco do Brasil e por consequência a emissão de notas de empenhos correspondentes ao aludido instrumento contratual, até a decisão de mérito.**

– **Determino, também, que os interessados acima citados**, sejam notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não reconheçam prontamente as irregularidades apontadas pela SECEX desta relatoria, e por consequência promovam a anulação do contrato já celebrado e da dispensa licitatória comentada, por estar desde o seu início revestida de ilegalidades, apresentem as defesas que entenderem pertinentes.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 911/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 22.347-6/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
INTERESSADO(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 059/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6816/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 059/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão do **Sr. Layr Mota da Silva.**

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.433-2/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
GESTOR(A) GILBERTO DE SOUZA BRAUNO
INTERESSADO(A) JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6814/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 006/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Indiavaí, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão do **Sr. José de Souza.**

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.765-4/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
INTERESSADO(A) VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6815/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 01/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araputanga, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão do **Sr. Vano José Batista.**

Publique-se.

PROCESSO Nº 506-1/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
INTERESSADO(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6761/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 01/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão do **Sr. Geraldo Martins da Silva.**

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.449-9/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**
GESTOR(A) NELSON PEREIRA LIMA
INTERESSADO(A) MARIA MANÉA DA CRUZ
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6813/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 001/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a gestão da **Sra. Maria Manéa da Cruz.**

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 919/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 20.577-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO LEI Nº 1261 DE 22 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2011.

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.594/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 1261/2010, datada de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Brasnorte, gestão do Sr. Mauro Rui Heisler.

Publique-se.

PROCESSO Nº 441-3/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIM
ASSUNTO LEI Nº 1130, DE 08 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.592/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, CONHEÇO E REGISTRO a Lei nº 1.130/2010, datada de 08 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Guiratinga, gestão do Sr. Gilmar Domingos Mocellin.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 915/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 11.158-9/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEO JAKOBY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5.235/2011** de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6°, § único da Lei Complementar n° 269/2007 e art. 140, § 1° da Resolução n° 14/2007, **considero Revel o Sr. Aloísio Irineo Jakoby, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia e comino a multa pecuniária de 53,6 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da carga inicial e dos meses de janeiro a abril dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 17.359-2/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

GESTOR(A) MAURO ROSA DA SILVA
INTERESSADO(A) JOSÉ CHAVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea *"b"*, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acompanho a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 21/23-TC), bem como em consonância com o Parecer Ministerial nº 6866/2011 (fls. 24/25-TCE) e **REGISTRO a declaração de bens de início e final de mandato do Sr. JOSÉ CHAVES**, referente ao período de 05/09/2011 a 30/09/2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.117-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURO ROSA DA SILVA
INTERESSADO(A) MANOEL MESSIAS NOLASSO DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea *b*, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acompanho a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 12/14-TC), bem como em consonância com o Parecer Ministerial nº 6867/2011 (fls. 15-TCE) e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato do Sr. Paulo Manoel Messias Nolasso dos Santos**, referentes ao período de 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.154-6/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
GESTOR(A) ALCIDES MILHOMEN DE CIRQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011

(...)

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Gestor do supracitado Consórcio, Sr. Alcides Milhomen de Cirqueira, multa pecuniária de 46,5 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2011 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 8.839-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL Nº 01/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 88340/2009

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar N° 269/2007 TCE, artigo 90, inciso I, alínea *"a"*, e artigo 201, da Resolução N° 14/2007 TCE, acolho o Parecer N° 6731/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e com base na informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal decido:

I) Pela negativa do registro dos Atos Admissionais constantes no processo principal 8839-0/2009 (fls. 07 a 18/TCEMT), provenientes do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, em virtude de que a justificativa apresentada pelo gestor para a realização das contratações não evidenciou claramente a situação de "necessidade temporária de excepcional interesse público";

II) Pela Negativa do registro dos Termos Aditivos constantes nos processos nº 8.840-4/2009 e 17081-0/2009 apensos;

III) Determino ao atual gestor :

a) Abstenha-se de efetuar contratos temporários, quando não evidenciada a situação autorizadora prevista no **artigo** 37, IX da Constituição Federal;

b) Adotar, acaso ainda não o tenha feito, a rescisão contratual oriunda do processo seletivo simplificado n° 004/2009.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 916/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 10.033-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GESTOR(A) MERCIDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009, PROCESSO Nº 154130/2009

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial n° 6613/2011, decido pelo **registro** do presente Termo de Rescisão/Distrato da Sra. Jane Maria Lopes Santos (fl. 04-TCE) e **determino** o arquivamento.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 918/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 8.159-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) VALDIR JOSÉ RODRIGUES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6855/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. VALDIR JOSÉ RODRIGUES, Prefeito do Município de Pedra Preta/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.684-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6850/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. CLAYTON PARREIRA DA SILVA, Vereador do Município de Ponte Branca/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.412-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) MAURY SOUZA DA SILVA
INTERESSADO(A) BENEDITO BORGES DE CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6859/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. BENEDITO BORGES DE CARVALHO, Vereador Suplente do Município de Curvelândia/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.007-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO(A) RONALDO QUINTÃO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6854/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. RONALDO QUINTÃO, Vereador Suplente do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.335-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO(A) ROSANGELA CLEIA GONÇALVES FERREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6856/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da Srª ROSANGELA CLEIA GONÇALVES FERREIRA, Vereadora Suplente do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.792-5/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**
GESTOR(A) BERNADINHO CROZETTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, acolho o Parecer nº 6219/11, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de mandato do Sr. Bernadinho Crozetta, Prefeito do Município de Juruena-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007;

II - **aplico multa no valor correspondente de 10 (dez) UPFs/MT,** em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.634-6/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
GESTOR(A) WEBER LUIZ BENEDITO
INTERESSADO(A) JOSÉ CARLOS RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, acolho o Parecer nº 6870/11, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de mandato do Sr. José Carlos Ribeiro, Vereador do Município de Campo Novo dos Parecis-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007;

II - **aplico multa no valor correspondente de 10 (dez) UPFs/MT,** em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.920-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) AQUINALDO JUSTINO DOS REIS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, acolho o Parecer nº 6842/11, da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de mandato do Sr. Aquinaldo Justino dos Reis, Vereador do Município de Nova Maringá-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007;

II - **aplico multa no valor correspondente de 10 (dez) UPFs/MT,** em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.629-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
GESTOR(A) WEBER LUIZ BENEDITO
INTERESSADO(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, acolho o Parecer nº 6869/11, da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de mandato do Sr. Adilson Roque Teixeira, Vereador do Município de Campo Novo dos Parecis-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007;

II - **aplico multa no valor correspondente de 10 (dez) UPFs/MT,** em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.246-9/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**
GESTOR(A) ALDINE BEQUIMAN MACIEL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Compulsando os autos verifica-se, que o gestor já foi multado pela irregularidade objeto desta representação, por meio do Acordão 3.340/2011, quando do julgamento do processo nº 4.841-0/2011 -TCE/MT.

Desta forma, considerando a vedação do *bis in idem*, e o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.846/2011 da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 920/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 12.206-8/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
GESTOR (A) SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, DO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6917/2011, julgo o Sr. **Sebastião José de Medeiros quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 430/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
INSTRUÇÕES NORMATIVAS SPO 002, 003 E 004/2011
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

Processo 18.840-9/2011
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação: 03/11/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 002/2011 - Versão 02

Unidade Responsável: Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Unidade Executora: Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro

Dispõe sobre a elaboração da Proposta de Plano Plurianual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, §2º, I das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 162, I, §1º e 4º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a elaboração da Proposta de Plano Plurianual - PPA do Tribunal de Contas, para respectiva inclusão no projeto de lei do Governo do Estado, que dispõe sobre o assunto.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a Gerência de Protocolo, a Secretaria Geral do Tribunal Pleno e a Assessoria Especial de Comunicação.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3o Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta de Plano Plurianual: o documento que compreende o planejamento do Tribunal e estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes pelo período de quatro anos, para inclusão no projeto de lei que disponha sobre o PPA do Estado de Mato Grosso;

II - Plano Plurianual – PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

III - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

IV - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: “onde a Instituição está”, “aonde quer chegar” e “como vai fazer para chegar lá”;

VI - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VII - Ação: instrumento de programação que visa combater as causas do problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas;

VIII - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

IX - Indicador: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

X - Equipe: comissão indicada pelo Presidente do Tribunal para a elaboração da Proposta de Plano Plurianual, presidida por servidor do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, tendo como membros, servidores da Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XI - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4o São responsabilidades do Presidente do Tribunal:

I - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

II - indicar equipe para a elaboração da Proposta do PPA;

III - definir os programas que serão executados, considerando a orientação estratégica do Governo do Estado e o Plano Estratégico da Instituição;

IV - definir as ações que serão priorizadas, os projetos, as atividades a serem desenvolvidas e as metas físicas a serem alcançadas;

V - prover os recursos orçamentários e financeiros;

VI - avaliar a Proposta do Plano Plurianual, verificando sua compatibilidade com as necessidades do Tribunal e seu ajustamento ao cenário atual;

VII - encaminhar a Proposta de diretrizes orçamentárias à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

Art. 5° São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração da Proposta do PPA;

II - definir cronograma de atividades, considerando o prazo previsto para o encaminhamento da Proposta à SEPLAN;

III - capacitar a equipe de elaboração do PPA acerca dos conceitos e metodologia de elaboração da Proposta do Plano Plurianual;

IV - coordenar estudos técnicos voltados à identificação de metas e prioridades da administração para os próximos quatro anos;

V - analisar o Plano Estratégico para se obter subsídios para a elaboração da Proposta do PPA;

VI - propor os programas a serem executados com suas ações priorizadas, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

VII - inserir a Proposta de Plano Plurianual no Sistema FIPLAN;

VIII - acompanhar o processo de avaliação da Proposta junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à analise;

IX - elaborar a minuta da Proposta de Plano Plurianual.

Art. 6° É responsabilidade de todos os líderes das unidades da estrutura organizacional atender às solicitações da equipe de elaboração do PPA, fornecendo as informações necessárias à elaboração dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta Orçamentária.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7° No último ano de vigência do PPA, o Presidente do Tribunal encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade o cronograma de elaboração do PPA, enviado pela SEPLAN, referente ao quadriênio seguinte, e indicará a equipe para a elaboração do PPA.

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade disponibilizará o cronograma de elaboração do PPA ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 8º A elaboração da Proposta do PPA deverá:

I - conter o texto da lei e o anexo de metas e prioridades;

II - organizar em programas, as ações que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

III - definir com clareza as metas físicas e financeiras, as prioridades da administração, bem como os resultados dela esperados;

IV - estabelecer a necessária relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

V - possibilitar que a alocação dos recursos nos orçamentos anuais seja coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

VI - facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas;

VII - observar a integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Art. 9º A Proposta do PPA, concluída pela equipe, será encaminhada pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e este ao Presidente do Tribunal, que verificará o atendimento às necessidades do Tribunal e ajuste ao cenário atual;

§ 1° Se o Presidente do Tribunal sugerir alterações, a Proposta será devolvida ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que a encaminhará ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

§ 2° Não havendo alterações, a Proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo, acompanhada de minuta de Decisão Administrativa dispondo sobre a aprovação da Proposta do PPA.

§ 3° Cópias da minuta da Decisão Administrativa e da Proposta do PPA deverão ser encaminhadas aos demais Conselheiros, até 5 (cinco) dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

Art. 10. O titular da Gerência de Protocolo formalizará o processo e o

encaminhará ao Secretário Geral do Tribunal Pleno para inclusão em pauta da Sessão Plenária.

Art. 11. Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que dispõem sobre os processos da unidade.

Art. 12. A Proposta aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida ao Presidente do Tribunal, que a encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e este ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, para inclusão no sistema FIPLAN.

Art. 13. Uma vez efetuados os lançamentos no sistema FIPLAN e os ajustes necessários, dentro dos prazos previstos, a Proposta será encaminhada via sistema para análise e conferência na SEPLAN, onde se providenciará a consolidação no Projeto de Lei do Plano Plurianual.

Art. 14. Após a publicação da lei que aprova o Plano Plurianual, o Presidente do Tribunal solicitará ao Assessor Especial de Comunicação que dê publicidade interna ao instrumento legal.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. No fim do segundo ano de aplicação do PPA, havendo a necessidade de revisão, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro providenciará, mediante nova Proposta do PPA, as alterações necessárias nos moldes estabelecidos pelo Presidente do Tribunal e nos prazos previstos pela SEPLAN.

Art. 16. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 17. Constitui parte integrante desta Instrução Normativa o Anexo 03 – Fluxograma de elaboração da "Proposta do Plano Plurianual".

Art. 18. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

_____

Processo	18.841-7/2011
Procedência	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação:	03/11/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 003/2011 - Versão 02

Unidade Responsável: Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Unidade Executora: Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro

Dispõe sobre a elaboração das diretrizes orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, § 2º, II das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 162, II, § 2º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

RESOLVE:

Art.1º Disciplinar a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias do Tribunal de Contas para inclusão no projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Estado.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2° Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a Gerência de Protocolo e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta de Diretrizes Orçamentárias: documento que compreende as metas e prioridades do Tribunal para o exercício financeiro subsequente, que serão incluídas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: lei que contém as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o Plano Plurianual e que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

IV - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: "onde a Instituição está", "aonde quer chegar" e "como vai fazer para chegar lá";

VI - Plano Estratégico: documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico, com vistas a delinear as estratégias a serem observadas pela Instituição em um período de tempo, explicitando-se o resultado quantitativo ou qualitativo que a Instituição precisa alcançar nesse período, para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão;

VII - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VIII - Ação: instrumento de programação que visa combater as causas do problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas;

IX - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

X - Indicador: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

XI - Equipe: comissão indicada pelo Presidente do Tribunal para a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias, presidida por servidor do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, tendo como membros, servidores da Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XII - Lei Orçamentária Anual – LOA: lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

XIII - Plano Plurianual – PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

XIV - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4o São responsabilidades do Presidente do Tribunal:

I - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

II - indicar a equipe para a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

III - definir as metas e as prioridades da administração para o exercício subsequente, que orientarão a Proposta de Diretrizes Orçamentárias, considerando o PPA, e o Plano Estratégico da Instituição;

IV - definir os programas e ações que serão priorizadas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

V - avaliar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias, verificando se atende às necessidades do Tribunal, com respectivo ajuste ao cenário atual;

VI - encaminhar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

Art. 5° São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

II - definir cronograma de atividades, considerando o prazo previsto para o encaminhamento da Proposta à SEPLAN;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e da metodologia de elaboração de Diretrizes Orçamentárias;

IV - coordenar estudos técnicos para identificar as metas e prioridades da administração para o exercício subsequente;

V - analisar o Plano Estratégico da Instituição para obter subsídios para a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

VI - propor os programas a serem executados com suas ações priorizadas, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

VII - elaborar a minuta da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - inserir a Proposta de Diretrizes Orçamentárias no FIPLAN;

IX - acompanhar o processo de avaliação da Proposta junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à analise.

Art. 6° É responsabilidade de todos os líderes das unidades da estrutura organizacional atender às solicitações da equipe de elaboração, fornecendo as informações necessárias para a definição dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta de Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7° O Presidente do Tribunal encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade a agenda de elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício seguinte, enviada pela SEPLAN, e indicará a equipe que realizará as atividades.

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade disponibilizará a agenda de elaboração das diretrizes orçamentárias ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 8º Na elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias buscar-se-á:

I – apresentar Anexo de Metas e Prioridades, Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais;

II - incluir os dispositivos legais definidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - organizar em programas as ações que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

IV - definir com clareza as metas físicas e financeiras, as prioridades da administração, bem como os resultados delas esperados;

V - estabelecer a necessária relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

VI - possibilitar que a alocação dos recursos nos orçamentos anuais seja coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

VII – conter todos os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais;

VIII - facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas;

IX - observar a integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Art. 9º A Proposta de Diretrizes Orçamentárias, concluída pela equipe, será encaminhada pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que a encaminhará ao Presidente do Tribunal, que verificará o atendimento às necessidades do Tribunal e ajuste ao cenário atual.

§ 1° Se o Presidente do Tribunal sugerir alterações, a Proposta será devolvida ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que a encaminhará ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro para providenciar as alterações necessárias.

§ 2° Não havendo alterações, a Proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo acompanhada de minuta da Decisão Administrativa dispondo sobre a aprovação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3° Cópias da minuta da Decisão Administrativa e da Proposta de Diretrizes Orçamentárias deverão ser encaminhadas aos demais Conselheiros até 5 (cinco) dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

Art. 10. O titular da Gerência de Protocolo formalizará o processo e o encaminhará ao Secretário Geral do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta da Sessão Plenária.

Art. 11. Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que tratam dos processos da unidade.

Art. 12. A Proposta aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida à Presidência que a encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e este ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, para inclusão no FIPLAN.

Art. 13. Uma vez efetuados os lançamentos no FIPLAN e efetuados os ajustes necessários, dentro dos prazos previstos, a Proposta será encaminhada via sistema para análise e conferência na SEPLAN, onde se providenciará a consolidação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14. Após a publicação da lei que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Presidente do Tribunal solicitará ao Assessor Especial de Comunicação que dê publicidade interna ao instrumento legal.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Havendo a necessidade de revisão da LDO, depois de aprovada pela Assembleia, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro providenciará, mediante nova Proposta de Diretrizes Orçamentárias, as alterações necessárias nos prazos e moldes estabelecidos pelo Presidente do Tribunal e pela SEPLAN.

Art. 16. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 17. Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa o Anexo 04 - Fluxograma de elaboração da "Proposta de Diretrizes Orçamentárias do Tribunal de Contas".

Art. 18. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Processo 18.842-5/2011
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação: 03/11/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 004/2011 - Versão 02

Unidade Responsável: Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Unidade Executora: Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro

Dispõe sobre a elaboração do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, § 2º, III das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 162, III, § 5º, 6º e 7º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a elaboração do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas, para a inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a Gerência de Protocolo, a Secretaria Geral do Tribunal Pleno e a Assessoria Especial de Comunicação.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta Orçamentária: documento a ser incluído no projeto da Lei Orçamentária Anual do Estado, que apresenta a programação das ações a serem executadas, visando à concretização das diretrizes, dos objetivos e metas programadas pelo Tribunal no exercício financeiro subsequente, previstas no Plano Plurianual e estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Lei Orçamentária Anual - LOA: lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no Plano Plurianual e estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Plano de Trabalho Anual - PTA: instrumento gerencial com descrições detalhadas das ações em termos de subprodutos, equipes, prazos, tarefas, insumos e custos necessários ao atendimento das metas;

IV - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

V - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

VI - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VII - Ação: instrumento de programação que visa combater as causas do

problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacuna deixadas pelas causas identificadas;

VIII - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: "onde a Instituição está", "aonde quer chegar" e "como vai fazer para chegar lá";

IX - Plano Estratégico: documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico, com vistas a delinear as estratégias a serem observadas pela Instituição em um período de tempo, explicitando-se o resultado quantitativo ou qualitativo que a Instituição precisa alcançar nesse período, para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão;

X - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

XI - Indicador: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

XII - Equipe: comissão indicada pelo Presidente do Tribunal para a elaboração do Plano de Trabalho Anual e da Proposta Orçamentária, presidida por servidor do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, tendo como membros, servidores da Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XIII - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO : lei que contém as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o Plano Plurianual e que orientará a elaboração da LOA;

XIV - Plano Plurianual - PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

XV - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Estadual.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades do Presidente do Tribunal:

I - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

II - indicar a equipe para a elaboração da Proposta Orçamentária;

III - identificar os programas e ações prioritárias da administração, definidas na LDO e no Plano Estratégico do Tribunal;

IV - definir ou redefinir os responsáveis por programas e ações;

V - definir a alocação de recursos orçamentário-financeiros nas atividades a serem executadas;

VI - avaliar o PTA e a Proposta Orçamentária, verificando se as metas e prioridades estão sendo atendidas, se os programas correspondem às ações priorizadas, e se há ajuste às necessidades do Tribunal e ao cenário atual;

VII - encaminhar o PTA e a Proposta Orçamentária à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

Art. 5° São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração do PTA e da Proposta Orçamentária;

II - definir cronograma de atividades, considerando o prazo previsto para o encaminhamento da Proposta à SEPLAN;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e da metodologia de elaboração do Plano de Trabalho Anual e da Proposta Orçamentária;

IV - propor os programas a serem executados com respectivas ações prioritárias, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas no próximo exercício;

V - analisar e avaliar o Plano de Trabalho Anual elaborado pelas unidades responsáveis por programas e ações e verificar a sua compatibilidade com a metodologia definida pela SEPLAN e com os recursos orçamentário-financeiros disponíveis;

VI - elaborar a minuta da Proposta Orçamentária;

VII - inserir o Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária no FIPLAN;

VIII - acompanhar o processo de avaliação da Proposta Orçamentária junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à respectiva analise.

Art. 6° São responsabilidades dos líderes das unidades da estrutura organizacional:

I - atender às solicitações da equipe indicada, fornecendo as informações necessárias à elaboração dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta Orçamentária;

II - definir metas físicas para as ações, a partir dos recursos disponíveis e priorizados para a execução do programa;

III - elaborar o Plano de Trabalho Anual das ações sob sua responsabilidade.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O Presidente do Tribunal encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade a agenda de elaboração do PTA e LOA para o exercício seguinte, enviada pela SEPLAN, e indicará a equipe que realizará as atividades.

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade disponibilizará a agenda de elaboração do PTA e LOA ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 8º Na elaboração da Proposta Orçamentária buscar-se-á:

I - a organização das ações em programas que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

II - a definição clara das metas físicas e financeiras, das prioridades da administração, bem como dos resultados dela esperados;

III - o estabelecimento de relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

IV - a alocação dos recursos nos orçamentos anuais de forma coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

V - a integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Art. 9º As ações governamentais que irão compor a Proposta Orçamentária devem ser detalhadas no PTA por meio dos seguintes procedimentos:

I - detalhar as ações até o nível de Projetos, Atividades, Operações Especiais e Outras Ações;

II - definir parâmetros necessários ao monitoramento das ações (prazos, recursos e subprodutos);

III - definir responsáveis para todos os níveis de atuação, facilitando a prestação de contas e apresentação de resultados;

IV - ampliar a integração entre as áreas técnicas e decisórias, explicitando as estratégias e resultados esperados para cada área;

V - oferecer condições para se elaborar uma programação mais próxima das reais necessidades.

Art.10. A Proposta Orçamentária, concluída pela equipe, deverá ser encaminhada pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e este ao Presidente do Tribunal, que verificará se os programas e ações priorizadas para o exercício seguinte estão sendo atendidas.

§ 1° Caso haja alterações, a Proposta será devolvida ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que a encaminhará ao Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro para atualizações.

§ 2° Não havendo alterações, a Proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo, acompanhada de minuta de Decisão Administrativa dispondo sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Tribunal.

§ 3° Cópias da minuta da Decisão Administrativa e da Proposta Orçamentária deverão ser encaminhadas aos demais Conselheiros em até 5 (cinco) dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

Art. 11. O titular da Gerência de Protocolo autuará os documentos em processo e o encaminhará ao Secretário Geral do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta de Sessão Plenária.

Art. 12. Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que disciplinam os processos da unidade.

Art. 13. A Proposta Orçamentária aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida ao Presidente do Tribunal, que a encaminhará ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e este ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, para inclusão no Sistema FIPLAN.

Art. 14. Uma vez efetuados todos os lançamentos no Sistema FIPLAN e os ajustes necessários, dentro dos prazos previstos, a Proposta Orçamentária será encaminhada via sistema para análise e conferência na SEPLAN, onde se providenciará a consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado.

Art. 15. Após a publicação da lei que aprova a LOA, o Presidente do Tribunal solicitará ao Assessor Especial de Comunicação que dê publicidade interna ao instrumento legal.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Havendo a necessidade de revisão da LOA, depois de aprovada, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro providenciará, mediante nova Proposta Orçamentária, as alterações necessárias nos prazos e moldes estabelecidos pelo Presidente do Tribunal e pela SEPLAN.

Art. 17. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro.

Art. 18. Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa o Anexo 05 - Fluxograma de elaboração da "Proposta Orçamentária Anual".

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(*) O anexo 03 da Instrução Normativa SPO 002/2011, o anexo 04 da Instrução Normativa SPO 003/2011 e o anexo 05 da Instrução Normativa SPO 004/2011 de que trata esta publicação podem ser encontrados no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
INSTRUÇÕES NORMATIVAS SCL 001 E 003/2011
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

Processo 4.922-0/2011
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação: 03/11/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL N° 001/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Secretaria de Gestão
Unidade Executora: Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade de licitação, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa n° 14/2007 do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para as aquisições de bens e serviços mediante licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito do Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer normas e procedimentos para as despesas precedidas de licitação ou efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, referentes às aquisições de bens permanentes e de consumo, de serviços, de obras e serviços de engenharia no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2° Esta Instrução Normativa abrange todo o Tribunal de Contas, em especial a Secretaria de Gestão e o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3° Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Equipe de Apoio: a equipe designada para atuar nas licitações, composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, pertencentes ao quadro permanente do Tribunal de Contas;

II - Unidade Solicitante: a unidade que, após identificar suas necessidades, solicita a aquisição de bens e serviços e contratação de obras e serviços de engenharia para atender o interesse público do Tribunal de Contas;

III - Termo de Referência – TR: o documento utilizado para a solicitação de aquisições de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimentos e o prazo de execução do contrato.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4° É responsabilidade do Secretário de Gestão receber os Termos de Referência e autorizar a respectiva formalização do processo de aquisição.

Art. 5° É responsabilidade das unidades solicitantes elaborar Termo de Referência, exceto para as aquisições previstas no art. 20, §§ 1º, 3º e 5º e no art. 21, caput.

Art. 6° É responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias efetuar as aquisições de bens, serviços comuns, cursos/eventos, obras e serviços de engenharia, para reposição de estoques e/ou para atender necessidade específica de qualquer unidade.

Art. 7° São responsabilidades:

I - da Comissão Permanente de Licitação:
a) elaborar e, se necessário, retificar o edital de licitação;
b) proceder o credenciamento dos interessados;
c) realizar o recebimento dos envelopes com as propostas de preços e com a documentação de habilitação;
d) realizar a abertura dos envelopes com as propostas de preços, o seu respectivo exame e classificação dos proponentes;
e) elaborar a ata;
f) conduzir os trabalhos da equipe.

II - do Pregoeiro:
a) elaborar e, se necessário, retificar o edital de licitação;
b) conduzir os procedimentos relativos aos lances e escolha da proposta de menor preço;
c) adjudicar a proposta de menor preço;
d) determinar à equipe de apoio a elaboração da ata;
e) conduzir os trabalhos da equipe;
f) receber, examinar e decidir sobre recursos;
g) encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Presidente, visando a homologação e a contratação.

Art. 8° É responsabilidade da Consultora Jurídica Geral emitir parecer jurídico sobre a legalidade dos atos.

Art. 9° É responsabilidade do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional a confirmação da compatibilidade da despesa com o Plano Estratégico Anual.

Art. 10. São responsabilidades do:

I- Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a verificação da compatibilidade da despesa com a LOA e da respectiva disponibilidade orçamentária;

II- Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, a emissão de Pedido de Empenho de Despesa-PED, o registro e a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e do pagamento de despesas no sistema FIPLAN.

Art. 11. São responsabilidades do Presidente do Tribunal:
I - autorizar abertura de licitações;
II - decidir sobre recursos contra atos da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro;
III - homologar os procedimentos licitatórios e, quando necessário, adjudicar;
IV - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
V - celebrar contratos;
VI - ordenar o pagamento de despesas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 12. O processo de aquisição têm início a partir da autorização do Secretário de Gestão no Termo de Referência e finda com o cumprimento do objeto contratual e o efetivo pagamento.

Art. 13. Toda aquisição de bens, cursos/eventos ou outros serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, deverá ser precedida de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 14. Os valores de dispensa previstos na lei licitatória deverão ser obedecidos, levando em consideração todo o exercício financeiro, sob pena de fracionamento de contratações e fuga à licitação, o que caracteriza conduta ilegal prevista na Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo das penalidades cíveis e administrativas.

Art. 15. Os resumos dos editais das concorrências, tomadas de preços e pregões deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e no site do TCE-MT, conforme os prazos estabelecidos no art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 16. O resumo do instrumento convocatório de licitação na modalidade convite deverá ser publicado no site do TCE-MT e no mural do Tribunal de Contas nos termos do artigo 22, § 3º, no prazo estabelecido no artigo 21, § 2º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. No caso de pregão, a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e no site do TCE-MT, dos quais constarão, de forma resumida, a definição do objeto da licitação, a indicação de que o pregão será no modo presencial ou eletrônico, o endereço, a data e hora de sua realização, o local, dias e horários em que poderão ser dirimidas dúvidas, efetuada leitura ou obtenção do ato convocatório completo.

Art. 18. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades de licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Art. 19. O prazo para publicação resumida do instrumento de contrato é o previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS GERAIS
CAPÍTULO I
DAS SOLICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES

Art. 20. As solicitações de aquisição de bens e serviços ou de obras e serviços de engenharia, independente de valor, deverão ser encaminhadas pelo líder da unidade solicitante à Secretaria de Gestão, por meio de Comunicação Interna, para aprovação, e os TRs, após elaborados pelos responsáveis, deverão ser encaminhados também à Secretaria de Gestão, para nova aprovação e início do processo de aquisição.

§ 1° Quando se tratar de aquisição de bens móveis permanentes e/ou material de consumo, a solicitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada ao Serviço de Material e Patrimônio para a elaboração do TR e seus anexos, que deverá atender às Instruções Normativas do Sistema de Patrimônio-SPA.

§ 2° Quando houver necessidade de reposição do estoque, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio elaborará a solicitação, o TR e seus anexos, e os encaminhará à Secretaria de Gestão.

§ 3° Quando se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, a solicitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada ao Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física para a elaboração do TR e seus anexos, que deverão atender às Instruções Normativas do Sistema de Obras e Serviços de Engenharia-SOE.

§ 4° Quando houver necessidade de manutenção preventiva ou corretiva na infraestrutura física do Tribunal, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física elaborará a solicitação, o TR e seus anexos, e os encaminhará à Secretaria de Gestão.

§ 5° Quando se tratar de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, a solicitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a elaboração do TR e seus anexos, que deverá atender às Instruções Normativas do Sistema de Patrimônio – SPA.

§ 6° O Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, bem como o Coordenador de Tecnologia da Informação deverão verificar se outras unidades necessitam das mesmas aquisições e/ou contrações, para agrupar os pedidos e elaborar o TR e seus anexos.

§ 7° Caso entendam necessário, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio e o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física poderão solicitar o auxílio de outras unidades do Tribunal de Contas para a elaboração do TR e seus anexos.

Art. 21. Quando se tratar de aquisição de curso ou evento voltado às diversas unidades do TCE-MT, a solicitação será encaminhada à Secretaria de Gestão ou à Secretaria Geral de Controle Externo, conforme o caso, para aprovação e, após, será encaminhada à Escola Superior de Contas para a elaboração do TR e seus anexos, que deverão atender às Instruções Normativas do Sistema de Educação Corporativa – SEC.

Parágrafo único. Quando se tratar de contratação de curso ou evento voltado a atender determinada unidade, o líder desta deverá elaborar a solicitação, bem como o TR e seus anexos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão ou à Secretaria Geral de Controle Externo, conforme o caso, para aprovação e posterior envio à Escola Superior de Contas.

Art. 22. Quando se tratar de aquisições de bens e serviços com valores inferiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), e de obras e serviços de engenharia com valores inferiores a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em que for dispensada a licitação, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio ou o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, conforme o caso, deverá:

I - selecionar no Cadastro de Fornecedores, no mínimo, 3 (três) possíveis interessados em realizar/fornecer a obra, o serviço de engenharia, os bens ou outros serviços;

II - solicitar orçamentos e juntá-los ao TR.

§ 1° A proposta de preços deverá ser assinada pelo representante da empresa proponente e deverá conter a sua validade, o prazo de entrega do material ou execução da obra e/ou serviços, os números do CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal.

§ 2° Em se tratando de aquisição de diversos itens, a identificação deverá ser feita por item.

Art. 23. As solicitações deverão ser justificadas, indicando-se a necessidade, finalidade e descrição do objeto.

Art. 24. O Secretário de Gestão verificará a conformidade do TR e seus anexos.

§ 1° Se houver necessidade de correção, o Secretário de Gestão devolverá o TR à unidade solicitante ou à unidade administrativa responsável pela elaboração para as devidas correções.

§ 2° Se o TR estiver em conformidade, será encaminhado à Gerência de Protocolo para autuação, cujo líder encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

Art. 25. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá:

I - solicitar à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, informação acerca da compatibilidade da despesa com o Plano Estratégico Anual;

II - solicitar ao Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, informação sobre a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária.

§ 1° Confirmada a adequação com o Plano Estratégico Anual, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional informará o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 2° Confirmada a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro juntará ao processo a cópia do pedido de empenho em nome do Tribunal de Contas, feito via Sistema FIPLAN, e encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 3° Se a contratação não estiver em conformidade com a LOA ou com o Plano Estratégico Anual ou, ainda, se não houver a disponibilidade orçamentária para atender à despesa, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador comunicará o fato à unidade solicitante.

Art. 26. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá identificar a modalidade licitatória adequada e solicitar ao Presidente do Tribunal a autorização para o prosseguimento do procedimento da aquisição.

§ 1° Com a autorização do Presidente do Tribunal, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias elaborará e juntará ao processo a minuta do Edital/Convite, bem como, a minuta do contrato, encaminhando-os à Consultoria Jurídica Geral para emissão de Parecer Jurídico.

§ 2° Se não for autorizado o prosseguimento da aquisição, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do processo e informará o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 3° Em se tratando de dispensa ou inexigibilidade de licitação, não se elaborará a minuta do Edital.

§ 4° Caso os procedimentos não estejam corretos ou adequados à lei, o Consultor Jurídico Geral deverá solicitar adequações e devolver o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para as providências necessárias, que o devolverá à Consultoria Jurídica Geral.

Art. 27. Juntado o Parecer, o Consultor Jurídico Geral encaminhará os autos para a decisão do Presidente do Tribunal.

§ 1° Sendo a decisão favorável à aquisição, o Presidente do Tribunal encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador despachará à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro, conforme o caso, para as providências.

§ 2° Se a decisão não for favorável à aquisição, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador comunicará à unidade solicitante.

Art. 28. Atendidos os procedimentos gerais, a Comissão Permanente de Licitação deverá seguir os trâmites previstos no Capítulo II, Seção I a IV, deste Título.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
Seção I
DO CONVITE

Art. 29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá:

I - agendar a data do certame;

II - elaborar o aviso de licitação e publicá-lo, dando ampla divulgação, com a respectiva informação do local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação;

III - selecionar, no Cadastro de Fornecedores, possíveis interessados em realizar/fornecer a obra, serviço de engenharia, bens ou outros serviços, e enviar o Convite, no mínimo, a 3 (três) empresas;

IV - anexar ao processo comprovantes de publicação e de recebimento de Convite.

§ 1º A publicação do aviso de licitação e a distribuição dos Convites deverá ocorrer no prazo, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data agendada para a realização do evento.

§ 2° É possível a participação de interessados que não tenham sido formalmente convidados, desde que, sejam empresas que atendam ao mesmo objeto licitado e que se manifestem com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Art. 30. No dia, hora e local designados, a Comissão Permanente de Licitação verificará se compareceram, no mínimo, 3 (três) convidados no certame.

§ 1° Se não comparecerem, no mínimo, 3 (três) convidados no certame, a Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar ata circunstanciada informando que a licitação foi fracassada e agendar nova data para realização do certame.

§ 2° Quando realizada a sessão pública por 3 (três) vezes, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem convidados, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente do Tribunal, a contratação por dispensa com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3° Autorizada, pelo Presidente do Tribunal, a contratação por dispensa, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os procedimentos previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 4° Não sendo autorizada pelo Presidente do Tribunal a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 5° Comparecendo, no mínimo 3 (três) convidados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura da audiência pública de licitação, efetuará o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e, em seguida, receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

Art. 31. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá efetuar a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, que deverão ser analisados e rubricados pelos presentes na sessão pública.

§ 1° Caso todos os convidados sejam inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, visando a correção dos motivos que ensejaram a inabilitação.

§ 2° Havendo a intenção de interpor recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 32. Não havendo recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar o fato em ata e tomar as seguintes providências:

I - proceder à abertura das propostas e anunciar os preços a todos os presentes;

II - colher assinatura dos participantes presentes e dos membros da Comissão Permanente de Licitação na documentação da proposta de preços;

III - conferir se as propostas atendem ao disposto no edital;

IV - identificar a proposta vencedora;

V - verificar se os convidados tem a intenção de interpor recurso.

§ 1° Caso todas as propostas de preços sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para que os licitantes possam sanar as irregularidades.

§ 2° Havendo a intenção de interpor recurso seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 33. Após os procedimentos do artigo anterior, a Comissão Permanente de Licitação deverá elaborar ata com a apuração do resultado da licitação, elaborar despacho de adjudicação do objeto da licitação e encaminhar o processo à Presidência do Tribunal para homologação.

Parágrafo único. No caso de recurso, e após o seu respectivo julgamento, o Presidente do Tribunal é quem adjudicará o objeto.

Art. 34. O Presidente do Tribunal poderá decidir pela homologação, revogação ou anulação da licitação e, qualquer que seja a decisão, o processo será encaminhado para o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, com a informação.

§ 1° Se a licitação não for homologada pelo Presidente do Tribunal, a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e o processo arquivado, comunicando o fato à unidade solicitante.

§ 2° Se a licitação for homologada pelo Presidente do Tribunal, o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias seguirá os procedimentos previstos no TÍTULO VI desta normatização.

Seção II
DO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 35. O Pregoeiro deverá:

I - agendar a data do certame;

II - elaborar o aviso de licitação e informar o local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação.

Parágrafo único. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contados a partir da publicação dos avisos, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Art. 36. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação na modalidade pregão presencial por irregularidade na aplicação da lei vigente, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo o Pregoeiro julgar e responder a impugnação em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento.

§ 1° Se as impugnações forem procedentes e ensejarem reformulação das propostas, deverá ser reaberto o prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis.

§ 2° Confirmada a improcedência das impugnações, o Pregoeiro comunicará o fato ao impugnante e aos demais interessados.

Art. 37. No dia, hora e local definidos no instrumento convocatório, o Pregoeiro verificará se compareceram interessados no certame.

§ 1° Se não comparecerem interessados no certame, o Pregoeiro deverá declarar a sessão deserta, consignar o fato em ata e reabrir prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis, por até 3 (três) vezes.

§ 2° Se após as 3 (três) publicações, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem interessados no certame, o Pregoeiro deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente do Tribunal, a contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3° Autorizada pelo Presidente do Tribunal a contratação por dispensa de licitação, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 4° Não sendo autorizada pelo Presidente do Tribunal a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 5° Comparecendo interessados, o Pregoeiro procederá à abertura da audiência pública de licitação, efetuará o credenciamento do interessado em participar do pregão, ou de seu representante legal, que deverá identificar-se, comprovando, se for o caso, possuir poderes para apresentação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Art. 38. Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes, deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido.

Parágrafo único. O Pregoeiro deverá examinar, no momento da abertura do pregão, a compatibilidade dos bens ou serviços cotados pelos licitantes, com as especificações técnicas estipuladas em edital, fazendo constar na ata, de forma detalhada, os motivos da desclassificação.

Art. 39. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas e classificará o autor da oferta de menor preço, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento) a menor oferta, observado o seguinte:

I - não havendo, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições definidas no caput, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

II - o número máximo de concorrentes classificados poderá ser excedido, se ocorrer empate no valor das propostas.

§ 1° Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos em edital.

§ 2° Caso todas as propostas de preços apresentadas sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, visando a correção dos motivos que ensejaram a desclassificação.

Art. 40. O Pregoeiro iniciará a etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

Art. 41. O Pregoeiro deverá convidar individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, para apresentarem lances verbais a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 1° A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 2° Caso não se realize lance verbal, deverá ser verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 42. Declarada encerrada a etapa competitiva e colocadas em ordem as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, abrirá o envelope de habilitação e verificará se as informações atendem aos requisitos do edital.

Art. 43. Se não houver aceitabilidade da oferta da primeira classificada, e/ou não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Art. 44. Se todos os interessados forem declarados inabilitados, o fato será consignado em ata e o processo encaminhado ao Presidente do Tribunal que:

I - poderá determinar a repetição do pregão ou declarar a licitação fracassada, homologando a decisão;

II - arquivar o processo, em caso de licitação fracassada, e informar ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que publicará o resultado e comunicará o fato à unidade solicitante.

Art. 45. Se houver aceitabilidade da oferta da primeira classificada, e atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor e verificará se algum licitante tem interesse em interpor recurso.

Parágrafo único. Caso haja interesse na interposição de recurso, o Pregoeiro abrirá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 46. Se houver interposição de recurso, o Pregoeiro o analisará e verificará se reconsidera sua decisão.

Parágrafo único. Se o Pregoeiro não reconsiderar sua decisão, o processo será encaminhado ao Presidente do Tribunal que julgará o mérito do recurso e devolverá o mesmo ao Pregoeiro que deverá:

I - convocar e informar os licitantes sobre a decisão;

II - elaborar ata com a apuração do resultado da licitação;

III - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal para adjudicar e homologar a licitação, devolvendo-o ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites do Título VI, Capítulo I, desta Instrução.

Art. 47. Se não houver interposição de recurso ou houver reconsideração de decisão, o Pregoeiro adjudicará a licitação, fará consignar os fatos em ata e encaminhará o processo ao Presidente do Tribunal para homologação do certame, devolvendo-o ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites do Título VI, Capítulo I, desta Instrução.

Parágrafo único. Se a licitação não for homologada pelo Presidente do Tribunal, a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e o processo arquivado, comunicando o fato à unidade solicitante.

Art. 48. O Presidente do Tribunal, com as devidas justificativas, poderá revogar, em caso de conveniência e oportunidade, ou anular a licitação, em caso de ilegalidade, determinando o arquivamento do processo e informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

Seção III
DA TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

Art. 49. A Comissão Permanente de Licitação deverá:

I - agendar a data do certame;

II - elaborar o aviso de licitação e publicá-lo, dando ampla divulgação, com a respectiva informação do local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação.

Art. 50. A publicação do aviso de licitação deverá obedecer:

I - Concorrência: 45 (quarenta e cinco) dias quando a licitação for do tipo Melhor Técnica ou Técnica e Preço, ou o regime de execução do objeto for empreitada integral; e 30 (trinta) dias para os demais casos;

II - Tomada de Preços: 30 (trinta) dias no caso de licitação do tipo Melhor Técnica ou Técnica e Preço; e 15 (quinze) dias para os demais casos.

Art. 51. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação nas modalidades tomada de preços e concorrência por irregularidade na aplicação de lei vigente, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em 3 (três) dias úteis do recebimento.

§ 1° Caso seja procedente a impugnação, após as alterações necessárias no edital, deverá ser novamente publicado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

§ 2° Confirmada a improcedência das impugnações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicará o fato ao impugnante e aos demais interessados.

Art. 52. No dia, hora e local, definidos no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação verificará se compareceram interessados no certame.

§ 1° Quando a modalidade de licitação for Tomada de Preços, os interessados deverão estar devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 2° Se não comparecerem interessados no certame, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e reabrir prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis, por até 3 (três) vezes.

§ 3° Quando realizada a sessão pública por 3 (três) vezes, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem interessados, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente do Tribunal, a contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4° Autorizada pelo Presidente do Tribunal a contratação por dispensa de licitação, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 5° Não sendo autorizada pelo Presidente do Tribunal a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 6° Comparecendo interessados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura da audiência pública de licitação, efetuará o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e, em seguida, receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

§ 7° Quando se tratar de Tomada de Preços do tipo “Melhor Técnica” ou “Técnica e Preço”, deverá ser entregue o envelope contendo a documentação técnica exigida no edital, sendo aberto, primeiramente, o envelope de habilitação, depois o de técnica e por último o da proposta de preço.

Art. 53. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá efetuar a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, que deverão ser analisados e rubricados pelos presentes.

§ 1° Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e fixará o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, visando a correção dos motivos que ensejaram a inabilitação.

§ 2° Havendo intenção de interposição de recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 54. Não havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar o fato em ata e tomar as seguintes providências:

I - abrir os envelopes que contenham as propostas de preços dos licitantes habilitados;

II - ordenar as propostas de forma crescente;

III - solicitar aos licitantes presentes que rubriquem todas as propostas;

IV - suspender, se necessário, a sessão pública para que se possa analisar as propostas de preços;

V - identificar a proposta vencedora;

VI - verificar se os licitantes tem a intenção de interpor recurso.

§ 1° Caso todas as propostas de preços sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para que os licitantes possam sanar as irregularidades.

§ 2° Havendo intenção de interpor recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 55. Após os procedimentos do artigo anterior, a Comissão Permanente de Licitação deverá elaborar ata com a apuração do resultado da licitação, elaborar despacho de adjudicação do objeto da licitação e encaminhar o processo à Presidência do Tribunal para homologação.

Parágrafo único. No caso de recurso, e após o seu respectivo julgamento, o Presidente do Tribunal é quem adjudicará o objeto.

Art. 56. O Presidente do Tribunal poderá decidir pela homologação, revogação ou anulação da licitação, e qualquer que seja a decisão, o processo será encaminhado para o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, com a informação.

§ 1° Se a licitação não for homologada pelo Presidente do Tribunal, a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e o processo arquivado, comunicando-se o fato à unidade solicitante.

§ 2° Se a licitação for homologada pelo Presidente do Tribunal, o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias seguirá os procedimentos previstos no TÍTULO VI desta normatização.

Seção IV
DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 57. Identificada como adequada a aquisição ou contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá:

I – providenciar o Ato de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, colhendo a assinatura do Presidente;

II – publicar o Ato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;

III - observar os procedimentos previstos no Título VI desta normatização.

TÍTULO VI
CAPÍTULO I
DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 58. Após a homologação da licitação ou dos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, o processo licitatório será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que convocará o fornecedor para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Colhida a assinatura do fornecedor, o contrato ou a ata de registro de preços será encaminhado ao Presidente do Tribunal para assinatura.

Art. 59. Após a assinatura do Presidente, o contrato ou a ata de registro de preços serão encaminhados ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que tomará as seguintes providências:

I - publicar o extrato do contrato ou da ata de registro de preços;

II – fazer o controle dos instrumentos formalizados;

III - encaminhar uma cópia do contrato ou da ata de registro de preços à unidade solicitante;

IV - juntar ao processo licitatório o contrato ou a ata de registro de preços, a publicação do ato de homologação ou de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, e o extrato do contrato ou da ata de registro de preços;

V – encaminhar cópia do contrato ou da ata de registro de preços e publicações respectivas à Gerência de Protocolo para autuação do processo de execução da despesa;

VI – sugerir ao Presidente do Tribunal o arquivamento dos autos, após encerrada a execução do contrato ou da ata de registro de preços.

Art. 60. O titular da Gerência de Protocolo deverá autuar os documentos, mencionados no inciso V do artigo anterior, e encaminhar o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo coordenador encaminhará ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para emissão da Nota de Empenho em nome do fornecedor, conforme os procedimentos previstos no Sistema de Contabilidade-SCO.

Art. 61. O Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, após emitir a Nota de Empenho, deverá encaminhá-la, juntada ao processo de execução de despesa, para que o Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade a assine e colha assinatura do Presidente do Tribunal, devolvendo o processo ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para aguardar a execução da despesa.

§ 1° Após a execução do serviço ou do recebimento do produto, a Nota Fiscal, atestada, será encaminhada ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para liquidação e pagamento, conforme os procedimentos previstos no Sistema Financeiro-SFI.

§ 2° Após a execução financeira da despesa, o Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil encaminhará o processo ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que solicitará ao Presidente do Tribunal, o arquivamento do processo de execução da despesa.

Art. 62. Acatadas as sugestões mencionadas no inciso VI do artigo 59 e § 2º do artigo anterior, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento dos processos de licitação e de execução da despesa.

TÍTULO VII
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 63. Havendo a interposição de recurso nos moldes do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, exceto no caso de licitações efetuadas na modalidade de convite, o resultado do exame do recurso deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da data de publicação.

§ 1° Interposto o recurso, dar-se-á ciência, com cópia das razões recursais, aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2° O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3° Se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro não reconsiderar sua decisão, o processo, devidamente informado, será encaminhado ao Presidente do Tribunal que julgará o mérito do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e devolverá o processo à Comissão Permanente de Licitação.

§ 4° Em se tratando de licitações efetuadas nas modalidades Convite ou Pregão Presencial, os prazos para recorrer ou contra-arrazoar serão de 2 (dois) e 3 (três) dias úteis, respectivamente.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. Nas aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverá atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas

SPA Nº 001/2009 – Versão 02 e SPA Nº 003/2010 – Versão 01, que tratam do controle patrimonial e de materiais.

Art. 65. Nas contratações de serviços, o acompanhamento da execução contratual deverá atender às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa SCL Nº 002/2011 – Versão 01.

Art. 66. Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e o recebimento deverá atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas SOE N° 001/2011 – Versão 01 e SOE N° 002/2011 – Versão 01.

Art. 67. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 68. Compõem esta Instrução Normativa:

I - Anexo 01: Fluxograma dos procedimentos para "Solicitação para Aquisições";

II - Anexo 02: Fluxograma dos procedimentos de "Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação";

III - Anexo 03: Fluxograma dos procedimento de "licitação na modalidade Convite";

IV - Anexo 04: Fluxograma dos procedimento de "licitação na modalidade Pregão Presencial";

V - Anexo 05: Fluxograma dos procedimento de "licitação na modalidade Tomada de Preços e Concorrência";

VI - Anexo 06: Fluxograma dos procedimentos de "celebração de contrato e atas de registro de preços".

Art. 69. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Processo 11.826-5/2011
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 003/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Secretaria de Gestão
Unidade Executora: Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
Data da Publicação: 03/11/2011

Dispõe sobre normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no Tribunal de Contas de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa n° 14/2007 do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos de controle de vigência e aditamento contratual.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2° Esta Instrução Normativa abrange o Fiscal do Contrato, o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias e a Presidência.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3° Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Contrato Administrativo: o ajuste que a Administração Pública, agindo nessa qualidade, firma com o particular (pessoa física ou jurídica) ou outra entidade administrativa para consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria Administração, segundo o regime jurídico de direito público;

II - Termo Aditivo: o instrumento pelo qual se formaliza alterações no contrato original firmado, efetuando-se acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas na Lei Federal n° 8.666/93;

III - Fiscal do Contrato: o representante da Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos convênios, contratos e instrumentos congêneres, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública;

IV - Reserva Orçamentária: o procedimento utilizado para tornar indisponível, determinado valor, na dotação orçamentária autorizada do Órgão, até o limite desta, em um determinado programa de trabalho, natureza de despesa e fonte de recurso, decorrente de previsão para sua utilização através de uma solicitação de despesa;

V - Empenho: o ato emanado de autoridade competente que cria para a Administração, obrigações de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, compreendendo a autorização e a formalização;

VI - Termo de Referência-TR: o documento utilizado para a solicitação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimentos e o prazo de execução do contrato;

VII - Unidade Solicitante: a unidade que, após identificar suas necessidades, solicita a contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, bem como aquisições de bens para atender o interesse público do Tribunal de Contas;

VIII - FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso: a ferramenta tecnológica que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Estadual;

IX - Processo Administrativo: a sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados à obtenção de um resultado final, que consubstancia uma determinada decisão sobre certa controvérsia de natureza administrativa.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4° São responsabilidades do Fiscal do Contrato:

I - coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 5° São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias:

I - coordenar a celebração de aditivos contratuais;

II - publicar os contratos e seus aditivos;

III - acompanhar o prazo de vigência de todos contratos.

Art. 6° É responsabilidade do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional a confirmação da compatibilidade da despesa de aditivo contratual com o Plano Estratégico Anual.

Art. 7° São responsabilidades do:

I- Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a verificação da compatibilidade da despesa, oriunda de aditivo contratual, com a LOA e a verificação da disponibilidade orçamentária;

II- Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, a emissão de Pedido de Empenho de Despesa - PED, o registro e a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e do pagamento de despesas no sistema FIPLAN.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO CONTRATO INICIAL

Art. 8º Todos os contratos referentes à aquisição de materiais, prestação de serviços, obras e serviços de engenharia serão elaborados pelo Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias e deverão obedecer os preceitos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Nenhum contrato poderá ser firmado sem parecer da Consultoria Jurídica Geral.

Art. 9° Após a assinatura e publicação do contrato, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá manter uma via em seu arquivo e enviar uma cópia para a unidade solicitante.

Parágrafo único. O titular da unidade solicitante submeterá à apreciação do Secretário de Gestão a indicação de um responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 10. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá manter planilha de controle de contratos e aditivos para o acompanhamento da execução e da vigência dos contratos e seus aditivos.

CAPÍTULO II
DOS TERMOS ADITIVOS

Art. 11. Os contratos administrativos podem ser alterados por decisão unilateral da Administração ou por acordo entre as partes, nos casos permitidos em lei, por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O Termo Aditivo deve ser numerado sequencialmente, atendendo

à seguinte nomenclatura: “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2011”, “Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2011”, “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2011”, e assim por diante.

Art. 12. São finalidades do Termo Aditivo:

I – o aditamento de valor: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% para seus acréscimos;

II – a prorrogação de prazo: a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 13. As solicitações de celebração de Termo Aditivo contratual deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - justificativa para o pedido de aditivo;

II - informação sobre a necessidade de alteração do Termo de Referência ou projeto básico;

III - declaração do Fiscal do Contrato, manifestando-se sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa;

IV - planilha demonstrando a variação de quaisquer componentes do custo de contratação, em caso de pedido de repactuação;

V - pesquisa de preços, com orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, demonstrando que a prorrogação do contrato é vantajosa para a administração.

§ 1° Em todos os aditamentos deverá ser informado se a contratada continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente.

§ 2° Caso o líder da unidade solicitante se manifeste pela prorrogação do contrato apenas pelo tempo necessário à realização de nova licitação, deverá haver a concordância da empresa pela inclusão de cláusula com a previsão de rescisão antecipada do contrato.

TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS
CAPÍTULO I
DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

Art.14. A celebração de aditivos contratuais deverá obedecer as mesmas formalidades legais dadas ao instrumento de contrato inicial.

Parágrafo único. Todos aditamentos deverão ser previamente autorizados pelo Presidente do Tribunal.

Art. 15. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, no prazo de 3 (três) meses antes do término da vigência do contrato, verificará se há possibilidade de aditamento contratual conforme previsto na Lei Federal n° 8.666/93.

Parágrafo único. Caso haja a possibilidade de aditamento contratual, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá consultar a unidade solicitante, por meio de Comunicação Interna, se há interesse em continuar com a contratação.

Art. 16. A unidade solicitante deverá se manifestar acerca de interesse em aditar o contrato ou continuar o serviço contratando outra empresa, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1° Se a unidade não tiver interesse em continuar com o contrato, nem realizar nova contratação, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias solicitará autorização do Presidente do Tribunal para arquivamento do processo.

§ 2° Se a unidade não tiver interesse em continuar com o contrato e optar pela contratação de outra empresa, o líder da unidade solicitante deverá encaminhar nova solicitação ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites da Instrução Normativa SCL Nº 001/2011.

§ 3° Se a unidade tiver interesse em continuar com o contrato, o líder da unidade deverá encaminhar ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias os documentos elencados no art. 13 para a celebração do Termo Aditivo, e, ainda:

I – solicitará da contratada a manifestação expressa quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato pelo período mencionado pela unidade solicitante;

II – encaminhará Comunicação Interna, juntamente com a manifestação da contratada, ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 4° Caso a empresa contratada não tenha interesse em prorrogar o contrato, o líder da unidade solicitante deverá encaminhar nova solicitação ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites da Instrução Normativa SCL Nº 001/2011.

§ 5° Os contratos somente poderão ser prorrogados caso não tenha havido interrupção do prazo de vigência, ainda que a interrupção tenha ocorrido por apenas um dia.

Art. 17. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, de posse dos documentos citados no § 3o do artigo anterior, deverá:

I - solicitar à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, informação acerca da compatibilidade da despesa com o Plano Estratégico Anual;

II - solicitar ao Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, informação sobre a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária.

§ 1° Se a contratação não estiver em conformidade com a LOA ou com o Plano Estratégico Anual, ou ainda, se não houver a disponibilidade orçamentária para atender à despesa, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador comunicará o fato à unidade solicitante.

§ 2° Confirmada a adequação com o Plano Estratégico Anual, o Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional informará o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 3º Confirmada a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária, o Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil emitirá o pedido de empenho em nome do Tribunal, pelo Sistema FIPLAN, e juntará a cópia ao processo, encaminhando-o ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador encaminhará à Presidência do Tribunal pedido de autorização para o aditamento.

Art. 18. Com a autorização do Presidente do Tribunal, o Coordenador do Núcleo de Gestão Contratos, Convênios e Parcerias elaborará e juntará ao processo a minuta do Termo Aditivo e encaminhará à Consultoria Jurídica Geral para emissão de Parecer Jurídico.

§ 1° Se não for autorizado o aditamento do contrato, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do processo e informará o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 2° Caso haja inconformidades nos procedimentos, o Consultor Jurídico Geral deverá indicar e sugerir adequações e devolver o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para as providências necessárias.

Art. 19. Juntado o parecer conclusivo, o Consultor Jurídico Geral encaminhará os autos para a decisão do Presidente do Tribunal.

§ 1° Não sendo favorável a decisão, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 2° Sendo favorável a decisão, o Presidente do Tribunal encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador convocará a contratada para a assinatura do Termo Aditivo e devolverá ao Presidente do Tribunal para assinatura.

Art. 20. Após a assinatura, o Presidente do Tribunal encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que tomará as seguintes providências:

I - publicar o extrato do aditivo contratual no Diário Oficial do Estado;

II - arquivar uma via do aditivo contratual e registrar respectivos dados em planilha de controle de contratos e aditivos;

III - enviar cópia do aditivo contratual para a unidade solicitante e ao Fiscal do Contrato;

IV - encaminhar cópia do termo aditivo contratual e publicações respectivas à Gerência de Protocolo para autuação do processo de execução da despesa.

V - sugerir ao Presidente do Tribunal o arquivamento dos autos, após encerrada a execução do termo aditivo contratual.

Art. 21. A Gerência de Protocolo deverá autuar os documentos, mencionados no inciso IV do artigo anterior, e encaminhar o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador o encaminhará ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para emissão da Nota de Empenho em nome do fornecedor, conforme os procedimentos previstos no Sistema de Contabilidade-SCO.

Art. 22. O Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, após emitir a Nota de Empenho, deverá encaminhá-la, juntada ao processo de execução de despesa, para que o Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade a assine e colha assinatura do Presidente do Tribunal, devolvendo o processo ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para aguardar a execução da despesa.

§ 1° Após a execução do serviço ou do recebimento do produto, a Nota Fiscal, atestada, será encaminhada ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para liquidação e pagamento, conforme os procedimentos previstos no Sistema Financeiro-SFI.

§ 2° Após a execução financeira da despesa, o Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil encaminhará o processo ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que solicitará ao Presidente do Tribunal, o arquivamento do processo de execução da despesa.

Art. 23. Acatadas as sugestões mencionadas no inciso V do artigo 20 e § 2º do artigo anterior, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento dos processos de licitação e de execução da despesa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Todos os contratos e aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado e no site do Tribunal de Contas nos prazos estipulados na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 26. Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa o Anexo 08: Fluxograma dos procedimentos de “Acompanhamento da Vigência dos Contratos e a Celebração de Aditivos”.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(*) Os anexos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Instrução Normativa SCL 001/2011 e o anexo 08 da Instrução Normativa SCL 002/2011 de que trata esta publicação podem ser encontrados no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 964/2011

PROCESSO Nº 669-6/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JOÃO DE MATOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n° 2.262/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 61-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 966/2011

PROCESSO Nº 6.335-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) BRAZ ALVES DE ARRUDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n° 2.241/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 39-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 968/2011

PROCESSO Nº 2.865-7/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ADELMO RODRIGUES
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n° 2.249/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 42-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 967/2011

PROCESSO Nº 22.528-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) VILMA BASTOS DA COSTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n° 2.250/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 72-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 969/2011

PROCESSO Nº 21.703-4/2009
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) EURICO AMORIM DA COSTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n° 2.245/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 136-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 258/LHL/2011

PROCESSO Nº 12.805-8/2011
PROTOCOLO Nº 19.377-1 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) RAMIRO DA CRUZ E OLIVEIRA
ELINA MAURÍCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2859/2011/CM, protocolado sob nº 193771 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se.

DESPACHO Nº 257/LHL/2011

PROCESSO Nº 4.268-4/2010
PROTOCOLO Nº 19.713-0 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MYRIAN CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2899/2011/CM, protocolado sob nº 197130 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se

DESPACHO Nº 253/LHL/2011

PROCESSO Nº 8.686-0/2011
PROTOCOLO Nº 19.712-2 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) LEILA PAVOEIRO TAVARES BOTELHO DE CAMPOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2905/2011/CM, protocolado sob nº 197122 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se

DESPACHO Nº 255/LHL/2011

PROCESSO Nº 10.661-5/2011
PROTOCOLO Nº 19.700-9 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JOÃO PINTO DE GODOY
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2898/2011/CM, protocolado sob nº 197009 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se

DESPACHO Nº 254/LHL/2011

PROCESSO Nº 11.681-5/2011
PROTOCOLO Nº 19.714-9 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) LEONEL MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2871/2011/CM, protocolado sob nº 197149 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se

DESPACHO Nº 256/LHL/2011

PROCESSO Nº 12.246-7/2010
PROTOCOLO Nº 19.699-1 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARLENE LEITE BRITO DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2901/2011/CM, protocolado sob nº 196991 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 277/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

PROCESSO Nº	**2.211-0/2011**
INTERESSADO(A)	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A)	GUILHERME ANTÔNIO MALUF
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Guilherme Antônio Maluf**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº	**2.213-6/2011**
INTERESSADO(A)	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A)	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. José Joaquim de Souza Filho**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº	**4.232-3/2011**
INTERESSADO(A)	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A)	ADALTO DE FREITAS FILHO
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Adalto de Freitas Filho**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº	**3.209-3/2011**
INTERESSADO(A)	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A)	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Sérgio Ricardo de Almeida**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº	**2.217-9/2011**
INTERESSADO(A)	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A)	JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A)	LUCIANE BORBA AZOIA BEZZERA
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMA SRA. DEPUTADA ESTADUAL, Sra. Luciane Borba Azoia Bezzera**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010- 2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta

Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **9.334-3/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) ALEXANDRE LUIS CESAR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Alexandre Luis Cesar**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **2.227-6/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Ezequiel Ângelo Fonseca**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **3.210-7/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) JEFERSON WAGNER RAMOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Jeferson Wagner Ramos**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **2.219-5/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr.** Romoaldo Aloísio Boraczinski Júnior, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **3.186-0/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. João Antônio Cuiabano Malheiros**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010- 2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto
o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação,
pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do
prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO Nº **3.189-5/2011**
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
INTERESSADO(A) DILMAR DAL BOSCO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Trata-se de Declaração de Bens de Início de Mandato apresentada pelo **EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL, Sr. Dilmar Dal Bosco**, acerca da qual a equipe técnica opina pela realização de diligência para que se proceda a nova notificação da parte, com vistas a que esta apresente, nos autos, a Declaração de Imposto de Renda com ano-calendário 2010-2011.

Constato, no entanto, que, em diversos outros processos, exemplificadamente nos processos 8118/2011 e 916-4/2011, nos quais, respectivamente, se conheceu e registrou as declaração de bens dos Exmos. Srs. Secretário Chefe da Casa Civil e Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, tal entendimento e sugestão técnica não restaram exarados, tendo-se, na oportunidade, tanto o Ministério Público de Contas, quanto o voto Relator adotado o critério de considerar legal, adequado e razoável a apresentação, pelo gestor, da Declaração existente e apresentada à Receita Federal do Brasil ao tempo do prazo final de apresentação da Declaração junto a este E. Tribunal.

Constato, ainda, que o dispositivo regimental que disciplina a matéria é o art. 215, *in litteris*:

> *Art. 215. É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de* declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse *ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.*

Desta feita, na senda não apenas de uniformizar a jurisprudência desta Corte de Contas, mas em especial de evitar o tratamento desigual para situações similares, determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação acerca do referido pedido de diligência.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 278/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº **14.986-1/2010**
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **CESAR ROBERTO ZILIO**
INTERESSADO(A) **SIMIÃO DA SILVA SANTANA**
ASSUNTO **APOSENTADORIA**

Em atenção ao ofício nº 2225/SUPREV/GAB/SAD/2011 de 19/10/2011, protocolizado neste Tribunal sob o n° 19.705-0/2011-TCE, referente à solicitação de dilação de prazo da aposentadoria concedida ao **Sr. Simião da Silva Santana**, comunico a Vossa Excelência que defiro a dilação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para que apresente os esclarecimentos necessários ao saneamento dos autos, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2011
TERMOS DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 400.152-4/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 4, 5, 9,19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Audiência pública não informada.
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	21/07/2011	05/08/2011	OK
4	29/09/2011	05/10/2011	OK

2- Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.315.000,00	1.099.760,78	83,63	
A - IPTU	325.000,00	398.686,43	122,67	NÃO
B - ISS	600.000,00	467.475,62	77,91	NÃO
C - ITBI	390.000,00	233.598,73	59,90	SIM
Taxas	265.000,00	202.038,95	76,24	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	339.600,00	322.805,91	95,05	NÃO

3 - O poder Executivo atingiu o limite de alerta de 95% .
Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R$	24.023.520,55	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1°.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		12.705.460,59			
B - % Aplicado		52,89 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	SIM	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

4- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	5.190.651,15	4.551.094,22	9.741.745,37	18.810.849,11	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.971.208,54	3.739.254,22	11.710.462,76	29.319.395,03	
C - Despesas Liquidadas	4.650.849,30	4.697.968,31	9.348.817,61	20.898.599,28	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-2.780.557,39	811.840,00	-1.968.717,39	-10.508.545,92	
E - Resultado de Execução(A-C)	539.801,85	-146.874,09	392.927,76	-2.087.750,17	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas à confirmação *in loco* por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.151-6/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 01/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Ribeirão Cascalheira sobre as impropriedades detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1 - Não foi informada a audiência pública referente ao 2°quadrimestre
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o quadrimestre em análise				

2 - A arrecadação de Tributos abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.968.000,00	1.580.875,21	80,33	
A - IPTU	550.000,00	316.533,16	57,55	SIM
B - ISS	790.000,00	730.300,19	92,44	NÃO
C - ITBI	628.000,00	534.041,86	85,04	NÃO
Taxas	305.300,00	238.698,27	78,18	NÃO
Contribuição de Melhorias	7.000,00	429,29	6,13	SIM
Dívida Ativa Tributária	662.000,00	340.544,63	51,44	SIM

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Vila Rica, deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação *in loco* por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2011
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO 400.238-5/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Antônio Joaquim

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Cáceres de** que, da análise

dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Jornal	JORNAL CORREIO CACERENSE	30/9/2011	30/05/11	FORA DO PRAZO	1

O Legislativo Municipal não informou a publicação o RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o quadrimestre em análise.				

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data (17/10/2011), todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de setembro, conforme dispõe o artigo 9º, §4º da LRF.

3. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	6.254.100,00	4.875.376,98	77,95	
A - IPTU	1.287.700,00	1.093.460,15	84,92	NÃO
B - ISS	4.129.500,00	2.877.571,14	69,68	NÃO
C - ITBI	836.900,00	904.345,69	108,06	NÃO
Taxas	1.572.600,00	1.168.328,27	74,29	NÃO
Contribuição de Melhorias	50.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	1.927.300,00	960.709,34	49,85	SIM

A arrecadação de Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 0,00% e 49,85%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e Taxas, correspondente a 84,92%, 69,68%, 108,06% e 74,29% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

4. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R$	89.184.463,35	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		45.615.328,67			
B - % Aplicado		51,15 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de set./2010 ago./2011), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 45.615.328,67, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da RCL, que corresponde a 51,15% (Executivo) da RCL. Assim, cabe a emissão de Alerta por este Tribunal de Contas, conforme estabelece o artigo 59, §1º, inciso II da LRF.

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	17.784.670,92	16.995.363,94	34.780.034,86	64.004.992,54	SIM
B - Despesas Empenhadas	13.300.454,30	11.261.154,01	24.561.608,31	68.203.397,80	
C - Despesas Liquidadas	16.159.350,85	13.729.218,49	29.888.569,34	56.236.096,24	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	4.484.216,62	5.734.209,93	10.218.426,55	-4.198.405,26	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.625.320,07	3.266.145,45	4.891.465,52	7.768.896,30	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 64.004.992,54) e a Despesa Empenhada (R$ 68.203.397,80) é de R$ -4.198.405,26. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 64.004.992,54) e a Despesa Liquidada (R$ 56.236.096,24) é de R$ 7.768.896,30. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.245-8/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D`OESTE
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Conselheiro Antonio Joaquim

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Glória D'oeste** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1.**TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	220.000,00	161.644,45	73,47	
A - IPTU	20.000,00	18.208,80	91,04	NÃO
B - ISS	180.000,00	48.675,55	27,04	SIM
C - ITBI	20.000,00	94.760,10	473,80	NÃO
Taxas	15.100,00	22.453,94	148,70	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	4.831,22	48,31	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 27,04%, 0,00%, 48,31%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e Taxas, correspondente a 91,04%, 473,80% e 148,70% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.510.447,99	1.193.410,02	2.703.858,01	5.116.910,07	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.074.199,07	1.845.343,34	2.919.542,41	7.559.698,73	
C - Despesas Liquidadas	1.398.843,91	1.319.027,33	2.717.871,24	4.981.117,14	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	436.248,92	-651.933,32	-215.684,40	-2.442.788,66	
E - Resultado de Execução(A-C)	111.604,08	-125.617,31	-14.013,23	135.792,93	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 5.116.910,07) e a Despesa Empenhada (R$ 7.559.698,73) é de R$ -2.442.788,66. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 5.116.910,07) e a Despesa Liquidada (R$ 4.981.117,14) é de R$ 135.792,93. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º , inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2011
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO 400.252-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Antonio Joaquim

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Porto Esperidião** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. **TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	910.000,00	959.773,08	105,47	
A - IPTU	90.000,00	44.428,57	49,37	SIM
B - ISS	470.000,00	534.361,02	113,69	NÃO
C - ITBI	350.000,00	380.983,49	108,85	NÃO
Taxas	200.000,00	170.476,43	85,24	NÃO
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	125.000,00	50.466,76	40,37	SIM

A arrecadação de IPTU, Contribuição de Melhoria e Dívida AtivaTributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 49,37%, 0,00%, 40,37%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI e Taxas, correspondente a 113,69%, 108,85% e 85,24% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.652.506,07	3.520.762,87	7.173.268,94	13.559.209,12	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.867.961,22	3.625.478,72	6.493.439,94	16.412.356,54	
C - Despesas Liquidadas	3.362.563,10	3.391.239,91	6.753.803,01	11.828.566,68	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	784.544,85	-104.715,85	679.829,00	-2.853.147,42	
E - Resultado de Execução(A-C)	289.942,97	129.522,96	419.465,93	1.730.642,44	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 13.559.209,12) e a Despesa Empenhada (R$ 16.412.356,54) é de R$ -2.853.147,42. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 13.559.209,12) e a Despesa Liquidada (R$ 11.828.566,68) é de R$ 1.730.642,44. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º , inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.263-6/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre de (RGF)
RELATOR Cons. Antonio Joaquim

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1.PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	**Local**	**Data**	**Prazo Legal**	**Situação**	**Quad**

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (17/10/2011). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2011 e 2º quadrimestre até 30.01.2012, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	3.670.000,00	2.056.335,65	56,03	
A - IPTU	20.000,00	14.206,74	71,03	NÃO
B - ISS	3.300.000,00	1.881.446,41	57,01	SIM
C - ITBI	350.000,00	160.682,50	45,91	SIM
Taxas	71.000,00	30.698,02	43,24	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	10.500,00	10.645,07	101,38	NÃO

A arrecadação de ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 57,01%, 45,91%, 43,24% e 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e Dívida Ativa Tributária correspondente a 71,03% e 101,38% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.837.296,94	4.529.544,44	9.366.841,38	18.439.770,73	SIM
B - Despesas Empenhadas	6.109.429,61	5.760.034,98	11.869.464,59	27.289.829,25	
C - Despesas Liquidadas	5.205.219,97	4.883.230,48	10.088.450,45	17.880.666,21	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.272.132,67	-1.230.490,54	-2.502.623,21	-8.850.058,52	
E - Resultado de Execução(A-C)	-367.923,03	-353.686,04	-721.609,07	559.104,52	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 18.439.770,73) e a Despesa Empenhada (R$ 27.289.829,25) é de R$ -8.850.058,52. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 18.439.770,73) e a Despesa Liquidada (R$ 17.880.666,21) é de R$ 559.104,52. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

4.RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Receita/Despesa para o 2º quadrimestre, concluindo-se que este resultado não é real, merecendo esclarecimento por parte do Executivo Municipal.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.254-7/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Antonio Joaquim

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Nova Lacerda** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	**Local**	**Data**	**Prazo Legal**	**Situação**	**Quad**
Mural	MURAL DA PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL	30/5/2011	30/07/11	OK	1
Internet	WWW.NOVALACERDA.MT.GOV.BR	27/5/2011	30/07/11	OK	1
Jornal	JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS - AMM	23/9/2011	30/01/12	OK	2
Mural	MURAL DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL	23/9/2011	30/01/12	OK	2

O Poder Executivo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre em 23/09/2011. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos. Quanto ao primeiro quadrimestre, informamos que o prazo expirou em 30/07 e, até a presente data, ainda não foi informada a publicação do RGF.

2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.635.000,00	1.208.039,02	73,89	
A - IPTU	45.000,00	35.956,91	79,90	NÃO
B - ISS	1.550.000,00	976.660,72	63,01	SIM
C - ITBI	40.000,00	195.421,39	488,55	NÃO
Taxas	40.000,00	19.626,02	49,07	SIM
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	59.000,00	39.835,29	67,52	NÃO

A arrecadação de ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 63,01%, 49,07%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária correspondente a 79,90%, 488,55% e 67,52% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação "in loco", por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2011
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO 400.207-5/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município de Comodoro de que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.870.000,00	1.413.796,45	75,60	
A - IPTU	450.000,00	233.226,73	51,83	SIM
B - ISS	1.200.000,00	951.838,79	79,32	NÃO
C - ITBI	220.000,00	228.730,93	103,97	NÃO
Taxas	183.000,00	203.735,58	111,33	NÃO
Contribuição de Melhorias	15.000,00	9.961,00	66,41	SIM
Dívida Ativa Tributária	325.000,00	151.496,91	46,61	SIM

A arrecadação de IPTU, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 51,83%, 66,41% e 46,61%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e arts. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI e Taxas, 79,32%, 103,97% e 111,33%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	7.138.736,53	5.979.288,22	13.118.024,75	24.333.911,90	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.497.192,62	5.727.959,92	11.225.152,54	27.739.746,22	
C - Despesas Liquidadas	6.006.686,90	5.964.921,69	11.971.608,59	21.509.812,74	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	1.641.543,91	251.328,30	1.892.872,21	-3.405.834,32	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.132.049,63	14.366,53	1.146.416,16	2.824.099,16	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 24.333.911,90) e a Despesa Empenhada (R$ 27.739.746,22) é de R$ 3.405.834,32 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 24.333.911,90) e a Despesa Liquidada (R$ 21.509.812,74) é de R$ 2.824.099,16. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação **"in loco",** por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.218-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D´OESTE**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município de Conquista D´Oeste de que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	27/07/2011	05/08/2011	OK
4	06/10/2011	05/10/2011	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 4º bimestre foi efetuada em 06/10/2011, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º.

2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	140.000,00	168.201,32	120,14	
A - IPTU	35.000,00	30.466,11	87,05	NÃO
B - ISS	80.000,00	133.795,21	167,24	NÃO
C - ITBI	25.000,00	3.940,00	15,76	SIM
Taxas	33.700,00	11.905,49	35,33	SIM
Contribuição de Melhorias	1.100,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	14.053,00	6.574,69	46,79	SIM

A arrecadação de ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 15,76%, 35,33%, 0,00% e 46,79%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e arts. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e ISS, correspondente a 87,05% e 167,24% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação **"in loco",** por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400239-3/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município de Pontes e Lacerda de que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	4.220.000,00	2.766.461,70	65,56	
A - IPTU	720.000,00	586.038,99	81,39	NÃO
B - ISS	3.000.000,00	1.811.894,89	60,40	SIM
C - ITBI	500.000,00	368.527,82	73,71	NÃO
Taxas	494.000,00	308.432,38	62,44	SIM
Contribuição de Melhorias	160.000,00	127.705,65	79,82	NÃO
Dívida Ativa Tributária	405.000,00	281.257,75	69,45	NÃO

A arrecadação de ISS e Taxas, informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 60,40% e 62,44%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §

1º, do art. 59 da LRF E ART.S 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária correspondente a 81,39%, 73,71%, 79,82%, e 69,45% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

2. % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R$	20.686.491,68	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		5.074.143,71	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		5.074.143,71		
E - % Aplicado		24,53%		
F - Limite Legal		25,00%		

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R$ 5.074.143,71, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R$ 20.686.491,68, resulta no percentual de 24,53%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	8.688.053,36	7.525.561,18	16.213.614,54	31.638.259,46	SIM
B - Despesas Empenhadas	9.705.440,20	7.443.609,82	17.149.050,02	33.143.664,97	
C - Despesas Liquidadas	8.012.083,07	8.069.296,57	16.081.379,64	27.519.314,10	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.017.386,84	81.951,36	-935.435,48	-1.505.405,51	
E - Resultado de Execução(A-C)	675.970,29	-543.735,39	132.234,90	4.118.945,36	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 31.638.259,46) e a Despesa Empenhada (R$ 33.143.664,97) é de R$ 1.505.405,51 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 31.638.259,46) e a Despesa Liquidada (R$ 27.519.314,10) é de R$ 4.118.945,36. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário deficitários, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação **"in loco"**, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2011
TERMOS DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N. 400.243-1/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Água Boa sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 4, 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Audiência pública não informada.
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

2- Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.658.000,00	3.070.757,03	115,53	
A - IPTU	928.000,00	953.673,33	102,77	NÃO
B - ISS	1.200.000,00	1.163.887,84	96,99	NÃO
C - ITBI	530.000,00	953.195,86	179,85	NÃO
Taxas	1.201.750,00	177.707,20	14,79	SIM
Contribuição de Melhorias	500.000,00	374.858,59	74,97	NÃO
Dívida Ativa Tributária	551.200,00	587.774,98	106,64	NÃO

3- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	7.635.207,72	8.567.332,95	16.202.540,67	31.167.103,83	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.860.890,23	7.614.100,43	15.474.990,66	42.142.304,00	
C - Despesas Liquidadas	7.231.633,08	8.550.558,73	15.782.191,81	27.033.064,72	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-225.682,51	953.232,52	727.550,01	-10.975.200,17	
E - Resultado de Execução (A-C)	403.574,64	16.774,22	420.348,86	4.134.039,11	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Água Boa deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO N. 400258-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
ASSUNTO RREO do 2º e 3º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Santa Cruz do Xingu sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 1, 2, 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 2º e 3º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Sem publicação.
Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	MURAL DA UNIDADE GESTORA	27/05/2011	30/07/11	OK	1
Mural	MURAL DA UNIDADE GESTORA	20/09/2011	30/01/12	OK	2

2- Sem Publicação.
Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

3- Arrecadação abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	40.000,00	93.746,96	234,37	
A - IPTU	30.000,00	19.562,64	65,21	SIM
B - ISS	0,00	48.258,11	0,00	SIM
C - ITBI	10.000,00	25.926,21	259,26	NÃO
Taxas	27.000,00	15.011,67	55,60	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	8.635,72	57,57	SIM

4- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.553.595,64	1.354.321,83	2.907.917,47	5.268.491,26	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.722.258,05	1.348.749,32	3.071.007,37	6.911.074,49	
C - Despesas Liquidadas	1.494.967,66	1.433.933,73	2.928.901,39	5.215.499,00	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-168.662,41	5.572,51	-163.089,90	-1.642.583,23	
E - Resultado de Execução(A-C)	58.627,98	-79.611,90	-20.983,92	52.992,26	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Santa Cruz do Xingu deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO N. 400267-9/2011

INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 3, 5, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.
1 – Sem publicação.
Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Internet	WWW.SANTATEREZINHA.MT.GOV.BR	20/05/2011	30/07/11	OK	1

2- Sem publicação.
Ponto de Controle 2:PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

3- Remessa do LRF fora do Prazo.
Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	12/08/2011	05/08/2011	FORA DO PRAZO
4	20/10/2011	05/10/2011	FORA DO PRAZO

4 - Arrecadação de Tributos abaixo da previsão
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	430.000,00	162.999,90	37,91	
A - IPTU	40.000,00	4.746,40	11,87	SIM
B - ISS	185.000,00	104.547,24	56,51	SIM
C - ITBI	205.000,00	53.706,26	26,20	SIM
Taxas	82.000,00	21.044,35	25,66	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	32.000,00	18.576,00	58,05	SIM

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Santa Terezinha deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO N. 400268-7/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Nazaré sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 5, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Arrecadação abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	138.800,00	218.713,01	157,57	
A - IPTU	28.800,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	80.000,00	29.218,87	36,52	SIM
C - ITBI	30.000,00	189.494,14	631,65	NÃO
Taxas	69.200,00	37.234,82	53,81	SIM
Contribuição de Melhorias	181.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	4.000,00	0,00	0,00	SIM

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Nazaré deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO N. 400283-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Santo Antônio sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 1, 3, 5, 16, 19 e 20 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Publicação fora do prazo.
Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DA PREFEITURA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3	11/07/2011	31/07	OK
Mural	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	3	29/09/2011	31/07	FORA DO PRAZO

2- Remessa do LRF fora do prazo.
Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	23/08/2011	05/08/2011	FORA DO PRAZO
4	07/10/2011	05/10/2011	FORA DO PRAZO

3- Arrecadação abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	69.797,25	125.234,64	179,43	
A - IPTU	1.139,20	1.450,04	127,29	NÃO
B - ISS	62.936,55	74.634,60	118,59	NÃO
C - ITBI	5.721,50	49.150,00	859,04	NÃO
Taxas	2.517,46	1.431,35	56,86	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	1.716,45	0,00	0,00	SIM

4- Abaixo do limite no período.
Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R$	3.785.052,23	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		-13.186,89	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		-13.186,89		
E - % Aplicado		0,00 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

5- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.552.671,36	1.430.688,90	2.983.360,26	5.865.605,00	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.872.829,93	1.210.829,96	3.083.659,89	6.651.912,18	
C - Despesas Liquidadas	1.924.356,88	1.469.803,15	3.394.160,03	6.122.750,27	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-320.158,57	219.858,94	-100.299,63	-786.307,18	
E - Resultado de Execução(A-C)	-371.685,52	-39.114,25	-410.799,77	-257.145,27	

6- Resultado Primário Negativo.
Ponto de Controle 20:RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.548.273,12	1.427.671,34	2.975.944,46	5.850.379,38	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.924.356,88	1.469.803,15	3.394.160,03	6.122.750,27	
C - Resultado Primário	-376.083,76	-42.131,81	-418.215,57	-272.370,89	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Santo Antônio deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO N. 400204-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São Félix do Araguaia sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 3, 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Sem publicação.
Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2- Remessa do LRF fora do prazo.
Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	08/08/2011	05/08/2011	FORA DO PRAZO
4	04/10/2011	05/10/2011	OK

3- Arrecadação abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	676.400,00	437.731,39	64,71	
A - IPTU	156.000,00	7.514,05	4,82	SIM
B - ISS	419.000,00	335.922,67	80,17	NÃO
C - ITBI	101.400,00	94.294,67	92,99	NÃO
Taxas	126.000,00	55.021,18	43,67	SIM
Contribuição de Melhorias	20.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	53.000,00	67.796,87	127,92	NÃO

4- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.
Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.084.518,61	4.779.084,31	8.863.602,92	16.566.083,32	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.632.401,00	4.362.633,18	7.995.034,18	17.941.139,38	
C - Despesas Liquidadas	4.324.776,99	4.092.166,03	8.416.943,02	14.838.399,14	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	452.117,61	416.451,13	868.568,74	-1.375.056,06	
E - Resultado de Execução(A-C)	-240.258,38	686.918,28	446.659,90	1.727.684,18	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São Félix do Araguaia deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2011
TERMOS DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N. 400.214-8/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÇAO REFERENTE AO 3 e 4º BIMESTRES (RREO) e 2º QUADRIMESTRE (RGF) DE 2011.

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Rondonópolis sobre as impropriedades elencadas abaixo no item 5, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Arrecadação abaixo da previsão.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.658.000,00	3.070.757,03	115,53	
A - IPTU	928.000,00	953.673,33	102,77	NÃO
B - ISS	1.200.000,00	1.163.887,84	96,99	NÃO
C - ITBI	530.000,00	953.195,86	179,85	NÃO
Taxas	1.201.750,00	177.707,20	14,79	SIM
Contribuicao de Melhorias	500.000,00	374.858,59	74,97	NÃO
Dívida Ativa Tributária	551.200,00	587.774,98	106,64	NÃO

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Rondonópolis deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2011
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO 400.179-6/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Itaúba** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. **TRIBUTOS (ART. 156, CF e ART. 11, da LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	300.000,00	504.329,17	168,11%	
A - IPTU	50.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	150.000,00	346.871,06	231,25	NÃO
C - ITBI	100.000,00	157.458,11	157,46	NÃO
Taxas	71.000,00	46.597,24	65,63	SIM
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	73.000,00	40.505,75	55,49	SIM

A arrecadação de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 65,63%, 0,00% e 55,49%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e a art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e ITBI, correspondente a 231,25% e 157,46%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

2. **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º, LRF)**

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.350.929,16	2.478.102,09	4.829.031,25	8.555.843,89	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.119.565,82	1.450.148,49	3.569.714,31	9.531.197,30	
C - Despesas Liquidadas	2.249.736,13	2.210.214,68	4.459.950,81	7.801.119,68	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	231.363,34	1.027.953,60	1.259.316,94	-975.353,41	
E - Resultado de Execução(A-C)	101.193,03	267.887,41	369.080,44	754.724,21	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 8.555.843,89) e a Despesa Empenhada (R$ 9.531.197,30) é de R$ 975.353,41 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 8.555.843,89) e a Despesa Liquidada (R$ 7.801.119,68) é de R$ 754.724,21. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º , inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação "in loco", por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.176-1/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Sapezal** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	6.218.100,00	3.995.850,70	64,26	
A - IPTU	685.500,00	648.318,04	94,58	NÃO
B - ISS	5.167.700,00	2.752.092,63	53,26	SIM
C - ITBI	364.900,00	595.440,03	163,18	NÃO
Taxas	661.800,00	589.829,15	89,13	NÃO
Contribuição de Melhorias	52.600,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	439.000,00	155.312,49	35,38	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 53,26%, 0,00% e 35,38%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF, ART 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e Taxas, correspondente a 94,58%, 163,18%, e 89,13% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	9.215.068,39	8.405.436,07	17.620.504,46	33.140.436,57	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.178.765,33	11.013.811,75	18.192.577,08	36.019.296,78	
C - Despesas Liquidadas	8.158.775,20	8.841.146,89	16.999.922,09	28.643.684,58	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	2.036.303,06	-2.608.375,68	-572.072,62	-2.878.860,21	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.056.293,19	-435.710,82	620.582,37	4.496.751,99	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 33.140.436,57) e a Despesa Empenhada (R$ 36.019.296,78) é de R$ 2.878.860,21 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 33.140.436,57) e a Despesa Liquidada (R$ 28.643.684,58) é de R$ 4.496.751,99. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º , inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.232-6/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Campos de Júlio de** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 3 e 4 Bimestres					

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 3º e 4º bimestres. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

2. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (19/10/2011). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2011 e 2º quadrimestre até 30.01.2012, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

3. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (19/10/2011). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2011 e 2º quadrimestre até 30.01.2012, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

4. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.683.000,00	3.224.197,20	120,17	
A - IPTU	182.000,00	119.801,20	65,82	SIM
B - ISS	2.000.000,00	1.356.750,78	67,84	NÃO
C - ITBI	501.000,00	1.747.645,22	348,83	NÃO
Taxas	202.000,00	130.545,80	64,63	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	38.000,00	45.126,44	118,75	NÃO

A arrecadação de IPTU, Taxas e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 65,82%, 64,63% e 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI, e Divida Ativa Tributária correspondente a 67,84%, 348,83%, e 118,75% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.500.083,04	3.759.295,13	8.259.378,17	14.253.994,05	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.537.949,90	4.991.355,81	10.529.305,71	16.377.055,61	
C - Despesas Liquidadas	3.350.255,38	4.642.334,77	7.992.590,15	13.105.331,01	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-1.037.866,86	-1.232.060,68	-2.269.927,54	-2.123.061,56	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.149.827,66	-883.039,64	266.788,02	1.148.663,04	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 14.253.994,05) e a Despesa Empenhada (R$ 16.377.055,61) é de R$ 2.123.061,56 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 14.253.994,05) e a Despesa Liquidada (R$ 13.105.331,01) é de R$ 1.148.663,04. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário deficitários, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte

financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.180-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Marcelândia** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	505.000,00	451.617,31	89,43	
A - IPTU	160.000,00	202.945,17	126,84	NÃO
B - ISS	300.000,00	210.668,28	70,22	NÃO
C - ITBI	45.000,00	38.003,86	84,45	NÃO
Taxas	199.000,00	173.056,57	86,96	NÃO
Contribuição de Melhorias	72.000,00	13.127,37	18,23	SIM
Dívida Ativa Tributária	224.000,00	90.194,07	40,27	SIM

A arrecadação de Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 18,23% e, 40,27%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e Taxas correspondente a 126,84%, 70,22%, 84,45% e 86,96% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.142-7/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRES (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Santa Carmem** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF e ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	389.244,25	297.068,16	76,32	
A - IPTU	44.933,75	47.042,33	104,69	NÃO
B - ISS	150.284,33	80.599,03	53,63	SIM
C - ITBI	194.026,17	169.426,80	87,32	NÃO
Taxas	62.479,00	57.906,71	92,68	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	28.853,11	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	27.679,54	11.909,50	43,03	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 53,63%, 0,00% e 43,03%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas correspondente a 104,69%, 87,92%, e 92,68% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.203-2/2011
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena de** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	135.000,00	121.510,13	90,01	
A - IPTU	35.000,00	33.585,83	95,96	NÃO
B - ISS	60.000,00	27.966,17	46,61	SIM
C - ITBI	40.000,00	59.958,13	149,90	NÃO
Taxas	35.000,00	29.773,38	85,07	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	16.000,00	20.915,47	130,72	NÃO

A arrecadação de ISS e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 46,61% e 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 95,96%, 149,90%, 85,07%, e 130,72%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.146-0/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de Claúdia de** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
	Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise			

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data (20/10/2011), todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, §4º da LRF.

2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	855.400,00	701.168,23	81,97	
A - IPTU	338.000,00	228.956,97	67,74	NÃO
B - ISS	223.400,00	220.769,79	98,82	NÃO
C - ITBI	294.000,00	251.441,47	85,52	NÃO
Taxas	226.150,00	117.922,15	52,14	SIM
Contribuição de Melhorias	12.000,00	4.280,28	35,67	SIM
Dívida Ativa Tributária	95.500,00	144.457,36	151,26	NÃO

A arrecadação de Taxas e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 52,14% e 35,67%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e arts. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e Divida Ativa Tributária correspondente a 67,74%, 98,82%, 85,52% e 151,26% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

3. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R$	18.412.043,81	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		9.504.202,51			
B - % Aplicado		51,62%			
C - Limite Legal		54,00%	SIM	SIM	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00%			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2010 a agosto/2011), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 9.504.202,51, ultrapassou limite prudencial de 51,3% (Executivo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Incorre, portanto, o referido Poder nas vedações previstas no art. 22 da LRF havendo a necessidade de emissão de Alerta por este Tribunal de Contas nos termos do art. 59, §1º da LRF e art. 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

4. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R$	18.412.043,81	Legislativo	Alerta 90% - art.59, §1º.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		483.251,11			
B - % Aplicado		2,62%			
C - Limite Legal		6,00%	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00%			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2010 a agosto/2011), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 483.251,11 , ultrapassou limite prudencial de 5,70% (Legislativo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Incorre, portanto, o referido Poder nas vedações previstas no art. 22 da LRF havendo a necessidade de emissão de Alerta por este Tribunal de Contas nos termos do art. 59, §1º da LRF e art. 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.898.657,27	3.287.915,20	7.186.572,47	13.288.854,74	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.886.099,29	3.046.690,20	5.932.789,49	15.221.429,53	
C - Despesas Liquidadas	3.335.062,80	3.150.979,18	6.486.041,98	12.033.355,31	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	1.012.557,98	241.225,00	1.253.782,98	-1.932.574,79	
E - Resultado de Execução(A-C)	563.594,47	136.936,02	700.530,49	1.255.499,43	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 13.288.854,74) e a Despesa Empenhada (R$ 15.221.429,53) é de R$ 1.932.574,79 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 13.288.854,74) e a Despesa Liquidada (R$ 12.033.355,31) é de R$ 1.255.499,43. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º , inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO 400.146-0/2011

INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2011
PERÍODO DE REF. 3º E 4º BIMESTRE (RREO) E 2º QUADRIMESTRE (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, ***ALERTA*** o chefe do **Poder Executivo do Município de União do Sul de** que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, verificou-se que:

1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	MURAL	30/05/2011	30/07/11	OK	1
Internet	JORNAL/AMM	30/05/2011	30/07/11	OK	1

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data 19/10/2011. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.11 e 2º quadrimestre até 30.01.12, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	130.000,00	105.189,53	80,92	
A - IPTU	22.000,00	24.187,43	109,94	NÃO
B - ISS	88.000,00	68.676,43	78,04	NÃO
C - ITBI	20.000,00	12.325,67	61,63	SIM
Taxas	30.850,00	32.334,53	104,81	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	23.404,13	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	16.600,00	5.532,89	33,33	SIM

A arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 61,63%, 0,00% e 33,33%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS e Taxas correspondente a 109,94%, 78,04% e 104,81% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.656.797,94	1.442.348,44	3.099.146,38	6.235.630,60	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.522.238,68	1.913.507,42	3.435.746,10	8.644.134,95	
C - Despesas Liquidadas	1.766.333,75	1.511.480,95	3.277.814,70	5.680.825,27	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	134.559,26	-471.158,98	-336.599,72	-2.408.504,35	
E - Resultado de Execução(A-C)	-109535,81	-69.132,51	-178.668,32	554.805,33	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R$ 6.235.630,60) e a Despesa Empenhada (R$ 8.644.134,95) é de R$ 2.408.504,35 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R$ 6.235.630,60) e a Despesa Liquidada (R$ 5.680.825,27) é de R$ 554.805,33. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Diante das razões acima expostas, é próprio notar que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço para "Construção do Centro de Convivência do Idoso", no município de Acorizal-MT **às 14:00 hs do dia 21 de novembro de 2011** na sede da Prefeitura Municipal sito a Av. Nossa Senhora de Brotas s/n Bairro Nova Acorizal, Acorizal-MT. Os interessados em adquirir o Edital, deverão recolher junto a Prefeitura a importância não reembolsável de R$ 100,00 (cem reais). Quaisquer informações no endereço supra citado ou no fone (65) 3353-1345.

Acorizal - MT, 03 de novembro de 2011.

ADEMIR MARIA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONVITE 022/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado pelo Decreto nº. 2232/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Convite nº. 022/2011 no dia 17/11/2011 às 09h00min (Horário de MT), que será regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Convite nº. 022/2011. OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0345268-21/2010, celebrado com a caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério das cidades. REALIZAÇÃO: 17/11/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 31 de Outubro de 2011.

Carina Mignoso - Presidente CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2011

Objeto:	Contratação de Enfermeira para o PSF Vila Nova, de Alta Floresta/MT.
Favorecida	Gisselli Veloso dos Reis
Prazo de execução:	01/11/2011 a 31/12/2011
Valor global:	R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 01 de novembro de 2011.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 21 de novembro de 2011, às 10 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 004/2011, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 01502/2011".** Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova n.º 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 ás 17:00; **Alto Boa Vista – MT, 03 de novembro de 2011.**

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 13/10/2011; sagrou-se vencedor a proponente: THIAGO WESLEY ARANHA - ME, com o valor de R$ 50.555,00 (cinqüenta mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 26 de outubro de 2011. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 14/10/2011; sagrou-se vencedor a proponente: INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME, com o valor de R$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 26 de outubro de 2011. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO DE RUPTURA LENTA CATIONICA TIPO 1 DESTINADO A TAMPAR BURACOS DOS ASFALTOS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT. Data/horário: 16/11/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 03/11/2011.

Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **Araguaiana-** MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas objetivas, provas de titulo e provas práticas para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal3.298/99 Lei estadual n.° 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tornar público aos interessados:

Inscrições Presenciais para pessoas que não têm acesso à internet	Início: 04/11/2011 no período das 08hs às 11hs e 14h às 17hs de segunda a sexta-feira. Término: 23/11/2011 às 17hs. Vencimento para pagamento da taxa de inscrição 23/11/2011 horário de funcionamento bancário LOCAL: Rua Eurico Teixeira s/n (CRAS) – Bairro São José – Araguaiana - MT.
Inscrições pela internet	Início: 04/11/2011 Término: 23/11/2011 Vencimento para pagamento da taxa de inscrição 23/11/2011 horário de funcionamento bancário
Inscrição isenta Doadores de Sangue e hipossuficientes	Início: 04/11/2011 Término: 11/11/2011 Somente presencial.
Os horários previstos neste edital se referem ao horário local de Araguaiana– MT (Horário Local)	

1 – DAS INSCRIÇÕES

/1.1 – Com exceção das inscrições isentas a demais inscrições serão recebidas no período de **04 de novembro de 2011 à 23 de novembro de 2011**, nos sites www.acpi.inf.br .

2. – Formas de Pagamento:

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao **Banco do Brasil S/A,** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto, serão indeferidas.

2.3 Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	**R$ 70,00**
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	**R$ 50,00**
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo e incompleto	**R$ 30,00**

2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos que não tenham acesso a Internet poderão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado, **na Sede da Prefeitura Municipal**, situado na Av. Presidente Vargas, Rua Eurico Teixeira s/n (CRAS) – Bairro São José – Araguaiana –MT.

2.8 – Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes, Doador de sangue, será presencial:

2.8.1 – Fica definido o período de cinco dias úteis para os candidatos com direito a isenção do pagamento taxa de inscrição;

2.8.2 – ***Os candidatos com direito à isenção***, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.8.3 - Candidato com vencimento até um ***salário mínimo e meio (R$817,50)*** entregar ***cópia simples do RG***; ***cópia simples do CPF***; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (***holerite, contracheque ou declaração de autônomo, pagina de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS*** contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subseqüente em branco).

Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.4. ***Candidato Desempregado***: Entregar ***cópia simples do RG***; ***cópia simples do CPF***; (copia da pagina de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subseqüente em branco); e declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.5. Os documentos apresentados ***serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição***, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, poderá providenciar ou fazer através de pagamento da taxa de inscrição.

2.9 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme tabela;

2.9.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.9.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 – **Data e local das provas objetivas, e das provas práticas;**

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2011** no período matutino das 08h00min às 11h00min -**(Horário Local)** nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que **estará disponível no** nos sites www.acpi.inf.br e **será afixado no local de costume.**

5 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº. 001/2011

5.1 – Período das inscrições: de **04/11 a 23/11/2011**;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até cinco dias antes da realização das provas no mural da Prefeitura Municipal de Araguaiana- MT no site www.acpi.inf.br e www.amm.org.br.

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: **04 de dezembro de 2011;**

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Araguaiana- MT e nos sites **www.acpi.inf.br** e **www.amm.org.br**

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

6 – Dos Recursos

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Araguaiana- MT /Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

a) Impugnação do Edital nº. 001/2011: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Araguaiana– MT, 03 de novembro de 2011.

Pascoal Martins Rezende
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011

Anexo I

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor de Educação Física Professor de Língua Portuguesa Professor de História Professor de Matemática Professor de Lic. Plena Pedagogia	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	*10*			
	Didática e Fundamentação da Educação	*10*			
	Conhecimentos Específicos	*10*			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Controlador Interno	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	40	1,00	40,00
	Orçamento e Contabilidade Pública	*10*			
	Direito Constitucional	*10*			
	Direito Administrativo	*10*			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Contador	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	*10*			
	Orçamento Público	*10*			
	Contabilidade Pública	*10*			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Procurador Jurídico	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	40	1,00	40,00
	Direito Civil e Direito Penal	*10*			
	Direito Constitucional	*10*			
	Direito Administrativo	*10*			

Nível Médio Completo

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Gestão Ambiental	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar de Tesouraria Assistente Contábil Pregoeiro de Licitação Técnico de Tributos Municipais Administrador de Compras	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Técnico Adm. Educacional Analista de Recursos Humanos Controlador de Serviços – (*Máquinas e Veículos*)	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Fundamental Completo

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Motorista II - CAT "D" Motorista I – CAT "B" Operador de ETA Monitor de Alunos	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Fundamental Incompleto

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Mecânico Caminhões e Máquinas Torneiro Mecânico Agente de Serviços Públicos Pintor de Parede Auxiliar de Eletricista	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 22/11/2011, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL, junto a Secretaria de Administração do município de Araputanga/MT. Informações detalhadas e edital poderá ser obtido no endereço supracitado, durante o horário normal de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 03 de Novembro de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 17/11/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUSIVE PLANTÕES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: **licitacao.arenapolis@hotmail.com** e informações pelo telefone (65) 3343-1105. **Arenápolis, 03 de novembro de 2011.**

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 055/2011, levado a efeito às 11:00 (onze) horas do dia 03/11/2011, sagrou-se vencedor a licitante **Maria das Graças Sombra Teixeira;** Aripuanã-MT, 03 de Novembro de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Prorrogação. Fica prorrogado o Pregão Presencial nº 22/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado; higienização e dedetização de imóveis; higienização de veículos e máquinas pesadas; reforma de estofamentos; limpeza pesada em imóveis; pesquisa e estatística; cerimonial; serralheria. **Data**: De 15/11/2011 para 18/11/2011 às 09:30hs (Brasília). Informações: Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 03/11/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Prorrogação. Torna público que fica prorrogado o Pregão Presencial n.º 23/2011. Objeto: Aquisição de veículos de passeio, utilitário e ambulância. **Data:** De 14/11/2011 para 17/11/2011 às 14:00hs (Brasília). Informações. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 03/11/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 616/2011/PMBG-MT. Extrato da ata referente Pregão Presencial SRP 014/2011. Objeto: Aquisição lubrificantes e hidráulicos, pneus para veículos leves, pedrisco pó de pedra e emulsão asfáltica. Vencedoras: C F de Jesus Farias & Cia Ltda ME CNPJ 12.891.538/0001-12; Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda CNPJ 07.489.111/0001-52 e Mineração Shalon Ltda CNPJ 07.421.604/0001-50. Vigência: 12 (doze) meses. Íntegra e informações: Setor de Licitação, Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 03/11/2011. Emerson F. Coelho. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 617/2011/PMBG referente Pregão Presencial SRP 015/2011. Objeto: Contrato de empresa para realização de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifícios para atender diversos eventos. Vencedora: Cometa Comercio Atacadista de Fogos Ltda CNPJ 05.922.660/0001-43). Vigência: 12 (doze) meses. Íntegra e informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 03/11/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA:
TOMADA DE PREÇO 005/2011

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 11h00min do dia 28/10/2011** foi aberto o envelope de Proposta na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONSTITUIDA DE REVESTIMENTO ASFALTICO TIPO "TSD", LOCALIZAÇÃO AVENIDA MARCO AURELIO FULLIN**;

Sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA ALFER LTDA, CNPJ: 03.009.104/0001-55, valor global R$: 681.528,38 (Seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), observando-se que a empresa concorrente abriu mão do prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 28 de Outubro de 2011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 06/2011

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **18 de Novembro de 2.011**, às **9h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 37/2011 na Modalidade Tomada de Preço TP. 06/2011**, **Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C-PROINFANCIA,** conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, mediante o recolhimento não reembolsável de R$: 100,00 (cem reais), demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 03 de Novembro de 2.011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
Presidente Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços n. 013/2011**, destinada **Despesas na Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Reformas de Posto de Saúde e Sede do CRAS**, teve como vencedora a empresa: **Poli engenharia e Comércio Ltda com o valor de R$ 114.092,32**. Brasnorte-MT, 03 de novembro de 2.011.

Clades Finkler - Presidente

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2011, Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2011** objeto: Prestação de Serviços na contratação de empresa na construção de cobertura em estruturas metálicas das quadras de esportes. A Comissão declara **DESERTA** a licitação haja visto que nenhuma empresa teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório. Brasnorte (MT), 27 de outubro de 2011.

Clades Finkler – Presidente **Neison Wille – Secretário**
Luciano Brixner – Membro **Mauro R. Heisler -Prefeito**

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Presencial n. 016/2011**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE**, teve como vencedora a empresa: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA com o valor de R$ 229.800,00.Brasnorte-MT, 03 de novembro de 2011.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, **ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98,** e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, **Decreto 055/2010,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2011,** com data de abertura prevista para o dia 18/11/2011, ás 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Prestação de Serviços de levantamento topográficos.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. **BRASNORTE-MT**, em 31 de outubro de 2011.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 129/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões pipas capacidade de 15.000 L e 02 (dois) caminhões pipas capacidade 10.000 L, por um período de 04 meses, para atender as necessidades dos serviços da Coordenação de Terraplanagem.
Recursos: Próprios
Realização: Cáceres / MT, 21 de outubro de 2011 às 15:00 horas
Vencedor: TERRAVAN CONSTRUÇÕS LTDA
Valor Total: R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais)
Local e Data: Cáceres-MT., 28 de Outubro de 2011

Luis Aurélio Alves
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011**, destinada a **aquisição de divisórias para adequação das novas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Central Municipal de Regulação e Vigilância**, nenhuma da empresa apresentou proposta, ficando então **DESERTA**. **Campo Novo do Parecis-MT**, 03 de novembro de 2011.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 059/2011**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, materiais permanentes, materiais laboratoriais e materiais laboratoriais e materiais de reabilitação, para atender as Unidades de Saúde do Município**, teve como vencedoras as empresas: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA,** com o valor total de **R$ 75.696,52 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** com o valor total de **R$ 50.317,10 (Cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** com o valor total de **R$ 43.792,56 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); STAR ODONTOMEDICA LTDA,** com o valor total de **R$ 23.628,45 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); M.S. DIAGNOSTICA LTDA,** com o valor total de **R$ 20.383,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta e três reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$ 17.885,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de **R$ 17.274,11 (Dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos); PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$ 14.435,80 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor total de **R$ 10.576,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 2.282,95 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.
Campo Novo do Parecis-MT,31 de outubro de 2011.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA N. 045/2011

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nº. 045/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material de HIGIENE E LIMPEZA, com data de abertura no dia 24/10//2011, às 08h00, sendo declarada vencedora a licitante CLEONICE CÂNDIDO DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº. 11.754.079/0001-62, com valor global de R$ 59,00 (cinqüenta e nove reais), a licitante COMERCIAL HF – COM. DE PRODUTOS DESC. E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 73.905.341/0001-80, com valor global de R$ 61.688,38 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), a licitante GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 03.401.442/0001-38, com valor global de R$ 583.603,22 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), a licitante MOREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 08.436.811/0001-41, com valor global de R$ 10.622,00 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais), a licitante NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 11.627.979/0001-49, com valor global de R$ 199.978,95 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a licitante REALC PAPER COM. E SERVIÇOS PAPEL. INF. LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 10.307.321/0001-97, com valor global de R$ 72.423,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), a licitante ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº. 09.544.657/0001-94, com valor global de R$ 20.302,50 (vinte mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos), a licitante SÔNIA POMPERMAYER – ME, CNPJ/MF nº. 04.494.844/0001-97, com valor global de R$ 580.697,54 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), e a licitante Z. DO NASCIMENTO PEREIRA – ME, CNPJ/MF nº. 13.897.910/0001-60, com valor global de R$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais).

Campos de Júlio - MT, 01 de Novembro de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA N. 046/2011

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nº. 046/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, com data de abertura no dia 31/10//2011, às 08h00, sendo declarada vencedora a licitante DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF nº. 36.900.926/0001-80, com valor global de R$ 50.826,00 (cinqüenta mil e oitocentos e vinte e seis reais), a licitante ROTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº. 00.086.231/0001-60, com valor global de R$ 9.857,40 (nove mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), a licitante BAUMER S/A, CNPJ/MF nº. 61.374.161/0001-30, com valor global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a licitante MEDLAB - COM.DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº. 26.810.739/0001-52, com valor global de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a licitante CIRURGICA CONÇALVES LTDA, CNPJ/MF nº. 15.371.628/0001-70, com valor global de R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), a licitante BRASIL DIST.DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº. 07.344.150/0001-61, com valor global de R$ 46.124,50 (quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), a licitante SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ/MF nº. 01.989.691/0001-60, com valor global de R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), a licitante L. P. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.832.896/0001-29, com valor global de R$ 63.031,00 (sessenta e três mil e trinta e um reais), e a licitante A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF nº. 10.536.996/0001-08, com valor global de R$ 22.448,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), e a licitante FANEM LTDA, CNPJ/MF nº. 61.100.244/0001-30, com valor global de R$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinqüenta reais), e a licitante CIRURGICA DINIZ COM. DE ART. DE LAB. E HOSP LTDA, CNPJ/MF nº. 13.738.015/0001-01, com valor global de R$ 27.792,45 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Campos de Júlio - MT, 03 de Novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA N. 049/2011

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nº. 049/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação de maquinário pesado do tipo Escavadeira Hidráulica, com data de abertura no dia 03/11//2011, às 14h00, sendo declarada vencedora a licitante ESCAVASUL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF nº. 08.975.582/0002-14, com valor global de R$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

Campos de Júlio - MT, 03 de Novembro de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 013/2011, do tipo MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma do piso e pintura do Posto do Programa Saúde da Família, com data de abertura em 03/11/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, sendo declarada vencedora do certame a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA EPP, com o valor global de R$ 60.206,86 (sessenta mil e duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos).
Campos de Júlio - MT, 03 de novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº.025/2011
De: 03/11/2011

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo mencionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para o cargo:

Cargo: (1) FISCAL DE TRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARILENE ALVES MEDEIROS	3º
ALINE HEINZ	4º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

O SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a **Dispensa de Licitação para contratação de serviço de armazenamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde ofertado pela empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, pelo período 02 (dois) meses**. Colíder/MT, 03 de Novembro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL n° 081/2011, tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças necessárias para a manutenção da frota de máquinas pesadas da prefeitura municipal de comodoro, cuja abertura correrá às 08:00 horas do dia 21/11/2011, na Prefeitura Municipal de Comodoro, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 03 de novembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL n° 080/2011, tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços na confecção de faixas, placas, adesivos e banners para atender diversas secretarias, cuja abertura correrá às 08:30 horas do dia 18/11/2011, na Prefeitura Municipal de Comodoro, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 03 de novembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Comodoro
Prorrogação e retificação do Edital de Pregão Presencial com Registro de Preço nº 076/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO n° 076/2011, referente A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, devido a retificação dos itens 14, 15, 54 ,56 ,57 sendo que a abertura estava prevista para às 07:30 horas do dia 04/11/2011, ficando assim prorrogado para as 07:30 horas do dia 17/11/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 03 de novembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2011 - CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT - O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMTDE**, com apoio da **Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará **2ª ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA** para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº 069/2010 -** - **DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:** Os agricultores individuais, grupos formais e informais poderão apresentar a documentação para habilitação de propostas, a partir do dia **03 de Novembro de 2011 até o dia 31 de Dezembro de 2011**, das 08:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá/MT. **Dilemário do Vale Alencar -** Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE - **CONSULTAS AO EDITAL**: - site. www.cuiaba.mt.gov.br link: licitação.

ERRATA - EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA 14 BRASIL TELECON CELULAR S.A., publicado no D.O.E. do dia 13 de Outubro de 2011, na página 83. **Onde se lê: "**(...) neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX**". **Leia-se:** "(...) neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Juvenal Alves Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 377506 SSP/MT, CPF nº 474.889.801-15 e Sr. Roberto Wagner Sandrin, brasileiro, casado, Tecnólogo em processamento de Dados, portador do RG nº 23.404.042-7 SSP/MT, CPF nº 095.661.468-09".

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial Nº. 030/2011
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – N°030/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011**, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal Nº. 3.555/2000, pelo Decreto Estadual 7217/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **A Presente Licitação Tem Como Objeto** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material filtrante para ETA Velha - Tijucal, conforme especificações do edital, termo de referências e anexos **que acontecerá em 17/11/2011 às 08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/

MT, nos horários de 14h30min as 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios. Cuiabá-MT, 01 de noventa de 2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial
Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO CONVITE - Nº. 011/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade CONVITE - Nº. 011/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza (desassoreamento) da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Tijucal foi realizado com sucesso. Sagrou-se vencedora a empresa **ANAMIL ENGENHARIA LTDA,** com o valor de R$ 147.820,13. O processo foi homologado no dia 28 de Outubro de 2011.

Wilmo Camargo Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação
Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2011/SANECAP; **PREGÃO:** 024/2011/SANECAP; **PROCESSO:** 0358/2011; **OBJETO:** prestação de serviços de Confecção de Uniformes; **VALIDADE: 12(DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n 6.404/76, e mediante a Lei Municipal Nº. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.707.324/0001-15, neste ato representado pelo **Diretor Presidente da Sanecap: MOISÉS DIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado a Rua Neide Luiza B.Vieira, quadra 12, casa nº 07 Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT CEP 78070-025 portador do RG Nº. 090.687.823-6SSP/MT e CPF Nº. 208.371.431-87 e por seu Diretor Financeiro da Sanecap: **RENATO RAUL SPINELLI,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 047 895-SSP/MT e do CPF nº 01.962.151-53, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **SIOMARA PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME**, 002.870.994/0001-22, Rua Barão de Melgaço nº 800, bairro Porto em Cuiabá-MT, neste ato representado por, **JOÃO NERY CHIROLI**, Empresário, brasileira, casado, 47377935-SSP/MT, 677.958.039-20, doravante denominadas **PROPONENTE VENCEDORA.** ACORDAM, conforme o pregão Nº. 024/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. **2. DA VIGÊNCIA 2.1.** A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Divisão de Licitações e Compras, através **Setor de Controle de Contratos** da DIRETORIA ADMINSITRATIVA DA SANECAP, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de, nas questões legais. **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO. 4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se no site da SENECAP: **A íntegra desta Ata de Registro de Preços está disponível no site http://www.sanecap.com.br e também nos autos do Processo Administrativo Nº. 0358/2011;** Cuiabá, 26 de outubro de 2011**. CONTRATANTE;** MOISÉS DIAS DA SILVA; RENATO RAUL SPINELLI; **PROPONENTES VENCEDORAS;** JOÃO NERY CHIROLI

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 023/2011; **RECURSO:** Próprio; **CONTRATADA:** SIOMARA PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI – ME; **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº. 024/2011; **VALOR:** R$ 1.956.700,00; **OBJETO:** Confecção de Uniformes; Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2011.

MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE-PREGÃO PRESENCAL N° 061/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG759251-0/2011)- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - **Identificação:** Pregão Presencial n° 061/2011. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais com entrega programada, de forma continua e ininterrupta, com fornecimento de cilindros em regime de comodato atendendo aos necessidades do Hospital e pronto Socorro Municipal e Cuiabá e unidades da atenção secundária, sendo elas: Policlínicas do Verdão,,Planalto, CPA, Coxipó, Pedra 90, Pascoal Ramos e CEM (centros de especialidades medicas) e pacientes domiciliares**. Data Abertura:** 15/11/2011- **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro**: Landolfo L Vilela Garcia - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. Retirada Edital: **Site**: www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt. 28 de outubro de 2011-**LANDOLFO L VILELA GARCIA-**Pregoeiro Oficial.**VISTO**:**RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-**Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE-PREGÃO PRESENCAL N° 060/2011-*(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG700535-4/2011)- Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - **Identificação:** Pregão Presencial n° 060/2011. **Objeto**: Aquisição de material permanente e de consumo destinados a atender a 150 feirantes do programa feira cidadã da Agricultura Familiar do Município de Cuiabá, referente Processo Administrativo n° 016/2010-SESAN e SICONV n° 733999/2010. **Data Abertura:** 14/11/2011- **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro**: Luciano Nunes de ;Souza Silva - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. Retirada Edital: **Site**: www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt. 28 de outubro de 2011-**LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA-**Pregoeiro Oficial.**VISTO**:**RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR.**Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 014/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 758638-6/2011) - O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público a realização da **CONCORRÊNCIA PÙBLICA nº 14/2011,** cujo objeto é a Escolha da licitante que apresentar a proposta mais vantajosa com vistas à CONCESSÃO dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO na área de concessão, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste EDITAL, a serem prestados pela CONCESSIONÁRIA aos usuários que se localizam na área de concessão, dia 22/12/2011 às 09:00 horas. O edital deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de 09:00 ao 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente ao custo de reprodução do edital e seus anexos - **Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Cuiabá, 03 de novembro de 2011. Fernando Biral de Freitas -** Presidente Comissão Especial de Licitação **- Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr -** Diretor de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

Objeto: A presente licitação tem por objetivo Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, visando atender a demanda das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Obras Públicas e Urbanismo, Secretaria de Administração, Ação Social e DAE - Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.**Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 016/2011. **Data:** 17/11/2011.**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n. º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.**Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso).**Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino-MT, 25 de outubro de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial
EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

Objeto: A presente licitação tem por objetivo Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção da frota municipal, visando atender a demanda das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Obras Públicas e Urbanismo e DAE - Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.**Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2011.**Data:** 21/11/2011. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n. º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso. **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236.
Dom Aquino-MT, 25 de outubro de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial
EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 08h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 029/2011. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis na cidade de Água Boa-MT, para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde, encaminhados ao Hospital Regional Paulo Alemão. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.
Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 09h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002,

com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 030/2011. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de madeiras (vigas e pranchas) para entrega de acordo com as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Infra-estrutura. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135. Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 13h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 031/2011. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de areia lavada para pavimentação asfáltica (capa selante) e execução de meio fio e sarjeta através do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 13:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/11/2011 às 15h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 032/2011. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 03 de Novembro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 87/2011, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** material de expediente/ material de acondicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 23/11/2011 às 08:h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PORTARIA Nº. 686/2011 de 28/10/2011

"CONCEDE AFASTAMENTO PREVENTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA. Considerando o disposto no artigo 161 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº. 101/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarantã do Norte/MT, RESOLVE: ARTIGO 1º – AFASTAR PREVENTIVAMENTE por 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora MERIDIANA BALBINOT, brasileira, maior, portadora do RG nº. 0984143-1 SSP/MT e do CPF n.º 812.016.051-72 e inscrita sob matrícula funcional nº. 205966, de suas atribuições do cargo de Médica Clínico Geral junto a esta Municipalidade, sem prejuízo do vencimento, para melhor apuração das denúncias relacionadas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2011. ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/10/2011. NP 957/2011. CLECI BORELI FELISBINO - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 024/2011 referente à "Aquisição de medicamentos e materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT" a Empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, n.º 635, Bairro: Baú, Cuiabá – MT, CEP: 78.008-435, vencedora de todos os itens, no valor total de R$ 46.169,77 (Quarenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 01 de Novembro de 2011.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 14/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório **Tomada de Preços n°. 14/2011, TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**, Objeto: Construção de Escola Infantil Tipo B, conforme Termo de Compromisso PAC 201517/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura se deu às 08:30 horas do dia 24/10/2011, sagrou-se vencedora Empresa: **Construtora Progresso Ltda**, inscrita no CNPJ de nº. 10.558.007/0001-87, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 491-S, Centro, Juara-MT. Com a proposta no valor de R$ 1.297,837,97 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa sete centavos). Juara – MT, 03 de Novembro de 2011. **Salvador Marinho Pizzolio Alves - Comissão de Licitação. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Módulo 05, do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **16 de novembro de 2011, as 08:00 horas,** sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(66) 3566–8300**.

Juína-MT, **01** de **novembro** de **2011**.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **contratação de serviços, aquisição de materiais e locação de caminhões basculantes, caminhão pipa, trator esteira e escavadeira hidráulica para realização de serviços de alargamento da Avenida Londrina – 1ª fase, no Bairro Módulo 05, em Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **16 de novembro de 2011, as 10:00 horas,** sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das

07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(66) 3566–8300**.
Juína-MT, **01** de **novembro** de **2011**.
PAULO SÉRGIO MARKOSKI
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO **CONTRATO Nº. 159/2010** CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: KARE TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME OBJETO: Aquisição de Bilhetes de Passagens Terrestre/Ônibus VALOR: R$ 38.909,72 DOTAÇÃO: CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.3390.39.000 "236" R$ 21.388,12
09.002.08.244.0028.2037.3390.39.000 "277" R$ 3.902,35
07.001.12.361.0011.2012.3390.39.000 "114" R$ 2.043,00
05.001.04.123.0006.2005.3390.39.000 "062" R$ 11.576,25 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato ora celebrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2330 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT" **O Sr. Aparecido Donizeti da Silva, Excelentíssimo** Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011; **DECRETA Art. 1º - Fica homologado o** Resultado Final do Concurso Público, **concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo. Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho, em 03 de novembro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna publico que o PREGÃO nº 63/2011, que tem por OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA COM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 03 de novembro de 2011, às 08:00 horas foi declarado **DESERTO**, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Valmir Ribeiro da Silva - Mirassol D'Oeste/MT, 03 de novembro de 2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CORRETORA/ SEGURADORA PARA COBERTURA ATRAVÉS DE SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 61/2011 teve como vencedora a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164/0001-60 no Lote 01 com valor de R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais); Lote 02 com valor de R$11.000,00 (onze mil reais); Lote 03 com valor de R$1.000,00 (um mil reais) e Lote 04 com valor de R$1.000,00 (um mil reais). Não houve manifestação de recurso, dessa forma adjudicou o objeto desta licitação e foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 03 de novembro de 2011.Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna publico que o PREGÃO nº 62/2011, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO X COM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 01 de novembro de 2011, às 08:00 horas foi declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Mirassol D'Oeste/MT, 03 de novembro de 2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2011, firmado entre o Município e a Empresa MENDES & MILANI DE GOUVEIA LTDA – CNPJ nº 10.794.689/0001-27 . Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO. VIGÊNCIA: 150 dias a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL R$ 39.428,08 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) . DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2011, firmado entre o Município e a Empresa MAXIMA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 12.526.840/0001-71 . OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FÁMILIA MODULO I – JARDIM SÃO PAULO – Fundo Nacional de Saúde – PAB Variável PROGRAMA PRODESA. VIGÊNCIA: 150 dias a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL R$ 1126.089,77 (Cento e vinte e seis mil oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/10/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE-MT
PORTARIA Nº 341 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011
ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 305/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,
Acatando pedido de destituição da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 305/2011, feita pelo servidor Iuri Seror Cuiabano através de CI protocolada sob o nº 6354/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Inquérito Administrativo, o servidor **IURI SEROR CUIABANO**, Advogado, Matrícula nº 1427 designado pela Portaria nº 305/2011.
Art. 2º - Designar a servidora **FATIMA BORGHI MARTINS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 235, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 305/2011.
Art. 3º - Fica o servidor **CARLOS ROBERTO GREVE**, Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 1177, designado para atuar como Presidente da Comissão.
Art. 4º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Inquérito, nos termos do Art. 224 da Lei Complementar nº 008/98.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 26 de outubro de 2011. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011, Objeto:** aquisição de um Caminhão Baú, para atender o escoamento da produção de frutas, legumes e verduras (flvs) dos produtores, no município de Nova Brasilândia/ MT. Conforme o Projeto Técnico, e Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Repasse n°. 0334973-23/2010/MDA/CAIXA, estabelecido entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Nova Brasilândia/MT e Anexo II referente ao edital, cuja abertura ocorreu no dia 31de outubro de 2011, as 09:00 horas sagrou – se vencedora a empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** Com uma proposta no Valor Global de R$: **127.000,00** (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).
Nova Brasilândia – MT, 31 de outubro de 2011.
Cíntia Karine C. dos Santos - Pregoeira Portaria n° 053/2011 K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011
PROCESSO 091/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011**, tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL IMPRESSO E INTERNET**, para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT", neste ato sagrou-se vencedora a Empresa **A.M.B. DA SILVA PUBLICIDADES – ME,** Nova Canaã do Norte, 07 de Outubro de 2011.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia **21/11/2011**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, ou através do Telefone (66) 3574-1404 no horário das 08:00 hs as 11:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, sendo que o edital deverá ser adquirido e examinado de forma presencial. Nova Guarita – MT, 31 de Outubro de 2011.

Graciela Schuster - Presidenta da CPL

EDITAL COMPLEMENTAR AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que apartir desta data fica incluído o pedido nº 1868/2011 na licitação de modalidade Pregão Presencial n.º 013/2011, cujo objeto é o registro de preço para **aquisição de materiais permanentes (expediente e informática); aquisição de materiais de consumo (informática); prestação de serviços na confecção de balcões e murais, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT,** portanto o prazo para a **abertura** da licitação, fica prorrogado para o dia 16 de Novembro de 2011, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 01 de Novembro de 2011.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

OBJETO: Execucao De Obras E Serviços De Engenharia Para Construção De 01 (Uma) Unidade De Educação Infantil –Tipo C (Creche Municipal Do Bairro Jardim Planalto Ii), No Loteamento Jardim Planalto Ii, No Municipio De Nova Marilandia/Mt, Em Atendimento Ao Termo De Compromisso Pac 201520/2011, Aprovado Pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação (Fnde), Por Meio De Apoio Financeiro, No Ambito Do Programa De Aceleração Do Crescimento – PAC 2- A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa : **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA,** que apresentou proposta no valor global de **de R$ 619.746,86 (seiscentos e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Nova Marilandia-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSE APARECIDO DE LIMA SOUZA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2011
MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA/MT

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O Município de Nova Marilândia-MT torna público aos interessados que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA, às 13:00 horas do dia 11 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada Avenida Tiradentes, nº 329 – Centro – Nova Marilândia/MT, para seleção de propostas de preços de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica. O Edital da Chamada Pública estará disponível junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/ MT, durante o horário normal de expediente das **08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, e no **site www.novamarilandia.mt.gov.br**. Maiores informações pelos telefones: (65) 3352-1122.

JOSE APARECIDO DE LIMA SOUZA - Presidente **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum comunica todos os interessados que a Tomada de Preços n° 031/2011 cujo objeto trata da Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de assessoria para atualização e consolidação do código tributário do município de Nova Mutum-MT foi **Cancelada** em virtude da constatação de divergências de ordem técnica no objeto da licitação, não contemplando as necessidades da Administração Municipal. Nova Mutum, 03 de Novembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PORTARIA N.º 504, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

"Nomeia Comissão para Acompanhamento do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/ 2011** e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para acompanhamento do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011**, que será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Carmem Regina Casagrande Giachini, Matricula nº 5329, Secretaria Municipal de Administração
Mirian Claas Parreira Lourenço, Matricula nº 71, Coordenadora do Departamento Pessoal

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vaneli Lourdes Cima, Matricula nº 149, Agente Administrativo II

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Wesley dos Santos Lopes, Matricula nº 1922, Coordenador do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Obras

Representante Da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
Marlene Bueno de Camargo, Matricula nº 1420, Coordenadora da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Luciana Albano, Matricula nº 5319, Assistente Social 40 horas

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Cleneci Onghero Takagui, Matricula nº 61, Professor de Nível Superior L.P. C/Esp. 20 horas

Representante da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento
Denize Aparecida de Souza, Matricula nº 1982, Agente Administrativo I

Representante do Gabinete do Prefeito
Natana Toigo, Matricula nº 5262, Agente Administrativo I

Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo
Renata da Luz Morisso, Matricula nº 5252, Agente Administrativo I

Representante da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Filipe Pacheco Ziemann, Matricula nº 5415, Veterinário 40 horas

Parágrafo Único Os trabalhos da Comissão serão **Presididos** pela Sra. Carmem Regina Casagrande Giachini.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 1º novembro de 2011.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 028/2011 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria técnica especializada para preparar, acompanhar e elaborar edital de chamamento para o gerenciamento do Hospital Albert Sabin, da qual sagrou-se vencedora a empresa Manjabosco & Manjabosco Ltda, inscrita no CNPJ 11.430.763/0001-99, com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nova Mutum – MT, 03 de Novembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra no sítio www.novamutum.mt.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino, o Edital SMEC Nº. 001/2011, que dispõe sobre as inscrições para o processo de seleção dos profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor Escolar, do biênio 2012/2013. Nova Mutum – MT, 03 de novembro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 155/2011- O Município de Nova Mutum, torna Público o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres, cuja abertura deu-se no dia 01 de novembro de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou– se vencedora dos **itens 01 a 08 do lote 01** a empresa **M.M. DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CNPJ - 10.266.854/0001-78, VALOR R$ 34.545,00.** O representante da empresa assinou termo de renúncia de intenção de recursos.

Nova Mutum/MT,01 de novembro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 153/2011 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos na estação de transbordo do Município de Nova Mutum, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados na área urbana do município, data de abertura:31.10.2011 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa Sanorte Saneamento Ambiental Ltda inscrita no CNPJ n° 10.242.459/0002-36, Valor R$ 1.117.116,00. A representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 31 de outubro de 2011.

GIAN MARCELO TALARICO

Pregoeiro Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

Julieta das Graças Almeida Dreher, Registradora Substituta do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte do **Município de Nova Mutum**, com sede na Avenida Mutum, nº 1.250N – Centro, nesta Cidade, inscrito no Cnpj sob nº 24.772.162/0001-06, representado pelo Prefeito Lírio Lautenschlager, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 842.930/SSP-MT e inscrito no CPF nº 358.091.320-49, residente e domiciliado à Rua dos Flamboyant's, 129N – Centro, nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N – Centro – das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do Loteamento Urbano denominado **" RANCHÃO"**, cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel urbano com a área de 962.956,12m² (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e seis metros e doze centímetros quadrados), neste município, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 5.032,18ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0010**, situado no limite com **COMAJUL**, deste com azimute de 138º19'23" e distância de 1.567,57m, confrontando neste trecho com **COMAJUL** – até o vértice **M-003**, deste segue com azimute de 228º54'32" e distância de 772,78m, confrontado neste trecho com Estrada Municipal – até o vértice **M-004**, deste segue com azimute de 325º03'03" e distância de 604,09 m, confrontando neste trecho com **Reserva Florestal** – até o Vértice **M-005**, deste segue com azimute de 48º05'45" e distancia de 287,68 m, confrontando neste trecho com **COMAJUL** – até o vértice **M-006**, deste segue com azimute de 318º 19'23" e distância de 393,24 confrontando nesse trecho com **COMAJUL** – até o vértice **M-007** deste segue com azimute de 228º 05'47" e distância de 241,27m, confrontando neste trecho com **COMAJUL** – até o vértice **M-008**, deste segue com azimute de 325º 03'03" e distância de 577,61m, confrontando neste trecho com **Reserva Florestal** – até o vértice **M-009**, deste segue com azimute de 49º02'14" e distância de 587,94m, confrontado neste trecho com **Reserva Florestal** – até o vértice **M-0010**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57º WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os Azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel devidamente matriculado sob nº **2.991** no livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com o **Decreto nº 095/2011, de 01 de novembro de 2011**, constituindo-se em: **Área dos Lotes: 549.985,76m², Área Institucional: 13.459,03m²; Área Verde, Área Verde de Canteiro e Área Verde de Passeio: 166.082,33m²; Área de Ruas: 190.743,90m²; Área de Passeio: 42.685,10m²; nº. de quadras: 71; nº. de lotes: 1.046**. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da lei Federal Nº. 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal de circulação neste Município, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao 01 de novembro de dois mil e onze. Eu,

Oficial que fiz digitar e conferi.

Mapa de Localização:

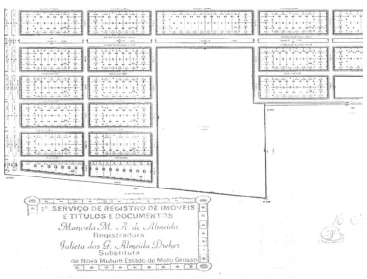

Julieta das G. Almeida Dreher – Registradora Substituta

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de escola infantil tipo "B" do programa Pró-Infância padrão FNDE no bairro Jardim Ágata. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 06 de Dezembro de 2011. **Horário:** 07:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 03 de Novembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

Julieta das Graças Almeida Dreher, Registradora Substituta do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte do **Município De Nova Mutum**, com sede na Avenida mutum, nº 1.250N – Centro, nesta Cidade, inscrito no Cnpj sob nº 24.772.162/0001-06, representado pelo Prefeito Lírio Lautenschlager, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 842.930/SSP-MT e inscrito no CPF nº 358.091.320-49, residente e domiciliado à Rua dos Flamboyant's, 129N – Centro, nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N – Centro – das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do Loteamento Urbano denominado **" AEROPORTO"**, cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um lote de terreno urbano com a área remanescente de **148.746,00m² (Centro e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Metros Quadrados)**, Situado nesta cidade, com a seguinte Descrição do Perímetro: Frente 335,00m confrontando com a Avenida das Águias, vira a direita e segue por 40,00m confrontando com a área do desmembramento B, vira a esquerda e segue por 160,00m confrontando com as áreas dos Desmembramentos B e A, vira a Esquerda e segue por 40,00m confrontando com a área do Desmembramento A, vira a esquerda e segue por 25,00m confrontando com a Avenidas das Águias. Fundos: 160,07m confrontando com Lote 65 e 66, 321,70m confrontando com Desmembramento 04 em arco, 160,07m confrontando com os Lotes 67 e 68; Lado Direito: 330,00m confrontando com o desmembramento 03; Lado Esquerdo: 330,00 confrontando com o Desmembramento 05. Imóvel devidamente matriculado sob **nº. 9.421** no livro 02 – Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a **Lei Municipal n? 1.405/2011, de 15 de junho de 2011**, constituindo-se em: **Área dos Lotes: 73.796,3400² ; Área Verde, Área Verde de Canteiro e Área Verde de Passeio: 32.117,0358m²; Área de Ruas: 32.345,3126m²; Área de Passeio: 10.487,3116m²; nº. de quadras: 08; nº. de lotes: 124.** O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da lei Federal Nº. 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal de circulação neste Município, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao 03 de novembro de dois mil e onze. Eu,

Oficial que fiz digitar e conferi.

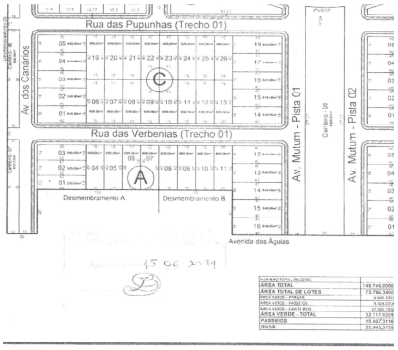

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Manoela M. A. de Almeida
Registradora
Julieta das G. Almeida Dreher
Substituta
Comarca de Nova Mutum Estado de Mato Grosso

Julieta das G. Almeida Dreher – Registradora Substituta

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CRECHE) NO AMBITO

DO PROGRAMA NACIONAL DE RESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse publico, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supra mencionada, fica revogada em todos os seus termos, com fundamento no art. 49 "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações, portanto neste ato **PERMANECE REVOGADA**. Nova Olímpia-MT, 28 de outubro de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
ELIETE MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DM/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene e limpeza, utensílios e gás de cozinha a serem utilizados nas Escolas Municipais. Início da Sessão: dia 21/11/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 03 de Novembro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de madeira serrada tipo prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Início da Sessão: dia 22/11/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 03 de Novembro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 011/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Luiz Wada ME. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, Valor de R$ 14.563,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais). Paranaíta/MT, 06/10/2011.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 016/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Supermercado Zanette Ltda. Do Aditivo: Fica Acrescida na Cláusula Primeira e Quinta do Contrato Primitivo, o Valor de R$ 25.905,04 (vinte e cinco mil novecentos e cinco reais e quatro centavos). Paranaíta/MT, 06/10/2011.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 017/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Julio Cezar Dyba - Turismo – ME. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, Valor de 7.826,61 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Paranaíta/MT, 26/10/2011.

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Marcelo Dias Machado – ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais. Vigência: 20/10/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 50.360,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta reais).

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 036/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Construtora e Materiais Para Construção Três T Ltda ME. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução em 60 (Sessenta) Dias. Paranaíta/MT, 03/11/2011.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 049/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda ME. Do aditivo: fica aditada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando o prazo de Execução em 90 (Noventa) Dias. Paranaíta/MT, 03/11/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE- PSF-06- JOÃO BORGES SOBRINHO, DE PEIXOTO DE AZEVEDO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 0316080-54/2009/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS". Iniciada a cessão as 16:00 do dia 28/10/2011, ficou constatado que a empresa CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME, não apresentou documentos que passa sana a sua inabilitação. Motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2011. EMERSON NUNES FREITAS Presidente – CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011– HABILITAÇÃO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA: EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SUPRIMENTOS E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; PLANEJAMENTO E FAZENDA; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA, INDUSTRIAL E COMÉRCIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." que Por não atenderem ao edital em sua integralidade foram declaradas como inabilitadas as empresas: K.S. UMANN-ME, GRANEMANN E SOUZA LTDA-ME, e a empresa AIRES DA SILVA & CIA LTDA. Sendo habilitadas para a 2º fase somente a empresa: M.F.F DA SILVA-ME. A Comissão de Licitações abriu prazo recursal, na ausência de recurso fica marcado para 16:00 horas do dia 10 de Novembro de 2011, a abertura dos envelopes de proposta de preços. Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Outubro de 2011. Emerson Nunes Freitas Presidente – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, INCLUÍDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.", Onde sagrou se vencedora a empresa: SILVINO GONÇALVES JUNIOR-ME, com o CNPJ N.º 11.007.717/0001-81, com o valor de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2011. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) CASAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0193235-82/2006/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS", Depois de concluída a fase de habilitação a única concorrente que apresentou envelopes de documentos e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R$ 309.896,74 (Trezentos nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Novembro de 2011. EMERSON NUNES FREITAS Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI Nº. 1.286/2011.

"Autoriza a doação de Imóvel de propriedade do Município e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação de imóvel de propriedade da municipalidade em favor do ESTADO DE MATO GROSSO inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0008-10, com sede na Travessa "B", s/nº, Centro Político-Administrativo - Cuiabá - Mato Grosso. **§ 1° -** O imóvel objeto desta doação constitui uma área de terras medindo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados), localizada no Loteamento denominado Parque Santa Cruz, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda, sob a matrícula nº 18.401, Livro nº 02. **§ 2° -** O imóvel de que trata o parágrafo anterior deverá obrigatoriamente ser destinado à construção de uma escola para a implantação da modalidade CEJA, no prazo estipulado no art. 3º, sob pena de reverter ao patrimônio da municipalidade com todas as benfeitorias eventualmente incorporadas. **Art. 2º -** A doação a que se refere esta Lei será efetivada mediante assinatura de escritura pública, com cláusula de reversão por desvio de finalidade ou infração legal. **Art. 3° -** Fica estipulado o prazo de 03 (três) anos, a partir da escritura do imóvel, para que o Donatário dê entrada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no projeto básico de execução da obra, caso contrário

será o mesmo reincorporado ao patrimônio do MUNICÍPIO. **Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial as contidas na Lei nº. 1.253/2011. Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 24 de outubro de 2011.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PORTARIA Nº 114/2011 01/11/2011

E D I E S C O R S I N, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica e, consubstanciado no Art.124 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.148/1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)** a servidora municipal efetiva – Senhora **VILMA DE AQUINO ROCHA SOARES, Cargo: Recepcionista, Matrícula Funcional – 00634 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, RG.1447138-8/SSP-MT, CPF 886.787.091-20. Período de Gozo: 01/11/2011 à 01/11/2013.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Novembro 2011.

P U B L I Q U E – S E. R E G I S T R E – S E. C U M P R A – S E.

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 013/11/2011

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Iluminação Pública para executar as obras de iluminação dos canteiros centrais das Avenidas do Lago e Ypê na sede do município de Primavera do Leste, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, planilhas e anexos do Edital correspondente.

REGIME: Empreitada por preço global.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO E VISITA TÉCNICA: 11/11/2011 – 09:00 h A visita técnica deverá ser agendada com 24h de antecedência.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 18/11/2011, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*: Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 28 de outubro de 2011.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o processo de licitação nº **058/2011**; **MODALIDADE**: **Tomada de Preço n. 006/2011. Objeto:** Execução de Construção de Área para Parquinho e Aquisição de Brinquedos para o Parquinho na Praça Central C7 no Município de Querência - MT. Recursos do Convênio n. 152/2011/SETAS/FUPIS. **Data**: **18/11/2011. HORÁRIO**: 08h30min; **LOCAL**: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 03 de novembro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação
De acordo,
FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material de construção, tinta e material para uso da equipe de topografia conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2011, tendo como objeto **"Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar a Obra de Reparos do Centro do Idoso no Município de Rondonópolis – MT"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa:- João da Luz Proença Filho no valor total de R$ 202.375,64 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2011.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2011, tendo como objeto **"Construção do Posto de Saúde da Família – PSF Cascata I, localizado no na Zona Rural do município de Rondonópolis"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - ABDL Construções Ltda no valor total de R$ 108.491,28 (cento o oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2011.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 07/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar o procedimento de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESCADRENA E DRENAGEM LTDA EPP e G.G DO PRADO na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço, pertinente a **EXECUÇÃO, CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT** de conformidade com a Lei nº 8666/93, 123/06 e suas modificações. Data de Abertura: dia 10 de Novembro de 2011, ÀS 9:30hs (HORÁRIO LOCAL), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste/MT. Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduíno de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT. Rosário Oeste/MT, 03 Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNJ: 01.614.225/0001-09

Assunto: Impugnação de Edital 060/2011 – Serviços de Jardinagem apresentado pela COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, portadora do CNPJ nº 02.355.192/0001-84. A Pregoeira Sandra Sostisso

Maggi e Equipe de Apoio não reconhecem da presente impugnação do Edital.
Reposta do recurso no site www.sapezal.mt.gov.br.
Sapezal, 03 de novembro de 2011.
Pregoeira - Sandra Sostisso Maggi e Equipe de Apoio.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.
Do Objeto: Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DA CASA TERAPEUTICA VIVER SOBRIO
Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.
Do Prazo: 09 meses.
Valor de: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01.614.225/0001-09
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2011

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa PAVIXISTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPARO PARA PAVIMENTO ASFALTICO LTDA para restaurador de pavimento asfáltico aglutinado de natureza xixto betuminosa, totalizando um montante de **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Sapezal, 03 de Novembro de 2011.
João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2011

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa Naturagua Distribuidora de Água LTDA - ME, para o serviço de fornecimento de Água Potável, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.
Do Objeto: Procedimento Cirúrgico e internação de Emergência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.
Contratada: Grupo Hospitalar Vida & Saúde S/S LTDA
Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.
Do Prazo: Imediato.
Valor de: R$ 21.931,05 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos)
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011 SRP 146/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT., torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011; TIPO: Menor preço GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para futuras e eventuais, aquisição de Piso Tátil para adequação do Centro de Eventos Dante de Oliveiras, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 04/11/2011; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 18/11/2011 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 03 de outubro de 2011. Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011 SRP 147/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições Bolsas para Colostomia/Ileostomia e Urostomia, destinados para atender pacientes do Pronto Atendimento, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 18/11/2011 às 16:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de novembro de 2011. Adriano dos Santos Pregoeira – Portaria 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011 SRP 145/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 18/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira Pregoeira – Portaria 310/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011 SRP Nº 106/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 101/2011 – SRP 106/2011, referente ao registro de preços para Aquisições de Pneus novos e câmaras de ar, destinados a manutenção da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Vencedora: BARBOSA & FERREIRA LTDA, CNPJ/MF 10.482.877/0001-10, itens nº 001 ao 008. Homologado em 31 de Outubro de 2011. **Poliana Natari Vieira. Pregoeira – Portaria 310/2011**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 SRP Nº 120/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 114/2011 – SRP 120/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de asfalto, ruas, avenidas, bocas de lobo, calçadas de áreas públicas do município de Sinop, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 01.426.949/0001-10, itens nº 008, 009 e 014; ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF 07.489.111/0001-52, itens nº 001 e 002; TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 00.184.369/0001-00, itens nº 003, 004, 005 e 007; MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE, CNPJ/MF 08.878.508/0001-07, itens nº 010, 011, 012 e 013; CERAMICA MARLIN LTDA, CNPJ/MF 04.202.477/0001-00, item nº 006. Homologado em 31 de Outubro de 2011.**Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 037/2009**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011 SRP Nº 121/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 115/2011 – SRP 121/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual Aquisições de Produtos de Limpeza e de Higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 09.089.367/0001-06, LOTES nº 001 e 002. Homologado em 31 de Outubro de 2011. **Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2011 SRP Nº 130/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 123/2011 – SRP 130/2011, referente ao registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: CLINICA DIETÉTICA LTDA, CNPJ/MF 01.240.677/0003-21, itens nº 001, 002, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 021, 022 e 024. Homologado em 29 de Outubro de 2011. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2011 SRP Nº 133/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 126/2011 – SRP 133/2011, referente ao registro de preços para futura e eventuais Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Criação, Desenvolvimento, implantação, Hospedagem e Manutenção, do Site Oficial da Prefeitura de Sinop – MT; Atendendo As Necessidades da Administração Municipal. Empresa Vencedora: FAÇA WEB SITES LTDA - ME, CNPJ/MF 08.025.335/0001-76, itens nº 001. Homologado em 31 de Outubro de 2011. **Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011.**

ORDEM DE SERVIÇO - O MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, nº 1.386, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ COSTA, AUTORIZA a empresa; CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.601.047/0001-02, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. ERNANI PEDROTTI, a dar início IMEDIATO na EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, NO JARDIM NOVO ESTADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme Concorrência Pública 03/2011 e **Termo de Contrato nº 043/2011**. Sinop – MT, 16 de agosto de 2011 - CIENTE: EM 03/11/2011.

ORDEM DE SERVIÇO - O MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, nº 1.386, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ COSTA, AUTORIZA a empresa; CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.601.047/0001-02, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4.948,

Industrial Norte, na cidade de Sinop, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. ERNANI PEDROTTI, a dar início IMEDIATO na EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, NO JARDIM DAS VIOLETAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme Concorrência Pública 03/2011 e **Termo de Contrato nº 044/2011**. Sinop – MT, 16 de agosto de 2011 - CIENTE: EM 03/11/2011.

ORDEM DE SERVIÇO - O MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, nº 1.386, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ COSTA, AUTORIZA a empresa; CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.601.047/0001-02, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. ERNANI PEDROTTI, a dar início IMEDIATO na EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, SÃO CRISTOVÃO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme Concorrência Pública 03/2011 e **Termo de Contrato nº 045/2011**. Sinop – MT, 16 de agosto de 2011 - CIENTE: EM 03/11/2011.

ORDEM DE SERVIÇO - O MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, nº 1.386, centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ COSTA, AUTORIZA a empresa; CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.601.047/0001-02, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. ERNANI PEDROTTI, a dar início IMEDIATO na EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, JARDIM DAS PRIMAVERAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme Concorrência Pública 03/2011 e **Termo de Contrato nº 046/2011**. Sinop – MT, 16 de agosto de 2011 - CIENTE: EM 03/11/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 086/2011, tendo como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 00.839.039/0001-05, com valor global de R$ 148.000,00.
Sorriso – MT, 28 de outubro de 2011.
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial / Prefeitura de Sorriso – MT **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/04/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2011, **TIPO MENOR PREÇO,** cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 17 de Novembro de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de 02 (duas) patrulha agrícola mecanizada. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00hs e das 13.00 as 15:00hs local, através do fone (oxx66) 3557.1415 fax (oxx66) 3557.1505 - Tabapora/MT. 03 de Novembro de 2011. **Antonio B Mota - Pregoeiro.**

EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/04/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2011, **TIPO MENOR PREÇO,** cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 17 de Novembro de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30 hs as 11:00 hs e das 13.00 as 15:00 hs local, fone (oxx66) 3557.1415/1505. Tabapora/MT. 03 de Novembro de 2011. **Antonio B Mota – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, TORNA PÚBLICO a prorrogação da abertura do Pregão Presencial nº 015/2011, que seria realizado no dia 28 de outubro de 2011 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso), para o dia 11 de novembro de 2011 às 09:00 (horário de Mato Grosso) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, l6 – Setor Aeroporto, cujo objeto é a contratação de médico (clínica geral) para atender ao PSF da zona rural do município. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 28 de outubro de 2011.
EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011
Registro de Preço Nº 053/2011 - Processo Licitatório Nº 076/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos visando à reposição das secretarias de Educação, Agricultura, Administração, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde e Viação e Obras Públicas deste Município, onde registraram preços as empresas Guifer e Gaam Comercial Ltda no valor de R$ 449.621,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais) para o Lote nº 01/08 e 03/08; Iluminar Materiais Elétricos Ltda - ME no valor de R$ 273.098,60 (Duzentos e setenta e três mil noventa e oito reais e sessenta centavos) para os Lotes nº 02/08 e 07/08; Orteng MCT Transformadores Ltda no valor de R$ 174.649,83 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) para o Lote nº 04/08; Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda no valor de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais) para o Lote nº 05/08 e; Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda no valor de R$ 437.414,04 (Quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos) para os Lotes nº 06/08 e 08/08. Vila Rica / MT, 03 de Novembro de 2011.
Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011
Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2011
Pregão Eletrônico Nº 052/2011 - Processo Licitatório Nº 075/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura, Educação e Obras deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 31 de Outubro de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Geftany Calisto da Silva – Posto Bege Ltda – Contratada. R$ 670.900,00 (Seiscentos e setenta mil e novecentos reais). Rodrigo Dias de Miranda – Comércio e Representações Del Rey Ltda – Contratada. R$ 143.425,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011
Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2011
Pregão Eletrônico Nº 053/2011 - Processo Licitatório Nº 076/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos visando à reposição das secretarias de Educação, Agricultura, Administração, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde e Viação e Obras Públicas deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 03 de Novembro de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Rosangela Pires da Silva Ogawa – Guifer e Gaam Comercial Ltda – Contratada, R$ 449.621,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais). Sleman Soubhia – Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda – Contratada, R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Marcelo de Lemos Chernicharo – Orteng MCT Transformadores Ltda – Contratada, R$ 174.650,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta reais). Marcelo Ferreira Martins – Iluminar Materiais Elétricos Ltda – Contratada, R$ 273.098,60 (Duzentos e setenta e três mil noventa e oito reais e sessenta centavos). Paula Layane de Oliveira – Layane e Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada, R$ 273.098,60 (Duzentos e setenta e três mil noventa e oito reais e sessenta centavos).
Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011
Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21/11/2011**, às **09h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para a construção de uma quadra coberta, Projeto Padrão Quadras PAC 2, na Escola Municipal Professora Ilma Valadares de Aragão, com área de 980,40m², conforme Termo de Compromisso PAC 201527/2011. Vila Rica / MT, 31 de Outubro de 2011.
Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011
Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18/11/2011**, às **09h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para a reforma e adequação de duas salas e do telhado para atender a implementação do Laboratório de Análise e Controle da Água junto a Secretaria Municipal de Saúde, somando uma área de 168,68m², localizado á Rua Veríssimo Martins dos Anjos, Quadra XII, Setor Sul deste Município. Vila Rica / MT, 31 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L Portaria nº 011/2011

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011
Registro de Preço Nº 052/2011 Processo Licitatório Nº 075/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura, Educação e Obras deste Município, onde registraram preços as empresas Comércio e Representações Del Rey Ltda no valor de R$ 143.425,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para o Lote nº 01/02 e Posto Bege Ltda no valor de R$ 670.900,00 (Seiscentos e setenta mil e novecentos reais) para o Lote nº 02/02. Vila Rica / MT, 31 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2011

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de concurso para provimento de cargos para o quadro do Sistema de Saúde, quadro de Magistério e do quadro geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, onde foi vencedora a empresa Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda – Cnpj: 01.185.758/0001-04 no valor total de R$ 72.350,00 (Setenta e dois mil trezentos e cinqüenta reais). Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011
"APRECIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.010, QUE TRATA DOS BALANCETES E BALANÇO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e o Regimento Interno faz saber que, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º -** Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, referente ao exercício financeiro de 2010, Parecer prévio nº 35 de 02-08-2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo, nº, 6.936-1/2011 (2 volumes), que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro, relativos ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Campinápolis, gestão do Prefeito Municipal, Sr. **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO. Art. 2º -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL; Campinapolis-MT, 24 de Outubro de 2011

Alencar Cambaúva da Silva - Presidente

Sebastião Gomes da Costa
1º Secretário

George Kalley Bernardes
2º Secretário

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço**, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94, para Aquisição de um veículo novo, zero quilometro, tipo Caminhonete cabine dupla, cor branca ou prata, motor diesel de no mínimo 2.5 lt (litros) e potência mínima de 120 C.V., Transmissão manual de 5 (cinco) velocidades, direção hidráulica, capacidade para (5) cinco pessoas sentadas, incluindo o motorista, ano e modelo 2011/2011, freios ABS, ar condicionado, trava e vidro elétrico nas 04 (quatro) portas, tração 4x4, com carroceria, protetor de caçamba em polietileno e Tampão Marítimo em fibra com 3cm de altura, retrovisores com ajustes elétricos, direção hidráulica, Airbag duplo, proteção de Carter em aço, chaves de roda, estepe e macaco e estribo tubular, devidamente licenciada e emplacada, e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, bem como que atendam ao PROCONVE – Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Câmara Municipal de Juina, junto à comissão de licitação até o dia 11 de Novembro, em sua sede à Praça Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - Centro, Nesta Cidade, Fone (66) 3566-8900, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, na sala da contabilidade.

Juina- Mt, 01 de Novembro de 2011.

Elio Duarte Gomes - Presidente Com. Perm. de Licitação DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011
INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES
OBJETO: Prestação de Serviços na transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo. – **FAVORECIDO**: Rádio Nobres FM LTDA. – **Valor Global**: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) – Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8666/93. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93. Nobres_MT., 26 de Outubro de 2011.

MAIQUE MACIEL DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011
INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES
OBJETO: Prestação de Serviços na unificação dos cadastros de contribuintes, fornecedores, funcionários, logradouros e bairros nos sistemas do Programa Agili Software. **FAVORECIDO**: Agili Software para Área Pública Ltda., **Valor Global**: R$ 3.500,00 (Três Mil Reais) – Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8666/93. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2011, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93. Nobres_MT., 26 de Outubro de 2011.

MAIQUE MACIEL DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Aprovada a presente Redação Final por Unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão em Primeira e Única Votação.
Em 28 / 10 / 2011.

_____
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Exercício Financeiro de 2010, Gestão do Sr. Prefeito Municipal Lírio Lautenschlager.

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Decreta o que segue:

Artigo 1º Acolhe o Parecer Prévio Favorável nº 42/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Exercício Financeiro de 2010, Gestão do Sr. Prefeito Municipal Lírio Lautenschlager.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso em 28 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Presidente Senhor **JOÃO CARLOS CAPELARI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora **MÁRCIA MACHADO**, matricula 003, inscrita no CPF nº 393.799.061-53, portadora da RG nº 705.581 SSP MT, para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, reassuma as suas funções, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Nova Xavantina, 03 de novembro de 2011.

João Carlos Capelari - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI Nº 969/2011

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATAR UM AGENTE DE SEGURANÇA, POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno no inciso XV do Artigo 30, a Lei Orgânica em seu Artigo 36, § 7 e o disposto no § 7º do Artigo 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder à contratação temporária de um Agente de Segurança, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 129, inciso VI da Constituição Estadual e demais dispositivos legais.
Art. 2º. A contratação constante do artigo anterior será efetuada de conformidade com as normas constitucionais vigentes, pelo período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, podendo ser renovado por igual período, aplicando-se ao contratado o Regime Estatutário, conforme minuta do contrato, Anexo I à presente Lei
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se a Lei Municipal nº 822/2009.
Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Antonio Franco Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº009/2011

CONVITE Nº 008/2011 TIPO: Menor preço

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, CONFERÊNCIA, MEDIÇÃO PERIÓDICA, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E MÉTODOS EXECUTIVOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DA OBRA CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, NUMA ÁREA FÍSICA DE 1.095 m² (MIL E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS).
A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11.11.2011, licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, para contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para realizar fiscalização, conferência, medição periódica, emissão de relatórios e outras ações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços e métodos executivos empregados na construção da obra civil da Câmara Municipal de Sapezal, numa área física de 1.095m² (mil e noventa e cinco metros quadrados), contratada na forma e cronograma previstos em Processo Licitatório e Contrato Administrativo nº 014/2011 com a empresa Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto deste edital. O convite se estende aos demais interessados do ramo que se manifestarem até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Sapezal, aos três dias do mês de novembro de 2011.

NILMA LOPES SANTANA
Presidente da C.P.L

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 032/2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011; TIPO: Menor preço POR LOTE; CONVOCAÇÃO: Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883 e a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sorriso – MT, nomeados pela Portaria 003/2011, comunica aos interessados, com **RAMO DE ATIVIDADE EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM**, que estará realizando licitação para compra dos materiais desta natureza. **OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de som e imagem constante na relação denominada de "Anexo I" do Edital da Tomada de Preços n. 010/2011. RECURSOS:** PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - nº 01.001.01.031.0200.2001.449052.000 0 – Equipamentos e Material de Permanete; **DATA DE ABERTURA: Ás 09:00 HORAS DO DIA 18/11/2011**, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2.615, AOS INTERESSADOS, MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO HORÀRIO DAS 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feiras. **As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, no Departamento responsável.** Sorriso – MT, 03 de novembro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK - Presidente da Comissão de Licitação

Processo Administrativo Nº 031/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço GLOBAL para contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo Blazer placa NJK 7578, da Câmara Municipal de Sorriso/MT. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento: 31 de Outubro de 2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **JONICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 33.724.881/0001-42, no menor valor global de R$ 3.961,50 (três mil novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos);** Publique-se, Sorriso - MT, em 31 de Outubro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CGC 03.148.327/0001-01

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, n° 15, Centro, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (horário de Cuiabá), do dia 01 de dezembro de 2011, a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 001/2011, que tem por objeto a execução de obras de ampliação do prédio e urbanização do lote da Câmara Municipal de Vila Rica –MT, conforme Edital nº 001/2011 e Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Minuta do Contrato que seguem em anexo ao edital. Informações mais detalhadas, Plantas e edital completo poderão ser solicitadas na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, n° 15, Centro, Vila Rica - MT, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Cuiabá), pelo telefone (66) 3554-1336/2089 ou pelo link – Publicações oficiais no site - www.cmvilarica.com.br.

Vila Rica – MT, 01 de novembro de 2011.

_____
Zulma Ana Nandi
Presidenta da CPL

TERCEIROS

RUBENS PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO, inscrito no CPF nº 555.196.011-00, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAU, da FAZENDA PEDREGULHO, localizada no município de Confresa/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDRO NERES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 017.316.611-34, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAU, da FAZENDA SÃO PEDRO I E II, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CARLOS RIBEIRO, CPF 203.770.701-06, torna público que requereu à **SEMA/MT**–Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação Pesquisa para lavra e beneficiamento do minério manganês no seu empreendimento localizado no Município de Tesouro- MT.

Condominio Residencial Marechal Rondon-Setor I,CNPJ 00.098.360/0001-78;à Rua Santa Genoveva, quadra 08, s/n°; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a Renovação de operação de poço tubular profundo de 100 metros de profundidade no município de Várzea Grande-MT

Souza Neto & Souza Neto LTDA ME,**CNPJ 37.443.074/0001-02**, av. Carmindo de Campos, 1550, 1ºandar, torna público que requereu a **SEMA/MT**; a licença de Operação de poço tubular profundo de 80 metros de profundidade, no município de CUIABÁ/MT.

Gerencial Construtora e Administradora Ltda, torna público que requereu à prefeitura municipal de Cuiabá**-SMAAF**, a Licença Prévia para implantação de edifício residencial multifamiliar, sito à avenida Miguel Sutil, n. 6.340, Jardim Santa Marta, em Cuiabá-MT

Lúmen Consultoria, Const. e Comércio Ltda, torna público que requereu à **SEMA-MT**, as Licenças Prévia e Instalação do Residencial Altos do Parque II, localizado na Av. Palmiro Paes de Barros, ao lado do Residencial Altos do Parque (em construção), bairro Parque Cuiabá, em Cuiabá-MT

Rodobens Caminhões Cuiabá S/A-CNPJ03.005.212/0009-07, torna público que requer à **SEMA–MT**, o pedido de **Ren. de Licença de Operação,** para ativ. de Oficina e manutenção de veículos pesados, sito na Av. Lions Internacional nº 1492-W,Vila Esmeralda.Tangará da Serra/MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Srª. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima a **Drª. Anna Christina Bezerra Leite a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 08/2010** durante Sessão Plenária de Julgamento realizada em 20 de setembro de 2011, **onde atua como Denunciada**, sendo-lhe facultada a apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos Ético-Profissionais, o digitei.Cuiabá, 26 de Outubro de 2011

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

Manoel Francisco da Silva Braga, CPF 144.779.208-49, torna público que requereu a SEMA/ MT, Licença Ambiental Unica (LAU) da Fazenda Primavera de Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de novembro de 2011, às 09:00 horas, excepcionalmente por motivo de força maior, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 – Espaço Cuiabá , considerando a falta de espaço na sede da empresa para acomodar a todos os acionistas participantes, conforme autoriza o artigo 124 § 2º da Lei das Sociedade por Ações – Lei 6.404 de 15/12/76
Ordem do Dia:
Retificação parcial e ratificação da AGOE realizada em 29 de outubro de 2010, com o objetivo de cumprimento de exigências efetuadas pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT

Gilson Ferrucio Pinesso
Diretor Presidente

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de novembro de 2011, às 09:30 horas, excepcionalmente por motivo de força maior, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 – Espaço Cuiabá, considerando a falta de espaço na sede da empresa para acomodar a todos os acionistas participantes, conforme autoriza o artigo 124 § 2º da Lei das Sociedade por Ações – Lei 6.404 de 15/12/76
Ordem do Dia:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2011;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e aprovação da sua remuneração;
3. Alteração do Estatuto Social (§3º do artigo 10º)
4. Decidir sobre o saldo da conta de capital a integralizar e pagamento de remuneração sobre lucros não distribuídos.
5. Aprovação da entrada de novo investidor na CCAB AGRO S.A.;
6. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Ferrucio Pinesso
Diretor Presidente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação, para contratação dos serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Manutenção de Equipamentos de Sonorização, Projeções de Imagens, Palco, Iluminação e Equipamentos de informática, correspondente ao LOTE 01 do Processo nº 1571/2011 - Pregão Presencial nº 002/2011-FIEMT, com a empresa LÚCIO DA COSTA VIANA-EPP, pelo valor de R$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais), com fulcro no inciso IV do art. 24, cumprindo às determinações contidas no art. 26 e seu Parágrafo Único, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2011
Jandir José Milan
Presidente da FIEMT

A Empresa **MUTUM AGROPECUÁRIA S/A,** CNPJ sob nº. 03.580.479/0001–70, torna público que requereu a SEMA/MT o Pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), quanto à regularização do Licenciamento Ambiental, p/ extração de Cascalho para uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil, localizada na Rodovia BR 163 – Km 585 Fazenda Arinos 33Km, Zona Rural, no Município de Nova Mutum/MT.

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Administrador Judicial da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso – ABSM-MT, Sr. Coronel PM RR Victor Hugo Metello de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à determinação Judicial, através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada pela Portaria nº 013/GAB/ABSM-MT/2011, publicada no DOE em 19 de agosto de 2011, **COMUNICA:** 1º. Fica adiada as Eleições para o dia 18/11/2011. 2º. Em razão da alteração da data da Eleição, fica alterado o calendário das Eleições, devendo ser consideradas as datas discriminadas no novo cronograma que esta público nos sites da Polícia Militar (www.pm.mt.gov.br), do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.mt.gov.br) e do Hospital Militar (www.hospitalmilitarmt.com.br). E para que todos os Associados Efetivos tomem conhecimento desta alteração, é publicado o presente Edital, conforme preceitua o artigo 63 e seguintes do Estatuto da ABSM-MT.

Cuiabá, MT, 28 de Novembro de 2011.

VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA – CEL PM RR
ADMINISTRADOR JUDICIAL

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 07.750.075/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA – MT, o pedido de Licença de Instalação e Licença Prévia para ampliação de sua atividade frigorífica: Abate de Aves com capacidade de 170.000 aves/dia, localizado na Rodovia MT 160, Km 3, S/N, Zona Rural, **Nova Marilândia/MT.**

MARCOS IVAN LOPES, CPF. 419.759.871-87, endereço na Avenida das Acácias,nº573, Bairro Jardim Botânico, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, as LICENÇAS PREVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO LP/LI e LO para realizar suas atividades de serviços de lavagem, lubrificação polimento de veículos automotores.

BENEFICIAMENTO DE GRÃOS PORTO SEGURO LTDA - ME, com CNPJ n° 14.298.895/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso/MT, aLicença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação,para atividade deArmazéns gerais - emissão de warrant, localizado na Rua Alencar Bortolanza, 469,Bairro Industrial Primeira Etapa,Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GENESIO SOCREPPA & CIA LTDA - EPP - CNPJ.: 06.866.932/0001-06 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Qd. 92, Lote 04, Bairro Chácaras, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2011. Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop Contratado: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ n.º 09.237.525/0001-10. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/ MT. Valor Total: R$ 77.807,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sete reais). Validade: 24/10/2011. VIGÊNCIA: 12 meses: 24/10/2011 à 24/10/2012. Sinop/MT, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 036/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica, para elaboração de projetos para implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água tratada da cidade de Sinop /MT. Contratado: MANANCIAL–CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ n.º 11.085.327/0001-20. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Validade: 25/10/2011. VIGÊNCIA: 120 dias. Sinop/MT, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2011 – SRP n.º 012/2011. OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 012/2011 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ: 09.237.525/0001-10. Valor: R$ 77.807,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sete reais). O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Validade: 24/10/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 24/10/2011 à 24/10/2012. Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 021/2010

Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratada: VIVO S/A. CNPJ. sob o nº 02.449.992/0072-58. Objeto: Prorrogar o Contrato n.º 021/2010, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/11/2011 a 09/12/2012. Validade: 12 meses. Valor: R$ 15.291,82 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Embasamento legal no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 10/10/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11//2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001/2010

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010 – SRP n.º 001/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para operação e manutenção do sistema (hidrômetros unijato, vazão nominal 0,75 m³/h e conexões), atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – LAO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.219/0001-88. Valor: R$ 258.740,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Validade: 12/03/2011. Vigência: 12 (doze) meses12/03/2011 à 12/03/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 002/2011

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP PREGÃO PRESENCIAL n.º002/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TREZENTOS E SESSENTA (360) DIÁRIAS PARA UM (01) VEÍCULO, UTILITÁRIO PARA SETE (07) LUGARES TIPO KOMBI, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 002/2011 – NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.315.642/0001-42. Valor: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Validade: 15/02/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 15/02/2011 à 15/02/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001/2011

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2011 – ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.640.435/0001-51. Valor: R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Validade: 11/02/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 11/02/2011 à 11/02/2012O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA Nº 006/2011

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de limpeza completa para os veículos e equipamentos do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2011 – AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. Valor: R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Validade: 12/05/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 12/05/2011 à 12//05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2011 – SRP n.º 010/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pesados e equipamentos pesados desta Autarquia. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 010/2011 – JOSÉ ROBERTO ESPADOTTO-ME. Valor: R$ 226.376,46 (duzentos e vinte seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Validade: 01/08/2011. Vigência: 12 (doze) meses: 01/08/2011 à 01/08/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 01/11/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADOS: **TECNO VIDA – CLÍNICA DIETETICA LTDA.**
VALOR R$ 1.772.696,18 (Um milhão setecentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);
VALOR TOTAL R$ 1.772.696,18 (Um milhão setecentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETAS ENTERAL E PARENTERAL
DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.39.00.00.00.00.0301
SERVIÇOS DE TERCEIRO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 020/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADOS: **LUIZ ALVES PERROT FILHO ME**
VALOR R$ 271.387,00 (Duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais);
CONTRATADOS: **ROGES DANIEL CORREA ME**
VALOR R$ 132.609,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e nove reais);
VALOR TOTAL R$ 403.996,00 (Quatrocentos e três mil novecentos e noventa e seis reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0301
MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 021/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

ADERENTE: FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 01.049.458/0001-06
CONTRATADA: BRASILTELECOM S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, SERVIÇOS LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL, SERVIÇO DE 0800, SERVIÇOS ESPECIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE E-MAIL MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE CONTROLE DE GASTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE CIRCUITO DE INTERNET (IP), SERVIÇO CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET.
VALOR R$: 61.107,12 (Sessenta e um mil cento e sete reais e doze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DA ASSINATURA

***MARFRIG ALIMENTOS S/A*,** CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Bairro Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que recebeu da SEMA a Licença Prévia nº 301086/2011 vencimento 13/10/2014 e a Licença de Instalação nº59951/2011 vencimento 13/10/2014 da ampliação de 274,10 m2 da indústria, no setor de processamento de subprodutos (calibração de envoltórios).

GILBERTO FURLIN, CPF: **548.232.269-68**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA FURLIN**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –
Fone: (65) 3308 1166.

GILBERTO FURLIN - ME, CNPJ: **08.598.129/0001-55**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA FURLIN** I, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –
Fone: (65) 3308 1166.

OLIVIO MARTINAZZO, CPF: **213.032.669-20**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –
Fone: (65) 3308 1166.

SINAR COSTA BEBER, CPF: **652.213.621-04**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA PALOTINA I**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –
Fone: (65) 3308 1166.

JUSCELINO COSSETIN, CPF: **546.159.769-98**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA SANTA CLARA E FAZENDA SANTA CLARA I**, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –
Fone: (65) 3308 1166.

A empresa **CONSTRUART LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 09.338.459/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de Loteamento Residencial Urbano – 124 lotes, denominado Loteamento Urbano Novo Centro, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa **A. J. ROSA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 13.898.578/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Razão Social/Proprietário** e da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a atividade de "Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" (lava-jato), localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 12.935.467/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral-LOP para realizar pesquisa no âmbito dos Processos DNPM, 866.024/2005, 866.574/2006, 866.575/2006, 866.576/2006, 866.579/2006, 866.581/2006, 866.582/2006, 866.613/2006, 866.614/2006, 866.750/2006, 866.776/2006, 866.792/2006, 866.841/2006, 866.842/2006, 866.843/2006, 866.844/2006, 866.845/2006, 866.018/2007, 866.019/2007, 866.150/2007, 866.151/2007, 866.227/2007, 866.228/2007, 866.229/2007, 866.230/2007, 866.231/2007, 866.232/2007, 866.848/2007, 866.616/2008, 866.698/2008, 866.700/2008, 867.331/2008, 866.255/2010, 866.288/2010, 867.359/2010, e 867.360/2010, na região do Distrito Mineiro Aurífero Cuiabá – Poconé, Municípios de Poconé, e N. Sra. do Livramento. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2011
CONTRATO: Nº 0022/2011
PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.
DO OBJETO: Execução do Projeto de Treinamento Profissional e Identificação de Espécies da Flora Arbórea Matogrossense.
DO VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
DA VIGÊNCIA: A vigência será de 19/10/2011 à 31/07/2012
DATA DA ASSINATURA: Em Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2011
ASSINAM: **César José Mason – Presidente do FAMAD**
João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2011
CONTRATO: Nº 0023/2011
PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.
DO OBJETO: Execução do Projeto de Articulação Institucional de Assuntos de Interesse do CIPEM e do Setor de Base Florestal do Estado de Mato Grosso/MT.
DO VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**
DA VIGÊNCIA: A vigência será de 19/10/2011 à 29/02/2012
DATA DA ASSINATURA: Em Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2011
ASSINAM: **César José Mason – Presidente do FAMAD**
João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleições das Seções Sindicais

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade da Federal de Mato Grosso convoca todos (as) sindicalizados ativos e aposentados (as), para as eleições da Direção Colegiada das Seções Sindicais nos Campi de Barra do Garças, Rondonópolis, SINOP e Santo Antonio do Leverger - (Fazenda Experimental).
Data de Inscrição: 03 a 08 de novembro de 2011.
Data da Eleição: 12 de dezembro de 2011.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

BENEDITO BOAVENTURA
Coordenador Geral

ANA BERNARDETE DE ALMEIDA NASCIMENTO
Coordenadora Geral

ANTONIO BENEDITO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora Geral
CNPJ: 03.827.979/0001-64

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações pertinentes, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial 073/2011, nos termos do item 19.6, do Instrumento Convocatório.
Cuiabá/MT, 31 (trinta e um) de outubro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público **a ALTERAÇÃO DA DATA E LOCAL** de realização do Pregão em Epígrafe para o dia **18 de NOVEMBRO de 2011, às 09h00min (nove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em Rondonópolis, sito a Av. Cuiabá, nº 560 – Bairro: Centro, CEP: 78700-090**, para **Contratação de Empresa apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento ''Rondonópolis Está na Moda-Fashion Day''**, em Rondonópolis /MT**.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 03 (três) de Novembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento de propostas a partir das 14h00min (quatorze horas) - do dia 18 (DEZOITO) de novembro de 2011, na Agência do Sebrae/MT em Rondonópolis, sito a Av. Cuiabá, nº 560 - Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-090, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização e Iluminação para o Evento Rondonópolis Está na Moda**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.
Cuiabá/MT, 03 (Três) de Novembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com recebimento dos envelopes a partir das 14:00hs (quatorze) horas, com tolerância máxima de quinze minutos, do dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2011,** na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, em Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para Impressão de Cadernos de Ferramenta do Projeto Negócio a Negócio, e Livreto Empreendedor Individual.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.
Cuiabá/MT, 03 (três) de novembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, CPA, Cuiabá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/2006, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá, **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14 (quatorze) horas do dia **18 de Novembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze minutos), na sede do Sebrae/MT para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, referente a Execução do Projeto de Acessibilidade no Nível Básico no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648 1291 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 03 (três) de Novembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCFC/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com os Estatutos e a Legislação pertinentes, convoco todos os proprietários de Centro de Formação de Condutores filiados ao Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso, a comparecerem a **Assembléia Geral Ordinária** no **dia 14 de novembro de 2011, no auditório do DETRAN/MT, ás 14:00hs (catorze horas) em primeira convocação e às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos) em segunda convocação**, esta última, será instaurada com a presença de qualquer número de presentes, e ao final desta, em ato contínuo, ficam igualmente convidados a participar da **Assembléia Geral Extraordinária**, com início para as **16h (dezesseis horas)em primeira convocação e as 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação**, está será instaurada com a presença de qualquer número de presentes, para apreciação, discussão e aprovação da seguinte ordem do dia.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I- Leitura da pauta de reivindicações do sindicato dos instrutores e empregados em auto escola do Estado de Mato Grosso, bem como apresentar contra propostas visando a primeira Convenção Coletiva da categoria, para o ano seguinte.

II – Somente poderão participar da Assembléia os sócios proprietários devidamente registrados no quadro societário do Centro de Formação de Condutores, não sendo permitida a representação por qualquer pessoa com vínculo empregatício direto ou indireto.

III – outros assuntos de interesse geral da categoria

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Reforma do estatuto social para obtenção da Carta Sindical e filiação a Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMERCIO.

II – Outros assuntos de interesse geral da Categoria

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2011.

Djalma Nogueira de Souza
Presidente

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINAPOLIS, CNPJ: 03.967.595/0003-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação, para ampliação de Armazenamento de Combustível, para o empreendimento que tem com a atividade principal "Fabricação de Laticínio", instalada na Rua Pedro Campos, 540, Castilho, Município de Campinapolis/ MT.

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental-LP , LI e LO

"**MAKRO FORT IND.COM. DE RAÇÕES ANIMAL LTDA-ME, CNPJ-02.479.510/0001-19**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de Licença de Operação (LO) de uma Fábrica de Ração localizada no Município de Sanro Afonso-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 6901 COM 241,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT. NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 5519 COM 242,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 5158 COM 65,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT. NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 5160 COM 65,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 5159 COM 65,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 5161 COM 65,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, PORTADOR DO CPF N.º 029.392.038-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MATRICULA N 8428 COM 242,00ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / MT NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

FRANGO NATURA - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 11.902.398/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA – MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Frigorífico: Abate de Aves com capacidade de 88.000 aves/dia, localizada à Rua Cuiabá, 283 – NE, Sala 02 Galeria Tozzo, Centro, no município de **Campo Novo do Parecis, MT.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, vem neste convocar seus associados para Assembléia Geral Ordinária de acordo com o artigo 14 inciso III de seu Estatuto para o dia 26/11/2011 às 10.00horas à ser realizada á Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:
A-Prestação de Contas.

Cuiabá 03 de Novembro de 2011
Julia Ulrich Alves de Sousa
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 006/2011
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT, torna público o resultado do pregão com registro de preços 006/2011, da qual sagraram-se vencedoras as empresas, **MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, MARCELO DIAS MACHADO – ME, MILLENA FRANCIA FARIAS – ME e MACHADO E SILVA LTDA – ME** cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e materiais de informática.
Nova Mutum – MT, 01 de novembro de 2011.

VIDAMAR GRANDO
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação Atlética Máster's da UFMT, no uso das atribuições que lhe confere o capitulo V do Processo Eleitoral, no seu Parágrafo 2º e do Artigo 6º do Regimento Eleitoral, CONVOCA eleições para a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e demais suplentes, para o Biênio 2012/2014, que se realizará no dia 01 de dezembro de 2011, das 08h00min às 17h30min na sua Sede Social.

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2011.

OSVALDINO FARIA ENORÉ
Presidente

HUGO WALTER FROTA FILHO E ESPÓLIO DE HUGO WALTER FROTA, portador do CPF nº. 226.656.767-53 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única das respectivos imóveis rurais, sendo **Fazenda Três Irmãos**, **Fazenda Serra do Cristalino** e **Fazenda Bela Vista do Cristalino**, localizadas no município de Cocalinho – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

CONVOCAÇÃO

O presidente do Siagespoc no uso de suas atribuições legais convoca todos os filiados para participarem de Assembleia Geral no dia 09/11/11 (quarta feira) no Siagespoc, sito à Rua Alenquer nº 31, bairro CPA I, as 16:00hs em primeira chamada e as 16:30hs em segunda chamada onde será deliberada com qualquer numero de presentes.
Contamos com a presença de todos.

Cledison Gonçalves da Silva
Presidente Siagespoc

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação, para contratação dos serviços de Confecção, montagem e desmontagem de decoração do evento (II PIT STOP 2011), correspondente ao LOTE 03 do Processo nº 1571/2011 - Pregão Presencial nº 002/2011-FIEMT, com a empresa DAINA LIMA DE ALMEIDA-ME, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no inciso IV do art. 24, cumprindo às determinações contidas no art. 26 e seu Parágrafo Único, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 03 de novembro 2011
Jandir José Milan
Presidente da FIEMT

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ALMIR MODESTO DO VALE** portador do **CPF: 314.176.711-49,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos — Secretaria geral — Apimvag
Adauto Antônio dos santos — presidente — Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **VANILDES MODESTO DO VALE** portador do **CPF: 531.668.171-15,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos — Secretaria geral — Apimvag
Adauto Antônio dos santos — presidente — Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MANOEL LEITE LACERDA** portador do **CPF: 021.729.331-04,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABA- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos — Secretaria geral — Apimvag
Adauto Antônio dos santos — presidente — Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **IRACI DE OLIVEIRA** portador do **CPF: 814.265.002-97,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos — Secretaria geral — Apimvag
Adauto Antônio dos santos — presidente — Apimvag

Edital de Convocação
Assembléia Extraordinária
Associação dos Usuários de Transporte Coletivo/MT

A Associação dos Usuários de Transportes Coletivos do Estado de Mato Grosso convoca seus Diretores e demais usuários do sistema de transporte, para participarem da Assembléia Extraordinária:
Com objetivo de preencher vacância cargos
Dia 10/11/2011 das 14h00as às 17h00as.
Na Sede da entidade: Rua dos Nhambiquaras, 45 – Bairro Santa Helena
1 – Assembléia Extraordinária, para suprir vagas a Diretoria e Assuntos Gerais.

Marleide Oliveira Carvalho
Presidente
RG. 0381 866-7- SSP/MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
EXTRATO ADENDO AO CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2011. Objeto: Inclusão de Cláusula especificando a Dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas do Contrato n.º 035/2011. Contratado: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ n.º 09.237.525/0001-10. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R$ 77.807,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sete reais). Sinop/MT, 03/11/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2011

O PRESIDENTE DA UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS-UNIVAB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, **CONVOCA** OS SENHORES PEQUENOS EMPRESARIOS E MICRO EMPRESARIOS, COMERCIANTES E AMBULANTES QUE ATUAM NOS RAMOS DE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA INTERNA DO TERMINAL ANDRE MAGGI, EM VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA COMPARECEREM A REUNIÃO A SER REALIZADA NO RECINTO DO TERMINAL ANDRE MAGGI, A PARTIR DAS 19:00 HS (DEZENOVE HORAS), DO DIA 23/11/2011, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO TERMINAL ANDRE MAGGI (AFAM), ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

VARZEA GRANDE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011
CLAIDO CELESTINO BATISTA-FERRINHO
PRESIDENTE DA UNIVAB

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2011-AJ – UNISELVA Processos: 2010/011174-2011/010384/UNISELVA **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratado:** 00.351.210/0001-24 **Contratada:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do referido Contrato. **Do prazo de execução e vigência:** Pelo presente aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do referido contrato para mais 150 dias, totalizando 240 dias corridos a partir da assinatura do contrato, ou seja, encerrando em 30 de outubro de 2011. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.**Sandra Maria Coelho Martins** Superintendente

FLÁVIA SIQUARA DE ANDRADE, portadora do CPF nº **692.557.841-53**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia, para a implantação de um Edifício Comercial localizado na Rodovia Arq. Helder Cândia, esquina com Rua Eustácio de Siqueira, Bairro Gleba Despraiado.

FLÁVIA SIQUARA DE ANDRADE, portadora do CPF nº **692.557.841-53**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Instalação, para a implantação de um Edifício Comercial localizado na Rodovia Arq. Helder Cândia, esquina com Rua Eustácio de Siqueira, Bairro Gleba Despraiado.

GILBERTO ALVES DE VASCONCELOS CPF 727.013.238-00, torna publico que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) localizado Fazenda CAMBAMBI - CHAPADA DOS GUIMARAES-MT

PETROTELIS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia MT 208, Km 115,5, s/n, zona rural, no município de Carlinda/MT.

Auto Posto Isabella Ltda., Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação e alteração de razão social para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua Amapá, s/n, Vila Rural de Santiago do Norte, no município de Paranatinga/MT.

ADIR PELISÃO, CPF 086.134.190-20, RG 7604 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT; o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – **CC-SEMA de Armazém de Grãos da Fazenda PELISÃO**, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

ITAMAR TESSARI, CPF: 524.890.359-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente). A Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Estrela do Norte, localizada no Município de Nova Maringá - MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Inscrita no CNPJ sob nº **03.238.862/0001-45**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença de Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Pavimentação Asfaltica e Sinalização (Avenida 7, ruas 62, 56, 63, 68, 64, 65, 60 e 61), no município de Vila Rica-MT. NÃO EIA/RIMA.

PAULO TERENCIO PEREIRA VALLE, CPF n. 217.266.981-49, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda ANACAN DE SÃO JUDAS TADEU, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA
EXTRATOS DE DIVERSAS RESOLUÇÕES.
RESOLUÇÃO Nº 08/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema Administrativo de Serviços Gerais – Do Atendimento na Recepção nº SSG - 02/2011 (05/2011 SCI)** de 06 de Maio de 2011 que dispõe sobre as Normas Internas de Recepção no pronto atendimento e na emergência, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA.

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 09 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a **Regulamentação dos Sistemas de Controle Interno** no âmbito do Consorcio Intermunicipal De Saúde do Médio Araguaia – CISMA e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 012/2011 de 04 de Julho de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Transporte – STR- Norma de Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e dos Equipamentos; Manutenções Preventivas e Corretivas; Controle de Estoque de Combustíveis, Peças, Etc.; nº STR 001/2011 (006- SCI)** de 01 de Julho de 2011 que dispõe e estabelece normas e procedimentos para efetivar o gerenciamento, Manutenção Preventiva e corretiva, Guardar, Padronizar, Uniformizar, Controlar e Disciplinar a Identificação, e Utilização das frotas e equipamentos. Abrange a movimentação, manutenção, conservação de frota e controle de combustível e lubrificante, reposição de peças e serviços, orientando os condutores dos veículos e do Controle de Frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA.

RESOLUÇÃO Nº 013/2011 de 04 de Julho de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Serviços Gerais- Norma Disciplinar de Liberação, Pagamento e Prestação de Contas das Diárias; nº SSG 003/2011 (007- SCI)** de 01 de Julho de 2011 que dispõe sobre a forma de liberação, pagamento e prestação de contas das diárias, buscando alcançar a Eficiência, Efetividade, Eficácia e boa aplicação do dinheiro público, princípios básicos que norteiam a Administração Pública. Aqui aplicados CISMA.

RESOLUÇÃO Nº 014/2011 de 18 de Julho de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Patrimônio - Norma Disciplinar de Registro e Inventário de Bens Móveis e Imóveis; nº SPA 001/2011 (008- SCI)** de 15 de Julho de 2011 que dispõe sobre: Disciplinar as operações de aquisições, Cessão a Títulos de comodatos, contabilização, tombamento, transferências, levantamento físico, conciliações com a contabilidade, inventário, baixas, através de sistema específico de controle e informatização Patrimonial no âmbito do CISMA.

RESOLUÇÃO Nº 015/2011 de 27 de Julho de 2011

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Controle Interno - Norma de auditorias internas e inspeções no âmbito administrativo; SCI N.º 002/2011 (008- SCI)** de 25 de Julho de 2011 que dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos de Auditoria Interna e Inspeções no âmbito administrativo do CISMA;
Medir e avaliar a execução das diretrizes estratégicas, objetivos e metas previstas na LOA (Lei Orçamentaria Anual) e no Plano Anual de Atividades do CISMA;

RESOLUÇÃO Nº 016/2011 de 27 de Julho de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Licitações e Contratos - Norma de Padronização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos; SLC 01/2011 (010- SCI)** de 25 de Julho de 2011 que dispõe sobre a Padronização, acompanhamento e controle da execução dos contratos firmados na gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA.

RESOLUÇÃO Nº 017/2011 de 08 de Agosto de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Controle Interno - Normas e procedimentos para a Emissão de Parecer do Controle Interno sobre as Contas Anuais; SCI N.º 003/2011 (011- SCI)** de 05 de Agosto de 2011 que dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos para a Emissão de Parecer do Controle Interno sobre as Contas Anuais prestadas pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 022/2011 de 24 de Outubro de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Contabilidade- normas de procedimentos operacionais na contabilidade; SCO N.º 001/2011 (014-SCI)** de 21 de Outubro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos operacionais na execução orçamentária, normatiza a elaboração das Demonstrações Contábeis; e visa atender legalmente os dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais legislações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE/MT**,** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 023/2011 de 24 de Outubro de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Controle Interno- Norma regulamentar de remessa de documentos e informações ao TCE; SCI N.º 004/2011 (015-SCI)** de 21 de Outubro de 2011 que dispõe sobre**,** a disciplina referente aos procedimentos para o envio de documentos contábeis, patrimoniais, atos de pessoal, fiscais e demais informações necessárias à realização do controle externo do TCE e TCU, atendendo o princípio da eficiência, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 024/2011 de 24 de Outubro de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema de Planejamento e Orçamento- Elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico (PE), Plano De Aplicação (PA) e Planos Anual de Ação (PAA); SPO N.º 001/2011 (016-SCI),** de 21 de Outubro de 2011 que dispõe sobre**,** normas e procedimentos para elaboração, acompanhamento e avaliação das Peças de Planejamento os quais são: Planejamento Estratégico (PE) Plano de Aplicação (PA) e Planos Anual de Ação (PAA), do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 025/2011 de 24 de Outubro de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema Financeiro - controle da receita, disponibilidades financeiras, programação e desembolso financeiro; SFI N.º 001/2011 (012-SCI)** de 21 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o controle da receita e das disponibilidades financeiras;
Orienta o controle e registro de todas as receitas e sua classificação de acordo com a legislação e normatizar os procedimentos de execução orçamentária e financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 026/2011 de 24 de Outubro de 2011.

Fica homologada a Instrução Normativa do **Sistema Financeiro - norma disciplinar dos procedimentos de fluxo operacional da tesouraria; SFI N.º 002/2011 (013-SCI)** de 21 de Outubro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos; Orienta a emissão e guarda de documentos a serem arquivados diários e mensalmente pelo setor de tesouraria e Orientar e acompanhar o cumprimento das obrigações diário e mensal da Tesouraria**,** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Raílda de Fátima Alves - Presidente do CISMA **K3/DO**

DERLI LORENZONI NICOLODI, CPF nº 116.468.530-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única–LAU e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda Aragarça I, no município de Tapurah - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

K3/DO

CELESTE DOS SANTOS, CPF: 032.200.871-91, torna público que requereu a **SEMA/MT** – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à Licença Ambiental Única- **LAU** do **Rancho Recanto da Serra**, localizada no município de **Cuiabá – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA. **K3/DO**

FLÁVIA EDITH BORGES FERRAZ, CPF: 267.473.241-53, torna público que requereu a **SEMA/MT** – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental Única- **LAU** da **Estância Bocaina**, localizada no município de **Cuiabá – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/ RIMA **K3/DO**

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A,** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de novembro de 2011, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Distribuição de dividendos conforme Artigos 46 a 48 do Estatuto Social; ii) Incorporação no capital social das reservas de Incentivos Fiscais; iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barra do Bugres- MT, 01 de novembro de 2011.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 07/11/2011)

MTM Construções Ltda CNPJ:37517596/0001-01 Av Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Bosque da Saude-Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: Herculano Benedito Rodrigues -CTPS:41699/00002/MT CPF:54524920110; Joilson de Medeiros Sie -CTPS:4005279/0020/MT - CPF: 04793433146; Luiz Otavio de Moura -CTPS:3134288/0020/MT - CPF:02149417103 no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

SPE Cuiaba Central Parque Ltda CNPJ:12471701/0001/98 aV.Rubens de Mendonça 1731 15 Andar B.Bosque da Saude -Cuiabá/MT, solicita o comparecimento do seu funcionario:Devanir Divino Muniz Filho -CTPS:22252/00011/MT e CPF Nº 92837603104, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO ESTADO DO MATO GROSSO - SINDIBIO-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas integrantes da indústria de biodiesel e seus subprodutos industriais, tais como: glicerina, ácidos graxos e borras, no Estado de Mato Grosso. Para reunirem-se em Assembléia Geral **ORDINÁRIA** no próximo dia 17/11/2011, às 07h00min, em primeira convocação, com maioria dos associados ou às 07h30min, em segunda convocação, na sede do Sindicato, sala dos Conselhos Temáticos, com qualquer número de presentes, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Bosque da Saúde na cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Orçamento para o ano de 2012 e aprovação de contribuição. 2- Contratação de diretor executivo e estrutura para trabalho do mesmo. 3- Outros assuntos. Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011

Silvio Cesar Rangel - PRESIDENTE DO SINDIBIO-MT

Asplemat/DO

AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A.
NIRE: 51.300.004.054 CNPJ(MF) Nº 03.164.753/0001-20
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011
(Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º)

Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A., se realizou na sede social, a 31 de agosto de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Ademir Boêncio, tendo servido como secretário o Sr. Djalma Santos. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente informou que o Edital de Convocação foi publicado na forma prevista pelo artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovado o aumento do Capital Social Subscrito e do Capital Social Integralizado de R$ 7.186.220,10 para R$ 7.195.776,90, com a emissão de 1 Ação Preferencial Nominativa de Classe "A" no valor de R$ 15,95 e de 1.453 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B", ao preço de emissão de R$ 4,15 cada uma, perfazendo a importância de R$ 6.029,95. **b)** Alterado o artigo 5º "caput" do Estatuto Social em vigor em decorrência do aumento de capital ora realizado. **c)** A acionista controladora, Máquina São Paulo Ltda, que se fazia representar na Assembléia, levou ao conhecimento dos presentes que estavam à disposição dos acionistas o valor de R$ 0,0006293 por ação negociada, conforme OPA – Oferta Pública para a Compra de Ações. **c)** Aprovada a transformação da Agro Industrial São Paulo S.A. em sociedade limitada. Em face da transformação aprovada a empresa passa a girar sob a denominação social de AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO LTDA, sem solução de continuidade. Cada acionista detentor de 1 ação receberá em troca 1 quota no Capital Social da empresa limitada. Foi atribuído a cada quota do Capital Social o valor de R$ 4,94. O Contrato Social na sociedade transformada foi lido e devidamente aprovado pelos presentes. Rondonópolis(MT), 31 de agosto de 2011. (ASS) Ademir Boêncio, Presidente da Assembléia e Djalma Santos, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51201275645 em sessão de 17 de outubro de 2011.

Asplemat/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMEC/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia 05 de dezembro de 2011, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 7:30 às 11:30 das 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193 - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT; Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.

Fernando Hidekazu Alves Kuzai - Presidente

Asplemat/DO

PAMPEANA ENERGÉTICA S/A , CNPJ: 07.512.519/0002-89, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da PCH PAMPEANA, localizada no município Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

O **SR. CELITO MENEGAT**, Portador do CPF nº. **014.588.849-53,** inscrição Estadual nº. **13.353.030-2**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, as **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, e Licença de Operação-LO** para a **Piscicultura Campos de Júlio**, localizada na **Fazenda Gaivota,** no município de Campos de Júlio – MT. Projeto realizado por equipe multi-diciplinar, tendo como responsável técnico o Engenheiro Florestal e Agrônomo Sr. Carlos Reis Moleiro Garcia - **RURAL-PLAN (65) 3387-1224**. Não foi necessário estudo do impacto ambiental.

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Aquisição de material hidráulico para ser utilizado no Loteamento Edelmina Querobim Marchetti para a instalação da rede mestra nos lotes da Etapa 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e instalação dos Kit cavalete e dos ramais de água potável nos lotes da etapa 01, 02, 03 e 04, do Município de Nova Mutum – MT**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Por Item, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 22/11/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 03 de Novembro de 2011.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011
TIPO: MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa para a execução com retroescavadeira na abertura das valas das redes mestras, assentamento dos tubos e reaterro, nos lotes da Etapa 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (Total de 17.892 metros de vala) do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti, e a escavação mecânica para abertura das valas para instalações dos ramais e Kit cavalete de água potável nos lotes da etapa 01, 02, 03 e 04 (tota de 350 ramais) do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti do Município de Nova Mutum - MT**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá as 13:30h do dia 22/11/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 03 de Novembro de 2011.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

AGROPECUÁRIA NOVA FRONTEIRA LTDA,CNPJ26.588.871/0001-61 torna público que requereu à **SEMA/MT**–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**,da **Fazenda Nova Fronteira V e VI**, município de **Colniza/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

CERÂMICA TALHARIZZO LTDA-ME,CNPJ 01.986.819/0001-32,torna público que requereu junto a FEMA, a **Renovação de sua Licença de Operação**,para Extração de Argila, na **Fazenda União**, município de **Cáceres-MT**

PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A.

CNPJ: 03.484.110/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Valores expressos em Reais - R$

ATIVO	31.12.2009	31.12.2008
ATIVO CIRCULANTE	**805,97**	**805,97**
Disponivel	**805,97**	**805,97**
Caixa	805,97	805,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**241.308,72**	**241.308,72**
Imobilizado	**241.308,72**	**241.308,72**
Terras	261.691,10	261.691,10
Pastagens	699.317,02	699.317,02
Obras de Infra-Estrutura	115.937,27	115.937,27
Construções Civis	134.465,18	134.465,18
Veículos	19.685,94	19.685,94
Instalações	134.705,03	134.705,03
Máquinas e Equipamentos	317.422,45	317.422,45
Animais de Trabalho	17.930,33	17.930,33
Culturas Permanentes	396,21	396,21
(-) Depreciações Acumuladas	(1.412.350,52)	(1.412.350,52)
(-) Amortizações Acumuladas	(47.891,29)	(47.891,29)
Diferido	**-**	**95.782,55**
Fundo SUDAM	-	95.751,19
Elaboração de Projetos	-	31,36
TOTAL DO ATIVO	**242.114,69**	**337.897,24**

PASSIVO	31.12.2009	31.12.2008
PASSIVO CIRCULANTE	**14.030,00**	**4.030,00**
Exigibilidades	**14.030,00**	**4.030,00**
Fornecedores	-	3.940,00
Obrigações Tributárias	30,00	90,00
Contas a Pagar	14.000,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**438.306,18**	**396.672,41**
Empréstimos de Acionistas	438.306,18	396.672,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(210.221,49)**	**(62.805,17)**
Capital Social	**3.923.742,88**	**3.923.742,88**
Capital Social Integralizado	3.923.742,88	3.923.742,88
Resultados Acumulados	**(4.133.964,37)**	**(3.986.548,05)**
Prejuizos Acumulados	(3.986.548,05)	(3.949.379,56)
Prejuizo Verificado no Exercício	(147.416,32)	(37.168,49)
TOTAL DO PASSIVO	**242.114,69**	**337.897,24**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Demonstração do Resultado	31.12.2009	31.12.2008
(+) Receita das Vendas de Produtos e Serviços	**-**	**-**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	**-**	**-**
(=) Resultado Operacional Bruto	**-**	**-**
(-) Despesas Operacionais	**(147.416,32)**	**(37.168,49)**
Despesas Gerais Administrativas	(146.916,18)	(37.158,89)
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	(500,14)	(9,60)
(=) Resultado Operacional Líquido	**(147.416,32)**	**(37.168,49)**
(+/-) Resultado Não Operacional	**-**	**-**
(=) Lucro / (Prejuizo) Líquido do Exercício	**(147.416,32)**	**(37.168,49)**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

DEMONSTRAÇÃO	31.12.2009	31.12.2008
1. Saldo anterior dos prejuizos acumulados	-3.986.548,05	-3.986.548,05
2. Ajustes de exercício anterior	-	-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-	-
3. Prejuízo liquido do exercício	(147.416,32)	(37.168,49)
4. Prejuízos acumulados	(4.133.964,37)	(3.949.379,56)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO DE 2009

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**3.923.742,88**	**-**	**(3.949.379,56)**	**(25.636,68)**
Resultado do Exercício de 2008	-	-	(37.168,49)	(37.168,49)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**3.923.742,88**	**-**	**(3.986.548,05)**	**(62.805,17)**
Resultado do Exercício de 2009	-	-	(147.416,32)	(147.416,32)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**3.923.742,88**	**-**	**(4.133.964,37)**	**(210.221,49)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 01 CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL
A Companhia foi constituída em 24 de dezembro de 1969, tendo sua sede e foro na Fazenda Cachoeira Alta, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, tendo como objetivo mercantil a exploração de atividades agropecuárias, industriais, colonização, comercialização de seus produtos no mercado interno e externo, importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas ou qualquer produto relacionado com suas atividades sociais.

NOTA 02 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: 1) O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficará demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e 2) Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o 3º artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) A Companhia não está obrigada à elaboração e publicação das demonstrações dos fluxos de caixa, conforme estipula o 6º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

NOTA 03 DIFERIDO – DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
A empresa optou em transferir para o sistema de resultados o saldo existente em seu Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2008, no valor de R$ 95.782,55 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

NOTA 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado é apurado pelo regime de competência;
b) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes;

c) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial. Os bens ativados, no exercício social de 2009, não foram depreciados;

d) ATIVO DIFERIDO – Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecedeu o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei n. 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas corrigidos monetariamente até 31/12/95. No exercício de 2009 a Sociedade optou em transferir para o sistema de resultados o saldo existente em 31 de dezembro de 2008, no montante de R$ 95.782,55 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos);

NOTA 5 CAPITAL SOCIAL
O Capital Social Integralizado da Companhia é de R$ 3.923.742,88 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim composto:

SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**R$**	**3.923.742,88**
- Ações Ordinárias Nominativas	R$	1.491.166,26
- Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”	R$	78.402,89
- Ações Preferenciais Nominativas Classe “B”	R$	117.640,28
- Ações Preferenciais Nominativas Classe “C”	R$	2.236.533,45

Paranatinga (MT), 31 de dezembro de 2009.

JORGE RUDNEY ATALLA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 006.326.788-87

ELI ROCHA
TC-CRC-PR-011702/0-T-7

PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A.

CNPJ: 03.484.110/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Valores expressos em Reais - R$

ATIVO	31.12.2010	31.12.2009
ATIVO CIRCULANTE	**805,97**	**805,97**
Disponivel	**805,97**	**805,97**
Caixa	805,97	805,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**523.144,83**	**241.308,72**
Imobilizado	**523.144,83**	**241.308,72**
Terras	261.691,10	261.691,10
Pastagens	699.317,02	699.317,02
Obras de Infra-Estrutura	151.713,38	115.937,27
Construções Civis	141.465,18	134.465,18
Veículos	131.685,94	19.685,94
Instalações	147.705,03	134.705,03
Máquinas e Equipamentos	326.482,45	317.422,45
Animais de Trabalho	117.930,33	17.930,33
Culturas Permanentes	396,21	396,21
Móveis e Utensilios	5.000,00	-
(-) Depreciações Acumuladas	(1.412.350,52)	(1.412.350,52)
(-) Amortizações Acumuladas	(47.891,29)	(47.891,29)
TOTAL DO ATIVO	**523.950,80**	**242.114,69**

PASSIVO	31.12.2010	31.12.2009
PASSIVO CIRCULANTE	**14.030,00**	**14.030,00**
Exigibilidades	**14.030,00**	**14.030,00**
Fornecedores	-	-
Obrigações Tributárias	30,00	30,00
Contas a Pagar	14.000,00	14.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.474.907,85**	**438.306,18**
Empréstimos de Acionistas	438.306,18	438.306,18
Empréstimos Royal Fic	3.036.601,67	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(2.964.987,05)**	**(210.221,49)**
Capital Social	**3.923.742,88**	**3.923.742,88**
Capital Social Integralizado	3.923.742,88	3.923.742,88
Resultados Acumulados	**(6.888.729,93)**	**(4.133.964,37)**
Prejuizos Acumulados	(4.133.964,37)	(3.986.548,05)
Prejuizo Verificado no Exercício	(2.754.765,56)	(147.416,32)
TOTAL DO PASSIVO	**523.950,80**	**242.114,69**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Demonstração do Resultado	31.12.2010	31.12.2009
(+) Receita das Vendas de Produtos e Serviços	**-**	**-**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	**-**	**-**
(=) Resultado Operacional Bruto	**-**	**-**
(-) Despesas Operacionais	**(2.754.765,56)**	**(147.416,32)**
Despesas Gerais Administrativas	(2.695.315,33)	(146.916,18)
Despesas Financeiras	-	(500,14)
Despesas Tributárias	(53.963,36)	-
Despesas Indedutíveis	(5.486,87)	-
(=) Resultado Operacional Líquido	**(2.754.765,56)**	**(147.416,32)**
(+/-) Resultado Não Operacional	**-**	**-**
(=) Lucro / (Prejuizo) Líquido do Exercício	**(2.754.765,56)**	**(147.416,32)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 24 de dezembro de 1969, tendo sua sede e foro na Fazenda Cachoeira Alta, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, tendo como objetivo mercantil a exploração de atividades agropecuárias, industriais, colonização, comercialização de seus produtos no mercado interno e externo, importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas ou qualquer produto relacionado com suas atividades sociais.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: **1)** O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficará demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e **2)** Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o 3º artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) A Companhia não está obrigada à elaboração e publicação das demonstrações dos fluxos de caixa, conforme estipula o 6º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes;
c) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial.

4. EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS

O valor constante em 31 de dezembro de 2010 corresponde a empréstimo efetuado pela acionista Royal Fic Distribuidora De Derivados De Petróleo S.A., para suprimento de capital de giro.

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado da Companhia é de R$ 3.923.742,88 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim composto:

SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**R$ 3.923.742,88**
- Ações Ordinárias Nominativas	R$ 1.491.166,26
- Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"	R$ 78.402,89
- Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"	R$ 117.640,28
- Ações Preferenciais Nominativas Classe "C"	R$ 2.236.533,45

Paranatinga (MT), 31 de dezembro de 2010.

ÉDIO NOGUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 725.103.408 -59

DONISETE PEREIRA
CONTADOR - CRC 1SP192312/O-6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO DE 2010

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**3.923.742,88**	**-**	**(3.986.548,05)**	**(62.805,17)**
Resultado do Exercício de 2009	-	-	(147.416,32)	(147.416,32)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**3.923.742,88**	**-**	**(4.133.964,37)**	**(210.221,49)**
Resultado do Exercício de 2010	-	-	(2.754.765,56)	(2.754.765,56)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**3.923.742,88**	**-**	**(6.888.729,93)**	**(2.964.987,05)**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: **I ALVES DE CAMPOS - ME**, empresa brasileira de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 02.687.702/0001-10 e I.E.: 13.183.996-9, estabelecida na AV PRES. TANCREDO NEVES, nº 1841, Bairro Centro, no município de MIRASSOL D'OESTE – MT, CEP: 78.280-000, "Comunica o extravio de todos os livros fiscais e talonários de Notas Fiscais da empresa."

NAW ALLY RISSO DE BRITO KRUGER D ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.623.554/0001-94 e **Inscrição Estadual nº. 13.310.024-3**, estabelecida na Rua Pedro Celestino, nº. 67, Bairro Centro Norte, Cuiabá, MT, CEP 78.005-010, pôr seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Artigo 83, Inciso II, da Portaria 114/2002, que **extraviou os documentos a seguir relacionados: - Notas Fiscais de Entrada nº. 824 e 409362 período de junho/2006, nº. 018334, 058, 060680, 018730 e 060914 período de agosto/2006, nº. 019167 período de setembro/2006, nº. 2221, 0717, 7210, 1292, 1486, 685506, 0377 e 0426 período de novembro/2006, nº. 0593, 19790, 20321, 20670, 20950, 147744, 1443, 688440, 239107, 0541, 21376, 283403 e 21625 período de dezembro/2006; nº. 191248 e 21862 período de janeiro/2007; nº. 22388 período de fevereiro/2007; nº. 4677, 199234, 199235, 7916, 22932, 7302, 3690, 160633, 170006, 170007, 186064, 226132, 285856, 193342, 226841 e 23367 período de março/2007; nº. 227428, 23851 e 287457 período abril/2007 e nº. 1460 e 303056 período de maio/2007. Boletim de ocorrências nº. 1016700111171330 de 28/10/2011.**

Abdalla &Abdalla ltda,inscrito no cnpj(mf)03.927.951/0001-07 e no municipio sob n. 2111 estabelecido na av ulisses pompeu de campos 2.482 figueirinha varzea grandepor seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins de comprovaçao junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do decreto n.16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou as notas fiscais de serie 02 numero sequencial 576,577,578,579,580 e 581 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte.declara ainda esta ciente da penalidade estatuida na alinea d inciso lll art296, do codigo tributario municipal de varzea grande.

Asplemat/DO

DERMEVAL O FERNANDES, CNPJ n° 15.371.974/0001-59 e Inscrição Estadual nº 13182883-5, estabelecida a Avenida B, s/n, Lotes 98/100, Distrito Industrial CEP nº 78000-000, Cuiabá - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 02 Blocos de notas fiscais modelo D consumidor numerados de 001 a 100; 01 Bloco de nota fiscal modelo 1 numerados de 626 a 650; 01 Bloco de nota fiscal modelo 1 numerado de 676 a 700; 01 livro de registro de inventário n 001 autenticado.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 07/11/2011)

LEONE LUCHESE
PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA BR 070 KM 250 MAIS 17 KM A DIREITA, BAIRRO ZONA RURAL, MUNICIPIO DE POXOREO – MT, CEP 78.800-000, CPF Nº 422.468.739-91, INSCRICAO ESTADUAL Nº 13.217.721-8, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE Nº 001 À 250.
SEM MAIS A DECLARAR.

EDNILSON GARCIA ZANOTTO E OUTRO, pessoa física, localizada, na ROD. MT 251, MARGEN ESQUERDA GALHEIRO – Bairro Zona Rural no município de CAMPO VERDE – MT CEP: 78.850-000, CPF: 550.110.121-15 e IE:. 13.301.040-6. Vem por meio desta comunicar o extravio de notas fiscais, de n. 000.001 a 000.050.

IND E COM DE AGUARDENTE BUGRINHA LTDA., com sede sito à Loc Sitio Monte Castelo, s/n, Zona Rural, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 32.992.729/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.073.060-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais, e demais documentos fiscais e contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO ALTO XINGU LTDA, CNPJ nº. 15.354.194/0001-09, I.E. nº 13.024.694-8, Rua 15, s/n, Santa Cruz – Santa Cruz do Xingu -MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série 1, nºs 001 a 250, de 251 a 500, de 501 a 1.000 E NF Série M1 nºs 001 a 125, foram extraviados os livros nºs 1, 2 e 3 de entrada, saída e apuração de ICMS.

OBJETIVA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 04.338.559/0003-49 e I.E: 13.205.893-6, sito a Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 885 - Setor Industrial - Sinop - MT. Declara que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2002; nº 02 Ano 2003; nº 03 Ano 2004; nº 04 Ano 2005.

GABRIEL RÉ GONÇALVES-ME, c/sede a Ave Ayrton Senna, Centro, Juara-MT, CNPJ nº26.812.347/0001-22 e inscrição 13.128647-1. Comunica o Extravio de: 01 Nota Fiscal de prestação de Serviço A-1, nº92.

Onésio G. Ferreira, bras. casado, comerciante, resid. na Rua M. B. de Carvalho, nº 102,Centro M. D´Oeste MT portador do CPF:142241861-87, proprietário da empresa O Gonçalves Ferreira, localizada na Rº A. Tamandaré S/N, bairro C. Tamandaré, em M. D´Oeste MT, Insc.131253646, CNPJ-26.764.936/0001-82, declara o extravio dos Talões de NFs B1 n° 1 á 25, C1-n° 1 á 25 e D2-nº 1 á 25, com NFs não utilizadas.

CLARICE DA SILVA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 08.689.839/0001-90, Insc. Estadual nº 13.334.223-9, estabelecida na Av. Perimetral sul, nº 744, Setor sul, Vila Rica – MT. **DECLARA** o Extravio dos documentos Fiscais: Todos os Livro Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Livro Inventário, Blocos de Notas Fiscais Série D, sub-série 1 Nº 000001 a 000250 e o Bloco Série 1 de 000001 a 000025.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO - JUCEMAT (EXTRAVIO)

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A, CNPJ 24.746.687/0001-77 NIRE sob Nº 51300004364 em 30/06/1988, sito a Rodovia BR 163 km 114,6 Bairro Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT. Declara para devidos fins de direito que foi extraviado o LIVRO SOCIETÁRIO REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob Nº 42442 em 01/08/1989, LIVRO DE Nº 01.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ABS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10470109000146 no município de Várzea Grande sob o nº 28656, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei** para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do decreto 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais da serie 2 numero seqüencial: 4,19,26,27,32 e 39, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuídas na alínea "c" inciso III, artigo 296, do código tributário municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS

ABS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10470109000146 no município de Várzea Grande sob o nº 28656, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei** para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do decreto 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via da nota fiscal da serie 2 numero seqüencial: 17,18,20,21,22,23,24 ,25,28,29,30,31 e 33, declara ainda estar ciente das penalidades estatuídas na alínea "c" inciso III, artigo 296, do código tributário municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EUCELENA DE PAULA LEITE FERREIRA, Produtora Rural registrada no CPF nº. 020.061.868-76, e Inscrição Estadual nº. 13.322.640-9, estabelecido à RODOVIA MT 235, KM 35 + 4 KM A ESQUERDA, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 2 blocos de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, série Única, referente á numeração de 001 a 050.

13 de Outubro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
(n. 83/2011)

PROCESSO N. : 2010.1482-9
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RÉUS : INK 10 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME E OUTROS

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **GERFERSOM JAMES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº. 1252694-0 SSP/MT e do CPF 938.832.931-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a quantia de R$ 20.429,23 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reis e vinte e três centavos), atualizada até 09/12/2009, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, (arts. 1102-b e 1102-c).

SEDE DOJUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5800

Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara /MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO
PRAZO: 20 DIAS
(n. 39/2011)

PROCESSO N. : **15780-30.2010.4.01.3600 – Ação Monitória**
AUTOR : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**
RÉU : **AMIRA KALIL AMORIM**
FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **AMIRA KALIL AMORIM,** pessoa física, CPF 522.797.231-15, **atualmente**

em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de **R$ 23.226,81 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis real e oitenta e um centavos),** atualizada em 17/jun/10 e seus acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias,** (artigos. 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS,** constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, em conjunto ou separadamente, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado provisoriamente em 10%, salvo embargos.

SEDE DOJUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5800

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2011.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara /MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO
PRAZO: 20 DIAS
(n. 35/2011)

PROCESSO N. : **2010.4100-7 – Ação Monitória**
AUTOR : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**
RÉU : **ADELUCIA BELO GALINDO SAAB.**

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **ADELUCIA BELO GALINDO SAAB,** pessoa física, CPF 970.726.648-15, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para PAGAR o valor de **R$ 20.231,19 (vinte mil, duzentos e trinta e um real e dezenove centavo),** e seus acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias,** (artigos. 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS,** constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, em conjunto ou separadamente, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado provisoriamente em 10%, salvo embargos.

SEDE DOJUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5800

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2011.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara /MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 61/2011- ID. 234.708

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: DANIEL FERREIRA COSTA E CIA LTDA – ME
C.N.P.J:. 11.206.966/0002-87
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de reforma da cobertura, impermeabilização da caixa d'água e laje da copa; e instalação de exaustor para o Arquivo do Fórum da Comarca de Tangará da Serra/MT, conforme as especificações técnicas constantes da proposta existente às fls. 368/378-TJ do Pregão Presencial nº 15/2011 – Id. 224.149, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: Prazo máximo para execução dos serviços de até 60 (sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviço, pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça que somente a emitirá quando tomar ciência da assinatura do Contrato. A vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do contrato em **18/10/2011.**
PREÇO: o preço global deste contrato é de R$ **26.020,70** (vinte e seis mil e vinte reais e setenta centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 52/2011- ID. 234.060

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: L.M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS -ME
C.N.P.J:. 07.956.892/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de adequação do sistema de refrigeração (Equipamento marca Carrier) do Anexo Central do Tribunal de Justiça, conforme as especificações técnicas constantes da proposta existente às fls. 199/235-TJ do Pregão Presencial nº 18/2011 – Id. 230.735, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: Prazo máximo para execução dos serviços de até 60 (sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviço, pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça que somente a emitirá quando tomar ciência da assinatura do Contrato. A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do contrato em **25/10/2011.**
PREÇO: o preço global deste contrato é de R$ **82.776,47** (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 – ID. 216.592

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011/C.ADM de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 – ID. 216.592,** no dia **18 de novembro de 2011, às 08h,** na sala de Licitações nº 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.
Objeto:" Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados nas áreas de: controlador de veículos, copeiragem, garçonaria, mensageiros e recepcionistas para atender as necessidades do Tribunal de Justiça/MT, conforme Termo de Referência nº 04/2010 e seus anexos."
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 03 de novembro de 2011.

Vera Lucia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 68/2011- ID. 235.120

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MIALHO & CAMARA LTDA - ME
C.N.P.J:. 10.868.734/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de adequação do espaço físico ocupado pelas Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Anexo Antonio de Arruda, conforme as especificações técnicas constantes da proposta existente às fls. 278/296-TJ do Pregão Presencial nº 29/2011 – Id. 232.755, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: Prazo máximo para execução dos serviços de até 60 (sessenta) dias ininterruptos. A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos. Ambos os prazos iniciarão a partir da emissão da Ordem de Serviço de Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, que emitirá quando tomar ciência da assinatura do Contrato.
PREÇO: o preço global deste contrato é de R$ **39.200,00** (trinta e nove mil e duzentos reais).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2011 – ID. 234.813

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2011 – ID. 234.813,** no dia **18 de novembro de 2011, às 14h,** na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. António de Arruda – Tribunal de Justiça.
Objeto:" A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma da sala dos auditores da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 035/2011 – LOTE 01 –** e a contratação de empresa para adequação de espaço físico localizado no anexo Desembargador António de Arruda para funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 055/2011**

– LOTE 02 - e seus anexos, deste Edital."
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 03 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2011 – Id. 234.945

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01, 02, 03 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2011, Id. 227.162**, pessoa jurídica de **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.**
CNJ nº **709.603.641-53.**
Vigência: **20/10/2011 a 19/10/2012.**
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site ***www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao***.

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 69/2011- ID. 235.124

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
C.N.P.J:. 11.206.966/0002-87
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de manutenção e conservação do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Diamantino/MT, conforme as especificações técnicas constantes da proposta existente às fls. 259/264-TJ do Pregão Presencial nº 27/2011 – Id. 233.063, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.
VIGÊNCIA: Prazo máximo para execução dos serviços de até 60 (sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviço, pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça que somente a emitirá quando tomar ciência da assinatura do Contrato. A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do contrato em **27/10/2011.**
PREÇO: o preço global deste contrato é de R$ **78.739,37** (setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 45/2011- ID. 234.033

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
C.N.P.J:. 00.482.840/0001-38
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais utilizados tanto no deslocamento de autoridades e servidores quanto no transporte de materiais e outros equipamentos do Tribunal de Justiça, dos Juizados e das Comarcas que dispõem de veículos para uso exclusivo em serviço conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 002/2011 e seus anexos, às fls. 244 a 253-TJ do Pregão Presencial nº 21/2011, Id. 230.199.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de **10/10/2011**.
PREÇO: o valor anual deste contrato é de R$ **2.392.999,92** (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), cujo valor mensal é de R$ **199.416,66** (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 65/2011- ID. 229.349

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
C.N.P.J:. 26.976.381/0001/32
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do pregão DSG/MRE nº 17/2010).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura em **25/10/2011**.
PREÇO: o valor global deste contrato é de R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Cuiabá, 03 de novembro de 2011.

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2011

Processo Administrativo nº 312/2011 – Id. 233.781
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e empresa Lyrix Desenvolvimento Humano Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar a palestra "Sete Vidas – Lições para construir seu equilíbrio pessoal e profissional".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais).
Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA e de intimação da executada Texas Transportes Ltda e Outro.

O MM. Juiz Federal Dr. Pedro Francisco da Silva da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em pessoal à executada Texas Transporte Ltda, CNPJ nº 02.818.429/0001-16 e Anderson Gomes Borges, CPF 798.125.541-49, caso não seja encontrado pessoalmente pelo Oficial de Justiça ficam os mesmos intimados da praça através deste Edital, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra Texas Transportes Ltda e Outro - Processo nº 2004.36.00.001452-2 e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:

DO BEM - O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o bem a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO/PRAÇA – O Leilão/Praça será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início no dia 03/11/2011 e encerrar-se-á em 10/11/2011 a partir das 15:00h, horário local de Brasília/DF.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão/praça seguir-se-à sem interrupção até o dia 17/11/2011 a partir das 15:00h, horário de Brasília/DF - 2º pregão.

DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS – Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão da Leiloeira fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da praça, através de guias próprias de depósito judicial, operação 005 e/ou 635, em favor do Juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (Lei nº 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria/PRESI/COREJ 84 de 14/02/2011, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da Leiloeira, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei de Execução Fiscal nº 6830/80, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão da Leiloeira Oficial, a Resolução nº 92 de 18/12/2009 do Conselho da Justiça Federal, e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS

01 (um) apartamento de nº 1.602, pavimento 16º do Edifício América Garden, localizado na Rua Santiago, nº 319, Bairro Jardim das Américas em Cuiabá/MT, matriculado sob nº 55.439, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, conforme os dados constantes da fl. 33, dos autos do processo em epígrafe, que reavalio em R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e 02 (duas) vagas de garagem de nº 53 e 52, localizados no pavimento térreo do Edifício América Garden, matriculados sob o nº 55.494 e 55.493, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, conforme os dados constantes da fl. 33 dos autos do processo em epígrafe, que reavalio em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada.

Valor Total da Avaliação: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Depositário: Francisca Gomes Borges

Local do Bem: Rua Santiago, nº 319 – Bairro Jardim das Américas. Cuiabá/MT.
Sobre o bem das matrículas nº 55.493 e 55.494 recai penhora no processo 2004/279 em trâmite perante a 17ª Vara Cível de Cuiabá movida pelo BANCO BRADESCO S/A em desfavor de TEXAS TRANSPORTES LTDA e OUTROS, e sobre o bem da matrícula 55.439 recai arresto no processo 2003/410 em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Cuiabá movida por JORDELINA R. PEREIRA em desfavor de ANDERSON GOMES BORGES e OUTRO.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2011.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA e de intimação dos executados CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA, IVO DOS SANTOS ARAÚJO, MANUEL JOAQUIM COELHO e VENCESLAU MOZAR DE OLIVEIRA

O MM. Juiz Federal Dr. Pedro Francisco da Silva da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em pessoal à executada CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA, CNPJ nº 15.036.239/0001-99, IVO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF 166.633.730-72, MANUEL JOAQUIM COELHO, CPF 161.915.521-49, e VENCESLAU MOZAR DE OLIVEIRA, CPF 335.295.669-34 caso não sejam encontrados pessoalmente pelo Oficial de Justiça ficam os mesmos intimados da praça através deste Edital, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e Outros - Processo nº 2005.36.00.002080-0 e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº 6830/80, Art. 704/707, 686 § 2º e 6º do Código de Processo Civil, observadas as seguintes condições:

DOS BENS - Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO/PRAÇA – O Leilão/Praça será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início no dia 31/10/2011 e encerrar-se-á em 07/11/2011 a partir das 15:00h, horário local de Brasília/DF.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão/praça seguir-se-à sem interrupção até o dia 14/11/2011 a partir das 15:00h, horário de Brasília/DF - 2º pregão.
DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS – Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão da Leiloeira fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da praça, através de guias próprias de depósito judicial, operação 005 e/ou 635, em favor do Juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (Lei nº 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria/PRESI/COREJ 84 de 14/02/2011, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da Leiloeira, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei de Execução Fiscal nº 6830/80, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão da Leiloeira Oficial, a Resolução nº 92 de 18/12/2009 do Conselho da Justiça Federal, e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS

01) Sala 201 - 2º pavimento do Edifício "Nacional Palacius Centro Executivo", Cuiabá-MT, à Avenida Isaac Póvoas, matrícula nº 16.048, ficha 01, 7º Ofício, Cuiabá/MT.
Valor da Avaliação: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Avenida Isaac Póvoas, nº 1251 - Bairro Centro. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 16.048 recai penhora no processo 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO.

02) Sala 202 - 2ª pavimento do Edifício "Nacional Palacius Centro Executivo", Cuiabá-MT, à Avenida Isaac Póvoas, matrícula nº 16.049, Ficha 01, Cartório do 7º Ofício, Cuiabá/MT.
Valor da Avaliação: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Avenida Isaac Póvoas, nº 1251 - Bairro Centro. Cuiabá/MT.

03) Sala 602 - situada no Edifício Centro Comercial Mirante do Coxim, Avenida Isaac Póvoas, matrícula nº 17.237, Ficha 01, Cartório do 7º Ofício, Cuiabá/MT.
Valor da Avaliação: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) em 30 de novembro de 2009.

Depositário: NI
Local do Bem: Avenida Isaac Póvoas, nº 901 - Bairro Centro. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 17.237 recai penhora no processo 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e ainda penhora nos autos 01227.2001.004.23.00-1 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, movido por José Lindolfo Vilela Garcia em desfavor de Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, Construtora Araújo Coelho e Outros.

04) Sala 1102 - situada no Edifício denominado Centro Comercial Mirante do Coxim, Avenida Isaac Póvoas, nº 901, Centro; matrícula nº 17.247, Ficha 01, Cartório do 7º Ofício, Cuiabá/MT.
Valor da Avaliação: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Avenida Isaac Póvoas, nº 901 - Bairro Centro. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 17.247 recai penhora no processo 01227.2001.004.23.00-1 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, movido por José Lindolfo Vilela Garcia em desfavor de Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, Construtora Araújo Coelho e Outros.

05) Lote nº 05, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.397 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 09, 12,00m nos fundos com o lote 22, 25,00m do lado direito com o lote 06, 25,00m do lado esquerdo com os lotes 03 e 04, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 09 - Lote 05 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.397 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

06) Lote nº 09, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.401 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 09, 12,00m nos fundos com o lote 18, 25,00m do lado direito com o lote 10, 25,00m do lado esquerdo com o lote 08, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 09 - Lote 09 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.401 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

07) Lote nº 10, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.402 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 09, 12,00m nos fundos com o lote 17, 25,00m do lado direito com o lote 11, 25,00m do lado esquerdo com o lote 09, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 09 - Lote 10 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.402 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

08) Lote nº 11, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.403 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 09, 12,00m nos fundos com o lote 16, 25,00m do lado direito com o lote 12, 25,00m do lado esquerdo com o lote 10, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 09 - Lote 11 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.403 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, 01300.2001.001.23.00-6 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, movido por FLÁVIA GARCIA DA SILVA em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

09) Lote nº 12, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.404 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 09, 12,00m nos fundos com o lote 15, 25,00m do lado direito com o lote 13, 25,00m do lado esquerdo com o lote 11, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 09 - Lote 12 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.404 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

10) Lote nº 14, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.406 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 08, 12,00m nos fundos com o lote 13, 25,00m do lado direito com o lote 15, 25,00m do lado esquerdo com a rua F, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 08 - Lote 14 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.406 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

11) Lote nº 18, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.411 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 08, 12,00m nos fundos com o lote 09, 25,00m do lado direito com o lote 19, 25,00m do lado esquerdo com o lote 17, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.

Depositário: NI
Local do Bem: Rua 08 - Lote 18 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.411 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.
12) Lote nº 19, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.410 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 08, 12,00m nos fundos com o lote 08, 25,00m do lado direito com o lote 20, 25,00m do lado esquerdo com o lote 18, com área total de 300,00 m².
Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 08 - Lote 19 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.410 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

13) Lote nº 20, Quadra 28, Residencial Itamarati, descrição conforme matrícula nº 30.412 do Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, medindo 12,00m de frente para a rua 08, 12,00m nos fundos com o lote 07, 25,00m do lado direito com o lote 21, 25,00m do lado esquerdo com o lote 19, com área total de 300,00 m².

Valor da Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em 30 de novembro de 2009.
Depositário: NI
Local do Bem: Rua 08 - Lote 20 – Quadra 28. Residencial Itamarati. Cuiabá/MT.
Sobre o bem da matrícula 30.412 recai penhora nos processos: 198/2001 da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, redistribuído à 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá sob nº 724/2008, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTRO, e 2002.36.00.001446-7 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em desfavor de CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA e OUTROS.

Valor Total da Avaliação dos Bens: R$ 501.000,00 (quinhentos e hum mil reais).

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2011.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA e de intimação dos executados G.P. COMERCIAL DE PEÇAS LTDA e OUTROS

O MM. Juiz Federal Dr. Pedro Francisco da Silva da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em pessoal à executada G.P. COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 37.523.693/0001-07, Alexandre José Nonato, CPF 361.200.901-00, e Julio Cesar Nonato, CPF 158.058.401-20, caso não sejam encontrados pessoalmente pelo Oficial de Justiça ficam os mesmos intimados da praça através deste Edital, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra G.P. Comercial de Peças Ltda e Outros - Processo nº 1998.36.00.001507-1 e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº 6830/80, Art. 704/707, 686 § 2º e 6º do Código de Processo Civil, observadas as seguintes condições:

DO BEM - O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o bem a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO/PRAÇA – O Leilão/Praça será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início no dia 28/10/2011 e encerrar-se-á em 04/11/2011 a partir das 15:00h, horário local de Brasília/DF.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão/praça seguir-se-à sem interrupção até o dia 11/11/2011 a partir das 15:00h, horário de Brasília/DF - 2º pregão.

DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS – Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão da Leiloeira fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.
DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da praça, através de guias próprias de depósito judicial, operação 005 e/ou 635, em favor do Juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (Lei nº 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria/PRESI/COREJ 84 de 14/02/2011, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da Leiloeira, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei de Execução Fiscal nº 6830/80, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão da Leiloeira Oficial, a Resolução nº 92 de 18/12/2009 do Conselho da Justiça Federal, e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS

50% (cinquenta por cento) de um imóvel urbano, localizado na Avenida Bera Rio, nesta Capital, sendo Lote 07 da Zona 3, medindo 25,oom de frente para a Avenida Beira Rio; 160,00m de fundos com quem de direito; 232,00m do lado direito com o lote 06; 185,00m do lado esquerdo com a Rod. Cuiabá/Guia, com área total de 15.310m2, situado no Loteamento Tarumã, matriculado no cartório do 2º Oficio desta Capital sob o nº 24.403-R1, fls. 260, Livro 2-CL.

Valor Total da Avaliação: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em 21 de outubro de 2008.

Depositário: Alexandre José Nonato

Local do Bem: Avenida Beira Rio, Lote 07 – Loteamento Tarumã. Cuiabá/MT

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2011.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO – AVALIAÇÃO – PRAZO: 10 (DEZ) DIAS AUTOS N. 566-21.2005.811.0024 – CÓDIGO 14081 – ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE REQUERENTE: BUNGE FERTILIZANTES S.A. – PARTE RÉ-QUERIDA: LUIZ HENRIQUE SALZEDAS CRIVELENTE – INTIMANDO: LUIZ HENRIQUE SALZEDAS CRIVELENTE, CPF: 826.130.448-53, RG: 939.8712 SSP/SP. Filiação: Ary Crivelente e Laurinda Salzedas Crivelente, data de nascimento: 1/6/1958, brasileiro, natural de Marilia/SP, casado, agropecuarista, endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, acima qualificado, acerca da AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, abaixo descritos, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias. BENS AVALIADOS: 1) Um trator agrícola Valmet – mod. 785, série: F-905440, ano 1998, pneus regular estado, cor: verde com detalhes preto, combustível diesel, potência 85 cv, em bom estado de conservação e funcionamento. AVALIADO no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); 2) Um trator agrícola Valmet – mod. 785, série 11840600337, ano 1994, pneus regular estado, cor: amarelo, combustível diesel, potência 120 cv, em bom estado de conservação e funcionamento, com lâmina, concha e escarrificador. AVALIADO no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Patrícia Moreira P. de Mello – estagiária, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2011. KATIÚSCIA MARCELINO CORREIA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE COMODODORO-MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 793-08.2006.811.0046 – AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A – EXECUTADOI(A,S): WALDIR ROVER – CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): WALDIR ROVER, CPF: 220.455.970-20, RG: 11/R-1.074.886 SSP/SC, brasileiro(a), casado(a), agricultor. Endereço: em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2006 – VALOR DO DÉBITO: R$ 20.209,89 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) WALDIR ROVER acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BUNGE FERTILIZANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNP/MF sob n. 61.082.822/0001-53, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho Aguiar, n. 215, Bloco D – 1º andar, com seus documentos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 34.977 em 12/12/47; atual denominação social de Manah S.A. e sucessora por incorporação da Fertilizantes Serrana S.A., conforme Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31/8/2000, arquivadas na JUCESP sob ns. 167.136/00-8 e 167.137/00-1 em 05/09/2000; por seus advogados infra-assinados; vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 585, I, e na forma procedimental dos artigos 646, e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de WALDIR ROVER, brasileiros, inscrito no CPF/MF sob o n. 220.455.979-20, residente e domiciliada nesse município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no lugar denominado Fazenda Carina, s/n; pelos motivos a seguir aduzidos: 1. - DA DÍVIDA LÍQUIDA E CERTA – A exeqüente é credora do executado da importância de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais), representada pela triplicata n. 48574/0, emitida em 22/02/2005, vencida e impaga em 27/07/2005, sem aceite e devidamente protestada. Como negócio subjacente, teve-se a compra e venda de mercadorias, que foram entregues e recebidas, conforme documento anexo. 2. – DA PROTELAÇÃO – Ocorrida o vencimento da referida triplicata, a exeqüente procurou pelo executado para que saldasse a obrigação de maneira pacífica e amigável. Contudo, as

tentativas resultaram infrutíferas, não restando outra alternativa à exeqüente, senão a execução forçada, para que possa reaver seu crédito. 3. DO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALZADO – Principal + Correção: R$ 16.671,36 - Juros (1% a.m.): R$ 1.711,59 – Multa de 10%: R$ 1.667,14 – Valor Total: R$ 20.050,09 (vinte mil, cinqüenta reais e nove centavos). 4. – DOS PEDIDOS: Pelo exposto, e nos termos dos dispositivos legais invocados "in" preâmbulo, respeitosamente requer a Vossa Excelência se digne determinar a CITAÇÃO da executada, no endereço inicialmente mencionado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue o pagamento da importância de R$ 20.050,09 (vinte mil, cinquenta reais e nove centavos), débito posicionado em 01/03/2006, referente ao principal, juros de mora de 1% ao mês, multa de 10% (pactuados no rodapé da triplicata), correção monetária, mais despesas de protesto no valor de R$ 159,80 (cento e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), além das custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo ou não nomeando bens à penhora, proceder-se esta em tantos bens quantos bastem para a satisfação do principal e acessórios. Protesta-se pela produção de provas em direito admitidas, requerendo desde já: a) depoimento pessoal, sob pena de confesso; b) testemunhal com rol no tempo oportuno; e c) documentais ulteriores. 5. – DO VALOR DA CAUSA: Dá-se à causa o valor de R$ 20.209,89 (vinte mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Termos em que, requerendo ainda os benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil, bem como que as publicações sejam efetivadas em nome do subscritor da presente – LUIS FERNANDO DECANINI, OAB/MT n. 6862-A, P. deferimento. Palmital, 01 de março de 2.006. ARIVALDO MOREIRA DA SILVA – JOSÉ ANTONIO MOREIRA – LUIS FERNANDO DECANINI. ADVERTÊNCIA: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. B) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exeqüente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. D) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeitos suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. F) Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. G) A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Thiago Silvestre Perrut – Técnico Judiciário, digitei. Comodoro-MT, 29 de setembro de 2011. LUCIENI REZENDE GARCIA BORGES Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (vinte) DIAS. AUTOS N.º 12632-62.2006.811.0003 cód:384519 Proc. 568/06. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. PARTE RÉ: GABRIEL FALCHI. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/11/2006. VALOR DA CAUSA: R$ 9.016,77. **FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerido contratou junto com a requerente, um financiamento para aquisição de UM VEÍCULO: MARCA/MOD. FIAT/TEMPRA OURO 16 V, COR AZUL, ANO/MOD. 1993/1994, PLACA AEI - 1264, CHASSI Nº. 9BD159000P9053498, ficando o bem gravado com a cláusula de alienação fiduciária. O requerido não cumpriu o pagamento das parcelas devidas, foi notificado pelo cartório competente, e constituído em mora e inadimplente. O autor requer a concessão da liminar de busca e apreensão do bem, acima descrito, com fulcro no Decreto-lei 911/69 e alterações da Lei 10.931/2004. DESPACHO: Vistos em Correição.Cite-se como requerido à fl. 77.Expeça-se o necessário. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 17 de outubro de 2011. **Leomir Lídio Luvizon** - Juiz de Direito.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".